Manaus/AM, 11 de novembro de 2021

A: PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A - PRODAM

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇOS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Nesta

Prezados Senhores,

A CLARO S/A - CLARO, com sede na rua Henri Dunant, 780, Santo Amaro, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, através do seu escritório regional, situado na rua Emílio Moreira, nº 605 – Praça 14 – CEP 69.020-040, MANAUS/AM, vem através desta, apresentar a V. Sas., sua proposta de preços para Contratação de 02 (duas) pessoas jurídicas distintas para fornecimento de solução de acesso à Internet de forma síncrona, dedicada, com velocidade de até 10Gbps, disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia nos 7 (sete) dias da semana, com instalação, manutenção, suporte, proteção Anti-DDoS na nuvem e local, fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico em referência.

William Carvalho Cunha
Gerente Executiva de Contas
Gerência Regional de Vendas Norte
Diretoria Executiva Centro, Norte e Nordeste
willian.cunha@embratel.com.br
T. +55 21 92 2121-8243
C. +55 21 92 98415-4353

PROPOSTA DE PREÇOS CLARO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 1 – LINK DE ACESSO À INTERNET

Item	ESPECIFICAÇÃO	Velocidade	Valor Unitário por Gbps (R$)
01	Acesso à internet com filtro anti-DDoS	1 Gbps	42.870,00

VALOR UNITÁRIO POR Gbps **(R$ 42.870,00): Quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais**.

I. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias contados da data da Sessão Pública do Pregão.

II. No preço proposto, estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, substituição do material não conforme, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 07/2021 e seus Anexos.

III. Prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses e o local de execução está de acordo com o Termos de Referência.

IV. O prazo da prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e prévia autorização da CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 71 da Lei n.º 13.303/2016 e legislação pertinente.

V. A CLARO S/A declara que aceitará os requisitos mínimos para participação e atenderá todas as especificações, condições e obrigações exigidas no Edital de Pregão Nº 07/2021 seus Anexos e a ele nós nos submetemos.

VI. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A CLARO, realizará o fornecimento de solução de acesso à Internet de forma síncrona, dedicada, com velocidade de até 10Gbps, onde, inicialmente a PRODAM irá demandar a velocidade 3Gbps, podendo, conforme sua conveniência, solicitar alteração de banda até o limite máximo de 10Gb e cujo serviço terá disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia nos 7 (sete) dias da semana, com instalação, manutenção, suporte, proteção Anti-DDoS na nuvem e local, fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações do

termo de referência e todos os equipamentos, acessórios e serviços necessários à instalação.

O link será instalado no local interno indicado pela PRODAM com endereço físico de sua sede situado à Rua Jonathas Pedrosa, nº. 1937 - Praça 14 de Janeiro, Manaus, AM, CEP:69020-110;

A prestação do serviço será realizada através de conexão dedicada por rede de fibra óptica em anel com dupla abordagem de acessos em rotas distintas de forma dedicada e exclusiva (não compartilhado) com o estabelecimento de 01 (um) circuito ponto a ponto, entre seu Backbone Internet e o Backbone da PRODAM através de circuitos de acesso local, na velocidade contratada.

A CLARO fornecerá uma solução de Gerência de Rede e Serviços abrangendo todo o serviço prestado e contemplando as áreas funcionais de gerência de Falhas, Desempenho, Configuração e de Nível de Serviço, como também disponibilizará recursos (na sede da PRODAM e em nuvem) de proteção contra ataques de negação de serviços, por ataques na camada de aplicação para o Link de Serviços Internet, evitando assim a saturação da banda da Internet e indisponibilidade dos serviços em momentos de ataques DoS e DDoS, cujo detalhamento se encontra no Anexo A desta proposta.

Será fornecido roteador (CPE), de acordo com as especificações técnicas descritas no anexo I-B, onde, o equipamento fornecido terá no mínimo 4 (quatro) portas SFPs+ de 10 Gigabit Ethernet, sendo 1 padrão multimodo e 4 (quatro) portas SFP de 1 Gigabit Ethernet" e suportará 2 BGP Peers.

VII. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

a) FABRICANTE: CISCO

Modelo: ROTEADOR Cisco Catalyst C8500L-8S4X

https://www.cisco.com/c/en/us/products/collateral/routers/catalyst-8500-series-edge-platforms/datasheet-c78-744089.html

b) FABRICANTE: NETSCOUT

Modelo: ARBOR EDGE DEFENSE (AED) 8100:
https://www.netscout.com/sites/default/files/2021-04/SECPDS_013_EN-2105%20-%20NETSCOUT%20Arbor%20Edge%20Defense.pdf

VIII. INFORMAÇÕES COMERCIAIS DA PROPENENTE

1) Dados da Empresa:
   a. Razão Social: CLARO S/A – CLARO
   b. CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47
   c. Endereço Sede: Henri Dunant, 780, Santo Amaro
   d. Cidade/UF: SÃO PAULO/SP – BRASIL
   e. CEP: 04565-907

f. Banco/Agência: Banco do Brasil S/A / 3070-8

g. Conta Corrente: 6014-3

2) Dados do representante legal da empresa para assinatura do Contrato.

h. Nome: William Carvalho Cunha

i. Endereço: RUA EMÍLIO MOREIRA, Nº 605 – PRAÇA 14

j. CEP: 69.020-040

k. Cidade/UF: MANAUS/AM

l. CPF/MF: 69.020-040

m. RG/Órgão Expedidor: 1607272-3

n. Telefone/E-mail: (02192) 2121-8243/ 98415-4353 / wcunha@embratel.com.br

o.

CONCLUSÃO

Na certeza de estarmos oferecendo a melhor solução às necessidades prestação de serviços de Telecomunicações, voltamos a nos colocar à disposição, enquanto Empresa Prestadora de Serviços de Telecomunicações, através desta Diretoria Executiva Embratel e Claro Empresas Centro Norte Nordeste, pelos telefones (02192) 2121-8243/ 98412-4353.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Manaus, 11 de novembro de 2021

William Carvalho Cunha
Gerente Executiva de Contas
Gerência Regional de Vendas Norte
Diretoria Executiva Centro, Norte e Nordeste
willian.cunha@embratel.com.br
T. +55 21 92 2121-8243
C. +55 21 92 98415-4353

Anexo A

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA ANTI-DDOS

1. Escopo dos Serviços DDOS de Camada de Aplicação

Apresentamos as características do ambiente da PRODAM que terá a proteção da solução de anti-DDoS da Embratel:

- ✓ Proteção contra-ataques de Negação de Serviço (DDoS) de baixa volumetria para o circuito de Internet Embratel:

- Site principal para 1 circuito de internet de 3 até 10 Gbps

✓ Esta proposta complementa os serviços de Proteção Anti-DDoS volumétricos, atualmente providos pela solução de Clean-Pipe da Embratel

✓ A solução visa proteger aplicações e todos os demais elementos da infraestrutura de TI, como firewalls, sistemas de prevenção de intrusos, sistema de balanceamento de carga, dentre outros.

✓ Assegurar a prestação de serviços com elevado grau de qualidade e confiabilidade

1.1. Nossa Proposta de Solução de DDoS de Camada de Aplicação

Proteção na Camada da Aplicação

✓ Consiste na instalação de um dispositivo de segurança diretamente na rede local da PRODAM. Este equipamento será posicionado de tal forma que faça a proteção das aplicações e dos demais elementos de infraestrutura, como firewalls, sistemas de prevenção de intrusos (IPS), balanceadores de carga, dentre outros. Diferentemente do sistema de Clean-Pipe, que monitora apenas ataques volumétricos, o sistema de proteção de anti-DDoS na camada de aplicação inspeciona todo o tráfego e tem por objetivo fazer a proteção contra-ataques DDoS de baixa volumetria, que não cheguem a saturar o link de Internet, mas possam afetar algum elemento da infraestrutura de TIC da PRODAM.

✓ Para proteger as aplicações WEB de ataques avançados, fornece proteção inline, informação de inteligência para a solução AIF (Atlas Intelligence Feed), com serviço de Gerenciamento do equipamento (Managed APS- mAPS).

✓ A comunicação via Cloud Signaling entre o AED (Arbor Edge Defense) e a mitigação da nuvem para melhor SLA em ataques volumétricos que superam a capacidade do link.

✓ Eventual interrupção do fornecimento de energia ou de falha de hardware ou do sistema de proteção, o AED dispõe de um mecanismo de "By-Pass", possibilitando a passagem de todo o tráfego de rede, sem causar nenhuma queda ou degradação na transmissão de dados. O sistema de by-pass pode ser ativado remotamente pelo SNOC da Embratel à critério da PRODAM, através de abertura de cham;ado. Durante o período em que o by-pass estiver ativo, o AED não fará nenhuma proteção do ambiente da PRODAM contra-ataques DDoS. Neste sentido, a Embratel não poderá ser responsabilizada por eventuais danos à infraestrutura e/ou sistemas de TI da PRODAM proveniente de ataques DDoS.

✓ Nossa proposta contempla a solução Arbor AED (Arbor Edge Defense) com várias interfaces de rede que poderão ser utilizadas futuramente para proteção de links de Internet de outras Operadoras, bastando apenas solicitar ampliação do licenciamento do dispositivo se houver necessidade.

✓ O appliance será licenciado para análise de tráfego conforme a contratação do cliente. Qualquer tráfego acima da velocidade limite contratada será suprimido pelo AED. Deste modo, torna-se essencial solicitar upgrade da capacidade de licenciamento do dispositivo antes de implementar qualquer upgrade de velocidade do link. O preço de upgrade de licenciamento será alvo de proposta futura.

✓ Para garantir escalabilidade e preservar o investimento da PRODAM, o appliance suporta expansão total dos links de Internet conforme o plano de

licenças. Será necessário apenas atualizar as licenças do dispositivo conforme ocorrer a expansão dos links e as faixas de upgrade de licenciamento.

- ✓ O Arbor AED dispõe de um recurso denominado Cloud-Signaling, que permite a emissão de alertas para o SNOC da Embratel se o volume de ataque atingir determinado limite pré-configurado (treshold) de saturação do link. Este recurso visa agilizar o processo de mitigação da Embratel, reduzindo o impacto decorrente de ataques volumétricos. Entretanto, o cloud-sginaling pode ser utilizado somente para proteção do link da Embratel, uma vez que é integrado à solução de clean-pipe da Embratel. Este mecanismo de alerta também não poderá ser utilizado para outras Operadoras que eventualmente tenham solução de Clean-Pipe da Arbor, devido a uma restrição técnica da própria solução.
- ✓ Os custos do upgrade da solução deverão ser negociados na ocasião da solicitação de upgrade, que pode incluir a inclusão de interfaces de maior capacidade e/ou outra tecnologia.

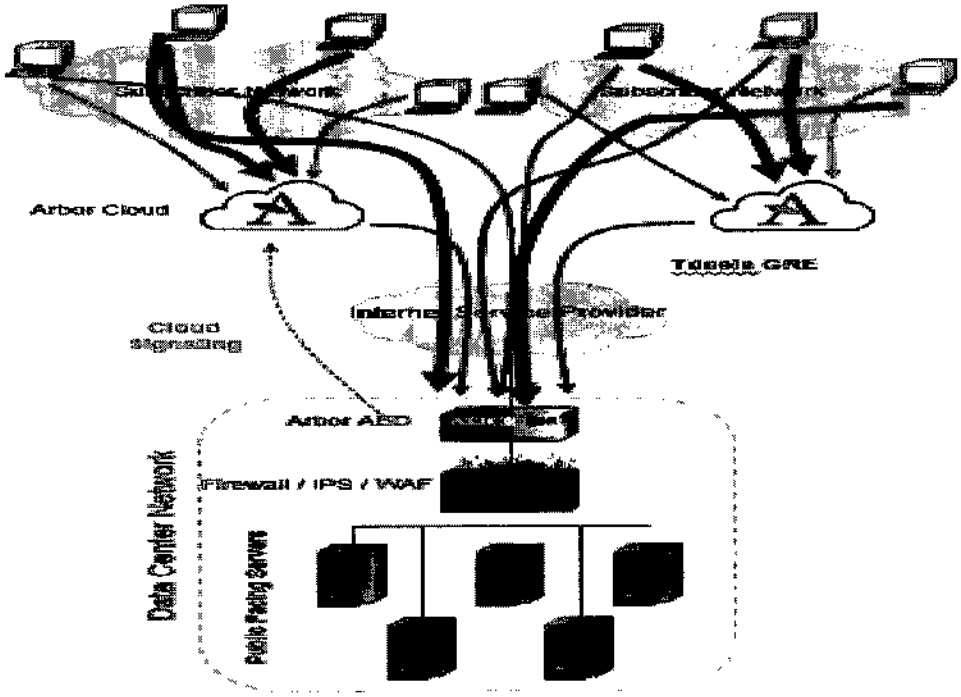

1.2. Características Técnicas da Solução

Proteção na Camada da Aplicação

- ✓ Processamento de Alta Performance de pacotes sem manutenção de estado
- ✓ Uso do AIF (ATLAS Intelligence Feed Advanced) que contém informações de DDoS e dados de IoCs/reputação para bloqueio de ameaças cibernéticas
- ✓ Primeira e Última linhas de defesa

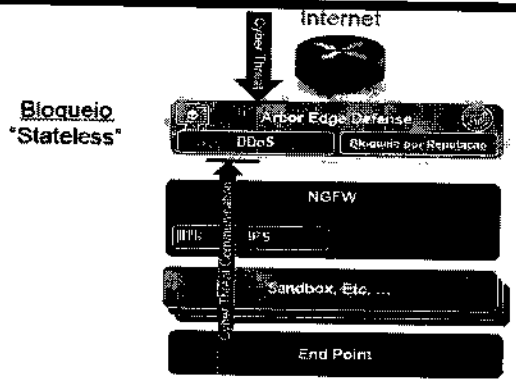

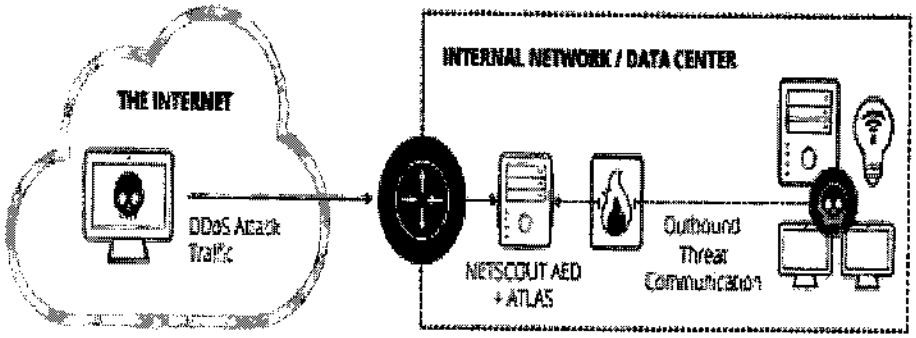

1.3. Proteção na Camada da Aplicação

Appliance ARBOR AED (Arbor Edge Defense)

(Imagem ilustrativa)

Features	S100
Physical Dimensions	Chassis: 2U rack height Height: 3.45 inches (8.67 cm) Width: 17.14 inches (43.53 cm) Depth: 20 inches (50.8 cm) Weight: 36.15 lbs (17.76 kg)
Power Options	DC: 2 x DC redundant, hot-swap capable power supplies DC Power Ratings: -40 to -72 Vdc, 23.0 A max (per DC input) AC: 2 x AC redundant, hot-swap capable power supplies AC Power Ratings: 100 to 240 VAC, 50 to 60 Hz, 12/5 A max Both AC and DC power ratings are 850 watt
Hard Drives	2 x 240GB SSD in RAID 1 configuration
Environmental	Operating: Temperature 41°F to 104°F (5°C to 40°C) Humidity 5–85% Non-Operating: Temperature -40° to 158°F (-40°C to 70°C), Humidity 95%
Operating System	Our proprietary [illegible] operating system
Management Interfaces	2x 10/100/1000 BaseT Copper RJ45 Serial console port
Protection Interfaces	4 x 1 GbE bypass ports (SX, LX or Copper) 8 x 1 GbE bypass ports (SX, LX or Copper) 12 x 1 GbE bypass ports (SX, LX or Copper) 4 x 10 GbE bypass ports (SR or LR) 8 x 10 GbE bypass ports (SR or LR)
Traffic Bypass Options	Integrated hardware bypass interfaces and bypass to pass traffic without inspection
Latency	Less than 80 microseconds
Availability	Inline bypass, dual power supplies, [illegible] hard drive RAID, cluster
Regulatory Compliance	UL 60950 [illegible] CSA C22.2 No. 60950-1 [illegible] EMC Directive 2014/30/EU, Low Voltage Directive 2014/35/EU, CB Certificate and Report to IEC 60950-1 and IEC 60950-1 2nd edition and all international deviations, [illegible] FCC 47 CFR Part 15 [illegible] Class A, [illegible] ICES-003 Class A [illegible] Directive 2011/65/EU [illegible] Conformity [illegible] (Korea) [illegible] New Zealand [illegible] EAC (Russia)

Features	8100
Inspected Throughput	Licenses for 100 Mbps, 250 Mbps, 500 Mbps, 1 Gbps, 2 Gbps, 5 Gbps, 10 Gbps, 20 Gbps, 30 Gbps, 40 Gbps; software upgradeable
Maximum DDoS Flood Prevention Rate	Up to 38.92 Mpps
Protected Endpoints	Unlimited
Authentication	On device, RADIUS, TACACS+ [illegible]
SSL/TLS Traffic Support Capabilities	TLS, HSM and CRM support can be found in the Decryption Capabilities table on page 8
Management	SNMP gets v1, v2c; SNMP traps v1, v2c, v3; CLI; Web UI; HTTPS; SSH [illegible] management; Up to 50 AEDs (appliances and/or virtual AED running KVM hypervisor) can be managed by the AED [illegible] managed AED [illegible] least be running v6.0 (vAED), v6.4 (HD1000), or v6.6 [illegible]
Protection Groups	100
Reporting and Forensics	Realtime and historical IPv4 and IPv6 traffic reporting, [illegible] and blocked host including total traffic passed/blocked [illegible] destinations [illegible] blocked sources, top sources by IP location. Packet visibility in real-time
DDoS Protection	TCP/UDP/HTTP(S) flood attacks, botnet protection, [illegible] protection, host behavioral protection, anti-spoofing, configurable flow expression filtering, payload expression-based filtering, permanent and dynamic blacklists, whitelists, traffic shaping, multiple protections for HTTP, DNS and SMTP, connection limiting, fragmentation [illegible] connection attacks
Modes	Inline active; inline inactive (reporting, no blocking); SPAN port monitor
Notifications	SNMP trap, Syslog, (CEF, LEEF), email
Cloud Signaling	Yes (collaborative DDoS attack mitigation with service provider or Arbor Cloud)
Web-Based GUI	Supports multi-language translated user interfaces
Supported Browsers	Google Chrome 83, Mozilla Firefox 77, Internet Explorer 11
Maximum IoCs	3+ Million
IoC Types & Formats	IP address, fully qualified domain names, URLs. Formats: Proprietary [illegible] format, STIX and TAXII

1.4. Serviços de Gerenciamento

Os serviços de proteção contra ataques DDoS contemplam:

- ✓ Detecção e Mitigação Pró-ativa de ataques em regime 24x7
- ✓ Atendimento 24X7 em 365 dias por ano
- ✓ Conformidade com mecanismos de detecção e mitigação
- ✓ Atendimento do SNOC da Embratel através do telefone 0800-70-12-127 ou via e-mail, ambos com atendimento na língua portuguesa
- ✓ Modelo de atendimento para serviços de mitigação em função da volumetria dos ataques DDoS:

Baixo impacto: O ataque será tratado integralmente pelo AED sem necessidade de intervenção do Centro de Limpeza

Médio impacto: O ataque será tratado integralmente pelo AED que poderá emitir sinalização para o Centro de Monitoração sobre detalhes do ataque. Eventualmente, ações adicionais de proteção serão realizadas pelo Centro de Limpeza para prevenir saturação do link. Um ticket de atendimento será aberto para registro

Alto impacto: O SNOC da Embratel fará o bloqueio do ataque através do Centro de Limpeza, independentemente das ações realizadas pelo AED. O SNOC entrará em contato com o cliente para informar as ações de detecção e mitigação realizadas. Após este período, o SNOC entrará em contato com o cliente para definir a forma de atuação: Aplicação de Blackhole ou mitigação complementar

- ✓ A ativação forçada do sistema de by-pass do AED será realizada remotamente pela Embratel, mediante abertura de chamado pelo contato da área de Segurança / TI da PRODAM. O prazo para ativar o recurso de by-pass é de até 15 minutos, contados a partir da solicitação do cliente. O sistema de by-pass permanecerá ativo até que o contato da PRODAM faça nova solicitação de chamado para desabilitar o recurso de by-pass, o que possibilitará que o AED volte a proteger a infraestrutura de TI da PRODAM contra-ataques DDoS.

1.5. Premissas

A solução foi desenvolvida adotando-se as seguintes premissas:

- ✓ O dimensionamento das soluções apresentadas nesta proposta, tais como, capacidade do link de Internet, tipo e velocidade das interfaces de rede, dentre outros elementos, foram determinados com base nas informações obtidas com a PRODAM
- ✓ O AED apresenta interfaces de cabeamento 10/100/1000 BaseT e 10 Gigabit Ethernet
- ✓ O AED deve ser instalado no mesmo local inde encontra-se o CPE da PRODAM
- ✓ O AED será instalado em rack no Data Center da Embratel, aonde a PRODAM possui estrutura.
- ✓ O AED será conectado em modo in-line
- ✓ O gerenciamento remoto do AED será realizado através da Internet. Entretanto, recomendamos a alocação de uma conexão MPLS dedicada para esta função. Os custos de MPLS de gerenciamento não estão contemplados nesta proposta
- ✓ A PRODAM deverá alocar a estrutura do Data Center da Embratel que deve contemplar o local e demais elementos para instalação do dispositivo, tais como: espaço em rack, energia elétrica, tomadas, ar-condicionado, cabeamento de rede, etc.
- ✓ Os serviços de instalação e configuração são de responsabilidade da Embratel
- ✓ O fornecimento do adaptador SSL pode ser opcional. Caso não seja de interesse da PRODAM utilizar deste recurso, poderá ser removido da solução proposta.
- ✓ A PRODAM, ao seu critério, poderá fornecer um sistema de coleta de logs (Syslog) caso deseje que os dados dos ataques sejam analisados e/ou correlacionados através de solução interna, como SIEM. O AED será configurado pela Embratel para que os logs sejam enviados diretamente ao servidor de Syslog.

1.6. Implementação e Gestão do Projeto

Os serviços de instalação e configuração das soluções apresentadas neste documento contemplam as seguintes etapas:

1.7. Planejamento

Consiste no planejamento do projeto onde será detalhado o cronograma de implantação e definição da estrutura de acompanhamento do projeto junto ao cliente. Nesta fase, será feito o detalhamento do projeto de implantação do AED com a participação da PRODAM.

1.8. Configuração dos Equipamentos

O AED será configurado para atender as especificações definidas na fase de planejamento.

1.9. Testes e Verificação

Serão realizados testes de funcionalidade do AED e da sinalização em nuvem com o sistema TMS da Embratel.

1.10. Interação com o SNOC

Uma vez em produção, o SNOC receberá solicitações dos contatos autorizados do cliente através dos seguintes meios de comunicação:

- E-mail : para bsec-helpdesk@embratel.net.br
- Telefone : 08007012127
- Portal de atendimento Web

Para fazer uma solicitação, faz-se necessário uma verificação prévia da identidade do solicitante. O contato da PRODAM deverá fornecer sua pass-phrase cadastrada durante o processo de aprovisionamento. A pass-phrase é uma das medidas adotadas pelo SNOC para autenticação do contato, evitando-se técnicas de Engenharia Social que poderiam colocar em risco a segurança do ambiente do cliente. Após a validação do solicitante, a solicitação é analisada pelo especialista de segurança da Embratel que poderá solicitar maiores esclarecimentos junto ao cliente, caso identifique que as informações fornecidas sejam insuficientes ou apresentem incompatibilidade ou problemas com as configurações existentes. Uma vez esclarecida eventuais dúvidas sobre a solicitação do cliente, o pedido será devidamente implementado pelo BSEC. Em seguida, o chamado será fechado e o contato do cliente informado por e-mail do atendimento da solicitação.

1.11. Solução de proteção contra-ataques de Camada de Aplicação

Os serviços de proteção de baixa volumetria contemplam:

- ✓ Serviços de Proteção contra-ataques DDoS não volumétricos para 1 (um) circuito de 3Gbps até 10 Gbps de Internet da Embratel.
- ✓ Fornecimento de 1 (um) dispositivo Arbor AED modelo 8100 com o licenciamento de 10Gbps.

2. Escopo dos Serviços Anti-DDoS Volumétrico

Apresentamos as características do ambiente da **Prodam** que terá a proteção da solução de Anti-DDoS da PRODAM:

- Proteção para 1 (um) circuito de Internet da PRODAM.
- Os circuitos de Internet estão localizados no site do PRODAM.
- A solução visa proteger o ambiente do PRODAM e todos os demais elementos de infraestrutura de TI
- Prover Monitoração de Ataques DDoS em regime 24x7
- Prover serviços de Mitigação para os ataques DDoS, conforme condições especificadas nesta proposta
- Assegurar a prestação de serviços com elevado grau de qualidade e confiabilidade

2.1. Nossa Proposta de Solução DDoS Volumétrico

A proposta da PRODAM visa a proteção de toda a infraestrutura de TI do Data Center do PRODAM contra-ataques Distribuídos de Negação de Serviço, denominados de DDoS, provenientes da Internet.

2.2. Solução de Clean-Pipe:

Consiste na monitoração e proteção em regime 24x7 do link de Internet do PRODAM contra-ataques DDoS volumétricos que tem como objetivo tornar indisponível ou provocar queda de desempenho do ambiente e demais sistemas alocados no mesmo segmento de rede, através das seguintes técnicas:

- Saturar os recursos computacionais, tais como memória e processamento, do(s) servidor(es) onde encontra-se a aplicação e/ou demais sistemas;
- Gerar tráfego excessivo no link de Internet até causar gargalo de comunicação e, consequentemente, lentidão extrema de acesso para os clientes legítimos das aplicações;
- Comprometer os elementos de rede e/ou segurança da infraestrutura de TI, como roteadores, switches, firewalls, sistemas de prevenção de intrusos (IPS) e balanceadores de carga, ocasionando em lentidão ou perda de acesso às aplicações.

Para o ambiente do PRODAM, a modalidade de mitigação apresentada nesta proposta contempla:

- Monitoramento em regime 24x7 do link de Internet contra-ataques DDoS
- Caso o ataque ultrapasse estes limites, a execução do serviço estará condicionada à aprovação prévia do PRODAM, cuja ação de bloqueio será cobrada de acordo com o volume do tráfego de ataque de origem nacional e/ou internacional ou aplicação da técnica de blackhole por IP de destino
- A solução não suporta proteção contra-ataques DDoS na camada de aplicação de baixa volumetria.

2.3. Características Técnicas da Solução DDoS Volumétrico

Solução de Clean-Pipe:

Esta solução é composta por dois elementos principais de proteção:

- **CP** (Collector Platform): Sistema responsável pela identificação automática de ataques DDoS na infraestrutura de Internet do cliente
- **TMS** (Threat Management System): Sistema que tem a função de tratar o tráfego volumétrico através da eliminação do tráfego malicioso

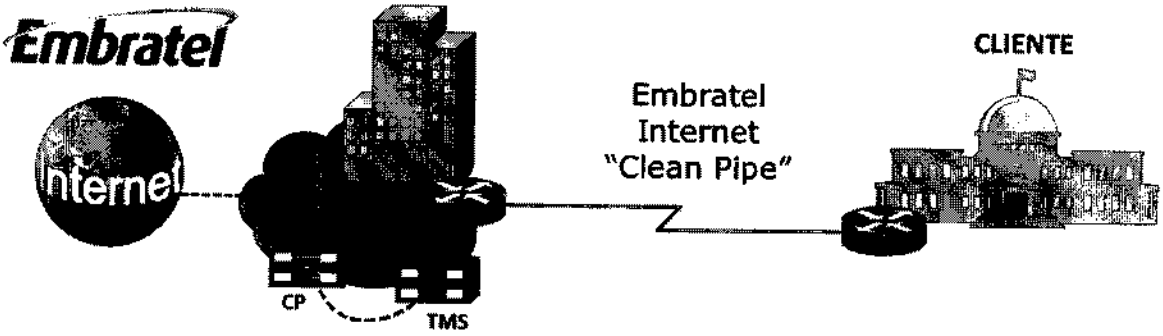

Estes elementos estão posicionados estrategicamente para fazer a proteção dos roteadores do backbone (PE - Provider Edge) que estão conectados diretamente nos roteadores dos clientes (CPE - Customer Premises Equipment).

Após soar um alarme no SNOC da PRODAM informando dados do cliente que se encontra sob ataque, todo o tráfego que tem como destino o alvo do cliente é redirecionado para um dos centros de limpeza da PRODAM através de alteração no plano de roteamento da Internet. Uma vez feita a mitigação do ataque, o tráfego "limpo" é encaminhado diretamente para o CPE do cliente, através de um encapsulamento GRE (Generic Routing Encapsulation), previamente configurado na etapa de instalação da solução. Todo este processo é realizado em até 15 (quinze) minutos, evitando impactos na infraestrutura do cliente. Esta configuração é mantida durante todo o período do ataque e por mais um período, para evitar reconfigurar novamente o sistema, caso o ataque seja retomado.

A PRODAM dispõe de Centros Nacionais de Limpeza, localizados em São Paulo e Rio de Janeiro e Centros Internacionais de Limpeza, localizados em Nova Iorque, Miami e Atlanta, nos Estados Unidos, de modo que ataques de origem internacional podem ser mitigados diretamente na borda de conexão com a rede de Internet nacional. Todos os centros da PRODAM têm capacidade de mitigação para suportar tráfegos de ataques de dezenas de Gbps, sendo que a PRODAM tem realizado investimentos periódicos para manter a expansão de toda a infraestrutura da solução, conforme a demanda de mercado.

As principais funcionalidades de proteção anti-DDoS são:

- ✓ Mitigação automática de ataques, utilizando múltiplas técnicas como *White Lists*, *Black Lists*, limitação de taxa, técnicas desafio-resposta, descarte de pacotes mal formados, técnicas de mitigação de ataques aos protocolos HTTP e DNS, bloqueio por localização geográfica de endereços IP, dentre outras;

- ✓ Proteção contra-ataques de inundação (*Bandwidth Flood*), incluindo *Flood* de UDP e ICMP;
- ✓ Proteção contra-ataques à pilha TCP, incluindo mal uso das *Flags TCP*, ataques de RST e FIN, *SYN Flood* e *TCP Idle Resets;*
- ✓ Proteção contra-ataques que utilizam Fragmentação de pacotes, incluindo pacotes IP, TCP e UDP;
- ✓ Proteção contra-ataques de *Botnets, Worms* e ataques que utilizam falsificação de endereços IP origem (*IP Spoofing*);
- ✓ Proteção contra-ataques volumétricos na camada de aplicação, incluindo protocolos HTTP e DNS;
- ✓ Suporte para IPv4 e IPv6.

2.4. Serviços de Gerenciamento

Os serviços de proteção contra-ataques DDoS contemplam:

- Gerenciamento sob responsabilidade do Business Security da PRODAM
- Detecção Proativa de ataques em regime 24x7
- Atendimento 24X7 em 365 dias por ano
- SLA de mitigação em até 15 minutos após a identificação de um ataque volumétrico e a devida autorização do PRODAM. A etapa de autorização pode ser descartada em situações previamente aprovadas pelo PRODAM.
- Conformidade com mecanismos de detecção e mitigação
- Uma solicitação de inclusão ou exclusão de IP para monitoração por mês
- Atendimento do SNOC da PRODAM através do telefone 0800-70-12-127 ou via e-mail, ambos com atendimento na língua portuguesa
- Os ataques DDoS são categorizados de acordo com a volumetria do tráfego de ataque e para cada categoria é definida uma ação pelo SNOC, conforme especificado abaixo:
  - ✓ **Baixo impacto:** Não será realizada nenhuma ação de mitigação e o ataque será apenas monitorado.
  - ✓ **Médio impacto:** O SNOC telefonará para o cliente para solicitar autorização para realizar ou não a mitigação do ataque.
  - ✓ **Alto impacto:** O SNOC informará a sobre o ataque e solicitará autorização para proceder com o serviço de mitigação, cuja ação será cobrada conforme especificada nas condições comerciais. O Cliente pode optar ainda pela aplicação da técnica de blackhole por IP de destino sem nenhum ônus.
- Acesso ao Portal de anti-DDoS da PRODAM para acompanhamento on-line da situação de ataque dos roteadores do cliente;
- Emissão mensal de relatório de incidentes provenientes de ataques DDoS

2.5. Proteção contra ataques de DDoS Volumétricos

Serviços de Proteção para os circuitos de Internet contra-ataques do tipo DDoS da PRODAM

- ✓ Proteção de 10 Gbps de Mitigação Nacional e de 30 Gbps de Mitigação Internacional;
- ✓ Monitoramento em regime 24x7
- ✓ Quantidade de mitigação: ILIMITADAS
- ✓ Um grupo de monitoração especializada para o circuito de internet
- ✓ Uma conta de acesso ao Portal Anti-DDoS da PRODAM

A CLARO S/A declara que atende todas as especificações, condições e obrigações exigidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021, seu Termo de referência, Especificação Técnica e Anexos e a ele nos submetemos.

ITENS DA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL

8.1. Link de dados para acesso dedicado à internet

8.1.1. O link fornecido pela CONTRATADA deve ter possibilidade técnica de expansão de sua capacidade até o limite descrito na tabela de lotes;

8.1.2. A CONTRATADA deverá fornecer circuito com conectividade direta com a rede Internet através de acessos dedicados em fibra óptica em anel redundantes e portas IP exclusivas como fornecimento total de conectividade IP (Internet Protocol) com suporte à aplicações TCP/IP;

8.1.3. A CONTRATADA deverá prover o acesso direto à Internet, de forma não compartilhada, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, e constituir-se de acessos permanentes, dedicados, e com total conectividade IP, interligando a CONTRATADA à Internet, através de canais privativos que possuam redundância de rota;

8.1.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar a infraestrutura necessária (hardware, software, roteador, acesso, porta) suportada por rede terrestre e circuitos dedicados;

8.1.5. O roteador fornecido pela CONTRATADA que atenderá o circuito de Internet deverá, obrigatoriamente, estar de acordo com as especificações solicitadas no ANEXO II – Equipamento CPE;

8.1.6. Todos os equipamentos, acessórios e serviços necessários à instalação, serão de responsabilidade da CONTRATADA. O link deverá ser instalado no local interno indicado pela PRODAM com endereço físico de sua sede situado à Rua Jonathas Pedrosa, nº. 1937 - Praça 14 de Janeiro, Manaus, AM, CEP:69020-110;

8.1.7. Havendo necessidade de mudança de sala a CONTRATADA deverá efetuar a mudança do link de internet sem nenhum ônus e sem nenhum impacto para a CONTRATADA; caso tenha impacto, a CONTRATADA deverá ser notificada dos impactos e não haverá valores a serem cobrados;

8.1.8. O Backbone da CONTRATADA deverá ter garantia de desempenho e suporte a diversos protocolos e permitir a utilização de endereçamento IP público;

8.1.9. A CONTRATADA deverá oferecer ferramentas para a emissão de relatórios diários sobre o tráfego escoado pela rede com suas séries históricas, de forma que a PRODAM possa analisar o desempenho e as tendências de utilização de recursos de rede utilizados pelas suas aplicações. O acesso aos relatórios deverá ser disponibilizado via Internet e utilizar "browser" padrões de mercado, como Internet;

8.1.10. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma solução de Gerência de Rede e Serviços abrangendo todo o serviço prestado e contemplando as áreas funcionais de gerência de Falhas, Desempenho, Configuração e de Nível de Serviço;

8.1.11. A CONTRATADA deverá disponibilizar conectividade com rede internet através do fornecimento de dispositivos que garantam a segurança e proteção da porta WAN (proteção contra ataques de negação de serviços, evitando assim a saturação da banda de internet e indisponibilidade dos serviços em momentos de ataques DoS e DDoS.) no Backbone da CONTRATADA;

8.1.12. A CONTRATADA fornecerá uma conexão dedicada por rede de fibra óptica em anel com dupla abordagem de acessos em rotas distintas de forma dedicada e exclusiva (não compartilhado) com o estabelecimento de 01 (um) circuito ponto a ponto, entre seu Backbone Internet e o Backbone da PRODAM através de circuitos de acesso local, na velocidade contratada.

8.1.13. A CONTRATADA deverá prover e manter, o meio físico e os equipamentos necessários (fibra ótica e roteador) para a interligação do seu Backbone Internet, incluindo as interfaces físicas, com o Backbone da rede da PRODAM;

8.1.14. A instalação de ponto de acesso físico deverá ser entregue na sala destinada para esse fim, nas dependências da PRODAM;

8.1.15. O protocolo de transporte entre o roteador da PRODAM e o roteador do Backbone da CONTRATADA deverá ser padrão ethernet;

8.1.16. A CONTRATADA deverá oferecer transição facilitada para o serviço de IP hoje disponível na PRODAM, visto que esta nova contratação poderá, ou não, resultar na manutenção do direcionamento dos Servidores de DNS hoje existentes;

8.1.17.A CONTRATADA deverá fornecer o serviço de DNS secundário, para uso por parte da PRODAM;

8.1.18. À CONTRATADA caberá o dimensionamento, fornecimento, instalação e manutenção do roteador exclusivo e independente, localizado na PRODAM, para os serviços supracitados;

8.1.19. A CONTRATADA deverá garantir um tempo médio de desempenho mensal de latência, no núcleo da rede, de no máximo 80ms (milissegundos), comprovados através de relatórios estatísticos de acompanhamento via portal Web. A latência é o tempo que um pacote IP leva para ir e voltar (round-trip) de um ponto a outra da Rede;

8.1.20. A Média Mensal de Perda de Pacotes no núcleo da rede da CONTRATADA, não deverá ultrapassar ao valor máximo de 2%, comprovados através de relatórios estatísticos de acompanhamento diário via portal Web. Chamamos Perda de Pacotes o índice que mede a taxa de sucesso na transmissão de pacotes IP entre dois pontos da Rede;

8.1.21. A Disponibilidade Média Mensal no núcleo da rede da CONTRATADA deverá ser igual ou superior a 99,7%, comprovados através de relatórios estatísticos de acompanhamento diário via portal Web. Entende-se por Disponibilidade Média Mensal do núcleo da rede o índice que mede o tempo que uma rede esteve operacional para transmissão e recepção de pacotes IP;

8.1.22. No cálculo da disponibilidade, serão consideradas todas as interrupções, exceto as programadas. A CONTRATADA deverá garantir os índices de desempenho usados como referência para garantia de nível de serviço (SLA) tomando como base a latência média mensal de 80 ms (milissegundos), perda de pacotes média mensal de 2 % e disponibilidade média mensal de 99,7 %;

8.1.23. Á CONTRATADA deverá prover gerência proativa da porta IP, a qual consiste em monitorar a porta do roteador da PRODAM, efetuando a verificação automática da disponibilidade do link de, no máximo, a cada 05 (cinco) minutos, caso o roteador na ponta PRODAM não responda após 03 (três) tentativas, deverá ser disparado procedimentos de correção e a PRODAM deverá ser avisada em até 30 minutos;

8.1.24.À CONTRATADA caberá fornecer os equipamentos necessários a prestação do serviço como modem, roteador para integração à rede local da PRODAM, acesso em fibra óptica sendo responsável pela devida instalação e manutenção, a fim de garantir o pleno funcionamento da rede;

8.1.25. A CONTRATADA será responsável pelo dimensionamento dos equipamentos, instalação, configuração, manutenção do roteador e equipamentos, por ela alocados, a fim de garantir o pleno funcionamento da conectividade com a rede Internet;

8.1.26. O site central deve obrigatoriamente ser atendido por fibra em anel com redundância automática, sendo que os acessos do anel devem ser realizados por caminhos distintos até o ponto de presença (POP) da CONTRATADA;

8.1.27. A CONTRATADA deve possuir centro de Roteamento Internet (roteador de Backbone) na cidade de Manaus/AM com saída de Backbone terrestre desta capital para o Backbone nacional da rede Internet;

8.1.28. A CONTRATADA deverá possuir conectividade internet PROTOCOL VERSÃO 6 (IPV6) que contemple:

8.1.28.1. Suporte total e nativo ao protocolo IPv6;

8.1.28.2. Suporte a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento;

8.1.28.3. Suporte a consultas de DNS com resolução de nomes em endereços IPv6;

8.1.28.4. Implementar ICMPv6 com as seguintes funcionalidades:

8.1.28.4.1. ICMP request ii. ICMP Reply;

8.1.28.4.2. ICMP Neighbor Discovery Protocol (NDP);

8.1.28.4.3. ICMP MTU Discovery;

8.1.29. Implementar protocolos de gerenciamento Ping,Traceroute,Telnet, SSH, SNMP, SYSLOG e DNS sobre IPv6;

8.1.30. Implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6) para permitir migração de IPv4 para IPv6;

8.1.31. A CONTRATADA deverá estar preparada para fornecer conectividade IPv6, conforme plano de migração da PRODAM, obedecendo prazos acordados

previamente entre as partes e sem ônus de qualquer natureza;

8.1.32.Contratação de conexão do tipo Clear Channel dedicada "Full" (a velocidade entregue deve ser garantida tanto para download quanto para upload) com flexibilidade de velocidade conforme previsão de tabela, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, utilizando como meio de comunicação até a CONTRATADA, fibra óptica, ou seja, fibra a partir da caixa de passagem na sede da PRODAM até a outra ponta na CONTRATADA, na forma de 1 circuito independente e dedicado entregue em ethernet padrão IEEE 802.3ab (1000BASE-T), através de um cabo par trançado categoria 6 certificado de acordo com a norma EIA/TIA 568-B.2-1, com a distância entre o equipamento e o conversor de mídia de aproximadamente 20 metros;

8.1.33. A CONTRATADA deverá respeitar integralmente os índices de SLA (Service Level Agreement ou Acordo de Nível de Serviço) definidos;

8.1.34. A solução da CONTRATADA deverá suportar o roteamento de números de AS (Sistema Autônomo) de 4 e 2 bytes nativamente. O mesmo deverá ser implantado pela CONTRATADA para a PRODAM no momento em que a

PRODAM solicitar, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da solicitação e sem custo adicional. O roteamento deverá ser através de BGP (Border Gateway Protocol) partial-routing (tabela de roteamento parcial) ou BGP full-routing (tabela de roteamento completo, contendo todas as rotas da Internet). A escolha do método de roteamento será exclusiva da PRODAM e não deverá ter nenhum custo adicional para a sua mudança;

8.1.35. A CONTRATADA deverá divulgar para a internet os blocos de endereços IPs do AS (Sistema Autônomo) do Governo do Estado IPv4 e IPv6, sem custos adicionais;

8.1.36. A CONTRATADA deve possuir e implantar política de roteamento que permita trânsito nacional e internacional para o AS (Sistema Autônomo) da PRODAM;

8.1.37. A CONTRATADA deverá disponibilizar para a PRODAM a utilização de

"communities" BGP para troca de políticas de roteamento;

8.1.38. A CONTRATADA deverá suportar e implantar o roteamento de endereços IPv4 e IPv6 nativamente;

8.1.39. A CONTRATADA deverá ainda disponibilizar um sistema de gerenciamento e monitoramento do circuito, incluindo gráficos de utilização, e registro de incidentes, deverá, obrigatoriamente, estar de acordo com as especificações solicitadas no ANEXO III – SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MONITORAÇÃO.

8.2. Segurança por Filtro Anti-DDoS

8.2.1. A CONTRATADA deverá fornecer recursos (na sede da PRODAM e em nuvem) de proteção contra ataques de negação de serviços, por ataques na camada de aplicação para o Link de Serviços Internet, evitando assim a saturação da banda da Internet e indisponibilidade dos serviços em momentos de ataques DoS e DDoS de acordo com os requisitos mínimos a seguir:

8.2.1.1. Características Técnicas de mitigação Anti-DDoS de Aplicação:

8.2.1.1.1. A CONTRATADA deve possuir centro de limpeza no Brasil para mitigações de ataques em DDoS na nuvem;

8.2.1.1.2. A CONTRATADA deve ser capaz de entregar link de conexão à internet diretamente ao cliente;

8.2.1.1.3. A CONTRATADA deve proteger a infraestrutura de Data Center como um todo, incluindo Firewall e IPS de borda, balanceadores e servidores HTTP e DNS (no caso, proteger suas tabelas de sessão e sockets de um ataque DDoS de longa duração e baixa banda);

8.2.1.1.3.1. Deverá operar sem tabela de sessão, do tipo "stateless".

8.2.1.1.4. Não serão aceitas soluções de mitigação de ataques baseadas apenas em "Rate Limiting";

8.2.1.1.5. A CONTRATADA deve possuir um sistema de mitigação em linha protegendo a entrada do link do Datacenter, o CPE e a infraestrutura acima mencionada;

8.2.1.1.5.1. O sistema de proteção em linha deverá possuir by-pass automático para manter a conexão do link independente do equipamento estar energizado.

8.2.1.1.6. A CONTRATADA deve verificar 100% do tráfego de entrada do link para o datacenter, e no caso de um ataque menor que o tamanho do link, este equipamento deve mitigar conforme especificado neste caderno técnico na sessão de Contramedidas.

8.2.1.1.7. Deverá permitir capacidade de mitigação de ataques para banda contratada, ou a capacidade máxima descrito neste termo;

8.2.1.1.8. Deverá ser ativo com capacidade de mitigação, sem o auxílio de nuvem;

8.2.1.1.9. Deverá ser entregue com 4 interfaces;

8.2.1.1.10. Suporte, no mínimo, aos seguintes protocolos: SSL 3.0, TLS 1.0, 1.1 e 1.2;

8.2.1.1.11. O sistema de mitigação em linha deve poder se comunicar com o centro de limpeza da CONTRATADA e de forma manual e automática, solicitar a mitigação na nuvem, conforme programado pelo usuário;

8.2.1.1.12. Deve fornecer informações do ataque detectado pelo equipamento posicionado no Datacenter, para a mitigação de nuvem;

8.2.1.1.13. O sistema de mitigação em linha deve mostrar na tela de dashboard, o montante que está sendo mitigado na nuvem em tempo real (banda e pacotes por segundo);

8.2.1.1.14. O operador pode iniciar a mitigação na nuvem, a partir do equipamento em linha, e finalizá-la, conforme necessário;

8.2.1.1.15. O equipamento em linha, deve possuir thresholds, onde o operador poderá escolher qual o percentual do ataque, em banda ou pacotes por segundo, o equipamento inicia mitigação automática na nuvem;

8.2.1.1.16. O equipamento em linha, deve possuir por obrigatoriedade, a função de selecionar mitigação na nuvem, apenas aos endereços IP's que estiverem sendo atacados, e não o tráfego como um todo;

8.2.1.1.17. O sistema em linha deve se comunicar com o sistema na nuvem, de forma automática a cada minuto, através da interface de gerência para prevenir que eventual entupimento do link cesse sua comunicação;

8.2.1.1.18. O operador na nuvem, poderá iniciar a mitigação na nuvem, sem que o equipamento em linha acuse necessidade;

8.2.1.1.19. Deve possuir serviço de atualização dinâmica para novos endereços IP maliciosos a partir de centro de pesquisa do fabricante. A atualização deve estar vigente durante todo o período do serviço;

8.2.1.1.20. Os equipamentos deverão ser fornecidos com seu software com licença irrestrita, em sua versão mais atual e completa. O fornecimento deverá incluir todas as licenças de software necessárias para a implementação de todas as funcionalidades disponibilizadas pelo fabricante para o equipamento fornecido, exceto ativações de throughput.

8.2.2. Características de Contramedidas:

8.2.2.1. Deve possuir as seguintes contramedidas no sistema:

8.2.2.1.1. Invalid Packets – drops invalid IP/TCP/UDP/ICMP packets;

8.2.2.1.2. DynamicBlacklist (setada por outras contramedidas);

8.2.2.1.3. IP AddressFilterLists;

8.2.2.1.4. Black / White Lists:

8.2.2.1.4.1. (a) InlineFilter;

8.2.2.1.4.2. (b) Black / White Filter Lists;

8.2.2.1.4.3. (c) BlacklistFingerprints.

8.2.2.1.5. IP LocationFilterLists;

8.2.2.1.6. ZombieDetection (dinamicamente bloqueando hosts, não permanentemente);

8.2.2.1.7. Per Connection FloodLimiting;

8.2.2.1.8. TCP SYN Authentication (incluir autenticação HTTP, via 302, redirect, javascript);

8.2.2.1.9. DNS Authentication (através de requisição ao cliente via TCP);

8.2.2.1.10. TCP Connection Limiting;

8.2.2.1.11. TCP Connection Reset;

8.2.2.1.12. Payload Regular Expression Filtering;

8.2.2.1.13. Source /24 BaselineEnforcement;

8.2.2.1.14. ProtocolBaselineEnforcement;

8.2.2.1.15. DNS Malformed;

8.2.2.1.16. SIP Malformed;

8.2.2.1.17. Shaping;

8.2.2.1.18. IP LocationPolicing.

8.2.2.2. Invalidpackets (pacotes inválidos) deve checar por obrigatoriedade:

8.2.2.2.1. Malformed IP Header;

8.2.2.2.2. IncompleteFragment;

8.2.2.2.3. Bad IP Checksum;

8.2.2.2.4. DuplicateFragment;

8.2.2.2.5. Fragment Too Long;

8.2.2.2.6. Short Packet;

8.2.2.2.7. Short TCP Packet;

8.2.2.2.8. Short UDP Packet;

8.2.2.2.9. Short ICMP Packet;

8.2.2.2.10. Bad TCP / UDP Checksum;

8.2.2.2.11. Invalid TCP Flags;

8.2.2.2.12. Invalid ACK Number.

8.2.2.3. Mitigações obrigatórias em IPv6:

8.2.2.3.1. InvalidPackets;

8.2.2.3.2. IPv6 AddressFilterLists;

8.2.2.3.3. Black / White Lists;

8.2.2.3.4. ZombieDetection;

8.2.2.3.5. TCP SYN Authentication;

8.2.2.3.6. Payload Regular Expression;

8.2.2.3.7. O sistema em linha e na nuvem, devem possuir suporte a CDN, impedindo que o IP da CDN seja bloqueado em alguma contramedida;

8.2.2.3.8. O sistema em linha e na nuvem devem proteger contra as principais ferramentas e ataques abaixo:

8.2.2.3.8.1. (a) Ping Attack, Smurf Attack, reflection attacks, UDP flood, Stream, dc++, blackenergy;

8.2.2.3.8.2. (b) Teardrop, Targa3, Jolt2, Nestea;

8.2.2.3.8.3. (c) Loic, Hoic, Ref Ref, Slow-Loris, R.U.D.Y.

8.2.2.3.9. O sistema deve possuir capacidade de bloquear tráfego através de expressões FCAP;

8.2.2.3.10. O sistema deve possuir capacidade de bloquear tráfego através de payloadregex;

8.2.2.3.11. O sistema em linha deve possuir na dashboard (web UI), tela de captura de pacotes, de forma simples e sem onerar a capacidade de processamento de mitigação;

8.2.2.3.12. O sistema na nuvem deve possuir a capacidade de criar limites de tráfego, baseado em:

8.2.2.3.12.1. (a) ZombieDetection;

8.2.2.3.12.2. (b) DNS Rate Limiting;

8.2.2.3.12.3. (c) HTTP Rate Limiting;

8.2.2.3.12.4. (d) SIP RequestLimiting.

8.2.2.3.13. O sistema inline, deve possuir capacidade de criar limites de httprequest por segundo, dnsrequest por segundo, dns NX resposta por segundo, Request SIP por segundo;

8.2.2.3.14. O sistema inline deve possuir capacidade de criar regras de trafficshape (qos) para servidores e ou IP's internos;

8.2.2.3.15. O sistema inline e o sistema na nuvem, devem possuir a capacidade de bloquear, também baseado em:

8.2.2.3.15.1. (a) HTTP Malformed;

8.2.2.3.15.2. (b) HTTP Rate Limiting;

8.2.2.3.15.3. (c) HTTP/URL Regex;

8.2.2.3.15.4. (d) SIP Malformed;

8.2.2.3.15.5. (e) SIP RequestLimiting;

8.2.2.3.15.6. (f) DNS Authentication;

8.2.2.3.15.7. (g) DNS Malformed;

8.2.2.3.15.8. (h) DNS Rate Limiting;

8.2.2.3.15.9. (i) DNS Regex;

8.2.2.3.15.10. (j) PayloadRegex.

8.2.2.3.16. O sistema na nuvem, deve possuir capacidade de proteger contra ataques DDoS amplificados, como:

8.2.2.3.16.1. (a) DNS Reflection;

8.2.2.3.16.2. (b) NTP Reflection;

8.2.2.3.16.3. (c) SIP Reflection;

8.2.2.3.16.4. (d) SSDP Reflection;

8.2.2.3.16.5. (e) DNS Dicionário.

8.2.2.3.17. O sistema deve proteger os seguintes ataques em SSL:

8.2.2.3.17.1. (a) Malformed SSL Attacks;

8.2.2.3.17.2. (b) SSL Resource Exhaustion attacks;

8.2.2.3.17.3. (c) TCP connection exhaustion on TLS ports.

8.2.2.3.18. O sistema deve proteger as seguintes portas SSL/TLS conforme especificado acima:

8.2.2.3.18.1. (a) 443 HTTP over TLS (HTTPS);

8.2.2.3.18.2. (b) 465 SMTP over TLS (legacy SMTPS);

8.2.2.3.18.3. (c) Reassigned by IANA as URL Rendezvous Directory for SSM;

8.2.2.3.18.4. (d) 563 NNTP over TLS (NNTPS);

8.2.2.3.18.5. (e) 587 SMTP mail submission (may be TLS);

8.2.2.3.18.6. (f) 636 LDAP over TLS (LDAPS);

8.2.2.3.18.7. (g) 989 TTP over TLS (FTPS);

8.2.2.3.18.8. (h) 992 TELNET over TLS;

8.2.2.3.18.9. (i) 993 IMAP4 over TLS (IMAP4S);

8.2.2.3.18.10. (j) 994 IRC over TLS;

8.2.2.3.18.11. (k) 995 POP3 over TLS (POP3S);

8.2.2.3.18.12. (l) 5061 SIP over TLS.

8.2.2.4. Características Técnicas de Mitigação Avançada:

8.2.2.4.1. A solução deve atuar também como um TIG (ThreatIntelligence Gateway), que permita sua utilização como primeira barreira de contenção através do uso de indicadores reputacionais;

8.2.2.4.2. Suportar coleta de logs e inteligência de segurança com as seguintes características:

8.2.2.4.2.1. Recebimento de Log's de bloqueio de DoS/DDoS/BotNet e Indicadores de Compromisso;

8.2.2.4.2.2. Centralização via Dashboard dos principais resumos de bloqueios dos sistemas de Anti-DDoS e controle de IoC's;

8.2.2.4.2.3. Suporte a pelo menos 10 (dez) equipamentos para realização da coleta de eventos;

8.2.2.4.2.4. Agrupamento dos eventos e provimento de informações adicionais sobre os eventos bloqueados. Dentre as informações providas, destacam-se:

8.2.2.4.2.4.1. (a) Resolução de nomes;

8.2.2.4.2.4.2. (b) Informações sobre acessos do evento na internet;

8.2.2.4.2.4.3. (c) Correlação entre bloqueios em todos os dispositivos monitorados;

8.2.2.4.2.4.4. (d) Informações sobre origem dos bloqueios via portais que possibilitem a coleta de informações via API;

8.2.2.4.2.4.5. (e) Informações anonimizadas do bloqueio para o centro de inteligência do fabricante e receber informações adicionais, caso necessário;

8.2.2.4.2.4.6. (f) Resolução de DNS via RiskIQ;

8.2.2.4.2.5. Coletar informações de bloqueio via Syslog;

8.2.2.4.2.6. Alertas de DoS/DDoS/Botnet devem apresentar, no mínimo:

8.2.2.4.2.6.1. (a) Total de tráfego e pico em BPS e PPS;

8.2.2.4.2.6.2. (b) Total bloqueado;

8.2.2.4.2.6.3. (c) Total oriundo de Botnets monitoradas.

8.2.2.4.2.7. Deve mostrar alertas sobre tempo;

8.2.2.4.2.8. Suporte a no mínimo 3.000.000 (três milhões) de Indicadores de Comprometimento (IoC) que devem ser compostos por: URL, IP de Origem ou Domínios.

8.2.3. A CONTRATADA também deverá disponibilizar nas dependências da PRODAM, Appliance para proteção contra ataques de negação de serviços em menor escala, evitando assim a saturação da banda da Internet e indisponibilidade dos serviços em momentos de ataques DoS e DDoS.

8.2.4. Os serviços deverão ter proatividade para solução e prevenção de incidentes e ataques;

8.2.5. Monitorar disponibilidade e performance de todos os links de dados existentes nesse termo de referência em regime 24x7 utilizando profissionais de forma dedicada;

8.2.6. Tomar todas as providências necessárias para recompor a disponibilidade do link em caso de incidentes de ataques de DDoS, recuperando o pleno funcionamento do mesmo pela CONTRATADA;

8.2.7. A solução deve possuir a capacidade de criar e analisar a reputação de endereços IP, possuindo base de informações própria, gerada durante a filtragem de ataques, e interligada com os principais centros mundiais de avaliação de reputação de endereços IP;

8.2.8. A solução deve suportar a mitigação automática de ataques, utilizando múltiplas técnicas como White Lists, Black Lists, limitação de taxa, técnicas desafio-resposta, descarte de pacotes mal formados, técnicas de mitigação de ataques aos protocolos HTTP e DNS, bloqueio por localização geográfica de endereços IP, dentre outras;

8.2.9. A solução deve implementar mecanismos capazes de detectar e mitigar todos e quaisquer ataques que façam o uso não autorizado derecursos de rede, tanto para IPv4 como para IPv6, incluindo, mas não se restringindo os seguintes:

8.2.9.1. Ataques de inundação (Bandwidth Flood), incluindo Flood de UDP e ICMP;

8.2.9.2. Ataques à pilha TCP, incluindo mal uso das Flags TCP, ataques de RST e FIN, SYN Flood e TCP Idle Resets;

8.2.9.3. Ataques que utilizam Fragmentação de pacotes, incluindo pacotes IP, TCP e UDP;

8.2.9.4. Ataques de Botnets, Worms e ataques que utilizam falsificação de endereços IP origem (IP Spoofing);

8.2.9.5. Ataques à camada de aplicação, incluindo protocolos HTTP e DNS;

8.2.10. A solução deve manter uma lista dinâmica de endereços IP bloqueados, retirando dessa lista os endereços que não enviarem mais requisições maliciosas após um período de tempo considerado seguro pela CONTRATADA;

8.2.11.A CONTRATADA deve possuir dois centros de limpeza nacional cada um com capacidade de mitigação de 5GB, centro de limpeza internacional com capacidade de mitigação de 30GB;

8.2.12. Não haverá taxa adicional por volume de mitigação de ataques (DDoS) nos IPs monitorados;

8.2.13. Caso o volume de tráfego do ataque ultrapasse as capacidades de mitigação especificadas ou sature as conexões do AS devem ser tomadas contramedidas tais como aquelas que permitam o bloqueio seletivo por blocos de IP de origem no AS pelo qual o ataque esteja ocorrendo, utilizando técnicas como Remote Triggered Black Hole;

8.2.14. As soluções de detecção e mitigação devem possuir serviço de atualização de assinaturas de ataques;

8.2.15. A CONTRATADA deve disponibilizar um Centro Operacional de Segurança (ou SOC – Security Operations Center) no Brasil, com equipe especializada em monitoramento, detecção e mitigação de ataques, com opção de atendimento através de telefone 0800, correio eletrônico, em idioma português brasileiro, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, nos 7 (sete) dias da semana, no período de vigência contratual;

8.2.16. A mitigação de ataques deve ser baseada em arquitetura na qual há o desvio de tráfego suspeito comandado pelo equipamento de monitoramento, por meio de alterações do plano de roteamento;

8.2.17. Em momentos de ataques DoS e DDoS, todo trafego limpo deve ser reinjetado na infraestrutura da PRODAM através de túneis GRE (Generic Routing Encapsulation), configurado entre a plataforma de DoS e DDoS da CONTRATADA e o CPE do PRODAM;

8.2.18. Para a mitigação dos ataques o tráfego só deverá ser encaminhado para limpeza fora do território brasileiro nos casos em que os centros nacionais não suportarem a capacidade de mitigação (conforme item 8.2.11) e a demanda de ataques, no restante os ataques de origem nacional deverão ser tratados nos centros nacionais, e os ataques de origem internacional nos centros internacionais.;

8.2.19.As funcionalidades de monitoramento, detecção e mitigação de ataques devem ser mantidas em operação ininterrupta durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, nos 7 (sete) dias da semana, no período de vigência contratual;

8.2.20. Em nenhum caso será aceito bloqueio de ataques de DoS e DDoS por ACLs em roteadores de bordas da CONTRATADA;

8.2.21. A CONTRATADA deve possuir um contrato de 15 minutos para iniciar a mitigação de ataques de DDoS;

8.2.22. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma Solução de Monitoração de acompanhamento contra ataques DDoS, que contemple:

8.2.22.1. Quadro Sinóptico para visualização da ocupação de banda do link Internet e níveis de severidade dos ataques;

8.2.22.2. Os alertas, que deverão fornecer, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

8.2.22.2.1. Visualização de informações on-line, de forma gráfica da banda consumida no ataque;

8.2.22.2.2. Acompanhamento do nível de importância do ataque, o percentual do nível de severidade do ataque, o consumo de banda do ataque e tipo do ataque e classificação;

8.2.22.2.3. Origem de ataques com identificação do endereço IP e porta de origem;

8.2.22.2.4. Destino de ataques, com identificação do endereço IP e porta de destino;

8.2.22.2.5. Protocolo de transporte do alerta;

8.2.22.2.6. Cada alerta deverá ter um número de identificação que facilite sua consulta;

8.2.22.2.7. Informar a data de início e fim do acompanhamento do alerta;

8.2.22.2.8. Volume de ataques sumarizados por hora, dia, semana e mês.

8.2.22.2.9. Relatório por tipos de ataques;

8.2.23. O Portal de monitoração, fornecido pela CONTRATADA, deverá possuir uma interface única para acesso às suas funcionalidades, independentemente dos equipamentos ou tecnologias empregadas para a prestação dos serviços;

8.2.24.O Portal de Gerência deverá permitir o acesso simultâneo a, pelo menos, um administrador de rede da PRODAM.

9. EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O regime de execução do contrato deverá ser por preço unitário;

9.2. O serviço deverá ser demandado através do documento de AES (Autorização de Execução de Serviço) contendo o quantitativo de Gbps solicitado;

9.3. A CONTRATANTE compromete-se em demandar inicialmente 3Gbps de cada lote, podendo, conforme sua conveniência, solicitar alteração de banda até o limite máximo descrito neste Termo de Referência, a qualquer tempo;

9.4. A CONTRATANTE também poderá demandar redução de banda até o limite mínimo descrito neste Termo de Referência, a qualquer tempo;

9.5. O pagamento do serviço ocorrerá mensalmente conforme apuração de Gbps demandados nas AES;

9.6. As faturas e notas devem ser enviadas para prodam@prodam.am.gov.br para providências de atesto;

9.7. O Backbone da CONTRATADA deverá garantir desempenho e suporte a diversos protocolos e permitir a utilização de endereçamento IP Público;

9.8. A CONTRATADA será responsável pela Implantação, configuração, gerenciamento proativo e manutenção do Circuito IP;

9.9. A CONTRATADA deverá oferecer ferramentas para a emissão de relatórios do tráfego utilização do circuito IP, de forma que a PRODAM possa analisar o desempenho e o uso de recursos consumidos no acesso à internet. O acesso aos relatórios deverá ser disponibilizado via Internet com acesso 24 (vinte e quatro) horas por dia durante os 07 (sete) dias da semana;

9.10. A solução de acesso à internet deverá contemplar equipamentos e meios de acessos provenientes de rotas físicas redundantes que garantam a continuidade automática do serviço em caso de falha de uma das rotas, sem redução da banda total ou paralisação do serviço contratado;

9.11. A CONTRATADA deverá ser capaz de expandir a velocidade, quando solicitado, com a interrupção do serviço programada, onde as atualizações tecnológicas requisitadas para este aumento devem ser suportadas pelos recursos e equipamentos envolvidos na solução desde a instalação inicial;

9.12. A velocidade indicada ao atendimento do serviço Internet, não poderá, a qualquer tempo, ser formada por circuito de acesso com taxa inferior à solicitada;

9.13. Deverão estar inclusos na solução sob a forma de comodato, todos os recursos de conectividade, tais como, modems, conversores, roteadores, e outros ativos correlatos bem como a infraestrutura para instalações de equipamentos de transmissão necessárias à prestação dos serviços e à integração com o ambiente operacional da PRODAM serão de responsabilidade da CONTRATADA, tendo sua troca imediata em caso de falhas sem custo adicional;

9.14. Prestar serviço de gerenciamento proativo incluindo a disponibilidade de um Serviço de Atendimento para acompanhamento dos serviços prestados pela CONTRATADA. A Central de Atendimento deverá estar disponível para contato através de ligações telefônicas gratuitas (0800), a serem realizadas pelos técnicos da PRODAM, sendo imprescindível que os funcionários de atendimento da CONTRATADA conheçam os serviços contratados e estejam aptos a dar as informações básicas sobre o serviço;

9.15. Caso haja a necessidade de realizar manutenção preventiva, a CONTRATADA deverá avisar a PRODAM com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data proposta para a realização do serviço, que deverá ser ratificada pela Gestão da PRODAM.

10. REQUISITOS GERAIS DO OBJETO

10.1. A PRODAM será a gestora dos serviços contratados;

10.2. Os meios de acesso deverão ter redundância, provenientes de rotas físicas, fibra óptica distinta (dupla abordagem), que garantam a continuidade automática dos serviços em caso de falha de uma das rotas, sem redução de banda contratada;

10.3. A solução apresentada pela CONTRATADA deverá ser integrada e compatível com o ambiente operacional existente na PRODAM;

10.4. O prazo para alteração de velocidade dos circuitos de dados, quando se aplicar, não poderá ser superior a 40 (quarenta) dias corridos;

10.5. Todos os equipamentos e enlaces fornecidos pela CONTRATADA, nas suas condições de fabricação, operação, manutenção, configuração, funcionamento, alimentação e instalação, deverão obedecer rigorosamente às normas e recomendações em vigor, elaboradas por órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na área – ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), e entidades de padrões reconhecidas internacionalmente – ITU-T (InternationalTelecommunication Union), ISO (InternationalStandardizationOrganization), IEEE (InstituteofElectricalandElectronicsEngineers), EIA/TIA (ElectronicsIndustry Alliance andTelecomunicationIndustryAssociation);

10.6. O serviço de Internet deverá ser integrado e compatível com o ambiente operacional existente na PRODAM;

10.7. A CONTRATADA deverá prestar serviço de manutenção do sistema, incluindo manutenção preventiva e corretiva da rede implantada, através de equipe técnica especializada;

10.8. Prazo máximo de recuperação/retorno dos serviços: 04 (quatro) horas corridas à partir da abertura da Ordem de Serviço na Central de Atendimento da CONTRATADA para os pontos remotos e 02 (duas) horas para o ponto concentrador. Excetuando-se os casos de manutenção programada, que só poderão ser realizados com a concordância prévia da PRODAM;

10.9. A CONTRATADA deverá possuir centro de gerência de rede próprio, com a infraestrutura necessária para monitoramento remoto do circuito, de forma a permitir ações preventivas que evitem interrupções no serviço prestado, bem como, minimizem o tempo de atendimento quando necessário;

10.10. A cotação dos serviços deverá incluir a implantação (instalação, ativação, configuração e ajustes), fornecimento, operacionalização e manutenção de todos os equipamentos de integração WAN/LAN, (roteador ou outro equivalente) e de telecomunicações (modem, modem-radio, interface de fibra-ótica com a rede externa, etc.), fornecidos pela CONTRATADA, utilizados na prestação dos serviços;

10.11. A homologação só poderá ser feita após a aceitação dos serviços, que será oficializada após a conclusão dos testes de aceitação pela PRODAM. A oficialização será feita em até 48 horas úteis após a entrega dos serviços;

10.12. A configuração e a manutenção dos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA serão de responsabilidade dela, devendo esta seguir os procedimentos definidos pela PRODAM;

10.13. O circuito IP deverá permitir aumento de velocidade, de acordo com a demanda futura da PRODAM, o que será objeto de aditivo contratual, caso necessário;

10.14. Na eventualidade de oferta no mercado, de novas tecnologias que permitam melhorar o desempenho dos serviços fornecidos, a PRODAM poderá avaliar as vantagens técnico-econômicas de utilizar tais tecnologias na rede implantada, que se contratadas, deverão ser objeto de Termo Aditivo ao Contrato a ser celebrado;

10.15. Caso haja a introdução de novas tecnologias, a prestadora de serviços de telecomunicações CONTRATADA deverá garantir que tais modificações, se forem implantadas, não comprometerão o funcionamento do serviço e serão compatíveis com o sistema instalado;

10.16. A PRODAM será responsável por disponibilizar pontos de energia elétrica estabilizada para os equipamentos necessários à implantação da rede.

11. REQUISITOS ESPECÍFICOS DO OBJETO

11.1. O ponto de concentração do serviço de internet terá o seguinte endereço: Rua Jonathas Pedrosa, nº – Praça .14. - CEP: 69040-140 Cidade: Manaus – AM - Fone: 2121-6500;

11.2. Fornecimento de equipamentos de integração WAN/LAN deverá ser sob a forma de comodato;

11.3. Entende-se como equipamentos de integração WAN/LAN, os dispositivos responsáveis pela conexão dos circuitos da CONTRATADA às redes locais do cliente;

12. ACORDO DO NÍVEL DE SERVIÇO

12.1. Regime de Operação:

12.1.1. A Rede Internet da PRODAM deverá estar em operação 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;

12.1.2. A ocorrência de interrupção na Rede Internet da CONTRATANTE deverá ser monitorada por sistema adequado e o acesso permitido ao NÚCLEO DE MONITORAMENTO E COMUNICAÇÕES DA CONTRATANTE, através de um sistema web onde a CONTRATANTE juntamente com a CONTRATADA poderá acompanhar em tempo real, sendo necessário ainda a comunicação, por parte da CONTRATADA, via telefone (fixo ou móvel) e e-mail a serem divulgados pela CONTRATANTE.

12.2. Prazo para Atendimento:

12.2.1. Os acordos de níveis de serviço deverão ser atendidos, conforme prazos abaixo, passiveis de penalidade percentual de multa conforme contrato;

12.2.2. Serviços e prazos para atendimento:

Implantação	Até 120 dias	0,3% (trêsdécimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre a etapa da execução dos serviçosnão cumpridos.
		0,7% (setedécimos por cento) sobre o valor da etapa da execução dos serviçosnão realizada, por cada dia de atrasosubseqüenteao trigésimo.
Disponibilidade	99,70% Mensal	0,3% (trêsdécimos por cento), por quebra do SLA mensal contratado até o trigésimo dia de atraso.
		0,7% (setedécimos por cento) por quebra do SLA mensal contratado por cada dia de atrasosubseqüenteao trigésimo.
Alteração de Banda	Até 40 dias	0,3% (trêsdécimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre a etapa da execução dos serviçosnão cumprida.
		0,7% (setedécimos por cento) sobre o valor da etapa da execução dos serviçosnão realizada, por cada dia de atrasosubseqüenteao trigésimo.

12.3. Índice de disponibilidade dos serviços:

12.3.1. O Índice de Disponibilidade mensal do Ponto Principal – da PRODAM fornecido pela CONTRATADA deverá ser de, no mínimo, 99,7% (noventa e nove vírgula setenta por cento) mensal entre a PRODAM e o Núcleo da CONTRATADA;

12.3.2. O serviço deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, todos os dias do ano. Desta maneira a CONTRATADA deverá estabelecer estrutura de operação para este nível de serviço;

12.3.3. A disponibilidade do serviço indicará o percentual de tempo, durante o período de 1 (um) mês de operação, em que o serviço permanecer em condições normais de funcionamento.

12.4. O serviço será considerado indisponível quando:

12.4.1. A partir do início de uma interrupção registrada no centro de atendimento/supervisão da CONTRATADA ou a partir da comunicação de interrupção, feita pela PRODAM, até o

restabelecimento do serviço às condições normais de operação e a respectiva informação à PRODAM;

12.4.2. A disponibilidade do serviço será calculada, para um período de 1 (um) mês, através da seguinte fórmula:

$D = \frac{To - Ti}{To} x100$	**Onde:** **D = disponibilidade;** **To = período de operação 1 (um) mês, em minutos;** **Ti = tempo total de indisponibilidade do circuito de acesso, ocorrida no período de operação 1 (um) mês, em minutos.**

12.4.3. No cálculo de disponibilidade, não serão consideradas as interrupções programadas e aquelas de responsabilidade da PRODAM;

12.4.4. Sempre que uma solicitação de alteração da taxa de transmissão implicar na violação dos percentuais máximos de utilização da CPU e memória, os roteadores que não atenderem a estes parâmetros de desempenho deverão ser trocados, sem nenhum tipo de ônus para a PRODAM;

12.4.5. Sempre que houver lançamento de nova versão de sistema operacional e/ou "firmware" que faça correções de segurança ou dos serviços prestados, poderá ser solicitada formalmente pela PRODAM a CONTRATADA para a devida atualização dos roteadores instalados. Nesse caso, a CONTRATADA terá 07 (sete) dias corridos para realizar as atualizações solicitadas, sem nenhum ônus a PRODAM;

12.4.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar técnicos capacitados e identificados para realizar atividades de suporte técnico.

13. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

13.1. Os equipamentos de comunicação e meios de acesso deverão ter garantia da fabricante, da CONTRATADA e obedecer rigorosamente às normas e recomendações em vigor, elaborada por órgãos oficiais competentes – ABNT, ANATEL, ITU-T, IEEE, EIA/TIA;

13.2. O prazo de garantia contra defeitos de fabricação será contado a partir do recebimento definitivo do objeto;

13.3. A Assistência técnica em garantia será prestada na modalidade on-site, nos locais de instalação dos equipamentos. Todos os equipamentos serão instalados no município de Manaus. A partir da comunicação do(s) defeito(s) pelo suporte técnico do órgão onde se encontrar o equipamento;

13.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma Central de Atendimento para contato através de ligações telefônicas gratuitas (0800), a serem realizadas pelos técnicos da PRODAM para abertura de chamado técnico;

13.5. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes novos e originais salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela PRODAM;

13.6. A assistência técnica de garantia consiste na reparação de falhas dos equipamentos, mediante a substituição de peças e componentes defeituosos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os mesmos;

13.7. O início do prazo para a solução do problema se dará com a abertura do chamado realizado pelo suporte técnico responsável, através dos meios disponibilizados pela CONTRATADA;

13.8. Nos casos em que o problema no equipamento não puder ser solucionado dentro dos prazos previstos, a CONTRATADA deverá:

13.8.1. Para períodos inferiores a 30 (trinta) dias: disponibilizar outro equipamento equivalente ou de superior configuração até o momento da solução do serviço;

13.8.2. Para períodos superiores a 30 (trinta) dias: substituir o equipamento por um novo, com configuração igual ou superior;

13.9. A CONTRATADA substituirá os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, que apresentarem adulteração de qualidade ou sofrerem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade;

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. A CONTRATADA deverá ser um Sistema Autônomo (AS), ou seja, possuir o

ASN – Autonomos System Number que deverá ser consultado no site de registro.br;

14.2. Deverá comprovar que o Backbone IP do provedor deve ser capaz de prover trânsito nacional e internacional para o SISTEMA AUTÔNOMO (AS) da CONTRATANTE, com suporte ao protocolo BGP-4;

14.3. Deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado com a sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – de qualquer Estado da Federação, que possui no seu o Backbone IP serviço de limpeza contra ataques DDoS(DistributedDenialof Service) em cliente que possuam com conexão a Internet de no mínimo 2Gbps ou superiores e com mitigação contra ataques nacionais e internacionais distribuídos de negação de serviço (anti-DDoS) e pertinentes com o objeto desta licitação;

14.4. Deverá apresentar o Termo de Autorização de SCM – Serviço de Comunicação Multimídia expedido pela ANATEL. A não apresentação desta licença caracteriza impedimento da assinatura do contrato;

15. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

15.1. A proposta deverá ser apresentada com valores em real, em uma via, redigida em português, em formulário oficial da empresa, que contenha a razão social, endereço, telefone, fax, CNPJ e qualquer outro dado considerado relevante, rubricada em todas as suas folhas e assinada na última, acompanhada do detalhamento e nela deverão constar, os requisitos a seguir especificados;

15.2. A proposta deverá conter especificação detalhada do produto/serviço a ser contratado ou adquirido;

15.3. A proposta técnica e toda a documentação entregue deverão estar numeradas em ordem crescente e sequencial;

15.4. Serão desclassificadas as licitantes que não atenderem à solicitação de apresentação de documentação técnica que comprove todas as características técnicas exigidas;

15.5. O preço deverá ser composto de acordo com a tabela abaixo:

15.5.1. Lote 1 – Link de acesso à Internet:

ITEM	Descrição	Velocidade	Valor Unitário por Gbps (R$)
01	Link de acesso à internet com filtro anti-DDoS	1 Gbps	

15.5.2. Lote 2 – Link de acesso à Internet:

ITEM	Descrição	Velocidade	Valor Unitário por Gbps (R$)
01	Link de acesso à internet com filtro anti-DDoS	1 Gbps	

15.5.3. Será declarado vencedor o que apresentar menor valor unitário por (Gbps)

15.5.4. Fazer constar a informação que no preço proposto, já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, substituição do material não conforme, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto. A PRODAM não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação, e que venha expressamente a incidir sobre o objeto a ser adquirido, na forma da Lei. Na hipótese de redução de alíquota após a apresentação da proposta, a mesma será devidamente considerada por ocasião do pagamento.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Executar o objeto nas condições especificadas pela PRODAM;

16.2. Registrar as ocorrências durante a execução do objeto, de tudo dando ciência a PRODAM, respondendo integralmente por sua omissão;

16.3. Manter durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.4. Desenvolver os serviços sempre em regime de entendimento com a PRODAM;

16.5. Prestar os serviços sempre por intermédio do responsável legal ou por técnicos qualificados pertencentes ao seu quadro de pessoal, devendo responder perante a PRODAM e terceiros pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho

de seus empregados, prepostos ou contratados, por todos os ônus, encargos, perdas e danos porventura resultantes da execução do objeto;

16.6. Manter sigilo das informações, tarefas e atividades realizadas através do contrato a ser firmado e obedecer à política de segurança em vigor nesse Instituto;

16.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, assumindo inteira responsabilidade por inadequação dos mesmos, provendo solução e substituição dos

profissionais quando e se necessário, de acordo com solicitação da PRODAM. Caso a PRODAM identifique a necessidade de substituição de um determinado profissional disponibilizado para a prestação do serviço, o mesmo deverá ser substituído por outro profissional com o mesmo perfil exigido ou superior, em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. O profissional a ser substituído terá suas atividades interrompidas na data em que o novo profissional iniciar a prestação de serviços;

16.8. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, assumindo inteira responsabilidade por inadequação dos mesmos, provendo solução e substituição dos profissionais quando e se necessário, de acordo com solicitação da PRODAM. Caso a PRODAM identifique a necessidade de substituição de um determinado profissional disponibilizado para a prestação do serviço, o mesmo deverá ser substituído por outro profissional com o mesmo perfil exigido ou superior, em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. O profissional a ser substituído terá suas atividades interrompidas na data em que o novo profissional iniciar a prestação de serviços;

16.9. Será permitido a subcontratação parcial dos serviços, conforme previsto nos itens 7.3.1 e 7.3.2 deste termo de referência;

16.10. Disponibilizar central de atendimento telefônico não tarifado (0800) para registro dos chamados;

16.11. Indicar pelo menos um de seus empregados para atuar como gestor do contrato, podendo substituí-lo a qualquer tempo, mediante aviso prévio à PRODAM.

Caberá ao Gestor:

16.11.1. Interagir com a PRODAM no que se refere ao contrato e seus anexos;

16.11.2. Acompanhar o cumprimento do SLA;

16.11.3. Adotar medidas administrativas e técnicas para o cumprimento do SLA.

16.11.4. Garantir a veracidade das informações fornecidas à PRODAM;

16.11.5. Representar a CONTRATADA junto a PRODAM;

16.12. Disponibilizar para a CONTRATADA um sistema de monitoramento com informações de desempenho do circuito contratado, incluindo gráfico de utilização do mesmo, mantendo um histórico anual de utilização. O sistema deve ser disponibilizado via HTTPS e ter controle de acesso através de usuário e senha a ser fornecido para a PRODAM no momento de instalação do circuito;

16.13. Enviar mensalmente à PRODAM, relatório contendo a disponibilidade do circuito contratado no período, além de relatório com chamados resolvidos;

16.14. Enviar para a PRODAM, relatório de atendimento para cada chamado aberto junto a CONTRATADA contendo, detalhadamente, dados de disponibilidade do circuito, data de abertura, data de fechamento, atividades técnicas realizadas e solução encontrada. Além disso, caso o problema tenha sido ocasionado por problemas na CONTRATADA deverá ser informado de forma DETALHADA, qual a causa do problema e as medidas adotas para evitar que o mesmo volte a ocorrer. O relatório de atendimento deverá ser enviado no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar do fechamento do chamado;

16.15. Fazer com que o AS (Sistema Autônomo) da CONTRATADA anuncie na internet, as rotas do AS (Sistema Autônomo) do Governo do Estado do Amazonas para os "AS" nacionais e internacionais da internet;

16.16. Possuir mecanismos de garantia de defesa contra ataques do tipo negação de serviços distribuídos (DDoS), garantindo o SLA definido. Além disto, deverá ser informado pelo menos 01 (uma) pessoa ou setor para contato e telefone dos mesmos;

16.17. A CONTRATADA a partir de solicitação da PRODAM deverá aplicar políticas de controle de acesso (ACLs) em seus equipamentos, permitindo o bloqueio de tráfegos indesejáveis em direção ao AS (Sistema Autônomo) da PRODAM os quais devem ser aplicados em um prazo máximo de 5 horas a partir da abertura da solicitação;

16.18. Garantir que a banda disponível para conexão com a Internet, incluindo a ligação ao PTT e a seus parceiros de troca de tráfego, e a saída Internet internacional seja suficiente para suprir toda a velocidade paga pela PRODAM, 24 horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato. Gráficos de utilização destas ligações deverão ser enviados para a PRODAM mediante solicitação para fins de comprovação.

17. OBRIGAÇÕES DA PRODAM

17.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

17.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

17.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

17.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

17.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O valor a ser pago ocorrerá conforme apuração da quantidade de Gigabit demandado e consumido, multiplicados pelo seu respectivo preço unitário;

18.2. O pagamento ocorrerá de forma mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente;

18.3. Caso a fatura contenha divergência com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a PRODAM ficará obrigada a comunicar à empresa CONTRATADA, formalmente, o motivo da não aprovação, no prazo de 03 (três) dias úteis. A devolução da fatura, ensejará no reinício da contagem do prazo determinado.

18.4. A cada 12 meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA poderá solicitar reajustamento de preços dos serviços, considerando seu valor básico atualizado até esta data, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo para isso apresentar tabelas de custos que evidencie tal necessidade para devida avaliação por parte da CONTRATANTE;

18.5. Será considerado o Índice de Serviços de Telecomunicação – IST como índice de reajuste de preços, conforme Resolução No. 532, de 3 de agosto de 2009 da ANATEL.

18.6. Em caso de atraso no pagamento, sem que o CONTRATADO incorra em falhas na execução do objeto contratado, poderá ser aplicados juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100) 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O descumprimento injustificado nos prazos de entrega, substituição ou de assistência técnica sujeita a CONTRATADA à multa de 2% (dois por cento) ao dia até o limite de 05 (cinco) dias, contados do encerramento dos prazos estabelecidos neste instrumento, incidentes sobre o valor da obrigação descumprida;

19.2. A partir do 6º (sexto) dia consecutivo de atraso injustificado poderá ser caracterizada a inexecução total da obrigação.

19.3. Poderão ser aplicadas à CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações estipuladas neste instrumento, as seguintes penalidades:

19.3.1. Advertência;

19.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual.

19.3.3. No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

19.4. A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber desta PRODAM, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa da União, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

19.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração PRODAM.

19.6. Por inexecução de quaisquer das obrigações estipuladas, a CONTRATADA estará sujeita, a exclusivo juízo do PRODAM, à indenização dos prejuízos que resultarem da paralisação dos serviços.

20. MATRIZ DE RISCO

A seguir relacionamos os riscos inerentes à contratação dos objetos do TR.

Descrição	Impacto	Responsável	Prazo p/ ajustes	Tratativa / Penalidade
Interrupção do serviço na migração do contrato antigo para o novo	Alto	CONTRATADA ou CONTRATANTE	4h	Sanções conforme TR, CONTRATO e/ou legislação em vigor.
Interrupção do serviço de AntiDDoS	Alto	CONTRATADA	4h	Contratada deverá ser acionada para restabelecer o serviço podendo ser penalizada conforme TR
Não cumprimento de cláusulas contratuais	Alto	CONTRATADA ou CONTRATANTE	72h	Sanções conforme TR, CONTRATO e/ou legislação em vigor.
Falha ou ausência de parte na entrega de qualquer Etapa do Objeto	Alto	CONTRATADA	72h	Suspensão do pagamento da NF até entrega total da Etapa do Objeto.
Descumprimento dos prazos na execução dos serviços	Médio	CONTRATADA	72h	Sanções conforme TR, CONTRATO e/ou legislação em vigor.
Denúncia de falha no atendimento	Médio	CONTRATADA	Imediato	Sanções conforme TR, CONTRATO e/ou legislação em vigor.
Qualidade do serviço afetado com baixa performance	Baixo	CONTRATADA	Imediato	Recuperar a qualidade do serviço conforme abertura de chamado.
Cobranças indevidas	Baixo	CONTRATADA	No ato do faturamento	Glosa no valor do serviço não executado.

Legenda:

Impacto alto: suspensão total do serviço por um turno ou mais. A PRODAM poderá disponibilizar recursos próprios para não interromper o fluxo dos serviços. O fornecedor poderá ser punido conforme cláusulas contratuais, caso seja apurada a sua responsabilidade.

Impacto médio: somente parte dos serviços ou parte dos clientes será afetada pela falta da prestação do serviço ou pela falha na prestação do serviço. A PRODAM poderá disponibilizar recursos próprios para não interromper os serviços mais críticos. O fornecedor poderá ser punido conforme cláusulas contratuais, caso seja apurada a sua responsabilidade.

Impacto baixo: o serviço poderá sofrer atraso, mas não será interrompido. A PRODAM não precisará disponibilizar recursos para regularizar o fluxo normal dos serviços. Não há a necessidade de punir o prestador do serviço, a menos que a falta se torne um problema frequente.

Quanto ao disposto nas alíneas "b" e "c" do Art. 42-X (Matriz de Riscos) da Lei 13.303/16 (Lei das Estatais), não há, identificada neste Termo de Referência, qualquer fração do objeto em que haverá liberdade da CONTRATADA para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado ou em termos de modificação das soluções previamente delineadas neste documento.

ANEXO 1-B – EQUIPAMENTO CPE

1. O equipamento e seus módulos e softwares não devem constar em lista de End-ofSupport do fabricante;
2. O roteador deverá ser fornecido, instalado, configurado, mantido, gerenciado e operado pela CONTRATADA, garantido o desempenho e os níveis de serviços contratados;
3. A CONTRATADA deve fornecer à CONTRATANTE as senhas de acesso, via porta de console e de acesso remoto, para cada um dos roteadores instalados, com privilégios para operações de leitura e escrita (read/write); também deve fornecer acesso às estatísticas de SNMP (comunidade de leitura ou usuário/senha), além de configurar os roteadores para gerar logs (Syslog – RFC 3164) e/ou traps SNMP para um ou mais endereços IP's a serem definidos pela CONTRATANTE;
4. Todas as atualizações e correções (patches) de softwares necessários para o cumprimento dos requisitos exigidos neste Termo de Referência deverão ser realizadas sem ônus adicionais para a PRODAM;
5. O roteador deverá ser fornecido com todos os componentes, cabos, módulos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento;
6. A CONTRATADA deverá permitir acesso à leitura da configuração do roteador, pela PRODAM ou seu preposto, através de usuário e senha específicos;
7. A configuração lógica do roteador será definida pela CONTRATADA com a aprovação da PRODAM;
8. A CONTRATADA será responsável pela devida instalação, configuração e manutenção do roteador, por ela alocados, a fim de garantir o pleno funcionamento da rede;
9. O roteador a ser disponibilizado pela CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos:
    1. Deve possuir no mínimo 4 (quatro) portas SFP 10GE, sendo 1 das portas padrão de fibra multimodo para interconexão com a rede LAN PRODAM;
    2. Implementar os protocolos de roteamento com autenticação: RIPv2 (RFC 2453), OSPF (RFC 1583);
    3. Implementar o protocolo BGPv4 conforme RFCs 1771;
    4. Suportar mecanismos de escalonamento de filas que permitam a reserva de largura de banda mínima para cada fila. Deverá ser suportado um valor mínimo de 24 filas;
    5. Suportar capacidade de filtros de pacotes (por protocolo, endereço IP de origem, endereço IP de destino, porta de UDP/TCP de origem, porta de UDP/TCP de destino);
    6. Suportar capacidade de gerenciamento através de SNMP compatível com versões

    V.2 e V.3, incluindo a geração de traps;

    7. Implementar pelo menos os seguintes níveis de segurança para SNMP versão3:

    I. Sem autenticação e sem privacidade (noAuthNoPriv);

    II. Com autenticação e sem privacidade (authNoPriv);

    III. Com autenticação e com privacidade (authPriv) baseada nos algoritmos de autenticação HMAC-MD5 ou HMAC-SHA e algoritmo de criptografia DES 56-bit;

    8. MIB-II e RMON, conforme RFC 1213;
    9. Suportar servidor DHCP de acordo com a RFC 2131 (Dynamic Host

    ConfigurationProtocol) permitindo a atribuição de endereços IP a estações a partir do roteador e permitindo definir o endereço IP de acordo com o MAC address de cada equipamento;

10. Suportar "BOOTP relay agents" de acordo com a RFC 2131 (Dynamic Host ConfigurationProtocol) permitindo a atribuição de endereços IP a estações localizadas na rede local a partir de um servidor DHCP localizado em uma rede remota;
11. Implementar sincronismo via protocolo NTP (Network Time Protocol) com autenticação (RFC 1305);
12. Suportar classificação de tráfego de acordo com diversos critérios (interface, IP origem/destino, portas TCP/UDP, dentre outros) em cada interface física e lógica (sub-interfaces);
13. Implementar QoS conforme arquitetura "Differentiated Services" (RFCs 2474, 2475);
14. "TrafficShaping" genérico (independente da tecnologia de transporte nível 2);
15. Permitir métodos de priorização de tráfego (QoS) por tipo de protocolo e por serviços da pilha TCP/IP alem de "TrafficPolicing" e "TrafficShaping": PriorityQueuing, ClassBasedQueuing (CBQ), GenericTrafficShaping (GTS);
16. Implementar classificação, marcação e priorização de tráfego com base em endereço IP de origem/destino, portas TCP/UDP de origem e destino, DSCP (Differentiated Services Code Point);
17. Implementar WRED (Weighted Random Early Detection);
18. Possibilidades de definição de classes de serviço e alocação de banda por classes nas interfaces do equipamento. Para os pacotes que excederem a especificação de banda deve ser possível configurar pelo menos as seguintes ações: transmissão do pacote sem modificação, transmissão com remarcação do valor de DSCP, descarte do pacote. Deve ser possível criar uma classe com prioridade absoluta sobre as demais dentro da quantidade de banda que lhe foi alocada;
19. Deve implementar os seguintesrecursos de QoS: Policy Routing, WFQ (Weighted Fair Queuing), LLQ (Low Latency Queue), GTS (Generic traffic shaping), e DSCP (Differentiated services control point);
20. Classificação e marcação de tráfego baseadas no campo CoS ("Classof Service") de frames Ethernet, conforme definição do padrão IEEE 802.1p;

10. Gerência/administração:
    a) Protocolo TACACS com suporte integral à arquitetura AAA (Authentication, Authorization, Accounting), sendo possível especificar os grupos de comandos de configuração/monitorização permitidos a cada grupo de usuários. Devem ficar registradas no servidor AAA todos os comandos executados pelos usuários autorizados assim como todas as tentativas não autorizadas de execução de comandos nos equipamentos;
    b) Acesso SSH com algoritmo de criptografia com chave de pelo menos 168 bits (3 DES);
    c) SNMPv1, SNMPv2 e SNMPv3, com possibilidades de definição da interface de origem dos pacotes SNMP.
    d) Pelo menos 02 grupos de RMON (eventos e alarmes);
    e) NTP (Network Time Protocol) com autenticação entre os peers (RFC 1305), possibilidade de definição da interface de origem dos pacotes NTP e NTP por VRF.
11. Segurança:
    a) Disponibilizar, no mínimo, 06 níveis de senha de acesso com privilégios diferenciados de configuração;
    b) Disponibilizar controle das sessões telnet – possibilidade de filtrar os endereços IP específicos autorizados a executar sessão telnet com o roteador (configuração de login);

ANEXO 1-C – SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MONITORAÇÃO

1. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma solução de Gerência de Rede e Serviços abrangendo todo o serviço prestado e contemplando as áreas funcionais de gerência de Falhas, Desempenho, Configuração e de Nível de Serviço que deverá fornecer, no mínimo, as seguintes funcionalidades na Internet, Dedicada e de Alta Velocidade: a) Visualização de informações on-line, de forma gráfica, da rede;

b) Geração e emissão de relatórios gerenciais que permitam o acompanhamento da qualidade dos serviços, dos níveis de serviços contratados (SLA) e dos chamados técnicos;

c) A Gerência de Rede e Serviços da CONTRATADA deverá abranger o seu roteador CPE, necessário para a prestação dos serviços de rede;

d) A Gerência de Rede e Serviços será de responsabilidade da CONTRATADA que deverá atuar de forma proativa, antecipando-se aos problemas na rede e garantindo a qualidade do serviço estabelecida no Acordo de Nível de Serviço (SLA), realizando abertura automática de chamados, com respectivo acompanhamento e fechamento, relacionados com indisponibilidade e desempenho nos serviços de rede e gerenciamento de rede, operando em regime 24 horas por dia, 7 dias por semana, todos os dias do ano;

e) A visualização das informações de gerenciamento e a emissão dos relatórios deverão ser feitas através de um Portal de Gerência, via interface web, o qual deverá permitir o uso de senhas para controle do acesso às informações de gerência;

f) O Portal de Gerência da CONTRATADA deverá possuir uma interface única para acesso às suas funcionalidades, independentemente dos equipamentos ou tecnologias empregadas para a prestação dos serviços;

g) O Portal de Gerência deverá permitir o acesso simultâneo a, pelo menos, dois administradores de rede da PRODAM.

2. A CONTRATADA é responsável por fornecer, dimensionar e configurar os equipamentos, sistemas e ferramentas necessárias para provimento da solução de Gerenciamento de Rede e Serviços;

3. As manutenções preventivas e corretivas e a atualização da infraestrutura de gerenciamento, bem como o suporte técnico deverão ser de responsabilidade e expensas da CONTRATADA;

4. A PRODAM reservar-se-á o direito de designar preposto(s) para atuar em seu nome para o acompanhamento da gerência da rede, podendo este(s) preposto(s) cumprir(em) as obrigações da PRODAM para este fim, sob supervisão da PRODAM, incluindo, mas não limitado a recebimento de dados relativos ao gerenciamento da rede, realização de auditoria, apuração dos indicadores, validação de faturas e gerenciamento dos contratos de prestação de serviços;

5. A CONTRATADA deverá armazenar sob o mesmo software SGBD todos os dados e informações (brutos, coletados nos elementos gerenciados, sumarizados para confecção de relatórios, de abertura e acompanhamento de chamados, de acompanhamento da qualidade do serviço, de acompanhamento do SLA, histórico/inventário, eventos gerados pelas ferramentas de gerência, dentre outros) coletados e/ou gerados durante a vigência do contrato, relativos ao serviço da Gerência de Rede e Serviços pelo período dos últimos doze meses;

6. Os dados e informações armazenados, conjuntamente com o modelo de dados poderão ser solicitados pela PRODAM, a qualquer tempo, à CONTRATADA que deverá disponibilizá-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, em meio definido pela PRODAM e/ou na base de dados da solução de gerência (carga dos dados extraídos e removidos);

7. Os dados e informações deverão estar armazenados e disponibilizados para acesso on-line, através do Portal de Gerência, por um período mínimo de 120 dias consecutivos, contados a partir de sua coleta e/ou geração;
8. A CONTRATADA deverá prover um sistema de monitoração e gerenciamento de rede de dados em tempo real, através de um sistema de coleta de dados (SNMP e ICMP), que permita assegurar qualidade e disponibilidade da rede da PRODAM;
9. A CONTRATADA deverá disponibilizar o acesso ao sistema de monitoração e gerenciamento através da rede Internet mediante um portal Web que permita utilizar "browser" padrões de mercado, como Internet Explorer, Chrome, FireFox, etc. O acesso ao portal deve ser feito por login e senha que serão fornecidos pela CONTRATADA;
10. A CONTRATADA deverá prover um sistema de pró-atividade que permita a identificação e tratamento de falha de modo automático visando garantir alto índice de disponibilidade do serviço;
11. O sistema de monitoração e gerenciamento deve possuir as seguintes características básicas:

a) Monitoração proativa dos links e roteadores:

O serviço de monitoração proativa deve ser feito em regime 7 (sete) dias por semana e 24 (vinte e quatro) horas por dia. Uma vez detectada e diagnosticada a falha ou previsão de falha, deve ser disparada ação corretiva para solução do problema. São exemplos de falhas detectadas pela monitoração proativa dos dispositivos: taxa de erros acima do limite, intermitência, queda de linha, linha inativa, e equipamentos com interface "down";

b) Abertura automática da reclamação:

Uma vez detectada e diagnosticada a falha ou previsão de falha, deverá ser aberto de forma automática a reclamação (Trouble-ticket) no centro de gerência da CONTRATADA;

O primeiro contato com o centro de gerência da PRODAM deverá ser feito em até 15 (quinze) minutos pela CONTRATADA, após ser verificado um evento ou alarme de falha e feita uma seccionalização do evento visando identificar a origem do problema e seus respectivos sintomas, objetivando agilizar sua solução. Feito isto, deverá ser realizado contato com a PRODAM de modo a comunicar a ocorrência do evento, como também obter uma confirmação da PRODAM de que o problema não está sendo causado por uma falha de responsabilidade da mesma, como falta de energia ou equipamento desligado; c) Alarme Visual:

Sinalização visual via ambiente Web, que permita a visão de alarmes e eventos (visualização online) dos elementos de rede gerenciáveis alarmados no sistema da PRODAM;

d) Consulta aos dados de configuração (links, designações, etc.) e inventário; A CONTRATADA deverá apresentar em seu portal informações relativas a informações dos sites, localidades, equipamentos gerenciados (hardware e software), conexões físicas: portas, velocidade, endereçamento IP, informações sobre serviços: designação dos serviços contratados e gerenciados, CPE´s, razão social etc:

A CONTRATADA deverá prover um sistema que permita o levantamento automático (auto-discovery) de informações reais de configuração de hardware e software dos equipamentos. Estas informações devem ser armazenadas em um banco de dados da CONTRATADA para uso de backup de configurações de equipamentos;

e) Relatório de desempenho periódico de forma gráfica e on-line:

A CONTRATADA deverá apresentar informações gráficas do estado dos elementos da rede (equipamento, interfaces WAN e interfaces LAN), através de informações atualizadas e históricas de CPU, memória, flash, latência e tráfego, a partir do centro de gerência da PRODAM, em polling de 5 em 5 minutos;

f) Acompanhamento dos chamados (consulta via Portal e e-mail):

A PRODAM poderá visualizar e realizar o acompanhamento das informações sobre a recuperação do serviço através do Portal Web da CONTRATADA;

12. O gerenciamento da rede será feito pelo centro de gerência da CONTRATADA que deverá estar disponível, 24 horas por dia, 07 dias por semana, 365 dias ao ano.

JUCESP

CLARO S.A.
NIRE 35.300.145.801
CNPJ/ME nº. 40.432.544/0001

JUCESP PROTOCOLO
0.962.308/21-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede da Claro S.A. ("**Companhia**"), situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110.

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, o Edital de Convocação foi publicado no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 22, 23 e 24 de junho de 2021. Os referidos anúncios encontram-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos.

3. PRESENÇAS: Presentes os acionistas da Companhia, representando mais de 99% (noventa e nova por cento) do capital com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, Evelyne Ferrari, representante da empresa de avaliação APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas.

4. MESA: Nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º do Estatuto Social, presidiu os trabalhos o Diretor da Companhia, Sr. Roberto Catalão Cardoso, que convidou o Sr. José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro para secretariar os trabalhos.

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são de inteiro conhecimento dos presentes. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade pelos acionistas da Companhia presentes:

5.1. **AUTORIZAR** que a lavratura da ata que se refere à Assembleia Geral Extraordinária seja feita sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do artigo 130, da Lei n.º 6.404/76.

5.2. **APROVAR** o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Claro S.A. com Versão do Acervo Cindido para Claro NXT Telecomunicações S.A." ("**Protocolo e Justificação**"), celebrado em 21 de junho de 2021 pelas administrações da Companhia e da Claro NXT Telecomunicações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, andar 3, Santo Amaro, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 66.970.229/0001-67, ("**NXT**"), que estabelece os termos e condições da proposta de cisão parcial do patrimônio líquido da Companhia com versão da parcela cindida a valor contábil ("**Acervo Cindido**") para a **NXT** ("**Operação**"), que passa a fazer parte integrante da presente ata na forma de seu Anexo I.

JURÍDICO CLARO

5.3. **RATIFICAR** a nomeação e contratação da empresa especializada APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ-005112/O-9, que elaborou o laudo de avaliação do patrimônio líquido e do Acervo Cindido da Companhia a valor contábil na data-base de 31 de maio de 2021 ("**Laudo de Avaliação do Acervo Cindido**").

5.4. **APROVAR** o Laudo de Avaliação do Acervo Cindido, que passa a fazer parte integrante da presente ata na forma de seu Anexo II.

5.5. **APROVAR** a Operação, com versão à NXT do Acervo Cindido, nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, consignando que:

(i) A versão do Acervo Cindido para a NXT implicará **(a)** na redução do capital social da Companhia em um montante de R$ 49.701.882,54 (quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos) proporcional ao acervo ora cindido da Companhia, sem cancelamento de ações ("**Redução de Capital**") e **(b)** no aumento do capital social da NXT em um montante de R$ 49.701.882,54 (quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos), com a emissão de 718.925.610 (setecentos e dezoito milhões, novecentas e vinte e cinco mil, seiscentas e dez) novas ações ordinárias a serem subscritas pelas sócias da Companhia e realizadas mediante versão do patrimônio líquido do Acervo Cindido da Companhia por estas detidas;

(ii) A Operação foi aprovada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme **(a)** Ato nº 2.446, de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 13 de abril de 2021, que aprovou operação societária referente à cisão parcial da Companhia; e **(b)** Ato nº 4.578, de 22 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 30 de junho de 2021, que aprovou a transferência da outorga para explorar o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) detida pela Companhia para a NXT;

(iii) A NXT sucederá a Companhia apenas nos direitos e obrigações relacionados ao Acervo Cindido, nos termos do Protocolo e Justificação, do §1º do Artigo 229 e do parágrafo único do Artigo 233 da Lei nº 6.404/76, sem solidariedade com relação ao patrimônio remanescente da Companhia; e

(iv) As eventuais variações patrimoniais do Acervo Cindido da Companhia ocorridas entre 31 de maio de 2021 e a data da eficácia da Operação, serão absorvidas pela NXT.

5.6. **APROVAR**, em decorrência da redução de capital resultante da Operação, conforme consignado no item 5.5 (i) acima, a nova redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a contar com a seguinte redação:

*"**Art. 5°.** O capital social da Companhia é de R$ 18.696.098.295,72 (dezoito bilhões, seiscentos e noventa e seis milhões, noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais, setenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 88.640.280 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta) ações, sendo 48.455.587 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete) ações ordinárias e 40.184.693 (quarenta milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três) ações preferenciais."*

5.7. **APROVAR** a nova redação do caput do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e de seu §2º, com objetivo de readequar as possibilidades de designações atribuíveis aos diretores da Companhia, passando estes a vigorarem a seguinte redação:

*"**Art. 12.** A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 8 (oito) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Mercado de Atacado e os demais diretores com a designação que lhes for atribuída pelo Conselho de Administração à época de sua eleição, designações as quais poderão, de forma preferencial mas não obrigatória, ser as à seguir indicadas: "CEO Mercado Empresarial", "CEO de Unidade de Consumo e PME", "COO (Diretor de Operações)"; "Diretor Executivo Jurídico e Regulatório", "Diretor Executivo de Estratégia e Gestão Operacional", e "Diretor Executivo Administrativo e Financeiro".*
(...)"

5.8. **APROVAR**, em decorrência das deliberações aprovadas acima, a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo III à presente ata.

5.9. **AUTORIZAR** os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima tomadas.

6. **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de junho de 2021. **ASSINATURAS: (a) MESA:** Roberto Catalão Cardoso, Presidente da Mesa; José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro, Secretário. **(b)** Evelyne Ferrari, representante da empresa de avaliação APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. **(c) ACIONISTAS:** Claro Telecom Participações S.A., EG Participações S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., representadas por seus diretores José Antônio Guaraldi Félix e Roberto Catalão Cardoso, e, Controladora De Servicios E Telecomunicaciones S.A. de C.V. representada por seu procurador Alberto de Orleans e Bragança.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Secretário
José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
497.629/21-5

JUCESP
14 OUT 2021
SEDE

JUCESP
17 20 21

ANEXO I

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA CLARO S.A.
COM VERSÃO DO ACERVO CINDIDO PARA CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

JUCESP

14 10 24

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA CLARO S.A. COM VERSÃO DO ACERVO CINDIDO PARA A CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os órgãos de administração das partes abaixo indicadas, de acordo com as disposições legais aplicáveis e especialmente a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**LSA**"):

I. **CLARO S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 40.432.544/0001-47, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("**Claro**"); e

II. **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, andar 3, Santo Amaro, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 66.970.229/0001-67, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("**NXT**"),

Claro e **NXT** doravante também denominadas, em conjunto, como "**Partes**" ou "**Sociedades**" e, individualmente, como "**Parte**" ou "**Sociedade**",

CONSIDERANDO QUE:

(A) As administrações das Partes vêm realizando estudos em relação ao futuro do mercado de TV por assinatura tradicional e a infraestrutura de telecomunicações necessária a suportar modelos alternativos de disponibilização de conteúdo a clientes finais, visto que nos últimos anos se observou uma transformação significativa do ambiente competitivo por conta da introdução de serviços substitutos por novos entrantes, tais como provedores de plataformas de streaming de conteúdo audiovisual, que disponibilizam conteúdo mediante uma conexão de banda larga à internet;

(B) Em relação à infraestrutura, esse novo cenário demanda atualização das redes de Banda Larga para Fibra (FTTH) abrindo novas oportunidades de negócios, dado que as aplicações de vídeo demandam maior banda, permitindo o avanço desses serviços de forma convergente e criando uma vantagem competitiva sustentável com novas fontes de receitas, adicionando além dos serviços de streaming outras aplicações tais como IPTV, vídeo on demand, receitas de publicidade e outras inovações para o negócio, através de ofertas mais abrangentes de serviços sobre a infraestrutura de Banda Larga e Internet, transformando essas redes em redes de alto valor provendo tanto conectividade quanto os serviços de maior valor ao cliente final;

(C) No âmbito dos estudos realizados, ficou evidenciado que a segregação e a unificação na NXT da autorização, dos ativos relacionadas ao Serviço de Acesso Condicionado – SeAC (TV por Assinatura), bem como aqueles relacionados com o provimento de acesso a internet de Banda Larga (Serviço de Comunicação Multimídia – SCM) seria a forma mais adequada para dar foco e estruturar novos modelos de negócios vinculados a esses mercados;

(D) As administrações das Partes decidiram implementar as referidas medidas por meio de cisão parcial da Claro com a versão para a NXT da parcela de seu patrimônio resultante da cisão, patrimônio este constituído pelos bens, direitos e obrigações, e, contratos relacionados a tais ativos, relacionados e descritos no Laudo de Avaliação Contábil (conforme definido abaixo) ("**Acervo Cindido**"); e

JURÍDICO CLARO

JUCESP
14.10.21

(E) Com a consumação da Operação (conforme definido abaixo), os respectivos patrimônios e administrações relacionados à totalidade do Serviço de Acesso Condicionado – SeAC (TV por Assinatura) e ao provimento de acesso à internet de Banda Larga através de rede fixa (Serviço de Comunicação Multimídia – SCM (Internet Fixa) serão unificados na NXT, além de outros ativos e passivos para melhor adequação da estrutura em conexão com tal unificação.

RESOLVEM as administrações das Partes celebrar o presente "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Claro S.A. com Versão do Acervo Cindido para Claro NXT Telecomunicações S.A." ("**Protocolo e Justificação**"), em conformidade com os artigos 224 e 225 da LSA, com a finalidade de descrever a justificativa e estabelecer as condições propostas para a cisão parcial da **Claro** com a versão do Acervo Cindido para a **NXT** ("**Operação**"), que será submetida à deliberação dos competentes órgãos de cada Parte, na forma da LSA e do Estatuto Social das Partes.

1. JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1.1. A Operação justifica-se pelos motivos expostos no preâmbulo do presente Protocolo e Justificação, estando especialmente amparada pela premissa que, na forma e estrutura definida entre as Partes, permitirá desenvolvimento consistente do mercado de provimento de conteúdo e internet Banda Larga, trazendo consideráveis benefícios de ordem estratégica permitindo o incremento de sua eficiência.

2. CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO

2.1. CISÃO PARCIAL DA CLARO E INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO NA NXT.

2.1.1. CISÃO PARCIAL. O presente instrumento tem por objetivo estabelecer e fixar, na forma dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, as condições pelas quais se dará a Operação, cujo resultado será a versão do Acervo Cindido para a **NXT**. Como decorrência da Operação: **(a)** a **Claro** deixará de atuar no segmento de Serviço de Acesso Condicionado – SeAC (TV por Assinatura) e parcialmente no Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, este último somente em relação ao segmento de internet Banda Larga fixa e naquilo que compõe o Acervo Cindido, atividades em relação as quais passarão a ser conduzidas pela **NXT**; e **(b)** a **Claro** permanecerá operando nas atividades não especificamente objeto da Operação em questão.

2.1.2. SUCESSÃO EM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CLARO. A partir da implementação da Operação, a **NXT** sucederá a **Claro** em todos seus direitos e obrigações relacionados exclusivamente ao Acervo Cindido. Em relação a contingências já materializadas/distribuídas até a data da Operação – ou iniciadas após a data da Operação, mas relacionadas a fatos geradores anteriores a esta data –, a **Claro** permanecerá como responsável, sem que haja solidariedade entre as Partes, nos termos do §1º do Artigo 229 e do parágrafo único do Artigo 233 da Lei nº 6.404/76, cabendo regresso à **NXT** na hipótese de perdas daí decorrentes. Estritamente quanto ao relacionado ao Acervo Cindido, no caso de obrigações "de fazer" decorrentes de contingências materializadas ou relacionadas a fatos geradores anteriores à Operação (tais como obrigações "de fazer" para cumprimento de decisões judiciais de cunho ambiental, por exemplo), a **NXT** deverá cumpri-las na medida em que a **Claro** não poderá mais fazê-lo, cabendo regresso contra a **Claro** por perdas daí decorrentes.

JURÍDICO CLARO

JUCESP
14.10.21

2.2. Da Avaliação do Acervo Cindido, Data-Base, Empresa Avaliadora, Aumento de Capital Social e Redução de Capital Social.

2.2.1. Avaliação Contábil do Acervo Cindido da Claro. O Acervo Cindido da **Claro** foi avaliado segundo seu valor líquido contábil na data-base 31 de maio de 2021 ("**Data-Base**"), no montante de R$ 49.701.882,54 (quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos) ("**Valor do Acervo Cindido**"). A avaliação a que se refere esta Cláusula foi realizada pela APSIS Consultoria Empresarial Ltda., sociedade com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.281.922/0001-70 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado São Paulo sob o nº 031997/O4-F ("**APSIS**"), contratada, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da **Claro** e da **NXT**. O laudo de avaliação do Acervo Cindido por seu valor contábil ("**Laudo de Avaliação Contábil**") integra o presente instrumento na forma de seu Anexo I.

2.2.2. Do Aumento de Capital Social e Alteração do Número de Ações da NXT. A Operação implicará em aumento do capital social da **NXT** em um montante de R$ 49.701.882,54 (quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos), com a emissão de 718.925.610 (setecentos e dezoito milhões, novecentas e vinte e cinco mil, seiscentas e dez) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da **NXT** ("**Número de Ações**"), a serem proporcionalmente subscritas por todos os acionistas da **Claro** e integralizadas mediante a versão da parcela do Acervo Cindido por estes detida.

2.2.3. Relação de Troca. A relação de substituição das ações da **Claro** por ações ordinárias da **NXT**, consoante os critérios adotados pelas respectivas administrações de ambas as Companhias, será de 8,1106772109 ações ordinárias de emissão da **NXT** para cada 1 (uma) ação de emissão da **Claro** ("**Relação de Substituição**").

2.2.3.1. Das Frações de Ações. Os acionistas da Claro que, em virtude da aplicação da relação de substituição prevista neste protocolo, fizerem jus a frações de ações da NXT, receberão o valor correspondente à fórmula disposta a seguir, cujo valor correspondente será pago no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de aprovação da Incorporação pelas Assembleias Gerais da Claro e da NXT, em moeda corrente nacional.

$$\frac{\text{Valor do Acervo Cindido}}{\text{Número Total por Classe de Ações da Claro}} \times \frac{\text{Fração Ações NXT}}{\text{Relação de Substituição}} = \text{Valor Pagamento Frações de ações da NXT}$$

2.2.4. Da Redução do Capital Social e Manutenção do Número de Ações da Claro. Tendo em vista que a Operação ocasionará a redução do patrimônio social da **Claro**, o capital social da **Claro** será reduzido em R$ 49.701.882,54 (quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos) passando de R$ 18.745.800.178,26 (dezoito bilhões, setecentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos mil, cento e setenta e oito reais, vinte e seis centavos) para R$ 18.696.098.295,72 (dezoito bilhões, seiscentos e noventa e seis milhões, noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais, setenta e dois centavos), sem cancelamento de ações da Claro, de modo que, ao final, o número e o percentual de participação societária atualmente detido por cada acionista da **Claro** não seja alterado.

JUCESP
14 10 21

2.2.6. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. As receitas, despesas e variações patrimoniais relacionadas ao Acervo Cindido e ocorridas na **Claro** a partir da Data-Base, sejam ativas ou passivas, serão contabilizadas na **Claro** até a Data de Eficácia do Evento, e absorvidas pela **NXT**, sem que haja modificação nos valores adotados para a realização da Operação.

2.3. EFICÁCIA DA OPERAÇÃO

2.3.1. A Operação se tornará eficaz em 30 de junho de 2021, para todos os fins e efeitos legais, inclusive societários, fiscais e contábeis ("**Data de Eficácia do Evento**").

2.4. CONDIÇÕES GERAIS.

2.4.1. INEXISTÊNCIA DE DIREITO DE RECESSO. A Operação não conferirá aos acionistas da **Claro** e da **NXT** direito de recesso com base no Art. 137 da LSA.

2.4.2. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA CLARO. A Operação implicará na alteração do Caput do Artigo 5º do Estatuto Social da **Claro** que trata do Capital Social, conforme disposto na Cláusula 2.2.4. acima, mas não ocasionara qualquer alteração nos direitos das ações.

2.4.3. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA NXT. A Operação implicará na alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da **NXT** que trata do Capital Social e do número de ações de emissão da **NXT**, conforme disposto na Cláusula 2.2.2. acima, mas não ocasionara qualquer alteração nos direitos das ações.

2.4.4. AUTORIDADES DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA. A Operação não está sujeita à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras de defesa da concorrência.

2.4.5. APROVAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL. A Operação foi aprovada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme **(i)** Ato nº 2.446, de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 13 de abril de 2021, que aprovou operação societária referente à cisão parcial da Claro; e **(ii)** Ato nº 4.578, de 22 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 30 de junho de 2021, que aprovou a transferência da outorga para explorar o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) detida pela Claro para a NXT.

2.4.6. SOBREVIVÊNCIA DE CLÁUSULAS VÁLIDAS. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste Protocolo e Justificação venha ser considerada inválida, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não serão afetados por essa invalidação.

3. IMPLEMENTAÇÃO DA OPERAÇÃO

3.1. A condição para a efetivação da Operação é a sua aprovação pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da **Claro** e da **NXT**.

3.2. Aprovada a Operação, competirá às administrações das Partes promover o arquivamento e publicação de todos os atos societários relacionados à Operação, e praticar todos os demais atos necessários à sua implementação.

JURÍDICO CLARO

JUCESP
14 10 21

4. CONCLUSÕES

4.1. Em face dos elementos acima expostos, as administrações da **NXT** e da **Claro** entendem que a Operação atende aos interesses das Partes e de seus respectivos acionistas, pelo que recomendam a sua implementação.

4.2. O presente Protocolo e Justificação e os demais documentos relacionados a esta Operação serão submetidos à apreciação dos acionistas da **Claro** e da **NXT**, em Assembleias Gerais Extraordinárias a serem realizadas a para tal fim, e, sendo este Protocolo e Justificação aprovado, será formalizada a Operação.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CLARO S.A.

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:
CPF:

Jaqueline Araujo Mouraria
RG: 36.633.544-3-SSP-SP
CPF: 405.973.628-74

2. _____
Nome:
RG:
CPF:

Adelia Ferreira de Castro
RG: 34.525.306-1 SSP/SP
CPF: 346.080.088-70

JUCESP
CLARO

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO CINDIDO

JUCESP
14 10 21

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-00055/21-01b
CLARO S.A.

JUCESP
14 10 21

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00055/21-01b	DATA-BASE:	31 de maio de 2021

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DE CLARO S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu Sócio infra-assinado, Sr. LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do RG nº 89100165-5/D, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, foi nomeada por CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A., doravante denominada NXT TELCO, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 3º Andar, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 66.970.229/0001-67, para proceder à avaliação do acervo líquido contábil de CLARO S.A., doravante denominada CLARO, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 40.432.544/0001-47, em 31 de maio de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

JUCESP
14 10 21

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do acervo líquido contábil resultante da cisão parcial de CLARO, em 31 de maio de 2021, tem em vista verificar o valor contábil do acervo líquido a ser vertido para NXT TELCO por incorporação, nos termos dos artigos 226 e 229 da Lei nº 6.404/76. O acervo líquido contábil é composto por determinados ativos e passivos, conforme detalhado nos Anexos 2A e 2B deste Laudo de Avaliação, e por contratos relacionados com o acervo líquido contábil cindido, bem como aqueles referentes aos projetos de geração distribuída de energia associados às unidades consumidoras, conforme resumido no Anexo 2C deste Laudo de Avaliação, que não foram objeto de nossas análises.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de CLARO é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas por CLARO está descrito no Anexo 3 deste Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido contábil da CLARO, resultante da cisão parcial, formado por determinados ativos em 31 de maio de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos que constam no Anexo 1 deste relatório e que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial da companhia. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido contábil de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido contábil objeto deste Laudo de Avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão deste Laudo de Avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial de CLARO para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

JUCESP
14 10 21

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ 49.701.882,54** (quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2021, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil resultante da cisão parcial de **CLARO**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

5. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o Anexo 3 deste Laudo, considerando a incerteza relacionada com os impactos quantitativos e qualitativos oriundos da pandemia da Covid-19. Nossa conclusão sobre o acervo líquido contábil objeto da presente avaliação não está ressalvada em função desse assunto.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)

JUCESP
14 10 21

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DO ACERVO CINDIDO
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR CLARO
4. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701

JUCESP
10 21

apsis

ANEXO 1

DocuSign Envelope ID: FFD54E83-B2CF-49C0-AC7F-5EC67F578[illegible]

DUCESP
14 10 21

CLARO S.A._MAIO/21
(Valores em R$)

Balanços Patrimoniais	Claro S.A.
Ativo	**79.074.990.903,63**
Circulante	**11.678.952.740,46**
Caixa e equivalentes de caixa	1.043.286.985,99
Contas a receber	4.951.889.573,35
Estoques	363.748.787,22
Tributos a recuperar, líquidos	1.221.932.154,60
Despesas antecipadas	1.593.501.840,36
Partes relacionadas	1.729.989.096,32
Outros ativos	774.604.302,62
Não circulante	**67.396.038.163,17**
Depósitos judiciais	3.178.806.466,98
Tributos a recuperar	1.631.846.089,01
Tributos diferidos	7.332.444.241,78
Despesas antecipadas	1.315.979.207,26
Outros ativos	297.689.590,16
Investimentos	1.272.779.391,08
Imobilizado	36.302.926.807,96
Intangível	10.379.611.964,05
Direito de uso e arrendamento	5.683.954.404,89
Passivo	**79.074.990.903,63**
Circulante	**21.410.382.380,18**
Fornecedores	7.255.720.933,58
Empréstimos	5.090.071.172,80
Partes relacionadas	5.053.323.171,72
Obrigações fiscais, líquidas	1.126.665.579,95
Outras obrigações	821.863.151,14
Passivos de Arrendamento	2.062.738.370,99
Não circulante	**47.629.266.609,20**
Empréstimos	1.000.000.000,00
Fornecedores	939.236.343,25
Tributos diferidos	-
Obrigações fiscais, líquidas	145.018.101,98
Partes relacionadas	28.860.774.474,63
Provisões	11.332.964.878,09
Passivos de Arrendamento	5.351.272.811,25
Total Patrimônio Líquido	**10.035.341.914,25**

DocuSigned by:
Ricardo Gaino
A4B51EC9F4ED42D...

Ricardo Basso Gaino
Gerente de Contabilidade
CRC-PR-040021/O-0-S-SP

JUCESP
14 10 21

apsis

ANEXO 2

JUCESP
14 10 21

CLARO S.A.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
BALANÇO PATRIMONIAL (R$)	**SALDOS EM 31/05/2021**	**ACERVO A SER CINDIDO**
ATIVO CIRCULANTE	**11.678.952.740,46**	**1.456.504.750,90**
Caixa e equivalentes de caixa	1.043.286.985,99	530.244.813,87
Contas a receber	4.951.889.573,35	-
Estoques	363.748.787,22	74.099.114,88
Tributos a recuperar, líquidos	1.221.932.154,60	199.979.457,18
Despesas antecipadas	1.593.501.840,36	652.181.364,97
Partes relacionadas	1.729.989.096,32	-
Outros ativos	774.604.302,62	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**67.396.038.163,17**	**12.874.056.599,97**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**13.756.765.595,19**	**1.181.949.969,91**
Depósitos judiciais	3.178.806.466,98	-
Tributos a recuperar	1.631.846.089,01	303.020.542,82
Tributos diferidos	7.332.444.241,78	15.696.096,26
Despesas antecipadas	1.315.979.207,26	863.233.330,83
Outros ativos	297.689.590,16	-
INVESTIMENTOS	**1.272.779.391,08**	**-**
IMOBILIZADO	**36.302.926.807,96**	**10.411.480.917,52**
INTANGÍVEL	**10.379.611.964,05**	**1.280.625.712,54**
DIREITO DE USO E ARRENDAMENTO	**5.683.954.404,89**	
TOTAL DO ATIVO	**79.074.990.903,63**	**14.330.561.350,87**
PASSIVO CIRCULANTE	**21.410.382.380,18**	**104.728.779,78**
Fornecedores	7.255.720.933,58	-
Empréstimos	5.090.071.172,80	-
Partes relacionadas	5.053.323.171,72	-
Obrigações fiscais, líquidas	1.126.665.579,95	-
Outras obrigações	821.863.151,14	104.728.779,78
Passivos de Arrendamento	2.062.738.370,99	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**47.629.266.609,20**	**14.176.130.688,55**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**47.629.266.609,20**	**14.176.130.688,55**
Empréstimos	1.000.000.000,00	-
Fornecedores	939.236.343,25	-
Obrigações fiscais, líquidas	145.018.101,98	-
Partes relacionadas	28.860.774.474,63	13.518.227.522,97
Provisões e Tributos Diferidos	11.332.964.878,09	657.903.165,58
Passivos de Arrendamento	5.351.272.811,25	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.035.341.914,25**	**49.701.882,54**
TOTAL DO PASSIVO	**79.074.990.903,63**	**14.330.561.350,87**

JUCESP
14 10 21

Resumo das Dívidas do Acervo

PTAX: R$ 5,2322

			POSIÇÃO 31/05/21		
ROF	**Contrato**	**Moeda**	**Principal (31/05)**	**Juros (31/05)**	**Total (R$)**
TA795030	AMOV Finance B.V.	BRL	4.339.713.553,44	143.165.725,40	4.482.879.278,84
TA795033	AMOV Finance B.V.	BRL	340.159.315,62	1.521.268,05	341.680.583,67
TB065074	AMOV Finance B.V.	USD	400.000.000,00	479.777,78	2.095.390.293,29
TB065930	AMOV Finance B.V.	USD	25.000.000,00	8.819,44	130.851.145,10
TB066021	AMOV Finance B.V.	USD	25.000.000,00	7.055,56	130.841.916,08
TB068261	AMOV Finance B.V.	USD	50.000.000,00	372.083,33	263.556.814,42
TB068976	AMOV Finance B.V.	USD	100.000.000,00	741.388,89	527.099.094,94
TB069175	AMOV Finance B.V.	USD	100.000.000,00	723.944,44	527.007.822,12
TB069426	AMOV Finance B.V.	USD	948.649.163,31	10.587.978,72	5.018.920.574,51
TOTAL					**13.518.227.522,97**

JUCESP
14 10 21

Contratos de geração distribuída

Usina	Local	Contratos firmados	Data de assinatura	Contratante	Contratadas
Ibiá	Fazenda Quebra Anzol, Cidade de Ibiá, Estado de Minas Gerais	Locação de imóvel	23/12/2020	CLARO	AUTOGERAÇÃO SOLAR MINAS GERAIS LTDA.
		locação de equipamentos	15/11/2019	CLARO	AUTOGERAÇÃO SOLAR MINAS GERAIS LTDA.
		Operação e manutenção da usina	15/11/2019	CLARO	AUTOGERAÇÃO SOLAR MINAS GERAIS LTDA.
		Contrato Guarda-chuva	15/11/2019	CLARO	AUTOGERAÇÃO SOLAR MINAS GERAIS LTDA.
Penápolis	Fazenda Moreiras, Estância Buranello, Município de Penápolis, Estado de São Paulo	Locação de imóvel	30/09/2020	CLARO	UFV SP I EQUIPAMENTOS LTDA.
		locação de equipamentos	09/04/2020	CLARO	UFV SP I EQUIPAMENTOS LTDA.
		Operação e manutenção da usina	09/04/2020	CLARO	GREENYELLOW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
		Contrato Guarda-chuva	09/04/2020	CLARO	UFV SP I EQUIPAMENTOS LTDA.
Taubaté 2	Fazenda Campo Grande, Quiririm, Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo	Locação de imóvel	29/01/2018	CLARO	EDP GRID GESTÃO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
		locação de equipamentos	29/01/2018	CLARO	EDP GRID GESTÃO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
		Operação e manutenção da usina	29/01/2018	CLARO	EDP GRID GESTÃO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
Taubaté 3	Fazenda Campo Grande, Quiririm, Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo	Locação de imóvel	29/01/2018	CLARO	EDP GRID GESTÃO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
		locação de equipamentos	29/01/2018	CLARO	EDP GRID GESTÃO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
		Operação e manutenção da usina	29/01/2018	CLARO	EDP GRID GESTÃO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
Porto Feliz	Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo	locação de equipamentos	02/03/2021	CLARO	EDP GRID GESTÃO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
		Operação e manutenção da usina	02/03/2021	CLARO	EDP GRID GESTÃO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
		Contrato Guarda-chuva	02/03/2021	CLARO	EDP GRID GESTÃO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
Araçuaí	Fazenda São Gonçalo, Condongo, Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais	locação de equipamentos	05/03/2021	CLARO	DARBY SERVTEC ENERGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
		Operação e manutenção da usina	05/03/2021	CLARO	DARBY SERVTEC ENERGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
		Contrato Guarda-chuva	05/03/2021	CLARO	DARBY SERVTEC ENERGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
Libera Maria	Colônia Jacutinga, S/N, Zona Rural, Município de Bituruna, Estado do Paraná	locação de equipamentos	13/11/2020	CLARO	ENINSA - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA.
		Operação e manutenção da usina	13/11/2020	CLARO	ENINSA - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA.
		Contrato Guarda-chuva	13/11/2020	CLARO	ENINSA - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA.

SUCESP
14 10 21

ANEXO 3

JUCESP
14 10 21

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR CLARO

- **Imobilizado**

O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição ou de construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos até o término da construção das instalações ou, no caso de equipamentos, até a entrada em operação. A depreciação dos itens do imobilizado é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, e é revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção são debitados do resultado, respeitando o regime de competência.

Os ativos imobilizados são apresentados ao custo e são líquidos de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo incluirá o custo de reposição de parte do imobilizado e os custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando as partes significativas do ativo imobilizado forem substituídas, elas serão reconhecidas como um ativo individual com vida útil e depreciação específicas. Da mesma forma, quando uma reforma relevante for feita, o seu custo será reconhecido no valor contábil do imobilizado, caso os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos.

Um item do imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou de sua venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes de baixa do ativo (calculados como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo é baixado.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e são ajustados de forma prospectiva, quando necessário.

São capitalizados como parte do custo do correspondente ativo os custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, a construção ou a produção de um ativo que necessariamente requer um período superior a 12 meses para ser concluído, para fins de uso ou venda.

Todos os demais custos de empréstimos são registrados como despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimos compreendem juros e outros custos relativos aos empréstimos incorridos por uma entidade.

- **Arrendamento mercantil**

A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos relativos ao uso de um(s) ativo(s) específico(s) ou ao direito de uso de um determinado ativo na data do início da execução.

Em 18 de dezembro de 2019, foi emitido o Ofício Circular CVM SNC/SEP nº 02/2019, acerca da orientação sobre a aplicação da taxa incremental de juros, de PIS e do COFINS no passivo de arrendamento e acerca dos tributos a recuperar sobre a realização desse passivo.

JUCESP
14 10 21

Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como um passivo relativo aos pagamentos futuros de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e como um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). São reconhecidos à parte da despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso.

Os arrendamentos mercantis para os quais não são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios da posse do ativo são classificados como arrendamentos mercantis operacionais. Custos diretos iniciais incorridos na negociação de arrendamentos mercantis operacionais são adicionados ao valor contábil do ativo locado e são reconhecidos ao longo do prazo do arrendamento com base semelhante à da receita de aluguel.

Aluguéis são reconhecidos como receita ao longo do tempo em que eles são auferidos.

- **Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, no reconhecimento inicial, pelos seus custos de aquisição e, posteriormente, são deduzidos de amortização acumulada e perdas de valor recuperável, quando aplicável. São representados substancialmente pelo direito de exploração de serviço móvel de celular, acrescidos dos encargos financeiros incorridos até a data de entrada em operação. As outorgas começam a ser amortizadas no início de cada operação pelo período de 15 anos remanescentes a que se refere o método linear.

Os ativos intangíveis incluem também os direitos de uso de *softwares* adquiridos de terceiros e de valores de fundo de comércio referentes às lojas próprias, que estão sendo amortizados pelo prazo de vigência dos contratos.

A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados ao fim de cada exercício social, no mínimo. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desse tipo de ativos são contabilizadas por meio de alterações no período ou no método de amortização, conforme o caso, e são tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, embora sejam testados anualmente em relação às perdas por redução ao valor recuperável, de forma individual ou no nível da unidade geradora de caixa.

A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se a conclusão continua a ser justificável. Se houver novo parecer, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

- **Provisão para recuperação de ativos**

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterio-

JUCESP
14 10 21

ração ou perda de valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída uma provisão para desvalorização, ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesa de venda.

Os critérios a seguir são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

- **Ágio:** O teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso, quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que o valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.
- **Ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a empresa em que a unidade geradora de caixa opera. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível: (i) com base em um contrato de venda firmado em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, e ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo; ou, (ii) quando não há um contrato de venda firmado, com base no preço de mercado de um mercado ativo ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

- **Avaliação da recuperação do valor contábil**

A recuperação do valor contábil dos ativos tangíveis e intangíveis é avaliada com base no seu valor em uso, por meio do modelo de fluxo de caixa descontado.

O processo de estimativa do valor em uso envolve a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros e a taxa de desconto. As premissas sobre o fluxo de caixa futuro são baseadas no pronunciamento do CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, bem como em dados de mercado comparáveis, e representam, com base nos conceitos definidos no pronunciamento técnico mencionado anteriormente, a melhor estimativa da administração para as condições econômicas que existirão durante a vida útil econômica do conjunto de ativos que proporcionam a geração dos fluxos de caixa.

- **Passivos financeiros**

No reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) passivo financeiro obtido a valor justo por meio de resultado; e (ii) outros passivos financeiros.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

JUCESP
14 10 21

EFEITOS DA COVID-19 NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de CLARO adota as medidas necessárias para minimizar os efeitos da crise advinda da pandemia da Covid-19, com o objetivo de manter a saúde financeira e a liquidez da companhia. Considera-se que as implicações da pandemia estão adequadamente gerenciadas até o momento, sem impactos financeiros significativos aos negócios.

JUCESP
14 10 21

ANEXO 4

Glossário

JUCESP
10 21

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos
Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de Valores Mobiliários.

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e Amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

JUCESP
11 10 21

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

IAS (International Accounting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment
Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL DA CLARO S.A.

CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração.

Art. 1°. A Sociedade, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, tem a denominação de **CLARO S.A.**, e será regida pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto, no qual será designada simplesmente Sociedade.

Art. 2°. A Sociedade tem sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá abrir ou fechar filiais, escritórios, agências e representações, no Brasil e no exterior, mediante deliberação conforme artigo 14.

Art.3°. A Sociedade tem por objeto social:

I – Implantar, operar e prestar o Serviço Móvel Pessoal, com observância dos termos de autorização expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações, no Brasil e no Exterior;

II – Explorar a compra, venda, locação e cessão de uso de meios e equipamentos a qualquer título, bem como a importação e a exportação de equipamentos, aparelhos e acessórios, e a prestação de serviços necessários ou úteis às atividades compreendidas no objeto social, bem como a exploração de serviços de valor adicionado, preparatórios, correlatos, suplementares ao Serviço Móvel Pessoal;

III – Explorar os negócios de licenciamento e cessão de direito de uso de softwares e outros conteúdos, venda e locação on line, por download e/ou outros meios, de filmes, músicas e outros conteúdos e obras intelectuais;

IV – Atuar como representante comercial e/ou intermediador de negócios relacionados às atividades compreendidas no objeto social, bem como desempenhar atividade de correspondente bancário;

V – Participar no capital de outras sociedades, entidades, associações e/ou consórcios, no Brasil ou no Exterior e/ou exercer o controle de sociedades exploradoras do Serviço Móvel Pessoal, Serviço Móvel Celular e outras modalidades de serviços de telecomunicações em geral, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas;

VI - Prestar os serviços de engenharia de telecomunicações;

VII - Prestar outros serviços de telecomunicações, além do disposto acima, tais como Serviço de Telefonia Fixa Comutada, Serviço de Comunicação Multimídia, Prestação de Serviço de TV por assinatura, bem como a exploração de serviços de valor adicionado, preparatórios, correlatos, suplementares a esses serviços;

VIII – Cessão de capacidade satelital.

Art. 4°. A duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – Do Capital Social e das Ações.

Art. 5°. O capital social da Companhia é de R$ 18.696.098.295,72 (dezoito bilhões, seiscentos e noventa e seis milhões, noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais, setenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 88.640.280 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta) ações, sendo 48.455.587 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete) ações ordinárias e 40.184.693 (quarenta milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três) ações preferenciais.

§ 1°. Cada ação ordinária nominativa terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão assegurado: (a) a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Sociedade; e (b) o recebimento de dividendos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

§ 2°. O capital social da Sociedade poderá ser aumentado até R$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), por decisão do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária e sem observância da proporção entre as diferentes espécies de ações, limitado, porém, aos limites estabelecidos na legislação em vigor. O Conselho de Administração estabelecerá as condições para emissão, incluindo preço de subscrição e prazo de integralização.

§ 3º. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumento do capital, observadas as disposições do artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

§ 4º. Sem prejuízo do disposto no §1º. deste artigo, as ações preferenciais terão direito a voto restrito exclusivamente na hipótese do inciso XXVII do parágrafo 7º do artigo 10 deste Estatuto.

§ 5°. As ações de emissão da Sociedade poderão ser mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituições credenciadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, sob a forma de ações escriturais, sem a emissão de certificados.

CAPÍTULO III – Da Assembleia Geral.

Art. 6°. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou na forma no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76. Quando o Conselho de Administração convocar a Assembleia Geral, caberá ao Presidente do Conselho de Administração consubstanciar o ato e, na sua ausência ou impedimento, o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Art. 7°. As Assembleias Gerais realizar-se-ão na sede da Sociedade, salvo motivo de força maior. Dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada uma assembleia geral ordinária para tratar dos assuntos previstos no artigo 132 da Lei nº 6.404/76. Sempre que houver necessidade, para tratar

de todos os demais assuntos que sejam submetidos à deliberação dos acionistas, será convocada uma assembleia geral extraordinária para estas deliberações.

§ 1°. As Assembleias Gerais serão instaladas por qualquer um dos Diretores da Sociedade ou, na ausência ou impedimento de qualquer um destes, por outro acionista que seja indicado por escrito por um dos diretores da Sociedade. Quando presente, qualquer um dos diretores da Sociedade presidirá a Assembleia, escolhendo o secretário entre os presentes. Na ausência de todos os diretores da Sociedade, presidirá a Assembleia um acionista indicado por qualquer um dos diretores da Sociedade.

§ 2°. Antes da instalação da Assembleia Geral, os acionistas presentes deverão assinar o Livro de Presença, indicando seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade e espécie ou classe de ações de que são titulares, na forma do artigo 127 da Lei nº 6.404/76.

§ 3°. As atas serão lavradas em livro próprio, e assinadas pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. As atas poderão também ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, observado o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, salvo decisão em contrário do presidente da Assembleia Geral, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

CAPÍTULO IV. - SEÇÃO I - Da Administração.

Art. 8°. A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

SEÇÃO II – Do Conselho de Administração.

Art. 9°. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 03 (três) membros e, no máximo, 10 (dez) membros efetivos, e igual número de suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, sendo necessariamente 01 (um) Presidente e até 9 (nove) conselheiros sem designação específica.

§ 1°. Caberá ao Presidente do Conselho de Administração a convocação das reuniões do Conselho de Administração e de Assembleia Geral, além do exercício do voto de qualidade no caso de empate nas deliberações do órgão. O Presidente do Conselho indicará, ainda, o Secretário do Conselho de Administração, conforme o caso.

§ 2°. Caberá a qualquer membro do Conselho de Administração substituir o Presidente do Conselho de Administração na sua ausência ou impedimento, conforme a indicação deste.

§ 3°. Caberá ao Secretário do Conselho de Administração lavrar em ata as deliberações aprovadas pelo Conselho de Administração e adotar as providências necessárias para convocar a Assembleia Geral, sempre que a matéria aprovada demandar a aprovação posterior dos acionistas, respeitada a forma de convocação estabelecida na legislação em vigor e por este estatuto social.

§ 4°. Os conselheiros e seus suplentes serão eleitos para mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, e serão investidos como conselheiros efetivos ou suplentes, conforme o caso, mediante assinatura do termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração.

§ 5°. Os conselheiros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

§ 6°. Em suas ausências e impedimentos temporários, o conselheiro efetivo será substituído pelo respectivo suplente.

§ 7°. Em caso de vacância ou impedimento permanente, o conselheiro efetivo será substituído pelo respectivo suplente até a primeira Assembleia Geral, a qual procederá à eleição do substituto, que completará o mandato do conselheiro substituído.

§ 8º. O Presidente do Conselho de Administração será eleito pela maioria dos votos de seus membros. A substituição do Presidente do Conselho de Administração obedecerá ao mesmo critério estabelecido para sua eleição.

Art. 10. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, mediante aviso por escrito aos outros, com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias, indicando a pauta e o horário em que a reunião se realizará, na sede da Sociedade ou em qualquer outra localidade escolhida de comum acordo por seus membros, podendo-se realizar, inclusive, por meio de qualquer sistema de vídeo ou audioconferência.

§ 1°. A convocação prevista no *caput* deste artigo poderá ser realizada por carta, telegrama, fax ou e-mail, ficando dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

§ 2°. O *quorum* de instalação de reunião do Conselho de Administração requer a presença de no mínimo 1/2 (metade) dos membros integrantes do colegiado.

§ 3°. A reunião do Conselho de Administração será presidida preferencialmente por seu Presidente em exercício, que designará um dos membros para secretariar os trabalhos, em caso de ausência ou impedimento do Secretário.

§ 4°. As deliberações do Conselho de Administração exigirão, para serem aprovadas, o voto favorável da maioria dos membros integrantes do colegiado, observado o voto de qualidade exclusivamente do Presidente do Conselho de Administração em caso de empate nas deliberações.

§ 5°. Não sendo alcançado, após duas convocações sucessivas, o *quorum* de instalação, a matéria será submetida à decisão da Assembleia Geral, para tanto imediatamente convocada pelo Presidente do Conselho de Administração e nos casos previstos em lei.

§ 6°. As deliberações do Conselho de Administração serão registradas em ata, lavrada em livro próprio e assinada por todos os conselheiros que participaram das deliberações.

§ 7°. Compete ao Conselho de Administração, além de outras matérias a ele atribuídas por lei e neste estatuto social, decidir sobre:

I - eleição e destituição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração individual, observado o limite global fixado pela Assembleia Geral;

II - detalhamento das funções, atribuições e limites de alçada dos membros da Diretoria, não especificados neste Estatuto;

III - aprovação da política geral de cargos e salários, benefícios e remuneração variável;

IV - participação em licitações ou outros procedimentos para obtenção de concessão, permissão ou autorização, dispensada a autorização para participar de licitações para prestação de serviços de telecomunicações para órgãos públicos federais, estaduais e municipais, cuja competência de aprovação fica atribuída na forma do artigo 14;

V - quaisquer alterações ou modificações nos termos de concessões, permissões ou autorizações outorgadas;

VI - escolha e destituição de auditores independentes da Sociedade, se julgar conveniente a sua contratação pela Sociedade;

VII - estabelecimento das políticas da Sociedade referentes aos controles financeiros;

VIII - aprovação de planos de negócios, planos quinquenais estratégicos, orçamentos, inclusive de capital, bem como o plano de negócios da Sociedade, e suas alterações;

IX - aprovação das demonstrações financeiras para fins de submissão à Assembleia Geral e de proposta para a distribuição de dividendos relativos a períodos menores que o anual, observadas as disposições legais;

X - definição dos níveis máximos de endividamento da Sociedade;

XI - realização de investimentos e despesas de capital, ressalvados os já contemplados no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

XII - deliberação quanto ao pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio da Sociedade, respeitados os limites estabelecidos na legislação em vigor;

XIII - aquisição de participação societária em outras pessoas jurídicas, de forma direta ou indireta, pela Sociedade;

XIV - constituição, pela Sociedade, de outras pessoas jurídicas;

XV - participação da Sociedade em consórcios e associações;

XVI - operações de crédito, empréstimo ou financiamento em valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por operação ou série de operações correlatas por evento, exceto quando as mesmas forem realizadas entre a Sociedade e seus controladores diretos ou indiretos ou outras companhias sujeitas ao controle comum da Sociedade, operações em relação às quais não será necessária aprovação prévia do Conselho de Administração;

XVII – aquisição de bens, móveis ou imóveis, e direitos, em valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por operação ou série de operações correlatas por evento;

XVIII - alienação, disposição ou oneração, a qualquer título, cessão, arrendamento, transferência ou constituição de qualquer ônus real, gravame ou preferência, tendo por objeto bens do ativo permanente e/ou direitos em valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por operação ou série de operações correlatas por evento;

XIX - a assinatura por membros da Diretoria e/ou por procuradores autorizados, de qualquer contrato, ou série de contratos correlatos por evento, em valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo certo que a aprovação pelo Conselho de Administração não será necessária nas operações envolvendo a aquisição de bens móveis e equipamentos dentro dos limites do orçamento anual já aprovado por este órgão;

XX - a celebração de qualquer contrato, independentemente do valor envolvido, entre a Companhia e seus administradores ou empresas controladas por tais administradores;

XXI - a concessão de avais ou fianças, a assunção de obrigações em proveito exclusivo de terceiros, a efetivação de doações e a prática de quaisquer atos graciosos, em valores que excederem à R$ 500.000,00, exceção feita à prestação, pela Sociedade, representada na forma do artigo 14, I ou II, em favor de seus empregados transferidos por motivo de trabalho, de fiança em contratos de locação residencial e em trâmites aduaneiros relacionados à liberação de bagagem desacompanhada; e

XXII - mediante delegação da Assembleia Geral, deliberar sobre a oportunidade e as condições de emissão de debêntures de que tratam os incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei nº 6.404/76;

XXIII – tomar as medidas necessárias para assegurar que os centros de deliberação e implementação de decisões estratégicas, gerências e técnicas relacionadas à execução das

obrigações previstas nos Contratos de Concessão celebrados entre a Sociedade e a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL estejam localizados em território nacional, em observância do disposto na Cláusula 18.3 do citado Contrato;

XXIV – indicar os membros dos órgãos responsáveis pela administração e fiscalização (i) da TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, exceto no que tange aos membros da Diretoria, dentre os

quais apenas o Presidente será indicado pela Claro, cabendo ao Presidente assim eleito a competência para contratar os demais diretores e (ii) dos órgãos correspondentes em outras entidades de previdência social da Sociedade, estabelecendo os critérios apropriados de inspeção e controle para os mesmos;

XXV – aprovar a celebração, pela Sociedade, de contratos de aquisição de conteúdo de vídeo internacional, bem como a manutenção ou renovação desses contratos;

XXVI – aprovar a alteração de qualquer termo ou condição, término, cancelamento ou não renovação de qualquer contrato ou relação comercial entre a Sociedade e qualquer parte relacionada do Globo Comunicação e Participações S.A., celebrados até 15 de junho de 2012;

XXVII – submeter à deliberação da Assembleia Geral os contratos de prestação de serviços de gerência, incluindo aqueles de assistência técnica, a serem celebrados com o acionista controlador ou com terceiros a tal acionista controlador; e

XXVIII – a emissão, pela Companhia, de notas promissórias comerciais (*Commercial Papers*) para oferta pública de distribuição, independentemente do valor.

§ 8°. Nas matérias listadas nos incisos XVI a XIX e no inciso XXI supra, cujo valor por operação esteja abaixo daqueles indicados nos respectivos itens, será dispensada a aprovação do Conselho de Administração, devendo ser formalizados em conformidade com o art. 14 do presente estatuto.

SEÇÃO III – Dos Comitês.

Art. 11. O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá constituir comitês técnicos ou consultivos, para realizar tarefas específicas ou para atividades genéricas de interesse da Sociedade.

SEÇÃO IV – Da Diretoria.

Art. 12. A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 8 (oito) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Mercado de Atacado e os demais diretores com a designação que lhes for atribuída pelo Conselho de Administração à época de sua eleição, designações as quais poderão, de forma preferencial mas não obrigatória, serem as à seguir indicadas: "CEO Mercado Empresarial", "CEO de Unidade de Consumo e PME", "COO (Diretor de Operações)"; "Diretor Executivo Jurídico e Regulatório", "Diretor Executivo de Estratégia e Gestão Operacional", e "Diretor Executivo Administrativo e Financeiro".

§ 1º. Os Diretores serão eleitos para mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 2º. Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores.

§ 3º. Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, de qualquer cargo na Diretoria, o respectivo substituto será escolhido pelo Conselho de Administração e exercerá suas funções pelo prazo restante do mandato do diretor substituído.

§ 4º. Na hipótese da vacância descrita no parágrafo anterior do presente artigo, a Diretoria poderá ser representada por somente 01 (um) Diretor, desde que haja aprovação prévia do Conselho de Administração.

Art. 13. Compete a cada Diretor, além das atribuições eventualmente aprovadas pelo Conselho de Administração, agir sempre com o cuidado, diligência, ética, lealdade e probidade na condução de suas atividades e das áreas sob sua responsabilidade, sendo responsável cada um pelas seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir a política e a orientação geral dos negócios da Sociedade estabelecidos pelo Conselho de Administração, sendo cada Diretor responsável pela área de atuação e pela unidade de negócio que lhe for atribuída pelo Conselho de Administração;

II - anualmente, traçar o plano de atividades da Sociedade para implementação do plano de negócios;

Parágrafo Único. Compete especificamente ao **Diretor de Mercado de Atacado** dirigir todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes à Oferta de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado a que se refere o caput do art. 5º da Resolução nº 600 de 08 de novembro de 2012 da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Art. 14. Exceto pelos poderes e representação isolada especificamente previstos no artigo 13 acima, em todos e quaisquer atos ou documentos que importem em responsabilidade patrimonial para a Sociedade, ou que de outra forma a obriguem, deverá(ão) constar, obrigatoriamente, para fins de representação social, assinatura(s), da seguinte forma:

I - a assinatura de pelo menos 02 (dois) Diretores;

II - a assinatura de 01 (um) Diretor atuando em conjunto com 01 (um) procurador, nomeado conforme o § 1º deste artigo;

III - a assinatura de 02 (dois) procuradores com poderes específicos, nomeados necessariamente por dois Diretores da Sociedade; e

IV - a assinatura de 01 (um) Diretor ou de 01 (um) procurador nomeado conforme o parágrafo primeiro deste artigo, atuando isoladamente, com poderes específicos para representar a Sociedade nos atos e documentos relativos a processos de licitações públicas, bem como em quaisquer outros atos ou documentos expressamente indicados pelo Conselho de Administração, sem prejuízo das outras formas de representação previstas neste estatuto.

§ 1º. A Sociedade representada de acordo com o previsto no inciso I do caput deste artigo poderá constituir procuradores, especificando no instrumento de mandato os poderes outorgados e o prazo de

duração, que não poderá exceder a 01 (um) ano, salvo para fins judiciais ou para representação em processos administrativos de natureza tributária ou ainda, para representar a Sociedade no caso previsto no inciso IV deste artigo.

§ 2º. A Sociedade poderá ser representada por um Diretor ou um procurador, agindo isoladamente, (a) em juízo ou em assembleias gerais de companhias das quais a Sociedade seja acionista, (b) no endosso de cheques ou documentos para depósito ou cobrança, e (c) perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, sociedades de economia mista não financeiras e concessionárias de serviço público.

SEÇÃO V – Do Conselho Fiscal.

Art. 15. O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes conferidos por lei, somente será instalado a pedido de acionistas, na forma que faculta o artigo 161 da Lei nº 6.404/76, sendo composto por 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. À Assembleia Geral que vier a eleger o Conselho Fiscal, caberá fixar a respectiva remuneração, observado o mínimo legal.

CAPÍTULO V – Do Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos.

Art. 16. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei.

Art. 17. Os acionistas farão jus a receber anualmente o dividendo obrigatório em montante equivalente a 0,1% (zero ponto um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Art.–18. O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros apurados.

Parágrafo Único. A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros.

CAPÍTULO VI – Da Liquidação da Sociedade.

Art. 19. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei e neste Estatuto, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante, e o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO VII – Disposições Transitórias.

Art. 20. Os acionistas da Companhia poderão solicitar a conversão de ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, bem como de ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais, observado o disposto neste artigo.

§ 1º. A conversão a que se refere este artigo poderá ser solicitada por meio de comunicação dirigida à administração da Sociedade, impreterivelmente até o dia 16 de março de 2015. Após esta data, os acionistas não terão mais o direito de solicitar a conversão de suas ações de uma espécie para outra.

§ 2º. A conversão será realizada na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial e vice-versa, cabendo à Sociedade e seus acionistas controladores tomar as providências necessárias para que não haja violação à proporção legal de ações ordinárias e ações preferenciais.

§ 3º. Encerrado o prazo a que se refere este artigo, e na hipótese de ter havido solicitação de conversão de ações por parte de algum acionista, a Sociedade terá um prazo de 30 (trinta) dias para implementar a conversão referida neste artigo.

* * * * * * *

CLARO S.A.

CNPJ/ME nº 40.432.544/0001-47 - NIRE 35.300.145.801

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Junho de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede da Claro S.A. ("**Companhia**"), situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110. **2. Convocação:** Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, o Edital de Convocação foi publicado no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 22, 23 e 24 de junho de 2021. Os referidos anúncios encontram-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos. **3. Presenças:** Presentes os acionistas da Companhia, representando mais de 99% (noventa e nova por cento) do capital com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, Evelyne Ferrari, representante da empresa de avaliação APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas. **4. Mesa:** Nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º do Estatuto Social, presidiu os trabalhos o Diretor da Companhia, Sr. Roberto Catalão Cardoso, que convidou o Sr. José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro para secretariar os trabalhos. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são de inteiro conhecimento dos presentes. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade pelos acionistas da Companhia presentes: **5.1. Autorizar** que a lavratura da ata que se refere à Assembleia Geral Extraordinária seja feita sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **5.2. Aprovar** o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Claro S.A. com Versão do Acervo Cindido para Claro NXT Telecomunicações S.A." ("**Protocolo e Justificação**"), celebrado em 21 de junho de 2021 pelas administrações da Companhia e da Claro NXT Telecomunicações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, andar 3, Santo Amaro, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 66.970.229/0001-67, ("**NXT**"), que estabelece os termos e condições da proposta de cisão parcial do patrimônio líquido da Companhia com versão da parcela cindida a valor contábil ("**Acervo Cindido**") para a **NXT** ("**Operação**"), que passa a fazer parte integrante da presente ata na forma de seu Anexo I. **5.3. Ratificar** a nomeação e contratação da empresa especializada APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ-005112/O-9, que elaborou o laudo de avaliação do patrimônio líquido e do Acervo Cindido da Companhia a valor contábil na data-base de 31 de maio de 2021 ("**Laudo de Avaliação do Acervo Cindido**"). **5.4. Aprovar** o Laudo de Avaliação do Acervo Cindido, que passa a fazer parte integrante da presente ata na forma de seu Anexo II. **5.5. Aprovar** a Operação, com versão à NXT do Acervo Cindido, nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, consignando que: **(i)** A versão do Acervo Cindido para a NXT implicará **(a)** na redução do capital social da Companhia em um montante de R$ 49.701.882,54 (quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos) proporcional ao acervo ora cindido da Companhia, sem cancelamento de ações ("**Redução de Capital**"); e **(b)** no aumento do capital social da NXT em um montante de 49.701.882,54 (quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos), com a emissão de 718.925.610 (setecentos e dezoito milhões, novecentas e vinte e cinco mil, seiscentas e dez) novas ações ordinárias a serem subscritas pelas sócias da Companhia e realizadas mediante versão do patrimônio líquido do Acervo Cindido da Companhia por estas detidas; **(ii)** A Operação foi aprovada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, conforme **(a)** Ato nº 2.446, de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 13 de abril de 2021, que aprovou operação societária referente à cisão parcial da Companhia; e **(b)** Ato nº 4.578, de 22 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 30 de junho de 2021, que aprovou a transferência da outorga para explorar o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) detida pela Companhia para a NXT; **(iii)** A NXT sucederá a Companhia apenas nos direitos e obrigações relacionados ao Acervo Cindido, nos termos do Protocolo e Justificação, do §1º do Artigo 229 e do parágrafo único do Artigo 233 da Lei nº 6.404/76, sem solidariedade com relação ao patrimônio remanescente da Companhia; e **(iv)** As eventuais variações patrimoniais do Acervo Cindido da Companhia ocorridas entre 31 de maio de 2021 e a data da eficácia da Operação, serão absorvidas pela NXT. **5.6. Aprovar,** em decorrência da redução de capital resultante da Operação, conforme consignado no item 5.5 (i) acima, a nova redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a contar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$ 18.696.098.295,72 (dezoito bilhões, seiscentos e noventa e seis milhões, noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais, setenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 88.640.280 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta) ações, sendo 48.455.587 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete) ações ordinárias e 40.184.693 (quarenta milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três) ações preferenciais.". **5.7. Aprovar** a nova redação do caput do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e de seu §2º, com objetivo de readequar as possibilidades de designações atribuíveis aos diretores da Companhia, passando estes a vigorarem a seguinte redação: "**Artigo 12.** A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 8 (oito) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Mercado de Atacado e os demais diretores com a designação que lhes for atribuída pelo Conselho de Administração à época de sua eleição, designações as quais poderão, de forma preferencial mas não obrigatória, ser as à seguir indicadas: "CEO Mercado Empresarial", "CEO de Unidade de Consumo e PME", "COO (Diretor de Operações)"; "Diretor Executivo Jurídico e Regulatório", "Diretor Executivo de Estratégia e Gestão Operacional", e "Diretor Executivo Administrativo e Financeiro". (...)". **5.8. Aprovar,** em decorrência das deliberações aprovadas acima, a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo III à presente ata. **5.9. Autorizar** os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima tomadas. **6. Encerramento:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de junho de 2021. **Assinaturas: (a) Mesa:** Roberto Catalão Cardoso, Presidente da Mesa; José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro, Secretário. **(b)** Evelyne Ferrari, representante da empresa de avaliação APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. **(c) Acionistas:** Claro Telecom Participações S.A., EG Participações S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., representadas por seus diretores José Antônio Guaraldi Félix e Roberto Catalão Cardoso, e, Controladora De Servicios E Telecomunicaciones S.A. de C.V. representada por seu procurador Alberto de Orleans e Bragança. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio **Secretário:** José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro. **JUCESP** nº 497.629/21-5 em 14/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo III - Estatuto Social da Claro S.A. - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A Sociedade, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, tem a denominação de **Claro S.A.**, e será regida pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto, no qual será designada simplesmente Sociedade. **Artigo 2º.** A Sociedade tem sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110. **Parágrafo Único.** A Sociedade poderá abrir ou fechar filiais, escritórios, agências e representações, no Brasil e no exterior, mediante deliberação conforme artigo 14. **Artigo 3º.** A Sociedade tem por objeto social: I - Implantar, operar e prestar o Serviço Móvel Pessoal, com observância dos termos de autorização expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações, no Brasil e no Exterior; II - Explorar a compra, venda, locação e cessão de uso de meios e equipamentos a qualquer título, bem como a importação e a exportação de equipamentos, aparelhos e acessórios, e a prestação de serviços necessários ou úteis às atividades compreendidas no objeto social, bem como a exploração de serviços de valor adicionado, preparatórios, correlatos, suplementares ao Serviço Móvel Pessoal; III - Explorar os negócios de licenciamento e cessão de direito de uso de softwares e outros conteúdos, venda e locação on line, por download e/ou outros meios, de filmes, músicas e outros conteúdos e obras intelectuais; IV - Atuar como representante comercial e/ou intermediador de negócios relacionados às atividades compreendidas no objeto social, bem como desempenhar atividade de correspondente bancário; V - Participar no capital de outras sociedades, entidades, associações e/ou consórcios, no Brasil ou no Exterior e/ou exercer o controle de sociedades exploradoras do Serviço Móvel Pessoal, Serviço Móvel Celular e outras modalidades de serviços de telecomunicações em geral, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas; VI - Prestar os serviços de engenharia de telecomunicações; VII - Prestar outros serviços de telecomunicações, além do disposto acima, tais como Serviço de Telefonia Fixa Comutada, Serviço de Comunicação Multimídia, Prestação de Serviço de TV por assinatura, bem como a exploração de serviços de valor adicionado, preparatórios, correlatos, suplementares a esses serviços; VIII - Cessão de capacidade satelital. **Artigo 4º.** A duração da Sociedade será por tempo indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$ 18.696.098.295,72 (dezoito bilhões, seiscentos e noventa e seis milhões, noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais, setenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 88.640.280 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta) ações, sendo 48.455.587 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete) ações ordinárias e 40.184.693 (quarenta milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três) ações preferenciais. **§ 1º.** Cada ação ordinária nominativa terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão assegurado: (a) a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Sociedade; e (b) o recebimento de dividendos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária. **§ 2º.** O capital social da Sociedade poderá ser aumentado até R$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), por decisão do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária e sem observância da proporção entre as diferentes espécies de ações, limitado, porém, aos limites estabelecidos na legislação em vigor. O Conselho de Administração estabelecerá as condições para emissão, incluindo preço de subscrição e prazo de integralização. **§ 3º.** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumento do capital, observadas as disposições do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. **§ 4º.** Sem prejuízo do disposto no §1º deste artigo, as ações preferenciais terão direito a voto restrito exclusivamente na hipótese do inciso XXVII do parágrafo 7º do artigo 10 deste Estatuto. **§ 5º.** As ações de emissão da Sociedade poderão ser mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituições credenciadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sob a forma de ações escriturais, sem a emissão de certificados. **Capítulo III - Da Assembleia Geral. Artigo 6º.** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou na forma no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76. Quando o Conselho de Administração convocar a Assembleia Geral, caberá ao Presidente do Conselho de Administração consubstanciar o ato e, na sua ausência ou impedimento, o Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais realizar-se-ão na sede da Sociedade, salvo motivo de força maior. Dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada uma assembleia geral ordinária para tratar dos assuntos previstos no artigo 132 da Lei nº 6.404/76. Sempre que houver necessidade, para tratar de todos os demais assuntos que sejam submetidos à deliberação dos acionistas, será convocada uma assembleia geral extraordinária para estas deliberações. **§ 1º.** As Assembleias Gerais serão instaladas por qualquer um dos Diretores da Sociedade ou, na ausência ou impedimento de qualquer um destes, por outro acionista que seja indicado por escrito por um dos diretores da Sociedade. Quando presente, qualquer um dos diretores da Sociedade presidirá a Assembleia, escolhendo o secretário entre os presentes. Na ausência de todos os diretores da Sociedade, presidirá a Assembleia um acionista indicado por qualquer um dos diretores da Sociedade. **§ 2º.** Antes da instalação da Assembleia Geral, os acionistas presentes deverão assinar o Livro de Presença, indicando seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade e espécie ou classe de ações de que são titulares, na forma do artigo 127 da Lei nº 6.404/76. **§ 3º.** As atas serão lavradas em livro próprio, e assinadas pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. As atas poderão também ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, observado o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, salvo decisão em contrário do presidente da Assembleia Geral, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas. **Capítulo IV - Seção I - Da Administração. Artigo 8º.** A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **Seção II - Do Conselho de Administração. Artigo 9º.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 03 (três) membros e, no máximo, 10 (dez) membros efetivos, e igual número de suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, sendo necessariamente 01 (um) Presidente e até 9 (nove) conselheiros sem designação específica. **§ 1º.** Caberá ao Presidente do Conselho de Administração a convocação das reuniões do Conselho de Administração e de Assembleia Geral, além do exercício do voto de qualidade no caso de empate nas deliberações do órgão. O Presidente do Conselho indicará, ainda, o Secretário do Conselho de Administração, conforme o caso. **§ 2º.** Caberá a qualquer membro do Conselho de Administração substituir o Presidente do Conselho de Administração na sua ausência ou impedimento, conforme a indicação deste. **§ 3º.** Caberá ao Secretário do Conselho de Administração lavrar em ata as deliberações aprovadas pelo Conselho de Administração e adotar as providências necessárias para convocar a Assembleia Geral, sempre que a matéria aprovada demandar a aprovação posterior dos acionistas, respeitada a forma de convocação estabelecida na legislação em vigor e por este estatuto social. **§ 4º.** Os conselheiros e seus suplentes serão eleitos para mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, e serão investidos como conselheiros efetivos ou suplentes, conforme o caso, mediante assinatura do termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração. **§ 5º.** Os conselheiros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos. **§ 6º.** Em suas ausências e impedimentos temporários, o conselheiro efetivo será substituído pelo respectivo suplente. **§ 7º.** Em caso de vacância ou impedimento permanente, o conselheiro efetivo será substituído pelo respectivo suplente até a primeira Assembleia Geral, a qual procederá à eleição do substituto, que completará o mandato do conselheiro substituído. **§ 8º**. O Presidente do Conselho de Administração será eleito pela maioria dos votos de seus membros. A substituição do Presidente do Conselho de Administração obedecerá ao mesmo critério estabelecido para sua eleição. **Artigo 10.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, mediante aviso por escrito aos outros, com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias, indicando a pauta e o horário em que a reunião se realizará, na sede da Sociedade ou em qualquer outra localidade escolhida de comum acordo por seus membros, podendo-se realizar, inclusive, por meio de qualquer sistema de vídeo ou audioconferência. **§ 1º.** A convocação prevista no *caput* deste artigo poderá ser realizada por carta, telegrama, fax ou e-mail, ficando dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **§ 2º.** O *quorum* de instalação de reunião do Conselho de Administração requer a presença de no mínimo 1/2 (metade) dos membros integrantes do colegiado. **§ 3º.** A reunião do Conselho de Administração será presidida preferencialmente por seu Presidente em exercício, que designará um dos membros para secretariar os trabalhos, em caso de ausência ou impedimento do Secretário. **§ 4º.** As deliberações do Conselho de Administração exigirão, para serem aprovadas, o voto favorável da maioria dos membros integrantes do colegiado, observado o voto de qualidade exclusivamente do Presidente do Conselho de Administração em caso de empate nas deliberações. **§ 5º.** Não sendo alcançado, após duas convocações sucessivas, o *quorum* de instalação, a matéria será submetida à decisão da Assembleia Geral, para tanto imediatamente convocada pelo Presidente do Conselho de Administração e nos casos previstos em lei. **§ 6º.** As deliberações do Conselho de Administração serão registradas em ata, lavrada em livro próprio e assinada por todos os conselheiros que participaram das deliberações. **§ 7º.** Compete ao Conselho de Administração, além de outras matérias a ele atribuídas por lei e neste estatuto social, decidir sobre: I - eleição e destituição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração individual, observado o limite global fixado pela Assembleia Geral; II - detalhamento das funções, atribuições e limites de alçada dos membros da Diretoria, não especificados neste Estatuto; III - aprovação da política geral de cargos e salários, benefícios e remuneração variável; IV - participação em licitações ou outros procedimentos para obtenção de concessão, permissão ou autorização, dispensada a autorização para participar de licitações para prestação de serviços de telecomunicações para órgãos públicos federais, estaduais e municipais, cuja competência de aprovação fica atribuída na forma do artigo 14; V - quaisquer alterações ou modificações nos termos de concessões, permissões ou autorizações outorgadas; VI - escolha e destituição de auditores independentes da Sociedade, se julgar conveniente a sua contratação pela Sociedade; VII - estabelecimento das políticas da Sociedade referentes aos controles financeiros; VIII - aprovação de planos de negócios, planos quinquenais estratégicos, orçamentos, inclusive de capital, bem como o plano de negócios da Sociedade, e suas alterações; IX - aprovação das demonstrações financeiras para fins de submissão à Assembleia Geral e de proposta para a distribuição de dividendos relativos a períodos menores que o anual, observadas as disposições legais; X - definição dos níveis máximos de endividamento da Sociedade; XI - realização de investimentos e despesas de capital, ressalvados os já contemplados no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração; XII - deliberação quanto ao pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio da Sociedade, respeitados os limites estabelecidos na legislação em vigor; XIII - aquisição de participação societária em outras pessoas jurídicas, de forma direta ou indireta, pela Sociedade; XIV - constituição, pela Sociedade, de outras pessoas jurídicas; XV - participação da Sociedade em consórcios e associações; XVI - operações de crédito, empréstimo ou financiamento em valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por operação ou série de operações correlatas por evento, exceto quando as mesmas forem realizadas entre a Sociedade e seus controladores diretos ou indiretos ou outras companhias sujeitas ao controle comum da Sociedade, operações em relação às quais não será necessária aprovação prévia do Conselho de Administração; XVII - aquisição de bens, móveis ou imóveis, e direitos, em valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por operação ou série de operações correlatas por evento; XVIII - alienação, disposição ou oneração, a qualquer título, cessão, arrendamento, transferência ou constituição de qualquer ônus real, gravame ou preferência, tendo por objeto bens do ativo permanente e/ou direitos em valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por operação ou série de operações correlatas por evento; XIX - a assinatura por membros da Diretoria e/ou por procuradores autorizados, de qualquer contrato, ou série de contratos correlatos por evento, em valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo certo que a aprovação pelo Conselho de Administração não será necessária nas operações envolvendo a aquisição de bens móveis e equipamentos dentro dos limites do orçamento anual já aprovado por este órgão; XX - a celebração de qualquer contrato, independentemente do valor envolvido, entre a Companhia e seus administradores ou empresas controladas por tais administradores; XXI - a concessão de avais ou fianças, a assunção de obrigações em proveito exclusivo de terceiros, a efetivação de doações e a prática de quaisquer atos graciosos, em valores que excederem à R$ 500.000,00, exceção feita à prestação, pela Sociedade, representada na forma do artigo 14, I ou II, em favor de seus empregados transferidos por motivo de trabalho, de fiança em contratos de locação residencial e em trâmites aduaneiros relacionados à liberação de bagagem desacompanhada; XXII - mediante delegação da Assembleia Geral, deliberar sobre a oportunidade e as condições de emissão de debêntures de que tratam os incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei nº 6.404/76; XXIII - tomar as medidas necessárias para assegurar que os centros de deliberação e implementação de decisões estratégicas, gerências e técnicas relacionadas à execução das obrigações previstas nos Contratos de Concessão celebrados entre a Sociedade e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL estejam localizados em território nacional, em observância do disposto na Cláusula 18.3 do citado Contrato; XXIV - indicar os membros dos órgãos responsáveis pela administração e fiscalização (i) da TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social, exceto no que tange aos membros da Diretoria, dentre os quais apenas o Presidente será indicado pela Claro, cabendo ao Presidente assim eleito a competência para contratar os demais diretores e (ii) dos órgãos correspondentes em outras entidades de previdência social da Sociedade, estabelecendo os critérios apropriados de inspeção e controle para os mesmos; XXV - aprovar a celebração, pela Sociedade, de contratos de aquisição de conteúdo de vídeo internacional, bem como a manutenção ou renovação desses contratos; XXVI - aprovar a alteração de qualquer termo ou condição, término, cancelamento ou não renovação de qualquer contrato ou relação comercial entre a Sociedade e qualquer parte relacionada do Globo Comunicação e Participações S.A., celebrados até 15 de junho de 2012; XXVII - submeter à deliberação da Assembleia Geral os contratos de prestação de serviços de gerência, incluindo aqueles de assistência técnica, a serem celebrados com o acionista controlador ou com terceiros a tal acionista controlador; e XXVIII - a emissão, pela Companhia, de notas promissórias comerciais (*Commercial Papers*) para oferta pública de distribuição, independentemente do valor. **§ 8º.** Nas matérias listadas nos incisos XVI a XIX e no inciso XXI supra, cujo valor por operação esteja abaixo daqueles indicados nos respectivos itens, será dispensada a aprovação do Conselho de Administração, devendo ser formalizados em conformidade com o Artigo 14 do presente estatuto. **Seção III - Dos Comitês. Artigo 11.** O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá constituir comitês técnicos ou consultivos, para realizar tarefas específicas ou para atividades genéricas de interesse da Sociedade. **Seção IV - Da Diretoria. Artigo 12.** A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 8 (oito) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Mercado de Atacado e os demais diretores com a designação que lhes for atribuída pelo Conselho de Administração à época de sua eleição, designações as quais poderão, de forma preferencial mas não obrigatória, serem as à seguir indicadas: "CEO Mercado Empresarial", "CEO de Unidade de Consumo e PME", "COO (Diretor de Operações)"; "Diretor Executivo Jurídico e Regulatório", "Diretor Executivo de Estratégia e Gestão Operacional", e "Diretor Executivo Administrativo e Financeiro". **§ 1º.** Os Diretores serão eleitos para mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. **§ 2º.** Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores. **§ 3º.** Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, de qualquer cargo na Diretoria, o respectivo substituto será escolhido pelo Conselho de Administração e exercerá suas funções pelo prazo restante do mandato do diretor substituído. **§ 4º.** Na hipótese da vacância descrita no parágrafo anterior do presente artigo, a Diretoria poderá ser representada por somente 01 (um) Diretor, desde que haja aprovação prévia do Conselho de Administração. **Artigo 13.** Compete a cada Diretor, além das atribuições eventualmente aprovadas pelo Conselho de Administração, agir sempre com o cuidado, diligência, ética, lealdade e probidade na condução de suas atividades e das áreas sob sua responsabilidade, sendo responsável cada um pelas seguintes atribuições: I - cumprir e fazer cumprir a política e a orientação geral dos negócios da Sociedade estabelecidos pelo Conselho de Administração, sendo cada Diretor responsável pela área de atuação e pela unidade de negócio que lhe for atribuída pelo Conselho de Administração; II - anualmente, traçar o plano de atividades da Sociedade para implementação do plano de negócios; **Parágrafo Único.** Compete especificamente ao **Diretor de Mercado de Atacado** dirigir todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes à Oferta de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado a que se refere o caput do Artigo 5º da Resolução nº 600 de 08 de novembro de 2012 da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. **Artigo 14.** Exceto pelos poderes e representação isolada especificamente previstos no artigo 13 acima, em todos e quaisquer atos ou documentos que importem em responsabilidade patrimonial para a Sociedade, ou que de outra forma a obriguem, deverá(ão) constar, obrigatoriamente, para fins de representação social, assinatura(s), da seguinte forma: I - a assinatura de pelo menos 02 (dois) Diretores; II - a assinatura de 01 (um) Diretor atuando em conjunto com 01 (um) procurador, nomeado conforme o § 1º deste artigo; III - a assinatura de 02 (dois) procuradores com poderes específicos, nomeados necessariamente por dois Diretores da Sociedade; e IV - a assinatura de 01 (um) Diretor ou de 01 (um) procurador nomeado conforme o parágrafo primeiro deste artigo, atuando isoladamente, com poderes específicos para representar a Sociedade nos atos e documentos relativos a processos de licitações públicas, bem como em quaisquer outros atos ou documentos expressamente indicados pelo Conselho de Administração, sem prejuízo das outras formas de representação previstas neste estatuto. **§ 1º.** A Sociedade representada de acordo com o previsto no inciso I do caput deste artigo poderá constituir procuradores, especificando no instrumento de mandato os poderes outorgados e o prazo de duração, que não poderá exceder a 01 (um) ano, salvo para fins judiciais ou para representação em processos administrativos de natureza tributária ou ainda, para representar a Sociedade no caso previsto no inciso IV deste artigo. **§ 2º.** A Sociedade poderá ser representada por um Diretor ou um procurador, agindo isoladamente, (a) em juízo ou em assembleias gerais de companhias das quais a Sociedade seja acionista, (b) no endosso de cheques ou documentos para depósito ou cobrança, e (c) perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, sociedades de economia mista não financeiras e concessionárias de serviço público. **Seção V - Do Conselho Fiscal. Artigo 15.** O Conselho Fiscal, com as atribuições e

continua ☆

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 28 de outubro de 2021 às 05:04:30

JUCESP PROTOCOLO
0.065.442/21-0

CLARO S.A.
CNPJ/ME n.º 40.432.544/0001-4
NIRE 35.300.145.801

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020

LOCAL E HORA: Sede social da Claro S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, às 10:00hs.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Tendo comparecido os membros do Conselho de Administração da Companhia abaixo assinados, ficam dispensadas as formalidades de convocação.

MESA: Presidente: José Antonio Guaraldi Félix e Secretário: Alberto de Orleans e Bragança.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÃO: Após examinada e discutida a matéria constante da ordem do dia, nos termos do artigo 10, §7º, I do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, em razão do término do prazo de gestão dos membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos mesmos, para um prazo de gestão até 31 de dezembro de 2023, conforme segue: **(a) JOSÉ ANTÔNIO GUARALDI FÉLIX**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 56.586.459-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 140.448.620-87, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na posição de **Diretor Presidente**; **(b) JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 30.159.273-9, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro e inscrito no CPF/ME sob o nº 059.557.727-07, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na posição de diretor com designação **CEO Mercado Empresarial**; **(c) PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 3015401759 SSP/DI - RS e inscrito no CPF/ME sob o n.º 284.875.750-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na posição de diretor com designação **CEO Mercado Pessoal**; **(d) ROBERTO CATALÃO CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 083325/O-0 CRC/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 952.915.807-63, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na posição de **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro; (e) ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n° 155.156 OAB/SP e inscrito no CPF/ME sob o n° 276.546.358-18, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na posição de **Diretor Executivo Jurídico e Regulatório**; **(f) RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de Identidade nº 08979365-7 IFP-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 033.663.777-20, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na posição de **Diretor Executivo de Estratégia e Gestão Operacional**; e **(g) DANIEL FELDMANN BARROS**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 56.514.647-6 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 711.745.839-91, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na posição de diretor com designação **CEO Mercado Residencial**, todos com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110.

CLARO S.A.
CNPJ/ME n.º 40.432.544/0001-47
NIRE 35.300.145.801

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Os Diretores ora reeleitos apresentaram à Companhia seus termos de posse contendo a Declaração de Desimpedimento para os fins do artigo 147, §§ 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, assim como pelo Secretário. São Paulo, 29 de dezembro de 2020. **ASSINATURAS:** (a) Mesa: José Antônio Guaraldi Félix, Presidente da Mesa; Alberto de Orleans e Bragança, Secretário. (b) Membros do Conselho de Administração: Daniel Hajj Aboumrad, Carlos José García Moreno Elizondo, Alejandro Cantú Jimenez, Oscar Von Hauske Solis, Alberto de Orleans e Bragança, José Formoso Martínez e José Antônio Guaraldi Félix.

A presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

Secretário
Alberto de Orleans e Bragança

JUCESP
04 FEV 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
68.387/21-0
JUCESP

CLARO S.A.
CNPJ/ME n.º 40.432.544/0001-47
NIRE 35 300.145.801

TERMO DE POSSE

Aos 29 dias do dezembro de 2020, compareceu na sede social da Claro S.A. ("**Companhia**"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04709-110, para tomar posse e ser investido na posição de **Diretor Presidente,** para o qual foi eleito conforme consta na Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2020, com prazo de gestão até 31 de dezembro de 2023, o abaixo assinado, Sr. **JOSÉ ANTÔNIO GUARALDI FÉLIX,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 56.586.459-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 140.448.620-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, 780, Torre A, 16º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110, e declara aceitar sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firma este Termo de Posse.

Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, indica o endereço da Rua Henri Dunant, 780, Torre A, 16º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110, no qual receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

O Diretor ora empossado declara, para os devidos fins não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer atividade mercantil, bem como declara atender ao requisito de ter reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente à Companhia e, ainda, não tendo qualquer interesse que possa ser considerado conflitante com a Companhia, em observância ao disposto nos artigos 147, e respectivos parágrafos da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, necessários à ocupação do referido cargo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO GUARALDI FÉLIX
DIRETOR PRESIDENTE

9º TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3121-1919
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida. Dou Fé.
SP 22 JAN. 2021
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113787
AUTENTICAÇÃO
AU1020BC00549758

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio
Rafael Keck Prudente - Ramon Marques da Silva
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R$ 3,90

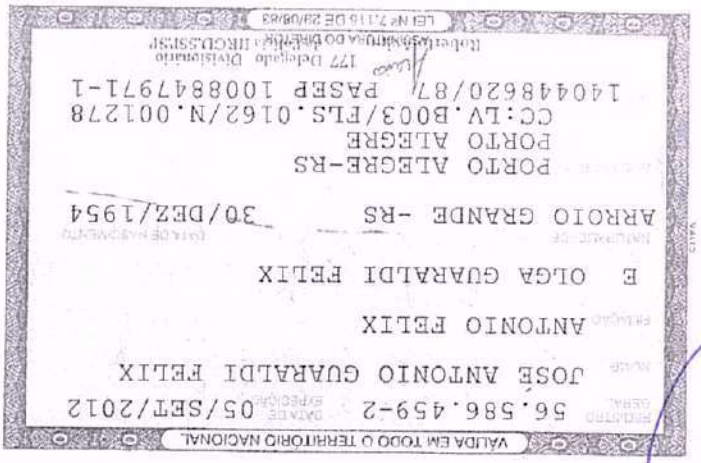

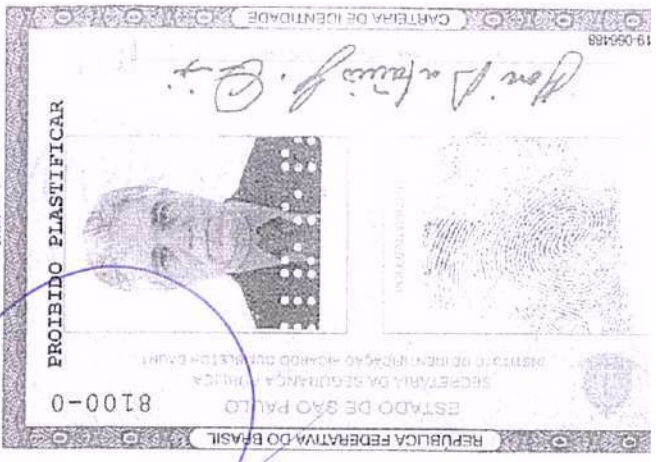

9º TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3121-1919
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o ori
ginal a mim apresentado na parte reproduzida. Dou Fé
SP, 16 OUT. 2019

Colégio Notarial do Brasil
113787
AUTENTICAÇÃO
AU1020BB0865483

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio
Rafael Keck Prudente - Ramon Marques da Silva
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R$ 3,60

EM BRANCO

CLARO S.A.
CNPJ/ME n.º 40.432.544/0001-47
NIRE 35 300.145.801

TERMO DE POSSE

Aos 29 dias do dezembro de 2020, compareceu na sede social da Claro S.A. ("**Companhia**"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04709-110, para tomar posse e ser investido na posição de **Diretor**, para o qual foi eleito conforme consta na Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2020, com prazo de gestão até 31 de dezembro de 2023, o abaixo assinado, Sr. **DANIEL FELDMANN BARROS,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 56.514.647-6 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 711.745.839-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, 780, Torre A, 16º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110, e declara aceitar sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firma este Termo de Posse.

Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, indica o endereço da Rua Henri Dunant, 780, Torre A, 16º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110, no qual receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

O Diretor ora empossado declara, para os devidos fins não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer atividade mercantil, bem como declara atender ao requisito de ter reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente à Companhia e, ainda, não tendo qualquer interesse que possa ser considerado conflitante com a Companhia, em observância ao disposto nos artigos 147, e respectivos parágrafos da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, necessários à ocupação do referido cargo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

DANIEL FELDMANN BARROS
DIRETOR

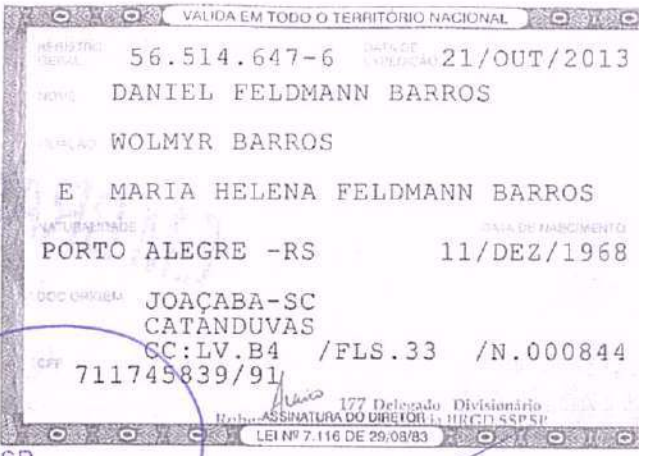

9. OTABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3121-1919
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o ori-
ginal a mim apresentado na parte reproduzida. Dou Fé
SP. 16 OUT. 2019

Colégio Notarial do Brasil
113787
AUTENTICAÇÃO
AU1020BB0865473

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio
Rafael Keck Prudente - Ramon Marques da Silva
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R$ 3,60

EM BRANCO

CLARO S.A.
CNPJ/ME n.º 40.432.544/0001-47
NIRE 35 300.145.801

TERMO DE POSSE

Aos 29 dias do dezembro de 2020, compareceu na sede social da Claro S.A. ("**Companhia**"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04709-110, para tomar posse e ser investido na posição de Diretor com designação **CEO Mercado Empresarial,** para o qual foi eleito conforme consta na Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2020, com prazo de gestão até 31 de dezembro de 2023, o abaixo assinado, Sr. **JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 30.159.273-9 expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro e inscrito no CPF/ME sob o nº 059.557.727-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, 780, Torre A, 16º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110**,** e declara aceitar sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firma este Termo de Posse.

Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, indica o endereço da Rua Henri Dunant, 780, Torre A, 16º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110, no qual receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

O Diretor ora empossado declara, para os devidos fins não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer atividade mercantil, bem como declara atender ao requisito de ter reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente à Companhia e, ainda, não tendo qualquer interesse que possa ser considerado conflitante com a Companhia, em observância ao disposto nos artigos 147, e respectivos parágrafos da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, necessários à ocupação do referido cargo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ
CEO MERCADO EMPRESARIAL

EM BRANCO

9º TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Mardoni, 124 - Fone: 3121-
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme
gimbo e ouro apresentado na parte reproduzida.
SP. 16 OUT. 2019

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113787
AUTENTICAÇÃO
AU1020BB0865534

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio
Rafael Keck Prudente - Ramon Marques da Silva
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R$ 3,60

EM BRANCO

CLARO S.A.
CNPJ/ME n.º 40.432.544/0001-47
NIRE 35 300.145.801

TERMO DE POSSE

Aos 29 dias do dezembro de 2020, compareceu na sede social da Claro S.A. ("**Companhia**"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04709-110, para tomar posse e ser investido na posição de **Diretor Executivo Jurídico e Regulatório,** para o qual foi eleito conforme consta na Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2020, com prazo de gestão até 31 de dezembro de 2023, o abaixo assinado, Sr. **ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n° 155.156 OAB/SP e inscrito no CPF/ME sob o n° 276.546.358-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, 780, Torre A, 16º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110, e declara aceitar sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firma este Termo de Posse.

Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, indica o endereço da Rua Henri Dunant, 780, Torre A, 16º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110, no qual receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

O Diretor ora empossado declara, para os devidos fins não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer atividade mercantil, bem como declara atender ao requisito de ter reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente à Companhia e, ainda, não tendo qualquer interesse que possa ser considerado conflitante com a Companhia, em observância ao disposto nos artigos 147, e respectivos parágrafos da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, necessários à ocupação do referido cargo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO
DIRETOR EXECUTIVO JURÍDICO E REGULATÓRIO

9.º TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3121-1919
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida. Dou Fé

SP. 16 OUT. 2019.

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio
Rafael Keck Prudente - Ramon Marques da Silva
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R$ 3,60

AUTENTICAÇÃO
AU1020BB0865479
113787
Colégio Notarial do Brasil

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02726736

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO

155156

FILIAÇÃO
ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN
MARLY TRONBJERB DE CARVALHO PETERSE

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
06/02/1972

RG
17.450.683-1 - SSPSP

CPF
276.546.358-18

SOCIEDADE DE ENSINO E TESTIGOS
SIM

DATA
02 05/07/2017

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

EM BRANCO

CLARO S.A.
CNPJ/ME n.º 40.432.544/0001-47
NIRE 35 300.145.801

TERMO DE POSSE

Aos 29 dias do dezembro de 2020, compareceu na sede social da Claro S.A. ("**Companhia**"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04709-110, para tomar posse e ser investido na posição de Diretor com designação **CEO Mercado Pessoal,** para o qual foi eleito conforme consta na Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2020, com prazo de gestão até 31 de dezembro de 2023, o abaixo assinado, Sr. **PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 3015401759 SSP/DI - RS, inscrito no CPF/ME sob o n.º 284.875.750-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, 780, Torre A, 16º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110, e declara aceitar sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firma este Termo de Posse.

Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, indica o endereço da Rua Henri Dunant, 780, Torre A, 16º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110, no qual receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

O Diretor ora empossado declara, para os devidos fins não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer atividade mercantil, bem como declara atender ao requisito de ter reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente à Companhia e, ainda, não tendo qualquer interesse que possa ser considerado conflitante com a Companhia, em observância ao disposto nos artigos 147, e respectivos parágrafos da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, necessários à ocupação do referido cargo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA
CEO MERCADO PESSOAL

2037643 em 13/01/2021 10:05:26

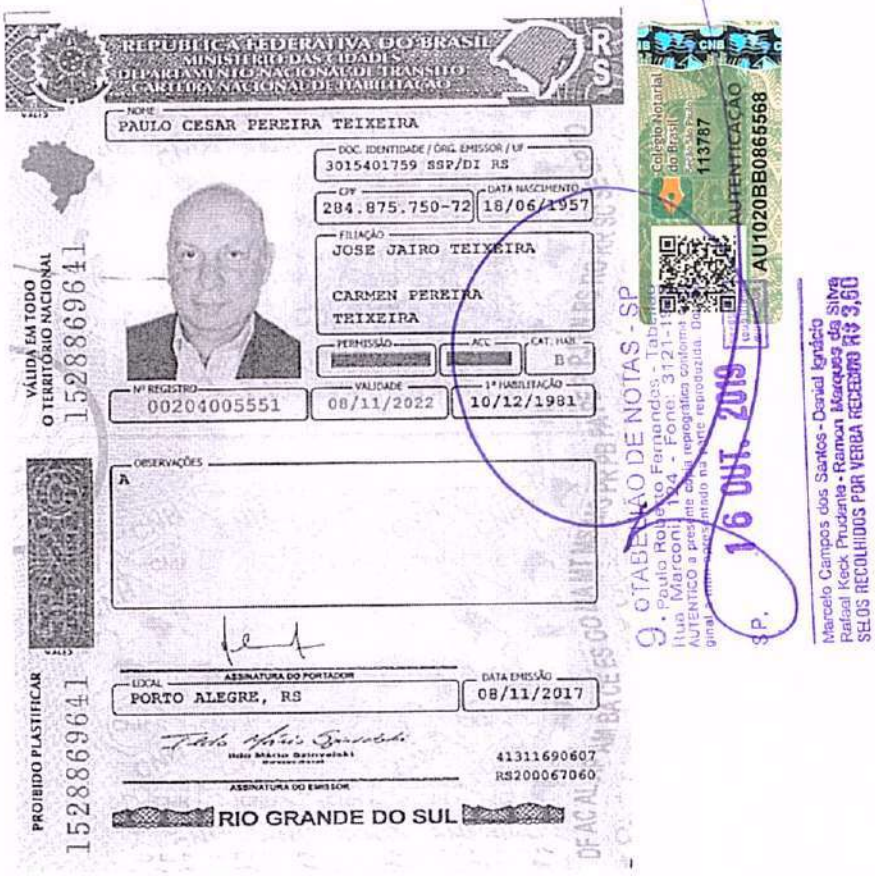
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS
NOME
PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3015401759 SSP/DI RS
CPF
284.875.750-72
DATA NASCIMENTO
18/06/1957
FILIAÇÃO
JOSE JAIRO TEIXEIRA
CARMEN PEREIRA TEIXEIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
00204005551
VALIDADE
08/11/2022
1ª HABILITAÇÃO
10/12/1981
OBSERVAÇÕES
A
LOCAL
PORTO ALEGRE, RS
DATA EMISSÃO
08/11/2017
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR
41311690607
RS200067060
RIO GRANDE DO SUL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
152869641
PROIBIDO PLASTIFICAR
152869641
AUTENTICAÇÃO
AU1020BB0865568
113787
9. TABELIÃO DE NOTAS - SP
16 OUT. 2019
Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio
Rafael Keck Prudente - Ramon Marques da Silva
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R$ 3,50

EM BRANCO

CLARO S.A.
CNPJ/ME n.º 40.432.544/0001-47
NIRE 35 300.145.801

TERMO DE POSSE

Aos 29 dias do dezembro de 2020, compareceu na sede social da Claro S.A. ("**Companhia**"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04709-110, para tomar posse e ser investido na posição de **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro,** para o qual foi eleito conforme consta na Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2020, com prazo de gestão até 31 de dezembro de 2023, o abaixo assinado, Sr. **ROBERTO CATALÃO CARDOSO,** brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 083325/O-0 CRC/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 952.915.807-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, 780, Torre A, 16º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110, e declara aceitar sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firma este Termo de Posse.

Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, indica o endereço da Rua Henri Dunant, 780, Torre A, 16º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110, no qual receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

O Diretor ora empossado declara, para os devidos fins não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer atividade mercantil, bem como declara atender ao requisito de ter reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente à Companhia e, ainda, não tendo qualquer interesse que possa ser considerado conflitante com a Companhia, em observância ao disposto nos artigos 147, e respectivos parágrafos da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, necessários à ocupação do referido cargo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

ROBERTO CATALÃO CARDOSO
DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

ROBERTO CATALAO CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 8332500 CRC/RJ

CPF: 952.915.807-63

DATA NASCIMENTO: 25/05/1968

FILIAÇÃO: ALBERTO CARDOSO
VILMA AUGUSTA CATALAO CARDOSO

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 00865035648

VALIDADE: 31/08/2024

1ª HABILITAÇÃO: 28/04/1988

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO: 02/09/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

08100911531
SP989080781

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1947654235

PROIBIDO PLASTIFICAR

1947654235

9 o TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabeliã
Rua Marconi, 124 - Fone: 3121-19
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o o
gimpo e cnim apresentado na parte reproduzida. Dou

SP, 16 OUT. 2019

Colégio Notarial do Brasil
113787
AUTENTICAÇÃO
AU1020BB0865581

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio
Rafael Keck Prudente - Ramon Marques da Silva
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R$ 3,60

EM BRANCO

CLARO S.A.
CNPJ/ME n.º 40.432.544/0001-47
NIRE 35 300.145.801

TERMO DE POSSE

Aos 29 dias do dezembro de 2020, compareceu na sede social da Claro S.A. ("**Companhia**"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04709-110, para tomar posse e ser investido na posição de **Diretor Executivo de Estratégia e Gestão Operacional,** para o qual foi eleito conforme consta na Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2020, com prazo de gestão até 31 de dezembro de 2023, o abaixo assinado, Sr. **RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de Identidade nº 08979365-7 IFP-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 033.663.777-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, 780, Torre A, 16º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110, e declara aceitar sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firma este Termo de Posse.

Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, indica o endereço da Rua Henri Dunant, 780, Torre A, 16º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110, no qual receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

O Diretor ora empossado declara, para os devidos fins não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer atividade mercantil, bem como declara atender ao requisito de ter reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente à Companhia e, ainda, não tendo qualquer interesse que possa ser considerado conflitante com a Companhia, em observância ao disposto nos artigos 147, e respectivos parágrafos da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, necessários à ocupação do referido cargo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

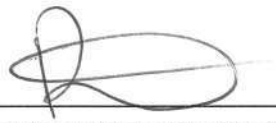

RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO DE ESTRATÉGIA E GESTÃO OPERACIONAL

9. OTABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3121-1919
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida. Dou Fé

SP, 16 OUT. 2019

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio
Rafael Keck Prudente - Ramon Marques da Silva
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R$ 3,60

AU1029BB0865572 AUTENTICAÇÃO 113787 Colégio Notarial do Brasil

EM BRANCO

CLARO S.A.

CNPJ/ME n° 40.432.544/0001-47 - NIRE 35.300.145.801

Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 29 de Dezembro de 2020

Local e Hora: Sede social da Claro S.A. **("Companhia")**, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, às 10:00h. **Convocação e Presença:** Tendo comparecido os membros do Conselho de Administração da Companhia abaixo assinados, ficam dispensadas as formalidades de convocação. **Mesa:** Presidente; José Antonio Guaraldi Félix e Secretário: Alberto de Orleans e Bragança. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberação:** Após examinada e discutida a matéria constante da ordem do dia, nos termos do artigo 10, §7º, I do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, em razão do término do prazo de gestão dos membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos mesmos, para um prazo de gestão até 31 de dezembro de 2023, conforme segue: **(a) José Antônio Guaraldi Félix,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 56.586.459-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 140.448.620-87, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na posição de **Diretor Presidente; (b) José Formoso Martínez,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 30.159.273-9, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro e inscrito no CPF/ME sob o nº 059.557.727-07, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na posição de diretor com designação **CEO Mercado Empresarial; (c) Paulo Cesar Pereira Teixeira,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 3015401759 SSP/DI - RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 284.875.750-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na posição de diretor com designação **CEO Mercado Pessoal; (d) Roberto Catalão Cardoso,** brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 083325/O-0 CRC/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 952.915.807-63, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na posição de **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro; (e) Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n° 155.156 OAB/SP e inscrito no CPF/ME sob o n° 276.546.358-18, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na posição de **Diretor Executivo Jurídico e Regulatório; (f) Rodrigo Marques de Oliveira,** brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de Identidade nº 08979365-7 IFP-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 033.663.777-20, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na posição de **Diretor Executivo de Estratégia e Gestão Operacional;** e **(g) Daniel Feldmann Barros,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 56.514.647-6 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 711.745.839-91, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na posição de diretor com designação **CEO Mercado Residencial,** todos com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110. Os Diretores ora reeleitos apresentaram à Companhia seus termos de posse contendo a Declaração de Desimpedimento para os fins do artigo 147, §§ 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, assim como pelo Secretário. São Paulo, 29 de dezembro de 2020. **Assinaturas:** (a) Mesa: José Antônio Guaraldi Félix, Presidente da Mesa; Alberto de Orleans e Bragança, Secretário. (b) Membros do Conselho de Administração: Daniel Hajj Aboumrad, Carlos José García Moreno Elizondo, Alejandro Cantú Jimenez, Oscar Von Hauske Solis, Alberto de Orleans e Bragança, José Formoso Martínez e José Antônio Guaraldi Félix. A presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. **Secretário.** Alberto de Orleans e Bragança. **JUCESP** nº 68.387/21-0 em 04/02/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Moneycred Securitizadora S/A

CNPJ/MF 31.256.228/0001-70 - NIRE 35300520271

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04/12/2020

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2020, às 11 horas, na Rua Dr. Luiz Migliano nº 1986 – Conjunto 308 – Jardim Cabore – CEP05711-001, na Capital do Estado de São Paulo. 2. CONVOCAÇÃO. Dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4°, da Lei das Sociedades por Ações. 3. PRESENÇA. Totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. 4. MÊSA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rogerio Quirino Ferreira Bueno e secretariado pelo Sr. Roger Garrio Carlucci. 5. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre (1) aprovação da escritura da 1ª emissão de debentures simples, não conversíveis, da série da espécie subordinada, subdivididas em 2 series, para distribuição privada da companhia, no valor total de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com prazo de vencimento até 30/09/2025. 6. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE NOS PRESENTES. Preliminarmente às deliberações constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente esclareceu que a ata de assembleia seria lavrada em forma de sumário dos assuntos tratados, contendo, conforme faculta o artigo 130, §1° da Lei das Sociedades Anônimas, a transcrição apenas das deliberações tomadas, nos termos abaixo: Aprovada a 1ª Emissão de Debentures da Companhia, para distribuição privada, não sujeita, portanto, ao registro perante a Comissão de Valores Mobiliários, com as seguintes características: (a) o valor total de emissão será de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (b) a emissão será realizada em 2 (duas) séries; (c) o valor nominal unitário de cada Debênture será de R$ 100,00 (cem reais) acrescido da remuneração estipulada; (d) as Debêntures serão nominativas, não conversíveis em ações, da espécie subordinadas, portanto, sem a prestação de garantias, (e) as Debentures terão prazo de vencimento até o dia 30/09/2025, podendo ser prorrogado; (f) sendo a Emissora companhia de capital fechado, as Debentures serão subscritas em caráter privado, mediante negociação direta havida entre a Emissora e o debenturista; (g) sendo a emissão privada, fica dispensada a nomeação de Agente Fiduciário, e; (h) havendo atraso no pagamento das Debentures, fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de1% (um por cento) ao mês, calculados pró rata temporis sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento. 7. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rogerio Quirino Ferreira Bueno – Presidente; Roger Garrio Carlucci – Secretário; Dr. Marcos Roberto Ferreira de Souza - OAB nº 293.440; Rogerio Quirino Ferreira Bueno - Acionista Subscritor; Roger Garrio Carlucci - Acionista Subscritor

Madeira Energia S.A. - MESA

CNPJ/MF nº 09.068.805/0001-41 - NIRE 35.300.346.866

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Segunda Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Madeira Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em **segunda convocação,** no dia **12 de fevereiro 2021, às 10:00 horas,** na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 6º andar, sala 2, Edifício Villa Lobos, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:** (i) eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) instrução de voto da Companhia na condição de acionista da Santo Antônio Energia S.A. ("SAE"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.823/0001-60, para tomar todas as providências cabíveis à eleição de novo membro do Conselho de Administração da SAE. **Instruções Gerais:** Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos **instrumentos de mandato,** na sede social da Companhia, nos termos do artigo 20, parágrafo único, do Estatuto Social, sob a referência "Assembleia Geral Extraordinária", com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral. São Paulo, 04 de fevereiro de 2021. **Madeira Energia S.A. - MESA - Daniel Faria Costa -** Presidente do Conselho de Administração.

LJN Participações S.A.

NIRE 35.300.393.481 - CNPJ/ME nº 13.608.705/0001-38

Ata de Assembleia Geral Extraodinária

1. Data, hora e local: No dia 22.12.2020, às 10h00min, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, n.º 1294, 8º andar, sala A, Bela Vista, CEP 01310-100. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Presença:** Presentes as acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto; Secretário: João Guilherme Sabino Ometto. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a renúncia do atual Diretor sem designação específica da Companha, Sr. **Nelson Ometo**; e (ii) a eleição do membro substituto, para o período restante do mandato, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foi lida e discutida a matéria constante da Ordem do Dia, tendo sido aprovada, por unanimidade de votos, sem ressalvas: (i) Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Diretor, Sr. **Nelson Ometto**, brasileiro, natural de Limeira/SP, casado, industrial, RG nº 1.270.461 - SSP/SP, CPF/ME nº 015.795.338-68, residente e domiciliado na Usina Iracema, no Município de Iracemápolis/SP, CEP 13495-000, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia. O Sr. **Nelson Ometto**, presente nesta Assembleia, assina, nesta data, o respectivo "Termo de Renúncia de Diretor" no Livro de Atas de Reunião de Diretoria da Companhia. (ii) Em substituição ao Diretor ora renunciante, a eleição do Sr. **Nelson Marques Ferreira Ometto**, brasileiro, administrador de empresas, casado, RG n° 8.470.617–X SSP/SP, CPF/ME n° 052.193.198-33, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, na Rua Professora Dea de Carvalho, n. 770, CEP 13054-964, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, pelo período restante do mandato, o qual terá duração até a Assembleia Geral que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31/03/2022, nos termos do artigo 10, §4º do Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora eleito, presente nesta Assembleia, assina o respectivo "Termo de Posse" no Livro de Atas de Reunião de Diretoria da Companhia e declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. O Diretor ora eleito renuncia expressamente ao recebimento de qualquer remuneração para o exercício do cargo para o qual foi eleito. Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º, do artigo 130 da Lei das S.A. **7. Encerramento**: Nada mais havendo, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a ata, depois de lida e aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto; Secretário: João Guilherme Sabino Ometto. Acionistas: João Ometto Participações S/A (p. João Guilherme Sabino Ometto), Luiz Ometto Participações S/A (p. Luiz Antonio Cera Ometto), e Nelson Ometto Participações Ltda. (p. Nelson Ometto). Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 22.12.2020. **Jucesp** nº 66.909/21-1 em sessão de 01/02/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Duratex S.A.

CNPJ 97.837.181/0001-47 - Companhia Aberta - NIRE 35300154410

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: em 17 de dezembro de 2020, às 18h00, na Avenida Paulista, 1938, piso terraço, em São Paulo (SP). **MESA:** Alfredo Egydio Setubal e Salo Davi Seibel (Copresidentes) e Mirna Justino Mazzali (Secretária). **QUORUM:** a totalidade dos membros efetivos, com manifestação por e-mail. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** os Conselheiros **deliberaram**: **a)** aprovar o programa de recompra de ações de emissão da Companhia, mediante o qual a Companhia poderá adquirir até 5.000.000 ações ordinárias de sua emissão, consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei 6.404/76 e Instrução CVM 567/15, observados os termos e condições detalhados no Anexo a esta ata, para fins de divulgação das informações indicadas no Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM 480/2009 ("**Programa de Recompra de Ações**"); **b)** que essas aquisições sejam realizadas em bolsa no prazo de 12 meses, ou seja, de 18.12.2020 a 18.12.2021 (incluindo as datas de início e término), a valor de mercado, utilizando-se recursos disponíveis da Reserva de Lucros ("Reserva para Reforço do Capital de Giro") e intermediadas pela Itaú Corretora de Valores S.A.; e **c)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação do **Programa de Recompra de Ações**, podendo a Diretoria negociar as ações de emissão da Companhia nas ocasiões que esta julgar apropriado, observados os prazos e limites nele fixados e demais limitações previstas nas normas aplicáveis. A presente autorização inclui, sem limitação (i) a aquisição de ações para (a) atender as obrigações assumidas para os próximos 3 exercícios sociais, decorrentes dos planos de opções de ações e os planos de remuneração baseados em ações concedidos aos executivos e colaboradores; (b) manutenção em tesouraria; e/ou (c) posterior cancelamento ou alienação; e (ii) a alienação de ações eventualmente adquiridas no âmbito desse programa, bem como daquelas mantidas em tesouraria remanescentes de programas anteriores. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi pelos Conselheiros com manifestação por e-mail. São Paulo (SP), 17 de dezembro de 2020. (aa) Alfredo Egydio Setubal e Salo Davi Seibel - Copresidentes; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho - Vice-Presidente; Helio Seibel, Juliana Rozenbaum Munemori, Márcio Fróes Torres, Raul Calfat, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino - Conselheiros; e Mirna Justino Mazzali - Secretária. Certifico ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 17 de dezembro de 2020. (a) Mirna Justino Mazzali - Secretária do Conselho de Administração. JUCESP sob nº 36.772/21-5, em 21.01.2021. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Daycoval S/A

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.12.2020

DATA: 30 de dezembro de 2020, às 16:30 horas. **LOCAL**: Sede social, na Avenida Paulista, nº 1793 - São Paulo - SP. **PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDEM DO DIA:** • Deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio. **DELIBERAÇÕES**: Após os debates, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação: A*d referendum* da Assembleia Geral de acionistas, o pagamento complementar de juros a título de remuneração sobre capital próprio referente ao ano de 2020, aos acionistas da Companhia, no valor bruto total de R$ 40.271.333,15 (quarenta milhões, duzentos e setenta e hum mil, trezentos e trinta e três reais e quinze centavos), correspondentes a R$ 0,02130 por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento). Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2020 e estarão disponíveis aos acionistas da Companhia a partir de 15 de janeiro de 2021. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 30 de dezembro de 2020. **ASSINATURAS:** Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. Membros: **Sasson Dayan, Morris Dayan, Salim Dayan, Rony Dayan, Gustavo Henrique de Barroso Franco, Sergio Alexandre Figueiredo Clemente.** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Sasson Dayan -** Presidente, **Morris Dayan -** Secretário. JUCESP nº 27.208/21-7 em 15.01.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

OAS Soluções Ambientais S.A.

CNPJ nº 11.867.422/0001-85 - NIRE nº 35.3.0044582-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 15 de Maio de 2020

1. Data Hora e Local: Em 15/05/2020, às 14h00, na sede da **OAS Soluções Ambientais S.A.,** localizada na Avenida Circular, nº 971, parte 28, bairro Água Chata, Guarulhos/SP, CEP 07251-060 ("Companhia"). **2. Publicações:** As contas dos administradores, o relatório dos auditores independentes, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção Empresarial, páginas 19, 20 e 21 e no Jornal Folha Metropolitana, páginas 6 e 7, na edição de 15/05/2020. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("LSA") por estar presente à assembleia a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Josedir Barreto dos Santos; Secretário: José Manuel Boulhosa Parada. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019. **6. Deliberações:** A única acionista, detentora da totalidade do capital social da Companhia, deliberou, sem quaisquer restrições, o quanto segue: **6.1.** Considerar sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da LSA, nos termos da permissão conferida pelo parágrafo 4º do mesmo artigo 133 da LSA. **6.2.** Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019, e respectivo relatório dos auditores independentes elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS, conforme publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha Metropolitana, mencionada no item 2 acima. **6.3.** Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31/12/2019, não haverá distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. Sendo assim, aprova a destinação do prejuízo do exercício encerrado em 31/12/2019, no montante total de R$ 6.674.062,01, para a conta de prejuízos acumulados da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** Josedir Barreto dos Santos - Presidente; José Manuel Boulhosa Parada - Secretário. Acionista Presente: OAS Investimentos S.A. - em recuperação judicial (p. Josedir Barrreto dos Santos). A presente ata é redigida na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro, da LSA, e é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 15/05/2020. Mesa: **Josedir Barreto dos Santos -** Presidente da Mesa; **José Manuel Boulhosa Parada -** Secretário. **JUCESP** nº 270.689/20-5 em 22/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

OAS Engenharia e Construção S.A.

CNPJ/MF nº 18.738.697/0001-68 - NIRE 35.3.0045602-5

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 07 de Maio de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 07/05/2020, às 10h., na sede social da Companhia, localizada em Guarulhos/SP, na Avenida Circular, nº 971, parte 5, bairro Água Chata, ("Companhia"). **2. Publicações:** As contas dos administradores, o relatório dos auditores independentes, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção Empresarial, páginas 05, 06, 07 e 08 e no Jornal Folha Metropolitana, páginas 04, 05 e 06. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação na forma do disposto no § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("LSA") por estar presente à assembleia, a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Josedir Barreto dos Santos; Secretário: José Manuel Boulhosa Parada. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019. **6. Deliberações:** A única acionista, detentora da totalidade do capital social da Companhia, deliberou, sem quaisquer restrições, o quando segue: 6.1. Considerar sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da LSA, nos termos da permissão conferida pelo § 4º do mesmo artigo 133 da LSA. 6.2. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019, e respectivo relatório dos auditores independentes elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS, conforme publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Folha Metropolitana, mencionados no Item 2 acima. 6.3. Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31/12/2019, não haverá distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. Sendo assim, aprova a absorção do prejuízo do exercício encerrado em 31/12/2019, no montante total de R$14.590.610,74, para a conta de prejuízos acumulados da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: Josedir Barreto dos Santos - Presidente; José Manuel Boulhosa Parada - Secretário. Acionista Presente: OAS S.A. - em recuperação judicial (p. Josedir Barreto dos Santos). A presente ata é redigida na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA, e é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Guarulhos/SP, 07/05/2020. Mesa: **Josedir Barreto dos Santos -** Presidente da Mesa; **José Manuel Boulhosa Parada -** Secretário. **JUCESP** nº 271.466/20-0 em 22/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE nº 35.300.172.507

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia" ou "DASA"), por sua Co-Presidente, Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 23/02/2021 às 10h00, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a submissão do pedido de migração da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), o qual estará sujeito a realização e conclusão de uma oferta pública de emissão de ações da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável, que deverá permitir que percentual mínimo de ações em circulação requerido pelo Novo Mercado seja alcançado; **(ii)** a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para, entre outras alterações, adaptá-lo aos requisitos do Novo Mercado; **(iii)** a eleição do Sr. Romeu Côrtes Domingues como membro independente do Conselho de Administração da Companhia e sua ratificação como Co-Presidente do Conselho de Administração; **(iv)** a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima. **Do Exercício do Direito de Voto:** Para participar da AGE, o acionista deverá depositar na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 48 horas da data de realização da AGE: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido de documentos que comprovem sua identidade. **Voto múltiplo:** Os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo 5% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98. **Dos Documentos:** Em observância à Instrução CVM 481/2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede e no website da Companhia (www.dasa3.com.br), no website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo a proposta da administração. Barueri, 05/02/2021. **Dulce Pugliese de Godoy Bueno -** Co-Presidente do Conselho de Administração.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 6 de fevereiro de 2021 às 00:24:04

JUCESP

13 02 15

CLARO S.A.

NIRE 35.300.145.801

CNPJ/MF nº. 40.432.544/0001-47

JUCESP PROTOCOLO
0.119.107/15-6

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 18 de dezembro de 2014, às 17:00, na sede da Claro S.A. ("Companhia"), situada na Rua Flórida, 1970, CEP 04565-907, na Cidade e Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Tendo comparecido a totalidade dos acionistas da Companhia, ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Presentes, ainda, (a) o Sr. ISAAC BERENSZTEJN, Diretor Financeiro da Companhia; (b) o Sr. VAGNER ALVES LIRA, representante da empresa de avaliação Grant Thornton Auditores Independentes, (c) o Sr. ANTONIO LUIZ NICOLAU, representante da empresa de avaliação APSIS Consultoria Empresarial Ltda.; (d) o Sr. GLAUCIO SILVA, representante da Ernst Young Auditores Independentes S.S.; e (e) o Sr. LEONARDO CABRAL, representante do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Isaac Berensztejn e secretariada pelo Sr. Alberto de Orleans e Bragança.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca: (a) da proposta de conversão de parte das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, e de parte das ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais; (b) da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, para, dentre outros, alterar uma série de aspectos relacionados à sua governança corporativa; (c) da eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia; (d) da celebração: (i) "Protocolo e Justificação de Incorporação da NET Serviços de Comunicação S.A. pela Claro S.A."; (ii) do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL pela Claro S.A."; e (iii) do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Embratel Participações S.A. pela Claro S.A."; (e) da contratação da: (i) Grant Thornton Auditores Independentes para elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da Embratel Participações S.A. e da NET Serviços de Comunicação S.A. a serem incorporados pela Companhia; (ii) da Ernst Young Auditores Independentes S.S. para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL a ser incorporado pela Companhia, em ambos os casos (i) e (ii) a valor contábil; e (iii) da APSIS Consultoria Empresarial Ltda. para elaboração de laudo de avaliação dos patrimônios da NET Serviços de Comunicação S.A., da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL, da Embratel Participações S.A., e da Companhia a preços de mercado, para fins de atendimento ao artigo 264 da Lei 6.404/76; (f) dos laudos preparados conforme mencionado no item 'e' acima; (g) da proposta de incorporação da NET Serviços de Comunicação S.A., da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL e da Embratel Participações S.A. pela Companhia, nos termos da documentação mencionada acima; (h) da proposta de aumento de capital social da Companhia, como decorrência da incorporação da NET Serviços de Comunicação S.A., da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL e da Embratel Participações S.A.; (i) da autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima tomadas; e (j) da consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** (a) Aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes que esta ata seja lavrada sob a forma de sumário, como faculta o § 1º do art. 130, da Lei n.º 6.404/76.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

= **LIVRO Nº 11.264 - PÁG. Nº 115 - AM - PRIMEIRO TRASLADO** =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: CLARO S.A. e Outras.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **CATORZE (14)** dias do mês de **JULHO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM (2021)** nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, onde em diligência a chamado vim, perante mim, Tabelião Substituto do 9º Tabelião de Notas da Capital/SP, apresentaram-se como **OUTORGANTES: 1) - CLARO S.A.**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Henri Dunant, n.º 780, torres A e B, Santo Amaro, CEP – 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 05 de fevereiro de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 299.030/21-2, aos 24.06.2021, neste ato representada por seus diretores: **JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ**, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30159273-9, expedida pela Secretaria da Casa Civil do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.557.727-07 e **JOSÉ ANTONIO GUARALDI FÉLIX,** brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula identidade RG nº 56.586.459-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.448.620-87, ambos com endereço profissional na sede da empresa outorgante, eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 29 de dezembro de 2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 68.387/21-0, em sessão de 04.02.2021; **2) TELMEX DO BRASIL S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.667.694/0001-40, com sede na Rua dos Ingleses, nº 600, 12º andar/parte, na cidade de São Paulo/SP e com filial inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.667.694/0033-28, na Avenida das Américas, nº 700, bloco 5, salas 301 a 304, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, registrada na Junta Comercial do Estado de

São Paulo JUCESP sob o nº 424.494//20-6, aos 08.10.2020, neste ato representada por seus administradores: **JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ**, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30159273-9, expedida pela Secretaria da Casa Civil do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.557.727-07 e **JOSÉ ANTONIO GUARALDI FÉLIX,** brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula identidade RG nº 56.586.459-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.448.620-87, reeleitos através da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº 267.374/19-7, aos 21.05.2019; **3) CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** com sede na Rua Henri Dunant, n ° 780, Torre B, andar 3, Santo Amaro, São Paulo/SP inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.970.229/0001-67, com seu contrato social consolidado através da 91ª alteração contratual, datada de 05 de fevereiro de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 299.029/21-9, aos 24.06.2021, neste ato representada por seus administradores: **JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ**, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30159273-9, expedida pela Secretaria da Casa Civil do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.557.727-07 e **JOSÉ ANTONIO GUARALDI FÉLIX,** brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula identidade RG nº 56.586.459-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.448.620-87, eleitos através da consolidação contratual acima citada. As outorgantes têm seus atos societários arquivados nesta serventia **sob nº 003/2021**. As presentes e seus representantes legais foram identificados através dos documentos apresentados em seus originais do que dou fé. E, pelas outorgantes, na forma como vêm representadas me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeiam e constituem como seus procuradores: **GRUPO 01: ADRIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES,** brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 1083836-8, expedida pela SESEG/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 560.780.642-15; **ANA CAROLINE DE SOUZA RAMOS,** brasileira, divorciada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 1607272-3, expedida pela SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 523.373.752-34; **ANA LUCIA DOMIQUILI,** brasileira, divorciada, gerente regional de vendas, portadora da cédula de identidade nº 19885247-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.549.948-74; **ANDRE LUIZ DAMASCENA,** brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº M8230528, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.099.806-30; **ARNALDO DOS REIS**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 22673606-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

118.980.068-30; **CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO,** brasileiro, divorciado, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº568590821, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.273.765-53; **CLAUDIOMIRA CORNÉLIO DIAS,** brasileira, solteira, gerente executiva de vendas, portadora da cédula de identidade nº 23573491-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.750.178-07; **CRISTIANO MARCELO DA SILVA,** brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº24.434.477-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 438.347.602-34; **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO,** brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº9376-D, expedida pelo CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.821.182-72; **EDINALDO CRUZ NASCIMENTO,** brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 250778 , expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.739.711-04; **ELAINE WALCOW BENOTTI,** brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 32.201.597-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.974.888-90; **EMERSON STEFANELLI SANTOS,** brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº M-2866894, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025876306-06; **ERIKA MENDES PADILHA**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 197.412, expedida pela SSP/RR, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.269.898-96; **FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO,** brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº MG-5564001, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.099.716-03; **HERICK KELMER DE SOUZA ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 123.319, expedida pela SSP/RR, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.124.892-53; **JEAN CARLO CORREA,** brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº M-6067027, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.690.676-00; **MARCO ANTONIO DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 13.444.939-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.057.088-56; **MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA,** brasileira, separada judicialmente, diretora executiva, portadora da cédula de identidade nº 001.819, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.173.611-20; **MELISANDA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA,** brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 8.231.618, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.124.916-47; **NEWTON CUNHA DA COSTA,** brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

identidade nº 13359, expedida pela OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.257.742-87; **OSMEIRI RODRIGUES**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 606.961, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 395.852.391-91; **PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 14263890-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.756.318-22; **PATRÍCIA ESTEVES BORTOLIN,** brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 43443830-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.293.758-58; **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO,** brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 2309283, expedida pela SEGUP/PA , inscrita no CPF/MF sob o nº 426.148.212-68; **RUBENS ANTONIO DE FARIA COSTA**, brasileiro, casado, gerente de planejamento, portador da cédula de identidade nº 1899745, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.225.031-00; **SALOMÃO JOSAFÁ VIEIRA,** brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 208772431, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.303.706-04; **SIDNEY FARIA HYPOLITO,** brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 21487098-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.453.468-84; **VILMA CELINA DA SILVA,** brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº MG 11.952.833, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.802.446-09; **VANESSA BALDONI FIGUEIREDO NAPOLIS,** brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade nº 31267, expedida pela OAB/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 985.498.711-68; **WILLIAM CARVALHO CUNHA,** brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 1515098-4, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.668.142-53; **GRUPO 2: MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA**, brasileira, separada judicialmente, diretora executiva, portadora da cédula de identidade nº 001.819, expedida pela SSP/DF e CPF/MF nº 184.173.611-20; **VANESSA BALDONI FIGUEIREDO NAPOLIS,** brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade nº 31267, expedida pela OAB/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 985.498.711-68; **RUBENS ANTONIO DE FARIA COSTA**, brasileiro, casado, gerente de planejamento, portador da cédula de identidade nº 1899745, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.225.031-00; **ANA LUCIA DOMIQUILI,** brasileira, divorciada, gerente regional de vendas, portadora da cédula de identidade nº 19885247-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.549.948-74; **CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO,** brasileiro, casado, gerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

executivo de vendas, portador da cédula de identidade n°568590821, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.273.765-53; **ANDRE LUIZ DAMASCENA,** brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº M8230528, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.099.806-30 **e EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO,** brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº9376-D, expedida pelo CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.821.182-72; Aos quais outorgam poderes especiais para, obedecidas as disposições constantes em seu estatuto social e dentro dos limites de alçadas e competências das Empresas, conforme grupos abaixo, praticar atos que visem o cumprimento de obrigações em suas respectivas áreas de responsabilidade, podendo o GRUPO 1 OU GRUPO 2 representar, isoladamente, as OUTORGANTES em todos os atos licitatórios, sejam eles nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão eletrônico ou presencial, bem como em audiências, consultas, chamamentos, credenciamentos, pré-qualificações e diálogos competitivos, públicos ou privados, apresentar impugnações a editais, formular ofertas, apresentar lances de preços verbais ou por escrito, assinar e/ou rubricar propostas, listas de presença, declarações, atas, atas de registros de preços, relatórios, exercer renúncia ao direito de interpor recurso, interpor recursos, apresentar contrarrazões a recursos, passar e assinar recibos, receber e dar quitação podendo, ainda, ter vistas aos autos de processos licitatórios, bem como apresentar representação junto ao Tribunal de Contas da União, do Estado ou do Município, exercendo todos os atos necessários ao acompanhamento dos mesmos, podendo praticar enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, em nome da matriz ou de qualquer de uma de suas filiais. Um outorgado do Grupo 1 juntamente como um outorgado do Grupo 2 assinar instrumento de compromisso público ou particular de constituição de consórcio e contratos, condicionando sua validade e eficácia à aprovação pelo Conselho de Administração da Empresa. Fica autorizado aos Outorgados desta procuração a assinarem os documentos aqui mencionados também por meio de assinatura digital, eletrônica ou ainda por meio de certificado digital. **Fica vedado o substabelecimento, no todo ou em parte, dos poderes outorgados no presente instrumento, que vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogado a qualquer tempo pelas Outorgantes, total ou parcialmente, sendo certo que em caso de exclusão do(s) Outorgado(s) do quadro de empregados da Outorgante, ou o término da relação contratual, verbal ou escrita, entre o(s) Outorgado(s) e a Outorgante, suas controladas, coligadas ou empresas sob controle comum, implicará na extinção imediata do respectivo mandato**. E como assim o disseram do que dou fé. Pediram-me e eu lhes lavrei o

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

presente instrumento o qual depois de lido e achado em tudo conforme aceitam, outorgam e assinam. Eu, **(a) RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto a lavrei, subscrevo e assino. **(a.)** //// **RENATO HODLICH FIGUEIREDO** //// **JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ** //// **JOSÉ ANTONIO GUARALDI FÉLIX** //// Nada mais: Trasladada em 19 de julho de 2021, dou fé. Eu, **(Renato Hodlich Figueiredo)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º_____DA VERDADE

_____

9º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO

RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9.º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
Tabelião Substituto

Confira à procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Recibo: 203184
Selo Digital:
1137871PR000000008360121M

Emolumentos R$ 295,94. Estado R$ 84,10. Sefaz R$ 57,56. Reg. Civil R$ 15,58. TJSP R$ 20,30. Santa Casa R$ 2,96. ISS R$ 6,32. MP R$ 14,20. Total R$ 496,96.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.432.544/0001-47 **MATRIZ**		**23/04/1992**

NOME EMPRESARIAL
CLARO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLARO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
58.13-1-00 - Edição de revistas
60.22-5-02 - Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas
61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HENRI DUNANT	**780**	**TORRE A E TORRE B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.709-110	**SANTO AMARO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO.FISCALIZACOES@CLARO.COM.BR	**(11) 4313-4620**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2021** às **08:47:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.432.544/0001-47 **MATRIZ**		**23/04/1992**

NOME EMPRESARIAL
CLARO S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HENRI DUNANT	**780**	**TORRE A E TORRE B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.709-110	**SANTO AMARO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO.FISCALIZACOES@CLARO.COM.BR	**(11) 4313-4620**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2021** às **08:47:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:44:29 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2021.
Código de controle da certidão: **F71D.67DE.640E.267B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

Despacho

Assunto: CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
SFP-EXP-2021/228566

CNPJ/CPF: 40.432.544/0001-47

- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis não inscritos na dívida ativa de ICMS, IPVA e ITCMD.

AVISOS:
1- Tributos pesquisados: ICMS, IPVA e ITCMD.
2- A presente certidão só é valida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

SFPDES202152345 3A

Classif. documental	018.02.02.071

Assinado com senha por ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES - 13/10/2021 às 12:54:54.
Documento Nº: 26343806-4422 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26343806-4422

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
466

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 40432544

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito
CDA
1.226.795.718,1.226.796.183,1.252.028.429,1.265.641.152,1.269.711.494,1.269.711.494,1.269.723.680,1.271.990.178,1.273.913.806,1.273.918.212,

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 40.432.544/0843-08 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.006.523.062

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito
CDA
1.225.097.219,1.226.600.099,1.226.797.905,1.228.958.620,1.239.131.702,1.275.103.746

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.271.974.989

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 40.432.544/0542-39 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.139.431.887

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 40.432.544/0843-08 **IE:**

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 31413136 Folha 1 de 3

Data e hora da emissão 16/09/2021 15:37:29 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

SFPCAP2021768265A

Autenticado com senha por EDILMA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA - TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE / 1000056 - 16/09/2021 às 15:48:41.
Documento Nº: 24694679-6898 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24694679-6898

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
467

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 40432544

Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
712.709.567

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.091.827.479,1.095.263.188,1.095.263.188,1.095.263.188,1.132.582.779,1.152.660.006,1.152.729.146,1.233.874.327,1.241.432.719,1.248.384.181,
1.252.025.132,1.265.618.207,1.269.727.920,1.269.750.898,1.269.751.309,1.271.973.402,1.271.991.366,1.287.391.300,1.308.421.774,1.308.421.785,
1.308.421.796,1.308.436.445

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0706-09 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.091.793.039,1.095.597.347,1.138.166.812,1.138.846.806,1.152.659.987

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0835-06 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.094.406.051,1.112.251.083

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.001.735.406

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0835-06 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.006.078.184

Anotação PGE:

Para os débitos na situação de suspenso, parcelado e/ou garantidos integralmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional e da autorização expressa da Procuradoria Geral do Estado exarada no PGE-EXP-2021/03372

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 31413136 Folha 2 de 3

Data e hora da emissão 16/09/2021 15:37:29 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

SFPCAP2021768265A

Autenticado com senha por EDILMA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA - TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE / 1000056 - 16/09/2021 às 15:48:41.
Documento Nº: 24694679-6898 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24694679-6898

Governo do Estado de São Paulo
468

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 40432544

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 16/09/2021 NO PGE-EXP-2021/32904. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 31413136 Folha 3 de 3

Data e hora da emissão 16/09/2021 15:37:29 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

SFPCAP2021768265A

Autenticado com senha por EDILMA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA - TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE / 1000056 - 16/09/2021 às 15:48:41.
Documento Nº: 24694679-6898 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24694679-6898

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0568674 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 40.432.544/
Contribuinte: CLARO S.A.

Liberação: 31/05/2021
Validade: 27/11/2021

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.498.616-0- Inicio atv :15/05/1996 (R HENRI DUNANT, 780 - CEP: 04709-110)
CCM 3.078.380-1- Inicio atv :19/10/2001 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05930 - CEP: 05724-002)
CCM 3.078.387-9- Inicio atv :22/06/2001 (R DOMENICO EGIDIO, 99999 - CEP: 03929-270)
CCM 3.129.563-0- Inicio atv :29/01/2002 (R MURUCUIA, 00105 - CEP: 03983-160)
CCM 3.129.564-9- Inicio atv :02/11/2001 (R CAPAO ALTO, 00198 - CEP: 08030-120)
CCM 3.165.270-0- Inicio atv :22/03/2001 (R MANOEL DUTRA, 00626 - CEP: 01328-010)
CCM 3.199.872-0- Inicio atv :12/11/2001 (R JOAQUIM ABREU LUZ, 00379 - CEP: 03263-020)
CCM 3.199.874-7- Inicio atv :23/04/2002 (R DJALMA COELHO, 00145 - CEP: 05441-080)
CCM 3.199.883-6- Inicio atv :21/01/2002 (R DARZAN, 00366 - CEP: 02034-030)
CCM 3.199.892-5- Inicio atv :29/09/2001 (R CORONEL PEDRO DIAS DE CAMPOS, 99999 - CEP: 03508-010)
CCM 3.202.308-1- Inicio atv :17/10/2000 (R ALVARO FRAGOSO, 00515 - CEP: 04223-000)
CCM 3.202.313-8- Inicio atv :04/04/2000 (R CATADUPAS, 00065 - CEP: 05307-050)
CCM 3.221.465-0- Inicio atv :12/11/2001 (R GIUSEPPE VERDI, 00175 - CEP: 04332-070)
CCM 3.221.785-4- Inicio atv :25/05/2001 (R DR ANTONIO CARLOS CAMARGO FERRARI, 00104 - CEP: 05635-060)
CCM 3.222.137-1- Inicio atv :21/10/1999 (R SOLD CRISTOVAO MORAIS GARCIA, 00176 - CEP: 02187-090)
CCM 3.228.819-0- Inicio atv :28/05/2001 (AV PAULISTA, 01415 - CEP: 01311-200)
CCM 3.229.213-9- Inicio atv :16/04/2001 (R LAGOA DO ITAENGA, 00033 - CEP: 02223-130)
CCM 3.229.460-3- Inicio atv :18/05/2001 (R DOUTOR VEIGA FILHO, 00161 - CEP: 01229-001)
CCM 3.237.862-9- Inicio atv :01/01/2003 (R LAGOA DO ITAENGA, 00033 - CEP: 02223-130 - Cancelado em: 21/08/2003)
CCM 3.237.863-7- Inicio atv :01/01/2003 (R IRMA EMERENCIANA, 00793 - CEP: 02278-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:51:24 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AD7FB302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.238.938-8- Inicio atv :10/05/2003 (R JAPIUBA, 00068 - CEP: 02372-070)

CCM 3.241.536-2- Inicio atv :12/05/2003 (R PEDRO COLACO, 00055 - CEP: 02912-010)

CCM 3.242.500-7- Inicio atv :05/04/2002 (R CUBATAO, 00361 - CEP: 04013-041)

CCM 3.242.501-5- Inicio atv :29/09/2001 (R VINTE E UM DE ABRIL, 00632 - CEP: 03047-000)

CCM 3.242.502-3- Inicio atv :06/07/2002 (R JAYME WALDEMIR DE MEDEIROS, 99999 - CEP: 04783-080)

CCM 3.242.503-1- Inicio atv :28/03/2002 (R DJALMA DUTRA, 00176 - CEP: 01103-010)

CCM 3.242.505-8- Inicio atv :17/05/2001 (R FRANKLIN DO AMARAL, 01036 - CEP: 02479-001)

CCM 3.242.507-4- Inicio atv :31/07/2002 (R SANTO ARCADIO, 00483 - CEP: 04707-110)

CCM 3.242.508-2- Inicio atv :28/03/2002 (R VICENTE STRICHALSKY, 00494 - CEP: 04475-072)

CCM 3.246.961-6- Inicio atv :02/06/2001 (R FERNANDES TENORIO, 00212 - CEP: 08280-140)

CCM 3.246.999-3- Inicio atv :07/05/2002 (R CARDEAL ARCOVERDE, 99999 - CEP: 05407-003)

CCM 3.247.728-7- Inicio atv :12/11/2001 (R PADRE JOSE ALLAMANO, 99999 - CEP: 02441-130)

CCM 3.247.729-5- Inicio atv :09/02/2001 (R TIQUATIRA, 00364 - CEP: 04137-110)

CCM 3.250.534-5- Inicio atv :13/06/2002 (R ACARI, 00257 - CEP: 04730-080)

CCM 3.251.217-1- Inicio atv :07/05/2002 (R ALZIRO PINHEIRO MAGALHAES, 00008 - CEP: 04855-000)

CCM 3.251.218-0- Inicio atv :25/05/2001 (AL MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 01334 - CEP: 01410-002)

CCM 3.252.486-2- Inicio atv :28/05/2002 (R ENG OSVALDO ANDREANI, 00504 - CEP: 03877-100)

CCM 3.253.020-0- Inicio atv :07/10/2000 (R TALES DE MILETO, 00343 - CEP: 03693-020)

CCM 3.253.047-1- Inicio atv :31/07/2002 (R SANTA MARCELINA, 00365 - CEP: 08270-070)

CCM 3.261.088-2- Inicio atv :19/11/2002 (R HORACIO RODRIGUES, 99999 - CEP: 03366-080)

CCM 3.264.941-0- Inicio atv :27/10/2001 (R DOUTOR ZUQUIM, 01746 - CEP: 02035-022)

CCM 3.264.943-6- Inicio atv :15/04/2002 (R ITAUNA, 00094 - CEP: 02111-030)

CCM 3.264.956-8- Inicio atv :13/06/2002 (R ACARI, 00257 - CEP: 04730-080)

CCM 3.266.020-0- Inicio atv :28/07/2001 (R PASQUALE GALLUPI, 99999 - CEP: 05660-000)

CCM 3.266.021-9- Inicio atv :28/01/2000 (R CAVALIERI, 00060 - CEP: 03175-060)

CCM 3.274.892-2- Inicio atv :20/04/2002 (R JOAO MASCARENHAS, 00249 - CEP: 08320-550)

CCM 3.274.894-9- Inicio atv :12/06/2001 (R DOUTOR ZUQUIM, 99999 - CEP: 02035-020)

CCM 3.274.897-3- Inicio atv :27/11/2001 (R DOUTOR ZUQUIM, 01720 - CEP: 02035-022 - Cancelado em: 31/12/2003)

CCM 3.275.862-6- Inicio atv :13/05/2003 (R CANDIDO XAVIER, 00431 - CEP: 08340-250)

CCM 3.517.473-0- Inicio atv :30/03/2006 (AL CASA BRANCA, 00299 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.906-6- Inicio atv :30/03/2006 (AL DOS MARACATINS, 00104 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.907-4- Inicio atv :30/03/2006 (AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 01416 - CEP: 01442-001)

CCM 3.517.911-2- Inicio atv :30/03/2006 (AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 02906 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.912-0- Inicio atv :30/03/2006 (AL ITU, 00215 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.915-5- Inicio atv :30/03/2006 (AL LORENA, 00075 - CEP: 01424-000)

CCM 3.517.916-3- Inicio atv :30/03/2006 (AL MIN ROCHA AZEVEDO, 00346 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.917-1- Inicio atv :30/03/2006 (AL SANTOS, 01420 - CEP: 01045-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:51:24 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AD7FB302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.517.918-0- Inicio atv :30/03/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01850 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.921-0- Inicio atv :30/03/2006 (AV AFONSO LOPES DE BAIAO, 00057 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.924-4- Inicio atv :30/03/2006 (AV ALBERTO BYINGTON, 01361 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.925-2- Inicio atv :30/03/2006 (AV ALCANTARA MACHADO, 01827 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.929-5- Inicio atv :30/03/2006 (AV ALCIDES SANGIRARDI, 00220 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.930-9- Inicio atv :30/03/2006 (AV ANGELICA, 01757 - CEP: 01227-200)

CCM 3.517.933-3- Inicio atv :30/03/2006 (AV ARNOLFO AZEVEDO, 00040 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.936-8- Inicio atv :30/03/2006 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 02482 - CEP: 01402-000)

CCM 3.517.938-4- Inicio atv :30/03/2006 (AV CEL MANUEL PY, 00329 - CEP: 02442-090)

CCM 3.517.940-6- Inicio atv :30/03/2006 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01336 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.944-9- Inicio atv :30/03/2006 (AV CELSO GARCIA, 05000 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.945-7- Inicio atv :30/03/2006 (AV CHICA LUIZA, 00301 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.947-3- Inicio atv :30/03/2006 (AV CONS CARRAO, 01072 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.948-1- Inicio atv :30/03/2006 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01100 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.950-3- Inicio atv :30/03/2006 (AV DEP CANTIDIO SAMPAIO, 01697 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.952-0- Inicio atv :30/03/2006 (AV DO JANGADEIRO, 00083 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.955-4- Inicio atv :30/03/2006 (AV DR JOAO GUIMARAES, 00655 - CEP: 05741-190)

CCM 3.517.957-0- Inicio atv :30/03/2006 (AV DR RICARDO JAFET, 00409 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.959-7- Inicio atv :30/03/2006 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01375 - CEP: 04571-010)

CCM 3.517.963-5- Inicio atv :30/03/2006 (AV ESCOLA POLITECNICA, 00123 - CEP: 05350-000)

CCM 3.517.965-1- Inicio atv :30/03/2006 (AV EUROPA, 00695 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.967-8- Inicio atv :30/03/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05930 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.968-6- Inicio atv :30/03/2006 (AV IMIRIM, 00399 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.970-8- Inicio atv :30/03/2006 (AV IMIRIM, 00491 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.973-2- Inicio atv :30/03/2006 (AV INDIANOPOLIS, 00000 - CEP: 04062-001)

CCM 3.517.974-0- Inicio atv :30/03/2006 (AV IRERE, 02000 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.975-9- Inicio atv :30/03/2006 (AV IV CENTENARIO, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.977-5- Inicio atv :30/03/2006 (AV JABAQUARA, 00253 - CEP: 04045-000)

CCM 3.517.978-3- Inicio atv :30/03/2006 (AV JABAQUARA, 02925 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.980-5- Inicio atv :30/03/2006 (AV JAMARIS, 00792 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.981-3- Inicio atv :30/03/2006 (AV JULES RIMET, 00567 - CEP: 05653-050)

CCM 3.517.982-1- Inicio atv :30/03/2006 (AV KENKITI SIMOMOTO, 00115 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.984-8- Inicio atv :30/03/2006 (AV MERCURIO, 00564 - CEP: 01026-010)

CCM 3.517.986-4- Inicio atv :30/03/2006 (AV MIGUEL ESTEFNO, 00690 - CEP: 04301-000)

CCM 3.517.988-0- Inicio atv :30/03/2006 (AV MONTE CELESTE, 00250 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.990-2- Inicio atv :30/03/2006 (AV MORAIS COSTA, 00881 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.991-0- Inicio atv :30/03/2006 (AV MORUMBI, 05594 - CEP: 01045-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:51:24 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AD7FB302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.517.992-9- Inicio atv :30/03/2006 (AV MUTINGA, 03800 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.993-7- Inicio atv :30/03/2006 (AV NOVE DE JULHO, 03275 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.994-5- Inicio atv :30/03/2006 (AV NOVE DE JULHO, 03279 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.995-3- Inicio atv :30/03/2006 (AV NSRA DE GUADALUPE, 00417 - CEP: 08420-130)

CCM 3.517.999-6- Inicio atv :30/03/2006 (AV PAES DE BARROS, 00682 - CEP: 03114-000)

CCM 3.518.000-5- Inicio atv :30/03/2006 (AV PAES DE BARROS, 01667 - CEP: 03115-001)

CCM 3.518.001-3- Inicio atv :30/03/2006 (AV PAULA FERREIRA, 02539 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.003-0- Inicio atv :30/03/2006 (AV PAULISTA, 00810 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.006-4- Inicio atv :30/03/2006 (AV PAULISTA, 01415 - CEP: 01311-200)

CCM 3.518.007-2- Inicio atv :30/03/2006 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 01144 - CEP: 04563-003)

CCM 3.518.008-0- Inicio atv :30/03/2006 (AV PDE ARLINDO VIEIRA, 01837 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.010-2- Inicio atv :30/03/2006 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01118 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.011-0- Inicio atv :30/03/2006 (AV PRES TANCREDO NEVES, 00270 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.012-9- Inicio atv :30/03/2006 (AV PROF ARAUJO LIMA, 00465 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.016-1- Inicio atv :30/03/2006 (AV PROF MANUEL JOSE CHAVES, 00291 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.018-8- Inicio atv :30/03/2006 (AV REBOUCAS, 01185 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.019-6- Inicio atv :30/03/2006 (AV REBOUCAS, 01923 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.021-8- Inicio atv :30/03/2006 (AV RIO BRANCO, 00267 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.022-6- Inicio atv :30/03/2006 (AV TIRADENTES, 00978 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.023-4- Inicio atv :30/03/2006 (AV TUCURUVI, 00248 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.027-7- Inicio atv :30/03/2006 (AV VILA EMA, 01239 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.028-5- Inicio atv :30/03/2006 (AV WASHINGTON LUIS, 01171 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.031-5- Inicio atv :30/03/2006 (AV ZUMKELLER, 00439 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.033-1- Inicio atv :30/03/2006 (EST DA SERVIDAO 1, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.034-0- Inicio atv :30/03/2006 (ES DE ITAPECERICA, 04575 - CEP: 05858-001)

CCM 3.518.035-8- Inicio atv :30/03/2006 (PC DR PEREIRA DO REGO, 00000 - CEP: 03553-050)

CCM 3.518.037-4- Inicio atv :30/03/2006 (PC EVANGELISTA, 00142 - CEP: 04152-020)

CCM 3.518.038-2- Inicio atv :30/03/2006 (PQ DOM PEDRO II, 00732 - CEP: 01015-070)

CCM 3.518.040-4- Inicio atv :30/03/2006 (AV ACADEMIA DE SAO PAULO, 00053 - CEP: 08121-400)

CCM 3.518.043-9- Inicio atv :30/03/2006 (R ACARI, 00257 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.044-7- Inicio atv :30/03/2006 (R ACOR, 00129 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.048-0- Inicio atv :30/03/2006 (R ADELINA LINHARES, 00031 - CEP: 03717-040)

CCM 3.518.050-1- Inicio atv :30/03/2006 (R ADONIRO AUGUSTO DE PAULA, 00040 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.052-8- Inicio atv :30/03/2006 (R ALBERTINA V. DA SILVA GORDO, 00275 - CEP: 02410-000)

CCM 3.518.054-4- Inicio atv :30/03/2006 (R ALBERTO DAY, 00070 - CEP: 04118-020)

CCM 3.518.055-2- Inicio atv :30/03/2006 (RUA ALBERTO DE LACERDA, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.060-9- Inicio atv :30/03/2006 (R ALBERTO TANGANELLI NETO, 00513 - CEP: 01045-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:51:24 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AD7FB302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.518.061-7- Inicio atv :30/03/2006 (R ALCINDO BUENO DE ASSIS, 00221 - CEP: 02344-080)

CCM 3.518.062-5- Inicio atv :30/03/2006 (R ALCINO BRAGA, 00120 - CEP: 04004-020)

CCM 3.518.067-6- Inicio atv :30/03/2006 (R ALFREDO PUJOL, 00751 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.069-2- Inicio atv :30/03/2006 (R ALVARES PENTEADO, 00184 - CEP: 01012-000)

CCM 3.518.072-2- Inicio atv :30/03/2006 (R ALVARO FRAGOSO, 00515 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.074-9- Inicio atv :30/03/2006 (R ALZIRO PINHEIRO MAGALHAES, 00000 - CEP: 04855-000)

CCM 3.518.075-7- Inicio atv :30/03/2006 (R AMAZONAS DA SILVA, 00813 - CEP: 02051-001)

CCM 3.518.078-1- Inicio atv :30/03/2006 (R AMOIPIRA, 00204 - CEP: 04689-070)

CCM 3.518.085-4- Inicio atv :30/03/2006 (R ANDRE DE LEAO, 00331 - CEP: 03101-010)

CCM 3.518.087-0- Inicio atv :30/03/2006 (R ANTONIO DE MARIZ, 00010 - CEP: 05060-010)

CCM 3.518.088-9- Inicio atv :30/03/2006 (RUA ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS, 00001 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.089-7- Inicio atv :30/03/2006 (R ANTONIO RIBEIRO DE MORAIS, 00412 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.090-0- Inicio atv :30/03/2006 (R ANTONIO VIEIRA MISTURA, 00269 - CEP: 04913-110)

CCM 3.518.093-5- Inicio atv :30/03/2006 (R ARACATI, 00275 - CEP: 03630-000)

CCM 3.518.095-1- Inicio atv :30/03/2006 (R ARTUR FRANCO, 00517 - CEP: 08470-050)

CCM 3.518.097-8- Inicio atv :30/03/2006 (RUA ATICA, 00715 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.101-0- Inicio atv :30/03/2006 (R ATICA, 00673 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.102-8- Inicio atv :30/03/2006 (R AUGUSTA, 00580 - CEP: 01304-000)

CCM 3.518.103-6- Inicio atv :30/03/2006 (R AUGUSTA, 01365 - CEP: 01305-100)

CCM 3.518.104-4- Inicio atv :30/03/2006 (RUA AUGUSTA, 02178 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.105-2- Inicio atv :30/03/2006 (R AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 00968 - CEP: 08210-590)

CCM 3.518.106-0- Inicio atv :30/03/2006 (R AURELIA, 01701 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.108-7- Inicio atv :30/03/2006 (RUA BALDASSARE ESTENSE, 00038 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.109-5- Inicio atv :30/03/2006 (R BARATA RIBEIRO, 00448 - CEP: 01308-000)

CCM 3.518.110-9- Inicio atv :30/03/2006 (R BARTOLOMEU FEIO, 00086 - CEP: 04580-000)

CCM 3.518.112-5- Inicio atv :30/03/2006 (R BATURITE, 00067 - CEP: 01530-030)

CCM 3.518.114-1- Inicio atv :30/03/2006 (R BENEDITO COELHO NETTO, 00737 - CEP: 08295-010)

CCM 3.518.115-0- Inicio atv :30/03/2006 (R BENTO FREITAS, 00186 - CEP: 01220-000)

CCM 3.518.118-4- Inicio atv :30/03/2006 (R BOM PASTOR, 01723 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.120-6- Inicio atv :30/03/2006 (RUA BOM SUCESSO, 00337 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.122-2- Inicio atv :30/03/2006 (R BOTOCUDOS, 00109 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.124-9- Inicio atv :30/03/2006 (RUA BOURBON, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.125-7- Inicio atv :30/03/2006 (RUA BDE JUPARANA, 00186 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.127-3- Inicio atv :30/03/2006 (RUA BDO RIO BRANCO, 00713 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.129-0- Inicio atv :30/03/2006 (R BR DO TRIUNFO, 00663 - CEP: 04602-002)

CCM 3.518.130-3- Inicio atv :30/03/2006 (R BRA DE BELA VISTA, 00577 - CEP: 04612-002)

CCM 3.518.132-0- Inicio atv :30/03/2006 (R DR BRASILIO MACHADO, 00177 - CEP: 01230-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:51:24 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AD7FB302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.518.133-8- Inicio atv :30/03/2006 (R CACONDE, 00317 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.137-0- Inicio atv :30/03/2006 (R CAIUBI, 01461 - CEP: 05010-000)

CCM 3.518.138-9- Inicio atv :30/03/2006 (R CAMPO BELO DO SUL, 00078 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.140-0- Inicio atv :30/03/2006 (RUA CAMPO GRANDE, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.142-7- Inicio atv :30/03/2006 (RUA CAMPOS, 00355 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.145-1- Inicio atv :30/03/2006 (R CANDIDO XAVIER, 00431 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.148-6- Inicio atv :30/03/2006 (R CAP FERNANDO MACHADO, 00132 - CEP: 02566-070)

CCM 3.518.149-4- Inicio atv :30/03/2006 (R CARAIBAS, 01018 - CEP: 05020-000)

CCM 3.518.150-8- Inicio atv :30/03/2006 (R CARD ARCOVERDE, 02922 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.151-6- Inicio atv :30/03/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 01492 - CEP: 05013-001)

CCM 3.518.153-2- Inicio atv :30/03/2006 (R CARLOS BELMIRO CORREIA, 00500 - CEP: 02532-012)

CCM 3.518.157-5- Inicio atv :30/03/2006 (R CARLOS JOSE MICHELON, 01440 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.158-3- Inicio atv :30/03/2006 (R CARLOS VICARI, 00154 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.160-5- Inicio atv :30/03/2006 (R CASA DO ATOR, 00435 - CEP: 04546-001)

CCM 3.518.161-3- Inicio atv :30/03/2006 (R CASTRO LOPES, 00066 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.165-6- Inicio atv :30/03/2006 (R CD BARCA, 00000 - CEP: 02840-010)

CCM 3.518.166-4- Inicio atv :30/03/2006 (R CEL ARTUR DE PAULA FERREIRA, 00059 - CEP: 04511-060)

CCM 3.518.167-2- Inicio atv :30/03/2006 (R CEL FERREIRA LEAL, 00059 - CEP: 05589-090)

CCM 3.518.168-0- Inicio atv :30/03/2006 (R CEL PEDRO DIAS DE CAMPOS, 00717 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.170-2- Inicio atv :30/03/2006 (RUA CEL RODRIGUES, 00379 - CEP: 01045-010)

CCM 3.518.171-0- Inicio atv :30/03/2006 (R CERRO CORA, 01153 - CEP: 05061-250)

CCM 3.518.173-7- Inicio atv :30/03/2006 (R CHICO DE PAULA, 00067 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.244-0- Inicio atv :30/03/2006 (R ALEXANDRE CICCARELLI, 00102 - CEP: 03966-000)

CCM 3.520.246-7- Inicio atv :30/03/2006 (R CLARAIBA, 00000 - CEP: 05756-320)

CCM 3.520.250-5- Inicio atv :30/03/2006 (R MIRASSOL, 00272 - CEP: 04044-010)

CCM 3.520.253-0- Inicio atv :30/03/2006 (R MOGEIRO, 00242 - CEP: 05208-230)

CCM 3.520.254-8- Inicio atv :30/03/2006 (R NAPOLEAO DE BARROS, 00489 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.257-2- Inicio atv :30/03/2006 (R NAVARRO DE ANDRADE, 00140 - CEP: 05418-020)

CCM 3.520.259-9- Inicio atv :30/03/2006 (R NEBRASKA, 00882 - CEP: 04560-012)

CCM 3.520.261-0- Inicio atv :30/03/2006 (R OIAPOQUE, 00080 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.263-7- Inicio atv :30/03/2006 (R OLAVO FIRMIANO FERREIRA, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.265-3- Inicio atv :30/03/2006 (R OLEGARIO MACIEL, 00222 - CEP: 08062-320)

CCM 3.520.269-6- Inicio atv :30/03/2006 (R OSCAR FREIRE, 00708 - CEP: 01426-000)

CCM 3.520.271-8- Inicio atv :30/03/2006 (R OSCAR FREIRE, 02595 - CEP: 05409-012)

CCM 3.520.273-4- Inicio atv :30/03/2006 (R PASCAL, 00100 - CEP: 04616-000)

CCM 3.520.274-2- Inicio atv :30/03/2006 (R PASTORIL DE ITAPETINGA, 00083 - CEP: 03729-000)

CCM 3.520.275-0- Inicio atv :30/03/2006 (R PADRE ADELINO, 02074 - CEP: 01045-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:51:24 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AD7FB302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.277-7- Inicio atv :30/03/2006 (R PADRE JOSE ALLAMANO, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.280-7- Inicio atv :30/03/2006 (R PADRE TADDEI, 00080 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.282-3- Inicio atv :30/03/2006 (R PEDRO COLACO, 00120 - CEP: 02912-010)

CCM 3.520.286-6- Inicio atv :30/03/2006 (R PEDRO PEREIRA, 00171 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.287-4- Inicio atv :30/03/2006 (R PEIXOTO DE MELO FILHO, 00000 - CEP: 04432-170)

CCM 3.520.289-0- Inicio atv :30/03/2006 (R PELOTAS, 00777 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.291-2- Inicio atv :30/03/2006 (R PERO CORREIA, 00935 - CEP: 04113-041)

CCM 3.520.294-7- Inicio atv :30/03/2006 (R PERUVA PRETA, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.363-3- Inicio atv :30/03/2006 (R PIAUI, 00359 - CEP: 01241-001)

CCM 3.520.367-6- Inicio atv :30/03/2006 (R PIRES DA MOTA, 00820 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.372-2- Inicio atv :30/03/2006 (R PRATAPOLIS, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.375-7- Inicio atv :30/03/2006 (R CLAUDIA, 00217 - CEP: 03617-000)

CCM 3.520.379-0- Inicio atv :30/03/2006 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 00031 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.382-0- Inicio atv :30/03/2006 (R COMEN CANTINHO, 00389 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.384-6- Inicio atv :30/03/2006 (R COMEN CANTINHO, 00395 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.389-7- Inicio atv :30/03/2006 (R CONS COTEGIPE, 00273 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.393-5- Inicio atv :30/03/2006 (R CONS NEBIAS, 01706 - CEP: 01203-002)

CCM 3.520.396-0- Inicio atv :30/03/2006 (R CONS PEDRO LUIS, 00058 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.398-6- Inicio atv :30/03/2006 (R CONSTANTINO GOMES, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.403-6- Inicio atv :30/03/2006 (R COSTA GOMES, 00059 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.406-0- Inicio atv :30/03/2006 (R CRUZEIRO, 00685 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.408-7- Inicio atv :30/03/2006 (R CUBATAO, 00361 - CEP: 04013-041)

CCM 3.520.412-5- Inicio atv :30/03/2006 (R CUMBE, 00173 - CEP: 03612-010)

CCM 3.520.414-1- Inicio atv :30/03/2006 (R DA CONSOLACAO, 03249 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.418-4- Inicio atv :30/03/2006 (R DA CONSOLACAO, 03143 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.420-6- Inicio atv :30/03/2006 (R DA CONSTITUINTE, 00144 - CEP: 04204-030)

CCM 3.520.422-2- Inicio atv :30/03/2006 (R DA COSTA NOVA DO PRADO, 00198 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.425-7- Inicio atv :30/03/2006 (R DA DIVISA, 00094 - CEP: 02537-090)

CCM 3.520.427-3- Inicio atv :30/03/2006 (R DA MOOCA, 02429 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.429-0- Inicio atv :30/03/2006 (R DA VARZEA, 00338 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.434-6- Inicio atv :30/03/2006 (R DANIEL MULLER, 00036 - CEP: 08141-290)

CCM 3.520.435-4- Inicio atv :30/03/2006 (R DARZAN, 00366 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.437-0- Inicio atv :30/03/2006 (R DASANTIFONAS, 00023 - CEP: 04938-160)

CCM 3.520.439-7- Inicio atv :30/03/2006 (R DASPALMEIRAS, 00230 - CEP: 01226-010)

CCM 3.520.442-7- Inicio atv :30/03/2006 (R DEZEMBRADA DE 1868, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.444-3- Inicio atv :30/03/2006 (R DIOGO CANTERAS GARCIA, 00135 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.445-1- Inicio atv :30/03/2006 (R DJALMA COELHO, 00145 - CEP: 01045-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:51:24 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AD7FB302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.448-6- Inicio atv :30/03/2006 (R DJALMA DUTRA, 00178 - CEP: 01103-010)

CCM 3.520.449-4- Inicio atv :30/03/2006 (R DO BOSQUE, 01727 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.450-8- Inicio atv :30/03/2006 (R DO PARAISO, 00642 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.452-4- Inicio atv :30/03/2006 (R DO ROCIO, 00220 - CEP: 04552-000)

CCM 3.520.455-9- Inicio atv :30/03/2006 (R DOMINGAS GALLETERI BLOTTA, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.457-5- Inicio atv :30/03/2006 (R DOMINGO DE SOTO, 00101 - CEP: 04116-040)

CCM 3.520.459-1- Inicio atv :30/03/2006 (R DOMINGOS AREVALO, 00460 - CEP: 02879-070)

CCM 3.520.460-5- Inicio atv :30/03/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 01716 - CEP: 04010-200)

CCM 3.520.463-0- Inicio atv :30/03/2006 (R DONA VERIDIANA, 00599 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.465-6- Inicio atv :30/03/2006 (R DOS ESTUDANTES, 00427 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.467-2- Inicio atv :30/03/2006 (R DR CELSO CHARURI, 00080 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.470-2- Inicio atv :30/03/2006 (R DR JOY ARRUDA, 00088 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.472-9- Inicio atv :30/03/2006 (R DR JOY ARRUDA, 00088 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.474-5- Inicio atv :30/03/2006 (R DR PAULO VIEIRA, 00166 - CEP: 01257-000)

CCM 3.520.477-0- Inicio atv :30/03/2006 (R DR PLAUCIO ANGELO PRESSOTTO, 00119 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.480-0- Inicio atv :30/03/2006 (R DR VEIGA FILHO, 00161 - CEP: 01229-001)

CCM 3.520.484-2- Inicio atv :30/03/2006 (R DR ZUQUIM, 01746 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.485-0- Inicio atv :30/03/2006 (R ECA DE QUEIROZ, 00288 - CEP: 04011-031)

CCM 3.520.486-9- Inicio atv :30/03/2006 (R EDSON BONA, 00206 - CEP: 05538-020)

CCM 3.520.488-5- Inicio atv :30/03/2006 (R EDUARDO FERREIRA FRANCA, 00120 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.489-3- Inicio atv :30/03/2006 (R ELEONORA CINTRA, 00870 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.490-7- Inicio atv :30/03/2006 (R ELVIRA, 00299 - CEP: 02249-010)

CCM 3.520.495-8- Inicio atv :30/03/2006 (R ELVIRA CIRNES BROCHADO, 00010 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.497-4- Inicio atv :30/03/2006 (R EMILIO MALLET, 01652 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.500-8- Inicio atv :30/03/2006 (R ENG ISAAC MILDER, 00342 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.504-0- Inicio atv :30/03/2006 (R ENG OSVALDO ANDREANI, 00504 - CEP: 03744-040)

CCM 3.520.509-1- Inicio atv :30/03/2006 (R ESTEVAO DIAS VERGARA, 00918 - CEP: 08275-120)

CCM 3.520.513-0- Inicio atv :30/03/2006 (R EUCLIDES PACHECO, 01035 - CEP: 03321-000)

CCM 3.520.515-6- Inicio atv :30/03/2006 (R FAGUNDES, 00060 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.517-2- Inicio atv :30/03/2006 (R FAGUNDES DIAS, 00034 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.519-9- Inicio atv :30/03/2006 (R FELICIANO BICUDO, 00111 - CEP: 02301-020)

CCM 3.520.521-0- Inicio atv :30/03/2006 (R FELIPE JOSE DE FIGUEIREDO, 00472 - CEP: 03807-300)

CCM 3.520.524-5- Inicio atv :30/03/2006 (R FERNAO DIAS, 00008 - CEP: 05427-000)

CCM 3.520.528-8- Inicio atv :30/03/2006 (R FERREIRA DE ARAUJO, 00680 - CEP: 05428-001)

CCM 3.520.531-8- Inicio atv :30/03/2006 (R FLORENVILLE, 00047 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.533-4- Inicio atv :30/03/2006 (R FRANCISCO LEITAO, 00474 - CEP: 05414-020)

CCM 3.520.535-0- Inicio atv :30/03/2006 (R FRANCISCO LEITE ESQUERDO, 00073 - CEP: 05528-040)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:51:24 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AD7FB302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.537-7- Inicio atv :30/03/2006 (R FRANCISCO PY, 00071 - CEP: 02442-110)

CCM 3.520.541-5- Inicio atv :30/03/2006 (R FREDERICO BACCHIN NETO, 00140 - CEP: 05396-100)

CCM 3.520.545-8- Inicio atv :30/03/2006 (R FREDERICO BACCHIN NETO, 00170 - CEP: 05396-100)

CCM 3.520.549-0- Inicio atv :30/03/2006 (R FREI JOAO DO ROSARIO, 00805 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.553-9- Inicio atv :30/03/2006 (R GASPAR GONCALVES RIBEIRO, 00042 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.557-1- Inicio atv :30/03/2006 (PC DOM GASTAO LIBERAL PINTO, 00036 - CEP: 04534-060)

CCM 3.520.560-1- Inicio atv :30/03/2006 (R GIUSEPPE VERDI, 00175 - CEP: 04332-070)

CCM 3.520.565-2- Inicio atv :30/03/2006 (R GOMES FREIRE, 00394 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.567-9- Inicio atv :30/03/2006 (R GOMES FREIRE, 00404 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.569-5- Inicio atv :30/03/2006 (R GONCALVES DE MAGALHAES, 00365 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.570-9- Inicio atv :30/03/2006 (R GREGORIO DE MATOS, 00120 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.575-0- Inicio atv :30/03/2006 (R GROENLANDIA, 01071 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.577-6- Inicio atv :30/03/2006 (R GROENLANDIA, 01805 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.580-6- Inicio atv :30/03/2006 (R GUARABU, 00008 - CEP: 08040-780)

CCM 3.520.583-0- Inicio atv :30/03/2006 (R GUARAIUVA, 01354 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.586-5- Inicio atv :30/03/2006 (R HAITI, 00044 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.588-1- Inicio atv :30/03/2006 (R HARMONIA, 00123 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.591-1- Inicio atv :30/03/2006 (R HAYDEN, 00051 - CEP: 05314-010)

CCM 3.520.593-8- Inicio atv :30/03/2006 (R HEMISFERIO, 00747 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.597-0- Inicio atv :30/03/2006 (R HORACIO RODRIGUES, 00151 - CEP: 03366-080)

CCM 3.520.602-0- Inicio atv :30/03/2006 (R HUMBERTO I, 00768 - CEP: 04018-032)

CCM 3.520.605-5- Inicio atv :30/03/2006 (R IBIAPABA, 00067 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.609-8- Inicio atv :30/03/2006 (R INACIO LUIS DA COSTA, 01854 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.617-9- Inicio atv :30/03/2006 (R INHAMBU, 01208 - CEP: 04520-014)

CCM 3.520.619-5- Inicio atv :30/03/2006 (R IRMA EMERENCIANA, 00793 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.629-2- Inicio atv :30/03/2006 (R ITACOLOMI, 00258 - CEP: 01239-020)

CCM 3.520.631-4- Inicio atv :30/03/2006 (R ITAPICURU, 00369 - CEP: 05006-000)

CCM 3.520.632-2- Inicio atv :30/03/2006 (R ITAUNA, 00094 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.638-1- Inicio atv :30/03/2006 (R JAPIUBA, 00060 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.652-7- Inicio atv :30/03/2006 (R JAYME WALDEMIR DE MEDEIROS, 00072 - CEP: 04783-080)

CCM 3.520.655-1- Inicio atv :30/03/2006 (R JEAN DE LA HUERTA, 01171 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.657-8- Inicio atv :30/03/2006 (R JOAQUIM NABUCO, 00885 - CEP: 04621-003)

CCM 3.520.662-4- Inicio atv :30/03/2006 (R JOAO AMADO COUTINHO, 00444 - CEP: 02815-000)

CCM 3.520.665-9- Inicio atv :30/03/2006 (R JOAO CAETANO, 00093 - CEP: 03162-050)

CCM 3.520.668-3- Inicio atv :30/03/2006 (R JOAO DE GOIS, 00585 - CEP: 05862-200)

CCM 3.520.672-1- Inicio atv :30/03/2006 (R JOAO MASCARENHAS, 00249 - CEP: 08320-550)

CCM 3.520.675-6- Inicio atv :30/03/2006 (R JOAQUIM ABREU LUZ, 00379 - CEP: 01045-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:51:24 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AD7FB302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.679-9- Inicio atv :30/03/2006 (R JOAQUIM FLORIANO, 00733 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.683-7- Inicio atv :30/03/2006 (R JOAQUIM GUIMARAES, 00378 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.687-0- Inicio atv :30/03/2006 (R JOAQUIM MIGUEL DUTRA, 00232 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.690-0- Inicio atv :30/03/2006 (R JOSE ALVES DOS SANTOS, 00521 - CEP: 08220-450)

CCM 3.520.692-6- Inicio atv :30/03/2006 (R JOSE DE MAGALHAES, 00623 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.694-2- Inicio atv :30/03/2006 (R JOSE ELPIDEO DIAS CAMARGO, 00000 - CEP: 04926-070)

CCM 3.520.696-9- Inicio atv :30/03/2006 (R AIMORES, 00058 - CEP: 01122-011)

CCM 3.520.703-5- Inicio atv :30/03/2006 (R JOSE ROSCHEL CHRISTE, 00479 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.708-6- Inicio atv :30/03/2006 (R JOSE SILVESTRE DA CRUZ, 00069 - CEP: 05778-220)

CCM 3.520.711-6- Inicio atv :30/03/2006 (R JOVIANIA, 00031 - CEP: 08290-680)

CCM 3.520.715-9- Inicio atv :30/03/2006 (R JUA, 00264 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.718-3- Inicio atv :30/03/2006 (R JULIO DINIZ, 00056 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.721-3- Inicio atv :30/03/2006 (R JURUPARI, 00055 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.725-6- Inicio atv :30/03/2006 (R JUSTO AZAMBUJA, 00160 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.727-2- Inicio atv :30/03/2006 (R LAGOA AZUL, 00359 - CEP: 02556-000)

CCM 3.520.729-9- Inicio atv :30/03/2006 (R LAGOA DO ITAENGA, 00033 - CEP: 02223-130)

CCM 3.520.733-7- Inicio atv :30/03/2006 (R LINCOLN ALBUQUERQUE, 00033 - CEP: 05004-010)

CCM 3.520.735-3- Inicio atv :30/03/2006 (R LOUREIRO, 00162 - CEP: 03576-040)

CCM 3.520.737-0- Inicio atv :30/03/2006 (R LUCIA, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.739-6- Inicio atv :30/03/2006 (R LUIZ GRASSMANN, 00774 - CEP: 05801-050)

CCM 3.520.742-6- Inicio atv :30/03/2006 (R MAJ ANGELO ZANCHI, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.745-0- Inicio atv :30/03/2006 (R MAJ ANTONIO NOGUEIRA DE SA, 00057 - CEP: 03474-023)

CCM 3.520.747-7- Inicio atv :30/03/2006 (R MAJ BOAVENTURA, 00061 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.749-3- Inicio atv :30/03/2006 (R MANDICUNUNGA, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.752-3- Inicio atv :30/03/2006 (R MANOEL DUTRA, 00108 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.754-0- Inicio atv :30/03/2006 (R MANUEL JOSE DE ALMEIDA, 00148 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.755-8- Inicio atv :30/03/2006 (R MANUEL VITOR RODRIGUES, 00090 - CEP: 04841-280)

CCM 3.520.758-2- Inicio atv :30/03/2006 (R MARAGOJIPE, 00217 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.760-4- Inicio atv :30/03/2006 (R MARTINIANO DE CARVALHO, 00453 - CEP: 01321-001)

CCM 3.520.761-2- Inicio atv :30/03/2006 (R MARTINS FONTES, 00330 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.764-7- Inicio atv :30/03/2006 (R MENDES GONCALVES, 00398 - CEP: 03027-010)

CCM 3.520.768-0- Inicio atv :30/03/2006 (R MIN SALGADO FILHO, 00259 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.770-1- Inicio atv :30/03/2006 (R MINERVA, 00336 - CEP: 05007-031)

CCM 3.520.773-6- Inicio atv :30/03/2006 (R PROF FILADELFO AZEVEDO, 00748 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.774-4- Inicio atv :30/03/2006 (R PROF PEDREIRA DE FREITAS, 01011 - CEP: 03312-050)

CCM 3.520.776-0- Inicio atv :30/03/2006 (R PROF RODOLPHO DE FREITAS, 00920 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.778-7- Inicio atv :30/03/2006 (R PROF ROLDAO DE BARROS, 00130 - CEP: 01045-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:51:24 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AD7FB302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.779-5- Inicio atv :30/03/2006 (R PROF SANTIAGO DANTAS, 00000 - CEP: 05690-010)

CCM 3.520.780-9- Inicio atv :30/03/2006 (R QUATA, 00845 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.783-3- Inicio atv :30/03/2006 (R RAFAEL CARROZZO, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.790-6- Inicio atv :30/03/2006 (R RUBEM DE SOUZA, 00473 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.792-2- Inicio atv :30/03/2006 (R RUBINO DE OLIVEIRA, 00344 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.793-0- Inicio atv :30/03/2006 (R S RAIMUNDO, 00007 - CEP: 03216-040)

CCM 3.520.794-9- Inicio atv :30/03/2006 (R S SEVERO, 00668 - CEP: 03666-000)

CCM 3.520.795-7- Inicio atv :30/03/2006 (R S VENCESLAU, 00444 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.799-0- Inicio atv :30/03/2006 (R SAGRADO CORACAO DE JESUS, 00056 - CEP: 05847-570)

CCM 3.520.802-3- Inicio atv :30/03/2006 (R SALVADOR ROMEU, 00462 - CEP: 02081-000)

CCM 3.520.803-1- Inicio atv :30/03/2006 (R SAMARITA, 00010 - CEP: 02518-080)

CCM 3.520.804-0- Inicio atv :30/03/2006 (R SANTANESIA, 00563 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.805-8- Inicio atv :30/03/2006 (R SILVIA, 00110 - CEP: 01331-010)

CCM 3.520.806-6- Inicio atv :30/03/2006 (R SOLD CRISTOVAO MORAIS GARCIA, 00176 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.808-2- Inicio atv :30/03/2006 (R STA CLARA, 00413 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.810-4- Inicio atv :30/03/2006 (R STA DONATA, 00164 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.811-2- Inicio atv :30/03/2006 (R STA MARCELINA, 00361 - CEP: 08270-070)

CCM 3.520.814-7- Inicio atv :30/03/2006 (R STO ARCADIO, 00483 - CEP: 04707-110)

CCM 3.520.815-5- Inicio atv :30/03/2006 (R STO EUFREDO, 00357 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.817-1- Inicio atv :30/03/2006 (R TABOR, 00283 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.818-0- Inicio atv :30/03/2006 (R TAIOABA, 00056 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.819-8- Inicio atv :30/03/2006 (R TAMANDARE, 00070 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.821-0- Inicio atv :30/03/2006 (R TANQUE VELHO, 01475 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.822-8- Inicio atv :30/03/2006 (R TEIXEIRA DA SILVA, 00329 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.830-9- Inicio atv :30/03/2006 (R TIERS, 00037 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.831-7- Inicio atv :30/03/2006 (R TITO, 00460 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.840-6- Inicio atv :30/03/2006 (R TITO OLIANI, 00766 - CEP: 04256-000)

CCM 3.520.842-2- Inicio atv :30/03/2006 (R TOME DE SOUZA, 01601 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.843-0- Inicio atv :30/03/2006 (R TRAPICHEIRO, 00140 - CEP: 03441-030)

CCM 3.520.845-7- Inicio atv :30/03/2006 (R TREZE DE MAIO, 01203 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.847-3- Inicio atv :30/03/2006 (R TREZE DE MAIO, 01610 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.849-0- Inicio atv :30/03/2006 (R TUPUJU, 00060 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.850-3- Inicio atv :30/03/2006 (R VENEZA, 00802 - CEP: 01429-011)

CCM 3.520.851-1- Inicio atv :30/03/2006 (R VERA CRUZ, 00070 - CEP: 04750-020)

CCM 3.520.852-0- Inicio atv :30/03/2006 (R VICENTE STRICHALSKY, 00494 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.853-8- Inicio atv :30/03/2006 (R VIEIRA DE MORAIS, 00762 - CEP: 04617-010)

CCM 3.520.858-9- Inicio atv :30/03/2006 (R VINTE E CINCO DE MARCO, 00308 - CEP: 01045-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:51:24 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AD7FB302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.859-7- Inicio atv :30/03/2006 (R VINTE E SEIS DE ABRIL, 00070 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.860-0- Inicio atv :30/03/2006 (R VINTE E UM DE ABRIL, 00632 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.861-9- Inicio atv :30/03/2006 (R VISC DE CAIRU, 00164 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.862-7- Inicio atv :30/03/2006 (R VISC DE PARNAIBA, 00116 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.863-5- Inicio atv :30/03/2006 (R VITO COSTA, 00508 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.864-3- Inicio atv :30/03/2006 (R VITORIANO DE OLIVEIRA, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.865-1- Inicio atv :30/03/2006 (R VITORIO FASANO, 00088 - CEP: 01414-020)

CCM 3.520.868-6- Inicio atv :30/03/2006 (R VOTUVERAVA, 00156 - CEP: 05604-020)

CCM 3.520.869-4- Inicio atv :30/03/2006 (R WADIH HATTI, 00224 - CEP: 03666-010)

CCM 3.520.871-6- Inicio atv :30/03/2006 (R WALTER RIBEIRO NOVAES, 00224 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.872-4- Inicio atv :30/03/2006 (R WANDENKOLK, 01170 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.873-2- Inicio atv :30/03/2006 (R WILLIS ROBERTO BANKS, 00549 - CEP: 05128-000)

CCM 3.520.876-7- Inicio atv :30/03/2006 (R XAVIER CURADO, 00549 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.877-5- Inicio atv :30/03/2006 (TV LEONARDO MOREIRA, 99999 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.880-5- Inicio atv :30/03/2006 (TV MARIA JULIA BIANCALANA ESTEVES, 00027 - CEP: 02053-008)

CCM 3.520.881-3- Inicio atv :30/03/2006 (TV WILSON MORAES, 00051 - CEP: 01045-010)

CCM 3.520.882-1- Inicio atv :30/03/2006 (VIA RAPOSO TAVARES, 05909 - CEP: 01045-010)

CCM 2.628.568-1- Inicio atv :12/09/1997 (R TENENTE NEGRAO, 00166 - CEP: 04530-030 - Cancelado em: 30/11/1999)

CCM 2.664.610-2- Inicio atv :27/01/1998 (AL SANTOS, 01317 - CEP: 01419-002)

CCM 2.662.484-2- Inicio atv :27/01/1998 (AV SUMARE, 00611 - CEP: 05016-090 - Cancelado em: 30/09/2003)

CCM 2.662.472-9- Inicio atv :27/01/1998 (AV IBIRAPUERA, 01914 - CEP: 04028-001 - Cancelado em: 13/01/2005)

CCM 2.662.482-6- Inicio atv :27/01/1998 (AV ANTARTICA, 00380 - CEP: 05003-020)

CCM 3.227.460-2- Inicio atv :14/02/2003 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-000 - Cancelado em: 11/12/2009)

CCM 2.669.915-0- Inicio atv :27/01/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000 - Cancelado em: 30/11/1999)

CCM 2.664.611-0- Inicio atv :27/01/1998 (AVQ BRIG FARIA LIMA, 02232 - CEP: 01451-000)

CCM 2.663.715-4- Inicio atv :27/01/1998 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)

CCM 2.662.477-0- Inicio atv :27/01/1998 (AV DR FRANCISCO MESQUITA, 01000 - CEP: 03153-001)

CCM 2.677.085-7- Inicio atv :20/03/1998 (AV REGENTE FEIJO, 01759 - CEP: 03342-000 - Cancelado em: 31/07/2009)

CCM 2.677.742-8- Inicio atv :20/03/1998 (R ALVARES PENTEADO, 00184 - CEP: 01012-000 - Cancelado em: 13/12/2016)

CCM 2.677.092-0- Inicio atv :20/03/1998 (AV BRAZ LEME, 02317 - CEP: 02022-010 - Cancelado em: 31/07/2009)

CCM 2.679.371-7- Inicio atv :20/03/1998 (R EUDORO LEMOS DE OLIVEIRA, 00028 - CEP: 02022-030 - Cancelado em: 11/10/2002)

CCM 2.719.595-3- Inicio atv :17/08/1998 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000 - Cancelado em: 31/07/2009)

CCM 2.730.996-7- Inicio atv :17/09/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000 - Cancelado em: 11/12/2009)

CCM 2.770.020-8- Inicio atv :18/02/1999 (PCA LEONOR KAUPA, 00100 - CEP: 04151-100)

CCM 2.867.548-7- Inicio atv :14/12/1999 (AV KENKITI SIMOMOTO, 00115 - CEP: 05347-010)

CCM 2.867.982-2- Inicio atv :14/12/1999 (R COSTA GOMES, 00065 - CEP: 04382-130)

CCM 2.863.892-1- Inicio atv :14/12/1999 (R EMILIO MALLET, 1652 - CEP: 03320-001)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:51:24 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AD7FB302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.867.605-0- Inicio atv :14/12/1999 (R BELA CINTRA, 00986 - CEP: 01415-000 - Cancelado em: 11/12/2009)

CCM 2.867.535-5- Inicio atv :14/12/1999 (R GERALDO FLAUSINO GOMES, 00061 - CEP: 04575-060 - Cancelado em: 31/07/2009)

CCM 2.867.536-3- Inicio atv :14/12/1999 (R DA VARZEA, 00338 - CEP: 01140-080)

CCM 2.955.762-3- Inicio atv :29/08/2000 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-000 - Cancelado em: 31/12/2009)

CCM 3.056.697-5- Inicio atv :07/08/2001 (AV INTERLAGOS, 2255 - CEP: 04661-903)

CCM 3.079.121-9- Inicio atv :28/05/2001 (R DR. MELLO FREIRE, S/N - CEP: 03306-010)

CCM 3.227.458-0- Inicio atv :11/03/2003 (AV LEAO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)

CCM 3.227.425-4- Inicio atv :11/03/2003 (TV CASALBUONO, 00120 - CEP: 02089-900)

CCM 3.320.791-7- Inicio atv :14/04/2004 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000)

CCM 3.363.501-3- Inicio atv :14/10/2004 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)

CCM 3.808.231-4- Inicio atv :30/06/2005 (AV HIGIENOPOLIS, 00618 - CEP: 01238-000)

CCM 3.808.224-1- Inicio atv :30/06/2005 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-000)

CCM 3.808.586-0- Inicio atv :30/06/2005 (AV Rebouças, 3970 - CEP: 05402-918)

CCM 3.808.222-5- Inicio atv :25/10/2006 (R GONCALVES CRESPO, 00000 - CEP: 03066-030)

CCM 3.808.232-2- Inicio atv :25/10/2006 (AV DAS NACOES UNIDAS, 13947 - CEP: 04794-000)

CCM 3.585.608-4- Inicio atv :25/10/2006 (R JOAO CACHOEIRA, 00483 - CEP: 04535-011)

CCM 3.586.234-3- Inicio atv :25/10/2006 (AV REG FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)

CCM 3.808.235-7- Inicio atv :25/10/2006 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000)

CCM 3.808.233-0- Inicio atv :25/10/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003)

CCM 3.836.089-6- Inicio atv :31/08/2007 (AV JOSE PINHEIRO BORGES, 00000 - CEP: 08220-385)

CCM 3.808.234-9- Inicio atv :14/09/2007 (R TURIASSU, 02100 - CEP: 05005-000)

CCM 3.786.492-0- Inicio atv :15/04/2008 (R MAGALHAES DE CASTRO, 12000 - CEP: 05502-001)

CCM 4.368.800-4- Inicio atv :17/08/2011 (RV RAPOSO TAVARES, KM, 00020 - CEP: 05577-300)

CCM 3.980.119-5- Inicio atv :14/04/2009 (R OLIMPIADAS, 00360 - CEP: 04551-000)

CCM 4.250.174-1- Inicio atv :08/12/2010 (TV CASALBUONO, 00120 - CEP: 02047-050)

CCM 4.250.182-2- Inicio atv :08/12/2010 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001)

CCM 4.247.512-0- Inicio atv :08/12/2010 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01327-001)

CCM 4.247.517-1- Inicio atv :08/12/2010 (AV PAULISTA, 00771 - CEP: 01311-100)

CCM 4.251.679-0- Inicio atv :08/12/2010 (R CAP PACHECO E CHAVES, 00313 - CEP: 03126-000)

CCM 4.246.772-1- Inicio atv :12/11/2010 (R S BENTO, 00219 - CEP: 01011-000)

CCM 4.254.608-7- Inicio atv :08/12/2010 (R AMADOR BUENO, 00229 - CEP: 04752-005)

CCM 4.288.779-8- Inicio atv :08/12/2010 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 16/10/2017)

CCM 4.264.916-1- Inicio atv :08/12/2010 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)

CCM 4.313.295-2- Inicio atv :08/12/2010 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05512-300)

CCM 4.266.071-8- Inicio atv :08/12/2010 (RV RAPOSO TAVARES, KM, 00014 - CEP: 05577-200)

CCM 4.370.003-9- Inicio atv :19/04/2011 (R BORBA GATO, 00059 - CEP: 04743-050)

CCM 4.299.255-9- Inicio atv :08/12/2010 (ES DO CAMPO LIMPO, 00459 - CEP: 05777-001)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:51:24 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AD7FB302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.569.470-2- Inicio atv :14/09/2011 (AV DOUTOR ANTONIO MARIA LAET, 00566 - CEP: 02240-000)

CCM 4.460.474-2- Inicio atv :26/10/2011 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 02041 - CEP: 04543-011)

CCM 4.487.052-3- Inicio atv :16/02/2012 (R FLORIDA, 01970 - CEP: 04565-907 - Cancelado em: 18/07/2017)

CCM 4.625.137-5- Inicio atv :24/05/2012 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000)

CCM 4.554.886-2- Inicio atv :24/05/2012 (LG DO CAMBUCI, 00083 - CEP: 01523-010)

CCM 4.570.158-0- Inicio atv :06/06/2012 (AV PENHA DE FRANCA, 00361 - CEP: 03606-010 - Cancelado em: 04/02/2013)

CCM 4.617.643-8- Inicio atv :12/06/2012 (R SILVA BUENO, 02488 - CEP: 04208-002)

CCM 4.569.465-6- Inicio atv :12/06/2012 (AV NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)

CCM 4.554.881-1- Inicio atv :20/06/2012 (AV DA LIBERDADE, 00086 - CEP: 01502-000 - Cancelado em: 23/06/2017)

CCM 4.647.274-6- Inicio atv :25/10/2012 (R BR DE ITAPETININGA, 00050 - CEP: 01042-000)

CCM 4.662.983-1- Inicio atv :27/09/2012 (R DOZE DE OUTUBRO, 00476 - CEP: 05073-000)

CCM 4.911.231-7- Inicio atv :06/02/2014 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 01465 - CEP: 05145-000)

CCM 4.972.553-0- Inicio atv :08/05/2014 (R SAO QUIRINO, 00880 - CEP: 02056-070 - Cancelado em: 22/06/2017)

CCM 4.972.554-8- Inicio atv :08/05/2014 (AV TIRADENTES, 01310 - CEP: 01102-000)

CCM 4.990.956-8- Inicio atv :09/05/2014 (AV ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04726-170 - Cancelado em: 05/09/2014)

CCM 5.052.832-7- Inicio atv :30/05/2014 (R PADRE ESTEVAO PERNET, 00160 - CEP: 03315-000 - Cancelado em: 24/07/2020)

CCM 5.052.833-5- Inicio atv :28/07/2014 (AV ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04726-170)

CCM 5.052.831-9- Inicio atv :28/07/2014 (R DOS INGLESES, 00600 - CEP: 01329-000)

CCM 5.052.835-1- Inicio atv :28/07/2014 (R PROFESSOR JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIR, 00975 - CEP: 05630-130 - Cancelado em: 28/11/2019)

CCM 5.052.834-3- Inicio atv :28/07/2014 (R VERBO DIVINO, 01356 - CEP: 04719-002)

CCM 5.071.797-9- Inicio atv :28/07/2014 (AV MORUMBI, 08660 - CEP: 04703-002)

CCM 5.091.783-8- Inicio atv :30/07/2014 (R ALDO DE AZEVEDO, 00200 - CEP: 05453-030)

CCM 5.400.903-0- Inicio atv :04/09/2014 (R HUMBERTO I, 941 - CEP: 04018-033)

CCM 5.400.898-0- Inicio atv :04/09/2014 (R SANCHES DE AGUIAR, 00419 - CEP: 03192-140)

CCM 5.214.743-6- Inicio atv :13/04/2015 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-100)

CCM 5.249.555-8- Inicio atv :15/05/2015 (AV INTERLAGOS, 02001 - CEP: 04661-100)

CCM 5.495.919-5- Inicio atv :07/06/2016 (R GOMES CARDIM, 587 - CEP: 03050-000)

CCM 5.495.921-7- Inicio atv :07/06/2016 (R ITAQUERI, 47 - CEP: 03178-000)

CCM 5.544.663-9- Inicio atv :29/08/2016 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5930 - CEP: 05724-002)

CCM 5.601.346-9- Inicio atv :30/11/2016 (R HENRI DUNANT, 780 - CEP: 04709-110)

CCM 5.720.459-4- Inicio atv :26/04/2017 (R HENRI DUNANT, 792 - CEP: 04709-110 - Cancelado em: 20/09/2017)

CCM 5.886.990-5- Inicio atv :04/01/2018 (R BLANDINA RATTO, 00049 - CEP: 05502-040)

CCM 6.702.983-3- Inicio atv :17/09/2020 (R SAMUEL KLABIN, 193 - CEP: 05077-903)

CCM 6.702.984-1- Inicio atv :17/09/2020 (AV INAJAR DE SOUZA, 5550 - CEP: 02861-190)

CCM 6.702.986-8- Inicio atv :17/09/2020 (AV DONA BELMIRA MARIN, 3917 - CEP: 04846-010)

CCM 6.702.988-4- Inicio atv :17/09/2020 (AV CUPECE, 3958 - CEP: 04366-001)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:51:24 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AD7FB302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 6.702.990-6- Inicio atv :17/09/2020 (AV NSRA DO O, 1759 - CEP: 02715-000)

CCM 6.702.991-4- Inicio atv :17/09/2020 (EST ITAQUERA-GUAIANASES, 2671 - CEP: 08420-495)

CCM 6.702.993-0- Inicio atv :17/09/2020 (R JOAO CACHOEIRA, 899 - CEP: 04535-013)

CCM 6.702.994-9- Inicio atv :17/09/2020 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 4160 - CEP: 05340-002)

CCM 6.702.996-5- Inicio atv :17/09/2020 (AV GUIDO CALOI, 25 - CEP: 05802-140)

CCM 6.702.997-3- Inicio atv :17/09/2020 (AV S MIGUEL, 962 - CEP: 03620-000)

CCM 6.702.999-0- Inicio atv :17/09/2020 (AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 5500 - CEP: 03704-900)

CCM 6.703.001-7- Inicio atv :17/09/2020 (AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2022 - CEP: 04308-001)

CCM 6.716.614-8- Inicio atv :30/09/2020 (AV RIO DAS PEDRAS, 555 - CEP: 03453-900)

CCM 6.716.617-2- Inicio atv :30/09/2020 (AV ALBERTO AUGUSTO ALVES, 50 - CEP: 05724-030)

CCM 6.716.620-2- Inicio atv :30/09/2020 (AV INTERLAGOS, 2255 - CEP: 04661-903)

CCM 6.716.623-7- Inicio atv :30/09/2020 (AV JACU-PESSEGO/N. TRABALHADORES, 1200 - CEP: 08050-099)

CCM 6.716.624-5- Inicio atv :30/09/2020 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 2521 - CEP: 03653-000)

CCM 6.716.626-1- Inicio atv :30/09/2020 (AV DAS NACOES UNIDAS, 15187 - CEP: 04794-000)

CCM 6.740.215-1- Inicio atv :26/10/2020 (AV S MIGUEL, 9432 - CEP: 08070-000)

CCM 6.788.418-0- Inicio atv :11/12/2020 (EST ITAQUERA-GUAIANASES, 2000 - CEP: 08420-000)

CCM 6.788.419-9- Inicio atv :11/12/2020 (AV MAL TITO, 3333 - CEP: 08160-505)

CCM 6.788.425-3- Inicio atv :11/12/2020 (R RUI BARBOSA, 684 - CEP: 01326-010)

CCM 6.788.428-8- Inicio atv :11/12/2020 (R S LEOPOLDO, 480 - CEP: 03055-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM DIVERSOS AUTOS DE INFRAÇÃO COM ANOTAÇÃO DE EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME EXTRATO DO DUC E INFORMAÇÕES DA PGM.FISC E DA SMF.DIJUL NOS MEMORANDOS SEI 6017.2021/0001633-0 E 6017.2021/0019780-7. CERTIFICAMOS AINDA QUE CONSTAM DÉBITOS REFERENTES ÀS TFE CÓDIGO 31909 QUE NÃO PODEM CONSTITUIR ÓBICE À EXPEDIÇÃO DA CPD-EN, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA SMF.DICAJ NO MEMORANDO SEI 6017.2021/0024005-2.*****

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:51:24 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AD7FB302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico n° 07/2021 – PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODAM

A Claro S/A, CNPJ n°. 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B Santo Amaro, São Paulo – SP por intermédio de seu representante legal Sr. Sr. William Carvalho Cunha, portadora da Carteira de Identidade n.° 1515098-4 e do CPF n.° 720.668.143-53, declara que sob as penas da Lei, que até presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus - AM, 10 de novembro 2021.

CLARO S/A
William Carvalho Cunha
Gerente de Contas CLARO
Telefone: 92 2121-8150
RG: 1515098-4 – SSP/AM
CPF: 720.668.143-53

DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico n° 07/2021 – PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODAM

A Claro S/A, CNPJ n°. 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B Santo Amaro, São Paulo – SP e Escritório Regional localizado na Rua Emilio Moreira, 605 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-040 Manaus - AM por intermédio de seu representante legal Sr. William Carvalho Cunha, portadora da Carteira de Identidade n.° 1515098-4 e do CPF n.° 720.668.143-53, declara que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7° inciso XXXIII da constituição federal.

Manaus - AM, 10 de novembro 2021.

CLARO S/A
William Carvalho Cunha
Gerente de Contas CLARO
Telefone: 92 2121-8150
RG: 1515098-4 – SSP/AM
CPF: 720.668.143-53

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.432.544/0001-47
Razão Social: CLARO S A
Endereço: R HENRI DUNANT 780 TORRE A E TORRE B / SANTO AMARO / SAO PAULO / SP / 04709-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2021 a 30/11/2021

Certificação Número: 2021110110055571856289

Informação obtida em 02/11/2021 11:09:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CLARO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Certidão nº: 40453054/2021
Expedição: 20/10/2021, às 11:26:02
Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLARO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.432.544/0001-47**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100032-90.2016.5.01.0004 - TRT 01ª Região *
0060600-15.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0000598-43.2012.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0100807-63.2016.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0010267-76.2015.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0100626-04.2017.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0010610-88.2014.5.01.0032 - TRT 01ª Região *
0001351-07.2012.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0010739-26.2015.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0001321-39.2012.5.01.0053 - TRT 01ª Região *
0000071-25.2013.5.01.0056 - TRT 01ª Região *
0000101-82.2012.5.01.0060 - TRT 01ª Região *
0010742-92.2013.5.01.0061 - TRT 01ª Região *
0010972-13.2013.5.01.0069 - TRT 01ª Região *
0011481-50.2015.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
1000645-07.2019.5.02.0084 - TRT 02ª Região *
0001271-07.2011.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0000797-60.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0198500-76.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0000165-45.2013.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
0001221-16.2013.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
0020209-74.2016.5.04.0201 - TRT 04ª Região *
0000774-36.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0000207-79.2014.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0001158-48.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0000695-94.2019.5.06.0001 - TRT 06ª Região **
0078300-02.2008.5.06.0002 - TRT 06ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0144200-26.2008.5.06.0003 - TRT 06ª Região *
0136000-49.2007.5.06.0008 - TRT 06ª Região *
0087800-08.2007.5.06.0009 - TRT 06ª Região *
0127900-90.2007.5.06.0013 - TRT 06ª Região *
0001522-15.2014.5.08.0005 - TRT 08ª Região *
0065200-51.2014.5.13.0009 - TRT 13ª Região *
0081000-05.2009.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
0000556-89.2013.5.15.0038 - TRT 15ª Região *
0000556-29.2014.5.15.0079 - TRT 15ª Região *
0081600-89.2009.5.15.0097 - TRT 15ª Região *
0011196-10.2014.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0011905-11.2015.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0010303-48.2016.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0068100-55.2009.5.22.0001 - TRT 22ª Região *
0001881-26.2010.5.22.0001 - TRT 22ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 42.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2972112 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de novembro de 2021.

PEDIDO N°: ***0052663674***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

CLARO S.A.
CNPJ 40.432.544/0001-47

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **29 de Outubro de 2021**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 357951443

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

emitidas em troca do controle da adquirida. Os ativos adquiridos e passivos assumidos foram reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição em laudo de avaliação financeira emitido por empresa de avaliação independente:

Valor justo reconhecido na aquisição	Ustore
Ativo circulante	1.198
Caixa e equivalentes de caixa	1.814
Contas a receber	135
Outros ativos	(751)
Ativo não circulante	6.740
Imobilizado	1.079
Intangível	5.661
Passivo circulante	1.653
Passivo não circulante	3.403
Total dos ativos identificáveis líquidos	2.882
Participação adquirida	40%
Participação nos ativos identificáveis líquidos	1.153
Preço de aquisição	24.000
Ágio na aquisição de negócios	22.847

Não foram identificados outros ativos intangíveis que requereriam alocação pela Companhia. b) Incorporação Claro Corporate: Em AGE realizada em 02 de setembro de 2019, foi aprovada a incorporação da Claro Corporate pela controlada TdB. A incorporação estava inserida em um projeto de redução de custos operacionais e administrativos, associada a uma otimização da estrutura societária. Esta ação não implicará em aumento de capital da controlada TdB nem em alteração do número de ações representativas de seu capital social. A Claro Corporate foi extinta de pleno direito e a controlada TdB a sucedeu em todos os direitos e obrigações, passando a ser sua sucessora legal, para todos os efeitos. A eficácia desta incorporação ocorreu em 02 de setembro de 2019. c) Incorporação Primesys: Em AGE realizada em 01 de julho de 2019, foi aprovada a incorporação da controlada PMS pela Companhia. A incorporação estava inserida em um projeto de redução de custos operacionais e administrativos, associada a uma otimização da estrutura societária. Esta ação não implicará em aumento de capital da Companhia nem em alteração do número de ações representativas de seu capital social. A PMS foi extinta de pleno direito e a Companhia a sucedeu em todos os direitos e obrigações, passando a ser sua sucessora legal, para todos os efeitos. A eficácia desta incorporação ocorreu em 01 de julho de 2019. Em 01 de julho de 2019 com a incorporação da PMS pela Companhia, essa passou a deter na referida data a totalidade das quotas sociais e representativas do capital social da controlada Reyc. Como ato seguinte com o intuito de recompor a pluralidade de sócios no capital social da controlada Reyc a Companhia cedeu e transferiu a título oneroso 1 quota social de sua titularidade à controlada TdB, no valor de R$91,60 livre e desembaraçada de quaisquer ônus e gravames. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os detalhes das principais controladas diretas e coligadas, são como se seguem:

	2019		Quantidade de ações/ (lotes de mil)			% de participação
Controladas diretas/coligada	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Patrimônio líquido	Ordinárias/ quotas	Preferenciais	Total	Capital votante
Ustore	(1.252)	3.894	508	–	40,00	40,00
TdB	(18.511)	1.110.342	198.748	79.066	100,00	100,00
BrasilCenter	(6.839)	14.270	95.839	–	100,00	100,00
Reyc	6.976	165.856	5.283	–	100,00	100,00
Imusica Argentina	767	2.101	20	–	90,00	90,00
Imusica Colombia	5.326	5.723	20	–	100,00	100,00
Imusica EUA (*)	51	(72)	100	–	100,00	100,00
Imusica México	(12.450)	(10.304)	50	–	99,99	99,99

	2020		Quantidade de ações/ (lotes de mil)			% de participação
Controladas diretas/coligada	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Patrimônio líquido	Ordinárias/ quotas	Preferenciais	Total	Capital votante
Ustore	486	557	508	–	40,00	40,00
TdB	82.896	2.023.256	404.165	79.066	100,00	100,00
BrasilCenter	700	28.770	109.639	–	100,00	100,00
Reyc	2.662	168.518	5.283	–	100,00	100,00
Imusica Argentina	(131)	1.787	20	–	90,00	90,00
Imusica Colombia	7.380	13.009	20	–	100,00	100,00
Imusica EUA (*)	1.627	1.546	100	–	100,00	100,00
Imusica México	(443)	(22.664)	50	–	99,99	99,99

(*) Trata-se da totalidade de ações ordinárias.

10. Imobilizado:

a) Movimentação do imobilizado:

						Controladora		
Custo	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências (1)	Direito de uso em arrendamento (b)	Cessão de ativos (3)	Incorporação (4)	Saldo em 31/12/2019
Equipamentos de transmissão	66.482.120	857.356	(475.712)	4.639.477	–	(387.976)	389.585	71.504.850
Infraestrutura	9.182.581	–	(72.417)	1.150.423	–	(57.142)	57.142	10.260.587
Equipamentos de comutação	17.381.512	4.154	(57.312)	1.394.846	–	(484.987)	487.897	18.726.110
Prédios	900.881	–	(1)	45.378	–	–	–	946.258
Terrenos	243.316	–	–	1	–	–	–	243.317
Outros ativos imobilizados	4.128.853	136.192	(27.349)	117.607	–	(159.705)	175.217	4.370.815
Ajuste ao valor de realização	(1.163.303)	–	(1)	–	–	–	–	(1.163.304)
Imobilizado em andamento (2)	5.693.234	7.198.320	(19.411)	(7.718.671)	–	(54.325)	56.355	5.155.502
Imobilizado em operação e andamento	102.849.194	8.196.022	(652.203)	(370.939)	–	(1.144.135)	1.186.196	110.044.135
Direito de uso em arrendamento (b)	–	–	–	–	7.054.637	–	2.082	7.056.719
Total	102.849.194	8.196.022	(652.203)	(370.939)	7.054.637	(1.144.135)	1.188.278	117.100.854

Depreciação	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências (1)	Direito de uso em arrendamento (b)	Cessão de ativos (3)	Incorporação (4)	Saldo em 31/12/2019
Equipamentos de transmissão	3,5,7,8,10,12,13,15 e 25	(47.135.791)	(4.033.357)	465.659	(1.050)	–	353.041	(353.105)	(50.704.603)
Infraestrutura	5,10,12,15,20,25 e 30	(6.331.077)	(351.031)	53.908	–	–	30.101	(30.101)	(6.628.200)
Equipamentos de comutação	3,4,5,7,10 e 15	(13.617.386)	(883.556)	57.135	9.317	–	281.711	(282.456)	(14.435.235)
Prédios	20 e 25	(800.270)	(15.536)	1	–	–	–	–	(815.805)
Outros ativos imobilizados	5,13,15 e 25	(3.728.738)	(280.858)	25.942	4.629	–	86.000	(94.112)	(3.988.137)
Ajuste ao valor de realização	–	1.163.137	167	–	–	–	–	–	1.163.304
Imobilizado em operação e andamento		(70.450.125)	(5.564.171)	602.645	12.896	–	749.853	(759.774)	(75.408.676)
Direito de uso em arrendamento (b)		–	–	–	–	(1.029.178)	–	(263)	(1.029.441)
Total		(70.450.125)	(5.564.171)	602.645	12.896	(1.029.178)	749.853	(760.037)	(76.438.117)
Imobilizado, líquido		32.399.069	2.631.851	(49.558)	(358.043)	6.025.459	(394.282)	408.241	40.662.737

(1) Representam transferências de imobilizado em andamento para operação bem como para o intangível. (2) O saldo do imobilizado em andamento é constituído principalmente por gastos com obras civis e equipamentos para a construção de rede de telefonia celular, principalmente, pela implantação das redes de quarta geração (4G) e construção de satélites pela Companhia. (3) Refere-se aos bens cedidos pela Companhia para aumento de capital da controlada TdB, conforme Nota 9. (4) Incorporação da controlada PMS pela Companhia, conforme Nota 9.

						Controladora		
Custo	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (1)	Direito de uso em arrendamento (b)	Cessão de ativos (3)	Saldo em 31/12/2020
Equipamentos de transmissão	71.504.850	813.665	(535.232)	3.621.601	–	(2.205.379)	73.199.505
Infraestrutura	10.260.587	11	(38.646)	645.690	–	–	10.867.642
Equipamentos de comutação	18.726.110	134	(58.533)	1.074.707	–	–	19.742.418
Prédios	946.258	–	(838)	69.915	–	–	1.015.335
Terrenos	243.317	–	–	–	–	–	243.317
Outros ativos imobilizados	4.370.815	91.373	(13.348)	59.823	–	–	4.508.663
Ajuste ao valor de realização	(1.163.304)	–	–	–	–	–	(1.163.304)
Imobilizado em andamento (2)	5.155.502	6.083.783	(2.003)	(5.491.472)	–	(302)	5.745.508
Imobilizado em operação e andamento	110.044.135	6.988.966	(648.600)	(19.736)	–	(2.205.681)	114.159.084
Direito de uso em arrendamento (b)	7.056.719	–	–	–	344.541	–	7.401.260
Total	117.100.854	6.988.966	(648.600)	(19.736)	344.541	(2.205.681)	121.560.344

Depreciação	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (1)	Direito de uso em arrendamento (b)	Cessão de ativos (3)	Saldo em 31/12/2020
Equipamentos de transmissão	3,5,7,8,10,12,13,15 e 25	(50.704.603)	(4.139.162)	450.471	91	–	1.374.865	(53.018.338)
Infraestrutura	5,10,12,15,20,25 e 30	(6.628.200)	(418.175)	35.107	(90)	–	–	(7.011.358)
Equipamentos de comutação	3,4,5,7,10 e 15	(14.435.235)	(990.381)	40.535	(17)	–	–	(15.385.098)
Prédios	20 e 25	(815.805)	(17.625)	344	–	–	–	(833.086)
Outros ativos imobilizados	5,13,15 e 25	(3.988.137)	(243.429)	13.234	15	–	–	(4.218.317)
Ajuste ao valor de realização	–	1.163.304	–	–	–	–	–	1.163.304
Imobilizado em operação e andamento		(75.408.676)	(5.808.772)	539.691	(1)	–	1.374.865	(79.302.893)
Direito de uso em arrendamento (b)		(1.029.441)	–	–	–	(1.217.752)	–	(2.247.193)
Total		(76.438.117)	(5.808.772)	539.691	(1)	(1.217.752)	1.374.865	(81.550.086)
Imobilizado, líquido		40.662.737	1.180.194	(108.909)	(19.737)	(873.211)	(830.816)	40.010.258

(1) Representam transferências de imobilizado em andamento para operação bem como para o intangível. (2) O saldo do imobilizado em andamento é constituído principalmente por gastos com obras civis e equipamentos para a construção de rede de telefonia celular, principalmente, pela implantação das redes de quarta geração (4G) e construção de satélites pela Companhia. (3) Refere-se aos bens cedidos pela Companhia para aumento de capital da controlada TdB, conforme Nota 9.

					Consolidado		
Custo	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências (1)	Direito de uso em arrendamento (b)	Saldo em 31/12/2019
Equipamentos de transmissão	66.897.226	873.463	(475.712)	4.659.460	–	71.954.437
Infraestrutura	9.513.284	1.097	(72.417)	1.161.389	–	10.603.353
Equipamentos de comutação	17.872.723	4.154	(57.314)	1.434.439	–	19.254.002
Prédios	1.145.435	379	(1)	47.457	–	1.193.270
Terrenos	426.528	3.238	(1.853)	8.211	–	436.124
Outros ativos imobilizados	4.368.393	136.447	(27.717)	131.562	–	4.608.685
Ajuste ao valor de realização	(1.358.456)	(1)	–	–	–	(1.358.457)
Imobilizado em andamento (2)	5.989.614	7.271.556	(20.111)	(7.855.792)	–	5.385.269
Imobilizado em operação e andamento	104.854.747	8.290.335	(655.125)	(413.274)	–	112.076.683
Direito de uso em arrendamento (b)	–	–	–	–	6.954.057	6.954.057
Total	104.854.747	8.290.335	(655.125)	(413.274)	6.954.057	119.030.740

Depreciação	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências (1)	Direito de uso em arrendamento (b)	Saldo em 31/12/2019
Equipamentos de transmissão	3, 5, 7,8,10,12,13,15 e 25	(47.676.885)	(4.027.670)	459.425	(1.051)	–	(51.246.181)
Infraestrutura	5, 10,12,15, 20, 25 e 30	(6.608.694)	(358.375)	53.908	(212)	–	(6.913.373)
Equipamentos de comutação	3, 4, 5, 7,10 e 15	(13.907.710)	(939.865)	57.144	9.313	–	(14.781.118)
Prédios	20 e 25	(821.641)	(25.840)	1	–	–	(847.480)
Outros ativos imobilizados	5,13,15 e 25	(3.674.764)	(308.397)	26.308	4.841	–	(4.152.012)
Ajuste ao valor de realização	–	1.344.600	2.565	–	–	–	1.347.365
Imobilizado em operação e andamento		(71.544.894)	(5.657.582)	596.786	12.891	–	(76.592.799)
Direito de uso em arrendamento (b)		–	–	–	–	(1.027.371)	(1.027.371)
Total		(71.544.894)	(5.657.582)	596.786	12.891	(1.027.371)	(77.620.170)
Imobilizado, líquido		33.309.853	2.632.753	(58.339)	(400.383)	5.926.686	41.410.570

(1) Representam transferências de imobilizado em andamento para operação bem como para o intangível.

					Consolidado		
Custo	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (1)	Cessão de ativos (3)	Direito de uso em arrendamento (b)	Saldo em 31/12/2020
Equipamentos de transmissão	71.954.437	813.708	(535.232)	3.637.003	(2.205.379)	–	73.664.537
Infraestrutura	10.603.353	11	(38.780)	651.087	–	–	11.215.671
Equipamentos de comutação	19.254.002	435	(58.533)	1.110.369	–	–	20.306.273
Prédios	1.193.270	–	(838)	69.915	–	–	1.262.347
Terrenos	436.124	–	–	893	–	–	437.017
Outros ativos imobilizados	4.608.685	91.483	(13.405)	71.003	–	–	4.757.766
Ajuste ao valor de realização	(1.358.457)	–	–	–	–	–	(1.358.457)
Imobilizado em andamento (2)	5.385.269	6.151.101	(14.985)	(5.565.349)	(302)	–	5.955.734
Imobilizado em operação e andamento	112.076.683	7.056.738	(661.773)	(25.079)	(2.205.681)	–	116.240.888
Direito de uso em arrendamento (b)	6.954.057	–	–	–	–	361.135	7.315.192
Total	119.030.740	7.056.738	(661.773)	(25.079)	(2.205.681)	361.135	123.556.080

continua

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

Depreciação	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências [1]	Cessão de ativos [1]	Direito de uso em arrendamento (b)	Saldo em 31/12/2020
Equipamentos de transmissão	3, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 15 e 25	(51.246.161)	(4.132.435)	450.470	91	1.374.865	–	(53.553.190)
Infraestrutura	5, 10, 12, 15, 20, 25 e 30	(6.913.373)	(425.235)	35.110	(111)	–	–	(7.303.609)
Equipamentos de comutação	3, 4, 5, 7,10 e 15	(14.781.118)	(1.008.316)	40.535	(18)	–	–	(15.748.917)
Prédios	20 e 25	(847.480)	(27.913)	344	–	–	–	(875.049)
Outros ativos imobilizados	5, 13 , 15 e 25	(4.152.012)	(269.028)	13.253	36	–	–	(4.407.751)
Ajuste ao valor de realização		1.347.365	2.051	–	–	–	–	1.349.416
Imobilizado em operação e andamento		(76.592.799)	(5.860.876)	539.712	(2)	1.374.865	–	(80.539.100)
Direito de uso em arrendamento (b)		(1.027.371)	–	–	–	–	(1.204.852)	(2.232.223)
Total		(77.620.170)	(5.860.876)	539.712	(2)	1.374.865	(1.204.852)	(82.771.323)
Imobilizado, líquido		41.410.570	1.195.862	(122.061)	(25.081)	(830.816)	(843.717)	40.784.757

[1] Representam transferências do imobilizado em andamento para operação bem como para o intangível. [2] O saldo do imobilizado em andamento é constituído principalmente por gastos com obras civis e equipamentos para a construção de rede de telefonia celular, principalmente, pela implantação das redes de quarta geração (4G) e construção de satélites pela Companhia. [3] Refere-se aos bens cedidos pela Companhia para aumento de capital da controlada TdB, conforme Nota 9. *b) Movimentação do direito de uso em arrendamento:* Incluem contratos de aluguel enquadrados na nova regra da IFRS16/CPC 06 (R2). Referem-se principalmente a arrendamento de lojas, terrenos, espaço em torres de terceiros, infraestrutura de rede, dentre outros.

Controladora	Vida útil estimada em anos	Adoção inicial em 01/01/2019	Adições, líquidas*	Amortização de direito de uso	Incorporação	Saldo em 31/12/2019
Equipamentos de transmissão	7	85.932	87.758	(25.493)	–	148.197
Prédios	5	107.916	91.267	(40.263)	114	159.034
Infraestrutura	3, 4 e 8	5.668.769	1.160.415	(1.110.842)	1.705	5.720.047
Direito de uso em arrendamento, líquido		5.862.617	1.339.440	(1.176.598)	1.819	6.027.278

Controladora	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2019	Adições, líquidas*	Amortização de direito de uso	Saldo em 31/12/2020
Equipamentos de transmissão	7	148.197	12.012	(26.993)	133.216
Prédios	5	159.034	(27.241)	(40.557)	91.236
Infraestrutura	3, 4 e 8	5.720.047	359.770	(1.150.202)	4.929.615
Direito de uso em arrendamento, líquido		6.027.278	344.541	(1.217.752)	5.154.067

Consolidado	Vida útil estimada em anos	Adoção inicial em 01/01/2019	Adições, líquidas*	Amortização de direito de uso	Saldo em 31/12/2019
Equipamentos de transmissão	7	85.931	87.760	(25.494)	148.197
Prédios	5	108.056	92.790	(40.508)	160.338
Infraestrutura	3, 4 e 8	5.680.271	1.047.110	(1.109.230)	5.618.151
Direito de uso em arrendamento, líquido		5.874.258	1.227.660	(1.175.232)	5.926.686

Consolidado	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2019	Adições, líquidas*	Amortização de direito de uso	Saldo em 31/12/2020
Equipamentos de transmissão	7	148.197	12.010	(26.993)	133.214
Prédios	5	160.338	(23.782)	(41.636)	94.920
Infraestrutura	3, 4 e 8	5.618.151	372.907	(1.136.223)	4.854.835
Direito de uso em arrendamento, líquido		5.926.686	361.135	(1.204.852)	5.082.969

* Representa principalmente adições, baixas, alteração na contraprestação do arrendamento e prorrogação do prazo de arrendamento contratual.

c) Bens vinculados aos contratos de concessão: Os contratos de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional, firmados pela Companhia, estabelecem a reversibilidade dos bens indispensáveis a prestação dos serviços objeto das concessões, de modo a garantir a continuidade destes ao final das concessões. Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações e a regulamentação da ANATEL dispõem que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser desvinculados, alienados, substituídos ou onerados sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. *d) Bens dados em garantia:* Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possui imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados e/ou nomeados à penhora em processos judiciais. *e) Satélites:* Em virtude da operação de incorporação da controlada Star One, a Companhia é sucessora legal de todos os bens, direitos e obrigações que compõem o acervo cindido. Em 20 de outubro de 2017, a controlada Star One assinou contrato com a SSL - Space Systems Loral para construção do satélite Star One D2, que será equipado com "*transponders*" 52 nas Bandas C e Ku, 20 Gbps de capacidade em Banda Ka e uma certa capacidade em Banda X. O investimento total desse projeto está estimado em US$323.000.000 a entrada em operação comercial deverá ocorrer no primeiro semestre de 2021. O satélite complementará a cobertura de Banda Ka do Star One D1, ampliando as ofertas de *backhaul* e banda larga para todo o território nacional. O Star One D2 também garantirá a continuidade dos serviços em Banda C e Ku do Star One C2. Com a Banda Ku, o satélite fornecerá capacidade de dados, vídeo e *internet* para órgãos do Governo e grandes empresas de diversos setores das Américas do Sul e Contral, incluindo o México, além de possibilitar a transmissão de sinais para TV por Assinatura. As ofertas de sinais de TV Aberta serão garantidas pela Banda C. O valor do imobilizado em andamento do projeto do satélite D2 em 31 de dezembro de 2020 é de R$1.195.944 (R$914.225 em 31 de dezembro de 2019). *f) Juros capitalizados:* A Companhia adota como prática capitalizar mensalmente os custos de empréstimos durante o período de construção de seus ativos qualificáveis (satélites), líquidos de receitas financeiras em conformidade com as práticas estabelecidas pelo CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos no montante de R$155.711. *g) Revisão da vida útil:* A Administração da Companhia revisa anualmente a vida útil do seu ativo. Tal revisão é suportada em dados históricos, mudanças no ambiente de negócio no qual a Companhia atua e com base em avaliação técnica profissional. Com base na revisão da vida útil econômica remanescente a Administração concluiu que a estimativa de vida útil de seu ativo imobilizado representa adequadamente a vida econômica do ativo. *h) Análise de recuperabilidade dos ativos tangíveis e intangíveis:* Conforme descrito na Nota 3.12, a Companhia e suas controladas efetuaram análise dos indicativos de perda para os ativos imobilizado e intangível, bem como efetuaram o estudo de recuperabilidade, calculando o valor em uso das unidades geradoras de caixa para comparação com os valores contábeis. Como resultado, não foi identificada a necessidade de constituição de provisão para recuperabilidade dos ativos não financeiros.

11. Intangível:

Controladora – Custo	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências [1]	Cessão de ativos [2]	Incorporação [3]	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências [1]	Mais-valia [3]	Saldo em 31/12/2020
Licenças de outorga [2]	14.483.920	47.864	–	1.650	–	–	14.533.434	47.991	–	12.029	–	14.593.454
Direito de uso de *software*	4.497.294	2.007	(18)	625.753	(253.913)	254.026	5.125.151	–	(16.604)	205.019	9.812	5.323.378
Ágio	3.706.852	–	–	–	–	–	3.706.852	–	–	–	–	3.706.852
Direito de uso de circuitos e passagens	1.600.455	55.275	–	3.473	–	–	1.659.203	–	–	341.322	–	2.000.525
Fundo de comércio	92.143	–	–	100	–	–	92.243	–	–	–	–	92.243
Outros ativos intangíveis	318.267	–	–	–	–	–	318.267	–	–	1.307	–	319.574
Carteira de clientes/contrato de uso da marca/outras licenças	1.562.291	–	–	–	–	–	1.562.291	–	–	–	–	1.562.291
Ajuste ao valor de realização	(157.725)	–	–	–	–	–	(157.725)	–	–	–	–	(157.725)
Intangível em andamento	314.598	222.415	–	(265.535)	(139)	145	271.484	669.596	–	(539.942)	–	401.138
Total	26.418.095	327.561	(18)	365.441	(254.052)	254.173	27.111.200	717.587	(16.604)	19.735	9.812	27.841.730

Controladora – Amortização	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências [1]	Cessão de ativos [2]	Incorporação [3]	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências [1]	Mais-valia [3]	Saldo em 31/12/2020
Licenças de outorga [2]	6, 15 e 20	(10.736.220)	(472.012)	–	–	–	–	(11.208.232)	(470.455)	–	–	–	(11.678.687)
Direito de uso de *software*	5	(3.241.784)	(339.545)	18	(7.398)	186.323	(186.410)	(3.588.796)	(450.365)	8.707	2	–	(4.030.452)
Ágio		(174.207)	–	–	–	–	–	(174.207)	–	–	–	–	(174.207)
Direito de uso de circuitos e passagens	5,12,15,20 e 30	(560.890)	(102.419)	–	–	–	–	(663.309)	(111.786)	–	–	–	(775.095)
Fundo de comércio	1	(92.144)	(17)	–	–	–	–	(92.161)	(83)	–	–	–	(92.244)
Outros ativos intangíveis	5,10 e 20	(336.727)	(2.226)	–	–	–	–	(338.953)	(2.450)	–	–	–	(341.403)
Carteira de clientes/contrato de uso da marca/outras licenças	3,7-6,7 e 10,75	(1.104.286)	(31.614)	–	–	–	–	(1.135.900)	(3.797)	–	–	–	(1.139.697)
Ajuste ao valor de realização		157.725	–	–	–	–	–	157.725	–	–	–	–	157.725
Total		(16.088.533)	(947.833)	18	(7.398)	186.323	(186.410)	(17.043.833)	(1.038.936)	8.707	2	–	(18.074.060)
Intangível, líquido		10.329.562	(620.272)	–	358.043	(67.729)	67.763	10.067.367	(321.349)	(7.897)	19.737	9.812	9.767.670

[1] Representam transferências do intangível em andamento para operação, bem como do imobilizado para o intangível. [2] As licenças de outorga de frequência referem-se ao direito de exploração do serviço móvel celular. O prazo para a exploração é de 15 anos renovável por igual período, a título oneroso e mediante o cumprimento das condições da outorga, sujeita à fiscalização da ANATEL e subordinadas às normas que regulamentam a exploração do Serviço Móvel Pessoal. [3] Referem-se aos bens cedidos pela Companhia para aumento do capital da controlada TdB, conforme Nota 9. [4] Incorporação da controlada PMS pela Companhia, conforme Nota 9. [5] Trata de mais-valia da Ustore, conforme Nota 9.

Consolidado – Custo	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências [5]	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências [1]	Mais-valia [4]	Saldo em 31/12/2020
Licenças de outorga [2]	14.483.920	47.863	–	1.650	14.533.433	47.991	–	12.029	–	14.593.453
Direito de uso de *software*	4.751.863	2.382	(18)	671.646	5.425.873	153	(16.604)	227.189	9.812	5.646.423
Ágio	3.706.853	–	–	–	3.706.853	–	–	–	–	3.706.853
Direito de uso de circuitos e passagens	1.612.072	55.274	–	3.473	1.670.819	–	–	341.322	–	2.012.141
Fundo de comércio	92.142	–	–	100	92.242	–	–	–	–	92.242
Outros ativos intangíveis	331.297	463	(78)	–	331.682	1.172	(1)	1.307	–	334.160
Carteira de clientes/contrato de uso da marca/outras licenças	1.564.352	–	–	–	1.564.352	–	–	–	–	1.564.352
Ajuste ao valor de realização	(166.037)	–	–	–	(166.037)	–	–	–	–	(166.037)
Intangível em andamento	316.007	232.410	–	(269.086)	279.331	688.239	–	(556.768)	–	410.802
Total	26.692.469	338.392	(96)	407.783	27.438.548	737.555	(16.605)	25.079	9.812	28.194.389

Consolidado – Amortização	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências [5]	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências [1]	Mais-valia [4]	Saldo em 31/12/2020
Licenças de outorga [2]	6, 15 e 20	(10.736.219)	(472.011)	–	–	(11.208.230)	(470.454)	–	–	–	(11.678.684)
Direito de uso de *software*	5	(3.448.004)	(367.228)	18	(7.400)	(3.822.614)	(476.451)	8.707	2	–	(4.290.356)
Ágio		(174.207)	–	–	–	(174.207)	–	–	–	–	(174.207)
Direito de uso de circuitos e passagens	5, 12, 15, 20 o 30	(572.506)	(102.419)	–	–	(674.925)	(111.786)	–	–	–	(786.711)
Fundo de comércio	1	(92.145)	(17)	–	–	(92.162)	(83)	–	–	–	(92.245)
Outros ativos intangíveis	5, 10 e 20	(347.765)	(2.950)	–	–	(350.715)	(3.974)	–	–	–	(354.689)
Carteira de clientes/contrato de uso da marca/outras licenças	3, 7-6, 7 e 10, 75	(1.104.795)	(31.615)	–	–	(1.136.410)	(3.797)	–	–	–	(1.140.207)
Ajuste ao valor de realização		166.037	–	–	–	166.037	–	–	–	–	166.037
Total		(16.309.604)	(976.240)	18	(7.400)	(17.293.226)	(1.066.545)	8.707	2	–	(18.351.062)
Intangível, líquido		10.382.865	(637.848)	(78)	400.383	10.145.322	(328.990)	(7.898)	25.081	9.812	9.843.327

[1] Representam transferências do intangível em andamento para operação, bem como do imobilizado para o intangível. [2] As licenças de outorga de frequência referem-se ao direito de exploração do serviço móvel celular. O prazo para a exploração é de 15 anos renovável por igual período, a título oneroso e mediante o cumprimento das condições da outorga, sujeita à fiscalização da ANATEL e subordinadas às normas que regulamentam a exploração do Serviço Móvel Pessoal. [3] Referem-se aos bens cedidos pela Companhia para aumento de capital da controlada TdB, conforme Nota 9. [4] Trata de mais-valia da Ustore, conforme Nota 9.

12. Fornecedores e outras contas a pagar:

12.1 Fornecedores

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Fornecedores de imobilizado, intangível e de materiais e serviços				
Fornecedores diversos	6.984.449	5.508.528	7.249.793	5.748.662
Interconexão *e roaming*	116.733	127.848	116.733	127.886
Cobilling	78.013	73.251	78.013	73.251
	7.179.195	5.709.627	7.444.539	5.949.799
12.2 Outras contas a pagar:				
Fornecedores - cessão de crédito (1)	1.021.713	3.832.960	1.021.713	3.832.960
	1.021.713	3.832.960	1.021.713	3.832.960
Total fornecedores e outras contas a pagar	8.200.908	9.542.587	8.466.252	9.782.759
Circulante	7.376.614	8.772.707	7.641.958	9.012.879
Não circulante	824.294	769.880	824.294	769.880

[1] Para alguns investimentos de mais longo prazo, a Companhia negociou com determinados fornecedores prazos mais extensos de pagamento. Nestes casos, a Companhia anuiu a cessão de créditos por parte de alguns dos principais fornecedores, permitindo a antecipação do contas a receber destes fornecedores. Considerando que a cessão de créditos a instituições financeiras é uma opção e deliberação exclusiva dos fornecedores e a Companhia não é ressarcida e/ou beneficiada pela instituição financeira de descontos por pagamento executado antes da data de vencimento acordada junto ao fornecedor, não há despesa ou receita financeira para a Companhia.

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures:

Controladora/Consolidado – Moeda nacional	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Debêntures (a)	1.136.942	3.500.000	4.636.942	1.533.503	2.100.000	3.633.503
Notas promissórias (b)	374.162	2.154.615	2.528.777	–	2.455.078	2.455.078
Total da dívida	1.511.104	5.654.615	7.165.719	1.533.503	4.555.078	6.088.581

Segue abaixo as movimentações de empréstimos, financiamentos e debêntures:

Consolidado	Saldo em 31/12/2018	Captação	Pagamentos	Juros pagos	Provisão de juros	Saldo em 31/12/2019
Debêntures (a)	3.624.658	1.000.000	(1.000.000)	(191.434)	200.279	3.633.503
Notas promissórias (b)	1.451.676	2.360.000	(1.360.000)	(159.087)	162.489	2.455.078
Finame (c)	4.128	–	(4.119)	(93)	84	–
Finep (d)	1.200	–	(1.198)	(83)	81	–
	5.081.662	3.360.000	(2.365.317)	(350.697)	362.933	6.088.581
Consolidado	**Saldo em 31/12/2019**	**Captação**	**Pagamentos**	**Juros pagos**	**Provisão de juros**	**Saldo em 31/12/2020**
Debêntures (a)	3.633.503	2.500.000	(1.500.000)	(241.843)	245.282	4.636.942
Notas promissórias (b)	2.455.078	–	–	–	73.699	2.528.777
	6.088.581	2.500.000	(1.500.000)	(241.843)	318.981	7.165.719

continua

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

a) Debêntures: No vencimento, 16 de outubro de 2020, a Companhia liquidou 1.500.000 debêntures relativas à quinta emissão da Companhia, no valor de R$1.500.000 de principal e R$7.622 de juros remuneradas a 102,9% do CDI, emitidas em 25 de outubro de 2017. Em 30 de janeiro de 2020, a Companhia realizou a 8ª emissão de 2.500.000 debêntures quirografárias (décima emissão), não conversíveis em ações, de valor nominal unitário de R$1.000,00 (hum mil reais), totalizando R$2.500.000 de principal, remuneradas a CDI + 0,96%, juros a serem pagos semestralmente a partir de julho de 2020, e prazo de 2 anos, com vencimento final em 30 de janeiro de 2022. As debêntures emitidas não têm garantia. Em 02 de setembro de 2019, a Companhia realizou a 9ª emissão de 100.000 debêntures quirografárias (nona emissão), não conversíveis em ações, de valor nominal unitário de R$10.000,00 (dez mil reais), totalizando R$1.000.000 de principal, remuneradas a 106,5% do CDI, juros a serem pagos semestralmente a partir de março de 2020, e prazo de 3 anos, com vencimento final em setembro de 2022. As debêntures emitidas não têm garantia. No vencimento, em 23 de maio de 2019, a Companhia liquidou 100.000 debêntures relativas à sétima emissão da Companhia, no valor de R$1.000.000 de principal e R$13.907 de juros, remuneradas a 103,9% de CDI, emitidas em 02 de junho de 2017. Em 28 de março de 2018, a Companhia realizou a 6ª emissão de 110.000 debêntures quirografárias (sexta emissão), não conversíveis em ações, de valor nominal unitário de R$10.000,00, totalizando R$1.100.000 de principal, remuneradas a 104% do CDI, juros a serem pagos trimestralmente a partir de 28 de junho de 2018, e prazo de 3 anos, com vencimento final em 28 de março de 2021. As debêntures emitidas não têm garantia. Em 25 de outubro de 2017, a Companhia realizou a 5ª emissão de 1.500.000 debêntures quirografárias (quinta emissão), não conversíveis em ações, de valor nominal unitário de R$1.000,00, totalizando R$1.500.000 de principal, remuneradas a 102,9% do CDI, juros a serem pagos trimestralmente a partir de 16 de janeiro de 2018, e prazo de 3 anos, com vencimento final em 16 de outubro de 2020. As debêntures emitidas não têm garantia da Companhia. b) Notas promissórias: Em 22 de novembro de 2019, a Companhia emitiu 360 notas promissórias (sexta emissão), com valor nominal unitário de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) totalizando R$360.000 com vencimento em 22 de novembro de 2021, com taxa de juros remuneratórios de CDI + 0,60%, a serem pagos ao final junto com o principal. As notas promissórias emitidas não têm garantia. No vencimento, em 22 de novembro de 2019, a Companhia liquidou 360 notas promissórias (quarta emissão), totalizando R$360.000 de principal e R$22.580 de juros, remuneradas a 103,25% de CDI, emitidas em 27 de novembro de 2018. No vencimento, em 02 de setembro de 2019, a Companhia liquidou 100 notas promissórias (segunda emissão), totalizando R$1.000.000 de principal e R$136.507 de juros, remuneradas a 102,4% de CDI, emitidas em 12 de setembro de 2017. Em 29 de março de 2019, a Companhia emitiu 400 notas promissórias (quinta emissão), com valor nominal unitário de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) totalizando R$2.000.000 com vencimento em 29 de março de 2022, com taxa de juros remuneratórios de 106% do CDI, a serem pagos ao final junto com o principal. As notas promissórias emitidas não têm garantia. c) Finame: Refere-se ao financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") visando à expansão e modernização da rede de serviços. Em outubro de 2019, a Companhia decidiu pelo pré-pagamento de 100% do contrato com a FINEP-Financiadora de Estudos e Projetos. A Companhia liquidou R$1.198 de principal e R$83 de juros. d) Compromissos financeiros e não financeiros: Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia e suas controladas estão em cumprimento com as cláusulas de compromissos não financeiros apresentadas em seus contratos de financiamentos e debêntures. Não há compromissos financeiros, além do pagamento de juros devidos nos respectivos vencimentos conforme estipulados nos contratos firmados.

14. Obrigações fiscais, líquidas:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Obrigações fiscais, líquidas				
FUST, FUNTTEL e Fistel [1]	688.349	185.589	688.731	186.040
ICMS	–	–	708	1.715
PIS e COFINS	64.830	–	69.799	5.825
IRPJ e CSLL	–	–	7.456	2.165
ISS	26.812	25.121	29.644	27.285
CIDE	11.766	13.944	12.795	14.958
REFIS	2.423	2.879	2.423	2.879
Outros	5.952	4.089	7.077	5.849
	800.132	231.622	818.633	246.716
Circulante	655.114	86.604	673.456	101.539
Não circulante	145.018	145.018	145.177	145.177

[1] A Claro teve a exigibilidade do pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) suspensa por liminar no montante de R$478.984.

15. Provisões:

	Controladora		Consolidado	
Natureza	2020	2019	2020	2019
Contingências				
Tributárias	4.387.880	4.214.373	4.394.700	4.219.037
Regulatórias, cíveis e ambientais	1.855.805	1.705.273	1.855.893	1.705.349
Trabalhistas e previdenciárias	884.364	917.470	890.645	924.130
	7.128.049	6.837.116	7.141.238	6.848.516
Provisão para desmantelamento de ativos	712.382	626.631	713.025	627.389
Participação de empregados no resultado	392.762	404.638	410.125	421.498
Provisão para perdas com investimentos [1]	22.664	10.423	–	48
Total de provisões	8.255.857	7.878.808	8.264.388	7.897.451
Circulante	456.423	478.409	473.785	495.269
Não circulante	7.799.434	7.400.399	7.790.603	7.402.182

[1] Provisão para perda passivo a descoberto, conforme Nota 9.

15.1 Contingências: A movimentação dos saldos de contingências prováveis na controladora e consolidado está demonstrada a seguir:

	Controladora			
	Tributárias	Regulatórias, cíveis e ambientais	Trabalhistas e previdenciárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.092.426	1.648.890	848.868	6.590.184
Adições (reversões), líquidas	27.817	238.935	210.082	476.834
Baixas por pagamentos	(15.028)	(267.475)	(179.811)	(462.314)
Atualização monetária	106.098	84.903	38.331	229.332
Adição por incorporação	3.060	20	–	3.080
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.214.373	1.705.273	917.470	6.837.116
Adições (reversões), líquidas	86.209	198.245	236.458	520.914
Baixas por pagamentos	(3.979)	(197.606)	(300.471)	(502.056)
Atualização monetária	91.277	149.893	30.907	272.077
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.387.880	1.855.805	884.364	7.128.049

	Consolidado			
	Tributárias	Regulatórias, cíveis e ambientais	Trabalhistas e previdenciárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.098.040	1.648.977	854.700	6.601.717
Adições (reversões), líquidas	29.754	238.936	212.054	480.744
Baixas por pagamentos	(15.055)	(267.475)	(181.358)	(463.888)
Atualização monetária	106.298	84.911	38.734	229.943
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.219.037	1.705.349	924.130	6.848.516
Adições (reversões), líquidas	88.265	198.246	237.129	523.640
Baixas por pagamentos	(3.979)	(197.606)	(301.663)	(503.248)
Atualização monetária	91.377	149.904	31.049	272.330
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.394.700	1.855.893	890.645	7.141.238

Depósitos e bloqueios judiciais:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Depósitos judiciais	3.179.240	3.357.668	3.188.268	3.367.843
Bloqueios judiciais	16.873	15.988	16.889	15.989
Total	3.196.113	3.373.656	3.205.157	3.383.832

A situação jurídica da Companhia e das suas controladas engloba processos de natureza tributária, cível, regulatória e trabalhista. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis que já foram tomados em cada situação são suficientes para preservar o patrimônio da Companhia e das suas controladas, não existindo indicações de necessidade de reconhecimento de quaisquer provisões adicionais em relação às contabilizadas. Segue abaixo descrição das principais contingências da Companhia e suas controladas. As contingências cujo desfecho desfavorável é considerado como possível não estão provisionadas, conforme previsto no CPC 25 (IAS 37). 15.1.1. Contingências tributárias: Incluem diversas demandas tributárias, tendo sido contabilizada provisão, a qual é considerada suficiente para fazer face às previsíveis perdas nesses processos. a) ICMS: A Claro possui contingências fiscais de ICMS em 31 de dezembro de 2020 no valor de R$10.192.691 (R$10.048.724, em 31 de dezembro de 2019), dos quais R$782.581 são classificados como perda provável (R$736.596 em 31 de dezembro de 2019) e R$9.410.110 são classificados pela Administração e seus consultores jurídicos como possíveis (R$9.312.128 em 31 de dezembro de 2019). Dentre as contingências de ICMS, destacamos: A Companhia possui autuações fiscais para exigência de ICMS principalmente sobre a cessão de capacidade satelital. Em 31 de dezembro de 2020, essas causas montam a R$3.880.324 (R$3.804.127 em 31 de dezembro de 2019), as quais foram avaliadas como possíveis de perda pela Administração e seus consultores jurídicos. A Claro possui também autuações fiscais de ICMS, em razão da declaração de inconstitucionalidade de determinados benefícios concedidos pelos Estados em desacordo com a Lei Complementar nº 24/75. O valor dessas contingências é de R$458.638 em 31 de dezembro de 2020 (R$454.094 em 31 de dezembro de 2019) e a probabilidade de perda dessas causas é classificada como possível pela Administração e seus consultores jurídicos da Companhia. A Claro possui contingências fiscais, oriundas da incorporada NET, referente a exigência de ICMS, pelos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, em razão da não tributação das receitas decorrentes da locação de equipamentos, no valor de R$482.825 em 31 de dezembro de 2020 (R$494.335 em 31 de dezembro de 2019), do qual foi provisionado o valor de R$318.883, relativo ao auto de infração lavrado pelo estado do Rio de Janeiro (R$315.237 em 31 de dezembro de 2019). O valor remanescente é avaliado pela Administração e seus consultores como possível de perda. A Claro possui ainda autuações fiscais decorrentes de crédito indevido de ICMS incidente sobre a energia elétrica utilizada como insumo em seus estabelecimentos operacionais, no valor de R$170.011 em 31 de dezembro de 2020 (R$160.603 em 31 de dezembro de 2019), do qual foi provisionado o valor de R$2.526. b) CSLL/IRPJ: A Companhia, possui contingências fiscais de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2020 no valor de R$4.835.800 (R$3.481.834 em 31 de dezembro de 2019), do qual R$864.681 foi classificado como perda provável (R$871.365 em 31 de dezembro de 2019) e R$3.971.119 classificado pela Administração e seus consultores como possível (R$2.610.468 em 31 de dezembro de 2019). Dentre as contingências de IRPJ e CSLL, destacamos: I. Contingência oriunda da incorporada Embratel, relativa ao IRPJ e CSLL sobre as receitas decorrentes do tráfego entrante, no valor de R$292.650 (R$290.268 em 31 de dezembro de 2019), cuja probabilidade de perda é classificada pela Administração e seus consultores como provável, tendo sido constituída provisão pelo valor integral. II. Contingências fiscais referentes a exigência de IRPJ e a CSLL resultantes de amortização supostamente indevida do ágio pago em aquisições de investimentos, no montante de R$2.484.816 em 31 de dezembro de 2020 (R$2.415.891 em 31 de dezembro de 2019). Em julgamento realizado no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, uma das exigências fiscais foi julgada parcialmente improcedente. A decisão não é definitiva e, se ao final confirmada, implicará na redução de cerca de 70% do montante total da exigência fiscal. Após decisão em 1ª instância administrativa, a Companhia constituiu provisão de parte do valor envolvido no montante total de R$115.781 em 31 de dezembro 2020 (R$113.936 em 31 de dezembro de 2019), sendo o valor restante no montante de R$2.369.035 em 31 de dezembro 2020 (R$2.301.955 em 31 de dezembro de 2019), classificado como possível de perda pela Administração e seus consultores jurídicos. III. Contingências fiscais referentes a glosas de compensação de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado, em razão de suposta decadência dos créditos utilizados no valor de R$773.868 e multa isolada no valor de R$575.133, ambas classificadas como perda possível. c) IRRF/CIDE: A Claro e a sua controlada TdB possuem autuações fiscais de IRRF e CIDE no valor de R$858.096 em 31 de dezembro de 2020 (R$556.559 em 31 de dezembro de 2019), decorrentes, dentre outros, de suposto recolhimento a menor destes tributos sobre remessas efetuadas a operadoras estrangeiras a título de remuneração pelo completamento de chamadas internacionais no exterior (trânsito sainte). Deste montante, R$24.175 em 31 de dezembro de 2020 (R$17.037 em 31 de dezembro de 2019) são classificados como perdas prováveis e R$833.921 em 31 de dezembro de 2020 (R$539.522 em 31 de dezembro de 2019), são classificados pela Administração e seus consultores jurídicos como perdas possíveis. d) PIS/COFINS: A Claro e as suas controladas TdB e BrasilCenter possuem autuações de PIS e COFINS em 31 de dezembro de 2020 no valor de R$3.616.863 (R$3.576.380 em 31 de dezembro de 2019), do qual R$1.199.037 foi classificado como perda provável (R$1.139.909 em 31 de dezembro de 2019) e R$2.417.826 foi classificado pela Administração e seus consultores jurídicos como possíveis (R$2.436.471 em 31 de dezembro de 2019). Dentre as contingências de PIS e COFINS, destacamos: A Claro possui contingências de PIS e COFINS relacionada à exclusão de receitas de interconexão da base de cálculo do PIS e da COFINS, no valor de R$1.134.279 em 31 de dezembro de 2020 (R$1.091.692 em 31 de dezembro de 2019), tendo sido constituída provisão no valor integral da contingência. A Claro possui ainda contingências fiscais relacionadas a glosas de créditos de PIS e COFINS apurados no regime não cumulativo, no valor de R$1.525.331 em 31 de dezembro de 2020 (R$1.495.584 em 31 de dezembro de 2019). Os consultores jurídicos da Companhia avaliam como possível a probabilidade de perda dessa causa. e) FUST/FUNTTEL: A Claro e a sua controlada TdB possuem autuações da ANATEL relativas à exigência de FUST no valor de R$2.803.309 atualizados em 31 de dezembro de 2020 (R$3.281.723 em 31 de dezembro de 2019), principalmente em razão da exclusão de receitas e custos de interconexão da base de cálculo do FUST. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como probabilidade de perda provável o montante de R$372.198 atualizados em 31 de dezembro de 2020 (R$344.542 em 31 de dezembro de 2019), e o restante como possível. A Claro e a sua controlada TdB possuem ainda autuações fiscais do Ministério das Comunicações exigindo o recolhimento do FUNTTEL no valor de R$1.082.082 em 31 de dezembro de 2020 (R$1.002.569 em 31 de dezembro de 2019), principalmente em razão da exclusão de receitas e custos de interconexão da base de cálculo do FUNTTEL. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como probabilidade de perda provável o montante de R$171 atualizados em 31 de dezembro de 2020 (R$296 em 31 de dezembro de 2019) e o restante como possível. f) Saldo negativo do IRPJ e Base Negativa de CSLL/ILL: A Claro e a suas controladas TdB e BrasilCenter possuem contingências decorrentes de glosas de compensações de débitos de diversos tributos federais com créditos de Saldo Negativo do IRPJ, Base Negativa de CSLL e ILL, no valor de R$645.956 em 31 de dezembro de 2020 (R$602.733 em 31 de dezembro de 2019) dos quais R$440.804 (R$414.823 em 31 de dezembro de 2019) são classificados pela Administração e seus consultores jurídicos como possíveis e R$205.152 como prováveis de perda em 31 de dezembro de 2020 (R$187.910 em 31 de dezembro de 2019). g) ISS: A Claro e sua controlada BrasilCenter possuem contingências de ISS substancialmente decorrentes do não recolhimento do ISS sobre diversos serviços de telecomunicações, inclusive serviços de TV por assinatura, e outros serviços, considerados pela fiscalização como tributáveis pelo ISS. Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R$11.614 (R$2.567 em 31 de dezembro de 2019) foi provisionado e R$424.855 (R$707.360 em 31 de dezembro de 2019) são classificados pela Administração e seus consultores jurídicos como possíveis de perda. h) Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública - EBC: A Claro possui contingência relacionada à exigência da contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública no valor de R$933.526 em 31 de dezembro de 2020 (R$915.792 em 31 de dezembro de 2019), do qual foi provisionado o valor de R$927.867 (R$910.740 em 31 de dezembro de 2019). i) Taxa de Fiscalização e Instalação (TFF): A Claro possui contingência referente ao não recolhimento da TFI supostamente devida em razão das renovações das licenças de direito de uso de radiofrequências no valor de R$2.893.568 em 31 de dezembro de 2020 (R$2.246.161 em 31 de dezembro de 2019). A Administração e seus consultores jurídicos da Companhia avaliam como possível a probabilidade de perda. j) Outras contingências tributárias: A Claro e as suas controladas TdB e Roye possuem outras contingências fiscais, referentes a questões envolvendo CPMF, ITR, IPI, IOF, II, Contribuições para o Senai e para o FGTS, multas na importação de mercadorias e outros no valor de R$98.447 em 31 de dezembro de 2020 (R$90.349 em 31 de dezembro de 2019). Foi constituída provisão no valor de R$6.758 nas controladas em 31 de dezembro de 2020 (R$7.615 em 31 de dezembro de 2019). 15.1.2. Contingências regulatórias, cíveis, ambientais, trabalhistas e previdenciárias: Incluem diversas demandas cíveis, ambientais e trabalhistas, tendo sido contabilizada provisão conforme demonstrada anteriormente, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas nesses processos. Em relação às demandas regulatórias, no consolidado, o valor envolvido em 31 de dezembro de 2020 foi de R$3.088.071, sendo R$1.010.595 considerado como perda provável e R$2.077.476 como possível (R$998.613 considerado como perda provável e R$1.854.414 como possível, em 31 de dezembro de 2019). Para as demandas cíveis, em 31 de dezembro de 2020, o valor foi de R$3.124.472, sendo R$770.673 considerado como perda provável e R$2.353.799 como possível (R$624.228 considerado como perda provável e R$1.870.405 como possível em 31 de dezembro de 2019). Para as demandas de consumidor, em 31 de dezembro de 2020, foi de R$529.852, sendo R$63.660 considerado como perda provável e R$466.192 como possível (R$73.771 considerado como perda provável e R$704.557 como possível em 31 de dezembro de 2019). Para as demandas ambientais o valor envolvido em 31 de dezembro de 2020, foi de R$246.879, sendo R$10.965 considerado como perda provável e R$235.914 como possível (R$8.737 considerado como perda provável e R$213.789 como possível, em 31 de dezembro de 2019). Para as demandas trabalhistas o valor envolvido em 31 de dezembro de 2020, foi do R$2.324.465, sendo R$890.644 considerado como perda provável e R$1.433.821 como possível (R$924.130 considerado como perda provável e R$2.310.274 como possível, em 31 de dezembro de 2019). Em agosto de 2015, decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) afastou o uso da Taxa Referencial Diária (TRD) e determinou a adoção do índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), o que acarretaria, conforme avaliação de especialistas, um aumento expressivo aproximado dos valores contingenciados. No entanto, em decisão datada em 14 de outubro de 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo TST, motivo pelo qual as correções monetárias continuam sendo realizadas com base na TRD. A Claro e a sua controlada BrasilCenter possuem contingências referentes à exigência de contribuições previdenciárias, no período de 1996 a 2013, no valor atualizado de R$177.152 em 31 de dezembro de 2020 (R$169.062 em 31 de dezembro de 2019), das quais R$466 foram classificados como perda provável (R$456 em 31 de dezembro de 2019) e R$176.686 (R$168.606 em 31 de dezembro de 2019) foram classificadas como perda possível pela Administração e seus consultores jurídicos. 15.1.2.1. Regulatórias: a) ANATEL - Encargos financeiros sobre o preço de outorgas: a.1) *Correção monetária*: Referem-se aos valores atualizados correspondentes à divergência entre os resultados obtidos pela ANATEL e pela Companhia na aplicação de correção monetária sobre os pagamentos das parcelas de algumas outorgas adquiridas, os quais estão sendo discutidos judicialmente. A Companhia calculou o montante da diferença com base em um método e indicadores específicos. Se forem utilizados outros métodos ou indicadores, o valor da indenização pode aumentar. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia constituiu provisão de R$689.304 (R$684.167 em 31 de dezembro de 2019) com risco provável. a.2) *MMDS*: Em 16 de outubro de 2012, a Claro venceu a licitação pública 004/2012/PVC/SPV da ANATEL, adquirindo algumas subfaixas do espectro de rádio MMDS. O edital estabelecia a obrigação dos adquirentes de buscar acordos com as empresas de MMDS para os custos de substituição ou remanejamento para desocupação das subfaixas, nos termos do artigo 12, da Resolução nº 544, de 11 de agosto de 2010. Devido à impossibilidade de acordo com as empresas de MMDS, a Claro e outras empresas buscaram a ANATEL para mediar este conflito. A ANATEL fixou o montante de R$104.674, para pagamento até dia 21 de julho de 2013. Em caso de atraso no pagamento, seriam acrescidos valores decorrentes da incidência de juros de 1% ao mês, sem prejuízo das sanções aplicáveis em decorrência da correção monetária pelo IGP-DI. Em julho de 2013 a Claro entrou com ação judicial em desfavor da ANATEL e empresas de MMDS, por entender ilegal o ato da ANATEL, a fim de obter uma decisão judicial com a definição dos custos de substituição e remanejamento. Foi concedida a liminar para suspender a exigibilidade do ato da ANATEL em questão, que posteriormente foi revertida pelo Tribunal, que considerou o ato da ANATEL legal. Por esta razão em 06 de janeiro de 2014 a Claro efetuou o depósito judicial do R$107.957, a fim de prosseguir com as discussões. A Claro apelou de tal decisão, que está pendente de julgamento. Informamos que durante o ano de 2016, a Claro e algumas empresas parte Ré realizaram acordo pondo fim às disputas objeto da Ação judicial em comento. Referidos acordos não implicam em reconhecimento de tese de uma parte à outra, estando os mesmos devidamente homologados judicialmente. A Administração e seus consultores jurídicos avaliaram, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, como perda possível. b) Pagamento do ônus pela prorrogação do contrato de concessão do STFC: Os Contratos de Concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Longa Distância Nacional e Internacional, preveem o pagamento, a cada biênio, de ônus correspondente a 2% (dois por cento) da receita auferida pela Claro, nos termos dos contratos, durante o período de prorrogação. Em decorrência de divergências com relação à definição da base de cálculo das receitas sobre as quais devem ser calculados os referidos pagamentos, a Claro possui contingências decorrentes de disputas judiciais e administrativas tendo a Administração e seus consultores jurídicos avaliado, em 31 de dezembro de 2020, R$30.883 como perda provável (R$29.564 em 31 de dezembro de 2019) e R$143.121 como perda possível (R$139.094 em 31 de dezembro de 2019). c) Pagamento do ônus pela prorrogação do direito de uso de radiofrequências associadas à autorização do SMP: Os termos de autorização para uso das radiofrequências associadas ao serviço móvel pessoal (SMP) preveem o pagamento, a cada biênio, de ônus correspondente a 2% (dois por cento) da receita auferida pela Claro, nos termos dos respectivos termos de autorização, durante o período de prorrogação. Em decorrência de divergências com relação à definição da base de cálculo das receitas sobre as quais devem ser calculados os referidos pagamentos, a Claro possui contingências decorrentes de disputas judiciais e administrativas tendo a Administração e seus consultores jurídicos avaliado, em 31 de dezembro de 2020, R$248.361 (R$227.681 em 31 de dezembro de 2019) como perda provável. d) Processos Administrativos ou Judiciais por Descumprimento de Obrigações (PADO's): Em decorrência de alegado descumprimento de metas estabelecidas pela ANATEL, a agência instaurou processos administrativos, resultando em multas que estão sendo questionadas administrativa e judicialmente, tendo a Administração e seus consultores jurídicos avaliaram em 31 de dezembro de 2020 o valor de R$290.408 como perda provável e R$1.934.354 como perda possível (R$284.881 como perda provável e R$1.715.320 como perda possível em 31 de dezembro de 2019). 15.1.2.2. Cíveis: a) Decreto (SAC): Em 27 de julho de 2009, foi movida uma ação civil coletiva ajuizada pelo Ministério Público Federal e outros, em face da Claro, pleiteando indenização por danos morais coletivos, por ter alegado descumprimento de normas de proteção ao consumidor (artigo 82, I e III da Lei 8.078/90), no que diz respeito às regras que disciplinam o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) por telefone, regulamentado pelo Decreto 6.523/08. O valor envolvido é de R$301.350 como perda possível.

continua

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

Em setembro de 2013, a Claro foi condenada ao pagamento de R$30.000, a título de danos morais coletivos. A controladora, junto de seus assessores jurídicos, apresentou recurso em 16 de outubro de 2013, pendente de julgamento. A Administração e seus consultores jurídicos avaliou, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, como perda possível. b) Disputa com terceiros: A Companhia possui contingências decorrentes de disputas judiciais com terceiros, tendo a Administração destas controladas e seus consultores jurídicos, avaliado em 31 de dezembro de 2020 o valor de R$770.673 como perda provável (R$624.228 em 31 de dezembro de 2019), e R$2.052.470 como perda possível (R$1.569.055 em 31 de dezembro de 2019). **15.2. Provisão para desmantelamento de ativos:** A Companhia mantém registrada provisão para obrigações decorrentes de desmantelamento de ativos pelo seu valor presente, que consiste na capitalização dos custos estimados a incorrer na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis de terceiros. A depreciação dos valores ativados é calculada com base na vida útil dos ativos. Esta capitalização tem como contrapartida uma provisão das obrigações decorrentes de desmantelamento de ativos, descontada a valor presente de modo a refletir a melhor estimativa corrente. Em 31 de dezembro de 2020, o montante registrado no ativo imobilizado na rubrica de infraestrutura, líquido da depreciação correspondente foi de R$192.024 (R$217.241 em 31 de dezembro de 2019). E o montante de R$712.382 a crédito no passivo, na rubrica de outros passivos não circulante (R$626.631 em 31 de dezembro de 2019). Em 31 de dezembro de 2020, as obrigações decorrentes de desmantelamento de ativos foram registradas pelo seu valor presente. As taxas de descontos utilizadas refletem a atual avaliação de mercado referente aos riscos específicos da Companhia.

A movimentação da provisão para desmantelamento de ativos é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo inicial	626.631	652.732	627.389	652.732
Atualização monetária	90.103	(19.850)	90.115	(19.740)
Adições (baixas), líquidas	(4.352)	(6.251)	(4.479)	(5.603)
Total	712.382	626.631	713.025	627.389

16. Transações com partes relacionadas: 16.1. Condições gerais: As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições e prazos acordados entre as partes, e seus principais saldos e valores estão descritos abaixo. Certas transações (*cobilling*, longa distância, venda de equipamentos, *fees* referentes aos serviços prestados de consultoria de assistência técnica, administrativa e de vendas conforme contrato de prestação de serviços, taxa cobrada pelo uso da marca "Claro" e outros), por possuírem características e condições únicas e/ou especificas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais. Conforme descrito na Nota 1, a Companhia junto com as demais operadoras adquirentes da Radiofrequência na faixa de 700Mhz (através do leilão realizado em dezembro de 2014) constituíram em 2 de março de 2015 a Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD). Conforme descrito na Nota 17, a Claro e sua controlada TdB são patrocinadoras de planos de benefícios pós-empregos aos seus empregados junto a Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social ("Telos"). Apresentamos, a seguir, um sumário dos saldos e das transações com partes relacionadas:

Controladora

	Natureza da transação	2020 Ativo	2020 Passivo	2019 Ativo	2019 Passivo	2020 Receita (despesa)	2019 Receita (despesa)
AMX Argentina	(a)	481.571	–	252.420	–	156.908	135.869
Comunicación Celular, S.A. ("Comcel")	(b)	53.296	195	176.013	211	548.809	425.039
Amov Finance B.V.	(c)	–	–	–	21.236.610	(785.172)	(2.579.863)
Claro Chile [1]		8.718	85	6.196	–	17.398	13.992
Puerto Rico Telephone Company, INC ("Puerto Rico") [1]		–	–	–	–	(34.442)	(28.623)
Embratel Tvsat telecomunicações S.A. ("Tvsat") [2]		613.907	1.392.839	943.528	1.409.501	41.521	58.828
América Móvil Peru [1]	(c)	29	890.042	–	–	(67.677)	–
Americel S.A.	(d)	130.077	1.748.329	15.918	303.837	(198.918)	(153.480)
Telmex Latam		–	7.443	7.032	132.090	(35.343)	(27.361)
Claro Vídeo, LLC ("DLA")		–	14.336	–	4.663	(196.123)	(154.011)
Primesys Soluções Empresariais S.A. ("PMS")		–	–	–	–	–	36.196
HITSS do Brasil Serviços ("HITSS")		1.442	121.387	1.704	71.886	(196.621)	(186.224)
Procisa do Brasil Projetos e Construções ("Procisa")		22	18.855	1.487	56.670	(169.071)	(124.923)
Telmex Colombia S.A.		–	–	–	–	–	44.567
América Móvil S.A.B. S.A.C [3]	(c)	–	17.647.631	–	28.933	(1.449.200)	–
Cablena do Brasil Ltda.		33	20.193	45	4.271	(4.589)	–
BrasilCenter Comunicações Ltda.		408	33.884	18.229	28.536	(336.001)	(340.838)
Claro Telecom Participações S.A.		13	1.093	54	1.553.917	(30.658)	(93.615)
Claro NXT Participações Ltda. ("NXT Par")		265.238	1.756	–	–	394.673	–
Claro Corporate		–	–	–	–	–	99
Telmex do Brasil		21.042	372.180	827.432	1.160.450	72.972	40.474
Outras partes relacionadas		32.293	162.160	19.028	123.639	54.816	70.593
		1.608.089	22.432.408	2.269.086	26.115.214	(2.216.718)	(2.863.281)
Circulante		1.488.089	3.906.537	2.269.086	3.778.399		
Não circulante		120.000	18.525.871	–	22.336.815		

[1] Inclui contrato de aquisição de Direito Irrevogável de Uso de Capacidade. [2] Inclui alguns serviços de valor adicionado prestados. [3] Inclui também passivo de serviços de interconexão. [4] Inclui também passivo de patrocínios.

Consolidado

	Natureza da transação	2020 Ativo	2020 Passivo	2019 Ativo	2019 Passivo	2020 Receita (despesa)	2019 Receita (despesa)
AMX Argentina	(a)	482.058	–	253.513	–	158.724	142.358
Comunicación Celular, S.A. ("Comcel")	(b)	62.794	195	184.098	211	601.370	463.536
Amov Finance B.V.	(c)	–	–	–	21.236.610	(785.172)	(2.581.179)
Claro Chile (1)		8.718	85	6.196	–	17.398	13.992
Puerto Rico Telephone Company, INC ("Puerto Rico") [1]		–	–	–	–	(34.442)	(28.623)
Embratel Tvsat Telecomunicações S.A. ("Tvsat") [2]		614.014	1.393.739	961.632	1.409.501	56.800	90.392
América Móvil Peru [1]	(c)	2.560	890.042	–	–	(67.677)	–
Americel S.A.	(d)	130.077	1.748.329	15.918	303.837	(198.918)	(153.480)
Telmex Latam		–	7.443	7.032	132.090	(35.343)	(27.361)
Claro Vídeo, LLC ("DLA")		69	14.336	–	4.663	(196.060)	(165.610)
HITSS do Brasil Serviços ("HITSS")		1.548	135.070	1.745	73.945	(216.281)	(200.058)
Procisa do Brasil Projetos e Construções ("Procisa")		22	19.337	2.317	56.683	(170.060)	(124.911)
Telmex Colombia S.A.		–	–	–	–	–	44.567
América Móvil S.A.B. S.A.C [3]	(c)	–	17.647.631	–	28.933	(1.449.200)	–
Cablena do Brasil Ltda		33	20.193	45	4.271	(4.589)	(423)
Claro Telecom Participações S.A.		13	1.093	54	1.553.917	(30.658)	(93.615)
Claro Servicios Empresariales		3.996	–	–	–	31.001	–
Claro NXT Participações Ltda. ("NXT Par")		265.537	1.756	–	–	395.803	–
Outras partes relacionadas		40.392	67.047	28.071	52.611	78.232	141.959
		1.611.831	21.936.296	1.460.621	24.857.272	(1.849.072)	(2.478.456)
Circulante		1.491.831	3.420.425	1.460.621	2.520.457		
Não circulante		120.000	18.525.871	–	22.336.815		

[1] Inclui contrato de aquisição de Direito Irrevogável de Uso de Capacidade. [2] Inclui alguns serviços de valor adicionado prestados. [3] Inclui também passivo de serviços de interconexão. [4] Inclui também passivo de patrocínios. (a) Em 07 de março de 2008, a Claro e a AMX Argentina, firmaram o contrato de licença para uso pela AMX Argentina do diversas marcas de propriedade da Claro, no território argentino. O valor a ser cobrado é calculado com base em percentual da receita bruta auferida pela AMX Argentina durante os trimestres. O prazo deste contrato foi de cinco anos, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos. (b) Refere-se a serviços de consultoria de assistência técnica, administrativa e de vendas, prestados pela Claro, conforme contratos de prestação de serviços e assistência técnica, com base em percentual calculado sobre as receitas operacionais das empresas assessoradas. Possuem vencimentos de 30 a 60 dias e não há incidência de encargos financeiros, incorrendo apenas atualização pela variação do dólar norte-americano. O prazo desses contratos é de um ano, renovável a cada término de vigência. (c) As informações a seguir, referem-se a mútuo passivo. As principais informações destes instrumentos contratuais são:

Consolidado

Empresa	Referência	Parte Relacionada	Taxas efetivas a.a.	Vencimento [1]	31/12/2018	Captações	Pagamentos [2]	Juros pagos [2]	Provisão de juros	31/12/2019
Claro	c.1)	Amov Finance B.V.	6,75%	17 de julho de 2019	–	148.500	(148.500)	(5.073)	5.073	–
Claro	c.1)	Amov Finance B.V.	6,80%	16 de agosto de 2019	–	132.000	(132.000)	(4.813)	4.813	–
Claro	c.1)	Amov Finance B.V.	6,85%	17 de setembro de 2019	–	225.000	(225.000)	(8.809)	8.809	–
Claro	c.2)	Amov Finance B.V.	10,50%	26 de fevereiro de 2021	328.523	–	(328.140)	(15.415)	15.032	–
Claro	c.3)	Amov Finance B.V.	10,50%	28 de dezembro de 2020	432.184	–	(431.680)	(21.305)	20.801	–
Claro	c.4)	Amov Finance B.V.	7,85%	15 de janeiro de 2021	–	275.689	(275.689)	(13.719)	13.719	–
TdB	c.4)	Amov Finance B.V.	10,80%	28 de dezembro de 2020	274.620	–	(274.291)	(1.646)	1.317	–
Claro	c.5)	Amov Finance B.V.	10,50%	14 de março de 2024	1.575.969	–	(1.427.602)	(149.587)	133.708	132.488
Claro	c.5)	Amov Finance B.V.	11,50%	15 de março de 2027	20.753.102	–	(62.326)	(2.364.199)	2.363.395	20.689.972
Claro	c.6)	Amov Finance B.V.	6,55%	20 de dezembro de 2019	–	158.300	(158.300)	(5.242)	5.242	–
Claro	c.7)	Amov Finance B.V.	7,85%	15 de janeiro de 2021	–	404.880	–	–	9.270	414.150
					23.364.398	1.344.369	(3.463.528)	(2.589.808)	2.581.179	21.236.610

Consolidado

Empresa	Referência	Parte Relacionada	Taxas efetivas a.a.	Vencimento [1]	31/12/2019	Pagamentos [2]	Juros pagos [3]	Provisão de juros	Transferência [4]	31/12/2020
Claro	c.5)	Amov Finance B.V.	10,50%	14 de março de 2024	132.488	(128.398)	(4.558)	468	–	–
Claro	c.5)	Amov Finance B.V.	11,50%	15 de março de 2027	20.689.972	(127.724)	(1.212.843)	774.110	(20.123.515)	–
Claro	c.7)	Amov Finance B.V.	7,85%	15 de janeiro de 2021	414.150	–	(19.864)	10.594	(404.880)	–
Claro	c.8)	América Móvil Perú S.A.C.	11,50%	15 de março de 2027	–	–	(38.786)	67.669	861.118	890.001
Claro	c.8)	América Móvil S.A.B. S.A.C.	11,50%	15 de março de 2027	–	(1.664.367)	(1.431.211)	1.442.454	19.262.397	17.609.273
Claro	c.8)	América Móvil S.A.B. S.A.C.	7,85%	15 de janeiro de 2021	–	(404.880)	(6.746)	6.746	404.880	–
					21.236.610	(2.325.369)	(2.714.008)	2.302.041	–	18.499.274

[1] Todos os contratos listados acima são sem garantias. [2] Em 2019 e 2018, a Companhia liquidou juros e antecipou a liquidação parcial de alguns contratos de empréstimos com a Amov Finance B.V. [3] Em 30 de abril de 2020, a Companhia fez uma reestruturação da dívida, com a troca de credores dos empréstimos. c.1) Em 17 de janeiro de 2019, a Companhia contratou empréstimos no valor total de R$505.500. Estes empréstimos foram utilizados para compor o reperfilamento de passivos da Companhia. No decorrer de 2019, a Companhia efetuou o pagamento total destes contratos. c.2) Em 29 de março e 28 de fevereiro de 2018, a Companhia contratou novos empréstimos no valor de R$166.000 e R$166.140 respectivamente. Estes empréstimos foram utilizados integralmente para compor o reperfilamento de passivos da Companhia. c.3) O contrato da Companhia, cujo vencimento ocorreria dia 29 de dezembro de 2017, foi refinanciado com a Amov Finance B.V., com vencimento para 28 de dezembro de 2020 e taxa de juros fixa de 10,50% a.a. No decorrer de 2019, a Companhia antecipou o pagamento do principal de R$431.680. c.4) Em 17 de janeiro de 2019, através de um contrato de assunção de dívida, do saldo do contrato da controlada TdB no valor de R$274.290, a Companhia assumiu a dívida que a controlada TdB tinha com a Amov Finance B.V., pelo valor total de R$275.689, obtendo redução da taxa de juros e alterando o seu vencimento. Em agosto de 2019 a Companhia pré pagou R$166.467 de principal e em 18 de setembro de 2019, o valor principal de R$109.222 e juros de R$2.413 foram incorporados a um novo contrato mantendo as mesmas condições do contrato original. c.5) Em março de 2017, a Companhia fez uma reestruturação da dívida, com a quitação integral de 14 contratos de dívida junto a Amov Finance B.V. no valor de principal R$26.392.046 e de juros R$1.176.813, e a contratação de quatro novos contratos de dívida junto a Amov Finance B.V. no valor de R$27.310.661 com prazo de sete e doze anos, conforme abaixo:

Devedor	Valor (R$)	Taxa	Vencimento
Claro S.A.	10.000.000	11,50% a.a.	15 de março de 2027
Claro S.A.	9.000.000	11,50% a.a.	15 de março de 2027
Claro S.A.	5.000.000	11,50% a.a.	15 de março de 2027
Claro S.A.	3.310.661	10,50% a.a.	14 de março de 2024

No decorrer de 2019, a Companhia efetuou pagamentos no montante de R$1.489.928, sendo antecipados o pagamento parcial destes contratos no valor de R$446.025. De janeiro a abril de 2020, a Companhia antecipou o pagamento parcial destes contratos no valor de R$256.122. c.6) Em 18 de junho de 2019, a Companhia contratou empréstimo no valor total de R$158.300. Este empréstimo foi utilizado para compor o reperfilamento de passivos da Companhia. c.7) No dia 18 de setembro de 2019, a Companhia firmou com a Amov Finance B.V. um contrato de empréstimo com o refinanciamento de juros no valor de R$404.880. Este valor refere-se à parcela de juros vencidos nesta mesma data no valor de R$293.245 referente aos contratos descritos no c.5), e ao saldo de principal e juros totalizando R$111.635 referente ao contrato descrito no c.4). c.8) Em 30 de abril de 2020, a Companhia fez uma reestruturação da dívida alterando o credor de Amov Finance B.V., para América Móvil S.A. de C.V. - México e América Móvil Perú S.A.C. - Peru. Permaneceram inalteradas as demais condições contratuais, conforme legenda c.5). De maio a dezembro de 2020, a Companhia antecipou o pagamento parcial destes contratos no valor de R$2.069.247. d) Em 05 de novembro de 2020, a Companhia concedeu um mútuo à Americel S.A. para fazer face aos seus compromissos de fluxo de caixa e investimentos, no valor de R$120.000, pelo prazo de 2 anos, com vencimento em 05 de novembro de 2022, juros remuneratórios de CDI + 2,3% a.a., com vencimentos semestrais em 05 de novembro e maio. O saldo de juros e receber em 31 de dezembro de 2020 era de R$775. **Debêntures:** Em 27 de julho de 2018 a Companhia, realizou a 8ª emissão de 151.500 debêntures quirografárias (oitava emissão) privada, não conversíveis em ações, de valor nominal unitário de R$10.000,00, totalizando R$1.515.000 de principal, remuneradas a 105% do CDI, juros a serem pagos semestralmente a partir de janeiro de 2019, e prazo de 3 anos, com vencimento final em julho de 2021. Nesta mesma data, a controladora Claropar, adquiriu a totalidade destas debêntures. Em 27 de julho de 2020, a controladora Claropar transferiu a totalidade das debêntures adquiridas para Americel S.A.. Em 31 de dezembro de 2020, os juros devidos pela Companhia à Americel S.A., relativos à 8ª emissão de debêntures, vencíveis em 27 de janeiro de 2021, totalizavam R$13.131.

8ª Emissão de Debêntures da Claro S.A.

Credor	31/12/2019	Juros pagos	Provisão de juros	Transferência	31/12/2020
Claro Telecom Participações S.A.	1.551.245	(66.941)	30.696	(1.515.000)	–
Americel S.A.	–	–	13.131	1.515.000	1.528.131
	1.551.245	(66.941)	43.827	–	1.528.131

16.2. Remuneração dos administradores:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Salário	11.642	10.949	12.511	11.704
Benefícios diretos e indiretos	658	572	756	841
Participação nos resultados	10.976	10.308	11.825	10.665
Outros	924	876	924	876
Total	24.200	22.705	26.016	24.086

17. Planos de benefício pós-emprego: Demonstrativo de movimentação na controladora e no consolidado:

a) Ativo atuarial:

	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Saldo inicial	341.104	393.675
Outros resultados abrangentes	43.216	2.224
Avaliação plano benefício definido	18.990	35.824
Recebimentos efetuados	(145.727)	(90.619)
Saldo final	257.583	341.104
Circulante	135.928	135.928
Não circulante	121.655	205.176

b) Passivo atuarial:

	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Saldo inicial	2.371.538	1.503.092
Outros resultados abrangentes	90.267	818.292
Atualizações atuariais	3.370	2.013
Custos dos serviços e juros, líquidos	185.409	137.925
Pagamentos efetuados	(73.628)	(89.784)
Saldo final	2.576.956	2.371.538
Circulante	11.833	14.563
Não circulante	2.565.123	2.356.975

A Claro e sua controlada TdB são patrocinadoras de planos de benefícios pós-empregos aos seus empregados, quais sejam: (i) Plano de Benefício Definido ("PBD") e Plano de Assistência Médica ("AMAP") para os aposentados participantes do PBD: A Claro; (ii) Plano de Contribuição Variável ("PCV"): A Claro e sua controlada TdB; (iii) Plano de saúde: A Claro; e (iv) Plano Gerador de Benefício Livre ("PGBL"): A Claro. A Companhia oferece plano de saúde a seus empregados, que em parte representa um passivo atuarial no desligamento ou aposentadoria em função da Lei 9.656/98, que garante a continuidade, temporária ou vitalícia, dependendo do tempo de contribuição e se enquadram como benefícios pós-emprego. À exceção dos planos de saúde oferecidos aos atuais empregados, os demais planos de benefícios previdenciários e de assistência médica, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados. Por conta das obrigações com o AMAP o plano de saúde, a Companhia possui obrigações, no passivo não circulante, que somam R$2.565.123 em 31 de dezembro de 2020. O montante de contribuições projetadas para o AMAP no exercício de 2021 é de R$20.167. Em 30 de abril de 2014, foi aprovada pela Superintendência de Previdência Complementar do Ministério de Previdência Social ("PREVIC"), a alteração do regulamento do PBD e publicada no Diário Oficial no dia 2 de maio de 2014. A alteração regulamentar, aprovada também pelo Conselho Deliberativo da Telos e com a anuência das patrocinadoras, consiste na exclusão de uma das fontes de custeio do mesmo, ou seja, a eliminação da contribuição mensal dos assistidos, tendo em vista a existência de Reserva Especial (montante decorrente do resultado superavitário, para revisão do plano de benefícios, de acordo com o art. 8º da Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008), bem como da elaboração de estudo atuarial que constatou a possibilidade de não mais haver a contribuição mensal dos assistidos sem que isso cause qualquer impacto ao plano. Em 31 de dezembro de 2020 a posição consolidada de participantes do PBD era: 1 ativo e 3.148 aposentados e pensionistas. A Companhia oferecia aos seus funcionários a possibilidade de participar do plano de previdência privada do tipo PGBL, por intermédio do Icatu Hartford até 30 de abril de 2009, que administrava os fundos de investimentos. A partir de 1º de maio de 2009, a ITAUPREV passou a ser a administradora do Plano de Previdência Privada Complementar. Os valores que dizem respeito à parte da Companhia já foram integralmente transferidos. As reservas dos associados ou ex-associados que não fizeram a opção de portabilidade, continuam com os seus valores no Icatu Hartford. A partir de 1º de janeiro de 2015 foi implantado o novo Plano de Previdência Privada junto à Telos, entidade fechada de previdência privada, e possoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. O plano da ITAUPREV está mantido somente para aqueles já inscritos até 31 de dezembro de 2014. O PCV foi instituído pela Telos, revisto pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998. A modalidade do plano é variável e a contribuição da patrocinadora para participantes inscritos antes do 31 de outubro de 2014 é de 3% a 8% e para inscritos após esta data é de 1% a 7% do salário aplicável do participante (mesmo percentual de contribuição do empregado sobre o salário base, livremente escolhido pelo participante), além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade. Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a incorporada Embratel e a Telos e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas do termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telos deve ser paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios

continua

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

aos funcionários assistidos pelo PCV. O saldo da dívida deste termo é reajustado mensalmente com base no maior valor entre o fluxo dos ativos da carteira da Telos no mês de referência e a meta atuarial. O referido valor do passivo junto a Telos, atualizado para 31 de dezembro de 2020, monta à importância de R$11.833 no circulante e R$1.801 no não circulante. Em 20 de dezembro de 2018, a Companhia firmou o primeiro termo aditivo ao termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, prorrogando o vencimento do saldo devedor por mais 10 anos, passando a vencer em dezembro de 2028. Em 12 de agosto de 2014, foi aprovado pela PREVIC - Superintendência de Previdência Complementar do Ministério de Previdência Social o novo regulamento do PCV, que entrou em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2014. As regras então vigentes estarão resguardadas para todos os participantes inscritos no PCV até o dia 31 de outubro de 2014, bem como os patrocinadores manterão todas as obrigações previstas no respectivo Estatuto e Regulamento. Em 31 de dezembro de 2020 a posição consolidada de participantes do PCV era: 6.671 ativos e 4.249 aposentados e pensionistas. O montante de contribuições projetadas para o exercício de 2021 é de R$2.101. O valor do principal é pago no mês em que o participante se aposenta, se torna inválido, falece, resgata ou porta recursos do plano. Os compromissos assumidos com benefícios pós-emprego são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, pelo atuário externo, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a Empregados. Segue abaixo o saldo dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras, da controladora e consolidado:

Ativo (passivo) de benefícios	31/12/2020 AMAP e plano de saúde	31/12/2020 PBD	31/12/2019 AMAP e plano de saúde	31/12/2019 PBD
Valor presente das obrigações atuariais	(2.329.075)	(3.055.821)	(2.327.881)	(2.729.098)
Valor justo dos ativos	8.048	4.197.459	6.990	4.017.288
Superávit (déficit) do plano	(2.321.027)	1.141.638	(2.320.891)	1.288.190
Efeito da restrição dos ativos do plano (superávit irrecuperável)	–	(884.055)	–	(947.086)
Total do ativo (passivo) atuarial	(2.321.027)	257.583	(2.320.891)	341.104

Seguem as movimentações da obrigação referente aos planos:

	31/12/2020 AMAP e plano de saúde	31/12/2020 PBD	31/12/2019 AMAP e plano de saúde	31/12/2019 PBD
Saldo inicial	(2.361.416)	(2.729.098)	(1.488.485)	(2.346.057)
Custo do serviço corrente	(22.268)	–	(6.314)	–
Custo dos juros	(161.991)	(181.761)	(132.132)	(204.549)
Ganho/perdas atuariais	(85.483)	(446.999)	(789.119)	(436.957)
Benefícios pagos para ativos do plano	302.083	302.037	88.169	258.465
Saldo final	(2.329.075)	(3.055.821)	(2.327.881)	(2.729.098)

Seguem as movimentações do valor justo dos ativos referente aos planos:

	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD
Saldo inicial	6.990	4.017.288	5.472	3.741.272
Rendimentos sobre ativos do plano	(451)	267.331	521	331.514
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	9.785	360.603	997	293.586
Contribuições da patrocinadora	70.515	(145.726)	88.169	(90.619)
Benefícios pagos	(78.791)	(302.037)	(88.169)	(258.465)
Saldo final	8.048	4.197.459	6.990	4.017.288

Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superávit irrecuperável):

	31/12/2020 PBD	31/12/2019 PBD
Saldo inicial	(947.086)	(1.001.540)
Rendimentos sobre ativos do plano, líquido	(66.580)	(91.140)
Efeito da restrição dos ativos do plano do período	129.611	145.594
Saldo final	(884.055)	(947.086)

Na tabela abaixo, apresenta-se o fluxo de caixa projetado para as obrigações dos seguintes planos:

Ano	AMAP e plano de saúde	PBD
2021	94.500	337.829
2022	105.599	281.470
2023	117.005	252.447
2024	135.936	253.490
2025	147.422	253.811
2026 a 2030	894.954	1.243.468

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado, para os planos são:

	31/12/2020 AMAP e plano de saúde	31/12/2020 PBD	31/12/2019 AMAP e plano de saúde	31/12/2019 PBD
Custo do serviço corrente	(22.268)	–	(6.314)	–
Juros líquido passivo (ativo)	(162.442)	(18.990)	(131.611)	(35.825)
	(184.710)	(18.990)	(137.925)	(35.825)

Segue abaixo o saldo dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras, referente ao plano PCV:

Ativo (passivo) benefícios	31/12/2020 Controladora	31/12/2020 Consolidado	31/12/2019 Controladora	31/12/2019 Consolidado
Valor presente das obrigações atuariais	(2.576.145)	(2.605.136)	(2.085.240)	(2.107.448)
Valor justo dos ativos	2.342.296	2.362.842	2.359.697	2.381.158
Superávit (déficit) do plano	(233.849)	(242.294)	274.457	273.710
Efeito da restrição dos ativos do plano (superávit irrecuperável)	–	–	(274.457)	(274.457)
Plano de benefício ativo, líquido	233.849	242.294	–	747
Dívida contratada	(13.634)	(13.634)	(16.364)	(16.364)
Total do passivo atuarial	(13.634)	(13.634)	(16.364)	(16.364)

Seguem as movimentações da obrigação referente ao plano PCV:

	31/12/2020 Controladora	31/12/2020 Consolidado	31/12/2019 Controladora	31/12/2019 Consolidado
Saldo inicial	(2.085.240)	(2.107.448)	(1.667.230)	(1.687.558)
Custo do serviço corrente	(721)	(732)	(613)	(623)
Custo dos juros	(141.311)	(142.815)	(145.209)	(146.974)
Ganho/perdas atuariais	(489.219)	(496.089)	(405.066)	(406.657)
Benefícios pagos para ativos do plano	140.346	141.948	132.878	134.364
Saldo final	(2.576.145)	(2.605.136)	(2.085.240)	(2.107.448)

Seguem as movimentações do valor justo dos ativos referente ao plano PCV:

	31/12/2020 Controladora	31/12/2020 Consolidado	31/12/2019 Controladora	31/12/2019 Consolidado
Saldo inicial	2.359.697	2.381.158	2.075.071	2.093.483
Rendimentos sobre ativos do plano	160.690	162.143	182.436	184.026
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) a taxa de desconto	(44.273)	(45.039)	231.234	234.179
Contribuições da patrocinadora	6.528	6.528	3.834	3.834
Benefícios pagos	(140.346)	(141.948)	(132.878)	(134.364)
Saldo final	2.342.296	2.362.642	2.359.697	2.381.158

Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano PCV (superávit irrecuperável):

	31/12/2020 Controladora	31/12/2020 Consolidado	31/12/2019 Controladora	31/12/2019 Consolidado
Saldo inicial	(274.457)	(274.457)	(407.841)	(407.846)
Rendimentos sobre ativos do plano, líquido	(19.294)	(19.294)	(37.114)	(37.114)
Efeito da restrição dos ativos do plano do período	293.751	293.751	170.498	170.503
Saldo final	–	–	(274.457)	(274.457)

Na tabela abaixo, apresenta-se o fluxo de caixa projetado para as obrigações do plano PCV:

Ano	Controladora	Consolidado
2021	185.168	187.235
2022	189.099	191.204
2023	192.859	194.999
2024	196.395	198.569
2025	199.653	201.856
2026 a 2030	1.032.741	1.044.050

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado, para o plano PCV são:

	31/12/2020 Controladora	31/12/2020 Consolidado	31/12/2019 Controladora	31/12/2019 Consolidado
Custo do serviço corrente	(721)	(732)	(613)	(623)
Juros líquido passivo (ativo)	85	34	113	(64)
	(636)	(698)	(500)	(687)

Principais premissas atuariais utilizadas:

a) Fatores econômicos:

(i) Taxa de desconto	7,39% a.a.
(ii) Taxa anual de inflação a longo prazo	3,25% a.a.
(iii) Crescimento dos custos médicos	4,80% a 9,96% a.a.
(iv) Crescimento dos custos médicos por faixa etária	4,00% a.a.
(v) Custo médico anual, aos 65 anos de idade	R$16.157[1]

[1] Baseado na experiência do plano com participantes aposentados nos exercícios de 2016 a 2018.

b) Fatores biométricos:

(i) Tábua de mortalidade geral	AT-2000 [2]
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos	PBD AMAP e plano de saúde: CSO 80 e PCV: CSO 58
(iii) Tábua de entrada em invalidez	UP 84 Modificada [2]
(iv) Rotatividade	Nula

[2] Tábuas específicas por sexo.

Análise de sensibilidade: As principais premissas ponderadas utilizadas para a análise de sensibilidade do saldo das obrigações dos planos, são como seguem:

Mortalidade	PCV: Mudança de tábua PBD e AMAP e plano de saúde: 1 ano de crescimento da expectativa de vida
Taxa de desconto	Crescimento/redução de 1%
Crescimento dos custos médicos	Crescimento/redução de 1%

As análises de sensibilidade, apresentadas, baseiam-se em uma mudança na premissa enquanto são mantidas constantes todas as demais:

	Consolidado Taxa de desconto	
Plano de benefícios	+1%	-1%
PBD	2.834.230	(3.312.196)
AMAP e plano de saúde	2.066.352	(2.658.719)
PCV	2.376.422	(2.875.018)

A natureza dos investimentos dos planos, no consolidado, está alocada como segue:

	Consolidado 31/12/2020 AMAP e plano de saúde	PBD	PCV
Ações	–	0,01%	5,60%
Fundos de investimento	100,00%	94,82%	93,73%
Investimentos imobiliários	–	4,89%	–
Outros	–	0,28%	0,67%
	100,00%	100,00%	100,00%

18. Passivo de arrendamento: A Companhia e suas controladas possuem contratos classificados como arrendamentos que se enquadram no escopo da IFRS 16/ CPC 06 (R2), o passivo de arrendamento foi mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado, utilizando a taxa incremental de seus empréstimos. Seguindo a Deliberação CVM nº 859 de 7 de julho de 2020, a qual aprova o Documento do Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 16, referente ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, como expediente prático, a Companhia e suas controladas optaram por não avaliar se um Benefício Relacionado à Covid-19 Concedido para Arrendatário em Contrato de Arrendamento, que ocorreu como consequência direta da pandemia da Covid-19, é uma modificação do contrato de arrendamento. Dessa forma, a Companhia e suas controladas reconheceram qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato como se não fosse uma modificação de contrato de arrendamento.

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	–	–
Adoção da IFRS 16/CPC06 (R2)	5.862.617	5.874.258
Adições, líquidas [1]	1.368.526	1.256.771
Encargos financeiros	499.076	498.600
Pagamentos	(1.487.974)	(1.485.877)
Incorporação [2]	1.778	–
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.244.023	6.143.752
Adições, líquidas [1]	315.593	332.186
Encargos financeiros	476.294	471.539
Pagamentos	(1.553.395)	(1.535.470)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.482.515	5.412.007
Circulante	1.476.809	1.464.516
Não circulante	4.005.706	3.947.491

[1] Representa principalmente adições, baixas, alteração na contraprestação do arrendamento e prorrogação do prazo de arrendamento contratual.

[2] Incorporação da controlada PMS pela Companhia, conforme Nota 9. A seguir, apresentamos o cronograma dos valores a pagar dos arrendamentos em 31 de dezembro de 2020:

Vencimentos das prestações	Controladora	Consolidado
2021	1.562.943	1.544.943
2022	1.383.707	1.365.569
2023	1.102.761	1.083.712
2024	831.483	811.735
2025	717.145	696.635
Posterior a 2025	1.472.580	1.470.780
Valores não descontados	7.070.619	6.973.374
Juros embutidos	(1.588.104)	(1.561.367)
	5.482.515	5.412.007

19. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito da Companhia na controladora e consolidado foi de R$18.744.414 (R$18.738.787 em 31 de dezembro de 2019), composto por ações nominativas e sem valor nominal, dividido em 88.634.053 (88.604.331 em 31 de dezembro de 2019), sendo 48.449.360 ações ordinárias e 40.184.693 ações preferenciais. Em 20 de maio de 2020, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração o aumento do capital social da Companhia no valor de R$5.627 a ser implementado por meio da capitalização de parcelas da reserva especial de ágio da Companhia no valor de R$5.627, a ser realizada em proveito exclusivo de sua acionista controladora, Claro Telecom Participações S.A., nos termos da Instrução CVM nº 319/99, mediante a emissão de 29.722 novas ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações emitidas foram totalmente subscritas pela Companhia e o valor do capital social passou de R$18.738.787 para R$18.744.414. Em 30 de setembro de 2019, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração o aumento do capital social da Companhia no valor de R$16.269 a ser implementado por meio da capitalização de parcelas da reserva especial de ágio da Companhia nos valores de R$9.133 e R$7.136, a ser realizada em proveito exclusivo de sua acionista controladora, Claro Telecom Participações S.A., nos termos da Instrução CVM nº 319/99, mediante a emissão de 89.817 novas ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações emitidas foram totalmente subscritas pela Companhia e o valor do capital social passou de R$18.722.518 para R$18.738.787. b) Reserva de capital: Em 20 de maio de 2020, foi deliberado em Ata de reunião do conselho de Administração o aumento de capital na Companhia no montante de R$5.627 oriundos de última parcela de reserva especial de ágio no valor de R$5.627, mediante emissão de 29.722 ações nominativas e sem valor nominal. Em 30 de setembro de 2019, foi deliberado em Ata de reunião do conselho de Administração o aumento de capital na Companhia no montante de R$16.269 oriundos de duas parcelas de reserva especial de ágio nos valores de R$9.133 e R$7.136, mediante emissão de 89.817 ações nominativas e sem valor nominal. c) Reserva de incentivo fiscal: Constituída com os créditos decorrentes do incentivo fiscal de redução do imposto de renda contabilizados no resultado do exercício e transferidos para a reserva de incentivo fiscal. Em conformidade ao Artigo 195-A da Lei 6.404/76 a parcela do lucro incentivada deve ser excluída do cálculo do dividendo obrigatório, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízo. d) Reserva Legal: Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal constituída no exercício foi até o limite de 20% do capital social realizado, de acordo com o limite legal societário. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados. e) Outros resultados abrangentes: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 houve o reconhecimento dos valores oriundos de ganhos e perdas atuariais e reflexo de variação cambial sobre investimento líquido no exterior.

f) Destinação do lucro líquido ajustado:

Resultado de exercícios anteriores	(2.888.055)
Efeito de outras movimentações de controladas	(1.630)
Lucro líquido do exercício	3.421.278
Constituição da reserva legal	(26.580)
Lucro ajustado	505.013
Reserva de incentivos fiscais	(505.013)
	–
	–

20. Receita operacional, líquida:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita bruta de serviços	45.998.261	45.722.832	46.680.586	46.450.560
Receita bruta de aparelhos	1.923.934	1.651.800	1.924.618	1.652.119
Deduções de vendas:				
Tributos	(11.101.417)	(10.838.819)	(11.259.198)	(11.014.666)
Descontos	(1.112.477)	(1.879.200)	(1.115.491)	(1.883.650)
Devoluções	(42.329)	(18.316)	(42.328)	(18.317)
Receita operacional, líquida	35.665.972	34.638.297	36.188.187	35.186.046

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional bruta para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

21. Custos e despesas por natureza: As demonstrações dos resultados da Companhia são apresentadas por função. A seguir demonstramos o detalhamento dos custos e despesas por natureza:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(20.136.016)	(19.040.051)	(20.548.145)	(19.477.358)
Despesas comerciais	(7.029.840)	(7.282.743)	(6.969.270)	(7.232.620)
Despesas gerais e administrativas	(2.476.044)	(2.695.932)	(2.590.774)	(2.883.256)
Outras receitas operacionais, líquidas	672.708	520.875	659.588	561.607
	(28.969.192)	(28.497.851)	(29.448.601)	(29.031.627)
Serviços de terceiros	(7.198.515)	(6.931.700)	(6.938.640)	(6.735.668)
Depreciação e amortização	(8.029.006)	(7.677.199)	(8.089.992)	(7.793.072)
Mão de obra própria	(3.358.845)	(3.449.674)	(3.704.203)	(3.819.722)
Interconexão	(1.339.024)	(1.254.154)	(1.471.902)	(1.406.102)
Canais de conteúdo	(3.979.980)	(4.011.630)	(4.074.698)	(4.123.343)
Custo dos aparelhos e acessórios vendidos	(1.397.829)	(1.228.647)	(1.383.475)	(1.208.332)
Taxas e contribuições	(1.380.980)	(1.265.421)	(1.386.090)	(1.271.871)
Aluguéis	(93.176)	(83.147)	(93.120)	(81.413)
Publicidade	(678.408)	(765.713)	(679.672)	(767.431)
Provisão para perdas de crédito esperadas [1]	(915.842)	(1.172.207)	(919.332)	(1.177.738)
Outras receitas (custos e despesas), líquidas	(597.587)	(658.359)	(707.477)	(646.935)
	(28.969.192)	(28.497.851)	(29.448.601)	(29.031.627)

[1] Compreende, também, outras perdas com contas a receber.

22. Resultado financeiro, líquido

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receitas financeiras				
Receitas com operações financeiras	500.542	801.973	497.693	798.229
Variações monetárias, líquidas	–	42.281	–	42.445
	500.542	844.254	497.693	840.674
Despesas financeiras				
Despesas com operações financeiras e juros	(4.008.628)	(4.342.741)	(4.007.195)	(4.348.802)
Variações cambiais, líquidas	(270.968)	(103.214)	(273.971)	(102.427)
Variações monetárias, líquidas	(87.323)	–	(86.925)	–
	(4.366.919)	(4.445.955)	(4.368.091)	(4.451.229)
	(3.866.377)	(3.601.701)	(3.870.398)	(3.610.555)

continua

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

23. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: A composição das despesas com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Corrente				
Imposto de renda	366.153	(252.789)	356.317	(272.746)
Contribuição social	112.659	(98.507)	110.424	(101.145)
	478.812	(351.296)	466.741	(373.891)
Diferidos				
Imposto de renda	13.314	(297.073)	25.063	(290.697)
Contribuição social	4.638	(106.847)	3.128	(106.320)
	17.952	(403.920)	28.191	(397.017)
	496.764	(755.216)	494.932	(770.908)

Algumas controladas da Companhia possuem créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas no montante total de R$223.971 em 31 de dezembro de 2020 (R$224.486 em 31 de dezembro de 2019), que não foram reconhecidos pelo fato de não possuírem perspectivas de realização futura. A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos nos resultados estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	2.924.514	2.527.765	2.926.333	2.543.533
Imposto de renda e contribuição social à taxa nominal (34%)	(994.335)	(859.440)	(994.953)	(864.801)
Ajustes para cálculo do crédito tributário:				
Equivalência patrimonial	31.998	(3.733)	19.429	(113)
Perdas com recebíveis	(19.949)	662	(19.949)	662
Prejuízos fiscais não constituídos contabilmente	–	–	515	(2.128)
Provisão para contingências (IRPJ/CSLL)	–	74.809	–	74.807
Lucro da exploração	48.779	26.383	48.779	26.383
Subvenção para investimento [1]	1.067.982	–	1.067.982	–
Outras exclusões [2]	362.289	6.103	373.129	(5.718)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido do exercício	496.764	(755.216)	494.932	(770.908)
Imposto de renda e contribuição social correntes	478.812	(351.296)	466.741	(373.891)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.952	(403.920)	28.191	(397.017)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	496.764	(755.216)	494.932	(770.908)
Taxa efetiva	N/A	29,9%	N/A	30,3%

[1] Em 2020, com as recentes Soluções de Consulta Cosit nºs 11 e 15, de março de 2020 que confirmam a natureza interpretativa da LC 160/2017 e a possibilidade de aplicação retroativa da norma, a Companhia passou a beneficiar-se dos incentivos de Subvenção ICMS sobre TV, previstos na Lei Complementar citada e no artigo 30 da Lei 12.973/2014, portanto os valores correspondentes a este incentivo não são computados na determinação do lucro real, com impacto em 2020 no montante de R$411.336. Com base nessa decisão, a Companhia retroagiu a aplicação do benefício para os anos de 2018 e 2019 cujo impacto total foi de R$656.647. [2] Em dezembro de 2020, a Companhia retroagiu a aplicação dos benefícios de subvenção para investimento e lucro da exploração dos períodos de 2018 e 2019, que impactou no saldo de prejuízo fiscal e base negativa de períodos anteriores no valor de R$286.478. **24. Instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos:** a) Valores estimados de mercado: Os saldos das contas a receber e a pagar registrados no circulante aproximam-se dos valores de mercado, devido ao vencimento em curto prazo desses instrumentos e/ou indexação a taxas de juros de mercado ou índices de correção monetária. As aplicações financeiras estão atualizadas de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras, sem expectativa de geração de perda para a Companhia e suas controladas. Os saldos de mútuos com partes relacionadas aproximam-se do seu valor justo e estão registrados de acordo com as taxas pactuadas com as contrapartes. Da mesma forma, os saldos de instrumentos financeiros aproximam-se do seu valor justo e estão registrados de acordo com as taxas pactuadas com as contrapartes, e em conformidade com os preços divulgados pelo Agente Fiduciário Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para cada ativo. O valor justo é calculado por fluxo de caixa descontado, e os recebimentos e pagamentos referem-se às previsões de fluxo de caixa no período. Para determinação do valor justo dos empréstimos, financiamentos e debêntures conforme abaixo, a Companhia utilizou taxa de juros para descontar fluxos de caixa estimados, quando aplicável, baseadas na curva do CDI. Segue a classificação dos principais instrumentos financeiros:

		Consolidado		
		31/12/2020		
	Classificação	Hierarquia de valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	(1)	Nível 1	519.648	519.648
Contas a receber	(2)	Nível 2	4.822.212	4.822.212
Depósitos e bloqueios judiciais	(1)	Nível 1	3.205.157	3.205.157
			8.547.017	8.547.017
Passivo				
Fornecedores e outras contas a pagar	(2)	Nível 2	8.466.252	8.466.252
Passivo de arrendamento	(2)	Nível 2	5.412.007	5.412.007
Mútuos com partes relacionadas	(2)	Nível 2	18.499.274	25.309.256
Notas promissórias	(2)	Nível 2	2.528.777	2.536.498
Debêntures	(2)	Nível 2	4.636.942	4.639.807
Debêntures com partes relacionadas	(2)	Nível 2	1.528.131	1.528.951
			41.071.383	46.363.820

(1) Ativos ou passivos financeiros avaliados pelo valor justo com ajuste no resultado; (2) Custo amortizado. Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios da Companhia e suas controladas podem ser assim apresentados: b) Gestão de capital: O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos e emissão de notas promissórias. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital. Os índices de endividamento líquido consolidado sobre o patrimônio líquido da Companhia são compostos das seguintes formas:

	Consolidado	
	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	519.648	197.038
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(7.165.719)	(6.088.581)
Endividamento líquido	6.646.071	5.891.543
Patrimônio líquido	19.714.667	16.336.694
	33,7%	36,1%

c) Risco de taxa de câmbio: Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio. Na data de encerramento do exercício, a Administração considerou relevantes os seguintes riscos:

Risco de queda do dólar		
Cenário I	Dólar - 5%:	R$4,9369
Cenário II	Dólar - 25%:	R$3,8975
Cenário III	Dólar - 50%:	R$2,5984
Risco de alta do dólar		
Cenário I	Dólar + 5%:	R$5,4565
Cenário II	Dólar + 25%:	R$6,4959
Cenário III	Dólar + 50%:	R$7,7951

Segue abaixo quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento das demonstrações financeiras consolidadas:

		Ganho/(perda)		
	Posição em	Cenário I		
Operação	31/12/2020	provável	Cenário II	Cenário III
Queda do dólar US$				
Fornecedores	136.635	6.832	34.159	68.318
Outros (Ativos-Passivos)	(33.443)	(1.672)	(8.361)	(16.722)
		5.160	25.798	51.596
Alta do dólar US$				
Fornecedores	136.635	(6.832)	(34.159)	(68.318)
Outros (Ativos-Passivos)	(33.443)	1.672	8.361	16.722
		(5.160)	(25.798)	(51.596)

d) Risco da taxa de juros: Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures captados no mercado. Na data de encerramento do exercício, a Administração considerou relevantes os seguintes cenários:

Cenário	Cenário I	Cenário II
CDI em 31/12/2020	CDI + 20%	CDI - 20%
1,90%	2,28%	1,52%

Abaixo quadro demonstrativo de análise de sensibilidade considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento das demonstrações financeiras consolidadas:

	Posição em	Ganho/(perda)	
Operação	31/12/2020	Cenário I	Cenário II
Dívida indexada a CDI	7.165.719	(36.862)	39.170

A Companhia e suas controladas não têm pactuados contratos de derivativos para fazer *hedge* contra este risco. Porém, a Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. e) Risco de crédito: O risco surge da possibilidade de a Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, revendedores de aparelhos celulares (*"dealers"*) e distribuidores de cartões pré-pago. A ANATEL requer que o serviço de telefonia celular esteja disponível a todos os interessados independentemente da renda e da ordem em que sejam recebidas as inscrições. O risco de crédito com relação às contas a receber de serviços de telefonia móvel celular é diversificado. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia e suas controladas realizam análise de crédito, para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência e monitora as contas a receber de assinantes, interrompendo a capacidade de originar chamadas, caso o cliente deixe de realizar seus pagamentos, de acordo com as normas da ANATEL. A política de vendas de aparelhos e distribuição de cartões pré-pagos da Companhia e suas controladas estão intimamente associadas ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. Com respeito a lojistas e distribuidores, a Companhia e suas controladas mantêm limites de crédito individuais, com base em análise de potencial de venda, histórico de risco e inadimplência. A soletividade de seus clientes, diversificação do sua carteira de recebíveis e o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites de posição são procedimentos que a Companhia e suas controladas adotam a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência de seus parceiros comerciais. f) Risco de liquidez: O risco de liquidez da Companhia é representado pelo risco de encurtamento nos recursos destinados para pagamento de dívidas. A tabela abaixo demonstra a estimativa dos pagamentos contratuais da dívida de longo prazo existente em 31 de dezembro de 2020:

Ano	Consolidado
2022	5.654.615

A Companhia estrutura os vencimentos das dívidas de modo a não afetar a sua liquidez. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez. **25. Compromissos:** A Companhia e suas controladas têm compromissos por meio de vários contratos operacionais não canceláveis que vencem em datas diferentes, com *capex*, direitos de passagem e serviços, cujos pagamentos são mensais. Em 31 de dezembro de 2020, os valores totais equivalentes ao período integral dos contratos eram:

	Controladora	Consolidado
2021	1.135.271	1.153.513
2022 a 2025	1.652.075	1.652.075
2026 a 2031	1.410.999	1.410.999
2032 a 2036	600.706	600.706
Total	4.799.051	4.817.293

26. Seguros: A política de seguros da Companhia foi instituída de acordo com as regras integrantes do Programa de Seguros Mundial constituído pelo Grupo América Móvil, do qual a Companhia faz parte. O respectivo programa visa garantir a reposição das perdas Patrimoniais e Operacionais aos quais a Companhia está sujeita em função de suas operações, estabelecendo apólice em valores suficientes para suportar eventuais perdas. Desta forma objetivando mitigar os riscos e considerando as características específicas das operações adota-se o conceito de Limite Máximo provável de danos em um mesmo evento, tendo como limite de indenização o valor aproximado de R$1.741.915 abrangendo todas as empresas do grupo. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguro, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. **27. Outras garantias:** A Companhia e suas controladas firmaram cartas de fiança e contratos de seguro, com a finalidade de garantir, principalmente, o pagamento de ações tributárias, cíveis e trabalhistas no montante de R$12.608.494 na controladora e R$12.697.049 no consolidado em 31 de dezembro de 2020 (R$13.525.766 na controladora e R$13.612.509 no consolidado em 31 de dezembro de 2019). **28. Eventos subsequentes:** a) Aumento de capital social na Claro NXT Participações Ltda. ("NXT Par") pela Companhia: Em 15 de janeiro de 2021, conforme 29ª alteração do contrato social da NXT Par, foi aprovado o ingresso da Companhia como nova sócia da NXT Par, mediante aumento de capital social da NXT Par no montante de R$2.109.000, com a emissão de 2.109.000.000 novas quotas com valor nominal de R$1,00, todas subscritas e integralizadas individualmente pela Companhia em moeda corrente nacional. Em 28 de janeiro de 2021, conforme 30ª alteração do contrato social da NXT Par, foi aprovado um aumento de capital social na NXT Par no montante de R$3.338.100, com a emissão de 3.338.099.918 novas quotas com valor nominal de R$1,00 cada uma, onde (i) 859.968.067 quotas foram subscritas pela Claro Telecom Participações S.A. ("ClaroPar") e integralizadas mediante a conferência da totalidade das ações detidas pela ClaroPar na Tvsat pelo montante de R$859.968, (ii) 2.108.779.983 quotas foram subscritas pela Companhia e integralizadas mediante a conferência da totalidade das ações detidas pela Companhia na Td3 pelo montante de R$2.108.780, e (iii) 369.351.868 quotas foram subscritas pela Telmex Solutions Telecomunicações S.A. ("TST") e integralizadas mediante a conferência da totalidade das ações detidas pela TST na Tvsat pelo montante de R$369.352. b) Incorporação da Claro NXT Participações Ltda. ("NXT Par"): Em AGE da Companhia e Reunião de Sócios da NXT Par, ambas realizadas em 05 de fevereiro de 2021, foi aprovada a incorporação da NXT Par pela Companhia. Esta incorporação está inserida em um projeto de redução de custos operacionais e administrativos, associada a uma otimização da estrutura societária. A incorporação não implicou em aumento de capital da Companhia nem em alteração do número de ações representativas de seu capital social, tendo em vista que o valor do patrimônio líquido da NXT Par, conforme apurado no laudo de avaliação da operação, é negativo. Ainda, em consequência da incorporação, a NXT Par foi extinta de pleno direito e a Companhia a sucedeu em todos os direitos e obrigações, passando a ser sua sucessora legal, para todos os efeitos. A eficácia desta incorporação ocorreu em 05 de fevereiro de 2021. c) Cisão parcial da Claro NXT Telecomunicações Ltda. ("NXT Telco"): Em 05 de fevereiro de 2021, em AGE da Companhia e Reunião de Sócios da NXT Telco, foi aprovada a cisão parcial da NXT Telco e a incorporação da parcela cindida pela Companhia, incorporação a qual ocasionou (a) um aumento de capital da Companhia no montante de R$1.385 com a emissão 6.227 novas ações ordinárias, todas individualmente subscritas pela MCCAW International (Brazil) ("MCCAW") e integralizadas mediante a conferência da parcela do acervo cindido da NXT Telco incorporado pela Companhia de titularidade da MCCAW pelo montante de R$1.385, e (b) uma redução de capital na NXT Telco no montante de R$14.995, montante proporcional à totalidade da parcela cindida da NXT Telco e incorporada pela Companhia. Esta cisão e incorporação está inserida no contexto regulatório da transferência das atividades do Serviço Móvel Pessoal (SMP) da NXT Telco para sua consolidação na Companhia. A eficácia desta incorporação ocorreu em 05 de fevereiro de 2021. d) Exclusão do ICMS das bases de cálculo de PIS e COFINS: Em 03 de fevereiro de 2021, nos autos da ação judicial movida pela incorporada Net São Paulo S/A, foi publicada decisão pela qual o Poder Judiciário reconheceu o direito da Companhia, na qualidade de sua sucessora por incorporação, a compensar administrativamente valores de PIS e COFINS em razão da indevida inclusão do ICMS nas respectivas bases do cálculo. A Companhia encontra-se em fase de conclusão da validação do valor do referido crédito, para em seguida submeter a homologação das autoridades fiscais competentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Daniel Hajj Aboumrad - Presidente
Carlos José García Moreno Elizondo - Vice-Presidente
Alejandro Cantú Jiménez - Membro
Oscar von Hauske Solís - Membro
Alberto de Orleans e Bragança - Membro
José Formoso Martínez - Membro
José Antônio Guaraldi Félix - Membro

DIRETORIA

José Antônio Guaraldi Félix
Diretor Presidente
José Formoso Martínez
CEO Mercado Empresarial
Roberto Catalão Cardoso
Diretor Executivo Administrativo e Financeiro
Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho
Diretor Executivo Jurídico e Regulatório
Rodrigo Marques de Oliveira
Diretor Executivo de Estratégia e Gestão Operacional
Daniel Feldmann Barros
CEO Mercado Residencial
Paulo Cesar Pereira Teixeira
CEO Mercado Pessoal

CONTADOR

Ricardo Basso Gaino
Gerente de Contabilidade
CRC - PR-040021/O-0-S-SP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **Claro S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Claro S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria

continua

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2021

EY Building a better working world

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6
Luiz Carlos Marques
Contador CRC-1SP147693/O-5

Tegma Gestão Logística S.A.

Companhia do Capital Aberto - CNPJ/ME nº 02.351.144/0001-18 - NIRE 35.300.340.931

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Tegma Gestão Logística S.A.** (**"Tegma" ou "Companhia"**), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, sob a forma parcialmente digital, a ser realizada no dia 13 de abril de 2021, às 10:00 horas (**"Assembleia"**), excepcionalmente, em razão da pandemia da COVID-19, na filial da Companhia, local maior e com melhor circulação de ar, localizada na Avenida Miro Vetorazzo, nº 1.500, Auditório 1, Bairro Demarchi, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09820-135, nos termos do artigo 4º, II, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**ICVM 481/09**"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Deliberar sobre a aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia; **(b)** Deliberar sobre a aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021; **(c)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(d)** Deliberar sobre a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o próximo mandato, em 6 (seis) membros; **(e)** Deliberar sobre a eleição e/ou reeleição, conforme o caso, dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, inciso I, do Estatuto Social da Companhia; **(f)** Deliberar sobre a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; **(g)** Deliberar sobre a instalação e definição do número de assentos do Conselho Fiscal da Companhia e a composição e eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos dos artigos 31 e 32 do Estatuto Social da Companhia; **(h)** Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 15, inciso III, do Estatuto Social da Companhia; e **(i)** Deliberar sobre a retificação da remuneração global dos administradores da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **Informações Gerais:** • Poderão participar da Assembleia, ora convocada, os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores. • A participação dos acionistas poderá ser: **(a)** pessoal ou por procurador devidamente constituído; (b) via boletim de voto a distância ("**Boletim**"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam abaixo; e (c) exceptionalmente para esta Assembleia, considerando as atualizações de casos do COVID-19 (coronavírus) no Brasil, conforme amplamente divulgado na mídia, a Companhia também fornecerá aos acionistas ou, no caso de participação por procuração, a seus procuradores, a possibilidade de participarem da Assembleia por meio do sistema eletrônico, através da plataforma digital Microsoft Teams, nos termos do artigo 21-C, §§1º, 2º e 3º da ICVM 481/09. **Participação presencial:** • A Companhia, como prática adotada e nos termos do artigo 13, parágrafo 3º, do Estatuto Social, solicita que os acionistas apresentem com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data de realização da Assembleia, ou seja, até 10 de abril de 2021, 10:00 horas, os seguintes documentos: **(i)** Acionistas Pessoas Físicas: cópia simples do documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia; **(ii)** Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); cópia simples do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia; ou **(iii)** Fundos de Investimento: cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); cópia simples do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bem como envio de cópias autenticadas, o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia, qual seja: ri@tegma.com.br. Caso o acionista não tenha depositado previamente os instrumentos de mandato e de representação no prazo estabelecido, poderá participar da Assembleia desde que apresente, até a data de sua realização, os originais dos documentos comprobatórios de seus poderes e exigidos para participar e votar, conforme o artigo 5º, parágrafo 2º da ICVM 481/09. **Participação via Boletim:** • O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia, deverá encaminhar, à Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09820-655, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores ou para o e-mail (ri@tegma.com.br), os seguintes documentos: **(i)** boletim de voto a distância relativo à assembleia geral, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado, sendo permitida assinatura por certificado digital; (ii) extrato indicando a posição acionária na Companhia (desnecessária a notarização e consularização ou apostilamento no caso de acionistas estrangeiros); (iii) cópia simples dos seguintes documentos: • para pessoas físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH, Passaporte ou, ainda, carteiras de entidade de classe profissional oficialmente reconhecidas) e CPF do acionista (dispensado caso o número do CPF conste no documento de identificação a ser enviado); • para pessoas jurídicas: último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição do Conselho de Administração (se houver), ata de eleição de Diretoria e/ou procuração) bem como do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e • para fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração) e documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). • Os Boletins, acompanhados da respectiva documentação, serão recebidos pela Companhia com até 7 (sete) dias de antecedência da Assembleia, ou seja, até o dia 6 do abril de 2021, e serão apontados como recebidos pela Companhia, se estiverem em plena ordem e de acordo com o disposto acima, em até 3 (três) dias do recebimento do referido documento. • Nos termos do artigo 21-U da ICVM 481/09, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são satisfatórios para que o voto seja considerado válido, ou, caso necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio. • Nos termos do artigo 21-C da ICVM nº 481/09, a Companhia informa que não possui sistema eletrônico para recebimento do boletim de voto a distância a ser disponibilizado. Os boletins de voto a distância, acompanhados dos documentos listados acima, poderão ser encaminhados para o e-mail (ri@tegma.com.br). • Nos termos do artigo 21-L da ICVM 481/09, caso o acionista queira incluir candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal da Companhia, no boletim de voto a distância, será necessária a apresentação destas propostas por meio de correspondência enviada à sede da Companhia, localizada à Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09820-655, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, ou para o e-mail (ri@tegma.com.br), juntamente com os documentos pertinentes à proposta (incluindo as informações mencionadas no artigo 21-M da ICVM 481/09) e à qualidade e participação do acionista, nos prazos e na forma estabelecidos pela regulamentação vigente. • Além da possibilidade de votar a distância por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia, os acionistas poderão transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, a saber: **(i)** Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio da Itaú Corretora de Valores, na qualidade de instituição financeira responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices. **(ii)** Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação. **(iii)** Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista. Nos termos da ICVM 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para o escriturador ou seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 6 de abril de 2021. Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. **Participação via Sistema Eletrônico:** O acionista que desejar participar (inclusive para votar) via sistema eletrônico, deverá enviar tal solicitação para a Companhia por meio do e-mail ri@tegma.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 dias da realização da Assembleia (ou seja, até o dia 11 de abril de 2021), a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada de toda a documentação do acionista para participação na Assembleia. O pedido deve ser acompanhado da documentação de identificação prevista nos itens acima, observada a antecedência também prevista neste item. A Companhia enviará as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na Assembleia aos Acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma digital Microsoft Teams, será considerado presente à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata da Assembleia, nos termos do artigo 21-V, inciso **III** e parágrafo único da ICVM 481/09. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da Assembleia com antecedência mínima de 24 horas da realização da Assembleia (ou seja, até as 10:00 horas do dia 12 de abril de 2021), deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (11) 4397-9423 em qualquer cenário, antes das 9:00 horas do dia 13 de abril de 2021 – a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. A Companhia disponibilizará auxílio técnico em tempo real para os acionistas que tiverem quaisquer problemas para participar da Assembleia de forma eletrônica. No entanto, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por meio do sistema eletrônico. A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas que desejem participar da Assembleia por meio eletrônico se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital Microsoft Teams, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da Assembleia, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário previsto para início da Assembleia a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. A Companhia sugere fortemente que seja dada preferência ao Boletim ou à participação por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia através da plataforma digital Microsoft Teams para fins de participação na Assembleia. **Observações Finais:** • Para os efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei das S.A. e a Instrução CVM 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, bem como o artigo 4º, inciso I da ICVM 481, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros para compor o Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). • A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. No entanto, a Companhia mantém canal de relacionamento aberto com seus analistas e acionistas, através do site da área de Relações com Investidores (http://ri.tegma.com.br) e e-mail (ri@tegma.com.br), utilizado para esclarecimento de dúvidas e qualquer tipo de informação relativa à Companhia. • Os acionistas encontrarão disponíveis na página da CVM (www.gov.br/cvm), na página de Relações com Investidores da Companhia (ri.tegma.com.br) e na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), a Proposta da Administração com todas as informações e documentos necessários para o melhor entendimento das matérias acima, incluindo as informações referidas nos artigos 9º, 10 e 12 da ICVM 481/09. • A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus acionistas e colaboradores e das comunidades das regiões onde atua. São Bernardo do Campo, 22 de março de 2021. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - **Presidente do Conselho de Administração**

Ciaval Administração de Bens e Direitos SPE S.A.

CNPJ nº 29.270.070/0001-41

Demonstrações Financeiras - Janeiro a Dezembro/2020

Balanço Patrimonial

Ativo	**39.964.002,72**	**Passivo**	**39.964.002,72**
Ativo Circulante	39.720.502,72	Passivo Circulante	22.077.492,73
Disponível	2.781.778,10	Exigível a Curto Prazo	21.802.028,00
Numerários	1.000,00	Empréstimos, Financiamentos e Aluguéis	247.028,00
Caixa	1.000,00	Contratos de Aluguéis	247.028,00
Bancos	2.780.778,10	Outras Obrigações	21.555.000,00
Bancos Conta Movimento	54.870,65	Imóveis e Peças - Recuperação Judicial	21.555.000,00
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	2.725.907,45	Fornecedores	275.464,73
Outros Créditos	31.484,90	Fornecedores	275.464,73
Outros Créditos	31.484,90	Fornecedores Nacionais	275.464,73
Títulos a Receber	15.000,00	Passivo Não Circulante	141.120,00
Tributos a Recuperar/Compensar	16.484,90	Passivo Exigível a Longo Prazo	141.120,00
Aplicações Financeiras	15.389.739,72	Empréstimos e Financiamentos	141.120,00
Aplicações Financeiras	15.389.739,72	Aluguéis a Pagar	141.120,00
Ações	4.792.211,76	Patrimônio Líquido	17.745.389,99
Debêntures	10.597.527,96	Capital Social	21.718.820,50
Estoques	21.517.500,00	Capital Social	21.718.820,50
Estoques	21.517.500,00	Capital Subscrito	21.718.820,50
Mercadorias, Produtos e Insumos	21.517.500,00	Reservas de Lucros	(3.625.020,75)
Ativo Não Circulante	243.500,00	Reservas de Lucros	(3.625.020,75)
Ativo Realizável a Longo Prazo	243.500,00	Reservas de Lucros	(3.625.020,75)
Clientes	243.500,00	(-) Prejuízos Acumulados	(348.409,76)
Aluguel a Receber	243.500,00	(-) Prejuízos Acumulados	(348.409,76)
		(-) Prejuízos Acumulados	(348.409,76)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 35.956.223,56 (trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e três Reais e cinquenta e seis centavos)

São Paulo, 31 de dezembro de 2020

Artur Henrique Salante Hespanha - Contador CT CRC 1SP280643/O-9
Lucas Saulo Pinheiro Franca - CPF 811.689.775-68 - Liquidante

Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	**Valor**
Despesas Administrativas	(211.965,72)
INSS	(285,72)
Aluguéis de Imóveis	(211.680,00)
Despesas Financeiras	(161,16)
Tarifa Bancária	(99,63)
Juros e comissões bancárias	(61,53)
Despesas Gerais	(393.949,83)
Assistência contábil	(48.000,00)
Serviços prestados por terceiros	(220.709,44)
TI	(400,31)
Despesas legais e judiciais	(8,80)
Livros, jornais e revistas	(124.831,28)
Despesas Tributárias	(3.087,43)
PIS-PASEP	(77,74)
COFINS	(358,80)
Taxas diversas	(2.574,36)
IOF	(76,53)
Outras Receitas Operacionais	114.000,00
Aluguéis e arrendamentos	114.000,00
= Prejuízo Operacional	(495.164,14)
Outras Receitas	8.926,00
Lucros alienados em ações	8.926,00
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social	(486.238,14)
Contribuição Social	(1.405,75)
Contribuição Social	(1.405,75)
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	(487.643,89)
Imposto de Renda	(2.117,92)
Imposto de Renda	(2.117,92)
= Prejuízo	(489.761,81)
= Prejuízo Líquido do Período	(489.761,81)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

229.307/21-8

JUCESP

JUCESP
17 MAI 2021

DocuSign Envelope ID: 44655468-72AC-49C0-98E1-BE4255D3E1E7

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - ÍNDICES

CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-47 - ANO/EXERCÍCIO: 2020, na forma da lei, com base no Balanço devidamente publicado e arquivado na Jucesp.

(em milhares de reais)

Índice	Fórmula para Apuração com base nos dados apresentados no Balanço	R$ (MM)	Índice Apurado
Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	9.783.266 / 15.969.985	0,6126
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	23.551.909 / 55.954.180	0,4209
Solvência Geral	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	75.668.669 / 55.954.180	1,3523
Grau Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total	55.954.180 / 75.668.669	0,7395
Patrimônio Liquido	Ativo Total - Passivo Total	19.714.489	

DocuSigned by:
Ricardo Basso Gaino
A4851EC9F4ED42D...

Ricardo Basso Gaino
Contador - CRC - PR-040021/O-0-S-SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300145801	40.432.544/0001-47	

NOME EMPRESARIAL
CLARO S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/12/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO GERAL	280

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
74.9D.D2.0C.76.13.2B.55.84.B3.95.AD.B8.ED.9B.75.F3.37.10.B0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	40432544000147	CLARO S.A.	551711910247920324 4	21/01/2021 a 21/01/2022	Sim
Contador	72827890968	RICARDO BASSO GAINO:72827890968	865275135616648281 3	21/01/2021 a 21/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

74.9D.D2.0C.76.13.2B.55.84.B3.95.AD.
B8.ED.9B.75.F3.37.10.B0-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2021 às 20:40:22

01.6C.F6.61.A7.BB.52.4B
3B.CC.60.E0.0C.DF.0F.A
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CLARO S/A

Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.432.544/0001-47

Número de Ordem do Livro: 280

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	CLARO S/A
NIRE	35300145801
CNPJ	40.432.544/0001-47
Número de Ordem	280
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/04/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	95748047

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	CLARO S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	280
Quantidade total de linhas do arquivo digital	95748047
Data de inicio	01/12/2020
Data de término	31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLARO S/A

Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.432.544/0001-47

Número de Ordem do Livro: 280

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional, líquida		R$ 34.638.296.721,11	R$ 35.665.971.911,57
(-) Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas		R$ (19.040.051.264,91)	R$ (20.136.015.928,76)
Lucro bruto		R$ 15.598.245.456,20	R$ 15.529.955.982,81
(-) Despesas comerciais		R$ (7.282.743.373,15)	R$ (7.029.839.952,88)
(-) Despesas gerais e administrativas		R$ (2.695.931.819,57)	R$ (2.476.043.868,76)
Resultado de equivalência patrimonial		R$ (10.979.644,30)	R$ 94.110.742,36
Outras receitas operacionais, líquidas		R$ 520.875.427,63	R$ 672.707.949,84
Lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuiç		R$ 6.129.466.046,81	R$ 6.790.890.853,37
Receitas financeiras		R$ 844.253.587,54	R$ 500.541.923,64
(-) Despesas financeiras		R$ (4.445.954.656,50)	R$ (4.366.918.556,30)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		R$ 2.527.764.977,85	R$ 2.924.514.220,71
Imposto de renda e contribuição social correntes		R$ (351.296.402,22)	R$ 478.811.705,66
Imposto de renda e contribuição social diferidos		R$ (403.920.043,13)	R$ 17.952.460,78
Lucro líquido do exercício		R$ 1.772.548.532,50	R$ 3.421.278.387,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLARO S/A

Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.432.544/0001-47

Número de Ordem do Livro: 280

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 75.705.888.695,15	R$ 75.668.668.683,56
Ativo Circulante		R$ 9.557.066.546,42	R$ 9.783.265.804,68
Caixa e equivalentes de caixa		R$ 132.627.301,91	R$ 438.296.947,39
Contas a receber, líquidas		R$ 4.764.486.900,08	R$ 4.733.415.680,21
Partes relacionadas		R$ 2.269.085.710,67	R$ 1.488.088.957,54
Estoques		R$ 295.801.156,98	R$ 413.380.843,14
Tributos a recuperar, líquidos		R$ 548.643.395,54	R$ 1.068.134.782,76
Despesas antecipadas		R$ 989.317.573,73	R$ 1.157.326.264,04
Outros ativos contratuais		R$ 224.788.586,78	R$ 226.793.934,69
Ativo atuarial		R$ 135.928.073,64	R$ 135.928.073,64
Outros ativos		R$ 196.387.847,09	R$ 121.900.321,27
Ativo Não Circulante		R$ 66.148.822.148,73	R$ 65.885.402.878,88
Tributos a recuperar, líquidos		R$ 1.836.304.907,10	R$ 1.593.682.503,62
Tributos diferidos, líquidos		R$ 7.333.060.018,78	R$ 7.363.686.320,89
Depósitos e bloqueios judiciais		R$ 3.373.656.175,60	R$ 3.196.113.234,81
(-) Partes relacionadas		R$ (0,00)	R$ 120.000.000,00
Ativo atuarial		R$ 205.175.926,36	R$ 121.654.926,40
Despesas antecipadas		R$ 1.170.325.813,82	R$ 1.243.364.748,91
Outros ativos contratuais		R$ 11.883.344,27	R$ 17.977.105,04
Outros ativos		R$ 81.035.915,79	R$ 112.163.608,83
Investimentos		R$ 1.407.276.284,09	R$ 2.338.832.420,85
Imobilizado		R$ 40.662.736.959,19	R$ 40.010.257.619,12
Intangível		R$ 10.067.366.803,73	R$ 9.767.670.390,41
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 75.705.888.695,15	R$ 75.668.668.683,56
Passivo Circulante		R$ 16.646.887.751,21	R$ 15.969.984.628,11
Fornecedores e outras contas a pagar		R$ 8.772.706.869,72	R$ 7.376.614.441,05
Empréstimos, financiamentos e debêntures		R$ 1.533.502.661,78	R$ 1.511.103.794,15
Obrigações fiscais, líquidas		R$ 86.603.736,39	R$ 655.113.810,78
Provisões		R$ 478.409.333,11	R$ 456.422.649,76
Partes relacionadas		R$ 3.778.398.632,88	R$ 3.906.537.061,33
Receitas diferidas		R$ 50.822.525,18	R$ 176.182.666,31
Passivo atuarial		R$ 14.562.678,24	R$ 11.832.792,77
Passivo de arrendamento		R$ 1.519.640.269,36	R$ 1.476.808.900,66
Outras obrigações		R$ 412.241.044,55	R$ 399.368.511,30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLARO S/A

Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.432.544/0001-47

Número de Ordem do Livro: 280

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo Não Circulante		R$ 42.722.516.408,12	R$ 39.984.195.297,47
Fornecedores		R$ 769.880.326,33	R$ 824.293.501,62
Empréstimos, financiamentos e debêntures		R$ 4.555.078.247,78	R$ 5.654.614.562,95
Obrigações fiscais, líquidas		R$ 145.018.101,98	R$ 145.018.101,98
Provisões		R$ 7.400.399.401,84	R$ 7.799.434.440,43
Partes relacionadas		R$ 22.336.815.143,17	R$ 18.525.871.027,01
Passivo atuarial		R$ 2.356.883.672,05	R$ 2.565.052.305,16
Passivo de arrendamento		R$ 4.724.383.168,98	R$ 4.005.706.348,98
Receitas diferidas		R$ 125.232.167,19	R$ 106.172.343,92
Outras obrigações		R$ 308.826.178,80	R$ 358.032.665,42
Patrimonio Liquido		R$ 16.336.484.535,82	R$ 19.714.488.757,98
Capital social		R$ 18.738.787.871,39	R$ 18.744.414.942,98
Reserva de capital		R$ 1.203.489.147,97	R$ 1.197.862.076,38
Reserva de lucros		R$ 18.292.290,40	R$ 549.884.483,25
(-) Outros resultados abrangentes		R$ (736.029.523,29)	R$ (777.672.744,63)
(-) Prejuízos acumulados		R$ (2.888.055.250,65)	R$ 0,00

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CLARO S/A

Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.432.544/0001-47

Número de Ordem do Livro: 280

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	049.841.268-76
N° de Série do Certificado	5517119102479203244
Nome do Signatário	CLARO S.A.
Autoridade Certificadora Emissora	SERASA Certificadora Digital v5
Validade	21/01/2021 a 21/01/2022

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	728.278.909-68
N° de Série do Certificado	8652751356166482813
Nome do Signatário	RICARDO BASSO GAINO:72827890968
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	21/01/2021 a 21/01/2024

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabelionato@3oficiobsb.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8.
Brasília-DF, 15/06/2021 - 15:05:13
007-RENICE ALCIDES SOARES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20210080155140LXUK
Consultar: www.tjdft.jus.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ...
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26 de abril de 2021, às 09:00hs, na sede da Claro S.A. ("**Companhia**"), situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110.

2. CONVOCAÇÃO: Anúncios publicados, nos termos do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 ("**LSA**"), Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2021 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2021. Os referidos anúncios encontram-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos.

3. PRESENÇAS: Presentes os acionistas da Companhia, representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, também, o Sr. Roberto Catalão Cardoso, representando a administração da Companhia, e o Sr. Bruno Franco Bianchi, representante dos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S.

4. MESA: Nos termos do artigo 7º, §1º, do Estatuto Social, presidiu os trabalhos o Diretor da Companhia, Sr. Roberto Catalão Cardoso, que convidou o Sr. José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro para secretariar os trabalhos.

5. ORDEM DO DIA: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020; e **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(iii)** fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social de 2021.

6. DELIBERAÇÕES: Foram adotadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos acionistas presentes à Assembleia:

6.1. Os Senhores Acionistas autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§1º e 2º do art. 130, da LSA.

6.2. Os Senhores Acionistas aprovaram a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos os acionistas presentes.

6.3. **Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) Os Senhores Acionistas aprovaram, sem ressalvas, as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ambos na edição de 25 de março de 2021.

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcar@solar.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 15/06/2021 - 15:05:14
007-RENICE ALCIDES SOARES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20210080155141QKAO
Consultar: www.tjdft.jus.br

(ii) Aprovaram a proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R$ 3.421.278.387,15 (três bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), que após a destinação **(a)** do montante de R$ 2.888.055.250,65 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) para absorção de Prejuízos Acumulados e **(b)** do montante de R$ 1.630.943,65 (um milhão, seiscentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para absorção de Outros Ajustes no Patrimônio Líquido, resultou em um lucro líquido de R$ 531.592.192,85 (quinhentos e trinta e um milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) à ser destinado da seguinte forma **(1)** 5% (cinco por cento), correspondente a R$ 26.579.609,64 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) para conta de Reserva Legal; **(2)** R$ 505.012.583,21 (quinhentos e cinco milhões, doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte um centavos) para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais, restando consignado que não haverá o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios tendo em vista a referida destinação para Reserva De Incentivos Fiscais realizada em decorrência da Subvenção ICMS sobre TV, previstos na Lei Complementar 160/2017 e no art. 30 da Lei 12.973/2014, em conformidade com o Art. 195-A da LSA.

6.4. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(iii) Os Senhores Acionistas fixaram a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021 no montante de até (inclusive) R$ 25.634.164,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais), cuja forma de distribuição será estabelecida pelo Conselho de Administração.

7. ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de abril de 2021. **Assinaturas:** Roberto Catalão Cardoso, Presidente da Mesa e Representante da Administração da Companhia; José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro, Secretário da Mesa; e Bruno Franco Bianchi, representante dos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S. **Acionistas:** Claro Telecom Participações S.A., representada por seu procurador José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro, EG Participações S.A., representada por seu procurador José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro, Telmex Solutions Telecomunicações S.A., representada por seu procurador José Carlos Capdeville Whitaker Caneiro e Controladora De Servicios E Telecomunicaciones S.A. de C.V. representada por Alberto de Orleans e Bragança.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Secretário
José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro

JUCESP
17 MAI 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
229.309/21-5
JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.332.829/21-2

Claro S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

Relatório da Administração - 2020

A Administração da Claro S.A. ("Claro" ou "Companhia") submete à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores de Serviços e Produtos, Instituições Financeiras e à Sociedade em geral, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhados do Relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

1 - Introdução: A Claro S.A. é uma Companhia de capital fechado, sediada em São Paulo, constituída em 7 de abril de 1992. A Companhia é controlada indiretamente pela América Móvil S.A.B. de C.V. ("América Móvil"), uma sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México. A Companhia, diretamente ou por meio de suas controladas diretas, explora serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens, TV por assinatura, exploração de capacidade satelital e outros serviços em nível nacional e internacional, sendo todos esses negócios regulados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). A Companhia detém o controle direto ou indireto, principalmente, das seguintes controladas: • Telmex do Brasil S.A. ("Telmex do Brasil") - empresa que presta serviços de comunicação de dados e de *internet*. • BrasilCenter Comunicações Ltda. ("BrasilCenter") - operadora de *Call Center*. • Reyc Comércio e Participações Ltda. ("Reyc") - empresa que atua na importação e venda de equipamentos. • Ideas Musicales, Servicios, Interactividad y Comunidad Audiovisuales, S.A. de C.V. (México) - que atua como importante provedor de conteúdo para as principais operadoras de telefonia celular e serviços de música. • IMusica LLC (EUA) - que atua como importante provedor de conteúdo para as principais operadoras de telefonia celular e serviços de música. • Ideas Musicales S.A. (Argentina) - que atua como importante provedor de conteúdo para as principais operadoras de telefonia celular e serviços de música. • Ideas Musicales de Colombia S.A.S. (Colombia) - que atua como importante provedor de conteúdo para as principais operadoras de telefonia celular e serviços de música. Em dezembro de 2019 nosso acionista controlador América Móvil adquiriu algumas empresas no exterior dentre as quais a controladora indireta da empresa brasileira Nextel Telecomunicações Ltda. ("Nextel"). No final de outubro de 2020, a ANATEL deu anuência para consolidação das outorgas e frequências de serviço celular, permitindo que a Claro S.A. passe a deter participação acionária na Sociedade. Tal consolidação, assim como as respectivas movimentações financeiras e societárias, foi realizada em 05 de fevereiro de 2021. Conforme Fato Relevante publicado em 14 de dezembro de 2020, foi aprovada a proposta de compra da operação móvel do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"), em conjunto pela controlada da Companhia Claro S.A. ("Claro"), Telefônica Brasil S.A. e TIM S.A. O valor de compra totaliza R$16,5 bilhões, sendo a Claro responsável pelo pagamento de R$3,7 bilhões. Em 28 de janeiro de 2021 foi celebrado entre as partes o contrato de compra e venda de ações e outras avenças. A efetivação da aquisição pelas compradoras da UPI Ativos Móveis deverá ocorrer conforme plano de segregação de tais ativos, de modo que cada uma das compradoras adquirirá ações de uma SPE contendo sua parte dos ativos. O fechamento da aquisição está sujeito a determinadas condições precedentes usualmente aplicáveis a este tipo de transação e que estão previstas no contrato, dentre as quais se incluem as aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

2 - Cenário Macroeconômico: O estado de calamidade pública, decorrente da pandemia que rapidamente se espalhou pelo mundo, tornou necessária a adoção de diversas medidas pelo Governo Federal direcionadas ao combate dos efeitos da Covid-19, como a distribuição de auxílio emergencial à população mais desamparada, postergação de tributos, aumento de leitos em hospitais públicos, medidas de preservação de empregos, linhas de créditos para empresas de menor porte, dentre outras. Tais medidas obviamente pressionaram os gastos públicos e aumentaram o nível de endividamento público. O desemprego no país, que já estava elevado, agravou-se, acentuando ainda mais o problema estrutural de desigualdade social no Brasil. Reformas estruturais em discussão, como as reformas tributária e do pacto federativo, ficaram estagnadas no Congresso Nacional, postergadas na agenda nacional. Diante da recessão econômica e da crise sanitária que tomou conta do país, ao longo do ano o Banco Central reduziu a taxa básica de juros (SELIC), encerrando 2020 a 2,0% a.a., menor patamar histórico (contra taxa SELIC de 4,50% a.a. no final de 2019). A taxa de câmbio da moeda norte-americana encerrou 2020 cotada a R$5,1967, 28,9% acima da taxa de encerramento em 2019 (R$4,0307). Principalmente com a execução do programa governamental de vacinação contra o Covid-19 da população brasileira, a expectativa para 2021 é que haja uma recuperação gradual da atividade econômica no país. Segundo projeções do boletim Focus, do Banco Central do Brasil, espera-se crescimento do PIB de 3,3%, acompanhado de redução gradual dos níveis de desemprego. A expectativa também é que possa ser retomada a agenda de reformas estruturais e de ajuste fiscal.

3 - Nossas ações durante a pandemia: Neste 2020 extremamente atípico e desafiador, marcado pela pandemia do COVID-19 que perdurou durante praticamente todo o ano, necessário destacar as principais medidas da Companhia que visaram atenuar os efeitos da pandemia para seus clientes, fornecedores e parceiros, colaboradores e para a sociedade de uma forma geral. Em apoio a nossos clientes massivos, procuramos desde o início do isolamento social mantê-los conectados, incentivando serviços por meio de canais digitais e flexibilizando as condições de pagamento para os mais impactados. E como incentivo para que todos se mantivessem saudáveis e seguros em suas residências, a Claro abriu gratuitamente alguns de seus canais de TV por assinatura e apoiou a transmissão em sua programação das principais apresentações musicais ao vivo neste período, com foco em entreter seus clientes neste período extremamente difícil. No segmento PYMES, altamente afetado pelo isolamento social, nossos clientes passaram a contar com a plataforma "*Push* do Bem", através da qual pequenas empresas podem anunciar seus produtos ao mercado, 100% online, minimizando os prejuízos causados pela crise. No Segmento Corporativo, lançamos algumas soluções para apoiar nossos clientes e a sociedade em geral neste momento incomum, como o *Smart Office* e soluções de nuvem que facilitaram a adoção de trabalhos remotos. Destaca-se também soluções que contribuíram com o Governo na distribuição do auxílio emergencial, em ações de *e-Learning* e no funcionamento dos hospitais de emergência. Mesmo em período pandêmico, buscamos apoiar nossos clientes em suas necessidades imediatas e na continuidade de seus negócios. Estamos trabalhando duro durante este período de pandemia para garantir que nossa rede continue funcionando normalmente, apesar do crescimento significativo observado no consumo de nossos clientes, que agora precisam trabalhar e estudar remotamente. No campo social, a Companhia e o Instituto Claro realizaram diversas ações em benefício das comunidades mais afetadas pelas consequências do Coronavírus, conforme os exemplos a seguir: • **Conexão Voluntária:** Nosso programa de voluntariado, Conexão Voluntária, promoveu ações de arrecadação de recursos para o projeto Mães da Favela, realizado pela CUFA (Central Única das Favelas). De outubro a dezembro, o Conexão Voluntária da Claro realizou a campanha Conexão Contra a Fome, com o objetivo de arrecadar verba para a compra de cestas básicas que foram doadas para 44 instituições de todo o Brasil, beneficiando 32.872 pessoas. • **Educação com o Descomplica ENEM:** Em uma iniciativa para apoiar estudantes que só conseguiram ter acesso à Educação pelo celular, a Claro se uniu à plataforma descomplica. Todos os clientes pré-pagos da operadora têm acesso à plataforma com navegação ilimitada, sem pagar nada, e assim puderam estudar e se preparar para o ENEM. Já foram doados diversos pacotes equivalentes ao acesso à plataforma com assinatura e navegação gratuitas para os clientes de planos pré-pago. • **Apoio em Visibilidade:** como forma de contribuir com entidades como UNICEF e Médicos Sem Fronteira, considerando a necessidade de unir esforços para combater os efeitos sociais da pandemia, abrimos espaço em nossa grade de canais para veiculação de filmes publicitários de parceiros que estavam com campanhas focadas na arrecadação de fundos. Tem sido igualmente uma prioridade garantir a saúde de nossos colaboradores, para que eles possam continuar seu trabalho com qualidade e segurança. Nesse sentido, a maioria das equipes vem trabalhando em sistema de *home office* desde o início do isolamento social, com a infraestrutura necessária e com acesso a informações oficiais sobre a pandemia. E para aqueles cujas atividades são essenciais, como técnicos de campo, fornecemos todos os equipamentos de proteção necessários para mantê-los trabalhando com segurança. Maiores detalhes das ações voltadas ao nosso pessoal neste período de pandemia estão descritos mais adiante no bloco de "Recursos Humanos". Desde o início da pandemia, a Companhia estabeleceu um Comitê de Crise, formado pela alta gestão, para dar celeridade às decisões e avaliar, de forma contínua, medidas preventivas e necessárias ao negócio, assim como medidas visando preservar a saúde, a segurança e a tranquilidade dos colaboradores e seus familiares. Administração segue focada em adotar medidas visando atenuar os efeitos da pandemia a nossos clientes, fornecedores e parceiros, colaboradores e à sociedade de uma forma geral, assim como em tomar ações necessárias com o objetivo de manter a saúde financeira e a liquidez de nossos negócios.

4 - Desempenho Operacional: A Claro e suas controladas, apesar de todos os desafios decorrentes do cenário econômico no país, obtiveram em 2020 uma destacada performance operacional nos mercados em que atuam. **Serviços Móveis:** A Claro continua liderando o crescimento no segmento pós-pago, tendo acrescentado 1,7 p.p. nos últimos doze meses, alcançando 29,9% de *market share* em dezembro de 2020, um aumento de 8,2 milhões de linhas na comparação anual (3,5 milhões de linhas oriundas da Nextel). Um aumento de 29,6% na base de pós-pago em relação ao quarto trimestre de 2019. A base no segmento pré-pago fechou o 4º trimestre de 2020 com 27,5 milhões de assinantes, e mesmo em um cenário de redução do número total de linhas, houve crescimento da base ativa, sendo uma fonte importante e qualificada para migração de clientes para o pós-pago. No pré-pago, houve um aumento em R$47 milhões nas recargas e 5,2% nos inseridores, em relação ao mesmo período de 2019. Alcançamos uma penetração de 63% sobre as promoções mensais e semanais. Encerramos dezembro de 2020 com um total de 63,1 milhões de clientes móveis, liderando o saldo líquido de portabilidade com 1,7 milhões de linhas portadas em 2020, uma adição recorde de clientes que mudaram seu número para a Claro. A Claro foi a única operadora com saldo positivo de portabilidade em 2020. A Claro segue tendo a maior cobertura 4.5G, com 87% da população beneficiada por uma rede móvel de melhor performance. E foi a primeira operadora a lançar comercialmente o 5G DSS no Brasil, com essa tecnologia de última geração já presente em 14 cidades. Simultaneamente ao lançamento do PIX pelo Banco Central do Brasil, e totalmente aderente a este novo meio de pagamentos e transferências pelo celular, a Claro lançou o serviço Claro Pay, plataforma de carteira digital, em fase inicial para clientes convidados, que oferecerá bônus para assinantes pré-pago e ofertas e vantagens exclusivas aos clientes Claro. Visando proporcionar maior conveniência para seus clientes a Claro também adotou o PIX como modalidade de arrecadação em suas faturas. **Serviços Residenciais:** A Claro liderou em crescimento na banda larga fixa em 2020, com 275 mil novos acessos e manteve sua posição de destaque no mercado, com 27,4% de *market share*. Em "*ultrabroadband*" (conexões acima de 34 Mbps), a Claro mantém sua sólida liderança em acessos, com 35,9% de *market share* em dezembro de 2020, conquistando mais de 1,5 milhões de clientes nos últimos 12 meses. Alcançamos 286 cidades no Brasil com cobertura de rede fixa da Claro, das quais 80 com tecnologia de fibra até a casa do cliente. Nossa presença em FTTH (*Fiber To The Home*) alcançou 11 novas cidades, atingindo uma cobertura de 1,6 milhões de residências com expressiva participação de mercado nessas localidades. Seguimos líderes absolutos em TV por assinatura, com 47,0% de participação de mercado, e a mais ampla oferta de conteúdo disponível. Nossa plataforma VOD continua liderando no mercado brasileiro, alcançando 74 mil títulos e mais de 200 milhões de transmissões no quarto trimestre de 2020. Em outubro de 2020, a Claro lançou o "Claro Box TV", serviço prestado a partir de aparelho de *streaming* que já vem com controle com comando por voz, auto instalável pelos clientes e com menor custo operacional, uma alternativa moderna em termos de conteúdo e entretenimento. **Mercado Corporativo:** Os resultados do quarto trimestre de 2020 se mantiveram positivos e robustos, reforçando nossa liderança em Receita e *market share* para Grandes Clientes Corporativos em Voz, Dados, *Internet*, Redes Gerenciadas e Mobilidade. O expressivo crescimento dos serviços de TI (23,9% contra o 4º trimestre de 2019) está alinhado com a estratégia de fortalecimento do nosso portfólio B2B. Destaca-se também outros serviços com crescimento destacado em relação ao 4º trimestre de 2019, tais como Cloud (197,9%), Voz Avançada (11,3%) e Telemetria/IOT (29,7%). Segundo publicação do IDC Brasil, a Embratel ocupa a 7ª posição dentre os líderes de TIC no Brasil, sendo a única empresa de Telecom dentre os TOP 10. No quarto trimestre lançamos diversas ofertas de produtos e serviços, dentre os quais destacamos: Multicloud Solutions, Office@Home (solução modular para o Home Office), Claro Valida, Claro Alerta, Claro Score e Claro Mobility. **Satélites de Comunicações:** A Companhia atua no mercado satelital de duas formas: com o fornecimento de soluções de telecomunicações completas diretamente aos seus clientes (circuitos para dados e voz, *internet* e televisão) e por meio de uma Unidade de Negócio que fornece capacidade satelital para diferentes aplicações como televisão (Banda C e Banda Ku), redes em banda larga e telefonia, no âmbito do Brasil e América Latina. Em 2017, a empresa assinou contrato para a construção de um novo satélite, o Star One D2, equipado com "*transponders*" nas Bandas C, Ku, Ka e X, com previsão da entrada em operação comercial no segundo semestre de 2021. O alcance das novas coberturas do satélite Star One D2 soma-se àquelas dos satélites já em operação, Star One C2, C3, C4 e D1, refletindo a visão da empresa em expandir negócios de provimento de capacidade satelital no Brasil e em toda a América Latina, fortalecendo sua posição de liderança regional.

5 - Desempenho Financeiro:

R$ Milhões	4T20	4T19	Δ%	12M20	12M19	Δ%
Receita líquida Total	3.308,6	9.014,6	3,3%	36.188,2	35.186,0	2,8%
Serviços	8.704,2	8.581,6	1,4%	34.439,0	33.646,4	2,4%
Receita Móvel	3.681,6	3.280,3	12,2%	13.879,8	12.342,6	12,5%
Receita fixa e Outros	5.022,6	5.301,3	-5,3%	20.559,2	21.303,9	-3,5%
Aparelhos	487,3	332,0	46,8%	1.287,1	1.123,3	14,6%
Interconexão	117,1	101,0	16,0%	462,1	416,3	11,0%
EBITDA	**3.706,2**	**3.577,4**	**3,6%**	**14.829,6**	**13.947,5**	**6,3%**
Margem EBITDA	*39,8%*	*39,7%*	*0,1 p.p*	*41,0%*	*39,6%*	*1,4 p.p*

A receita líquida total do quarto trimestre de 2020 aumentou 3,3% em relação ao mesmo período de 2019. A receita de serviços móveis cresceu 12,2% no quarto trimestre de 2020 em relação ao quarto trimestre de 2019. Destaque para a receita de serviços pós-pago, impulsionada por planos com voz ilimitada, *internet* de alta qualidade e serviços digitais, como Claro Música e Claro Vídeo, de alto valor agregado. Em relação aos serviços fixos, destaque para a banda larga residencial, que segue em ritmo acelerado, tendo crescido 10,4% no 4º trimestre de 2020 quando comparado ao mesmo período de 2019. Atingimos no quarto trimestre de 2020 uma margem EBITDA de 39,8%, crescimento de 3,6% e 0,1 p.p. em relação ao mesmo período de 2019. A margem EBITDA em 2020 cresceu 1,4 p.p. na comparação do acumulado do ano. A Claro continua focada em alavancar a eficiência operacional através de sinergias, simplificação de processos e aceleração da transformação digital, de forma a manter o crescimento constante e sustentável de sua margem EBITDA. A Administração segue focada em adotar as medidas necessárias para minimizar os efeitos da pandemia do Covid-19 nos negócios, com o objetivo de manter a saúde financeira e a liquidez da Companhia.

6 - Investimentos: A Companhia e seus acionistas mantém seu compromisso de longo prazo, com expressivos investimentos que seguem contribuindo ao desenvolvimento e ao crescimento do país. A Companhia possui gestão comprometida com a alta qualidade dos serviços, sempre focada na inovação e no desenvolvimento tecnológico. Em 2020, mesmo em um cenário de pandemia, a Companhia investiu R$7,8 bilhões, principalmente em infraestrutura de rede e TV por assinatura. Os outros investimentos relevantes foram direcionados para atender acessos, infraestrutura e serviços locais, satélites, serviços de dados e *internet*, tecnologia da informação e *call center*.

7 - Ambiente Regulatório: A Companhia, por meio de suas controladas, desenvolve atividades sujeitas à regulamentação e fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Ao longo de 2020, foram publicados importantes regulamentos entre os quais se destacam a Reavaliação da regulamentação visando diminuir barreiras regulatórias à expansão das aplicações de *internet* das coisas e comunicações máquina-a-máquina, Reavaliação da regulamentação sobre Conselhos de Usuários de serviços de telecomunicações e Revisão das faixas dispostas na regulamentação sobre radiação restrita (Resolução nº 680/2017). Há ainda diversos temas sobre certificação, numeração e gestão do espectro, esta última temática incluindo atribuições, destinações, condições de uso e elaboração de edital de licitação para possibilitar novas autorizações de radiofrequências, em especial em faixas que serão utilizadas por sistemas 5G. A Companhia envidou máximos esforços no atendimento das obrigações regulatórias e ampliação das oportunidades de desenvolvimento do setor, tendo, ao final de 2020, obtido junto com a ANATEL o atesto das principais obrigações advindas do Edital do 700 MHz com relação a limpeza e liberação total da faixa de 700MHz para implementação do LTE em todos os municípios brasileiros.

8 - Governança Corporativa: Nossa Governança Corporativa se caracteriza em processos através dos quais gerimos e controlamos nosso negócio, respeitando os interesses de todos os públicos que se relacionam com a Companhia e suas controladas, e visando, dentre outros aspectos, a otimização do valor econômico e a longevidade da Companhia. Para isso, a Claro dispõe de instrumentos normativos, como Estatuto Social, Políticas, Normas, Atas de Reunião e Código de Ética, dentre outros, que estabelecem os principais critérios de decisão da Diretoria e permitem ao público acompanhar o processo decisório de forma transparente. Em atendimento a Lei Sarbanes Oxley ("SOX"), a Companhia mantém nível adequado de controles internos e, na condição de investimento relevante da América Móvil, suporta o acionista controlador, que é listado na NYSE (New York Stock Exchange), no cumprimento das exigências da Lei SOX. A Administração da Claro avalia que a aplicação das exigências da SOX traz relevantes benefícios aos negócios, à medida que contribui para a sedimentação da cultura de controles internos. A Companhia conta com um Sistema de *Compliance* que tem como pilares o Código de Ética, a Lei Brasileira Anticorrupção nº 12.846/2013 e a Lei Americana Anticorrupção FCPA, e que reflete a expressão do compromisso empresarial com os mais altos níveis éticos de desempenho e conduta organizacional, bem como sua Missão, visão, valores e princípios que descrevem os comportamentos alinhados aos objetivos e ao modelo de gestão da empresa. Nosso programa visa prevenir, detectar e corrigir situações relacionadas a corrupção, prevenção a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, dentre outras, e tem sempre como objetivo a evolução e aperfeiçoamento constante. A empresa conta com os Comitês de Ética e de *Compliance* que se reúnem periodicamente para avaliar questões operacionais e comportamentais, bem como denúncias apontadas pelo canal estabelecido.

9 - Responsabilidade Social e Sustentabilidade: A seguir descrevemos as principais frentes da Companhia nos campos Social e de Sustentabilidade. **9.1 - Instituto Claro e as ações de responsabilidade Social Corporativa:** O Instituto Claro é qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) pelo Ministério da Justiça e é reconhecido pelo *Department of Global Communications* das Nações Unidas (DGC/ONU) com o selo de Status Associativo, que classifica o Instituto Claro como uma entidade sem fins lucrativos que promove ações em concordância com a Carta das Nações Unidas. Essa conquista reforça o compromisso do Instituto Claro de contribuir localmente com os programas globais da ONU a fim de promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Alinhando serviços e ações sociais para criar experiências que possam transformar a vida das pessoas, o Instituto Claro acredita que conexão é uma palavra-chave para transformar o mundo. As tecnologias da informação e da comunicação conectam pessoas e comunidades, formando pontes para o conhecimento e para o entretenimento e são também importantes ferramentas no desenvolvimento humano e social. Os projetos e iniciativas do Instituto são direcionados para dois pilares, educação e cidadania, e seu portal traz cobertura aprofundada de questões relacionadas a estas áreas. Com conteúdo exclusivo, o Instituto Claro democratiza o acesso à informação de qualidade em diferentes formatos, como reportagens, *podcasts* e vídeos, e disponibiliza planos de aula gratuitamente. A seguir destacamos algumas iniciativas do Instituto Claro: **Educação Inovadora:** Educonex@o: leva *internet* de qualidade e TV por assinatura para escolas, capacita professores e coordenadores pedagógicos para o uso de novas tecnologias digitais em sala de aula e oferece conteúdo atualizado e exclusivo online. Inovaç@o: incentivo ao empreendedorismo de jovens e *startups* ligados a soluções mobile e investindo na formação profissionalizante em telecomunicações, com projetos como Campus Mobile e Dupla Escola. **Cidadania:** Valoriza desenvolvimento humano e incentiva a participação dos colaboradores da Claro e familiares em ações sociais, buscando gerar impacto positivo nas comunidades onde a empresa atua, com projetos como Conexão Voluntária, e também com iniciativas voltadas para o meio ambiente. **Parceria Unicef:** A estratégia Trajetórias de Sucesso Escolar é uma parceria entre o Instituto Claro e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) para enfrentar a cultura do fracasso escolar. A proposta contempla um diagnóstico da tríade reprovação, abandono e distorção idade-série para propor ações de enfrentamento por meio de políticas educacionais em níveis municipais e estaduais. A partir de pesquisa, produzida junto ao Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec), a iniciativa consegue mapear as populações mais vulneráveis ao abandono escolar: crianças e adolescentes negras e indígenas, concentradas nos estados Norte e Nordeste do país - especialmente nas regiões do Semiárido e da Amazônia Legal - e nas zonas rurais. **Parceria AACD:** Todos os anos, o SBT e a AACD realizam o Teleton, programa de televisão que, durante dois dias seguidos, busca sensibilizar o público e arrecadar doações voltadas a crianças com deficiência. Referência no tratamento de pessoas com deficiência física, a Associação de Assistência à Criança Deficiente utiliza as doações para manutenção e continuidade das 14 unidades distribuídas pelo Brasil. **Diálogos:** Em 2020, o Instituto Claro promoveu o evento "Diálogos Transformadores" que teve jovens de instituições parceiras como protagonistas. Além de construírem um manifesto, eles participaram de um debate sobre segurança na *internet* e saúde mental, que contou com a participação de um representante do Unicef. **Portal Instituto Claro:** O Instituto Claro conta com um portal que oferece conteúdo gratuito e exclusivo nas editorias de educação e cidadania, em formato de reportagens, *podcasts*, vídeos e planos de aulas. Em 2020, o portal teve 3.065.599 visualizações e recebeu 1.687.790 usuários. **5G na comunidade de Paraisópolis:** Em 2020, a Claro levou a tecnologia 5G DSS para **Paraisópolis**, em SP. A comunidade recebeu estruturas permanentes para beneficiar a população atendida pelas entidades Central Única das Favelas (CUFA) e Instituto Pró-Saber SP, responsáveis pelo atendimento de mais de 8 mil pessoas. Por meio de roteadores instalados na rede 5G é gerado um sinal *Wi-Fi* que pode ser acessado por todos no local, sem custo de navegação, sem necessidade de aparelhos de última geração e nem de ser cliente da operadora. **9.2 - Sustentabilidade:** Em 2018, a América Móvil deu início ao processo de implantação de uma estratégia global de Sustentabilidade. Intitulada "*Smart Sustainability*", a iniciativa tem o propósito de posicionar a América Móvil como facilitadora do desenvolvimento da sociedade e melhoria da qualidade de vida das pessoas, por meio dos seus serviços e soluções sólidas baseadas na sustentabilidade. O processo de implantação e monitoramento da estratégia determinou indicadores prioritários e acontece em todos os países do mundo em que haja uma subsidiária AMX. **Certificação ISO 14001:** Em 2020, a Claro obteve a recertificação da ISO 14001, nas operações de Penedo-AL e Fernando de Noronha-PE, que tem como principal objetivo especificar os requisitos para a manutenção de um sistema de gestão ambiental, possibilitando que todas as organizações desenvolvam práticas sustentáveis em seus negócios, sejam eles produtos e/ou serviços. **Energia da Claro:** O Programa utiliza energia limpa, por meio de geração distribuída - proveniente de fontes renováveis -, possibilitando a redução no consumo de energia e a diminuição de impactos ambientais, e tem plano de cobrir 80% do que a empresa utiliza em suas operações em todo o Brasil, mais de 600.000 MWh/ano. A iniciativa utiliza fontes renováveis, como sol ar, eólica, hidrelétrica, biogás e cogeração qualificada e ainda gera energia limpa para as concessionárias de eletricidade do setor. **Pé de Pincha:** Projeto de contrapartida ambiental a rede de fibra ótica instalada pela Claro na BR 319 que liga Manaus a Porto Velho. O Pé de Pincha é um projeto de preservação de quelônios realizado em 11 comunidades presentes neste trecho. No ciclo 2019-2020, foram devolvidas à natureza mais de 9.500 filhotes.

10 - Recursos Humanos: A Claro tem como valor as Pessoas e as posiciona no centro de sua estratégia para manter um ritmo de crescimento forte, sustentável e, principalmente, para alcançar os objetivos estabelecidos pelo negócio. E com o compromisso de manter seus serviços em pleno funcionamento, em um ano altamente desafiador como o de 2020, a Companhia expandiu o apoio a seus colaboradores e suas famílias dentro deste novo contexto social imposto pelo surgimento da pandemia do Covid-19. A Claro intensificou a comunicação com os colaboradores e ampliou os canais internos, tendo como exemplo a implantação de uma assistente virtual, que conta com inteligência artificial e a personalidade da empresa, para tirar dúvidas rápidas por WhatsApp sobre a Covid-19 e informações sobre contratos de trabalho. Além disso, criou o "Conectados com a Saúde", uma programação semanal de *lives* com especialistas em temas variados, como saúde mental, autoconhecimento, integração, conciliação de trabalho e família em ambiente doméstico, orientações sobre atividades físicas e bem-estar. Outra iniciativa nesse sentido, foi a criação do Programa de Apoio Pessoal (Claro PAP), com suporte via 0800. O canal de escuta ativa e orientação para colaboradores e familiares foca não só na saúde física, mas também nos cuidados das relações, buscando proporcionar tranquilidade e conforto para todos em questões psicológicas, sociais, jurídicas e financeiras, com absoluta confidencialidade. Com o objetivo de manter os colaboradores atualizados e incentivar o autodesenvolvimento, a Claro reforçou seus treinamentos digitais através da Conecte-se, sua plataforma de desenvolvimento de pessoas. Neste ano, foram concluídos cerca de 600 mil treinamentos, em um total de 2.100 cursos disponíveis, envolvendo conteúdos de inovação, comerciais, técnicos e cuidados com a saúde e bem-estar. A Claro aplicou a MP 936 do Governo e, como forma de respeito e reconhecimento aos nossos colaboradores, apesar do cenário de crise, assumiu, por liberalidade, o compromisso de complementar o salário líquido mensal de todos os colaboradores afetados pela medida provisória, além de criar um canal exclusivo para atendimento e acompanhamento durante todo o período de vigência da MP, proporcionando assim mais tranquilidade e conforto. A Claro reforça o seu compromisso e permanece atenta em oferecer a melhor experiência na jornada dos colaboradores, construindo um ótimo ambiente onde todos tenham orgulho de trabalhar e pertencer. **Agradecimentos:** Agradecemos a dedicação de todos os funcionários e parceiros desta Companhia, que trabalharam incansavelmente para atender as necessidades e demandas de nossos clientes, neste ano especialmente desafiador para a humanidade. Continuamos em busca de novos desafios para sempre superarmos as expectativas e a satisfação de nossos clientes, conectando pessoas, empresas e a sociedade como um todo. Agradecemos a todos com quem nos relacionamos, ao apoio dos acionistas, dos governos, dos nossos fornecedores, e à parceria de toda a comunidade. **A Administração.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**438.297**	132.627	**519.648**	197.038
Contas a receber, líquidas	5	**4.733.416**	4.764.487	**4.822.212**	4.847.354
Partes relacionadas	16	**1.488.089**	2.269.086	**1.491.831**	1.460.621
Estoques	6	**413.381**	295.801	**413.638**	291.220
Tributos a recuperar, líquidos	7.1	**1.068.135**	548.643	**1.110.532**	577.486
Despesas antecipadas	8	**1.157.326**	989.318	**1.162.086**	991.973
Outros ativos contratuais		**226.794**	224.789	**226.794**	224.789
Ativo atuarial	17	**135.928**	135.928	**135.928**	135.928
Outros ativos		**121.900**	196.388	**131.333**	211.517
		9.783.266	9.557.067	**10.014.002**	8.937.926
Não circulante					
Tributos a recuperar, líquidos	7.1	**1.593.683**	1.836.305	**1.600.465**	1.845.649
Tributos diferidos, líquidos	7.2	**7.363.686**	7.333.060	**7.421.534**	7.386.192
Depósitos e bloqueios judiciais	15	**3.196.113**	3.373.656	**3.205.157**	3.383.832
Partes relacionadas	16	**120.000**	–	**120.000**	–
Ativo atuarial	17	**121.655**	205.176	**121.655**	205.176
Despesas antecipadas	8	**1.243.365**	1.170.326	**1.243.567**	1.170.731
Outros ativos contratuais		**17.977**	11.883	**17.977**	11.883
Outros ativos		**112.164**	81.036	**112.164**	82.376
Investimentos	9	**2.338.832**	1.407.276	**905.120**	23.669
Imobilizado	10	**40.010.258**	40.662.737	**40.784.757**	41.410.570
Intangível	11	**9.767.670**	10.067.367	**9.843.327**	10.145.322
		65.885.403	66.148.822	**65.375.723**	65.665.400
Total do ativo		**75.668.669**	75.705.889	**75.389.725**	74.603.326

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores e outras contas a pagar	12	**7.376.614**	8.772.707	**7.641.958**	9.012.879
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	**1.511.104**	1.533.503	**1.511.104**	1.533.503
Obrigações fiscais, líquidas	14	**655.114**	86.604	**673.456**	101.539
Provisões	15	**456.423**	478.409	**473.785**	495.269
Partes relacionadas	16	**3.906.537**	3.778.399	**3.420.425**	2.520.457
Receitas diferidas		**176.183**	50.823	**176.183**	50.823
Passivo atuarial	17	**11.833**	14.563	**11.833**	14.563
Passivo de arrendamento	18	**1.476.809**	1.519.640	**1.464.516**	1.495.140
Outras obrigações		**399.368**	412.240	**419.617**	434.681
		15.969.985	16.646.888	**15.792.877**	15.658.854
Não circulante					
Fornecedores	12	**824.294**	769.880	**824.294**	769.880
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	**5.654.615**	4.555.078	**5.654.615**	4.555.078
Obrigações fiscais, líquidas	14	**145.018**	145.018	**145.177**	145.177
Provisões	15	**7.799.434**	7.400.399	**7.790.603**	7.402.182
Partes relacionadas	16	**18.525.871**	22.336.815	**18.525.871**	22.336.815
Passivo atuarial	17	**2.565.052**	2.356.884	**2.565.123**	2.356.975
Passivo de arrendamento	18	**4.005.706**	4.724.383	**3.947.491**	4.648.612
Receitas diferidas		**106.172**	125.232	**106.172**	125.232
Outras obrigações		**358.033**	308.828	**322.835**	267.827
		39.984.195	42.722.517	**39.882.181**	42.607.778
Patrimônio líquido	19				
Capital social		**18.744.414**	18.738.787	**18.744.414**	18.738.787
Reserva de capital		**1.197.863**	1.203.490	**1.197.863**	1.203.490
Reserva de lucros		**549.885**	18.292	**549.885**	18.292
Outros resultados abrangentes		**(777.673)**	(736.030)	**(777.673)**	(736.030)
Prejuízos acumulados		–	(2.888.055)	–	(2.888.055)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		**19.714.489**	16.336.484	**19.714.489**	16.336.484
Participação dos não controladores		–	–	**178**	210
Total do patrimônio líquido		**19.714.489**	16.336.484	**19.714.667**	16.336.694
Total do passivo e patrimônio líquido		**75.668.669**	75.705.889	**75.389.725**	74.603.326

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA E CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva incentivos fiscais	Ganhos e perdas em transações de capital	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2018	18.722.518	1.219.759	–	4.141	(12.231)	(195.551)	(4.630.027)	15.108.609	227	15.108.836
Aumento de capital (Nota 19)	16.269	(16.269)	–	–	–	–	–	–	–	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	1.772.549	1.772.549	76	1.772.625
Efeito de outras movimentações de controladas	–	–	–	–	–	–	(4.195)	(4.195)	–	(4.195)
Variação cambial sobre investimento líquido em controlada no exterior	–	–	–	–	–	(1.874)	–	(1.874)	(93)	(1.967)
Atualização do passivo atuarial em controlada (Nota 17)	–	–	–	–	–	(538.605)	–	(538.605)	–	(538.605)
Reserva de inventivos fiscais (Nota 19)	–	–	–	26.382	–	–	(26.382)	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2019	18.738.787	1.203.490	–	30.523	(12.231)	(736.030)	(2.888.055)	16.336.484	210	16.336.694
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	**3.421.278**	**3.421.278**	(13)	**3.421.265**
Reserva de incentivos fiscais (Nota 19)	–	–	–	**505.013**	–	–	**(505.013)**	–	–	–
Constituição de reserva legal (Nota 19)	–	–	**26.580**	–	–	–	**(26.580)**	–	–	–
Efeito de outras movimentações de controladas	–	–	–	–	–	–	**(1.630)**	**(1.630)**	–	**(1.630)**
Atualização do passivo atuarial em controlada (Nota 17)	–	–	–	–	–	**(31.088)**	–	**(31.088)**	–	**(31.088)**
Variação cambial sobre investimento líquido em controlada no exterior	–	–	–	–	–	**(10.555)**	–	**(10.555)**	(19)	**(10.574)**
Aumento de capital (Nota 19)	**5.627**	**(5.627)**	–	–	–	–	–	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**18.744.414**	**1.197.863**	**26.580**	**535.536**	**(12.231)**	**(777.673)**	–	**19.714.489**	**178**	**19.714.667**
				549.885						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita operacional, líquida	20	**35.665.972**	34.638.297	**36.188.187**	35.186.046
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	21	**(20.136.016)**	(19.040.051)	**(20.548.145)**	(19.477.358)
Lucro bruto		**15.529.956**	15.598.246	**15.640.042**	15.708.688
Despesas comerciais	21	**(7.029.840)**	(7.282.743)	**(6.969.270)**	(7.232.620)
Despesas gerais e administrativas	21	**(2.476.044)**	(2.695.932)	**(2.590.774)**	(2.883.256)
Resultado de equivalência patrimonial	9	**94.111**	(10.980)	**57.145**	(331)
Outras receitas operacionais, líquidas	21	**672.708**	520.875	**659.588**	561.607
Lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social		**6.790.891**	6.129.466	**6.796.731**	6.154.088
Receitas financeiras	22	**500.542**	844.254	**497.693**	840.674
Despesas financeiras	22	**(4.366.919)**	(4.445.955)	**(4.368.091)**	(4.451.229)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**2.924.514**	2.527.765	**2.926.333**	2.543.533
Imposto de renda e contribuição social correntes	23	**478.812**	(351.296)	**466.741**	(373.891)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	**17.952**	(403.920)	**28.191**	(397.017)
Lucro líquido do exercício		**3.421.278**	1.772.549	**3.421.265**	1.772.625
Atribuível aos acionistas controladores		**3.421.278**	1.772.549	**3.421.278**	1.772.549
Atribuível aos acionistas não controladores		–	–	**(13)**	76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro líquido do exercício	**3.421.278**	1.772.549	**3.421.265**	1.772.625
Outros resultados abrangentes líquidos não reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes:				
Perda na atualização do plano de benefício	**(47.103)**	(816.068)	**(47.103)**	(816.068)
Efeito de imposto de renda e contribuição social sobre a perda na atualização do plano de benefício	**16.015**	277.463	**16.015**	277.463
Outros resultados abrangentes líquidos a serem reclassificados para resultado do exercício:				
Reflexo de variação cambial sobre investimento líquido no exterior	**(10.555)**	(1.874)	**(10.574)**	(1.967)
Outros resultados abrangentes, do exercício, líquidos de impostos	**(41.643)**	(540.479)	**(41.662)**	(540.572)
Total dos resultados abrangentes do exercício	**3.379.635**	1.232.070	**3.379.603**	1.232.053
Atribuível aos acionistas controladores	**3.379.635**	1.232.070	**3.379.635**	1.232.070
Atribuível aos acionistas não controladores	–	–	**(32)**	(17)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro líquido do exercício	**3.421.278**	1.772.549	**3.421.265**	1.772.625
Ajuste para reconciliar o lucro ao caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	**8.029.006**	7.677.199	**8.089.992**	7.793.072
Tributos diferidos, líquidos	**(17.952)**	403.920	**(28.191)**	397.017
Variações monetárias e cambiais	–	–	**(12.204)**	(1.967)
Provisão para perdas de crédito esperadas	**660.935**	780.473	**664.679**	778.218
Provisão para obsolescência no estoque	**6.350**	5.306	**6.350**	5.306
Baixa de imobilizado e intangível	**116.806**	49.558	**129.959**	58.417
Juros provisionados	**3.086.235**	3.257.669	**3.086.490**	3.258.280
Provisão para contingências	**520.914**	476.834	**523.640**	480.744
Provisão para desmantelamento de ativos	**90.103**	(19.850)	**90.115**	(19.850)
Equivalência patrimonial	**(94.111)**	10.980	**(57.145)**	331
	15.819.564	14.414.638	**15.914.950**	14.522.193
Atividades operacionais:				
Contas a receber	**(629.864)**	(540.041)	**(639.537)**	(821.320)
Estoques	**(123.930)**	37.253	**(128.768)**	34.595
Tributos a recuperar, líquidos	**(237.080)**	2.206.960	**(242.558)**	2.226.950
Partes relacionadas	**(139.795)**	(434.697)	**(176.325)**	(384.972)
Depósitos e bloqueios judiciais	**212.866**	(31.881)	**213.998**	(31.416)
Despesas antecipadas	**(241.047)**	(486.208)	**(242.949)**	(461.321)
Fornecedores e outras contas a pagar	**(1.329.679)**	(1.029.836)	**(1.303.321)**	(1.042.150)
Obrigações fiscais, líquidas	**565.174**	(30.700)	**568.581**	(59.298)
Receitas diferidas	**106.300**	(54.006)	**106.300**	(54.006)
Provisões	**(518.286)**	(424.912)	**(519.101)**	(425.686)
Passivo de arrendamento	**447.346**	528.084	**442.590**	527.712
Outras obrigações circulantes e não circulantes	**128.058**	250.634	**138.722**	265.228
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**14.059.627**	14.405.288	**14.132.582**	14.296.509
Atividades de investimento:				
Adições para imobilizado e intangível	**(7.706.553)**	(8.523.583)	**(7.794.293)**	(8.628.727)
Dividendos e juros sobre capital próprio	–	29.126	–	–
Aquisição de empresa	**(12.048)**	(12.000)	**(12.048)**	(12.000)
Mútuo concedido	**(120.000)**	–	**(120.000)**	–
Investimento em controladas	**(13.800)**	(276.537)	–	–
Caixa líquido utilizados nas atividades de investimentos	**(7.852.401)**	(8.782.994)	**(7.926.341)**	(8.640.727)
Atividades de financiamento:				
Financiamento, debêntures e mútuo pagos	**(3.825.369)**	(5.828.845)	**(3.825.369)**	(5.828.845)
Pagamento de arrendamento	**(1.553.395)**	(1.487.974)	**(1.535.470)**	(1.485.877)
Juros pagos	**(3.022.792)**	(2.940.505)	**(3.022.792)**	(2.940.505)
Financiamento, debêntures, mútuo obtidos	**2.500.000**	4.704.369	**2.500.000**	4.704.369
Caixa líquido utilizados nas atividades de financiamentos	**(5.901.556)**	(5.552.955)	**(5.883.631)**	(5.550.858)
Aumento no caixa e equivalente de caixa	**305.670**	69.339	**322.610**	104.924
Caixa e equivalentes de caixa por incorporações	–	444	–	–
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**132.627**	62.844	**197.038**	92.114
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**438.297**	132.627	**519.648**	197.038

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

1. Histórico e contexto operacional: A Claro S.A. ("Claro" ou "Companhia"), companhia de capital fechado, foi constituída em 7 de abril de 1992, atualmente se encontra sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, na Cidade e Estado de São Paulo, atuando no mercado de telecomunicações, principalmente, de telefonia local e de longa distância nacional e internacional ("STFC"), no Serviço Móvel Pessoal ("SMP"), em transmissão de dados ("SCM") e TV por assinatura ("SEAC"). A Companhia é controlada indiretamente pela América Móvil S.A.B. de C.V. ("América Móvil"), organizada e existente de acordo com as leis do México. Em 17 de julho de 1997, a Companhia foi a vencedora da licitação realizada para a concessão do serviço móvel celular para a área de concessão 1, compreendendo a cidade de São Paulo e 63 distritos e municípios próximos à capital, iniciando as operações a partir de maio de 1998. A Companhia e suas controladas diretas, exploram serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens, TV por assinatura e outros serviços em nível nacional e internacional, sendo todos estes negócios regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"). A Companhia detém controle direto, principalmente, das seguintes controladas: (i) Telmex do Brasil S.A. ("TdB"), que presta serviços de comunicação de dados, *internet*, serviços especializados de circuito, rede de telecomunicações e locação de bens móveis; (ii) BrasilCenter Comunicações Ltda. ("BrasilCenter"), operadora de *Call Center*; (iii) Reyc Comércio e Participações Ltda. ("Reyc"), que atua na importação e venda de equipamentos; (iv) e as seguintes empresas que atuam como importantes provedores de conteúdo para as principais operadoras de telefonia celular e serviços de música: Ideas Musicales, Servicios, Interactividad y Comunidad Audiovisuales, S.A. de C.V., iMusica LLC, Ideas Musicales S.A. (Argentina) e Ideas Musicales de Colombia S.A.S.. Em 18 de dezembro de 2019 a controladora indireta da Companhia, América Móvil, adquiriu algumas empresas no exterior dentre as quais a controladora indireta da empresa brasileira Nextel Telecomunicações Ltda. ("Nextel"). No final de outubro de 2020, a ANATEL deu anuência para consolidação das outorgas e frequências de serviço celular, o que permitirá que a Claro passe a deter participação acionária na Nextel. A consolidação das outorgas e frequências de serviço celular, foi realizada em 05 de fevereiro de 2021, conforme Nota 28 c). Conforme Fato Relevante publicado em 14 de dezembro de 2020, foi aprovada a proposta de compra da operação móvel do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"). A proposta foi feita em conjunto pela Companhia, Telefônica Brasil S.A. e TIM S.A. O valor de compra totaliza R$16,5 bilhões, sendo a Companhia responsável pelo pagamento de R$3,7 bilhões. Em 28 de janeiro de 2021 foi celebrado entre as partes o contrato de compra e venda de ações e outras avenças. A efetivação da aquisição pelas compradoras da UPI Ativos Móveis deverá ocorrer conforme plano de segregação de tais ativos, de modo que cada uma das compradoras adquirirá ações de uma SPE contendo sua parte dos ativos. O fechamento da aquisição está sujeito a determinadas condições precedentes usualmente aplicáveis a este tipo de transação e que estão previstas no contrato, dentre as quais se incluem as aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Os contratos de concessão, por meio dos quais foram outorgadas pelo Governo Federal licenças para a prestação dos serviços de telefonia de longa distância nacional e internacional, foram renovados por um período de 20 anos a partir de 1º de janeiro de 2006, em caráter oneroso. A Companhia e as operadoras Telefônica Brasil S.A, Algar Celular S.A. e TIM Celular S.A. adquiriram, através de leilão realizado pela ANATEL em dezembro de 2014, radiofrequência na faixa de 700MHz nacionais para a prestação do SMP, e, em atendimento às obrigações do leilão, constituíram em 02 de março de 2015 uma Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD), a qual ficou responsável pela operacionalização de forma isonômica de todos os procedimentos de redistribuição de canais de TV e RTV e das soluções para os problemas de interferência prejudicial nos sistemas de radiocomunicação, conforme Notas 11 e 16. Segue resumo das licenças para prestação de serviços de telecomunicações detidas pela Companhia e suas controladas:

Empresa	Licença
Claro	Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Local (STFC local); Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional; Serviço Móvel Pessoal (SMP); Serviço de Comunicação Multimídia (SCM); Serviço de Acesso Condicionado (SeAC); Serviço Móvel Marítimo (SMM); Serviço Móvel Global por Satélite (SMGS); Serviço Limitado Especializado - Circuito e Rede Especializado (SLE).
TdB	Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)

A Companhia possui autorizações para explorar o serviço móvel pessoal ("SMP") por meio das seguintes faixas de frequência:

Região	Prazos: 450 MHz	850 MHz	900 MHz	1800 MHz	3G 1900 - 2100 MHz	4G 2500 MHz ***	4G 700 MHz
Acre	Outubro, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Rondônia	Outubro, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Tocantins	Outubro, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Distrito Federal	–	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Mato Grosso	–	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Mato Grosso do Sul	–	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Goiás	–	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Bahia	Outubro, 2027	–	Dezembro, 2032	Dezembro, 2032	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Sergipe	–	–	Dezembro, 2032	Dezembro, 2032	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Alagoas	–	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Ceará	–	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Paraíba	–	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Piauí	–	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Pernambuco	–	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Rio Grande do Norte	–	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Paraná	–	–	Dezembro, 2032	Dezembro, 2032**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Paraná (Norte)	–	–	Dezembro, 2022	Dezembro, 2022**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Santa Catarina	–	–	Dezembro, 2032	Dezembro, 2032**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Rio de Janeiro	–	Abril, 2028	Abril, 2028	Abril, 2028**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Espírito Santo	–	Abril, 2028	Abril, 2028	Abril, 2028**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Rio Grande do Sul	–	Abril, 2028	Abril, 2028	Abril, 2028**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
São Paulo - Capital	Outubro, 2027*	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
São Paulo - Interior	–	Março, 2028	Março, 2028	Março, 2028	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Minas Gerais	–	–	Abril, 2035	Abril, 2035**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Minas Gerais (Triângulo Mineiro)	–	–	–	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Amazonas	Outubro, 2027	Abril, 2023	–	Dezembro, 2022	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Maranhão	Outubro, 2027	Abril, 2023	–	Dezembro, 2022	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Roraima	Outubro, 2027	Abril, 2023	–	Dezembro, 2022	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Amapá	Outubro, 2027	Abril, 2023	–	Dezembro, 2022	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Pará	Outubro, 2027	Abril, 2023	–	Dezembro, 2022	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029

* Inclui código nacional 12. ** Alguns blocos vencem em abril de 2023. *** Além do bloco nacional com vencimento Outubro, 2027 a Claro tem 23 blocos regionais em 2,5 GHz (faixa P) onde 19 deles adquiridos no leilão da ANATEL (nº 2/2015) com vencimento em agosto de 2031.

Direitos de Exploração de Satélite: Em setembro de 2020, foi deliberado, em Assembleja Geral Extraordinária ("AGE") da Embratel Tvsat Telecomunicações S.A. ("Tvsat"), o aumento de capital na Tvsat pela controlada TdB no montante de R$830.816, oriundo de aumento de capital da Companhia na TdB, através de cessão de ativos imobilizados (*transponders*, estação terrena e outros) e transferência da titularidade dos direitos de exploração de satélites. A Companhia possui as seguintes autorizações vinculadas aos direitos de exploração de satélite:

Tipo	Número	Posição Orbital	Data de Emissão	Vencimento (15 anos)
Extensão (renovação)	PVSS/SPV 007/2006	63°W, 65°W, 68°W,70°W, 84°W - Banda C	01/01/06	31/12/25
Posição Orbital	PVSS/SPV 001/2003	65°W - Banda Ku	25/02/03	06/03/33
Posição Orbital	PVSS/SPV 12/2007	92°W - Banda C	13/11/07	12/11/22
Posição Orbital	PVSS/SPV 002/2003	70°W - Banda Ku	08/10/03	12/11/33
Posição Orbital	PVSS/SPV 001/2007	75°W - Banda C e Ku	27/02/07	26/02/22
Posição Orbital	PVSS/SPV 156/2012	70°W - Banda Ka e Ku (Planejado)	28/03/12	27/03/27
Posição Orbital	PVSS/SPV 076/2012	84°W - Banda Ka e Ku	06/02/12	05/02/27

Os contratos de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional estabelecem a reversibilidade dos bens indispensáveis a prestação dos serviços, objeto das concessões. Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações e a regulamentação da ANATEL dispõem que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser desvinculados, alienados, substituídos ou onerados sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. Os demais serviços de telecomunicações prestados pela Companhia, tais como o Serviço Móvel Pessoal (SMP) e o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), foram outorgados sob o regime privado, com base em autorizações expedidas pela ANATEL, e o regime jurídico aplicável não estabelece obrigações de

continua →

Claro S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

reversibilidade de bens. Análise sobre risco de continuidade operacional: Essas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R$5.778.875 no consolidado. Do total do capital circulante líquido, R$ 1.928.594 refere-se a valores com partes relacionadas. Nosso acionista controlador América Móvil tem a capacidade financeira de, caso necessário, prover o suporte necessário para a continuidade das operações. Pandemia da Covid-19 e seus impactos: Neste 2020 extremamente atípico e desafiador, marcados pela pandemia da COVID-19 que perdurou durante praticamente todo o ano, necessário destacar as principais medidas da Companhia que visaram atenuar os efeitos da pandemia para seus clientes, fornecedores e parceiros, colaboradores e para a sociedade de uma forma geral. Em apoio aos clientes massivos, procura-se desde o início do isolamento social mantê-los conectados, incentivando serviços por meio de canais digitais e flexibilizando as condições de pagamento para os mais impactados. E como incentivo para que todos se mantivessem saudáveis e seguros em casa, a Claro abriu gratuitamente alguns de seus canais de TV por assinatura e apoiou a transmissão em sua programação das principais apresentações musicais ao vivo neste período, com foco em entreter seus clientes neste período extremamente difícil. Para os clientes de pequenas e médias empresas, altamente afetados pelo isolamento social, tais clientes passaram a contar com a plataforma "*Push* do Bem", através da qual pequenas empresas podem anunciar seus produtos ao mercado, 100% *online*, minimizando os prejuízos causados pela crise. Para os clientes corporativos, foram lançadas algumas soluções para apoiar os clientes e a sociedade em geral neste momento incomum, como o *Smart Office* e soluções de nuvem que facilitaram a adoção de trabalhos remotos. Destaca-se também soluções que contribuíram com o Governo na distribuição do auxílio emergencial, em ações de *e-Learning* e no funcionamento dos hospitais de emergência. Mesmo em período pandêmico, a Companhia busca apoiar os clientes em suas necessidades imediatas e na continuidade de seus negócios. A Companhia vem trabalhando durante este período de pandemia para garantir que a rede continue funcionando normalmente, apesar do crescimento significativo observado no consumo dos clientes, que agora precisam trabalhar e estudar remotamente. Tem sido igualmente uma prioridade garantir a saúde dos colaboradores, para que eles possam continuar seu trabalho com qualidade e segurança. Nesse sentido, a maioria das equipes vem trabalhando em sistema de *home office* desde o início do isolamento social, com a infraestrutura necessária e com acesso a informações oficiais sobre a pandemia. E para aqueles cujas atividades são essenciais, como técnicos de campo, a Companhia fornece todos os equipamentos de proteção necessários para mantê-los trabalhando com segurança. Desde o início da pandemia, a Companhia estabeleceu um Comitê de Crise, formado pela alta gestão, para dar celeridade às decisões e avaliar, de forma contínua, medidas preventivas e necessárias ao negócio, e que preservassem a saúde, a segurança e a tranquilidade dos colaboradores e seus familiares. A Administração segue focada em adotar medidas visando atenuar os efeitos da pandemia aos clientes, fornecedores e parceiros, colaboradores e à sociedade de uma forma geral, assim como em tomar as medidas necessárias com o objetivo de manter a saúde financeira e a liquidez dos negócios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas e procedimentos do *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia, e apresentam informações comparativas em relação ao período anterior. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma), moeda funcional e de apresentação, e foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e suporte financeiro da Companhia e suas controladas. Também foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado quando classificado como disponíveis para venda. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e sua recuperabilidade nas operações, avaliação de ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para a redução ao valor recuperável das contas a receber, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e realização de imposto de renda diferido. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. A Companhia adotou todos os pronunciamentos, revisados e interpretações e orientações emitidas pelo CPC e IASB que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2021. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. Algumas rubricas e quadros que compõem as notas explicativas do exercício comparativo foram reclassificadas para permitir a comparabilidade entre as informações com o período corrente, porém, devido à imaterialidade dos montantes, não estão sendo detalhadas. **3. Políticas contábeis: 3.1. Bases de consolidação e combinação de negócios:** Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados, quando aplicáveis, os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, resultados de equivalência patrimonial de controladas, provisão para cobertura de passivo a descoberto de controladas, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulante e não circulante, bem como é destacado o valor da participação de acionistas não controladores nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas apresentadas no exercício anterior. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, por participação direta e/ou indireta no capital social. No demonstrativo, abaixo, seguem as principais controladas:

	2020	2019
TdB	**100,00%**	100,00%
BrasilCenter	**100,00%**	100,00%
Reyc	**100,00%**	100,00%
Ideas Musicales S.A. (Argentina)	**90,00%**	90,00%
Ideas Musicales de Colombia S.A.S.	**100,00%**	100,00%
iMusica LLC (EUA)	**100,00%**	100,00%
Ideas Musicales S.A de C.V. (México)	**99,99%**	99,99%

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta a data na qual a Companhia obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixa de existir. O controle é obtido quando a Companhia está exposta, ou têm direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a investida. Especificamente, a Companhia controla a investida se, e somente se, possuir: • Poder sobre a investida (isto é, os direitos existentes que lhe dão a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes da investida). • Exposição ou direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida. • A capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o seu rendimento. Quando a Companhia tem menos de uma maioria dos votos ou direitos similares de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes para avaliar se ele tem poder sobre uma investida, incluindo: • O acordo contratual com os outros titulares a voto da investida. • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais. • Direitos de voto da Empresa e os direitos de voto potenciais. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. Em 19 de setembro de 2019, a Companhia adquiriu 203.101 ações ordinárias de emissão da Ustore Software e Serviços de Informática S.A. ("Ustore") no montante de R$24.000 (dos quais R$22.836 refere-se ao ágio), representativas de 40% (quarenta por cento) do capital social votante e total. O Acordo de Acionistas prevê uma opção de compra e venda com relação a totalidade das ações remanescentes exercíveis conforme os termos e condições previstos. Em 31 de agosto de 2020, foi finalizado o laudo de Alocação do Preço de Compra (PPA - *Purchase Price Allocation*), da empresa Ustore pela Companhia, sendo do total do ágio foram alocados R$9.812 ao Intangível e R$3.336 ao Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Passivo. A Companhia usa o método de aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma empresa é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia. **3.2. Novas políticas contábeis:** Os pronunciamentos abaixo foram adotados pela primeira vez em 1º de janeiro de 2020 e não causaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras:

Normas e Emendas a Normas	
Conceptual Framework for Financial Reporting 2018 *(the Framework) published* / Revisão no CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.	Deliberação CVM Nº835, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) que revisou novos conceitos sobre apresentação, mensuração e divulgação, atualizou a definição de ativos e passivos bem como critérios de conhecimento e desreconhecimento de ativos e passivos.
IFRS 3/CPC 15 (R1) - *Business Combinations*/Combinação de negócios.	Alterações: para esclarecer a definição de negócio.
IFRS 7/CPC 40 (R1) - *Financial Instruments: Disclosures*/ Instrumentos Financeiros: Divulgações.	Alterações: relativas a questões de pré-substituição no contexto da reforma da taxa de juros interbancária.
IFRS 9/CPC 48 - *Financial Instruments*/Instrumentos Financeiros.	
IAS 39/CPC 38 - *Financial Instruments: Recognition and Measurement / Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.*	
IFRS 16/CPC 06 (R2) - *Leases*/Operações de arrendamento mercantil.	Deliberação CVM Nº859, que aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº16 que estabelece alterações em decorrência de benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento.
IAS 1/CPC 26 (R1) - *Presentation of Financial Statements* / Apresentação das demonstrações financeiras.	Alteração: definição de material (emendas a IAS 1 e IAS 8)
Alteração no IAS 8/CPC 23 - *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*/Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros.	

Novos pronunciamentos com vigência em exercícios futuros: Na data de elaboração destas demonstrações financeiras, as seguintes emissões e alterações nas IFRS tinham sido publicadas, porém não eram de aplicação obrigatória.

Normas e Emendas a Normas		Vigências
IFRS 1/CPC 43 (R1) - *First-time Adoption of International Financial Reporting Standards* / Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relatório financeiro.	Alterado por melhorias anuais para as normas IFRS 2018-2020 (subsidiária como adotante pela primeira vez)	1º de janeiro de 2022
IFRS 3/CPC 15 (R1) - *Business Combinations*/ Combinações de negócios.	Alterado por referência à estrutura conceitual (emendas à IFRS 3)	1º de janeiro de 2022
IFRS 9/CPC 48 - *Financial Instruments* /Instrumentos Financeiros.	Alterado pelas melhorias anuais das normas IFRS 2018-2020 (taxas no teste '10% ' para desreconhecimento de passivos financeiros)	1º de janeiro de 2022
IFRS 10/CPC 36 (R3) *and* IAS 28/CPC 18 (R2) - *Investment Entities: Applying the Consolidation Excepction* / Aplicando a Exceção na Consolidação.	Alteração: data efetiva das emendas a IFRS 10 e IAS 28	A definir
IAS 1/CPC 26 (R1) - *Presentation of Financial Statements*/Apresentação das demonstrações financeiras.	Alterado pela classificação do passivo como circulante ou não circulante (emendas à IAS 1)	1º de janeiro de 2022
IAS 16/CPC 27 - *Property, Plant and Equipment*/ Ativo Imobilizado	Alterado por imobilizado - Produto antes do uso pretendido (emendas à IAS 16)	1º de janeiro de 2022
IAS 37/CPC 25 - *Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets*/Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Alterado por contratos onerosos - custo de cumprimento de um contrato (emendas à IAS 37)	1º de janeiro de 2022
IFRS 17 - *Insurance contracts*/Contratos de Seguros - irá substituir a IFRS 4/CPC 11.		1º de janeiro de 2023
IAS 1/CPC 26 (R1) - *Presentation of Financial Statements*/Apresentação das demonstrações financeiras.	O IASB adia a data efetiva de Classificação de Passivos como Atual ou Não Atual (Alterações à IAS 1)	1º de janeiro de 2023

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento, interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória. Com base em análises preliminares, a Companhia estima que a implementação destas normas, alterações e interpretações vigentes em 1º de janeiro de 2021 não terão impacto nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial. **3.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrados no resultado do exercício, conforme Notas 4 e 22. **3.4. Instrumentos financeiros: a) Ativos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) a custo amortizado; (ii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) a valor justo por meio de resultado. A classificação dos ativos financeiros depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios no qual é gerenciado. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e depósitos judiciais. Mensuração subsequente: A mensuração dos ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente a valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação assim quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. *Ativos financeiros ao custo amortizado:* Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:* Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e valor recuperável são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. *Desreconhecimento:* Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • Ocorrer a transferência dos direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou a assunção da obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (i) ocorrer a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) não ocorrer a transferência nem a retenção substancial de todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. **b) Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito esperadas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aos quais devem ser aplicados os requisitos de redução ao valor recuperável. Os novos requisitos de redução de valor recuperável objetivam reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros, se na data do balanço, o risco de crédito de instrumento financeiro não apresentar aumento significativo, deve ser feita a mensuração da provisão para perdas para esse instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas para 12 meses e para os quais houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessário uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição independentemente do momento da inadimplência. **c) Passivos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: No reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) passivo financeiro a valor justo por meio de resultado e (ii) a outros passivos financeiros. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, debêntures, passivos com partes relacionadas e passivo de arrendamento. Mensuração subsequente: A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação, que são assim classificados quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo CPC 48. Derivativos, incluídos os derivativos embutidos que não são relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. *Passivos financeiros a custo amortizado:* Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo da amortização da taxa de juros efetiva. *Desreconhecimento:* Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. *Mensuração do valor justo:* A Companhia e suas controladas mensuram os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na presunção de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá: • No principal mercado para o ativo ou passivo. • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia e por suas controladas. O valor justo de um ativo ou um passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que iria usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia e suas controladas usam técnicas de avaliação que são apropriados nas circunstâncias e para os quais estão disponíveis para mensurar o valor justo de dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável. • Nível 3 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo não é observável. Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas. **d) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.5. Contas a receber, líquidas:** As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado e avaliadas pelo valor dos serviços prestados de acordo com as condições contratadas menos as perdas de crédito esperadas. As contas de clientes dos serviços de telecomunicações são registradas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. Incluem também serviços prestados e não faturados até as datas dos balanços e as contas a receber decorrentes da venda de aparelhos celulares, *simcards*, serviços de satélites e acessórios. A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada. A movimentação das perdas de crédito esperadas está demonstrada na Nota 5. **3.6. Transações denominadas em moeda estrangeira:** Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados no resultado sob a rubrica resultado financeiro quando incorridos, vide Nota 22. Os ganhos e perdas na conversão de investimentos no exterior são reconhecidos no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. **3.7. Estoques:** Representados substancialmente por aparelhos *handsets*, celulares, *simcards*, cartões pré-pagos e acessórios para venda, registrados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor líquido de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, conforme Nota 6. **3.8. Investimentos:** Coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre políticas operacionais da investida, não sendo, no entanto, controle ou controle conjunto sobre essas políticas. As contraprestações efetuadas na apuração de influência significativa são semelhantes às necessárias para determinar controle em relação às investidas. Os investimentos da Companhia em suas coligadas foram contabilizados inicialmente ao custo e são atualizados com base no método da equivalência patrimonial. Os valores contábeis dos investimentos são ajustados para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia nos patrimônios líquidos das coligadas a partir da data de aquisição. O ágio fundamentado em rentabilidade futura (*goodwill*) relativo a uma coligada está incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado e nem testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. O ágio apurado pela diferença entre o custo do investimento e a parte do investidor no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida foram amortizados de acordo com a vida útil dos itens pelos quais foram gerados. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação da Companhia e as práticas contábeis adotadas pelas controladas e coligadas, são consistentes (ajustadas quando aplicável) com aquelas adotadas pela Companhia. Em cada data de fechamento do balanço patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento após a aplicação do método da equivalência patrimonial. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado. **3.9. Imobilizado:** O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos até o término da construção das instalações ou entrada em operação no caso dos equipamentos. A depreciação dos itens do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência, conforme Nota 10. Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma reforma relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de depreciação conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo superior a 12 meses para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. **3.10. Arrendamento mercantil:** A Companhia e suas controladas avaliam na data do início dos contratos, se esses contratos são ou contêm arrendamentos, se eles transmitem o direito de controlar o uso de ativo identificado, por um prazo estipulado, em troca de uma contraprestação definida. No início de um contrato de arrendamento, as empresas arrendatárias reconhecem um passivo de arrendamento referente às contraprestações a serem transferidas, assim como é reconhecido um ativo de direito de uso, que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Não são reconhecidos ativos e passivos para os contratos com prazos que não ultrapassam 12 meses, e para os casos de arrendamento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. A Companhia possui arrendamento de determinados equipamentos de escritório que são considerados de baixo valor. *Ativos de direito de uso:* Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetuados na ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, e ajustadas por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são depreciados durante o período de arrendamento e a vida útil do ativo de direito de uso, qual for o menor. Se o arrendamento transferir a titularidade do correspondente ativo ou o custo do ativo de direito de uso refletir que a arrendatária espera exercer uma opção de compra, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. *Passivo de arrendamento:* O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos de arrendamento considerados na mensuração do passivo de arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou uma taxa, o valor estimado devido pelo arrendatário em garantias de valor residual, o preço de exercício de uma opção de compra, se o arrendatário tiver certeza razoável do exercício da opção; e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção para rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. O passivo de arrendamento é remensurado, refletindo o efeito no respectivo ativo de direito de uso, sempre que: Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. *PIS e COFINS sobre contratos de arrendamento:* A Companhia reconhece o passivo de arrendamento pelo seu valor integral, ajustado ao valor presente, sem a redução do saldo pelos tributos PIS e COFINS. **3.11. Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial, pelos seus custos de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas de valor recuperável, quando aplicável. É representado substancialmente pelo direito de exploração de serviço móvel celular acrescido dos encargos financeiros incorridos até a data de entrada em operação da Companhia e suas controladas. As outorgas começaram a ser amortizadas quando do início de cada operação, pelo período remanescente aos 15 anos a que se refere, pelo método linear, descrito na Nota 11. Incluem ainda, os direitos de uso de *software* adquiridos de terceiros e valores de fundo de comércio referentes as lojas próprias (que estão sendo amortizados pelo prazo de vigência dos contratos). A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. **3.12. Provisão para recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesa de venda. Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos: a) Ágio: o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros. b) Ativos Intangíveis: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a empresa em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. *Avaliação da recuperação do valor contábil:* A Companhia e suas controladas avaliaram a recuperação do valor contábil dos ativos tangíveis e intangíveis com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado. O processo de estimativa do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros e taxa de desconto. As premissas sobre o fluxo de caixa futuro são baseadas no pronunciamento do CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, bem como em dados de mercado comparáveis e representam, com base nos conceitos definidos no pronunciamento técnico acima, a melhor estimativa da Administração das condições econômicas que existirão durante a vida útil econômica do conjunto de ativos que proporcionam a geração dos fluxos de caixa. As principais premissas-chave utilizadas na estimativa do valor em uso, às quais o valor de recuperação dos ativos é mais sensível, estão descritas a seguir: • Receitas: Projetadas com base na realização do ano de 2020 e projeções orçamentárias para 2021, conforme conceitos definidos no CPC 01 (R1) não foram considerados crescimentos decorrente da expansão de cobertura de rede, somente crescimento da penetração de assinantes na rede atualmente instalada. • Custos e despesas operacionais: Projetados com base no desempenho histórico da Companhia em concordância com o modelo de remuneração dos contratos vigentes. • Investimentos de capital: Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a infraestrutura necessária para suportar a demanda atual por nossos serviços e manutenção de nossa planta existente. Não foram considerados investimentos em expansão da rede em conformidade com os conceitos definidos no CPC 01 (R1). • Taxa de desconto: Representam a avaliação de riscos no mercado atual. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da empresa, sendo derivado de custos de capital médio ponderado (CCMP). O CCMP leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio. O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelos investidores da Companhia. O custo de dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do segmento é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais beta. **3.13. Tributação:** A seguir, relacionamos as legendas relativas aos impostos, taxas e contribuições descritas nestas demonstrações financeiras: • CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Tributo Federal. • COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Tributo Federal. • CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Tributo Federal. • FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações. • FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. • ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Tributo Estadual. • IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - Tributo Federal. • IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - Tributo Federal. • IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Tributo Federal. • ISS - Imposto sobre Serviço Prestado - Tributo Municipal. • PIS - Programa de Integração Social - Tributo Federal. • PPNUM - Preço público relativo a administração dos recursos de numeração. • TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento. • TFI - Taxa de Fiscalização e Instalação. Tributos correntes: Ativos e passivos tributários do exercício corrente e de exercícios anteriores são mensurados ao valor que se espera recuperar ou pagar às autoridades tributárias. As alíquotas e a legislação tributária utilizadas no cálculo dos mencionados montantes são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do encerramento do exercício. No balanço patrimonial os tributos correntes são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício. Imposto de renda e contribuição social corrente relativo a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido é reconhecido no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. Tributos diferidos: O valor dos tributos diferidos é gerado por diferenças temporárias na data do encerramento do exercício entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível, inclusive com base em estratégias de planejamentos estratégicos, societário e tributário, para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizados, exceto: (i) quando o tributo diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do encerramento do exercício e baixado na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Tributos diferidos ativos baixados são revisados a cada data de encerramento do exercício e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitam que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) quando o tributo diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo seja realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas do imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do encerramento do exercício. Os ativos e passivos fiscais diferidos não são descontados a valor presente e são classificados no balanço patrimonial como não circulantes, independentemente da expectativa de realização. Os efeitos fiscais de itens registrados diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos igualmente no patrimônio líquido. Itens de tributo diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. Tributos sobre vendas e serviços: As receitas de vendas e de serviços estão sujeitas à tributação pelo ICMS, ISS, às alíquotas vigentes em cada região de sua atuação e diretrizes à tributação pelo PIS e COFINS na modalidade cumulativa para as receitas auferidas com serviços de telecomunicações, às alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente. Para as demais receitas auferidas pela Companhia na modalidade não cumulativa, às alíquotas de 1,65% e 7,60% para o PIS e COFINS, respectivamente. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. Esses tributos são apresentados como deduções das receitas de serviços e vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados deduditivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. **3.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. Estimativas e premissas: As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir: *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:* Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. *Impostos:* Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. *Valor justo de instrumentos financeiros:* Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado; quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. *Provisões para contingências:* A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias, trabalhistas e regulatórias avaliadas como de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. A Companhia e suas controladas registram provisões para contingências no passivo circulante e não circulante, de acordo com a estimativa de prazo de liquidação. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota 15. *Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego:* O custo de benefício definido e o valor presente da obrigação de planos de aposentadoria com benefício definido, com contribuição variável e de benefícios de assistência médica pós-emprego são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade, aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e crescimento de custos médicos. A obrigação de cada um dos planos é sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base. Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração considera as taxas de títulos públicos representados por papéis Notas do Tesouro Nacional série B ("NTN-B") com vencimento correspondente à duração da obrigação atuarial do benefício definido de cada benefício. A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade usualmente adotadas no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria se baseiam na política de recursos humanos da organização considerando o perfil dos participantes envolvidos e nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. Crescimento dos custos médicos corresponde a uma curva decrescente que parte da expectativa de curto prazo de aumento dessas despesas com redução gradual até a expectativa de longo prazo. Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas, vide Nota 17. *Provisão para perdas de crédito esperadas:* A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada. *Provisão para desmantelamento de ativos:* A provisão para obrigações decorrentes da desmontagem de torres e equipamentos em imóveis de terceiros, registrada em contrapartida ao ativo imobilizado, são registradas com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios do reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos. Os fluxos de caixa são descontados a uma taxa antes dos impostos que reflete riscos específicos inerentes à obrigação por desativação dos ativos. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido. Os custos estimados a incorrer na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis de terceiros são capitalizados e depreciados ao longo da vida útil dos equipamentos. Os custos futuros estimados de desativação são revisados anualmente. Mudanças nos custos futuros ou nas taxas de desconto aplicadas são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo. *Arrendamento - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos:* A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. O prazo médio da vida útil dos ativos de direito de uso é de sete anos. **3.15. Participação de empregados no resultado:** A Claro e suas controladas, constituíram provisão para participação de empregados nos resultados, a qual é calculada com base em metas de performance estabelecidas de acordo com o planejamento anual. **3.16. Receitas diferidas:** Representadas, principalmente pela receita referente aos créditos de recarga de celulares pré-pagos e os respectivos tributos devidos são diferidos e reconhecidos no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados. Representadas também pela venda de capacidade de transmissão e de direito de passagem de cabos de fibra óptica, e outros meios para empresas de telecomunicações brasileiras e internacionais com atuação no MERCOSUL, sendo apropriadas ao resultado do exercício de acordo com o prazo de vigência dos contratos. **3.17. Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu valor de custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco e do valor envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **3.18. Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente. Os de curto prazo são também ajustados quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. **3.19. Reconhecimento de receita:** A Companhia e suas controladas oferecem pacotes comerciais que combinam equipamentos e serviços de telefonia fixa e móvel, dados, *internet* e TV por assinatura, sendo o reconhecimento das receitas de serviços e venda de aparelhos distribuídas entre seus elementos. A Companhia e suas controladas reconhecem as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo. Os pacotes de serviços incluem a venda de aparelhos celulares com desconto, a Companhia realiza a alocação do desconto e reconhece as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes. Uma parte adicional da receita é alocada nas receitas reconhecidas pela venda de celulares no início do contrato, representando um aumento na receita de venda de equipamentos. A diferença entre o valor da receita e o valor da receita de venda de equipamentos no momento inicial é reconhecida como um ativo contratual, alocado à receita de serviços pelo período do contrato. A Companhia e suas controladas prestam serviços de instalação, operação, provimento de circuitos e compartilhamento de infraestrutura, serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens, TV por assinatura, exploração de capacidade satelital e outros serviços em nível nacional e internacional, onde as receitas são reconhecidas quando os serviços são prestados conforme vigência de contrato. As receitas de serviços são reconhecidas quando os serviços são prestados, incluindo faturados e não faturados. As receitas de serviço compõem-se principalmente de assinaturas, utilização dos serviços e utilização da rede. Os faturamentos são processados mensalmente, de acordo com os ciclos de cobrança acordados com os clientes ao longo do mês. As receitas referentes aos créditos de recarga de celulares pré-pagos, bem como os respectivos tributos devidos, são diferidas e reconhecidas no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados. Os créditos ainda não utilizados referentes aos cartões já vendidos são registrados como receita diferida pré-pago. As receitas de venda de mercadorias (aparelhos celulares, *simcards* e acessórios) são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável; os serviços foram efetivamente prestados e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados a favor da Companhia e suas controladas. Uma receita não é reconhecida caso haja uma incerteza significativa de sua realização. **3.20. Subvenção e assistências governamentais:** A Companhia possui benefícios fiscais advindos de subvenções e assistências governamentais que reduzem as bases do IRPJ e da CSLL. A parcela do lucro líquido decorrente destes incentivos fiscais, em conformidade ao artigo 195-A da Lei 6.404/76, são destinadas para a reserva de incentivos fiscais que por consequência são excluídas do cálculo de dividendos obrigatórios, e utilizadas apenas para aumento de capital ou na absorção de prejuízos. **3.21. Resultado financeiro:** Representa juros e variações cambiais e monetárias sobre aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, empréstimos, financiamentos, debêntures e outros ativos e passivos sujeitos a atualização, os quais são reconhecidos pelo regime de competência. Adicionalmente, compreendem despesas e fianças bancárias, bem como despesas com PIS e COFINS (ambos calculados sobre receitas de multas e juros sobre capital próprio ativos, quando aplicável). **3.22. Participações de não controladores:** Refere-se à participação de não controladores na controlada Ideas Musicales S.A. (Argentina). **3.23. Demonstração do fluxo de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamento na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Caixa e bancos	**89.722**	132.131	**171.073**	196.542
Aplicações Financeiras	**348.575**	496	**348.575**	496
	438.297	132.627	**519.648**	197.038

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. As aplicações financeiras são de liquidez imediata, sem carência, são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as aplicações financeiras referem-se principalmente, a Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs"), contratados junto a entidades financeiras de primeira linha, com liquidez imediata e referenciados a Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

5. Contas a receber, líquidas:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Venda de aparelhos celulares e acessórios	**855.320**	791.144	**856.648**	791.468
Serviços de voz, dados e outras	**5.446.417**	5.732.321	**5.545.974**	5.826.246
Administradoras estrangeiras	**25.964**	25.054	**26.378**	25.413
	6.327.701	6.548.519	**6.429.000**	6.643.127
Provisão para perdas de crédito esperadas	**(1.594.285)**	(1.784.032)	**(1.606.788)**	(1.795.773)
	4.733.416	4.764.487	**4.822.212**	4.847.354

A seguir apresentamos os montantes a receber de clientes, por idade de vencimento:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
A vencer	**3.533.386**	3.423.403	**3.603.913**	3.468.429
Vencidas:				
De 1 a 30 dias	**1.169.105**	1.192.468	**1.169.352**	1.205.848
De 31 a 60 dias	**300.187**	324.317	**310.010**	332.915
De 61 a 90 dias	**225.938**	279.905	**237.746**	289.134
Mais de 90 dias	**1.099.085**	1.328.426	**1.107.979**	1.346.801
	6.327.701	6.548.519	**6.429.000**	6.643.127

A movimentação do saldo de provisão para perdas de crédito esperadas é como se segue:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Saldo Inicial	**1.784.032**	2.119.288	**1.795.773**	2.137.429
Provisão constituída	**660.935**	780.473	**664.679**	778.218
Baixa de provisão (1)	**(850.682)**	(1.115.729)	**(853.664)**	(1.119.874)
Saldo Final	**1.594.285**	1.784.032	**1.606.788**	1.795.773

(1) Decorrente de baixa de faturas, com reconhecimento da perda após período de intensas ações de cobrança.

6. Estoques:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Estoques de aparelhos para revenda	**316.417**	228.995	**316.417**	216.324
Materiais para manutenção da rede e assistência técnica	**98.024**	82.540	**98.024**	90.373
Estoques de *simcards* e acessórios para revenda	**30.938**	17.798	**30.938**	17.798
Outros	**16.821**	15.361	**17.078**	15.618
	462.200	344.694	**462.457**	340.113
Provisão para perdas em estoques	**(48.819)**	(48.893)	**(48.819)**	(48.893)
	413.381	295.801	**413.638**	291.220

continua

Claro S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

A movimentação da provisão para perdas em estoques é como segue:

	Controladora/ Consolidado 2020	2019
Saldo inicial	48.893	46.656
Provisão constituída	6.350	5.306
Baixas	(6.424)	(3.069)
Saldo final	48.819	48.893

A provisão para perda em estoques é constituída com base nos itens em estoque com baixa movimentação, considerados de difícil realização.

7. Tributos a recuperar e diferidos, líquidos: 7.1. Tributos a recuperar, líquidos:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
ICMS a recuperar [1]	1.199.764	954.389	1.221.151	966.095
Imposto de renda retido na fonte [2]	920.025	335.894	920.025	335.914
Imposto de renda e contribuição social a recuperar [3]	186.129	445.879	194.980	455.886
PIS/COFINS [4]	347.003	393.002	347.003	394.492
FINSOCIAL [5]	–	169.890	–	169.890
Outros	8.897	85.894	27.838	100.858
	2.661.818	2.384.948	2.710.997	2.423.135
Circulante	1.068.135	548.643	1.110.532	577.486
Não circulante	1.593.683	1.836.305	1.600.465	1.845.649

[1] Os créditos de ICMS são oriundos, principalmente, dos investimentos realizados no ativo imobilizado, os quais estão sendo compensados com os débitos provenientes das operações. Esses créditos estão registrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo previsto de realização. [2] Predominantemente são créditos de imposto de renda retido no exterior sobre as prestações de serviços de assistência técnica em telecomunicações e receitas de uso da marca "Claro", a serem utilizados para compensação de IRPJ e CSLL devidos no Brasil em conformidade com a Instrução Normativa SRF 213/2002. Adicionalmente, em 2020 com as recentes Soluções de Consulta Cosit nºs 11 e 15, de março de 2020 que confirmam a natureza interpretativa da LC 160/2017 e a possibilidade de aplicação retroativa da norma, a Companhia passou a beneficiar-se dos incentivos de Subvenção ICMS sobre TV, previstos na Lei Complementar citada e no artigo 30 da Lei 12.973/2014. Com base nessa decisão o lucro tributável de 2018 e 2019 foi recalculado, gerando uma redução do tributo a pagar e recomposição do crédito utilizado no montante de R$550.728 (R$292.083 referente a 2018 e R$258.645 referente a 2019). Em 31 de dezembro de 2020 foi utilizado o montante de R$128.630 para compensação do IRPJ e CSLL do ano. [3] Conforme mencionado na referência 2, além de recompor o IRRF de lucros do exterior, ao adotar o benefício fiscal da subvenção ICMS e recalcularmos o lucro tributável de 2018 e 2019 foi gerado crédito em decorrência da redução do tributo a pagar no montante de R$105.917 (R$51.335 referente a 2018 e R$54.562 referente a 2019). Em 2019 foi constituído, no montante de R$387.159, créditos decorrentes de ação judicial na qual foi reconhecida a não incidência dos IRPJ e da CSLL sobre o Lucro Inflacionário (fatos geradores ocorridos nos anos de 1990 a 1994). Em maio de 2020, a Companhia reconheceu um complemento do crédito no valor de R$245.594 (R$243.410 de principal e R$2.184 Selic). O crédito foi utilizado integralmente para compensação de tributos federais. [4] Durante 2019 houve registros de créditos referente a exclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS/COFINS, no montante total de R$33.055 (R$15.195 de principal registrado na rubrica de outras receitas e despesas e R$17.860 de atualização SELIC registrado no resultado financeiro) decorrente da ação judicial, transitada em julgada no primeiro semestre de 2019 da Companhia, referente ao período de 2005 a 2010. [5] Trata-se de crédito fiscal oriundo do pagamento a maior do tributo FINSOCIAL, nos períodos-base de setembro de 1989 a março de 1992. A Claro obteve o direito a este crédito fiscal através de decisão judicial transitada em julgada no mês de setembro de 2014, oriundo da incorporada Embratel. Referido ativo fiscal foi objeto de execução contra a União, tendo sido recebido nos anos de 2020 e 2017. **7.2. Tributos diferidos, líquidos:** O ativo fiscal diferido, líquido do passivo fiscal diferido, de imposto de renda e contribuição social, calculado sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e sobre as diferenças temporárias ativas e passivas foi reconhecido contabilmente pelas controladas, quando aplicável, considerando a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, de acordo com o estabelecido no CPC 32. A Companhia e suas controladas têm créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias. Devido ao fato de serem imprescritíveis, não há data limite para a utilização dos prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A compensação dos prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitados por lei a 30% do resultado tributável do exercício, implica em considerável aumento no prazo de recuperação dos créditos tributários. Os créditos tributários diferidos apresentados no consolidado foram constituídos no pressuposto de sua realização futura. A Companhia estima que seguirá mantendo o ritmo de crescimento dos negócios a partir da estratégia de investimento visando o crescimento do mercado de dados, móvel e valor adicionado, combinado com ofertas de maior valor agregado gerando disponibilidade de lucro tributável suficiente para compensação futura dos créditos fiscais. As estimativas de recuperação dos créditos tributários são revisadas, no mínimo, anualmente e estão suportadas por projeções de lucros tributáveis, levando em consideração diversas premissas financeiras, societárias, estratégicas e de negócios, considerados no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Os estudos técnicos realizados para suportar a manutenção dos valores contabilizados, confirmam a capacidade provável de geração de lucros tributáveis e a plena realização destes ativos. Tais estudos correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados da Companhia. Nesse sentido, e devido à própria natureza das projeções financeiras e às incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Companhia está inserida, poderá haver diferenças entre os resultados estimados e os reais. Os principais componentes do ativo fiscal diferido, líquido estão demonstrados a seguir:

Controladora	2020 Imposto de renda	2020 Contribuição social	2020 Total	2019 Imposto de renda	2019 Contribuição social	2019 Total
Ativo fiscal diferido						
Prejuízos fiscais	2.827.831	1.029.146	3.856.977	2.711.710	987.497	3.699.207
Provisão para perdas de crédito esperadas	698.183	251.346	949.529	847.681	305.165	1.152.846
Provisão para contingências	1.503.009	541.083	2.044.092	1.392.752	501.391	1.894.143
Tributos com exigibilidade suspensa	496.719	178.819	675.538	478.249	172.170	650.419
Crédito fiscal incorporado [1]	61.037	21.973	83.010	204.423	73.592	278.015
Plano atuarial	576.826	207.658	784.484	535.588	192.812	728.400
Efeitos de IFRS 15/CPC 47	1.558	561	2.119	–	–	–
Efeitos de IFRS 16/CPC 06 (R2)	82.163	29.579	111.742	54.187	19.507	73.694
Outras diferenças temporárias	581.458	209.325	790.783	575.870	207.314	783.184
	6.828.784	2.469.490	9.298.274	6.800.460	2.459.448	9.259.908
Passivo fiscal diferido						
Correção monetária especial	(18.915)	(6.809)	(25.724)	(18.915)	(6.809)	(25.724)
Plano atuarial	(98.419)	(35.431)	(133.850)	(98.975)	(35.631)	(134.606)
Ágio em aquisições [2]	(601.101)	(189.273)	(790.374)	(591.553)	(185.836)	(777.389)
Efeitos de IFRS 15/CPC 47	(596.272)	(214.659)	(810.931)	(543.662)	(195.719)	(739.381)
Depreciação acelerada [3]	(23.798)	(8.567)	(32.365)	(91.312)	(32.872)	(124.184)
Inovação Tecnológica	(31.246)	(11.249)	(42.495)	–	–	–
Outras diferenças temporárias	(72.683)	(26.166)	(98.849)	(92.326)	(33.238)	(125.564)
	(1.442.434)	(492.154)	(1.934.588)	(1.436.743)	(490.105)	(1.926.848)
Ativo fiscal diferido, líquido	5.386.350	1.977.336	7.363.686	5.363.717	1.969.343	7.333.060

Consolidado	2020 Imposto de renda	2020 Contribuição social	2020 Total	2019 Imposto de renda	2019 Contribuição social	2019 Total
Ativo fiscal diferido						
Prejuízos fiscais	2.836.283	1.032.188	3.868.471	2.722.443	991.360	3.713.803
Provisão para perdas de crédito esperadas	701.293	252.466	953.759	850.616	306.222	1.156.838
Provisão para contingências	1.504.450	541.602	2.046.052	1.393.857	501.789	1.895.646
Tributos com exigibilidade suspensa	497.029	178.931	675.960	478.560	172.282	650.842
Crédito fiscal incorporado [1]	61.037	21.973	83.010	204.423	73.592	278.015
Plano atuarial	576.836	207.661	784.497	535.611	192.812	728.423
Efeitos de IFRS 15/CPC 47	1.558	561	2.119	–	–	–
Efeitos de IFRS 16/CPC 06 (R2)	82.288	29.624	111.912	54.259	19.534	73.793
Outras diferenças temporárias	615.308	221.511	836.819	604.521	217.628	822.149
	6.876.082	2.486.517	9.362.599	6.844.290	2.475.219	9.319.509
Passivo fiscal diferido						
Correção monetária especial	(18.915)	(6.809)	(25.724)	(18.915)	(6.809)	(25.724)
Plano atuarial	(98.419)	(35.431)	(133.850)	(98.975)	(35.631)	(134.606)
Ágio em aquisições [2]	(584.322)	(183.233)	(767.555)	(590.635)	(185.505)	(776.140)
Efeitos de IFRS 15/CPC 47	(601.034)	(216.372)	(817.406)	(548.424)	(197.433)	(745.857)
Depreciação acelerada [3]	(21.958)	(7.905)	(29.863)	(91.312)	(32.872)	(124.184)
Inovação Tecnológica	(31.246)	(11.249)	(42.495)	–	–	–
Outras diferenças temporárias	(91.306)	(32.866)	(124.172)	(93.265)	(33.541)	(126.806)
	(1.447.200)	(493.865)	(1.941.065)	(1.441.526)	(491.791)	(1.933.317)
Ativo fiscal diferido, líquido	5.428.882	1.992.652	7.421.534	5.402.764	1.983.428	7.386.192

[1] Benefício fiscal oriundo de amortização do ágio vertido da incorporada NET. Conforme instrução CVM 319, bem como interpretação técnica ICPC 09 (R1) emitido pelo CPC, o referido imposto diferido ativo, teve como contrapartida a rubrica demonstrada "Reserva Especial de Ágio" no patrimônio líquido no montante de R$975.023, em 31 de dezembro de 2014. [2] Passivo fiscal diferido referente a amortização fiscal do ágio e intangível oriundo das combinações de negócios da Vivax Ltda., NET Jundiaí Ltda., Big TV, ESC 90 e BrTel. [3] Depreciação acelerada fiscal dos satélites C2, C3, C4 e D1, provenientes da Star One incorporada em 18 de dezembro de 2018.

Seguem abaixo as movimentações do imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos:

Controladora	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	5.454.902	2.002.068	7.456.970
Constituição	257.688	92.726	350.414
Realização	(350.737)	(126.165)	(476.902)
Incorporação [1]	1.864	714	2.578
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.363.717	1.969.343	7.333.060
Constituição	408.366	146.856	555.222
Realização	(385.733)	(138.863)	(524.596)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.386.350	1.977.336	7.363.686

[1] Incorporação da controlada PMS pela Companhia, conforme Nota 9.

Consolidado	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	5.500.276	2.018.447	7.518.723
Constituição	259.665	63.724	323.389
Realização	(357.177)	(98.743)	(455.920)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.402.764	1.983.428	7.386.192
Constituição	402.130	144.583	546.713
Realização	(376.012)	(135.359)	(511.371)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.428.882	1.992.652	7.421.534

A tabela abaixo apresenta o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados:

Ano	Controladora [*]	Consolidado [*]
2021	788.040	800.380
2022	1.634.750	1.644.435
2023	1.020.147	1.027.589
2024	1.200.867	1.205.145
2025	906.857	909.627
2026	867.280	869.920
2027	996.189	998.829
2028 a 2030	1.884.144	1.906.674
	9.298.274	9.362.599

[*] Corresponde ao total do ativo fiscal diferido, sem incluir o valor dos passivos fiscais diferidos, que é apresentado líquido no balanço patrimonial.

8. Despesas antecipadas:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Custos incrementais para obtenção de contratos com clientes [1]	2.259.557	2.035.712	2.259.557	2.035.712
Seguros	71.569	64.917	71.844	65.014
Propaganda e publicidade	18.936	11.245	18.936	11.245
Outros	50.629	47.770	55.315	50.733
	2.400.691	2.159.644	2.405.653	2.162.704
Circulante	1.157.326	989.318	1.162.086	991.973
Não circulante	1.243.365	1.170.326	1.243.567	1.170.731

[1] Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas para obtenção de contratos com clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/CPC 47, aos quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato.

9. Investimentos: Na controladora, a movimentação dos saldos está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2018 Investimento	Ágio	Provisão para perda de passivo a descoberto [1]	Resultado da equivalência patrimonial	Aumento de capital	Ágio	Efeito de cisão/ incorporação	Aquisição de empresas	Dividendos	Reflexo de passivo atuarial	Diferenças cambiais sobre conversão de investimento no exterior e outros	Saldos em 31/12/2019 Investimento	Ágio	Provisão para perda de passivo a descoberto [1]
Claro Corporate (a)	–	85.523	–	–	–	–	(85.523)	–	–	–	–	–	–	–
MPO	–	–	(66)	18	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(48)
iMusica Argentina	2.041	–	–	690	–	–	–	–	–	–	(840)	1.891	–	–
iMusica Colômbia	8.599	–	–	5.326	–	–	–	–	(8.126)	–	(77)	5.722	–	–
iMusica EUA	–	–	(120)	51	–	–	–	–	–	–	(4)	–	–	(73)
iMusica México	3.101	–	–	(12.450)	–	–	–	–	–	–	(953)	–	–	(10.302)
BrasilCenter	25.303	–	–	(6.840)	–	–	–	–	–	–	(4.195)	14.268	–	–
TdB	375.265	–	–	(18.511)	753.650	–	85.523	–	–	(59)	–	1.110.345	85.523	–
PMS (b)	663.692	–	–	14.109	–	–	(656.801)	–	(21.000)	–	–	–	–	–
Ustore	–	–	–	(349)	–	22.836	–	1.164	–	–	–	815	22.836	–
Reyc	158.881	–	–	6.976	–	–	–	–	–	–	–	165.857	–	–
Outros	19	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	19	–	–
	1.236.901	85.523	(186)	(10.980)	753.650	22.836	(656.801)	1.164	(29.126)	(59)	(6.069)	1.298.917	108.359	(10.423)
	1.322.424											1.407.276		

[1] Vide composição da Nota 15 - Provisões

	Saldos em 31/12/2019 Investimento	Ágio	Provisão para perda de passivo a descoberto [1]	Resultado da equivalência patrimonial	Aumento de capital	Mais-valia (*software*)	Venda das ações	Dividendos	Reflexo de passivo atuarial	Diferenças cambiais sobre conversão de investimento no exterior e outros	Saldos em 31/12/2020 Investimento	Ágio	Provisão para perda de passivo a descoberto [1]
MPO	–	–	(48)	–	–	–	48	–	–	–	–	–	–
iMusica Argentina	1.891	–	–	(119)	–	–	–	–	–	(164)	1.608	–	–
iMusica Colômbia	5.722	–	–	7.380	–	–	–	–	–	(93)	13.009	–	–
iMusica EUA	–	–	(73)	1.627	–	–	–	–	–	(9)	1.545	–	–
iMusica México	–	–	(10.302)	(443)	–	–	–	–	–	(11.919)	–	–	(22.664)
BrasilCenter	14.268	–	–	700	13.800	–	–	–	–	–	28.768	–	–
TdB	1.110.345	85.523	–	82.896	830.816	–	–	(789)	(10)	–	2.023.258	85.523	–
Ustore	815	22.836	–	(592)	–	(6.476)	–	–	–	–	223	16.360	–
Reyc	165.857	–	–	2.662	–	–	–	–	–	–	168.519	–	–
Outros	19	–	–	–	–	–	–	–	–	–	19	–	–
	1.298.917	108.359	(10.423)	94.111	844.616	(6.476)	48	(789)	(10)	(12.185)	2.236.949	101.883	(22.664)
	1.407.276										2.338.832		

[1] Vide composição da Nota 15 - Provisões. Em 30 de novembro de 2020, foi firmada a 32ª alteração do contrato social da controlada BCT, tendo como objeto o aumento de capital social no valor de R$13.800, com emissão de 13.800.000 novas quotas no valor de R$1,00 cada uma, subscritas e integralizadas pela Companhia, mediante aporte de capital em dinheiro. Em setembro de 2020, foi deliberado em AGE, o aumento de capital na Tvsat no montante de R$830.816 oriundo de aumento de capital da Companhia na TdB, através de cessão de ativos imobilizados (*transponders*, estação terrena e outros) conforme registrado nos livros contábeis e laudo de avaliação. Em 18 de dezembro de 2019, mediante formalização em Termo de fechamento e quitação, foi aprovado e concretizado a venda total das ações da MPO detidas pela Companhia, no montante de R$1,00 sendo 1.413.069.114 ações ordinárias. A partir desta data a Companhia passou a não deter mais participação no capital social da MPO. Em 06 de setembro de 2019, em AGE, foi aprovado o aumento de capital na controlada TdB, no montante de R$600 pela emissão de 153.164 ações ordinárias, todas as ações nominativas e sem valor nominal, sendo que o preço de emissão de ações é de R$3,92 por ação, fixado, com base no preço de patrimônio líquido das ações da TdB em 31 de agosto de 2019 e do pagamento em moeda nacional de R$0,40. Em 02 de julho de 2019, em AGE, foi aprovado o aumento de capital na controlada TdB, no montante de R$477.113 pela emissão de 119.529.264 ações ordinárias, todas as ações nominativas e sem valor nominal, sendo que o preço de emissão de ações é de R$3,99 por ação, fixado, com base no preço de patrimônio líquido das ações da TdB em 30 de junho de 2019 e do pagamento em moeda nacional de R$1,58. Em 04 de março de 2019, em AGE, foi aprovada a proposta de distribuição de dividendos intermediários na controlada Ideas Musicales de Colombia S.A.S., no montante de R$8.126, constantes no balanço patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Em 31 de janeiro de 2019, em AGE, foi aprovada a proposta de distribuição de dividendos intermediários na controlada PMS, no montante de R$21.000, à razão de R$2.315,89 por lote de 1.000 (mil) ações, à conta da Reservas de Lucros a Realizar, constantes no balanço patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Em 17 de janeiro de 2019, em AGE, foi aprovado o aumento de capital na controlada TdB, no montante de R$275.937 pela emissão de 66.974.887, sendo 33.487.444 ações ordinárias e 33.487.443 ações preferenciais, todas as ações nominativas e sem valor nominal, sendo que o preço de emissão de ações é de R$4,12 por ação, fixado, com base no preço de patrimônio líquido das ações da TdB em 31 de dezembro de 2018. a) Aquisição Ustore: Em 31 de agosto de 2020, foi finalizado o laudo de Alocação do Preço de Compra (PPA - *Purchase Price Allocation*), da empresa Ustore pela Companhia, sendo do total do ágio foram alocados R$9.812 ao Intangível e R$3.336 ao Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Passivo. Em 19 de setembro de 2019, a Companhia adquiriu 203.101 ações ordinárias de emissão da Ustore no montante de R$24.000 (dos quais R$22.847 refere-se ao ágio), representativas de 40% (quarenta por cento) do capital social votante e total. O Acordo de Acionistas prevê uma opção de compra e venda com relação a totalidade das ações remanescentes exercíveis conforme os termos e condições previstos. Ativos identificáveis adquiridos e ágio. De acordo com o IFRS 3/CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. Os ativos adquiridos e passivos assumidos, foram reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição em laudo de avaliação financeira emitido por empresa de avaliação independente:

Valor justo reconhecido na aquisição	Ustore
Ativo circulante	1.198
Caixa e equivalentes de caixa	1.814
Contas a receber	135
Outros ativos	(751)
Ativo não circulante	6.740
Imobilizado	1.079
Intangível	5.661
Passivo circulante	1.653
Passivo não circulante	3.403
Total dos ativos identificáveis líquidos	2.882
Participação adquirida	40%
Participação nos ativos identificáveis líquidos	1.153
Preço de aquisição	24.000
Ágio na aquisição de negócios	22.847

Não foram identificados outros ativos intangíveis que requereriam alocação pela Companhia. b) Incorporação Claro Corporate: Em AGE realizada em 02 de setembro de 2019, foi aprovada a incorporação da Claro Corporate pela controlada TdB. A incorporação estava inserida em um projeto de redução de custos operacionais e administrativos, associada a uma otimização da estrutura societária. Esta ação não implicará em aumento de capital da controlada TdB nem em alteração do número de ações representativas de seu capital social. A Claro Corporate foi extinta de pleno direito e a controlada TdB a sucedeu em todos os direitos e obrigações, passando a ser sua sucessora legal, para todos os efeitos. A eficácia desta incorporação ocorreu em 02 de setembro de 2019. c) Incorporação Primesys: Em AGE realizada em 01 de julho de 2019, foi aprovada a incorporação da controlada PMS pela Companhia. A incorporação estava inserida em um projeto de redução de custos operacionais e administrativos, associada a uma otimização da estrutura societária. Esta ação não implicará em aumento de capital da Companhia nem em alteração do número de ações representativas de seu capital social. A PMS foi extinta de pleno direito e a Companhia a sucedeu em todos os direitos e obrigações, passando a ser sua sucessora legal, para todos os efeitos. A eficácia desta incorporação ocorreu em 01 de julho de 2019. Em 01 de julho de 2019 com a incorporação da PMS pela Companhia, essa passou a deter na referida data a totalidade das quotas sociais e representativas do capital social da controlada Reyc. Como ato seguinte com o intuito de recompor a pluralidade de sócios no capital social da controlada Reyc a Companhia cedeu e transferiu a título oneroso 1 quota social de sua titularidade a controlada TdB, no valor de R$91,60 livre e desembaraçada de quaisquer ônus e gravames. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os detalhes das principais controladas diretas e coligadas, são como se seguem:

2019 Controladas diretas/coligada	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Patrimônio líquido	Quantidade de ações/ (lotes de mil) Ordinárias/quotas	Preferenciais	% de participação Total	Capital votante
Ustore	(1.252)	3.894	508	–	40,00	40,00
TdB	(18.511)	1.110.342	198.748	79.066	100,00	100,00
BrasilCenter	(6.839)	14.270	95.839	–	100,00	100,00
Reyc	6.976	165.856	5.283	–	100,00	100,00
Imusica Argentina	767	2.101	20	–	90,00	90,00
Imusica Colombia	5.326	5.723	20	–	100,00	100,00
Imusica EUA (*)	51	(72)	100	–	100,00	100,00
Imusica México	(12.450)	(10.304)	50	–	99,99	99,99

2020 Controladas diretas/coligada	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Patrimônio líquido	Quantidade de ações/(lotes de mil) Ordinárias/quotas	Preferenciais	% de participação Total	Capital votante
Ustore	486	557	508	–	40,00	40,00
TdB	82.896	2.023.256	404.165	79.066	100,00	100,00
BrasilCenter	700	28.770	109.639	–	100,00	100,00
Reyc	2.662	168.518	5.283	–	100,00	100,00
Imusica Argentina	(131)	1.787	20	–	90,00	90,00
Imusica Colombia	7.380	13.009	20	–	100,00	100,00
Imusica EUA (*)	1.627	1.546	100	–	100,00	100,00
Imusica México	(443)	(22.664)	50	–	99,99	99,99

(*) Trata-se da totalidade de ações ordinárias.

10. Imobilizado:

a) Movimentação do imobilizado:

Controladora – Custo	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências [1]	Direito de uso em arrendamento (b)	Cessão de ativos [3]	Incorporação [4]	Saldo em 31/12/2019
Equipamentos de transmissão	66.482.120	857.356	(475.712)	4.639.477	–	(387.976)	389.585	71.504.850
Infraestrutura	9.182.581	–	(72.417)	1.150.423	–	(57.142)	57.142	10.260.587
Equipamentos de comutação	17.381.512	4.154	(57.312)	1.394.846	–	(484.987)	487.897	18.726.110
Prédios	900.881	–	(1)	45.378	–	–	–	946.258
Terrenos	243.316	–	–	1	–	–	–	243.317
Outros ativos imobilizados	4.128.853	136.192	(27.349)	117.607	–	(159.705)	175.217	4.370.815
Ajuste ao valor de realização	(1.163.303)	–	(1)	–	–	–	–	(1.163.304)
Imobilizado em andamento [2]	5.693.234	7.198.320	(19.411)	(7.718.671)		(54.325)	56.355	5.155.502
Imobilizado em operação e andamento	102.849.194	8.196.022	(652.203)	(370.939)	–	(1.144.135)	1.166.196	110.044.135
Direito de uso em arrendamento (b)	–	–	–	–	7.054.637	–	2.082	7.056.719
Total	102.849.194	8.196.022	(652.203)	(370.939)	7.054.637	(1.144.135)	1.168.278	117.100.854

Depreciação	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências [1]	Direito de uso em arrendamento (b)	Cessão de ativos [3]	Incorporação [4]	Saldo em 31/12/2019
Equipamentos de transmissão	3, 5, 7, 8, 10, 12, 13,1 5 e 25	(47.135.791)	(4.033.357)	465.659	(1.050)	–	353.041	(353.105)	(50.704.603)
Infraestrutura	5, 10, 12, 15, 20, 25 e 30	(6.331.077)	(351.031)	53.908	–	–	30.101	(30.101)	(6.628.200)
Equipamentos de comutação	3, 4, 5, 7, 10 e 15	(13.617.386)	(883.556)	57.135	9.317	–	281.711	(282.456)	(14.435.235)
Prédios	20 e 25	(800.270)	(15.536)	1	–	–	–	–	(815.805)
Outros ativos imobilizados	5, 13, 15 e 25	(3.728.738)	(280.858)	25.942	4.629	–	85.000	(94.112)	(3.988.137)
Ajuste ao valor de realização	–	1.163.137	167	–	–	–	–	–	1.163.304
Imobilizado em operação e andamento		(70.450.125)	(5.564.171)	602.645	12.896		749.853	(759.774)	(75.408.676)
Direito de uso em arrendamento (b)		–	–	–	–	(1.029.178)	–	(263)	(1.029.441)
Total		(70.450.125)	(5.564.171)	602.645	12.896	(1.029.178)	749.853	(760.037)	(76.438.117)
Imobilizado, líquido		32.399.069	2.631.851	(49.558)	(358.043)	6.025.459	(394.282)	408.241	40.662.737

[1] Representam transferências de imobilizado em andamento para operação bem como para o intangível. [2] O saldo do imobilizado em andamento é constituído principalmente por gastos com obras civis e equipamentos para a construção de rede de telefonia celular, principalmente, pela implantação das redes de quarta geração (4G) e construção de satélites pela Companhia. [3] Refere-se aos bens cedidos pela Companhia para aumento de capital da controlada TdB, conforme Nota 9. [4] Incorporação da controlada PMS pela Companhia, conforme Nota 9.

Controladora – Custo	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências [1]	Direito de uso em arrendamento (b)	Cessão de ativos [3]	Saldo em 31/12/2020
Equipamentos de transmissão	71.504.850	813.665	(535.232)	3.621.601	–	(2.205.379)	73.199.505
Infraestrutura	10.260.587	11	(38.646)	645.690	–	–	10.867.642
Equipamentos de comutação	18.726.110	134	(58.533)	1.074.707	–	–	19.742.418
Prédios	946.258	–	(838)	69.915	–	–	1.015.335
Terrenos	243.317	–	–	–	–	–	243.317
Outros ativos imobilizados	4.370.815	91.373	(13.348)	59.823	–	–	4.508.663
Ajuste ao valor de realização	(1.163.304)	–	–	–	–	–	(1.163.304)
Imobilizado em andamento [2]	5.155.502	6.083.783	(2.003)	(5.491.472)	–	(302)	5.745.508
Imobilizado em operação e andamento	110.044.135	6.988.966	(648.600)	(19.736)	–	(2.205.681)	114.159.084
Direito de uso em arrendamento (b)	7.056.719	–	–	–	344.541	–	7.401.260
Total	117.100.854	6.988.966	(648.600)	(19.736)	344.541	(2.205.681)	121.560.344

Depreciação	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências [1]	Direito de uso em arrendamento (b)	Cessão de ativos [3]	Saldo em 31/12/2020
Equipamentos de transmissão	3,5,7,8,10,12,13,15 e 25	(50.704.603)	(4.139.162)	450.471	91	–	1.374.865	(53.018.338)
Infraestrutura	5,10,12,15,20,25 e 30	(6.628.200)	(418.175)	35.107	(90)	–	–	(7.011.358)
Equipamentos de comutação	3,4,5,7,10 e 15	(14.435.235)	(990.381)	40.535	(17)	–	–	(15.385.098)
Prédios	20 e 25	(815.805)	(17.625)	344	–	–	–	(833.086)
Outros ativos imobilizados	5,13,15 e 25	(3.988.137)	(243.429)	13.234	15	–	–	(4.218.317)
Ajuste ao valor de realização	–	1.163.304	–	–	–	–	–	1.163.304
Imobilizado em operação e andamento		(75.408.676)	(5.808.772)	539.691	(1)	–	1.374.865	(79.302.893)
Direito de uso em arrendamento (b)		(1.029.441)	–	–	–	(1.217.752)	–	(2.247.193)
Total		(76.438.117)	(5.808.772)	539.691	(1)	(1.217.752)	1.374.865	(81.550.086)
Imobilizado, líquido		40.662.737	1.180.194	(108.909)	(19.737)	(873.211)	(830.816)	40.010.258

[1] Representam transferências de imobilizado em andamento para operação bem como para o intangível. [2] O saldo do imobilizado em andamento é constituído principalmente por gastos com obras civis e equipamentos para a construção de rede de telefonia celular, principalmente, pela implantação das redes de quarta geração (4G) e construção de satélites pela Companhia. [3] Refere-se aos bens cedidos pela Companhia para aumento de capital da controlada TdB, conforme Nota 9.

Consolidado – Custo	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências [1]	Direito de uso em arrendamento (b)	Saldo em 31/12/2019
Equipamentos de transmissão	66.897.226	873.463	(475.712)	4.659.460	–	71.954.437
Infraestrutura	9.513.284	1.097	(72.417)	1.161.389	–	10.603.353
Equipamentos de comutação	17.872.723	4.154	(57.314)	1.434.439	–	19.254.002
Prédios	1.145.435	379	(1)	47.457	–	1.193.270
Terrenos	426.528	3.238	(1.853)	8.211	–	436.124
Outros ativos imobilizados	4.368.393	136.447	(27.717)	131.562	–	4.608.685
Ajuste ao valor de realização	(1.358.456)	(1)	–	–	–	(1.358.457)
Imobilizado em andamento [2]	5.989.614	7.271.558	(20.111)	(7.855.792)	–	5.385.269
Imobilizado em operação e andamento	104.854.747	8.290.335	(655.125)	(413.274)	–	112.076.683
Direito de uso em arrendamento (b)	–	–	–	–	6.954.057	6.954.057
Total	104.854.747	8.290.335	(655.125)	(413.274)	6.954.057	119.030.740

Depreciação	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências [1]	Direito de uso em arrendamento (b)	Saldo em 31/12/2019
Equipamentos de transmissão	3, 5, 7,8,10,12,13,15 e 25	(47.676.885)	(4.027.670)	459.425	(1.051)	–	(51.246.181)
Infraestrutura	5, 10,12,15, 20, 25 e 30	(6.608.694)	(358.375)	53.908	(212)	–	(6.913.373)
Equipamentos de comutação	3, 4, 5, 7,10 e 15	(13.907.710)	(939.865)	57.144	9.313	–	(14.781.118)
Prédios	20 e 25	(821.641)	(25.840)	1	–	–	(847.480)
Outros ativos imobilizados	5,13,15 e 25	(3.874.764)	(308.397)	26.308	4.841	–	(4.152.012)
Ajuste ao valor de realização	–	1.344.800	2.565	–	–	–	1.347.365
Imobilizado em operação e andamento		(71.544.894)	(5.657.582)	596.786	12.891	–	(76.592.799)
Direito de uso em arrendamento (b)		–	–	–	–	(1.027.371)	(1.027.371)
Total		(71.544.894)	(5.657.582)	596.786	12.891	(1.027.371)	(77.620.170)
Imobilizado, líquido		33.309.853	2.632.753	(58.339)	(400.383)	5.926.686	41.410.570

[1] Representam transferências de imobilizado em andamento para operação bem como para o intangível.

Consolidado – Custo	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências [1]	Cessão de ativos [3]	Direito de uso em arrendamento (b)	Saldo em 31/12/2020
Equipamentos de transmissão	71.954.437	813.708	(535.232)	3.637.003	(2.205.379)	–	73.664.537
Infraestrutura	10.603.353	11	(38.780)	651.087	–	–	11.215.671
Equipamentos de comutação	19.254.002	435	(58.533)	1.110.369	–	–	20.306.273
Prédios	1.193.270	–	(838)	69.915	–	–	1.262.347
Terrenos	436.124	–	–	893	–	–	437.017
Outros ativos imobilizados	4.608.685	91.483	(13.405)	71.003	–	–	4.757.766
Ajuste ao valor de realização	(1.358.457)	–	–	–	–	–	(1.358.457)
Imobilizado em andamento [2]	5.385.269	6.151.101	(14.985)	(5.565.349)	(302)	–	5.955.734
Imobilizado em operação e andamento	112.076.683	7.056.738	(661.773)	(25.079)	(2.205.681)	–	116.240.888
Direito de uso em arrendamento (b)	6.954.057	–	–	–	–	361.135	7.315.192
Total	119.030.740	7.056.738	(661.773)	(25.079)	(2.205.681)	361.135	123.556.080

Depreciação	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências [1]	Cessão de ativos [3]	Direito de uso em arrendamento (b)	Saldo em 31/12/2020
Equipamentos de transmissão	3, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 15 e 25	(51.246.181)	(4.132.435)	450.470	91	1.374.865	–	(53.553.190)
Infraestrutura	5, 10, 12, 15, 20, 25 e 30	(6.913.373)	(425.235)	35.110	(111)	–	–	(7.303.609)
Equipamentos de comutação	3, 4, 5, 7, 10 e 15	(14.781.118)	(1.008.316)	40.535	(18)	–	–	(15.748.917)
Prédios	20 e 25	(847.480)	(27.913)	344	–	–	–	(875.049)
Outros ativos imobilizados	5,13,15 e 25	(4.152.012)	(269.028)	13.253	36	–	–	(4.407.751)
Ajuste ao valor de realização	–	1.347.365	2.051	–	–	–	–	1.349.416
Imobilizado em operação e andamento		(76.592.799)	(5.860.876)	539.712	(2)	1.374.865	–	(80.539.100)
Direito de uso em arrendamento (b)		(1.027.371)	–	–	–	–	(1.204.852)	(2.232.223)
Total		(77.620.170)	(5.860.876)	539.712	(2)	1.374.865	(1.204.852)	(82.771.323)
Imobilizado, líquido		41.410.570	1.195.862	(122.061)	(25.081)	(830.816)	(843.717)	40.784.757

[1] Representam transferências de imobilizado em andamento para operação bem como para o intangível. [2] O saldo do imobilizado em andamento é constituído principalmente por gastos com obras civis e equipamentos para a construção de rede de telefonia celular, principalmente, pela implantação das redes de quarta geração (4G) e construção de satélites pela Companhia. [3] Refere-se aos bens cedidos pela Companhia para aumento de capital da controlada TdB, conforme Nota 9.

b) Movimentação do direito de uso em arrendamento: Incluem contratos de aluguel enquadrados na nova regra da IFRS16/CPC 06 (R2). Referem-se principalmente a arrendamento de lojas, terrenos, espaço em torres de terceiros, infraestrutura de rede, dentre outros.

Controladora	Vida útil estimada em anos	Adoção inicial em 01/01/2019	Adições, líquidas*	Amortização de direito de uso	Incorporação	Saldo em 31/12/2019
Equipamentos de transmissão	7	85.932	87.758	(25.493)	–	148.197
Prédios	5	107.916	91.267	(40.263)	114	159.034
Infraestrutura	3, 4 e 8	5.668.769	1.160.415	(1.110.842)	1.705	5.720.047
Direito de uso em arrendamento, líquido		5.862.617	1.339.440	(1.176.598)	1.819	6.027.278

Controladora	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2019	Adições, líquidas*	Amortização de direito de uso	Saldo em 31/12/2020
Equipamentos de transmissão	7	148.197	12.012	(26.993)	133.216
Prédios	5	159.034	(27.241)	(40.557)	91.236
Infraestrutura	3, 4 e 8	5.720.047	359.770	(1.150.202)	4.929.615
Direito de uso em arrendamento, líquido		6.027.278	344.541	(1.217.752)	5.154.067

Consolidado	Vida útil estimada em anos	Adoção inicial em 01/01/2019	Adições, líquidas*	Amortização de direito de uso	Saldo em 31/12/2019
Equipamentos de transmissão	7	85.931	87.760	(25.494)	148.197
Prédios	5	108.056	92.790	(40.508)	160.338
Infraestrutura	3, 4 e 8	5.680.271	1.047.110	(1.109.230)	5.618.151
Direito de uso em arrendamento, líquido		5.874.258	1.227.660	(1.175.232)	5.926.686

Consolidado	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2019	Adições, líquidas*	Amortização de direito de uso	Saldo em 31/12/2020
Equipamentos de transmissão	7	148.197	12.010	(26.993)	133.214
Prédios	5	160.338	(23.782)	(41.636)	94.920
Infraestrutura	3, 4 e 8	5.618.151	372.907	(1.136.223)	4.854.835
Direito de uso em arrendamento, líquido		5.926.686	361.135	(1.204.852)	5.082.969

* Representa principalmente adições, baixas, alteração na contraprestação do arrendamento e prorrogação do prazo de arrendamento contratual.

continua

Claro S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

c) Bens vinculados aos contratos de concessão: Os contratos de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional, firmados pela Companhia, estabelecem a reversibilidade dos bens indispensáveis a prestação dos serviços objeto das concessões, de modo a garantir a continuidade destes ao final das concessões. Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações e a regulamentação da ANATEL dispõem que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser desvinculados, alienados, substituídos ou onerados sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. *d) Bens dados em garantia:* Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possui imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados e/ou nomeados à penhora em processos judiciais. *e) Satélites:* Em virtude da operação de incorporação da controlada Star One, a Companhia é sucessora legal de todos os bens, direitos e obrigações que compõem o acervo cindido. Em 20 de outubro de 2017, a controlada Star One assinou contrato com a SSL - Space Systems Loral para construção do satélite Star One D2, que será equipado com "*transponders*" 52 nas Bandas C e Ku, 20 Gbps de capacidade em Banda Ka e uma certa capacidade em Banda X. O investimento total desse projeto está estimado em US$323.000.000 a entrada em operação comercial deverá ocorrer no primeiro semestre de 2021. O satélite complementará a cobertura de Banda Ka do Star One D1, ampliando as ofertas de *backhaul* e banda larga para todo o território nacional. O Star One D2 também garantirá a continuidade dos serviços em Banda C e Ku do Star One C2. Com a Banda Ku, o satélite fornecerá capacidade de dados, vídeo e *Internet* para órgãos do Governo e grandes empresas de diversos setores das Américas do Sul e Central, incluindo o México, além de possibilitar a transmissão de sinais para TV por Assinatura. As ofertas de sinais de TV Aberta serão garantidas pela Banda C. O valor do imobilizado em andamento do projeto do satélite D2 em 31 de dezembro de 2020 é de R$1.195.944 (R$914.225 em 31 de dezembro de 2019). *f) Juros capitalizados:* A Companhia adota como prática capitalizar mensalmente os custos de empréstimos durante o período de construção de seus ativos qualificáveis (satélites), líquidos de receitas financeiras em conformidade com as práticas estabelecidas pelo CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos no montante de R$155.711. *g) Revisão da vida útil:* A Administração da Companhia revisa anualmente a vida útil do seu ativo. Tal revisão é suportada em dados históricos, mudanças no ambiente de negócio no qual a Companhia atua e com base em avaliação técnica profissional. Com base na revisão da vida útil econômica remanescente a Administração concluiu que a estimativa de vida útil do seu ativo imobilizado representa adequadamente a vida econômica do ativo. *h) Análise de recuperabilidade dos ativos tangíveis e intangíveis:* Conforme descrito na Nota 3.12, a Companhia e suas controladas efetuaram análise dos indicativos de perda para os ativos imobilizado e intangível, bem como efetuaram o estudo de recuperabilidade, calculando o valor em uso das unidades geradoras de caixa para comparação com os valores contábeis. Como resultado, não foi identificada a necessidade de constituição de provisão para recuperabilidade dos ativos não financeiros.

11. Intangível:

Controladora

Custo	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências (1)	Cessão de ativos (3)	Incorporação (4)	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (1)	Mais-valia (5)	Saldo em 31/12/2020
Licenças de outorga (2)	14.483.920	47.864	–	1.650	–	–	14.533.434	47.991	–	12.029	–	14.593.454
Direito de uso de *software*	4.497.294	2.007	(18)	625.753	(253.913)	254.028	5.125.151	–	(16.604)	205.019	9.812	5.323.378
Ágio	3.706.852	–	–	–	–	–	3.706.852	–	–	–	–	3.706.852
Direito de uso de circuitos e passagens	1.600.455	55.275	–	3.473	–	–	1.659.203	–	–	341.322	–	2.000.525
Fundo de comércio	92.143	–	–	100	–	–	92.243	–	–	–	–	92.243
Outros ativos intangíveis	318.267	–	–	–	–	–	318.267	–	–	1.307	–	319.574
Carteira de clientes/ contrato de uso da marca/outras licenças	1.562.291	–	–	–	–	–	1.562.291	–	–	–	–	1.562.291
Ajuste ao valor de realização	(157.725)	–	–	–	–	–	(157.725)	–	–	–	–	(157.725)
Intangível em andamento	314.598	222.415	–	(265.535)	(139)	145	271.484	669.596	–	(539.942)	–	401.138
Total	26.418.095	327.561	(18)	365.441	(254.052)	254.173	27.111.200	717.587	(16.604)	19.735	9.812	27.841.730

Amortização	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências (1)	Cessão de ativos (3)	Incorporação (4)	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (1)	Mais-valia (5)	Saldo em 31/12/2020
Licenças de outorga (2)	6,15 e 20	(10.736.220)	(472.012)	–	–	–	–	(11.208.232)	(470.455)	–	–	–	(11.678.687)
Direito de uso de *software*	5	(3.241.784)	(339.545)	18	(7.398)	186.323	(186.410)	(3.588.796)	(450.365)	8.707	2	–	(4.030.452)
Ágio		(174.207)	–	–	–	–	–	(174.207)	–	–	–	–	(174.207)
Direito de uso de circuitos e passagens	5, 12, 15, 20 e 30	(560.890)	(102.419)	–	–	–	–	(663.309)	(111.786)	–	–	–	(775.095)
Fundo de comércio	1	(92.144)	(17)	–	–	–	–	(92.161)	(83)	–	–	–	(92.244)
Outros ativos intangíveis	5,10 e 20	(336.727)	(2.226)	–	–	–	–	(338.953)	(2.450)	–	–	–	(341.403)
Carteira de clientes/ contrato de uso da marca/outras licenças	3, 7-6, 7 e 10, 75	(1.104.286)	(31.614)	–	–	–	–	(1.135.900)	(3.797)	–	–	–	(1.139.697)
Ajuste ao valor de realização		157.725	–	–	–	–	–	157.725	–	–	–	–	157.725
Total		(16.088.533)	(947.833)	18	(7.398)	186.323	(186.410)	(17.043.833)	(1.038.936)	8.707	2	–	(18.074.060)
Intangível, líquido		10.329.562	(620.272)	–	358.043	(67.729)	67.763	10.067.367	(321.349)	(7.897)	19.737	9.812	9.767.670

(1) Representam transferências do intangível em andamento para operação, bem como do imobilizado para o intangível. (2) As licenças de outorga de frequência referem-se ao direito de exploração do serviço móvel celular. O prazo para a exploração é de 15 anos renovável por igual período, a título oneroso e mediante o cumprimento das condições da outorga, sujeita à fiscalização da ANATEL e subordinadas às normas que regulamentam a exploração do Serviço Móvel Pessoal. (3) Referem-se aos bens cedidos pela Companhia para aumento de capital da controlada TdB, conforme Nota 9. (4) Incorporação da controlada PMS pela Companhia, conforme Nota 9. (5) Trata de mais-valia da Ustore, conforme Nota 9.

Consolidado

Custo	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências (1)	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (1)	Mais-valia (4)	Saldo em 31/12/2020
Licenças de outorga (2)	14.483.920	47.863	–	1.650	14.533.433	47.991	–	12.029	–	14.593.453
Direito de uso de *software*	4.751.863	2.382	(18)	671.646	5.425.873	153	(16.604)	227.189	9.812	5.646.423
Ágio	3.706.853	–	–	–	3.706.853	–	–	–	–	3.706.853
Direito de uso de circuitos e passagens	1.612.072	55.274	–	3.473	1.670.819	–	–	341.322	–	2.012.141
Fundo de comércio	92.142	–	–	100	92.242	–	–	–	–	92.242
Outros ativos intangíveis	331.297	463	(78)	–	331.682	1.172	(1)	1.307	–	334.160
Carteira de clientes/contrato de uso da marca/outras licenças	1.564.352	–	–	–	1.564.352	–	–	–	–	1.564.352
Ajuste ao valor de realização	(166.037)	–	–	–	(166.037)	–	–	–	–	(166.037)
Intangível em andamento	316.007	232.410	–	(269.086)	279.331	688.239	–	(556.768)	–	410.802
Total	26.692.469	338.392	(96)	407.783	27.438.548	737.555	(16.605)	25.079	9.812	28.194.389

Amortização	Vida útil estimada em anos	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências (1)	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (1)	Mais-valia (4)	Saldo em 31/12/2020
Licenças de outorga (2)	6,15 e 20	(10.736.219)	(472.011)	–	–	(11.208.230)	(470.454)	–	–	–	(11.678.684)
Direito de uso de *software*	5	(3.448.004)	(367.228)	18	(7.400)	(3.822.614)	(476.451)	8.707	2	–	(4.290.356)
Ágio		(174.207)	–	–	–	(174.207)	–	–	–	–	(174.207)
Direito de uso de circuitos e passagens	5,12,15,20 e 30	(572.506)	(102.419)	–	–	(674.925)	(111.786)	–	–	–	(786.711)
Fundo de comércio	1	(92.145)	(17)	–	–	(92.162)	(83)	–	–	–	(92.245)
Outros ativos intangíveis	5,10 e 20	(347.765)	(2.950)	–	–	(350.715)	(3.974)	–	–	–	(354.689)
Carteira de clientes/contrato de uso da marca/outras licenças	3,7-6,7 e 10,75	(1.104.795)	(31.615)	–	–	(1.136.410)	(3.797)	–	–	–	(1.140.207)
Ajuste ao valor de realização	–	166.037	–	–	–	166.037	–	–	–	–	166.037
Total		(16.309.604)	(976.240)	18	(7.400)	(17.293.226)	(1.066.545)	8.707	2	–	(18.351.062)
Intangível, líquido		10.382.865	(637.848)	(78)	400.383	10.145.322	(328.990)	(7.898)	25.081	9.812	9.843.327

(1) Representam transferências do intangível em andamento para operação, bem como do imobilizado para o intangível. (2) As licenças de outorga de frequência referem-se ao direito de exploração do serviço móvel celular. O prazo para a exploração é de 15 anos renovável por igual período, a título oneroso e mediante o cumprimento das condições da outorga, sujeita à fiscalização da ANATEL e subordinadas às normas que regulamentam a exploração do Serviço Móvel Pessoal. (3) Referem-se aos bens cedidos pela Companhia para aumento de capital da controlada TdB, conforme Nota 9. (4) Trata de mais-valia da Ustore, conforme Nota 9.

12. Fornecedores e outras contas a pagar:

12.1 Fornecedores

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Fornecedores de imobilizado, intangível e de materiais e serviços				
Fornecedores diversos	6.984.449	5.508.528	7.249.793	5.748.662
Interconexão *e roaming*	116.733	127.848	116.733	127.886
Cobilling	78.013	73.251	78.013	73.251
	7.179.195	5.709.627	7.444.539	5.949.799
12.2 Outras contas a pagar:				
Fornecedores - cessão de crédito (1)	1.021.713	3.832.960	1.021.713	3.832.960
	1.021.713	3.832.960	1.021.713	3.832.960
Total fornecedores e outras contas a pagar	8.200.908	9.542.587	8.466.252	9.782.759
Circulante	7.376.614	8.772.707	7.641.958	9.012.879
Não circulante	824.294	769.880	824.294	769.880

(1) Para alguns investimentos de mais longo prazo, a Companhia negociou com determinados fornecedores prazos mais extensos de pagamento. Nestes casos, a Companhia anuiu a cessão de créditos por parte de alguns dos principais fornecedores, permitindo a antecipação do contas a receber destes fornecedores. Considerando que a cessão de créditos a instituições financeiras é uma opção e deliberação exclusiva dos fornecedores e a Companhia não é ressarcida e/ou beneficiada pela instituição financeira de descontos por pagamento executado antes da data de vencimento acordada junto ao fornecedor, não há despesa ou receita financeira para a Companhia.

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures:

Controladora/Consolidado

Moeda nacional	2020 Circulante	2020 Não circulante	2020 Total	2019 Circulante	2019 Não circulante	2019 Total
Debêntures (a)	1.136.942	3.500.000	4.636.942	1.533.503	2.100.000	3.633.503
Notas promissórias (b)	374.162	2.154.615	2.528.777	–	2.455.078	2.455.078
Total da dívida	1.511.104	5.654.615	7.165.719	1.533.503	4.555.078	6.088.581

Segue abaixo as movimentações de empréstimos, financiamentos e debêntures:

Consolidado

	Saldo em 31/12/2018	Captação	Pagamentos	Juros pagos	Provisão de juros	Saldo em 31/12/2019
Debêntures (a)	3.624.658	1.000.000	(1.000.000)	(191.434)	200.279	3.633.503
Notas promissórias (b)	1.451.676	2.360.000	(1.360.000)	(159.087)	162.489	2.455.078
Finame (c)	4.128	–	(4.119)	(93)	84	–
Finep (d)	1.200	–	(1.198)	(83)	81	–
	5.081.662	3.360.000	(2.365.317)	(350.697)	362.933	6.088.581

Consolidado

	Saldo em 31/12/2019	Captação	Pagamentos	Juros pagos	Provisão de juros	Saldo em 31/12/2020
Debêntures (a)	3.633.503	2.500.000	(1.500.000)	(241.843)	245.282	4.636.942
Notas promissórias (b)	2.455.078	–	–	–	73.699	2.528.777
	6.088.581	2.500.000	(1.500.000)	(241.843)	318.981	7.165.719

a) Debêntures: No vencimento, 16 de outubro de 2020, a Companhia liquidou 1.500.000 debêntures relativas à quinta emissão da Companhia, no valor de R$1.500.000 de principal e R$7.622 de juros, remuneradas a 102,9% do CDI, emitidas em 25 de outubro de 2017. Em 30 de janeiro de 2020, a Companhia realizou a 10ª emissão de 2.500.000 debêntures quirografárias (décima emissão), não conversíveis em ações, de valor nominal unitário de R$1.000,00 (hum mil reais), totalizando R$2.500.000 de principal, remuneradas a CDI + 0,96%, juros a serem pagos semestralmente a partir de julho de 2020, e prazo de 2 anos, com vencimento final em 30 de janeiro de 2022. As debêntures emitidas não têm garantia. Em 02 de setembro de 2019, a Companhia realizou a 9ª emissão de 100.000 debêntures quirografárias (nona emissão), não conversíveis em ações, de valor nominal unitário de R$10.000,00 (dez mil reais), totalizando R$1.000.000 de principal, remuneradas a 106,5% do CDI, juros a serem pagos semestralmente a partir de março de 2020, e prazo de 3 anos, com vencimento final em setembro de 2022. As debêntures emitidas não têm garantia. No vencimento, em 23 de maio de 2019, a Companhia liquidou 100.000 debêntures relativas à sétima emissão da Companhia, no valor de R$1.000.000 de principal e R$13.907 de juros, remuneradas a 103,9% de CDI, emitidas em 02 de junho de 2017. Em 28 de março de 2018, a Companhia realizou a 6ª emissão de 110.000 debêntures quirografárias (sexta emissão), não conversíveis em ações, de valor nominal unitário de R$10.000,00 totalizando R$1.100.000 de principal, remuneradas a 104% do CDI, juros a serem pagos trimestralmente a partir de 28 de junho de 2018, e prazo de 3 anos, com vencimento final em 28 de março de 2021. As debêntures emitidas não têm garantia. Em 25 de outubro de 2017, a Companhia realizou a 5ª emissão de 1.500.000 debêntures quirografárias (quinta emissão), não conversíveis em ações, de valor nominal unitário de R$1.000,00, totalizando R$1.500.000 de principal, remuneradas a 102,9% do CDI, juros a serem pagos trimestralmente a partir de 16 de janeiro de 2018, e prazo de 3 anos, com vencimento final em 16 de outubro de 2020. As debêntures emitidas não têm garantia da Companhia. b) Notas promissórias: Em 22 de novembro de 2019, a Companhia emitiu 360 notas promissórias (sexta emissão), com valor nominal unitário de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) totalizando R$360.000 com vencimento em 22 de novembro de 2021, com taxa de juros remuneratórios de CDI + 0,60%, a serem pagos ao final junto com o principal. As notas promissórias emitidas não têm garantia. No vencimento, em 22 de novembro de 2019, a Companhia liquidou 360 notas promissórias (quarta emissão), totalizando R$360.000 de principal e R$22.580 de juros, remuneradas a 103,25% de CDI, emitidas em 27 de novembro de 2018. No vencimento, em 02 de setembro de 2019, a Companhia liquidou 100 notas promissórias (segunda emissão), totalizando R$1.000.000 de principal e R$136.507 de juros, remuneradas a 102,4% de CDI, emitidas em 12 de setembro de 2017. Em 29 de março de 2019, a Companhia emitiu 400 notas promissórias (quinta emissão), com valor nominal unitário de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) totalizando R$2.000.000 com vencimento em 29 de março de 2022, com taxa de juros remuneratórios de 106% do CDI, a serem pagos ao final junto com o principal. As notas promissórias emitidas não têm garantia. c) Finame: Refere-se ao financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") visando à expansão e modernização da rede de serviços. Em outubro de 2019, a Companhia liquidou todos os contratos de Finame da Companhia. d) Finep: Em 25 fevereiro de 2019, a Companhia decidiu pelo pré-pagamento de 100% do contrato com a FINEP-Financiadora de Estudos e Projetos. A Companhia liquidou R$1.198 de principal e R$83 de juros. e) Compromissos financeiros e não financeiros: Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia e suas controladas estão em cumprimento com as cláusulas de compromissos não financeiros apresentadas em seus contratos de financiamentos e debêntures. Não há compromissos financeiros, além do pagamento de juros devidos nos respectivos vencimentos conforme estipulados nos contratos firmados.

14. Obrigações fiscais, líquidas:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Obrigações fiscais, líquidas				
FUST, FUNTTEL e Fistel (1)	688.349	185.589	688.731	186.040
ICMS	–	–	708	1.715
PIS e COFINS	64.830	–	69.799	5.825
IRPJ e CSLL	–	–	7.456	2.165
ISS	26.812	25.121	29.644	27.285
CIDE	11.766	13.944	12.795	14.958
REFIS	2.423	2.879	2.423	2.879
Outros	5.952	4.089	7.077	5.849
	800.132	231.622	818.633	246.716
Circulante	655.114	86.604	673.456	101.539
Não circulante	145.018	145.018	145.177	145.177

(1) A Claro teve a exigibilidade do pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) suspensa por liminar no montante de R$478.984.

15. Provisões:

Natureza	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Contingências				
Tributárias	4.387.880	4.214.373	4.394.700	4.219.037
Regulatórias, cíveis e ambientais	1.855.805	1.705.273	1.855.893	1.705.349
Trabalhistas e previdenciárias	884.364	917.470	890.645	924.130
	7.128.049	6.837.116	7.141.238	6.848.516
Provisão para desmantelamento de ativos	712.382	626.631	713.025	627.389
Participação de empregados no resultado	392.762	404.638	410.125	421.498
Provisão para perdas com investimentos (1)	22.664	10.423	–	48
Total de provisões	8.255.857	7.878.808	8.264.388	7.897.451
Circulante	456.423	478.409	473.785	495.269
Não circulante	7.799.434	7.400.399	7.790.603	7.402.182

(1) Provisão para perda passivo a descoberto, conforme Nota 9.

15.1 Contingências: A movimentação dos saldos de contingências prováveis na controladora e consolidado está demonstrada a seguir:

Controladora

	Tributárias	Regulatórias, cíveis e ambientais	Trabalhistas e previdenciárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.092.426	1.648.890	848.868	6.590.184
Adições (reversões), líquidas	27.817	238.935	210.082	476.834
Baixas por pagamentos	(15.028)	(267.475)	(179.811)	(462.314)
Atualização monetária	106.098	84.903	38.331	229.332
Adição por incorporação	3.060	20	–	3.080
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.214.373	1.705.273	917.470	6.837.116
Adições (reversões), líquidas	86.209	198.245	236.458	520.914
Baixas por pagamentos	(3.979)	(197.606)	(300.471)	(502.056)
Atualização monetária	91.277	149.893	30.907	272.077
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.387.880	1.855.805	884.364	7.128.049

Consolidado

	Tributárias	Regulatórias, cíveis e ambientais	Trabalhistas e previdenciárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.098.040	1.648.977	854.700	6.601.717
Adições (reversões), líquidas	29.754	238.936	212.054	480.744
Baixas por pagamentos	(15.055)	(267.475)	(181.358)	(463.888)
Atualização monetária	106.298	84.911	38.734	229.943
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.219.037	1.705.349	924.130	6.848.516
Adições (reversões), líquidas	88.265	198.246	237.129	523.640
Baixas por pagamentos	(3.979)	(197.606)	(301.663)	(503.248)
Atualização monetária	91.377	149.904	31.049	272.330
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.394.700	1.855.893	890.645	7.141.238

Depósitos e bloqueios judiciais:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Depósitos judiciais	3.179.240	3.357.668	3.188.268	3.367.843
Bloqueios judiciais	16.873	15.988	16.889	15.989
Total	3.196.113	3.373.656	3.205.157	3.383.832

A situação jurídica da Companhia e das suas controladas englobam processos de natureza tributária, cível, regulatória e trabalhista. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis que já foram tomados em cada situação são suficientes para preservar o patrimônio da Companhia e das suas controladas, não existindo indicações de necessidade de reconhecimento de quaisquer provisões adicionais em relação às contabilizadas. Segue abaixo descrição das principais contingências da Companhia e suas controladas. As contingências cujo desfecho desfavorável é considerado como possível não estão provisionadas, conforme previsto no CPC 25 (IAS 37). 15.1.1. Contingências tributárias: Incluem diversas demandas tributárias, tendo sido contabilizada provisão, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas nesses processos. a) ICMS: A Claro possui contingências fiscais de ICMS em 31 de dezembro de 2020 no valor de R$10.192.691 (R$10.048.724, em 31 de dezembro de 2019), dos quais R$782.581 são classificados como perda provável (R$736.596 em 31 de dezembro de 2019) e R$9.410.110 são classificados pela Administração e seus consultores jurídicos como possíveis (R$9.312.128 em 31 de dezembro de 2019). Dentre as contingências de ICMS, destacamos: A Companhia possui autuações fiscais para exigência de ICMS principalmente sobre a cessão de capacidade satelital. Em 31 de dezembro de 2020, essas causas montam a R$3.880.324 (R$3.804.127 em 31 de dezembro de 2019), as quais foram avaliadas como possíveis de perda pela Administração e seus consultores jurídicos. A Claro possui também autuações fiscais de ICMS, em razão da declaração de inconstitucionalidade de determinados benefícios concedidos pelos Estados em desacordo com a Lei Complementar nº 24/75. O valor dessas contingências é de R$458.638 em 31 de dezembro de 2020 (R$454.094 em 31 de dezembro de 2019) e a probabilidade de perda dessas causas é classificada como possível pela Administração e seus consultores jurídicos da Companhia. A Claro possui contingências fiscais, oriundas da incorporada NET, referente a exigência de ICMS, pelos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, em razão da não tributação das receitas decorrentes da locação de equipamentos, no valor de R$482.825 em 31 de dezembro de 2020 (R$494.335 em 31 de dezembro de 2019), do qual foi provisionado o valor de R$318.883, relativo ao auto de infração lavrado pelo estado do Rio de Janeiro (R$315.237 em 31 de dezembro de 2019). O valor remanescente é avaliado pela Administração e seus consultores como possível de perda. A Claro possui ainda autuações fiscais decorrentes de crédito indevido de ICMS incidente sobre a energia elétrica utilizada como insumo em seus estabelecimentos operacionais, no valor de R$170.011 em 31 de dezembro de 2020 (R$160.603 em 31 de dezembro de 2019), do qual foi provisionado o valor de R$2.526. b) CSLL/IRPJ: A Companhia, possui contingências fiscais de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2020 no valor de R$4.835.800 (R$3.481.834 em 31 de dezembro de 2019), do qual R$864.681 foi classificado como perda provável (R$871.366 em 31 de dezembro de 2019) e R$3.971.119 classificado pela Administração e seus consultores como possível (R$2.610.468 em 31 de dezembro de 2019). Dentre as contingências de IRPJ e CSLL, destacamos: I. Contingência oriunda da incorporada Embratel, relativa ao IRPJ e CSLL sobre as receitas decorrentes do tráfego entrante, no valor de R$292.650 (R$290.268 em 31 de dezembro de 2019), cuja probabilidade de perda é classificada pela Administração e seus consultores como provável, tendo sido constituída provisão pelo valor integral. II. Contingências fiscais referentes a exigência de IRPJ e a CSLL resultantes de amortização supostamente indevida do ágio pago em aquisições de investimentos, no montante de R$2.484.816 em 31 de dezembro de 2020 (R$2.415.891 em 31 de dezembro de 2019). Em julgamento realizado no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, uma das exigências fiscais foi julgada parcialmente improcedente. A decisão não é definitiva e, se ao final confirmada, implicará na redução de cerca de 70% do montante total da exigência fiscal. Após decisão em 1ª instância administrativa, a Companhia constituiu provisão de parte do valor envolvido no montante total de R$115.781 em 31 de dezembro 2020 (R$113.936 em 31 de dezembro de 2019), sendo o valor restante no montante de R$2.369.035 em 31 de dezembro 2020 (R$2.301.955 em 31 de dezembro de 2019), classificado como possível de perda pela Administração e seus consultores jurídicos. III.Contingências fiscais referentes a glosas de compensação de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado, em razão de suposta decadência dos créditos utilizados no valor de R$773.868 e multa isolada no valor de R$575.133, ambas classificadas como perda possível. c) IRRF/CIDE: A Claro e a sua controlada TdB possuem autuações fiscais de IRRF e CIDE no valor de R$858.096 em 31 de dezembro de 2020 (R$556.559 em 31 de dezembro de 2019), decorrentes, dentre outros, do suposto recolhimento a menor destes tributos sobre remessas efetuadas a operadoras estrangeiras a título de remuneração pelo completamento de chamadas internacionais no exterior (tráfego sainte). Deste montante, R$24.175 em 31 de dezembro de 2020 (R$17.037 em 31 de dezembro de 2019) são classificados como perdas prováveis e R$833.921 em 31 de dezembro de 2020 (R$539.522 em 31 de dezembro de 2019), são classificados pela Administração e seus consultores jurídicos como perdas possíveis. d) PIS/COFINS: A Claro e as suas controladas TdB e BrasilCenter possuem autuações de PIS e COFINS em 31 de dezembro de 2020 no valor de R$3.616.863 (R$3.576.380 em 31 de dezembro de 2019), do qual R$1.199.037 foi classificado como perda provável (R$1.139.909 em 31 de dezembro de 2019) e R$2.417.826 foi classificado pela Administração e seus consultores jurídicos como possíveis (R$2.436.471 em 31 de dezembro de 2019). Dentre as contingências de PIS e COFINS, destacamos: A Claro possui contingências de PIS e COFINS relacionada à exclusão de receitas de interconexão da base de cálculo do PIS e da COFINS, no valor de R$1.134.279 em 31 de dezembro de 2020 (R$1.091.692 em 31 de dezembro de 2019), tendo sido constituída provisão no valor integral da contingência. A Claro possui ainda contingências fiscais relacionadas a glosas de créditos de PIS e COFINS apurados no regime não cumulativo, no valor de R$1.525.331 em 31 de dezembro de 2020 (R$1.495.584 em 31 de dezembro de 2019). Os consultores jurídicos da Companhia avaliam como possível a probabilidade de perda dessa causa. e) FUST/FUNTTEL: A Claro e a sua controlada TdB possuem autuações da ANATEL relativas à exigência de FUST no valor de R$2.803.309 atualizados em 31 de dezembro de 2020 (R$3.281.723 em 31 de dezembro de 2019), principalmente em razão da exclusão de receitas e custos de interconexão da base de cálculo do FUST. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como probabilidade de perda provável o montante de R$372.198 atualizados em 31 de dezembro de 2020 (R$344.542 em 31 de dezembro de 2019), e o restante como possível. A Claro e a sua controlada TdB possuem ainda autuações fiscais do Ministério das Comunicações exigindo o recolhimento do FUNTTEL no valor de R$1.082.082 em 31 de dezembro de 2020 (R$1.002.569 em 31 de dezembro de 2019), principalmente em razão da exclusão de receitas e custos de interconexão da base de cálculo do FUNTTEL. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como probabilidade de perda provável o montante de R$171 atualizados em 31 de dezembro de 2020 (R$296 em 31 de dezembro de 2019) e o restante como possível. f) Saldo negativo de IRPJ e Base Negativa de CSLL/ILL: A Claro e a suas controladas TdB e BrasilCenter possuem contingências decorrentes de glosas de compensações de débitos de diversos tributos federais com créditos de Saldo Negativo de IRPJ, Base Negativa de CSLL e ILL, no valor de R$645.956 em 31 de dezembro de 2020 (R$602.733 em 31 de dezembro de 2019) dos quais R$440.804 (R$414.823 em 31 de dezembro de 2019) são classificados pela Administração e seus consultores jurídicos como possíveis e R$205.152 como prováveis de perda em 31 de dezembro de 2020 (R$187.910 em 31 de dezembro de 2019). g) ISS: A Claro e sua controlada BrasilCenter possuem contingências de ISS substancialmente decorrentes do não recolhimento do ISS sobre diversos serviços de telecomunicações, inclusive serviços de TV por assinatura, e outros serviços, considerados pela fiscalização como tributáveis pelo ISS. Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R$11.614 (R$2.567 em 31 de dezembro de 2019) foi provisionado e R$424.855 (R$707.360 em 31 de dezembro de 2019) são classificados pela Administração e seus consultores jurídicos como possíveis de perda. h) Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública - EBC: A Claro possui contingência relacionada à exigência da contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública no valor de R$933.526 em 31 de dezembro de 2020 (R$915.792 em 31 de dezembro de 2019), do qual foi provisionado o valor de R$927.867 (R$910.740 em 31 de dezembro de 2019). i) Taxa de Fiscalização e Instalação ("TFI"): A Claro possui contingência referente ao não recolhimento da TFI supostamente devida em razão das renovações das licenças de direito de uso de radiofrequências no valor de R$2.893.568 em 31 de dezembro de 2020 (R$2.246.161 em 31 de dezembro de 2019). A Administração e seus consultores jurídicos da Companhia avaliam como possível a probabilidade de perda. j) Outras contingências tributárias: A Claro e as suas controladas TdB e Reyc possuem outras contingências fiscais, referentes a questões envolvendo CPMF, ITR, IPI, IOF, II, Contribuições para o Senai e para o FGTS, multas na importação de mercadorias e outros no valor de R$98.447 em 31 de dezembro de 2020 (R$90.349 em 31 de dezembro de 2019). Foi constituída provisão no valor de R$6.758 nas controladas em 31 de dezembro de 2020 (R$7.615 em 31 de dezembro de 2019). 15.1.2. Contingências regulatórias, cíveis, ambientais, trabalhistas e previdenciárias: Incluem diversas demandas cíveis, ambientais e trabalhistas, tendo sido contabilizada provisão conforme demonstrada anteriormente, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas nesses processos. Em relação às demandas regulatórias, no consolidado, o valor envolvido em 31 de dezembro de 2020 foi de R$3.088.071, sendo R$1.010.595 considerado como perda provável e R$2.077.476 como possível (R$998.613 considerado como perda provável e R$1.854.414 como possível, em 31 de dezembro de 2019). Para as demandas cíveis, em 31 de dezembro de 2020, o valor foi de R$3.124.472, sendo R$770.673 considerado como perda provável e R$2.353.799 como possível (R$624.228 considerado como perda provável e R$1.870.405 como possível em 31 de dezembro de 2019). Para as demandas de consumidor, em 31 de dezembro de 2020, foi de R$529.852, sendo R$63.660 considerado como perda provável e R$466.192 como possível (R$73.771 considerado como perda provável e R$704.557 como possível em 31 de dezembro de 2019). Para as demandas ambientais o valor envolvido em 31 de dezembro de 2020, foi de R$246.879, sendo R$10.965 considerado como perda provável e R$235.914 como possível (R$8.737 considerado como perda provável e R$213.789 como possível, em 31 de dezembro de 2019). Para as demandas trabalhistas o valor envolvido em 31 de dezembro de 2020, foi de R$2.324.465, sendo R$890.644 considerado como perda provável e R$1.433.821 como possível (R$924.130 considerado como perda provável e R$2.310.274 como possível, em 31 de dezembro de 2019). Em agosto de 2015, decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) afastou o uso da Taxa Referencial Diária (TRD) e determinou a adoção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), o que acarretaria, conforme avaliação de especialistas, um aumento expressivo aproximado dos valores contingenciados. No entanto, em decisão datada em 14 de outubro de 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo TST, motivo pelo qual as correções monetárias continuam sendo realizadas com base na TRD. A Claro e a sua controlada BrasilCenter possuem contingências referentes à exigência de contribuições previdenciárias, no período de 1996 a 2013, no valor atualizado de R$177.152 em 31 de dezembro de 2020 (R$169.062 em 31 de dezembro de 2019), sendo das quais R$466 foram classificados como perda provável (R$456 em 31 de dezembro de 2019) e R$176.686 (R$168.606 em 31 de dezembro de 2019) foram classificadas como perda possível pela Administração e seus consultores jurídicos. 15.1.2.1. Regulatórias: a) ANATEL - Encargos financeiros sobre o preço de outorgas: a.1) *Correção monetária:* Referem-se aos valores atualizados correspondentes à divergência entre os resultados obtidos pela ANATEL e pela Companhia na aplicação de correção monetária sobre os pagamentos das parcelas de algumas outorgas adquiridas, os quais estão sendo discutidos judicialmente. A Companhia calculou o montante da diferença com base em um método e indicadores específicos. Se forem utilizados outros métodos ou indicadores, o valor da indenização pode aumentar. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia constituiu provisão de R$689.304 (R$684.167 em 31 de dezembro de 2019) com risco provável. *a.2) MMDS:* Em 16 de outubro de 2012, a Claro venceu a licitação pública 004/2012/PVC/SPV da ANATEL, adquirindo algumas subfaixas do espectro de rádio MMDS. O edital estabelecia a obrigação dos adquirentes de buscar acordos com as empresas de MMDS para os custos de substituição ou remanejamento para desocupação das subfaixas, nos termos do artigo 12, da Resolução nº 544, de 11 de agosto de 2010. Devido à impossibilidade de acordo com as empresas de MMDS, a Claro e outras empresas buscaram a ANATEL para mediar este conflito. A ANATEL fixou o montante de R$104.674, para pagamento até dia 21 de julho de 2013. Em caso de atraso no pagamento, seriam acrescidos valores decorrentes da incidência de juros de 1% ao mês, sem prejuízo das sanções aplicáveis em decorrência da correção monetária pelo IGP-DI. Em julho de 2013 a Claro entrou com ação judicial em desfavor da ANATEL e empresas de *MMDS, por entender ilegal o ato da ANATEL, a fim de* obter uma decisão judicial com a definição dos custos de substituição e remanejamento. Foi concedida a liminar para suspender a exigibilidade do ato da ANATEL em questão, que posteriormente foi revertida pelo Tribunal, que considerou o ato da ANATEL legal. Por esta razão em 06 de janeiro de 2014 a Claro efetuou o depósito judicial de R$107.957, a fim de prosseguir com as discussões. A Claro apelou de tal decisão, que está pendente de julgamento. Informamos que durante o ano de 2016, a Claro e algumas empresas parte Ré realizaram acordo pondo fim às disputas objeto da Ação judicial em comento. Referidos acordos não implicam em reconhecimento de tese de uma parte à outra, estando os mesmos devidamente homologados judicialmente. A Administração e seus consultores jurídicos avaliaram, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, como perda possível. b) Pagamento do ônus pela prorrogação do contrato de concessão do STFC: Os Contratos de Concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Longa Distância Nacional e Internacional, preveem o pagamento, a cada biênio, de ônus correspondente a 2% (dois por cento) da receita auferida pela Claro, nos termos dos contratos, durante o período de prorrogação. Em decorrência de divergências com relação à definição da base de cálculo das receitas sobre as quais devem ser calculados os referidos pagamentos, a Claro possui contingências decorrentes de disputas judiciais tendo a Administração e seus consultores jurídicos avaliado, em 31 de dezembro de 2020, R$30.883 como perda provável (R$29.564 em 31 de dezembro de 2019) e R$143.121 como perda possível (R$139.094 em 31 de dezembro de 2019). c) Pagamento do ônus pela prorrogação do direito de uso de radiofrequências associadas à autorização do SMP: Os termos de autorização para uso das radiofrequências associadas ao serviço móvel pessoal (SMP) preveem o pagamento, a cada biênio, de ônus correspondente a 2% (dois por cento) da receita auferida pela Claro, nos termos dos respectivos termos de autorização, durante o período de prorrogação. Em decorrência de divergências com relação à definição da base de cálculo das receitas sobre as quais devem ser calculados os referidos pagamentos, a Claro possui contingências decorrentes de disputas judiciais e administrativas tendo a Administração e seus consultores jurídicos avaliado, em 31 de dezembro de 2020, R$248.361 (R$227.681 em 31 de dezembro de 2019) como perda provável. d) Processos Administrativos ou Judiciais por Descumprimento de Obrigações (PADO's): Em decorrência de alegado descumprimento de metas estabelecidas pela ANATEL, a agência instaurou processos administrativos, resultando em multas que estão sendo questionadas administrativa e judicialmente, tendo a Administração e seus consultores jurídicos avaliado em 31 de dezembro de 2020 o valor de R$290.408 como perda provável e R$1.934.354 como perda possível (R$284.881 como perda provável e R$1.715.320 como perda possível em 31 de dezembro de 2019). 15.1.2.2. Cíveis: a) Decreto (SAC): Em 27 de julho de 2009, foi movida uma ação civil coletiva ajuizada pelo Ministério Público Federal e outros, em face da Claro, pleiteando indenização por danos morais coletivos, por ter alegado descumprimento de normas de proteção ao consumidor (artigo 82, I e III da Lei 8.078/90), no que diz respeito às regras que disciplinam o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) por telefone, regulamentado pelo Decreto 6.523/08. O valor envolvido é de R$301.350 como perda possível. Em setembro de 2013, a Claro foi condenada ao pagamento de R$30.000, a título de danos morais coletivos. A controladora, junto de seus assessores jurídicos, apresentou recurso em 16 de outubro de 2013, pendente de julgamento. A Administração e seus consultores jurídicos avaliaram, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, como perda possível. b) Disputa com terceiros: A Companhia possui contingências decorrentes de disputas judiciais com terceiros, tendo a Administração destas controladas e seus consultores jurídicos, avaliado em 31 de dezembro de 2020 o valor de R$770.673 como perda provável (R$624.228 em 31 de dezembro de 2019), e R$2.052.470 como perda possível (R$1.569.055 em 31 de dezembro de 2019). **15.2. Provisão para desmantelamento de ativos:** A Companhia mantém registrada provisão para obrigações decorrentes de desmantelamento de ativos pelo seu valor presente, que consiste na capitalização dos custos estimados a incorrer na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis de terceiros. A depreciação dos valores ativados é calculada com base na vida útil dos ativos. Esta capitalização tem como contrapartida uma provisão das obrigações decorrentes de desmantelamento de ativos, descontada a valor presente de modo a refletir a melhor estimativa corrente. Em 31 de dezembro de 2020, o montante registrado no ativo imobilizado na rubrica de infraestrutura, líquido da depreciação correspondente foi de R$192.024 (R$217.241 em 31 de dezembro de 2019). E o montante de R$712.382 a crédito no passivo, na rubrica de outros passivos não circulante (R$626.631 em 31 de dezembro de 2019). Em 31 de dezembro de 2020, as obrigações decorrentes de desmantelamento de ativos foram registradas pelo seu valor presente. As taxas de descontos utilizadas refletem a atual avaliação de mercado referente aos riscos específicos da Companhia. A movimentação da provisão para desmantelamento de ativos é como segue:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Saldo inicial	626.631	652.732	627.389	652.732
Atualização monetária	90.103	(19.850)	90.115	(19.740)
Adições (baixas), líquidas	(4.352)	(6.251)	(4.479)	(5.603)
Total	712.382	626.631	713.025	627.389

16. Transações com partes relacionadas: 16.1. Condições gerais: As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições e prazos acordados entre as partes, e seus principais saldos e valores estão descritos abaixo. Certas transações (*cobilling*, longa distância, venda de equipamentos, *fees* referentes aos serviços prestados de consultoria de assistência técnica, administrativa e de vendas conforme contrato de prestação de serviços, taxa cobrada pelo uso da marca "Claro" e outros), por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais. Conforme descrito na Nota 1, a Companhia junto com as demais operadoras adquirentes da Radiofrequência na faixa de 700Mhz (através do leilão realizado em dezembro de 2014) constituíram em 2 de março de 2015 a Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD). Conforme descrito na Nota 17, a Claro e sua controlada TdB são patrocinadoras de planos de benefícios pós-empregos aos seus empregados junto a Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social ("Telos"). Apresentamos, a seguir, um sumário dos saldos e das transações com partes relacionadas:

Controladora

	Natureza da transação	2020 Ativo	2020 Passivo	2019 Ativo	2019 Passivo	2020 Receita (despesa)	2019 Receita (despesa)
AMX Argentina	(a)	481.571	–	252.420	–	156.908	135.869
Comunicación Celular, S.A. ("Comcel")	(b)	53.296	195	176.013	211	548.809	425.039
Amov Finance B.V.	(c)	–	–	–	21.236.610	(785.172)	(2.579.863)
Claro Chile (1)		8.718	85	6.196	–	17.398	13.992
Puerto Rico Telephone Company, INC ("Puerto Rico") (1)		–	–	–	–	(34.442)	(28.623)
Embratel Tvsat telecomunicações S.A. ("Tvsat") (2)		613.907	1.392.839	943.528	1.409.501	41.521	58.828
América Móvil Peru (3)	(c)	29	890.042	–	–	(67.677)	–
Americel S.A.	(d)	130.077	1.748.329	15.918	303.837	(198.918)	(153.480)
Telmex Latam		–	7.443	7.032	132.090	(35.343)	(27.361)
Claro Video, LLC ("DLA")		–	14.336	–	4.663	(196.123)	(154.011)
Primesys Soluções Empresariais S.A. ("PMS")		–	–	–	–	–	36.196
HITSS do Brasil Serviços ("HITSS")		1.442	121.387	1.704	71.886	(196.621)	(186.224)
Procisa do Brasil Projetos e Construções ("Procisa")		22	18.855	1.487	56.670	(169.071)	(124.923)
Telmex Colombia S.A.		–	–	–	–	–	44.567
América Móvil S.A.B. S.A.C (4)	(c)	–	17.647.631	–	28.933	(1.449.200)	–
Cablena do Brasil Ltda.		33	20.193	45	4.271	(4.589)	–
BrasilCenter Comunicações Ltda.		408	33.884	18.229	28.536	(336.001)	(340.838)
Claro Telecom Participações S.A.		13	1.093	54	1.553.917	(30.658)	(93.615)
Claro NXT Participações Ltda. ("NXT Par")		265.238	1.756	–	–	394.673	–
Claro Corporate		–	–	–	–	–	99
Telmex do Brasil		21.042	372.180	827.432	1.160.450	72.972	40.474
Outras partes relacionadas		32.293	162.160	19.028	123.639	54.816	70.593
		1.608.089	22.432.408	2.269.086	26.115.214	(2.216.718)	(2.863.281)
Circulante		1.488.089	3.906.537	2.269.086	3.778.399		
Não circulante		120.000	18.525.871	–	22.336.815		

(1) Inclui contrato de aquisição de Direito Irrevogável de Uso de Capacidade. (2) Inclui alguns serviços de valor adicionado prestados. (3) Inclui também passivo de serviços de interconexão. (4) Inclui também passivo de patrocínios.

Consolidado

	Natureza da transação	2020 Ativo	2020 Passivo	2019 Ativo	2019 Passivo	2020 Receita (despesa)	2019 Receita (despesa)
AMX Argentina	(a)	482.058	–	253.513	–	158.724	142.358
Comunicación Celular, S.A. ("Comcel")	(b)	62.794	195	184.098	211	601.370	463.536
Amov Finance B.V.	(c)	–	–	–	21.236.610	(785.172)	(2.581.179)
Claro Chile (1)		8.718	85	6.196	–	17.398	13.992
Puerto Rico Telephone Company, INC ("Puerto Rico") (1)		–	–	–	–	(34.442)	(28.623)
Embratel Tvsat Telecomunicações S.A. ("Tvsat") (2)		614.014	1.393.739	961.632	1.409.501	56.800	90.392
América Móvil Peru (3)	(c)	2.560	890.042	–	–	(67.677)	–
Americel S.A.	(d)	130.077	1.748.329	15.918	303.837	(198.918)	(153.480)
Telmex Latam		–	7.443	7.032	132.090	(35.343)	(27.361)
Claro Video, LLC ("DLA")		69	14.336	–	4.663	(196.060)	(165.610)
HITSS do Brasil Serviços ("HITSS")		1.548	135.070	1.745	73.945	(216.281)	(200.058)
Procisa do Brasil Projetos e Construções ("Procisa")		22	19.337	2.317	56.683	(170.060)	(124.911)
Telmex Colombia S.A.		–	–	–	–	–	44.567
América Móvil S.A.B. S.A.C (4)	(c)	–	17.647.631	–	28.933	(1.449.200)	–
Cablena do Brasil Ltda		33	20.193	45	4.271	(4.589)	(423)
Claro Telecom Participações S.A.		13	1.093	54	1.553.917	(30.658)	(93.615)
Claro Servicios Empresariales		3.996	–	–	–	31.001	–
Claro NXT Participações Ltda. ("NXT Par")		265.537	1.756	–	–	395.803	–
Outras partes relacionadas		40.392	67.047	28.071	62.611	78.232	141.959
		1.611.831	21.946.296	1.460.621	24.857.272	(1.849.072)	(2.478.456)
Circulante		1.491.831	3.420.425	1.460.621	2.520.457		
Não circulante		120.000	18.525.871	–	22.336.815		

(1) Inclui contrato de aquisição de Direito Irrevogável de Uso de Capacidade. (2) Inclui alguns serviços de valor adicionado prestados. (3) Inclui também passivo de serviços de interconexão. (4) Inclui também passivo de patrocínios. (a) Em 07 de março de 2008, a Claro e a AMX Argentina, firmaram o contrato de licença para uso pela AMX Argentina de diversas marcas de propriedade da Claro, no território argentino. O valor a ser cobrado é calculado com base em percentual da receita bruta auferida pela AMX Argentina durante os trimestres. O prazo deste contrato foi de cinco anos, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos. (b) Refere-se a serviços de consultoria de assistência técnica, administrativa e de vendas, prestados pela Claro, conforme contratos de prestação de serviços e assistência técnica, com base em percentual calculado sobre as receitas operacionais das empresas assessoradas. Possuem vencimentos de 30 a 60 dias e não há incidência de encargos financeiros, incorrendo apenas atualização pela variação do dólar norte-americano. O prazo desses contratos é de um ano, renovável a cada término de vigência. (c) As informações a seguir, referem-se a mútuo passivo. As principais informações destes instrumentos contratuais são:

Consolidado

Empresa	Referência	Parte Relacionada	Taxas efetivas a.a.	Vencimento (1)	31/12/2018	Captações	Pagamentos (2)	Juros pagos (2)	Provisão de juros	31/12/2019
Claro	c.1)	Amov Finance B.V.	6,75%	17 de julho de 2019	–	148.500	(148.500)	(5.073)	5.073	–
Claro	c.1)	Amov Finance B.V.	6,80%	16 de agosto de 2019	–	132.000	(132.000)	(4.813)	4.813	–
Claro	c.1)	Amov Finance B.V.	6,85%	17 de setembro de 2019	–	225.000	(225.000)	(8.809)	8.809	–
Claro	c.2)	Amov Finance B.V.	10,50%	26 de fevereiro de 2021	328.523	–	(328.140)	(15.415)	15.032	–
Claro	c.3)	Amov Finance B.V.	10,50%	28 de dezembro de 2020	432.184	–	(431.680)	(21.305)	20.801	–
Claro	c.4)	Amov Finance B.V.	7,85%	15 de janeiro de 2021	–	275.689	(275.689)	(13.719)	13.719	–
TdB	c.4)	Amov Finance B.V.	10,80%	28 de dezembro de 2020	274.620	–	(274.291)	(1.646)	1.317	–
Claro	c.5)	Amov Finance B.V.	10,50%	14 de março de 2024	1.575.960	–	(1.427.602)	(149.587)	133.708	132.488
Claro	c.5)	Amov Finance B.V.	11,50%	15 de março de 2027	20.753.102	–	(62.326)	(2.364.199)	2.363.395	20.689.972
Claro	c.6)	Amov Finance B.V.	6,55%	20 de dezembro de 2019	–	158.300	(158.300)	(5.242)	5.242	–
Claro	c.7)	Amov Finance B.V.	7,85%	15 de janeiro de 2021	–	404.880	–	–	9.270	414.150
					23.364.398	1.344.369	(3.463.528)	(2.589.808)	2.581.179	21.236.610

continua

Claro S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

—☆ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

					Consolidado					
Empresa	Referência	Parte Relacionada	Taxas efetivas a.a.	Vencimento [1]	31/12/2019	Pagamentos [2]	Juros pagos [2]	Provisão de juros	Transferência [3]	31/12/2020
Claro	c.5)	Amov Finance B.V.	10,50%	14 de março de 2024	132.488	(128.398)	(4.558)	468	–	–
Claro	c.5)	Amov Finance B.V.	11,50%	15 de março de 2027	20.689.972	(127.724)	(1.212.843)	774.110	(20.123.515)	–
Claro	c.7)	Amov Finance B.V.	7,85%	15 de janeiro de 2021	414.150	–	(19.864)	10.594	(404.880)	–
Claro	c.8)	América Móvil Perú S.A.C.	11,50%	15 de março de 2027	–	–	(38.786)	67.669	861.118	890.001
Claro	c.8)	América Móvil S.A.B. S.A.C.	11,50%	15 de março de 2027	–	(1.664.367)	(1.431.211)	1.442.454	19.262.397	17.609.273
Claro	c.8)	América Móvil S.A.B. S.A.C.	7,85%	15 de janeiro de 2021	–	(404.880)	(6.746)	6.746	404.880	–
					21.236.610	(2.325.369)	(2.714.008)	2.302.041	–	18.499.274

[1] Todos os contratos listados acima são sem garantias. [2] Em 2019 e 2018, a Companhia liquidou juros e antecipou a liquidação parcial de alguns contratos de empréstimos com a Amov Finance B.V. [3] Em 30 de abril de 2020, a Companhia fez uma reestruturação da dívida, com a troca de credores dos empréstimos. c.1) Em 17 de janeiro de 2019, a Companhia contratou empréstimos no valor total de R$505.500. Estes empréstimos foram utilizados para compor o reperfilamento de passivos da Companhia. No decorrer de 2019, a Companhia efetuou o pagamento total destes contratos. c.2) Em 29 de março e 28 de fevereiro de 2018, a Companhia contratou novos empréstimos no valor de R$166.000 e R$166.140 respectivamente. Estes empréstimos foram utilizados integralmente para compor o reperfilamento de passivos da Companhia. c.3) O contrato da Companhia, cujo vencimento ocorreria dia 29 de dezembro de 2017, foi refinanciado com a Amov Finance B.V., com vencimento para 28 de dezembro de 2020 e taxa de juros fixa de 10,50% a.a. No decorrer de 2019, a Companhia antecipou o pagamento do principal de R$431.680. c.4) Em 17 de janeiro de 2019, através de um contrato de assunção de dívida, do saldo do contrato da controlada TdB no valor de R$274.290, a Companhia assumiu a dívida que a controlada TdB tinha com a Amov Finance B.V., pelo valor total de R$275.689, obtendo redução da taxa de juros e alterando o seu vencimento. Em agosto de 2019 a Companhia pré pagou R$166.467 de principal e em 18 de setembro de 2019, o valor principal de R$109.222 e juros de R$2.413 foram incorporados a um novo contrato mantendo as mesmas condições do contrato original. c.5) Em março de 2017, a Companhia fez uma reestruturação da dívida, com a quitação integral de 14 contratos de dívida junto a Amov Finance B.V. no valor de principal R$26.392.046 e de juros R$1.176.813, e a contratação de quatro novos contratos de dívida junto a Amov Finance B.V. no valor de R$27.310.661 com prazo de sete e dez anos, conforme abaixo:

Devedor	Valor (R$)	Taxa	Vencimento
Claro S.A.	10.000.000	11,50% a.a.	15 de março de 2027
Claro S.A.	9.000.000	11,50% a.a.	15 de março de 2027
Claro S.A.	5.000.000	11,50% a.a.	15 de março de 2027
Claro S.A.	3.310.661	10,50% a.a.	14 de março de 2024

No decorrer de 2019, a Companhia efetuou pagamentos no montante de R$1.489.928, sendo antecipados o pagamento parcial destes contratos no valor de R$446.025. De janeiro a abril de 2020, a Companhia antecipou o pagamento parcial destes contratos no valor de R$256.122. c.6) Em 18 de junho de 2019, a Companhia contratou empréstimo no valor total de R$158.300. Este empréstimo foi utilizado para compor o reperfilamento de passivos da Companhia. c.7) No dia 18 de setembro de 2019, a Companhia firmou com a Amov Finance B.V. um contrato de empréstimo com o refinanciamento de juros no valor de R$404.880. Este valor refere-se à parcela de juros vencidos nesta mesma data no valor de R$293.245 referente aos contratos descritos no c.5), e ao saldo de principal e juros totalizando R$111.635 referente ao contrato descrito no c.4). c.8) Em 30 de abril de 2020, a Companhia fez uma reestruturação da dívida alterando o credor de Amov Finance B.V., para América Móvil S.A. de C. V. - México e América Móvil Perú S.A.C. - Peru. Permaneceram inalteradas as demais condições contratuais, conforme legenda c.5). De maio a dezembro de 2020, a Companhia antecipou o pagamento parcial destes contratos no valor de R$2.069.247. d) Em 05 de novembro de 2020, a Companhia concedeu um mútuo à Americel S.A. para fazer face aos seus compromissos de fluxo de caixa e investimentos, no valor de R$120.000, pelo prazo de 2 anos, com vencimento em 05 de novembro de 2022, juros remuneratórios de CDI + 2,3% a.a., com vencimentos semestrais em 05 de novembro e maio. O saldo de juros e receber em 31 de dezembro de 2020 era de R$775. **Debêntures:** Em 27 de julho de 2018 a Companhia, realizou a 8ª emissão de 151.500 debêntures quirografárias (oitava emissão) privada, não conversíveis em ações, de valor nominal unitário de R$10.000,00, totalizando R$1.515.000 de principal, remuneradas a 105% do CDI, juros a serem pagos semestralmente a partir de janeiro de 2019, e prazo de 3 anos, com vencimento final em julho de 2021. Nesta mesma data, a controladora Claropar, adquiriu a totalidade destas debêntures. Em 27 de julho de 2020, a controladora Claropar transferiu a totalidade das debêntures adquiridas para Americel S.A.. Em 31 de dezembro de 2020, os juros devidos pela Companhia à Americel S.A., relativos à 8ª emissão de debêntures, vencíveis em 27 de janeiro de 2021, totalizavam R$13.131.

	8ª Emissão de Debêntures da Claro S.A.				
Credor	31/12/2019	Juros pagos	Provisão de juros	Transferência	31/12/2020
Claro Telecom Participações S.A.	1.551.245	(66.941)	30.696	(1.515.000)	–
Americel S.A.	–	–	13.131	1.515.000	1.528.131
	1.551.245	(66.941)	43.827	–	1.528.131

16.2. Remuneração dos administradores:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Salário	11.642	10.949	12.511	11.704
Benefícios diretos e indiretos	658	572	756	841
Participação nos resultados	10.976	10.308	11.825	10.665
Outros	924	876	924	876
Total	24.200	22.705	26.016	24.086

17. Planos de benefício pós-emprego: Demonstrativo de movimentação na controladora e no consolidado:

a) Ativo atuarial:

	Consolidado	
	2020	2019
Saldo inicial	341.104	393.675
Outros resultados abrangentes	43.216	2.224
Avaliação plano benefício definido	18.990	35.824
Recebimentos efetuados	(145.727)	(90.619)
Saldo final	257.583	341.104
Circulante	135.928	135.928
Não circulante	121.655	205.176

b) Passivo atuarial:

	Consolidado	
	2020	2019
Saldo inicial	2.371.538	1.503.092
Outros resultados abrangentes	90.267	818.292
Atualizações atuariais	3.370	2.013
Custos dos serviços e juros, líquidos	185.409	137.925
Pagamentos efetuados	(73.628)	(89.784)
Saldo final	2.576.956	2.371.538
Circulante	11.833	14.563
Não circulante	2.565.123	2.356.975

A Claro e sua controlada TdB são patrocinadoras de planos de benefícios pós-empregos aos seus empregados, quais sejam: (i) Plano de Benefício Definido ("PBD") e Plano de Assistência Médica ("AMAP") para os aposentados participantes do PBD: A Claro; (ii) Plano de Contribuição Variável ("PCV"): A Claro e sua controlada TdB; (iii) Plano de saúde: A Claro; e (iv) Plano Gerador de Benefício Livre ("PGBL"): A Claro. A Companhia oferece plano de saúde a seus empregados, que em parte representa um passivo atuarial no desligamento ou aposentadoria em função da Lei 9.656/98, que garante a continuidade, temporária ou vitalícia, dependendo do tempo de contribuição e se enquadram como benefícios pós-emprego. À exceção dos planos de saúde oferecidos aos atuais empregados, os demais planos de benefícios previdenciários e de assistência médica, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados. Por conta das obrigações com o AMAP e plano de saúde, a Companhia possui obrigações, no passivo não circulante, que somam R$2.565.123 em 31 de dezembro de 2020. O montante de contribuições projetadas para o AMAP no exercício de 2021 é de R$20.167. Em 30 de abril de 2014, foi aprovada pela Superintendência de Previdência Complementar do Ministério de Previdência Social ("PREVIC"), a alteração do regulamento do PBD e publicada no Diário Oficial no dia 2 de maio de 2014. A alteração regulamentar, aprovada também pelo Conselho Deliberativo da Telos e com a anuência das patrocinadoras, consiste na exclusão de uma das fontes de custeio do mesmo, ou seja, a eliminação da contribuição mensal dos assistidos, tendo em vista a existência de Reserva Especial (montante decorrente do resultado superavitário, para revisão do plano de benefícios, de acordo com o artigo 8º da Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008), bem como da elaboração de estudo atuarial que constatou a possibilidade de não mais haver a contribuição mensal dos assistidos sem que isso cause qualquer impacto ao plano. Em 31 de dezembro de 2020 a posição consolidada de participantes do PBD era: 1 ativo e 3.148 aposentados e pensionistas. A Companhia oferecia aos seus funcionários a possibilidade de participar do plano de previdência privada do tipo PGBL, por intermédio do Icatu Hartford até 30 de abril de 2009, que administrava os fundos de investimentos. A partir de 1º de maio de 2009, a ITAÚPREV passou a ser a administradora do Plano de Previdência Privada Complementar. Os valores que dizem respeito à parte da Companhia já foram integralmente transferidos. As reservas dos associados ou ex-associados que não fizeram a opção de portabilidade, continuam com os seus valores no Icatu Hartford. A partir de 1º de janeiro de 2015 foi implantado o novo Plano de Previdência Privada junto à Telos, entidade fechada de previdência privada, e pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. O plano da ITAÚPREV está mantido somente para aqueles já inscritos até 31 de dezembro de 2014. O PCV foi instituído pela Telos, revisto pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998. A modalidade do plano é variável e a contribuição da patrocinadora para participantes inscritos antes de 31 de outubro de 2014 é de 3% a 8% e para inscritos após esta data é de 1% a 7% do salário aplicável do participante (mesmo percentual de contribuição do empregado sobre o salário base, livremente escolhido pelo participante), além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade. Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a incorporada Embratel e a Telos e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas do termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telos deve ser paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios aos funcionários assistidos pelo PCV. O saldo da dívida deste termo é reajustado mensalmente com base no maior valor entre o retorno dos ativos da carteira da Telos no mês de referência e a meta atuarial. O referido valor do passivo junto a Telos, atualizado para 31 de dezembro de 2020, monta à importância de R$11.833 no circulante e R$1.801 no não circulante. Em 20 de dezembro de 2018, a Companhia firmou o primeiro termo aditivo ao termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, prorrogando o vencimento do saldo devedor por mais 10 anos, passando a vencer em dezembro de 2028. Em 12 de agosto de 2014, foi aprovado pela PREVIC - Superintendência de Previdência Complementar do Ministério de Previdência Social o novo regulamento do PCV, que entrou em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2014. As regras então vigentes estarão resguardadas para todos os participantes inscritos no PCV até o dia 31 de outubro de 2014, bem como os patrocinadores manterão todas as obrigações previstas no respectivo Estatuto e Regulamento. Em 31 de dezembro de 2020 a posição consolidada de participantes do PCV era: 6.671 ativos e 4.249 aposentados e pensionistas. O montante de contribuições projetadas para o exercício de 2021 é de R$2.101. O valor do principal é pago no mês em que o participante se aposenta, se torna inválido, falece, resgata ou porta recursos do plano. Os compromissos assumidos com benefícios pós-emprego são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, pelo atuário externo, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a Empregados. Segue abaixo o saldo dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras, da controladora e consolidado:

	31/12/2020		31/12/2019	
Ativo (passivo) de benefícios	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD
Valor presente das obrigações atuariais	(2.329.075)	(3.055.821)	(2.327.881)	(2.729.098)
Valor justo dos ativos	8.048	4.197.459	6.990	4.017.288
Superávit (déficit) do plano	(2.321.027)	1.141.638	(2.320.891)	1.288.190
Efeito da restrição dos ativos do plano (superávit irrecuperável)	–	(884.055)	–	(947.086)
Total do ativo (passivo) atuarial	(2.321.027)	257.583	(2.320.891)	341.104

Seguem as movimentações da obrigação referente aos planos:

	31/12/2020		31/12/2019	
	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD
Saldo inicial	(2.361.416)	(2.729.098)	(1.488.485)	(2.346.057)
Custo do serviço corrente	(22.268)	–	(6.314)	–
Custo dos juros	(161.991)	(181.761)	(132.132)	(204.549)
Ganho/perdas atuariais	(85.483)	(446.999)	(789.119)	(436.957)
Benefícios pagos para ativos do plano	302.083	302.037	88.169	258.465
Saldo final	(2.329.075)	(3.055.821)	(2.327.881)	(2.729.098)

Seguem as movimentações do valor justo dos ativos referente aos planos:

	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD
Saldo inicial	6.990	4.017.288	5.472	3.741.272
Rendimentos sobre ativos do plano	(451)	267.331	521	331.514
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	9.785	360.603	997	293.586
Contribuições da patrocinadora	70.515	(145.726)	88.169	(90.619)
Benefícios pagos	(78.791)	(302.037)	(88.169)	(258.465)
Saldo final	8.048	4.197.459	6.990	4.017.288

Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superávit irrecuperável):

	31/12/2020	31/12/2019
	PBD	PBD
Saldo inicial	(947.086)	(1.001.540)
Rendimentos sobre ativos do plano, líquido	(66.580)	(91.140)
Efeito da restrição dos ativos do plano do período	129.611	145.594
Saldo final	(884.055)	(947.086)

Na tabela abaixo, apresenta-se o fluxo de caixa projetado para as obrigações dos seguintes planos:

Ano	AMAP e plano de saúde	PBD
2021	94.500	337.829
2022	105.599	281.470
2023	117.005	252.447
2024	135.936	253.490
2025	147.422	253.811
2026 a 2030	894.954	1.243.468

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado, para os planos são:

	31/12/2020		31/12/2019	
	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD
Custo do serviço corrente	(22.268)	–	(6.314)	–
Juros líquido passivo (ativo)	(162.442)	(18.990)	(131.611)	(35.825)
	(184.710)	(18.990)	(137.925)	(35.825)

Segue abaixo o saldo dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras, referente ao plano PCV:

	31/12/2020		31/12/2019	
Ativo (passivo) benefícios	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Valor presente das obrigações atuariais	(2.576.145)	(2.605.136)	(2.085.240)	(2.107.448)
Valor justo dos ativos	2.342.296	2.362.842	2.359.697	2.381.158
Superávit (déficit) do plano	(233.849)	(242.294)	274.457	273.710
Efeito da restrição dos ativos do plano (superávit irrecuperável)	–	–	(274.457)	(274.457)
Plano de benefício ativo, líquido	233.849	242.294	–	747
Dívida contratada	(13.634)	(13.634)	(16.364)	(16.364)
Total do passivo atuarial	(13.634)	(13.634)	(16.364)	(16.364)

Seguem as movimentações da obrigação referente ao plano PCV:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	(2.085.240)	(2.107.448)	(1.667.230)	(1.687.558)
Custo do serviço corrente	(721)	(732)	(613)	(623)
Custo dos juros	(141.311)	(142.815)	(145.209)	(146.974)
Ganho/perdas atuariais	(489.219)	(496.089)	(405.066)	(406.657)
Benefícios pagos para ativos do plano	140.346	141.948	132.878	134.364
Saldo final	(2.576.145)	(2.605.136)	(2.085.240)	(2.107.448)

Seguem as movimentações do valor justo dos ativos referente ao plano PCV:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	2.359.697	2.381.158	2.075.071	2.093.483
Rendimentos sobre ativos do plano	160.690	162.143	182.436	184.026
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) a taxa de desconto	(44.273)	(45.039)	231.234	234.179
Contribuições da patrocinadora	6.528	6.528	3.834	3.834
Benefícios pagos	(140.346)	(141.948)	(132.878)	(134.364)
Saldo final	2.342.296	2.362.842	2.359.697	2.381.158

Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano PCV (superávit irrecuperável):

	31/12/2020		31/12/2019	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	(274.457)	(274.457)	(407.841)	(407.846)
Rendimentos sobre ativos do plano, líquido	(19.294)	(19.294)	(37.114)	(37.114)
Efeito da restrição dos ativos do plano do período	293.751	293.751	170.498	170.503
Saldo final	–	–	(274.457)	(274.457)

Na tabela abaixo, apresenta-se o fluxo de caixa projetado para as obrigações do plano PCV:

Ano	Controladora	Consolidado
2021	185.168	187.235
2022	189.099	191.204
2023	192.859	194.999
2024	196.395	198.569
2025	199.653	201.856
2026 a 2030	1.032.741	1.044.050

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado, para o plano PCV são:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Custo do serviço corrente	(721)	(732)	(613)	(623)
Juros líquido passivo (ativo)	85	34	113	(64)
	(636)	(698)	(500)	(687)

Principais premissas atuariais utilizadas:

a) Fatores econômicos:

(i)	Taxa de desconto	7,39% a.a.
(ii)	Taxa anual de inflação a longo prazo	3,25% a.a.
(iii)	Crescimento dos custos médicos	4,80% a 9,96% a.a.
(iv)	Crescimento dos custos médicos por faixa etária	4,00% a.a.
(v)	Custo médico anual, aos 65 anos de idade	R$16.157 [1]

[1] Baseado na experiência do plano com participantes aposentados nos exercícios de 2016 a 2018.

b) Fatores biométricos:

(i)	Tábua de mortalidade geral	AT-2000 [2]
(ii)	Tábua de mortalidade de inválidos	PBD AMAP e plano de saúde: CSO 80 e PCV: CSO 58
(iii)	Tábua de entrada em invalidez	UP 84 Modificada [2]
(iv)	Rotatividade	Nula

[2] Tábuas específicas por sexo.

Análise de sensibilidade: As principais premissas ponderadas utilizadas para a análise de sensibilidade do saldo das obrigações dos planos, são como seguem:

Mortalidade	PCV: Mudança de tábua PBD e AMAP e plano de saúde: 1 ano de crescimento da expectativa de vida
Taxa de desconto	Crescimento/redução de 1%
Crescimento dos custos médicos	Crescimento/redução de 1%

As análises de sensibilidade, apresentadas, baseiam-se em uma mudança na premissa enquanto são mantidas constantes todas as demais:

	Consolidado	
	Taxa de desconto	
Plano de benefícios	+ 1%	- 1%
PBD	2.834.230	(3.312.196)
AMAP e plano de saúde	2.066.352	(2.658.719)
PCV	2.376.422	(2.875.018)

A natureza dos investimentos dos planos, no consolidado, está alocada como segue:

	Consolidado		
	31/12/2020		
	AMAP e plano de saúde	PBD	PCV
Ações	–	0,01%	5,60%
Fundos de investimento	100,00%	94,82%	93,73%
Investimentos imobiliários	–	4,89%	–
Outros	–	0,28%	0,67%
	100,00%	100,00%	100,00%

18. Passivo de arrendamento: A Companhia e suas controladas possuem contratos classificados como arrendamentos que se enquadram no escopo da IFRS 16/ CPC 06 (R2), o passivo de arrendamento foi mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado, utilizando a taxa incremental de seus empréstimos. Seguindo a Deliberação CVM nº 859 de 7 de julho de 2020, a qual aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 16, referente ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, como expediente prático, a Companhia e suas controladas optaram por não avaliar se um Benefício Relacionado à Covid-19 Concedido para Arrendatário em Contrato de Arrendamento, que ocorreu como consequência direta da pandemia da Covid-19, é uma modificação do contrato de arrendamento. Dessa forma, a Companhia e suas controladas reconheceram qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato como se não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	–	–
Adoção da IFRS 16/CPC06 (R2)	5.862.617	5.874.258
Adições, líquidas [1]	1.368.526	1.256.771
Encargos financeiros	499.076	498.600
Pagamentos	(1.487.974)	(1.485.877)
Incorporação [2]	1.778	–
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.244.023	6.143.752
Adições, líquidas [1]	315.593	332.186
Encargos financeiros	476.294	471.539
Pagamentos	(1.553.395)	(1.535.470)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.482.515	5.412.007
Circulante	1.476.809	1.464.516
Não circulante	4.005.706	3.947.491

[1] Representa principalmente adições, baixas, alteração na contraprestação do arrendamento e prorrogação do prazo de arrendamento contratual.

[2] Incorporação da controlada PMS pela Companhia, conforme Nota 9. A seguir, apresentamos o cronograma dos valores a pagar dos arrendamentos em 31 de dezembro de 2020:

Vencimentos das prestações	Controladora	Consolidado
2021	1.562.943	1.544.943
2022	1.383.707	1.365.569
2023	1.102.761	1.083.712
2024	831.483	811.735
2025	717.145	696.635
Posterior a 2025	1.472.580	1.470.780
Valores não descontados	7.070.619	6.973.374
Juros embutidos	(1.588.104)	(1.561.367)
	5.482.515	5.412.007

19. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito da Companhia na controladora e consolidado foi de R$18.744.414 (R$18.738.787 em 31 de dezembro de 2019), composto por ações nominativas e sem valor nominal, dividido em 88.634.053 (88.604.331 em 31 de dezembro de 2019), sendo 48.449.360 ações ordinárias e 40.184.693 ações preferenciais. Em 20 de maio de 2020, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração o aumento do capital social da Companhia no valor de R$5.627 a ser implementado por meio da capitalização de parcelas da reserva especial de ágio da Companhia no valor de R$5.627, a ser realizada em proveito exclusivo de sua acionista controladora, Claro Telecom Participações S.A., nos termos da Instrução CVM nº 319/99, mediante a emissão de 29.722 novas ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações emitidas foram totalmente subscritas pela Companhia e o valor do capital social passou de R$18.738.787 para R$18.744.414. Em 30 de setembro de 2019, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração o aumento do capital social da Companhia no valor de R$16.269 a ser implementado por meio da capitalização de parcelas da reserva especial de ágio da Companhia nos valores de R$9.133 e R$7.136, a ser realizada em proveito exclusivo de sua acionista controladora, Claro Telecom Participações S.A., nos termos da Instrução CVM nº 319/99, mediante a emissão de 89.817 novas ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações emitidas foram totalmente subscritas pela Companhia e o valor do capital social passou de R$18.722.518 para R$18.738.787. b) Reserva de capital: Em 20 de maio de 2020, foi deliberado em Ata de reunião do conselho de Administração o aumento de capital na Companhia no montante de R$5.627 oriundos de última parcela de reserva especial de ágio no valor de R$5.627, mediante emissão de 29.722 ações nominativas e sem valor nominal. Em 30 de setembro de 2019, foi deliberado em Ata de reunião do conselho de Administração o aumento de capital na Companhia no montante de R$16.269 oriundos de duas parcelas de reserva especial de ágio nos valores R$9.133 e R$7.136, mediante emissão de 89.817 ações nominativas e sem valor nominal. c) Reserva de incentivo fiscal: Constituída com os créditos decorrentes do incentivo fiscal de redução do imposto de renda contabilizados no resultado do exercício e transferidos para a reserva de incentivo fiscal. Em conformidade ao Artigo 195-A da Lei 6.404/76 a parcela do lucro incentivada deve ser excluída do cálculo do dividendo obrigatório, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízo. d) Reserva Legal: Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal constituída no exercício foi até o limite de 20% do capital social realizado, de acordo com o limite legal societário. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados. e) Outros resultados abrangentes: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 houve o reconhecimento dos valores oriundos de ganhos e perdas atuariais e reflexo de variação cambial sobre investimento líquido no exterior.

f) Destinação do lucro líquido ajustado:

Resultado de exercícios anteriores	(2.888.055)
Efeito de outras movimentações de controladas	(1.630)
Lucro líquido do exercício	3.421.278
Constituição da reserva legal	(26.580)
Lucro ajustado	505.013
Reserva de incentivos fiscais	(505.013)
	–

20. Receita operacional, líquida:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receita bruta de serviços	45.998.261	45.722.832	46.680.586	46.450.560
Receita bruta de aparelhos	1.923.934	1.651.800	1.924.618	1.652.119
Deduções de vendas:				
Tributos	(11.101.417)	(10.838.819)	(11.259.198)	(11.014.666)
Descontos	(1.112.477)	(1.879.200)	(1.115.491)	(1.883.650)
Devoluções	(42.329)	(18.316)	(42.328)	(18.317)
Receita operacional, líquida	35.665.972	34.638.297	36.188.187	35.186.046

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional bruta para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

21. Custos e despesas por natureza: As demonstrações dos resultados da Companhia são apresentadas por função. A seguir demonstramos o detalhamento dos custos e despesas por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(20.136.016)	(19.040.051)	(20.548.145)	(19.477.358)
Despesas comerciais	(7.029.840)	(7.282.743)	(6.969.270)	(7.232.620)
Despesas gerais e administrativas	(2.476.044)	(2.695.932)	(2.590.774)	(2.883.256)
Outras receitas operacionais, líquidas	672.708	520.875	659.588	561.607
	(28.969.192)	(28.497.851)	(29.448.601)	(29.031.627)
Serviços de terceiros	(7.198.515)	(6.931.700)	(6.938.640)	(6.735.668)
Depreciação e amortização	(8.029.006)	(7.677.199)	(8.089.992)	(7.793.072)
Mão de obra própria	(3.358.845)	(3.449.674)	(3.704.203)	(3.819.722)
Interconexão	(1.339.024)	(1.254.154)	(1.471.902)	(1.406.102)
Canais de conteúdo	(3.979.980)	(4.011.630)	(4.074.698)	(4.123.343)
Custo dos aparelhos e acessórios vendidos	(1.397.829)	(1.228.647)	(1.383.475)	(1.208.332)
Taxas e contribuições	(1.380.980)	(1.265.421)	(1.386.090)	(1.271.871)
Aluguéis	(93.176)	(83.147)	(93.120)	(81.413)
Publicidade	(678.408)	(765.713)	(679.672)	(767.431)
Provisão para perdas de crédito esperadas [1]	(915.842)	(1.172.207)	(919.332)	(1.177.738)
Outras receitas (custos e despesas), líquidas	(597.587)	(658.359)	(707.477)	(646.935)
	(28.969.192)	(28.497.851)	(29.448.601)	(29.031.627)

[1] Compreende, também, outras perdas com contas a receber.

22. Resultado financeiro, líquido:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receitas financeiras				
Receitas com operações financeiras	500.542	801.973	497.693	798.229
Variações monetárias, líquidas	–	42.281	–	42.445
	500.542	844.254	497.693	840.674
Despesas financeiras				
Despesas com operações financeiras e juros	(4.008.628)	(4.342.741)	(4.007.195)	(4.348.802)
Variações cambiais, líquidas	(270.968)	(103.214)	(273.971)	(102.427)
Variações monetárias, líquidas	(87.323)	–	(86.925)	–
	(4.366.919)	(4.445.955)	(4.368.091)	(4.451.229)
	(3.866.377)	(3.601.701)	(3.870.398)	(3.610.555)

23. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: A composição das despesas com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Corrente				
Imposto de renda	366.153	(252.789)	356.317	(272.746)
Contribuição social	112.659	(98.507)	110.424	(101.145)
	478.812	(351.296)	466.741	(373.891)
Diferidos				
Imposto de renda	13.314	(297.073)	25.063	(290.697)
Contribuição social	4.638	(106.847)	3.128	(106.320)
	17.952	(403.920)	28.191	(397.017)
	496.764	(755.216)	494.932	(770.908)

Algumas controladas da Companhia possuem créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas no montante total de R$223.971 em 31 de dezembro de 2020 (R$224.486 em 31 de dezembro de 2019), que não foram reconhecidos pelo fato de não possuírem perspectivas de realização futura.

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos nos resultados estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	2.924.514	2.527.765	2.926.333	2.543.533
Imposto de renda e contribuição social a taxa nominal (34%)	(994.335)	(859.440)	(994.953)	(864.801)
Ajustes para cálculo do crédito tributário:				
Equivalência patrimonial	31.998	(3.733)	19.429	(113)
Perdas com recebíveis	(19.949)	662	(19.949)	662
Prejuízos fiscais não constituídos contabilmente	–	–	515	(2.128)
Provisão para contingências (IRPJ/CSLL)	–	74.809	–	74.807
Lucro da exploração	48.779	26.383	48.779	26.383
Subvenção para investimento [1]	1.067.982	–	1.067.982	–
Outras exclusões [2]	362.289	6.103	373.129	(5.718)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido do exercício	496.764	(755.216)	494.932	(770.908)
Imposto de renda e contribuição social correntes	478.812	(351.296)	466.741	(373.891)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.952	(403.920)	28.191	(397.017)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	496.764	(755.216)	494.932	(770.908)
Taxa efetiva	N/A	29,9%	N/A	30,3%

[1] Em 2020, com as recentes Soluções de Consulta Cosit nºs 11 e 15, de março de 2020 que confirmam a natureza interpretativa da LC 160/2017 e a possibilidade de aplicação retroativa da norma, a Companhia passou a beneficiar-se dos incentivos de Subvenção ICMS sobre TV, previstos na Lei Complementar citada e no artigo 30 da Lei 12.973/2014, portanto os valores correspondentes a este incentivo não são computados na determinação do lucro real, com impacto em 2020 no montante de R$411.336. Com base nessa decisão, a Companhia retroagiu a aplicação do benefício para os anos de 2018 e 2019 cujo impacto total foi de R$656.647. [2] Em dezembro de 2020, a Companhia retroagiu a aplicação dos benefícios de subvenção para investimento e lucro da exploração dos períodos de 2018 e 2019, que impactou no saldo de prejuízo fiscal e base negativa de períodos anteriores no valor de R$286.478.

24. Instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos: a) Valores estimados de mercado: Os saldos das contas a receber e a pagar registrados no circulante aproximam-se dos valores de mercado, devido ao vencimento em curto prazo desses instrumentos e/ou indexação a taxas de juros de mercado ou índices de correção monetária. As aplicações financeiras estão atualizadas de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras, sem expectativa de geração de perda para a Companhia e suas controladas. Os saldos de mútuos com partes relacionadas aproximam-se do seu valor justo e estão registrados de acordo com as taxas pactuadas com as contrapartes. Da mesma forma, os saldos de instrumentos financeiros aproximam-se do seu valor justo e estão registrados de acordo com as taxas pactuadas com as contrapartes, e em conformidade com os preços divulgados pelo Agente Fiduciário Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para cada ativo. O valor justo é calculado por fluxo de caixa descontado, e os recebimentos e pagamentos referem-se às previsões de fluxo de caixa no período. Para determinação do valor justo dos empréstimos, financiamentos e debêntures conforme abaixo, a Companhia utilizou taxa de juros para descontar fluxos de caixa estimados, quando aplicável, baseadas na curva do CDI. Segue a classificação dos principais instrumentos financeiros:

	Consolidado			
	31/12/2020			
	Classificação	Hierarquia de valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	(1)	Nível 1	519.648	519.648
Contas a receber	(2)	Nível 2	4.822.212	4.822.212
Depósitos e bloqueios judiciais	(1)	Nível 1	3.205.157	3.205.157
			8.547.017	8.547.017
Passivo				
Fornecedores e outras contas a pagar	(2)	Nível 2	8.466.252	8.466.252
Passivo de arrendamento	(2)	Nível 2	5.412.007	5.412.007
Mútuos com partes relacionadas	(2)	Nível 2	18.499.274	25.309.256
Notas promissórias	(2)	Nível 2	2.528.777	2.536.498
Debêntures	(2)	Nível 2	4.636.942	4.639.807
Debêntures com partes relacionadas	(2)	Nível 2	1.528.131	1.528.951
			41.071.383	46.363.820

(1) Ativos ou passivos financeiros avaliados pelo valor justo com ajuste no resultado; (2) Custo amortizado. Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios da Companhia e suas controladas podem ser assim apresentados: b) Gestão de capital: O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos e emissão de notas promissórias. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve mudanças nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital. Os índices de endividamento líquido consolidado sobre o patrimônio líquido da Companhia são compostos das seguintes formas:

continua —☆

Claro S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

	Consolidado	
	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	519.648	197.038
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(7.165.719)	(6.088.581)
Endividamento líquido	6.646.071	5.891.543
Patrimônio líquido	19.714.667	16.336.694
	33,7%	36,1%

c) Risco de taxa de câmbio: Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio. Na data de encerramento do exercício, a Administração considerou relevantes os seguintes riscos:

Risco de queda do dólar

Cenário I	Dólar - 5%:	R$4,9369
Cenário II	Dólar - 25%:	R$3,8975
Cenário III	Dólar - 50%:	R$2,5984

Risco de alta do dólar

Cenário I	Dólar + 5%:	R$5,4565
Cenário II	Dólar + 25%:	R$6,4959
Cenário III	Dólar + 50%:	R$7,7951

Segue abaixo quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento das demonstrações financeiras, consolidadas:

		Ganho/(perda)		
Operação	Posição em 31/12/2020	Cenário I provável	Cenário II	Cenário III
Queda do dólar US$				
Fornecedores	136.635	6.832	34.159	68.318
Outros (Ativos-Passivos)	(33.443)	(1.672)	(8.361)	(16.722)
		5.160	25.798	51.596
Alta do dólar US$				
Fornecedores	136.635	(6.832)	(34.159)	(68.318)
Outros (Ativos-Passivos)	(33.443)	1.672	8.361	16.722
		(5.160)	(25.798)	(51.596)

d) Risco da taxa de juros: Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures captados no mercado. Na data de encerramento do exercício, a Administração considerou relevantes os seguintes cenários:

Cenário	Cenário I	Cenário II
CDI em 31/12/2020	CDI + 20%	CDI - 20%
1,90%	2,28%	1,52%

Abaixo quadro demonstrativo de análise de sensibilidade considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento das demonstrações financeiras consolidadas:

		Ganho/(perda)	
Operação	Posição em 31/12/2020	Cenário I	Cenário II
Dívida indexada a CDI	7.165.719	(36.862)	39.170

A Companhia e suas controladas não têm pactuados contratos de derivativos para fazer *hedge* contra este risco. Porém, a Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. e) Risco de crédito: O risco surge da possibilidade de a Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, revendedores de aparelhos celulares ("*dealers*") e distribuidores de cartões pré-pago. A ANATEL requer que o serviço de telefonia celular esteja disponível a todos os interessados independentemente da renda e da ordem em que sejam recebidas as inscrições. O risco de crédito com relação às contas a receber de serviços de telefonia móvel celular é diversificado. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia e suas controladas realizam análise de crédito, para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência e monitora as contas a receber de assinantes, interrompendo a capacidade de originar chamadas, caso o cliente deixe de realizar seus pagamentos, de acordo com as normas da ANATEL. A política de vendas de aparelhos e distribuição de cartões pré-pagos da Companhia e suas controladas estão intimamente associadas ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. Com respeito a lojistas e distribuidores, a Companhia e suas controladas mantém limites de crédito individuais, com base em análise de potencial de venda, histórico de risco e inadimplência. A seletividade de seus clientes, diversificação de sua carteira de recebíveis e o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites de posição são procedimentos que a Companhia e suas controladas adotam a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência de seus parceiros comerciais. f) Risco de liquidez: O risco de liquidez da Companhia é representado pelo risco de encurtamento nos recursos destinados para pagamento de dívidas. A tabela abaixo demonstra a estimativa dos pagamentos contratuais da dívida de longo prazo existente em 31 de dezembro de 2020:

Ano	Consolidado
2022	5.654.615

A Companhia estrutura os vencimentos das dívidas de modo a não afetar a sua liquidez. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez. **25. Compromissos:** A Companhia e suas controladas têm compromissos por meio de vários contratos operacionais não canceláveis que vencem em datas diferentes, com *capex*, direitos de passagem e serviços, cujos pagamentos são mensais. Em 31 de dezembro de 2020, os valores totais equivalentes ao período integral dos contratos eram:

	Controladora	Consolidado
2021	1.135.271	1.153.513
2022 a 2025	1.652.075	1.652.075
2026 a 2031	1.410.999	1.410.999
2032 a 2036	600.706	600.706
Total	4.799.051	4.817.293

26. Seguros: A política de seguros da Companhia foi instituída de acordo com as regras integrantes do Programa de Seguros Mundial constituído pelo Grupo América Móvil, do qual a Companhia faz parte. O respectivo programa visa garantir a reposição das perdas Patrimoniais e Operacionais aos quais a Companhia está sujeita em função de suas operações, estabelecendo apólice em valores suficientes para suportar eventuais perdas. Desta forma objetivando mitigar os riscos e considerando as características específicas das operações adota-se o conceito de Limite Máximo provável de danos em um mesmo evento, tendo como limite de indenização o valor aproximado de R$1.741.915 abrangendo todas as empresas do grupo. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguro, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. **27. Outras garantias:** A Companhia e suas controladas firmaram cartas de fiança e contratos de seguro, com a finalidade de garantir, principalmente, o pagamento de ações tributárias, cíveis e trabalhistas no montante de R$12.608.494 na controladora e R$12.697.049 no consolidado em 31 de dezembro de 2020 (R$13.525.766 na controladora e R$13.612.509 no consolidado em 31 de dezembro de 2019). **28. Eventos subsequentes:** a) Aumento de capital social na Claro NXT Participações Ltda. ("NXT Par") pela Companhia: Em 15 de janeiro de 2021, conforme 29ª alteração do contrato social da NXT Par, foi aprovado o ingresso da Companhia como nova sócia da NXT Par, mediante aumento de capital social da NXT Par no montante de R$2.109.000, com a emissão de 2.109.000.000 novas quotas com valor nominal de R$1,00, todas subscritas e integralizadas individualmente pela Companhia em moeda corrente nacional. Em 28 de janeiro de 2021, conforme 30ª alteração do contrato social da NXT Par, foi aprovado um aumento de capital social na NXT Par no montante de R$3.338.100, com a emissão de 3.338.099.918 novas quotas com valor nominal de R$1,00 cada uma, onde (i) 859.968.067 quotas foram subscritas pela Claro Telecom Participações S.A. ("ClaroPar") e integralizadas mediante a conferência da totalidade das ações detidas pela ClaroPar na Tvsat pelo montante de R$859.968, (ii) 2.108.779.983 quotas foram subscritas pela Companhia e integralizadas mediante a conferência da totalidade das ações detidas pela Companhia na TdB pelo montante de R$2.108.780, e (iii) 369.351.868 quotas foram subscritas pela Telmex Solutions Telecomunicações S.A. ("TST") e integralizadas mediante a conferência da totalidade das ações detidas pela TST na Tvsat pelo montante de R$369.352. b) Incorporação da Claro NXT Participações Ltda. ("NXT Par"): Em AGE da Companhia e Reunião de Sócios da NXT Par, ambas realizadas em 05 de fevereiro de 2021, foi aprovada a incorporação da NXT Par pela Companhia. Esta incorporação está inserida em um projeto de redução de custos operacionais e administrativos, associada a uma otimização da estrutura societária. A incorporação não implicou em aumento de capital da Companhia nem em alteração do número de ações representativas de seu capital social, tendo em vista que o valor do patrimônio líquido da NXT Par, conforme apurado no laudo de avaliação da operação, é negativo. Ainda, em consequência da incorporação, a NXT Par foi extinta de pleno direito e a Companhia a sucedeu em todos os direitos e obrigações, passando a ser sua sucessora legal, para todos os efeitos. A eficácia desta incorporação ocorreu em 05 de fevereiro de 2021. c) Cisão parcial da Claro NXT Telecomunicações Ltda. ("NXT Telco"): Em 05 de fevereiro de 2021, em AGE da Companhia e Reunião de Sócios da NXT Telco, foi aprovada a cisão parcial da NXT Telco e a incorporação da parcela cindida pela Companhia, incorporação a qual ocasionou (a) um aumento de capital da Companhia no montante de R$1.385 com a emissão 6.227 novas ações ordinárias, todas individualmente subscritas pela MCCAW International (Brazil) ("MCCAW") e integralizadas mediante a conferência da parcela do acervo cindido da NXT Telco incorporado pela Companhia de titularidade da MCCAW pelo montante de R$1.385, e (b) uma redução de capital na NXT Telco no montante de R$14.995, montante proporcional à totalidade da parcela cindida da NXT Telco e incorporada pela Companhia. Esta cisão e incorporação está inserida no contexto regulatório da transferência das atividades de Serviço Móvel Pessoal (SMP) da NXT Telco para sua consolidação na Companhia. A eficácia desta incorporação ocorreu em 05 de fevereiro de 2021. d) Exclusão do ICMS das bases de cálculo de PIS e COFINS: Em 03 de fevereiro de 2021, nos autos da ação judicial movida pela incorporada Net São Paulo S/A, foi publicada decisão pela qual o Poder Judiciário reconheceu o direito da Companhia, na qualidade de sua sucessora por incorporação, a compensar administrativamente valores de PIS e COFINS em razão da indevida inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo. A Companhia encontra-se em fase de conclusão da validação do valor do referido crédito, para em seguida submeter a homologação das autoridades fiscais competentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Daniel Hajj Aboumrad - Presidente
Carlos José García Moreno Elizondo - Vice-Presidente
Alejandro Cantú Jiménez - Membro
Oscar von Hauske Solís - Membro
Alberto de Orleans e Bragança - Membro
José Formoso Martínez - Membro
José Antônio Guaraldi Félix - Membro

DIRETORIA

José Antonio Guaraldi Félix - Diretor Presidente
José Formoso Martínez - CEO Mercado Empresarial
Roberto Catalão Cardoso - Diretor Executivo Administrativo e Financeiro
Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho - Diretor Executivo Jurídico e Regulatório
Rodrigo Marques de Oliveira - Diretor Executivo de Estratégia e Gestão Operacional
Daniel Feldmann Barros - CEO Mercado Residencial
Paulo Cesar Pereira Teixeira - CEO Mercado Pessoal

CONTADOR

Ricardo Basso Gaino
Gerente de Contabilidade
CRC - PR-040021/O-0-S-SP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **Claro S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Claro S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2021

EY Building a better working world

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6
Luiz Carlos Marques
Contador CRC-1SP147693/O-5

JUCESP 17 MAI 2021

JUCESP PROTOCOLO
0.332.830/21-4

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

Relatório de Administração - 2020

A Administração da Claro S.A. ("Claro" ou "Companhia") submete à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores de Serviços e Produtos, Instituições Financeiras e à Sociedade em geral o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhados do Relatório da Auditor Independente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

1 - Introdução: A Claro S.A. é uma Companhia de capital fechado, sediada em São Paulo, constituída em 7 de abril de 1992. A Companhia é controlada indiretamente pela América Móvil S.A.B. de C.V. ("América Móvil"), uma sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México. A Companhia, diretamente ou por meio de suas controladas diretas, explora serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens, TV por assinatura, exploração de capacidade satelital e outros serviços em nível nacional e internacional, sendo todos esses negócios regulados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). A Companhia detém o controle direto ou indireto, principalmente, das seguintes controladas: • Telmex do Brasil S.A. ("Telmex do Brasil") - empresa que presta serviços de comunicação de dados e de *internet*. • BrasilCenter Comunicações Ltda. ("BrasilCenter") - operadora de *Call Center*. • Reyc Comércio e Participações Ltda. ("Reyc") - empresa que atua na importação e venda de equipamentos. • Ideas Musicales, Servicios, Interactividad y Comunidad Audiovisuales, S.A. de C.V. (México) - que atua como importante provedor de conteúdo para as principais operadoras de telefonia celular e serviços de música. • IMusica LLC (EUA) - que atua como importante provedor de conteúdo para as principais operadoras de telefonia celular e serviços de música. • Ideas Musicales S.A. (Argentina) - que atua como importante provedor de conteúdo para as principais operadoras de telefonia celular e serviços de música. • Ideas Musicales de Colombia S.A.S. (Colombia) - que atua como importante provedor de conteúdo para as principais operadoras de telefonia celular e serviços de música. Em dezembro de 2019 nosso acionista controlador América Móvil adquiriu algumas empresas no exterior dentre as quais a controladora indireta da empresa brasileira Nextel Telecomunicações Ltda. ("Nextel"). No final de outubro de 2020, a ANATEL deu anuência para consolidação das outorgas e frequências de serviço celular, permitindo que a Claro S.A. passe a deter participação acionária na Sociedade. Tal consolidação, assim como as respectivas movimentações financeiras e societárias, foi realizada em 05 de fevereiro de 2021. Conforme Fato Relevante publicado em 14 de dezembro de 2020, foi aprovada a proposta de compra da operação móvel do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"), em conjunto pela controlada da Companhia Claro S.A. ("Claro"), Telefônica Brasil S.A. e TIM S.A. O valor de compra totaliza R$16,5 bilhões, sendo a Claro responsável pelo pagamento de R$3,7 bilhões. Em 28 de janeiro de 2021 foi celebrado entre as partes o contrato de compra e venda de ações e outras avenças. A efetivação da aquisição pelas compradoras da UPI Ativos Móveis deverá ocorrer conforme plano de segregação de tais ativos, de modo que cada uma das compradoras adquirirá ações de uma SPE contendo sua parte dos ativos. O fechamento da aquisição está sujeito a determinadas condições precedentes usualmente aplicáveis a este tipo de transação e que estão previstas no contrato, dentre as quais se incluem as aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

2 - Cenário Macroeconômico: O estado de calamidade pública, decorrente da pandemia que rapidamente se espalhou pelo mundo, tornou necessária a adoção de diversas medidas pelo Governo Federal direcionadas ao combate dos efeitos da Covid-19, como a distribuição de auxílio emergencial à população mais desamparada, postergação de tributos, aumento de leitos em hospitais públicos, medidas de preservação de empregos, linhas de créditos para empresas de menor porte, dentre outras. Tais medidas obviamente pressionaram os gastos públicos e aumentaram o nível do endividamento público. O desemprego no país, que já estava elevado, agravou-se, acentuando ainda mais o problema estrutural de desigualdade social no Brasil. Reformas estruturais em discussão, como as reformas tributária e do pacto federativo, ficaram estagnadas no Congresso Nacional, postergadas na agenda nacional. Diante da recessão econômica e da crise sanitária que tomou conta do país, ao longo do ano o Banco Central reduziu a taxa básica de juros (SELIC), encerrando 2020 a 2,0% a.a., menor patamar histórico (contra taxa SELIC de 4,50% a.a. no final de 2019). A taxa de câmbio da moeda norte-americana encerrou 2020 cotada a R$5,1967, 28,9% acima da taxa de encerramento em 2019 (R$4,0307). Principalmente com a execução do programa governamental de vacinação contra o Covid-19 da população brasileira, a expectativa para 2021 é que haja uma recuperação gradual da atividade econômica no país. Segundo projeções do boletim Focus, do Banco Central do Brasil, espera-se crescimento do PIB de 3,3%, acompanhado de redução gradual dos níveis de desemprego. A expectativa também é que possa ser retomada a agenda de reformas estruturais e de ajuste fiscal.

3 - Nossas ações durante a pandemia: Neste 2020 extremamente atípico e desafiador, marcado pela pandemia do COVID-19 que perdurou durante praticamente todo o ano, necessário destacar as principais medidas da Companhia que visaram atenuar os efeitos da pandemia para seus clientes, fornecedores e parceiros, colaboradores e para a sociedade de uma forma geral. Em apoio a nossos clientes massivos, procuramos desde o início do isolamento social mantê-los conectados, incentivando serviços por meio de canais digitais e flexibilizando as condições de pagamento para os mais impactados. E como incentivo para que todos se mantivessem saudáveis e seguros em suas residências, a Claro abriu gratuitamente alguns de seus canais de TV por assinatura e apoiou a transmissão em sua programação das principais apresentações musicais ao vivo neste período, com loco em entreter seus clientes neste período extremamente difícil. No segmento PYMES, altamente afetado pelo isolamento social, nossos clientes passaram a contar com a plataforma "*Push* do Bem", através da qual pequenas empresas podem anunciar seus produtos ao mercado, 100% online, minimizando os prejuízos causados pela crise. No Segmento Corporativo, lançamos algumas soluções para apoiar nossos clientes e a sociedade em geral neste momento incomum, como o *Smart Office* e soluções de nuvem que facilitaram a adoção de trabalhos remotos. Destaca-se também soluções que contribuíram com o Governo na distribuição do auxílio emergencial, em ações de *e-Loanning* e no funcionamento dos hospitais de emergência. Mesmo em período pandêmico, buscamos apoiar nossos clientes em suas necessidades imediatas e na continuidade de seus negócios. Estamos trabalhando duro durante este período de pandemia para garantir que nossa rede continue funcionando normalmente, apesar do crescimento significativo observado no consumo de nossos clientes, que agora precisam trabalhar e estudar remotamente. No campo social, a Companhia e o Instituto Claro realizaram diversas ações em benefício das comunidades mais afetadas pelas consequências do Coronavirus, conforme os exemplos a seguir: • **Conexão Voluntária:** Nosso programa de voluntariado, Conexão Voluntária, promoveu ações de arrecadação de recursos para o projeto Mães da Favela, realizado pela CUFA (Central Única das Favelas). De outubro a dezembro, o Conexão Voluntária da Claro realizou a campanha Conexão Contra a Fome, com o objetivo de arrecadar verba para a compra de cestas básicas que foram doadas para 44 instituições de todo o Brasil, beneficiando 32.872 pessoas. • **Educação com o Descomplica ENEM:** Em uma iniciativa para apoiar estudantes que só conseguiram ter acesso à Educação pelo celular, a Claro se uniu à plataforma descomplica. Todos os clientes pré-pagos da operadora têm acesso à plataforma com navegação ilimitada, sem pagar nada, o assim puderam estudar e se preparar para o ENEM. Já foram doados diversos pacotes equivalentes ao acesso à plataforma com assinatura e navegação gratuitas para os clientes de planos pré-pago. • **Apoio em Visibilidade:** como forma de contribuir com entidades como UNICEF e Médicos Sem Fronteira, considerando a necessidade de unir esforços para combater os efeitos sociais da pandemia, abrimos espaço em nossa grade de canais para veiculação de filmes publicitários de parceiros que estavam com campanhas focadas na arrecadação de fundos. Tem sido igualmente uma prioridade garantir a saúde de nossos colaboradores, para que eles possam continuar seu trabalho com qualidade e segurança. Nesse sentido, a maioria das equipes vem trabalhando em sistema de *home office* desde o início do isolamento social, com a infraestrutura necessária e com acesso a informações oficiais sobre a pandomia. E para aqueles cujas atividades são essenciais, como técnicos de campo, fornecemos todos os equipamentos de proteção necessários para mantê-los trabalhando com segurança. Maiores detalhes das ações voltadas ao nosso pessoal neste período de pandemia estão descritos mais adiante no bloco de "Recursos Humanos". Desde o início da pandemia, a Companhia estabeleceu um Comitê de Crise, formado pela alta gestão, para dar celeridade às decisões e avaliar, de forma continua, medidas preventivas e necessárias ao negócio, assim como medidas visando preservar a saúde, a segurança e a tranquilidade dos colaboradores e seus familiares. Administração segue focada em adotar medidas visando atenuar os efeitos da pandemia a nossos clientes, fornecedores e parceiros, colaboradores o à sociedade de uma forma geral, assim como em tomar ações necessárias com o objetivo de manter a saúde financeira o a liquidez de nossos negócios.

4 - Desempenho Operacional: A Claro e suas controladas, apesar de todos os desafios decorrentes do cenário econômico no país, obtiveram em 2020 uma destacada performance operacional nos mercados em que atuam. **Serviços Móveis:** A Claro continua liderando o crescimento no segmento pós-pago, tendo acrescentado 1,7 p.p. nos últimos doze meses, alcançando 29,9% de *market share* em dezembro de 2020, um aumento de 8,2 milhões de linhas na comparação anual (3,5 milhões de linhas oriundas da Nextel). Um aumento de 29,6% na base de pós-pago em relação ao quarto trimestre do 2019. A base no segmento pré-pago fechou o 4º trimestre de 2020 com 27,5 milhões de assinantes, e mesmo em um cenário de redução do número total de linhas, houve crescimento da base ativa, sendo uma fonte importante o qualificada para migração de clientes para o pós-pago. No pré-pago, houve um aumento em R$47 milhões nas recargas e 5,2% nos inscritores, em relação ao mesmo período de 2019. Alcançamos uma penetração de 63% sobre as promoções mensais e semanais. Encerramos dezembro de 2020 com um total de 63,1 milhões de clientes móveis, liderando o saldo líquido de portabilidade com 1,7 milhões de linhas portadas em 2020, uma adição recorde de clientes que mudaram seu número para a Claro. A Claro foi a única operadora com saldo positivo de portabilidade em 2020. A Claro segue tendo a maior cobertura 4.5G, com 87% da população beneficiada por uma rede móvel de melhor performance. E foi a primeira operadora a lançar comercialmente o 5G DSS no Brasil, com essa tecnologia de última geração já presente em 14 cidades. Simultaneamente ao lançamento do PIX pelo Banco Central do Brasil, e totalmente aderente a este novo meio de pagamentos e transferências pelo celular, a Claro lançou o serviço Claro Pay, plataforma de carteira digital, em fase inicial para clientes convidados, que oferecerá bônus para assinantes pré-pago e ofertas e vantagens exclusivas aos clientes Claro. Visando proporcionar maior conveniência para seus clientes a Claro também adotou o PIX como modalidade de arrocadação em suas faturas. **Serviços Residenciais:** A Claro lidorou em crescimento na banda larga fixa em 2020, com 275 mil novos acessos e manteve sua posição de destaque no mercado, com 27,4% de *market share*. Em "*ultrabroadband*" (conexões acima de 34 Mbps), a Claro mantém sua sólida liderança em acessos, com 35,9% de *market share* em dezembro de 2020, conquistando mais de 1,5 milhões de clientes nos últimos 12 meses. Alcançamos 286 cidades no Brasil com cobertura de rede fixa da Claro, das quais 80 com tecnologia de fibra até a casa do cliente. Nossa presença em FTTH (*Fiber To The Home*) alcançou 11 novas cidades, atingindo uma cobertura de 1,6 milhões de residências com expressiva participação de mercado nessas localidades. Seguimos líderes absolutos em TV por assinatura, com 47,0% de participação de mercado, e a mais ampla oferta de conteúdo disponível. Nossa plataforma VOD continua liderando no mercado brasileiro, alcançando 74 mil títulos e mais de 200 milhões de transmissões no quarto trimestre do 2020. Em outubro de 2020, a Claro lançou o "Claro Box TV", serviço prestado a partir de aparelho de *streaming* que já vem com controle com comando por voz, auto instalável pelos clientes e com menor custo operacional, uma alternativa moderna em termos de conteúdo e entretenimento. **Mercado Corporativo:** Os resultados do quarto trimestre de 2020 se mantiveram positivos e robustos, reforçando nossa liderança em Receita e *market share* para Grandes Clientes Corporativos em Voz, Dados, *Internet*, Redes Gerenciadas e Mobilidade. O expressivo crescimento dos serviços de TI (23,9% contra o 4º trimestre de 2019) está alinhado com a estratégia de fortalecimento do nosso portfólio B2B. Destaca-se também outros serviços com crescimento destacado em relação ao 4º trimestre de 2019, tais como Cloud (197,9%), Voz Avançada (11,3%) e Telemetria/IOT (29,7%). Segundo publicação do IDC Brasil, a Embratel ocupa a 7ª posição dentre os líderes de TIC no Brasil, sendo a única empresa de Telecom dentre os TOP 10. No quarto trimestre lançamos diversas ofertas de produtos o serviços, dentre os quais destacamos: Multicloud Solutions, Office@Home (solução modular para o Home Office), Claro Valida, Claro Alerta, Claro Score e Claro Mobility. **Satélites de Comunicações:** A Companhia atua no mercado satelital de duas formas: com o fornecimento de soluções de telecomunicações completas diretamente aos seus clientes (circuitos para dados e voz, *internet* o televisão) e por meio de uma Unidade de N televisão (Banda C e Banda Ku), redes a empresa assinou contrato para a cor nas Bandas C, Ku, Ka e X, com previsã cance das novas coberturas do satélite C3, C4 e D1, refletindo a visão da emp e com toda a América Latina, fortalecendo sua posição de liderança regional.

5 - Desempenho Financeiro:

R$ Milhões	4T20	4T19	Δ%	12M20	12M19	Δ%
Receita líquida Total	**9.308,6**	**9.014,6**	**3,3%**	**36.188,2**	**35.186,0**	**2,8%**
Serviços	8.704,2	8.581,6	1,4%	34.439,0	33.646,4	2,4%
Receita Móvel	3.681,6	3.280,3	12,2%	13.879,8	12.342,6	12,5%
Receita fixa e Outros	5.022,6	5.301,3	-5,3%	20.559,2	21.303,9	-3,5%
Aparelhos	487,3	332,0	46,8%	1.287,1	1.123,3	14,6%
Interconexão	117,1	101,0	16,0%	462,1	416,3	11,0%
EBITDA	**3.706,2**	**3.577,4**	**3,6%**	**14.829,6**	**13.947,5**	**6,3%**
Margem EBITDA	*39,8%*	*39,7%*	*0,1 p.p*	*41,0%*	*39,6%*	*1,4 p.p*

A receita líquida total do quarto trimestre de 2020 aumentou 3,3% em relação ao mesmo período de 2019. A receita de serviços móveis cresceu 12,2% no quarto trimestre de 2020 em relação ao quarto trimestre de 2019. Destaque para a receita de serviços pós-pago, impulsionada por planos com voz ilimitada, *internet* de alta qualidade e serviços digitais, como Claro Música e Claro Vídeo, de alto valor agregado. Em relação aos serviços fixos, destaque para a banda larga residencial, que segue em ritmo acelerado, tendo crescido 10,4% no 4º trimestre de 2020 quando comparado ao mesmo período de 2019. Atingimos no quarto trimestre de 2020 uma margem EBITDA de 39,8%, crescimento de 3,6% e 0,1 p.p. em relação ao mesmo período de 2019. A margem EBITDA em 2020 cresceu 1,4 p.p. na comparação do acumulado do ano. A Claro continua focada em alavancar a eficiência operacional através de sinergias, simplificação de processos e aceleração da transformação digital, de forma a manter o crescimento constante e sustentável de sua margem EBITDA. A Administração segue focada em adotar as medidas necessárias para minimizar os efeitos da pandemia do Covid-19 nos negócios, com o objetivo de manter a saúde financeira e a liquidez da Companhia.

6 - Investimentos: A Companhia e seus acionistas mantém seu compromisso de longo prazo, com expressivos investimentos que seguem contribuindo ao desenvolvimento e ao crescimento do país. A Companhia possui gestão comprometida com a alta qualidade dos serviços, sempre focada na inovação e no desenvolvimento tecnológico. Em 2020, mesmo em um cenário de pandemia, a Companhia investiu R$7,8 bilhões, principalmente em infraestrutura de rede e TV por assinatura. Os outros investimentos relevantes foram direcionados para atender acessos, infraestrutura o serviços locais, satélites, serviços de dados e *internet*, tecnologia da informação e *call center*.

7 - Ambiente Regulatório: A Companhia, por meio de suas controladas, desenvolve atividades sujeitas à regulamentação e fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Ao longo de 2020, foram publicados importantes regulamentos entre os quais se destacam a Reavaliação da regulamentação visando diminuir barreiras regulatórias à expansão das aplicações de *internet* das coisas e comunicações máquina-a-máquina, Reavaliação da regulamentação sobre Conselhos de Usuários de serviços de telecomunicações e Revisão das faixas dispostas na regulamentação sobre radiação restrita (Resolução nº 680/2017). Há ainda diversos temas sobre certificação, numeração e gestão do espectro, esta última temática incluindo atribuições, destinações, condições de uso e elaboração de edital de licitação para possibilitar novas autorizações de radiofrequências, em especial em faixas que serão utilizadas por sistemas 5G. A Companhia envidou máximos esforços no atendimento das obrigações regulatórias e ampliação das oportunidades de desenvolvimento do setor, tendo, ao final de 2020, obtido junto com a ANATEL o atesto das principais obrigações advindas do Edital do 700 MHz com relação à limpeza e liberação total da faixa de 700MHz para implementação do LTE em todos os municípios brasileiros.

8 - Governança Corporativa: Nossa Governança Corporativa se caracteriza em processos através dos quais gerimos e controlamos nosso negócio, respeitando os interesses de todos os públicos que se relacionam com a Companhia e suas controladas, e visando, dentre outros aspectos, a otimização do valor econômico e a longevidade da Companhia. Para isso, a Claro dispõe de instrumentos normativos, como Estatuto Social, Políticas, Normas, Atas de Reunião e Código de Ética, dentre outros, que estabelecem os principais critérios de decisão da Diretoria e permitem ao público acompanhar o processo decisório de forma transparente. Em atendimento a Lei Sarbanes Oxley ("SOX"), a Companhia mantém nível adequado de controles internos e, na condição de investimento relevante da América Móvil, suporta o acionista controlador, que é listado na NYSE (New York Stock Exchange), no cumprimento das exigências da Lei SOX. A Administração da Claro avalia que a aplicação das exigências da SOX traz relevantes benefícios aos negócios, à medida que contribui para a sedimentação da cultura de controles internos. A Companhia conta com um Sistema de *Compliance* que tem como pilares o Código de Ética, a Lei Brasileira Anticorrupção nº 12.846/2013 e a Lei Americana Anticorrupção FCPA, e que reflete a expressão do compromisso empresarial com os mais altos níveis éticos de desempenho e conduta organizacional, bem como sua Missão, visão, valores o princípios que descrevem os comportamentos alinhados aos objetivos e ao modelo de gestão da empresa. Nosso programa visa prevenir, detectar e corrigir situações relacionadas a corrupção, prevenção a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, dentre outras, e tem sempre como objetivo a evolução e aperfeiçoamento constante. A empresa conta com os Comitês de Ética e de *Compliance* que se reúnem periodicamente para avaliar questões operacionais e comportamentais, bem como denúncias apontadas pelo canal estabelecido. **9 - Responsabilidade Social e Sustentabilidade:** A seguir descrevemos as principais frentes da Companhia nos campos Social e de Sustentabilidade. **9.1 - Instituto Claro e as ações de responsabilidade Social Corporativa:** O Instituto Claro é qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) pelo Ministério da Justiça e é reconhecido pelo *Department of Global Communications* das Nações Unidas (DGC/ONU) com o selo de Status Associativo, que classifica o Instituto Claro como uma entidade sem fins lucrativos que promove ações em concordância com a Carta das Nações Unidas. Essa conquista reforça o compromisso do Instituto Claro de contribuir localmente com os programas globais da ONU a fim de promover os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Alinhando serviços e ações sociais para criar experiências que possam transformar a vida das pessoas, o Instituto Claro acredita que conexão é uma palavra-chave para transformar o mundo. As tecnologias da informação e da comunicação conectam pessoas e comunidades, formando pontes para o conhecimento e para o entretenimento o são também importantes ferramentas no desenvolvimento humano e social. Os projetos e iniciativas do Instituto são direcionados para dois pilares, educação e cidadania, e seu portal traz cobertura aprofundada de questões relacionadas a estas áreas. Com conteúdo exclusivo, o Instituto Claro democratiza o acesso à informação de qualidade em diferentes formatos, como reportagens, *podcasts* e vídeos, e disponibiliza planos de aula gratuitamente. A seguir destacamos algumas iniciativas do Instituto Claro: **Educação inovadora:** Educonex@o: leva *internet* de qualidade e TV por assinatura para escolas, capacita professores e coordenadores pedagógicos para o uso de novas tecnologias digitais em sala de aula e oferece conteúdo atualizado e exclusivo online. Inovaç@o: incentivo ao empreendedorismo de jovens e *startups* ligados a soluções mobile e investindo na formação profissionalizante em telecomunicações, com projetos como Campus Mobile e Dupla Escola. **Cidadania:** Valoriza desenvolvimento humano e incentiva a participação dos colaboradores da Claro e familiares em ações sociais, buscando gerar impacto positivo nas comunidades onde a empresa atua, com projetos como Conexão Voluntária, e também com iniciativas voltadas para o meio ambiente. **Parceria Unicef:** A estratégia Trajetórias de Sucesso Escolar é uma parceria entre o Instituto Claro e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) para enfrentar a cultura do fracasso escolar. A proposta contempla um diagnóstico da tríade reprovação, abandono e distorção idade-série para propor ações de enfrentamento por meio de políticas educacionais em níveis municipais e estaduais. A partir de pesquisa, produzida junto ao Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec), a iniciativa consegue mapear as populações mais vulneráveis ao abandono escolar: crianças e adolescentes negras o indígenas, concentradas nos estados Norte e Nordeste do país - especialmente nas regiões do Semiárido e da Amazônia Legal - e nas zonas rurais. **Parceria AACD:** Todos os anos, o SBT e a AACD realizam o Teleton, programa de televisão que, durante dois dias seguidos, busca sensibilizar o público e arrecadar doações voltadas a crianças com deficiência. Referência no tratamento de pessoas com deficiência física, a Associação de Assistência à Criança Deficiente utiliza as doações para manutenção e continuidade das 14 unidades distribuídas pelo Brasil. **Diálogos:** Em 2020, o Instituto Claro promoveu o evento "Diálogos Transformadores" que teve jovens de instituições parceiras como protagonistas. Além de construírem um manifesto, eles participaram de um debate sobre segurança na *Internet* e saúde mental, que contou com a participação do um representante do Unicef. **Portal Instituto Claro:** O Instituto Claro conta com um portal que oferece conteúdo gratuito e exclusivo nas editorias de educação e cidadania, em formato de reportagens, *podcasts*, vídeos e planos de aulas. Em 2020, o portal teve 3.065.599 visualizações e recebeu 1.687.790 usuários. **5G na comunidade de Paraisópolis:** Em 2020, a Claro levou a tecnologia 5G DSS para **Paraisópolis**, em SP. A comunidade recebeu estruturas permanentes para beneficiar a população atendida pelas entidades Central Única das Favelas (CUFA) e Instituto Pró-Saber SP, responsáveis pelo atendimento de mais de 8 mil pessoas. Por meio de roteadores instalados na rede 5G é gerado um sinal *Wi-Fi* que pode ser acessado por todos no local, sem custo de navegação, sem necessidade de aparelhos de última geração e nem de ser cliente da operadora. **9.2 - Sustentabilidade:** Em 2018, a América Móvil deu início ao processo de implantação de uma estratégia global de Sustentabilidade. Intitulada "*Smart Sustainability*", a iniciativa tem o propósito de posicionar a América Móvil como facilitadora do desenvolvimento da sociedade e melhoria da qualidade de vida das pessoas, por meio dos seus serviços e soluções sólidas baseadas na sustentabilidade. O processo de implantação e monitoramento da estratégia determinou indicadores prioritários e acontece em todos os países do mundo em que haja uma subsidiária AMX. **Certificação ISO 14001:** Em 2020, a Claro obteve a recertificação da ISO 14001, nas operações de Penedo-AL e Fernando de Noronha-PE, que tem como principal objetivo especificar os requisitos para a manutenção de um sistema de gestão ambiental, possibilitando que todas as organizações desenvolvam práticas sustentáveis em seus negócios, sejam eles produtos e/ou serviços. **Energia da Claro:** O Programa utiliza energia limpa, por meio de geração distribuída - proveniente de fontes renováveis -, possibilitando a redução no consumo de energia o a diminuição de impactos ambientais, e tem plano de cobrir 80% do que a empresa utiliza em suas operações em todo o Brasil, mais de 600.000 MWh/ano. A iniciativa utiliza fontes renováveis, como sol ar, eólica, hidrelétrica, biogás e cogeração qualificada o ainda gera energia limpa para as concessionárias de eletricidade do setor. **Pé de Pincha:** Projeto de contrapartida ambiental a rede de fibra ótica instalada pela Claro na BR 319 que liga Manaus a Porto Velho. O Pé do Pincha é um projeto de preservação de quelônios realizado em 11 comunidades presentes neste trecho. No ciclo 2019-2020, foram devolvidas à natureza mais de 9.500 filhotes. **10 - Recursos Humanos:** A Claro tem como valor as Pessoas e as posiciona no centro de sua estratégia para manter um ritmo de crescimento forte, sustentável e, principalmente, para alcançar os objetivos estabelecidos pelo negócio. E com o compromisso de manter seus serviços em pleno funcionamento, em um ano altamente desafiador como o de 2020, a Companhia expandiu o apoio a seus colaboradores e suas famílias dentro desto novo contexto social imposto pelo surgimento da pandemia do Covid-19. A Claro intensificou a comunicação com os colaboradores e ampliou os canais internos, tendo como exemplo a implantação de uma assistente virtual, que conta com inteligência artificial e a personalidade da empresa, para tirar dúvidas rápidas por WhatsApp sobre a Covid-19 e informações sobre contratos de trabalho. Além disso, criou o "Conectados com a Saúde", uma programação semanal de *lives* com especialistas em temas variados, como saúde mental, autoconhecimento, integração, conciliação de trabalho e família em ambiente doméstico, orientações sobre atividades físicas e bem-estar. Outra iniciativa nesse sentido, foi a criação do Programa de Apoio Pessoal (Claro PAP), com suporte via 0800. O canal de escuta ativa

continua ☆

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

☆ continuação

Relatório da Administração 2020

e orientação para colaboradores e familiares foca não só na saúde física, mas também nos cuidados das relações, buscando proporcionar tranquilidade e conforto para todos em questões psicológicas, sociais, jurídicas e financeiras, com absoluta confidencialidade. Com o objetivo de manter os colaboradores atualizados e incentivar o autodesenvolvimento, a Claro reforçou seus treinamentos digitais através da Conecte-se, sua plataforma de desenvolvimento de pessoas. Neste ano, foram concluídos cerca de 600 mil treinamentos, em um total de 2.100 cursos disponíveis, envolvendo conteúdos de inovação, comerciais, técnicos e cuidados com a saúde e bem-estar. A Claro aplicou a MP 936 do Governo e, como forma de respeito e reconhecimento aos nossos colaboradores, apesar do cenário de crise, assumiu, por liberalidade, o compromisso de complementar o salário líquido mensal de todos os colaboradores afetados pela medida provisória, além de criar um canal exclusivo para atendimento e acompanhamento durante todo o período de vigência da MP, proporcionando assim mais tranquilidade e conforto. A Claro reforça o seu compromisso e permanece atenta em oferecer a melhor experiência na jornada dos colaboradores, construindo um ótimo ambiente onde todos tenham orgulho de trabalhar e pertencer. **Agradecimentos:** Agradecemos a dedicação de todos os funcionários e parceiros desta Companhia, que trabalharam incansavelmente para atender às necessidades e demandas de nossos clientes, neste ano especialmente desafiador para a humanidade. Continuamos em busca de novos desafios para sempre superarmos as expectativas e a satisfação de nossos clientes, conectando pessoas, empresas e a sociedade como um todo. Agradecemos a todos com quem nos relacionamos, ao apoio dos acionistas, dos governos, dos nossos fornecedores, e à parceria de toda a comunidade. **A Administração.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**438.297**	132.627	**519.648**	197.038
Contas a receber, líquidas	5	**4.733.416**	4.764.487	**4.822.212**	4.847.354
Partes relacionadas	16	**1.488.089**	2.269.086	**1.491.831**	1.460.621
Estoques	6	**413.381**	295.801	**413.638**	291.220
Tributos a recuperar, líquidos	7.1	**1.068.135**	548.643	**1.110.532**	577.486
Despesas antecipadas	8	**1.157.326**	989.318	**1.162.086**	991.973
Outros ativos contratuais		**226.794**	224.789	**226.794**	224.789
Ativo atuarial	17	**135.928**	135.928	**135.928**	135.928
Outros ativos		**121.900**	196.388	**131.333**	211.517
		9.783.266	9.557.067	**10.014.002**	8.937.926
Não circulante					
Tributos a recuperar, líquidos	7.1	**1.593.683**	1.836.305	**1.600.465**	1.845.649
Tributos diferidos, líquidos	7.2	**7.363.686**	7.333.060	**7.421.534**	7.386.192
Depósitos e bloqueios judiciais	15	**3.196.113**	3.373.656	**3.205.157**	3.383.832
Partes relacionadas	16	**120.000**	–	**120.000**	–
Ativo atuarial	17	**121.655**	205.176	**121.655**	205.176
Despesas antecipadas	8	**1.243.365**	1.170.326	**1.243.567**	1.170.731
Outros ativos contratuais		**17.977**	11.883	**17.977**	11.883
Outros ativos		**112.164**	81.036	**112.164**	82.376
Investimentos	9	**2.338.832**	1.407.276	**905.120**	23.669
Imobilizado	10	**40.010.258**	40.662.737	**40.784.757**	41.410.570
Intangível	11	**9.767.670**	10.067.367	**9.843.327**	10.145.322
		65.885.403	66.148.822	**65.375.723**	65.665.400
Total do ativo		**75.668.669**	75.705.889	**75.389.725**	74.603.326

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores e outras contas a pagar	12	**7.376.614**	8.772.707	**7.641.958**	9.012.879
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	**1.511.104**	1.533.503	**1.511.104**	1.533.503
Obrigações fiscais, líquidas	14	**655.114**	86.604	**673.456**	101.539
Provisões	15	**456.423**	478.409	**473.785**	495.269
Partes relacionadas	16	**3.906.537**	3.778.399	**3.420.425**	2.520.457
Receitas diferidas		**176.183**	50.823	**176.183**	50.823
Passivo atuarial	17	**11.833**	14.563	**11.833**	14.563
Passivo de arrendamento	18	**1.476.809**	1.519.640	**1.464.516**	1.495.140
Outras obrigações		**399.368**	412.240	**419.617**	434.681
		15.969.985	16.646.888	**15.792.877**	15.658.854
Não circulante					
Fornecedores	12	**824.294**	769.880	**824.294**	769.880
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	**5.654.615**	4.555.078	**5.654.615**	4.555.078
Obrigações fiscais, líquidas	14	**145.018**	145.018	**145.177**	145.177
Provisões	15	**7.799.434**	7.400.399	**7.790.603**	7.402.182
Partes relacionadas	16	**18.525.871**	22.336.815	**18.525.871**	22.336.815
Passivo atuarial	17	**2.565.052**	2.356.884	**2.565.123**	2.356.975
Passivo de arrendamento	18	**4.005.706**	4.724.383	**3.947.491**	4.648.612
Receitas diferidas		**106.172**	125.232	**106.172**	125.232
Outras obrigações		**358.033**	308.828	**322.835**	267.827
		39.984.195	42.722.517	**39.882.181**	42.607.778
Patrimônio líquido	19				
Capital social		**18.744.414**	18.738.787	**18.744.414**	18.738.787
Reserva de capital		**1.197.863**	1.203.490	**1.197.863**	1.203.490
Reserva de lucros		**549.885**	18.292	**549.885**	18.292
Outros resultados abrangentes		**(777.673)**	(736.030)	**(777.673)**	(736.030)
Prejuízos acumulados		–	(2.888.055)	–	(2.888.055)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		**19.714.489**	16.336.484	**19.714.489**	16.336.484
Participação dos não controladores		–	–	178	210
Total do patrimônio líquido		**19.714.489**	16.336.484	**19.714.667**	16.336.694
Total do passivo e patrimônio líquido		**75.668.669**	75.705.889	**75.389.725**	74.603.326

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA E CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros – Reserva legal	Reservas de lucros – Reserva incentivos fiscais	Reservas de lucros – Ganhos e perdas em transações de capital	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2018	18.722.518	1.219.759	–	4.141	(12.231)	(195.551)	(4.630.027)	15.108.609	227	15.108.836
Aumento de capital (Nota 19)	16.269	(16.269)	–	–	–	–	–	–	–	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	1.772.549	1.772.549	76	1.772.625
Efeito de outras movimentações de controladas	–	–	–	–	–	–	(4.195)	(4.195)	–	(4.195)
Variação cambial sobre investimento líquido em controlada no exterior	–	–	–	–	–	(1.874)	–	(1.874)	(93)	(1.967)
Atualização do passivo atuarial em controlada (Nota 17)	–	–	–	–	–	(538.605)	–	(538.605)	–	(538.605)
Reserva de incentivos fiscais (Nota 19)	–	–	–	26.382	–	–	(26.382)	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2019	18.738.787	1.203.490	–	30.523	(12.231)	(736.030)	(2.888.055)	16.336.484	210	16.336.694
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	3.421.278	3.421.278	(13)	3.421.265
Reserva de incentivos fiscais (Nota 19)	–	–	–	505.013	–	–	(505.013)	–	–	–
Constituição de reserva legal (Nota 19)	–	–	26.580	–	–	–	(26.580)	–	–	–
Efeito de outras movimentações de controladas	–	–	–	–	–	–	(1.630)	(1.630)	–	(1.630)
Atualização do passivo atuarial em controlada (Nota 17)	–	–	–	–	–	(31.088)	–	(31.088)	–	(31.088)
Variação cambial sobre investimento líquido em controlada no exterior	–	–	–	–	–	(10.555)	–	(10.555)	(19)	(10.574)
Aumento de capital (Nota 19)	5.627	(5.627)	–	–	–	–	–	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2020	18.744.414	1.197.863	26.580	535.536	(12.231)	(777.673)	–	19.714.489	178	19.714.667
				549.885						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita operacional, líquida	20	**35.665.972**	34.638.297	**36.188.187**	35.186.046
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	21	**(20.136.016)**	(19.040.051)	**(20.548.145)**	(19.477.358)
Lucro bruto		**15.529.956**	15.598.246	**15.640.042**	15.708.688
Despesas comerciais	21	**(7.029.840)**	(7.282.743)	**(6.969.270)**	(7.232.620)
Despesas gerais e administrativas	21	**(2.476.044)**	(2.695.932)	**(2.590.774)**	(2.883.256)
Resultado de equivalência patrimonial	9	**94.111**	(10.980)	**57.145**	(331)
Outras receitas operacionais, líquidas	21	**672.708**	520.875	**659.588**	561.607
Lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social		**6.790.891**	6.129.466	**6.796.731**	6.154.088
Receitas financeiras	22	**500.542**	844.254	**497.693**	840.674
Despesas financeiras	22	**(4.366.919)**	(4.445.955)	**(4.368.091)**	(4.451.229)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**2.924.514**	2.527.765	**2.926.333**	2.543.533
Imposto de renda e contribuição social correntes	23	**478.812**	(351.296)	**466.741**	(373.891)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	**17.952**	(403.920)	**28.191**	(397.017)
Lucro líquido do exercício		**3.421.278**	1.772.549	**3.421.265**	1.772.625
Atribuível aos acionistas controladores		**3.421.278**	1.772.549	**3.421.278**	1.772.549
Atribuível aos acionistas não controladores		–	–	**(13)**	76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro líquido do exercício	**3.421.278**	1.772.549	**3.421.265**	1.772.625
Outros resultados abrangentes líquidos não reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes:				
Perda na atualização do plano de benefício	**(47.103)**	(816.068)	**(47.103)**	(816.068)
Efeito de imposto de renda e contribuição social sobre a perda na atualização do plano de benefício	**16.015**	277.463	**16.015**	277.463
Outros resultados abrangentes líquidos a serem reclassificados para resultado do exercício:				
Reflexo de variação cambial sobre investimento líquido no exterior	**(10.555)**	(1.874)	**(10.574)**	(1.967)
Outros resultados abrangentes, do exercício, líquidos de impostos	**(41.643)**	(540.479)	**(41.662)**	(540.572)
Total dos resultados abrangentes do exercício	**3.379.635**	1.232.070	**3.379.603**	1.232.053
Atribuível aos acionistas controladores	**3.379.635**	1.232.070	**3.379.635**	1.232.070
Atribuível aos acionistas não controladores	–	–	**(32)**	(17)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro líquido do exercício	**3.421.278**	1.772.549	**3.421.265**	1.772.625
Ajuste para reconciliar o lucro ao caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	**8.029.006**	7.677.199	**8.089.992**	7.793.072
Tributos diferidos, líquidos	**(17.952)**	403.920	**(28.191)**	397.017
Variações monetárias e cambiais	–	–	**(12.204)**	(1.967)
Provisão para perdas de crédito esperadas	**660.935**	780.473	**664.679**	778.218
Provisão para obsolescência no estoque	**6.350**	5.306	**6.350**	5.306
Baixa de imobilizado e intangível	**116.806**	49.558	**129.959**	58.417
Juros provisionados	**3.086.235**	3.257.669	**3.086.490**	3.258.280
Provisão para contingências	**520.914**	476.834	**523.640**	480.744
Provisão para desmantelamento de ativos	**90.103**	(19.850)	**90.115**	(19.850)
Equivalência patrimonial	**(94.111)**	10.980	**(57.145)**	331
	15.819.564	14.414.638	**15.914.950**	14.522.193
Atividades operacionais:				
Contas a receber	**(629.864)**	(540.041)	**(639.537)**	(821.320)
Estoques	**(123.930)**	37.253	**(128.768)**	34.595
Tributos a recuperar, líquidos	**(237.080)**	2.206.960	**(242.558)**	2.226.950
Partes relacionadas	**(139.795)**	(434.697)	**(176.325)**	(384.972)
Depósitos e bloqueios judiciais	**212.866**	(31.881)	**213.998**	(31.416)
Despesas antecipadas	**(241.047)**	(486.208)	**(242.949)**	(461.321)
Fornecedores e outras contas a pagar	**(1.329.679)**	(1.029.836)	**(1.303.321)**	(1.042.150)
Obrigações fiscais, líquidas	**565.174**	(30.700)	**568.581**	(59.298)
Receitas diferidas	**106.300**	(54.006)	**106.300**	(54.006)
Provisões	**(518.286)**	(424.912)	**(519.101)**	(425.686)
Passivo de arrendamento	**447.346**	528.084	**442.590**	527.712
Outras obrigações circulantes e não circulantes	**128.058**	250.634	**138.722**	265.228
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**14.059.627**	14.405.288	**14.132.582**	14.296.509
Atividades de investimento:				
Adições para imobilizado e intangível	**(7.706.553)**	(8.523.583)	**(7.794.293)**	(8.628.727)
Dividendos e juros sobre capital próprio	–	29.126	–	–
Aquisição de empresa	**(12.048)**	(12.000)	**(12.048)**	(12.000)
Mútuo concedido	**(120.000)**	–	**(120.000)**	–
Investimento em controladas	**(13.800)**	(276.537)	–	–
Caixa líquido utilizados nas atividades de investimentos	**(7.852.401)**	(8.782.994)	**(7.926.341)**	(8.640.727)
Atividades de financiamento:				
Financiamento, debêntures e mútuo pagos	**(3.825.369)**	(5.828.845)	**(3.825.369)**	(5.828.845)
Pagamento de arrendamento	**(1.553.395)**	(1.487.974)	**(1.535.470)**	(1.485.877)
Juros pagos	**(3.022.792)**	(2.940.505)	**(3.022.792)**	(2.940.505)
Financiamento, debêntures, mútuo obtidos	**2.500.000**	4.704.369	**2.500.000**	4.704.369
Caixa líquido utilizados nas atividades de financiamentos	**(5.901.556)**	(5.552.955)	**(5.883.631)**	(5.550.858)
Aumento no caixa e equivalente de caixa	**305.670**	69.339	**322.610**	104.924
Caixa e equivalentes de caixa por incorporações	–	444		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**132.627**	62.844	**197.038**	92.114
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**438.297**	132.627	**519.648**	197.038

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

1. Histórico e contexto operacional: A Claro S.A. ("Claro" ou "Companhia"), companhia de capital fechado, foi constituída em 7 de abril de 1992, atualmente se encontra sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, na Cidade e Estado de São Paulo, atuando no mercado de telecomunicações, principalmente, de telefonia local e de longa distância nacional e internacional ("STFC"), no Serviço Móvel Pessoal ("SMP"), em transmissão de dados ("SCM") e TV por assinatura ("SEAC"). A Companhia é controlada indiretamente pela América Móvil S.A.B. de C.V. ("América Móvil"), organizada e existente de acordo com as leis do México. Em 17 de julho de 1997, a Companhia foi a vencedora da licitação realizada para a concessão do serviço móvel celular para a área de concessão 1, compreendendo a cidade de São Paulo e 63 distritos e municípios próximos à capital, iniciando as operações a partir de maio de 1998. A Companhia e suas controladas diretas, exploram serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens, TV por assinatura e outros serviços em nível nacional e internacional, sendo todos estes negócios regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"). A Companhia detém controle direto, principalmente, das seguintes controladas: (i) Telmex do Brasil S.A. ("TdB"), que presta serviços de comunicação de dados, internet, serviços especializados de circuito, rede de telecomunicações e locação de bens móveis; (ii) BrasilCenter Comunicações Ltda. ("BrasilCenter"), operadora de *Call Center*; (iii) Reyc Comércio e Participações Ltda. ("Reyc"), que atua na importação e venda de equipamentos; (iv) e as seguintes empresas que atuam como importantes provedores de conteúdo para as principais operadoras de telefonia celular e serviços de músi-

continua ☆

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

ca: Ideas Musicales, Servicios, Interactividad y Comunidad Audiovisuales, S.A. de C.V., iMusica LLC, Ideas Musicales S.A. (Argentina) e Ideas Musicales de Colombia S.A.S.. Em 18 de dezembro de 2019 a controladora indireta da Companhia, América Móvil, adquiriu algumas empresas no exterior dentre as quais a controladora indireta da empresa brasileira Nextel Telecomunicações Ltda. ("Nextel"). No final de outubro de 2020, a ANATEL deu anuência para consolidação das outorgas e frequências de serviço celular, o que permitirá que a Claro passe a deter participação acionária na Nextel. A consolidação das outorgas e frequências de serviço celular, foi realizada em 05 de fevereiro de 2021, conforme Nota 28 c). Conforme Fato Relevante publicado em 14 de dezembro de 2020, foi aprovada a proposta de compra da operação móvel do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"). A proposta foi feita em conjunto pela Companhia, Telefônica Brasil S.A. e TIM S.A. O valor de compra totaliza R$16,5 bilhões, sendo a Companhia responsável pelo pagamento de R$3,7 bilhões. Em 28 de janeiro de 2021 foi celebrado entre as partes o contrato de compra e venda de ações e outras avenças. A efetivação da aquisição pelas compradoras da UPI Ativos Móveis deverá ocorrer conforme plano de segregação de tais ativos, de modo que cada uma das compradoras adquirirá ações de uma SPE contendo sua parte dos ativos. O fechamento da aquisição está sujeito a determinadas condições procedentes usualmente aplicáveis a este tipo de transação e que estão previstas no contrato, dentre as quais se incluem as aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Os contratos de concessão, por meio dos quais foram outorgadas pelo Governo Federal licenças para a prestação dos serviços de telefonia de longa distância nacional e internacional, foram renovados por um período de 20 anos a partir de 1º de janeiro de 2006, em caráter oneroso. A Companhia e as operadoras Telefônica Brasil S.A, Algar Celular S.A. e TIM Celular S.A. adquiriram, através de leilão realizado pela ANATEL em dezembro de 2014, radiofrequência na faixa de 700MHz nacionais para a prestação do SMP, e, em atendimento às obrigações do leilão, constituíram em 02 de março de 2015 uma Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD), a qual ficou responsável pela operacionalização de forma isonômica de todos os procedimentos de redistribuição de canais de TV e RTV e das soluções para os problemas de interferência prejudicial nos sistemas de radiocomunicação, conforme Notas 11 e 16. Segue resumo das licenças para prestação de serviços de telecomunicações detidas pela Companhia e suas controladas:

Empresa	Licença
Claro	Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Local (STFC local); Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional; Serviço Móvel Pessoal (SMP); Serviço de Comunicação Multimídia (SCM); Serviço de Acesso Condicionado (SeAC); Serviço Móvel Marítimo (SMM); Serviço Móvel Global por Satélite (SMGS); Serviço Limitado Especializado - Circuito e Rede Especializado (SLE).
TdB	Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)

A Companhia possui autorizações para explorar o serviço móvel pessoal ("SMP") por meio das seguintes faixas de frequência:

Região	Prazos						
	450 MHz	850 MHz	900 MHz	1800 MHz	3G 1900 - 2100 MHz	4G 2500 MHz ***	4G 700 MHz
Acre	Outubro, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Rondônia	Outubro, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Tocantins	Outubro, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Distrito Federal	–	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Mato Grosso	–	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Mato Grosso do Sul	–	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Goiás	–	Julho, 2027	Julho, 2027	Julho, 2027**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Bahia	Outubro, 2027	–	Dezembro, 2032	Dezembro, 2032	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Sergipe	–	–	Dezembro, 2032	Dezembro, 2032	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Alagoas	–	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Ceará	–	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Paraíba	–	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Piauí	–	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Pernambuco	–	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Rio Grande do Norte	–	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Paraná	–	–	Dezembro, 2032	Dezembro, 2032**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Paraná (Norte)	–	–	Dezembro, 2022	Dezembro, 2022**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Santa Catarina	–	–	Dezembro, 2032	Dezembro, 2032**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Rio de Janeiro	–	Abril, 2028	Abril, 2028	Abril, 2028**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Espírito Santo	–	Abril, 2028	Abril, 2028	Abril, 2028**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Rio Grande do Sul	–	Abril, 2028	Abril, 2028	Abril, 2028**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
São Paulo - Capital	Outubro, 2027*	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Agosto, 2027	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
São Paulo - Interior	–	Março, 2028	Março, 2028	Março, 2028	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Minas Gerais	–	–	Abril, 2035	Abril, 2035**	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Minas Gerais (Triângulo Mineiro)	–	–	–	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Amazonas	Outubro, 2027	Abril, 2023	–	Dezembro, 2022	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Maranhão	Outubro, 2027	Abril, 2023	–	Dezembro, 2022	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Roraima	Outubro, 2027	Abril, 2023	–	Dezembro, 2022	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Amapá	Outubro, 2027	Abril, 2023	–	Dezembro, 2022	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029
Pará	Outubro, 2027	Abril, 2023	–	Dezembro, 2022	Abril, 2023	Outubro, 2027	Dezembro, 2029

* Inclui código nacional 12. ** Alguns blocos vencem em abril de 2023. *** Além do bloco nacional com vencimento Outubro, 2027 a Claro tem 23 blocos regionais em 2,5 GHz (faixa P) onde 19 deles adquiridos no leilão da ANATEL (nº 2/2015) com vencimento em agosto de 2031. Direitos de Exploração do Satélite: Em setembro do 2020, foi deliberado, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Embratel Tvsat Telecomunicações S.A. ("Tvsat"), o aumento de capital na Tvsat pela controlada TdB no montante de R$830.816, oriundo de aumento de capital da Companhia na TdB, através de cessão de ativos imobilizados (*transponders*, estação terrena e outros) e transferência da titularidade dos direitos de exploração de satélites. A Companhia possui as seguintes autorizações vinculadas aos direitos de exploração de satélite:

Tipo	Número	Posição Orbital	Data de Emissão	Vencimento (15 anos)
Extensão (renovação)	PVSS/SPV 007/2006	63°W, 65°W, 68°W,70°W, 84°W - Banda C	01/01/06	31/12/25
Posição Orbital	PVSS/SPV 001/2003	65°W - Banda Ku	25/02/03	06/03/33
Posição Orbital	PVSS/SPV 12/2007	92°W - Banda C	13/11/07	12/11/22
Posição Orbital	PVSS/SPV 002/2003	70°W - Banda Ku	08/10/03	12/11/33
Posição Orbital	PVSS/SPV 001/2007	75°W - Banda C e Ku	27/02/07	26.02/22
Posição Orbital	PVSS/SPV 156/2012	70°W - Banda Ka e Ku (Planejado)	28/03/12	27/03/27
Posição Orbital	PVSS/SPV 076/2012	84°W - Banda Ka e Ku	06/02/12	05/02/27

Os contratos de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional estabelecem a reversibilidade dos bens indispensáveis a prestação dos serviços, objeto das concessões. Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações e a regulamentação da ANATEL dispõem que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser desvinculados, alienados, substituídos ou onerados sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. Os demais serviços de telecomunicações prestados pela Companhia, tais como o Serviço Móvel Pessoal (SMP) e o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), foram outorgados sob o regime privado, com base em autorizações expedidas pela ANATEL, e o regime jurídico aplicável não estabelece obrigações de reversibilidade de bens. Análise sobre risco de continuidade operacional: Essas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R$5.778.875 no consolidado. Do total do capital circulante líquido, R$1.928.594 refere-se a valores com partes relacionadas. Nosso acionista controlador América Móvil tem a capacidade financeira de, caso necessário, prover o suporte necessário para a continuidade das operações. Pandemia da Covid-19 e seus impactos: Neste 2020 extremamente atípico e desafiador, marcados pela pandemia da COVID-19 que perdurou durante praticamente todo o ano, necessário destacar as principais medidas da Companhia que visaram atenuar os efeitos da pandemia para seus clientes, fornecedores e parceiros, colaboradores e para a sociedade de uma forma geral. Em apoio aos clientes massivos, procura-se desde o início do isolamento social mantê-los conectados, incentivando serviços por meio de canais digitais e flexibilizando as condições de pagamento para os mais impactados. E como incentivo para que todos se mantivessem saudáveis e seguros em casa, a Claro abriu gratuitamente alguns de seus canais de TV por assinatura e apoiou a transmissão em sua programação das principais apresentações musicais ao vivo neste período, com foco em entreter seus clientes neste período extremamente difícil. Para os clientes de pequenas e médias empresas, altamente afetados pelo isolamento social, tais clientes passaram a contar com a plataforma "Push do Bem", através da qual pequenas empresas podem anunciar seus produtos ao mercado, 100% *online*, minimizando os prejuízos causados pela crise. Para os clientes corporativos, foram lançadas algumas soluções para apoiar os clientes e a sociedade em geral neste momento incomum, como o *Smart Office* e soluções de nuvem que facilitaram a adoção de trabalhos remotos. Destaca-se também soluções que contribuíram com o Governo na distribuição do auxílio emergencial, em ações de *e-Learning* e no funcionamento dos hospitais de emergência. Mesmo em período pandêmico, a Companhia busca apoiar os clientes em suas necessidades imediatas e na continuidade de seus negócios. A Companhia vem trabalhando durante este período de pandemia para garantir que a rede continue funcionando normalmente, apesar do crescimento significativo observado no consumo dos clientes, que agora precisam trabalhar e estudar remotamente. Tem sido igualmente uma prioridade garantir a saúde dos colaboradores, para que eles possam continuar seu trabalho com qualidade e segurança. Nesse sentido, a maioria das equipes vem trabalhando em sistema de *home office* desde o início do isolamento social, com a infraestrutura necessária e com acesso a informações oficiais sobre a pandemia. E para aqueles cujas atividades são essenciais, como técnicos de campo, a Companhia forneceu todos os equipamentos de proteção necessários para mantê-los trabalhando com segurança. Desde o início da pandemia, a Companhia estabeleceu um Comitê de Crise, formado pela alta gestão, para dar celeridade às decisões e avaliar, de forma contínua, medidas preventivas e necessárias ao negócio, e que preservassem a saúde, a segurança e a tranquilidade dos colaboradores e seus familiares. A Administração segue focada em adotar medidas visando atenuar os efeitos da pandemia aos clientes, fornecedores e parceiros, colaboradores e à sociedade de uma forma geral, assim como em tomar as medidas necessárias com o objetivo de manter a saúde financeira e a liquidez dos negócios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas e procedimentos do *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia, e apresentam informações comparativas em relação ao período anterior. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma), moeda funcional e de apresentação, e foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e suporte financeiro da Companhia e suas controladas. Também foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado quando classificado como disponíveis para venda. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e sua recuperabilidade nas operações, avaliação de ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para a redução ao valor recuperável das contas a receber, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e realização do imposto de renda diferido. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. A Companhia adotou todos os pronunciamentos, revisados e interpretações e orientações emitidas pelo CPC e IASB que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2021. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. Algumas rubricas e quadros que compõem as notas explicativas do exercício comparativo foram reclassificadas para permitir a comparabilidade entre as informações com o período corrente, porém, devido à imaterialidade dos montantes, não estão sendo detalhadas. **3. Políticas contábeis: 3.1. Bases de consolidação e combinação de negócios:** Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados, quando aplicáveis, os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, resultados de equivalência patrimonial de controladas, provisão para cobertura de passivo a descoberto de controladas, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulante e não circulante, bem como é destacado o valor da participação de acionistas não controladores nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas apresentadas no exercício anterior. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, por participação direta e/ou indireta no capital social. No demonstrativo, abaixo, seguem as principais controladas:

	2020	2019
TdB	100,00%	100,00%
BrasilCenter	100,00%	100,00%
Reyc	100,00%	100,00%
Ideas Musicales S.A. (Argentina)	90,00%	90,00%
Ideas Musicales de Colombia S.A.S.	100,00%	100,00%
iMusica LLC (EUA)	100,00%	100,00%
Ideas Musicales S.A de C.V. (México)	99,99%	99,99%

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta a data na qual a Companhia obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixa de existir. O controle é obtido quando a Companhia está exposta, ou têm direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a investida. Especificamente, a Companhia controla a investida se, e somente se, possuir: • Poder sobre a investida (isto é, os direitos existentes que lhe dão a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes da investida). • Exposição ou direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida. • A capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o seu rendimento. Quando a Companhia com menos de uma maioria dos votos ou direitos similares de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes para avaliar se ele tem poder sobre uma investida, incluindo: • O acordo contratual com os outros titulares a voto da investida. • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais. • Direitos de voto da Empresa e os direitos de voto potenciais. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. Em 19 de setembro de 2019, a Companhia adquiriu 203.101 ações ordinárias de emissão da Ustore Software e Serviços de Informática S.A. ("Ustore") no montante de R$24.000 (dos quais R$22.836 refere-se ao ágio), representativas de 40% (quarenta por cento) do capital social votante e total. O Acordo de Acionistas prevê uma opção de compra e venda com relação a totalidade das ações remanescentes exercíveis conforme os termos e condições previstos. Em 31 de agosto de 2020, foi finalizado o laudo de Alocação do Preço de Compra (PPA - *Purchase Price Allocation*), da empresa Ustore pela Companhia, sendo do total do ágio foram alocados R$9.812 ao Intangível e R$3.336 ao Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Passivo. A Companhia usa o método de aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma empresa é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia. **3.2. Novas políticas contábeis:** Os pronunciamentos abaixo foram adotados pela primeira vez em 1º de janeiro de 2020 e não causaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras:

Normas e Emendas a Normas	
Conceptual Framework for Financial Reporting 2018 (*the Framework*) *published*/Revisão no CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.	Deliberação CVM Nº835, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) que revisou novos conceitos sobre apresentação, mensuração e divulgação, atualizou a definição de ativos e passivos bem como critérios de conhecimento e desreconhecimento de ativos e passivos.
IFRS 3/CPC 15 (R1) - *Business Combinations*/ Combinação de negócios.	Alterações: para esclarecer a definição de negócio.
IFRS 7/CPC 40 (R1) - *Financial Instruments: Disclosures*/Instrumentos Financeiros: Divulgações.	Alterações: relativas a questões de pré-substituição no contexto da reforma da taxa de juros interbancária.
IFRS 9/CPC 48 - *Financial Instruments*/Instrumentos Financeiros.	
IAS 39/CPC 38 - *Financial Instruments: Recognition and Measuremont*/*Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração*	
IFRS 16/CPC 06 (R2) - *Leases*/Operações de arrendamento mercantil.	Deliberação CVM Nº859, que aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº16 que estabelece alterações em decorrência do benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento.
IAS 1/CPC 26 (R1) - *Presentation of Financial Statements*/Apresentação das demonstrações financeiras.	Alteração: definição de material (emendas a IAS 1 e IAS 8)
Alteração no IAS 8/CPC 23 - *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*/Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros.	

Novos pronunciamentos com vigência em exercícios futuros: Na data de elaboração destas demonstrações

continua

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

financeiras, as seguintes emissões e alterações nas IFRS tinham sido publicadas, porém não eram de aplicação obrigatória.

Normas e Emendas a Normas		Vigências
IFRS 1/CPC 43 (R1) - *First-time Adoption of International Financial Reporting Standards*/ Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relatório financeiro.	Alterado por melhorias anuais para as normas IFRS 2018-2020 (subsidiária como adotante pela primeira vez)	1º de janeiro de 2022
IFRS 3/CPC 15 (R1) - *Business Combinations*/ Combinações de negócios.	Alterado por referência à estrutura conceitual (emendas à IFRS 3)	1º de janeiro de 2022
IFRS 9/CPC 48 - *Financial Instruments*/ Instrumentos Financeiros.	Alterado pelas melhorias anuais das normas IFRS 2018-2020 (taxas no teste "10%" para desreconhecimento de passivos financeiros)	1º de janeiro de 2022
IFRS 10/CPC 36 (R3) *and* IAS 28/CPC 18 (R2) - *Investment Entities: Applying the Consolidation Exception*/Aplicando a Exceção na Consolidação.	Alteração: data efetiva das emendas a IFRS 10 e IAS 28	A definir
IAS 1/CPC 26 (R1) - *Presentation of Financial Statements*/Apresentação das demonstrações financeiras.	Alterado pela classificação do passivo como circulante ou não circulante (emendas à IAS 1)	1º de janeiro de 2022
IAS 16/CPC 27 - Ativo Imobilizado/*Property, Plant and Equipment*.	Alterado por imobilizado - Produto antes do uso pretendido (emendas à IAS 16)	1º de janeiro de 2022
IAS 37/CPC 25 - *Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets*/Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Alterado por contratos onerosos - custo de cumprimento de um contrato (emendas à IAS 37)	1º de janeiro de 2022
IFRS 17 - *Insurance contracts*/Contratos de Seguros - irá substituir a IFRS 4/CPC 11.		1º de janeiro de 2023
IAS 1/CPC 26 (R1) - *Presentation of Financial Statements*/Apresentação das demonstrações financeiras.	O IASB adia a data efetiva de Classificação de Passivos como Atual ou Não Atual (Alterações à IAS 1)	1º de janeiro de 2023

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento, interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória. Com base em análises preliminares, a Companhia estima que a implementação destas normas, alterações e interpretações vigentes em 1º de janeiro de 2021 não terão impacto nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial. **3.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrados no resultado do exercício, conforme Notas 4 e 22. **3.4. Instrumentos financeiros: a) Ativos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) a custo amortizado; (ii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) a valor justo por meio de resultado. A classificação dos ativos financeiros depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios no qual é gerenciado. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e depósitos judiciais. Mensuração subsequente: A mensuração dos ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente a valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação assim quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. *Ativos financeiros ao custo amortizado:* Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:* Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e valor recuperável são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. *Desreconhecimento:* Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • Ocorrer a transferência dos direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou a assunção da obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (i) ocorrer a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) não ocorrer a transferência nem a retenção substancial de todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. **b) Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito esperadas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aos quais devem ser aplicados os requisitos de redução ao valor recuperável. Os novos requisitos de redução de valor recuperável objetivam reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros, se na data do balanço, o risco de crédito do instrumento financeiro não apresentar aumento significativo, deve ser feita a mensuração da provisão para perdas para esse instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas para 12 meses o para os quais houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessário uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição independentemente do momento da inadimplência. **c) Passivos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: No reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) passivo financeiro a valor justo por meio de resultado e (ii) a outros passivos financeiros. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, debêntures, passivos com partes relacionadas e passivo de arrendamento. Mensuração subsequente: A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação, que são assim classificados quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo CPC 48. Derivativos, incluídos os derivativos embutidos que não são relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. *Passivos financeiros a custo amortizado:* Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo da amortização da taxa de juros efetiva. *Desreconhecimento:* Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. *Mensuração do valor justo:* A Companhia e suas controladas mensuram os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na presunção de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá: • No principal mercado para o ativo ou passivo. • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia e por suas controladas. O valor justo de um ativo ou um passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que iria usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia e suas controladas usam técnicas de avaliação que são apropriados nas circunstâncias e para os quais estão disponíveis para mensurar o valor justo de dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável. • Nível 3 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo não é observável. Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas. **d) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.5. Contas a receber, líquidas:** As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado e avaliadas pelo valor dos serviços prestados de acordo com as condições contratadas menos as perdas de crédito esperadas. As contas de clientes dos serviços de telecomunicações são registradas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. Incluem também serviços prestados e não faturados até as datas dos balanços e as contas a receber decorrentes da venda de aparelhos celulares, *simcards*, serviços de satélites e acessórios. A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada. A movimentação das perdas de crédito esperadas está demonstrada na Nota 5. **3.6. Transações denominadas em moeda estrangeira:** Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados no resultado sob a rubrica resultado financeiro quando incorridos, vide Nota 22. Os ganhos e perdas na conversão de investimentos no exterior são reconhecidos no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. **3.7. Estoques:** Representados substancialmente por aparelhos *handsets*, celulares, *simcards*, cartões pré-pagos e acessórios para venda, registrados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor líquido de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, conforme Nota 6. **3.8. Investimentos:** Coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Influência significativa é o poder do participar nas decisões sobre políticas operacionais da investida, não sendo, no entanto, controle ou controle conjunto sobre essas políticas. As contraprestações efetuadas na apuração de influência significativa são semelhantes às necessárias para determinar controle em relação às investidas. Os investimentos da Companhia em suas coligadas foram contabilizados inicialmente ao custo e são atualizados com base no método da equivalência patrimonial. Os valores contábeis dos investimentos são ajustados para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia nos patrimônios líquidos das coligadas a partir da data de aquisição. O ágio fundamentado em rentabilidade futura (*goodwill*) relativo a uma coligada está incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado e nem testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. O ágio apurado pela diferença entre o custo do investimento e a parte do investidor no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida foram amortizados de acordo com a vida útil dos itens pelos quais foram gerados. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação da Companhia e as práticas contábeis adotadas pelas controladas e coligadas, são consistentes (ajustadas quando aplicável) com aquelas adotadas pela Companhia. Em cada data de fechamento do balanço patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento após a aplicação do método da equivalência patrimonial. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado. **3.9. Imobilizado:** O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos até o término da construção das instalações ou entrada em operação no caso dos equipamentos. A depreciação dos itens do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência, conforme Nota 10. Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma reforma relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de depreciação conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo superior a 12 meses para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. **3.10. Arrendamento mercantil:** A Companhia e suas controladas avaliam na data do início dos contratos, se esses contratos são ou contêm arrendamentos, se eles transmitem o direito de controlar o uso de ativo identificado, por um prazo estipulado, em troca de uma contraprestação definida. No início de um contrato de arrendamento, as empresas arrendatárias reconhecem um passivo de arrendamento referente às contraprestações a serem transferidas, assim como é reconhecido um ativo de direito de uso, que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Não são reconhecidos ativos e passivos para os contratos com prazos que não ultrapassam 12 meses, e para os casos de arrendamento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. A Companhia possui arrendamento de determinados equipamentos de escritório que são considerados do baixo valor. *Ativos de direito de uso:* Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetuados na ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, e ajustadas por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são depreciados durante o período de arrendamento e a vida útil do ativo de direito de uso, qual for o menor. Se o arrendamento transferir a titularidade do correspondente ativo ou o custo do ativo de direito de uso refletir que a arrendatária espera exercer uma opção de compra, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. *Passivo de arrendamento:* O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos de arrendamento considerados na mensuração do passivo de arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou uma taxa, o valor estimado devido pelo arrendatário em garantias de valor residual, o preço de exercício de uma opção de compra, se o arrendatário tiver certeza razoável do exercício da opção; e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção para rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. O passivo de arrendamento é remensurado, refletindo o efeito no respectivo ativo de direito de uso, sempre que: Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data do início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo de arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. *PIS e COFINS sobre contratos de arrendamento:* A Companhia reconhece o passivo do arrendamento pelo seu valor integral, ajustado ao valor presente, sem a redução do saldo pelos tributos PIS e COFINS. **3.11. Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial, pelos seus custos de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. É representado substancialmente pelo direito de exploração de serviço móvel celular acrescido dos encargos financeiros incorridos até à data de entrada em operação da Companhia e suas controladas. As outorgas começaram a ser amortizadas quando do início de cada operação, pelo período remanescente aos 15 anos a que se refere, pelo método linear, descrito na Nota 11. Incluem ainda, os direitos de uso de *software* adquiridos de terceiros e valores de fundo de comércio referentes as lojas próprias (que estão sendo amortizados pelo prazo de vigência dos contratos). A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. **3.12. Provisão para recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesa de venda. Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos: a) Ágio: o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros. b) Ativos Intangíveis: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a empresa em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. *Avaliação da recuperação do valor contábil:* A Companhia e suas controladas avaliaram a recuperação do valor contábil dos ativos tangíveis e intangíveis com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado. O processo de estimativa do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros e taxa de desconto. As premissas sobre o fluxo de caixa futuro são baseadas no pronunciamento do CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, bem como em dados de mercado comparáveis e representam, com base nos conceitos definidos no pronunciamento técnico acima, a melhor estimativa da Administração das condições econômicas que existirão durante a vida útil econômica do conjunto de ativos que proporcionam a geração dos fluxos de caixa. As principais premissas-chave utilizadas na estimativa do valor em uso, às quais o valor de recuperação dos ativos é mais sensível, estão descritas a seguir: • Receitas: Projetadas com base na realização do ano de 2020 e projeções orçamentárias para 2021, conforme conceitos definidos no CPC 01 (R1) não foram considerados crescimentos decorrente da expansão de cobertura de rede, somente crescimento da penetração de assinantes na rede atualmente instalada. • Custos e despesas operacionais: Projetados com base no desempenho histórico da Companhia em concordância com o modelo de remuneração dos contratos

continua

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

vigentes. • Investimentos de capital: Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a infraestrutura necessária para suportar a demanda atual por nossos serviços e manutenção de nossa planta existente. Não foram considerados investimentos em expansão da rede em conformidade com os conceitos definidos no CPC 01 (R1). • Taxa de desconto: Representam a avaliação de riscos no mercado atual. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da empresa, sendo derivado de custos de capital médio ponderado (CCMP). O CCMP leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio. O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelos investidores da Companhia. O custo de dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do segmento é incorporado mediante a aplicação do fatores individuais beta. **3.13. Tributação:** A seguir, relacionamos as legendas relativas aos impostos, taxas e contribuições descritas nestas demonstrações financeiras: • CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Tributo Federal. • COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Tributo Federal. • CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Tributo Federal. • FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações. • FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. • ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Tributo Estadual. • IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - Tributo Federal. • IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - Tributo Federal. • IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Tributo Federal. • ISS - Imposto sobre Serviço Prestado - Tributo Municipal. • PIS - Programa de Integração Social - Tributo Federal. • PPNUM - Preço público relativo a administração dos recursos de numeração. • TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento. • TFI - Taxa de Fiscalização e Instalação. Tributos correntes: Ativos e passivos tributários do exercício corrente e de exercícios anteriores são mensurados ao valor que se espera recuperar ou pagar às autoridades tributárias. As alíquotas e a legislação tributária utilizadas no cálculo dos mencionados montantes são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do encerramento do exercício. No balanço patrimonial os tributos correntes são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício. Imposto de renda e contribuição social corrente relativo a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido é reconhecido no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. Tributos diferidos: O valor dos tributos diferidos é gerado por diferenças temporárias na data do encerramento do exercício entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável estoja disponível, inclusive com base em estratégias de planejamentos estratégicos, societário e tributário, para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizados, exceto: (i) quando o tributo diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável estoja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do encerramento do exercício e baixado na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Tributos diferidos ativos baixados são revisados a cada data de encerramento do exercício e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitam que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) quando o tributo diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo seja realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas do imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do encerramento do exercício. Os ativos e passivos fiscais diferidos não são descontados a valor presente e são classificados no balanço patrimonial como não circulantes, independentemente da expectativa de realização. Os efeitos fiscais de itens registrados diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos igualmente no patrimônio líquido. Itens de tributo diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. Tributos sobre vendas e serviços: As receitas de vendas e de serviços estão sujeitas à tributação pelo ICMS, ISS, às alíquotas vigentes em cada região de sua atuação e diretrizes à tributação pelo PIS e COFINS na modalidade cumulativa para as receitas auferidas com serviços de telecomunicações, às alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente. Para as demais receitas auferidas pela Companhia na modalidade não cumulativa, às alíquotas de 1,65% e 7,60% para o PIS e COFINS, respectivamente. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a provisão de sua realização. Esses tributos são apresentados como deduções das receitas de serviços e vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. **3.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. Estimativas e premissas: As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir: *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:* Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. *Impostos:* Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza do longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. *Valor justo de instrumentos financeiros:* Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos so baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. *Provisões para contingências:* A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e regulatórias avaliadas como de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. A Companhia e suas controladas registram provisões para contingências no passivo circulante e não circulante, de acordo com a estimativa de prazo de liquidação. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota 15. *Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego:* O custo de benefício definido e o valor presente da obrigação de planos de aposentadoria com benefício definido, com contribuição variável e de benefícios de assistência médica pós-emprego são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade, aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e crescimento de custos médicos. A obrigação de cada um dos planos é sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base. Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração considera as taxas de títulos públicos representados por papéis Notas do Tesouro Nacional série B ("NTN-B") com vencimento correspondente à duração da obrigação atuarial do benefício definido de cada benefício. A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade usualmente adotadas no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria se baseiam na política de recursos humanos da organização considerando o perfil dos participantes envolvidos e nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. Crescimento dos custos médicos corresponde a uma curva decrescente que parte da expectativa de curto prazo de aumento dessas despesas com redução gradual até a expectativa de longo prazo. Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas, vide Nota 17. *Provisão para perdas de crédito esperadas:* A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada. *Provisão para desmantelamento de ativos:* A provisão para obrigações decorrentes da desmontagem de torres e equipamentos em imóveis de terceiros, registrada em contrapartida ao ativo imobilizado, são registradas com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios do reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos. Os fluxos de caixa são descontados a uma taxa antes dos impostos que reflete riscos específicos inerentes à obrigação por desativação dos ativos. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido. Os custos estimados a incorrer na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis de terceiros são capitalizados e depreciados ao longo da vida útil dos equipamentos. Os custos futuros estimados de desativação são revisados anualmente. Mudanças nos custos futuros ou nas taxas de desconto aplicadas são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo. *Arrendamento - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos:* A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. O prazo médio da vida útil dos ativos de direito de uso é de sete anos. **3.15. Participação de empregados no resultado:** A Claro e suas controladas, constituíram provisão para participação de empregados nos resultados, a qual é calculada com base em metas de performance estabelecidas de acordo com o planejamento anual. **3.16. Receitas diferidas:** Representadas, principalmento pela receita referente aos créditos de recarga de celulares pré-pagos e os respectivos tributos devidos são diferidos e reconhecidos no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados. Representadas também pela venda de capacidade de transmissão e de direito de passagem de cabos de fibra óptica, e outros meios para empresas de telecomunicações brasileiras e internacionais com atuação no MERCOSUL, sendo apropriadas ao resultado do exercício de acordo com o prazo de vigência dos contratos. **3.17. Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu valor de custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída de natureza provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **3.18. Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente. Os de curto prazo são também ajustados quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. **3.19. Reconhecimento de receita:** A Companhia e suas controladas oferecem pacotes comerciais que combinam equipamentos e serviços de telefonia fixa e móvel, dados, *internet* e TV por assinatura, sendo o reconhecimento das receitas de serviços e venda de aparelhos distribuídas entre seus elementos. A Companhia e suas controladas reconhecem as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente, sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo. Os pacotes de serviços incluem a venda de aparelhos celulares com desconto, a Companhia realiza a alocação do desconto e reconhece as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes. Uma parte adicional da receita é alocada nas receitas reconhecidas pela venda de celulares no início do contrato, representando um aumento na receita de venda de equipamentos. A diferença entre o valor da receita e o valor da receita de venda de equipamentos no momento inicial é reconhecida como um ativo contratual, alocado à receita de serviços pelo período do contrato. A Companhia e suas controladas prestam serviços de instalação, operação, provimento de circuitos e compartilhamento de infraestrutura, serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens, TV por assinatura, exploração de capacidade satelital e outros serviços em nível nacional e internacional, onde as receitas são reconhecidas quando os serviços são prestados conforme vigência de contrato. As receitas de serviços são reconhecidas quando os serviços são prestados, incluindo faturados e não faturados. As receitas de serviço compõem-se principalmente de assinaturas, utilização dos serviços e utilização da rede. Os faturamentos são processados mensalmente, de acordo com os ciclos de cobrança acordados com os clientes ao longo do mês. As receitas referentes aos créditos de recarga de celulares pré-pagos, bem como os respectivos tributos devidos, são diferidas e reconhecidas no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados. Os créditos ainda não utilizados referentes aos cartões já vendidos são registrados como receita diferida pré-pago. As receitas do venda de mercadorias (aparelhos celulares, *simcards* e acessórios) são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável; os serviços foram efetivamente prestados e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados a favor da Companhia e suas controladas. Uma receita não é reconhecida caso haja uma incerteza significativa de sua realização. **3.20. Subvenção e assistências governamentais:** A Companhia possui benefícios fiscais advindos de subvenções e assistências governamentais que reduzem as bases do IRPJ e da CSLL. A parcela do lucro líquido decorrente destes incentivos fiscais, em conformidade ao artigo 195-A da Lei 6.404/76, são destinadas para a reserva de incentivos fiscais que por consequência são excluídas do cálculo de dividendos obrigatórios, e utilizadas apenas para aumento de capital ou na absorção de prejuízos. **3.21. Resultado financeiro:** Representa juros e variações cambiais e monetárias sobre aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, empréstimos, financiamentos, debêntures e outros ativos e passivos sujeitos a atualização, os quais são reconhecidos pelo regime de competência. Adicionalmente, compreendem despesas e fianças bancárias, bem como despesas com PIS e COFINS (ambos calculados sobre receitas do multas e juros sobre capital próprio ativos, quando aplicável). **3.22. Participações de não controladores:** Refere-se à participação de não controladores na controlada Ideas Musicales S.A. (Argentina). **3.23. Demonstração do fluxo de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamento na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e bancos	89.722	132.131	171.073	196.542
Aplicações Financeiras	348.575	496	348.575	496
	438.297	132.627	519.648	197.038

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. As aplicações financeiras são de liquidez imediata, sem carência, são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Em 31 de dezembro do 2020 e 2019, as aplicações financeiras referem-se principalmente, a Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs"), contratados junto a entidades financeiras de primeira linha, com liquidez imediata e referenciados a Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

5. Contas a receber, líquidas:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Venda de aparelhos celulares e acessórios	855.320	791.144	856.648	791.468
Serviços de voz, dados e outras	5.446.417	5.732.321	5.545.974	5.826.246
Administradoras estrangeiras	25.964	25.054	26.378	25.413
	6.327.701	6.548.519	6.429.000	6.643.127
Provisão para perdas de crédito esperadas	(1.594.285)	(1.784.032)	(1.606.788)	(1.795.773)
	4.733.416	4.764.487	4.822.212	4.847.354

A seguir apresentamos os montantes a receber de clientes, por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
A vencer	3.533.386	3.423.403	3.603.913	3.468.429
Vencidas:				
De 1 a 30 dias	1.169.105	1.192.468	1.169.352	1.205.848
De 31 a 60 dias	300.187	324.317	310.010	332.915
De 61 a 90 dias	225.938	279.905	237.746	289.134
Mais de 90 dias	1.099.085	1.328.426	1.107.979	1.346.801
	6.327.701	6.548.519	6.429.000	6.643.127

A movimentação do saldo de provisão para perdas de crédito esperadas é como se segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo Inicial	1.784.032	2.119.288	1.795.773	2.137.429
Provisão constituída	660.935	780.473	664.679	778.218
Baixa de provisão (1)	(850.682)	(1.115.729)	(853.664)	(1.119.874)
Saldo Final	1.594.285	1.784.032	1.606.788	1.795.773

(1) Decorrente de baixa de faturas, com reconhecimento da perda após período de intensas ações de cobrança.

6. Estoques:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Estoques de aparelhos para revenda	316.417	228.995	316.417	216.324
Materiais para manutenção de rede e assistência técnica	98.024	82.540	98.024	90.373
Estoques do *simcards* e acessórios para revenda	30.938	17.798	30.938	17.798
Outros	16.821	15.361	17.078	15.618
	462.200	344.694	462.457	340.113
Provisão para perdas em estoques	(48.819)	(48.893)	(48.819)	(48.893)
	413.381	295.801	413.638	291.220

A movimentação da provisão para perdas em estoques é como segue:

	Controladora/ Consolidado	
	2020	2019
Saldo inicial	48.893	46.656
Provisão constituída	6.350	5.306
Baixas	(6.424)	(3.069)
Saldo final	48.819	48.893

A provisão para perdas em estoques é constituída com base nos itens em estoque com baixa movimentação, considerados de difícil realização.

7. Tributos a recuperar e diferidos, líquidos

7.1. Tributos a recuperar, líquidos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
ICMS a recuperar (1)	1.199.764	954.389	1.221.151	966.095
Imposto de renda retido na fonte (2)	920.025	335.894	920.025	335.914
Imposto de renda e contribuição social a recuperar (3)	186.129	445.879	194.980	455.886
PIS/COFINS (4)	347.003	393.002	347.003	394.492
FINSOCIAL (5)	–	169.890	–	169.890
Outros	8.897	85.894	27.838	100.858
	2.661.818	2.384.948	2.710.997	2.423.135
Circulante	1.068.135	548.643	1.110.532	577.486
Não circulante	1.593.683	1.836.305	1.600.465	1.845.649

conteúa – 52

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

(1) Os créditos de ICMS são oriundos, principalmente, dos investimentos realizados no ativo imobilizado, os quais estão sendo compensados com os débitos provenientes das operações. Esses créditos estão registrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo previsto de realização. (2) Predominantemente são créditos de imposto de renda retido no exterior sobre as prestações de serviços de assistência técnica em telecomunicações e receitas de uso da marca "Claro", a serem utilizados para compensação de IRPJ e CSLL devidos no Brasil em conformidade com a Instrução Normativa SRF 213/2002. Adicionalmente, em 2020 com as recentes Soluções de Consulta Cosit nºs 11 e 15, de março de 2020 que confirmam a natureza interpretativa da LC 160/2017 e a possibilidade de aplicação retroativa da norma, a Companhia passou a beneficiar-se dos incentivos de Subvenção ICMS sobre TV, previstos na Lei Complementar citada e no art. 30 da Lei 12.973/2014. Com base nessa decisão o lucro tributável de 2018 e 2019 foi recalculado, gerando uma redução do tributo a pagar e recomposição do crédito utilizado no montante de R$550.728 (R$292.083 referente a 2018 e R$258.645 referente a 2019). Em 31 de dezembro de 2020 foi utilizado o montante de R$128.630 para compensação do IRPJ e CSLL do ano. (3) Conforme mencionado na referência 2, além de recompor o IRRF de lucros do exterior, ao adotar o benefício fiscal da subvenção ICMS e recalcularmos o lucro tributável de 2018 e 2019 foi gerado crédito em decorrência da redução do tributo a pagar no montante de R$105.917 (R$51.335 referente a 2018 e R$54.562 referente a 2019). Em 2019 foi constituído, no montante de R$387.159, créditos decorrentes de ação judicial na qual foi reconhecida a não incidência dos IRPJ e da CSLL sobre o Lucro Inflacionário (fatos geradores ocorridos nos anos de 1990 a 1994). Em maio de 2020, a Companhia reconheceu um complemento do crédito no valor de R$245.594 (R$243.410 de principal e R$2.184 Selic). O crédito foi utilizado integralmente para compensação de tributos federais. (4) Durante 2019 houve registros de créditos referente a exclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS/COFINS, no montante total de R$33.055 (R$15.195 de principal registrado na rubrica de outras receitas e despesas e R$17.860 de atualização SELIC registrado no resultado financeiro) decorrente da ação judicial, transitada em julgada no primeiro semestre de 2019 da Companhia, referente ao período de 2005 a 2010. (5) Trata-se de crédito fiscal oriundo do pagamento a maior do tributo FINSOCIAL, nos períodos-base de setembro de 1989 a março de 1992. A Claro obteve o direito a este crédito fiscal através de decisão judicial transitada em julgada no mês de setembro de 2014, oriundo da incorporada Embratel. Referido ativo fiscal foi objeto de execução contra a União, tendo sido recebido nos anos de 2020 e 2017. **7.2. Tributos diferidos, líquidos:** O ativo fiscal diferido, líquido do passivo fiscal diferido, de imposto de renda e contribuição social, calculado sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e sobre as diferenças temporárias ativas e passivas foi reconhecido contabilmente pelas controladas, quando aplicável, considerando a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, de acordo com o estabelecido no CPC 32. A Companhia e suas controladas têm créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias. Devido ao fato de serem imprescritíveis, não há data limite para a utilização dos prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A compensação dos prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitados por lei a 30% do resultado tributável do exercício, implica em considerável aumento no prazo de recuperação dos créditos tributários. Os créditos tributários diferidos apresentados no consolidado foram constituídos no pressuposto de sua realização futura. A Companhia estima que seguirá mantendo o ritmo de crescimento dos negócios a partir da estratégia de investimento visando o crescimento do mercado de dados, móvel e valor adicionado, combinado com ofertas de maior valor agregado gerando disponibilidade de lucro tributável suficiente para compensação futura dos créditos fiscais. As estimativas de recuperação dos créditos tributários são revisadas, no mínimo, anualmente e estão suportadas por projeções de lucros tributáveis, levando em consideração diversas premissas financeiras, societárias, estratégicas e de negócios, considerados no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Os estudos técnicos realizados para suportar a manutenção dos valores contabilizados, confirmam a capacidade provável de geração de lucros tributáveis e a plena realização destes ativos. Tais estudos correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados da Companhia. Nesse sentido, e devido à própria natureza das projeções financeiras e às incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Companhia está inserida, poderá haver diferenças entre os resultados estimados e os reais. Os principais componentes do ativo fiscal diferido, líquido estão demonstrados a seguir:

	Controladora					
	2020			2019		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Ativo fiscal diferido						
Prejuízos fiscais	**2.627.831**	**1.029.146**	**3.656.977**	2.711.710	987.497	3.699.207
Provisão para perdas de crédito esperadas	**698.183**	**251.346**	**949.529**	847.681	305.165	1.152.846
Provisão para contingências	**1.503.009**	**541.083**	**2.044.092**	1.392.752	501.391	1.894.143
Tributos com exigibilidade suspensa	**496.719**	**178.819**	**675.538**	478.249	172.170	650.419
Crédito fiscal incorporado (1)	**61.037**	**21.973**	**83.010**	204.423	73.592	278.015
Plano atuarial	**576.826**	**207.658**	**784.484**	535.588	192.812	728.400
Efeitos de IFRS 15/CPC 47	**1.558**	**561**	**2.119**	–	–	–
Efeitos de IFRS 16/CPC 06 (R2)	82.163	29.579	111.742	54.187	19.507	73.694
Outras diferenças temporárias	581.458	209.325	790.783	575.870	207.314	783.184
	6.828.784	2.469.490	9.298.274	6.800.460	2.459.448	9.259.908
Passivo fiscal diferido						
Correção monetária especial	**(18.915)**	**(6.809)**	**(25.724)**	(18.915)	(6.809)	(25.724)
Plano atuarial	**(98.419)**	**(35.431)**	**(133.850)**	(98.975)	(35.631)	(134.606)
Ágio em aquisições (2)	**(601.101)**	**(189.273)**	**(790.374)**	(591.553)	(185.836)	(777.389)
Efeitos de IFRS 15/CPC 47	**(596.272)**	**(214.659)**	**(810.931)**	(543.662)	(195.719)	(739.381)
Depreciação acelerada (3)	(23.798)	(8.567)	(32.365)	(91.312)	(32.872)	(124.184)
Inovação Tecnológica	(31.246)	(11.249)	(42.495)	–	–	–
Outras diferenças temporárias	(72.683)	(26.166)	(98.849)	(92.326)	(33.238)	(125.564)
	(1.442.434)	(492.154)	(1.934.588)	(1.436.743)	(490.105)	(1.926.848)
Ativo fiscal diferido, líquido	**5.386.350**	**1.977.336**	**7.363.686**	5.363.717	1.969.343	7.333.060

	Consolidado					
	2020			2019		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Ativo fiscal diferido						
Prejuízos fiscais	**2.836.283**	**1.032.188**	**3.868.471**	2.722.443	991.360	3.713.803
Provisão para perdas de crédito esperadas	701.293	252.466	953.759	850.616	306.222	1.156.838
Provisão para contingências	**1.504.450**	**541.602**	**2.046.052**	1.393.857	501.789	1.895.646
Tributos com exigibilidade suspensa	**497.029**	**178.931**	**675.960**	478.560	172.282	650.842
Crédito fiscal incorporado (1)	61.037	21.973	83.010	204.423	73.592	278.015
Plano atuarial	**576.836**	**207.661**	**784.497**	535.611	192.812	728.423
Efeitos de IFRS 15/CPC 47	1.558	561	2.119	–	–	–
Efeitos de IFRS 16/CPC 06 (R2)	82.288	29.624	111.912	54.259	19.534	73.793
Outras diferenças temporárias	615.308	221.511	836.819	604.521	217.628	822.149
	6.876.082	2.486.517	9.362.599	6.844.290	2.475.219	9.319.509
Passivo fiscal diferido						
Correção monetária especial	**(18.915)**	**(6.809)**	**(25.724)**	(18.915)	(6.809)	(25.724)
Plano atuarial	**(98.419)**	**(35.431)**	**(133.850)**	(98.975)	(35.631)	(134.606)
Ágio em aquisições (2)	(584.322)	(183.233)	(767.555)	(590.635)	(185.505)	(776.140)
Efeitos de IFRS 15/CPC 47	**(601.034)**	**(216.372)**	**(817.406)**	(548.424)	(197.433)	(745.857)
Depreciação acelerada (3)	(21.958)	(7.905)	(29.863)	(91.312)	(32.872)	(124.184)
Inovação Tecnológica	(31.246)	(11.249)	(42.495)	–	–	–
Outras diferenças temporárias	(91.306)	(32.866)	(124.172)	(93.265)	(33.541)	(126.806)
	(1.447.200)	(493.865)	(1.941.065)	(1.441.526)	(491.791)	(1.933.317)
Ativo fiscal diferido, líquido	5.428.882	1.992.652	7.421.534	5.402.764	1.983.428	7.386.192

(1) Benefício fiscal oriundo de amortização do ágio vertido da incorporada NET. Conforme instrução CVM 319, bem como interpretação técnica ICPC 09 (R1) emitido pelo CPC, o referido imposto diferido ativo, teve como contrapartida a rubrica demonstrada "Reserva Especial de Ágio" no patrimônio líquido no montante de R$975.023, em 31 de dezembro de 2014. (2) Passivo fiscal diferido referente a amortização fiscal do ágio e intangível oriundo das combinações de negócios da Vivax Ltda., NET Jundiaí Ltda., Big TV, ESC 90 e BrTel. (3) Depreciação acelerada fiscal dos satélites C2, C3, C4 e D1, provenientes da Star One incorporada em 18 de dezembro de 2018.

Seguem abaixo as movimentações do imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos:

	Controladora		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	5.454.902	2.002.068	7.456.970
Constituição	257.688	92.726	350.414
Realização	(350.737)	(126.165)	(476.902)
Incorporação (1)	1.864	714	2.578
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.363.717	1.969.343	7.333.060
Constituição	**408.366**	**146.856**	**555.222**
Realização	(385.733)	(138.863)	(524.596)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**5.386.350**	**1.977.336**	**7.363.686**

(1) Incorporação da controlada PMS pela Companhia, conforme Nota 9.

	Consolidado		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	5.500.276	2.018.447	7.518.723
Constituição	259.665	63.724	323.389
Realização	(357.177)	(98.743)	(455.920)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.402.764	1.983.428	7.386.192
Constituição	**402.130**	**144.583**	**546.713**
Realização	(376.012)	(135.359)	(511.371)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**5.428.882**	**1.992.652**	**7.421.534**

A tabela abaixo apresenta o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados:

Ano	Controladora (1)	Consolidado (1)
2021	**788.040**	**800.380**
2022	**1.634.750**	**1.644.435**
2023	**1.020.147**	**1.027.589**
2024	**1.200.867**	**1.205.145**
2025	**906.857**	**909.627**
2026	**867.280**	**869.920**
2027	**996.189**	**998.829**
2028 a 2030	**1.884.144**	**1.906.674**
	9.298.274	**9.362.599**

(1) Corresponde ao total do ativo fiscal diferido, sem incluir o valor dos passivos fiscais diferidos, que é apresentado líquido no balanço patrimonial.

8. Despesas antecipadas:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Custos incrementais para obtenção de contratos com clientes (1)	2.259.557	2.035.712	2.259.557	2.035.712
Seguros	**71.569**	64.917	**71.844**	65.014
Propaganda e publicidade	**18.936**	11.245	**18.936**	11.245
Outros	**50.629**	47.770	**55.315**	50.733
	2.400.691	2.159.644	2.405.653	2.162.704
Circulante	1.157.326	989.318	1.162.086	991.973
Não circulante	1.243.365	1.170.326	1.243.567	1.170.731

(1) Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas para obtenção de contratos com clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/CPC 47, aos quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato.

9. Investimentos: Na controladora, a movimentação dos saldos está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2018											Saldos em 31/12/2019		
	Investimento	Ágio	Provisão para perda de passivo a descoberto (1)	Resultado da equivalência patrimonial	Aumento de capital	Ágio	Efeito de cisão/ incorporação	Aquisição de empresas	Dividendos	Reflexo de passivo atuarial	Diferenças cambiais sobre conversão de investimento no exterior e outros	Investimento	Ágio	Provisão para perda de passivo a descoberto (1)
Claro Corporate (a)	–	85.523	–	–	–	–	(85.523)	–	–	–	–	–	–	–
MPO	–	–	(66)	18	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(48)
iMusica Argentina	2.041	–	–	690	–	–	–	–	–	–	(840)	1.891	–	–
iMusica Colômbia	8.599	–	–	5.326	–	–	–	–	(8.126)	–	(77)	5.722	–	–
iMusica EUA	–	–	(120)	51	–	–	–	–	–	–	(4)	–	–	(73)
iMusica México	3.101	–	–	(12.450)	–	–	–	–	–	–	(953)	–	–	(10.302)
BrasilCenter	25.303	–	–	(6.840)	–	–	–	–	–	–	(4.195)	14.268	–	–
TdB	375.265	–	–	(18.511)	753.650	–	85.523	–	–	(59)	–	1.110.345	85.523	–
PMS (b)	663.692	–	–	14.109	–	–	(656.801)	–	(21.000)	–	–	–	–	–
Ustore	–	–	–	(349)	–	22.836	–	1.164	–	–	–	815	22.836	–
Reyc	158.881	–	–	6.976	–	–	–	–	–	–	–	165.857	–	–
Outros	19	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	19	–	–
	1.236.901	85.523	(186)	(10.980)	753.650	22.836	(656.801)	1.164	(29.126)	(59)	(6.069)	1.298.917	108.359	(10.423)
	1.322.424											1.407.276		

(1) Vide composição da Nota 15 - Provisões

	Saldos em 31/12/2019										Saldos em 31/12/2020		
	Investimento	Ágio	Provisão para perda de passivo a descoberto (1)	Resultado da equivalência patrimonial	Aumento de capital	Mais-valia (*software*)	Venda das ações	Dividendos	Reflexo de passivo atuarial	Diferenças cambiais sobre conversão de investimento no exterior e outros	Investimento	Ágio	Provisão para perda de passivo a descoberto (1)
MPO	–	–	(48)	–	–	–	48	–	–	–	–	–	–
iMusica Argentina	1.891	–	–	(119)	–	–	–	–	–	(164)	1.608	–	–
iMusica Colômbia	5.722	–	–	7.380	–	–	–	–	–	(93)	13.009	–	–
iMusica EUA	–	–	(73)	1.627	–	–	–	–	–	(9)	1.545	–	–
iMusica México	–	–	(10.302)	(443)	–	–	–	–	–	(11.919)	–	–	(22.664)
BrasilCenter	14.268	–	–	700	13.800	–	–	–	–	–	28.768	–	–
TdB	1.110.345	85.523	–	82.896	830.816	–	–	(789)	(10)	–	2.023.258	85.523	–
Ustore	815	22.836	–	(592)	–	(6.476)	–	–	–	–	223	16.360	–
Reyc	165.857	–	–	2.662	–	–	–	–	–	–	168.519	–	–
Outros	19	–	–	–	–	–	–	–	–	–	19	–	–
	1.298.917	108.359	(10.423)	94.111	844.616	(6.476)	48	(789)	(10)	(12.185)	2.236.949	101.883	(22.664)
	1.407.276										2.338.832		

(1) Vide composição da Nota 15 - Provisões. Em 30 de novembro de 2020, foi firmada a 32ª alteração do contrato social da controlada BCT, tendo como objeto o aumento de capital social no valor de R$13.800, com emissão de 13.800.000 novas quotas no valor de R$1,00 cada uma, subscritas e integralizadas pela Companhia, mediante aporte de capital em dinheiro. Em setembro de 2020, foi deliberado em AGE, o aumento de capital na Tvsat no montante de R$830.816 oriundo de aumento de capital da Companhia na TdB, através de cessão de ativos imobilizados (*transponders*, estação terrena e outros) conforme registrado nos livros contábeis e laudo de avaliação. Em 18 de dezembro de 2019, mediante formalização em Termo de fechamento e quitação, foi aprovado e concretizado a venda total das ações da MPO detidas pela Companhia, no montante de R$1,00 sendo 1.413.069.114 ações ordinárias. A partir desta data a Companhia passou a não deter mais participação no capital social da MPO. Em 06 de setembro de 2019, em AGE, foi aprovado o aumento de capital na controlada TdB, no montante de R$600 pela emissão de 153.164 ações ordinárias, todas as ações nominativas e sem valor nominal, sendo que o preço de emissão de ações é de R$3,92 por ação, fixado, com base no preço de patrimônio líquido das ações da TdB em 31 de agosto de 2019 e do pagamento em moeda nacional de R$0,40. Em 02 de julho de 2019, em AGE, foi aprovado o aumento de capital na controlada TdB, no montante de R$477.113 pela emissão de 119.529.264 ações ordinárias, todas as ações nominativas e sem valor nominal, sendo que o preço de emissão de ações é de R$3,99 por ação, fixado, com base no preço de patrimônio líquido das ações da TdB em 30 de junho de 2019 e do pagamento em moeda nacional de R$1,58. Em 04 de março de 2019, em AGE, foi aprovada a proposta de distribuição de dividendos intermediários na controlada Ideas Musicales de Colombia S.A.S., no montante de R$8.126, constantes no balanço patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Em 31 de janeiro de 2019, em AGE, foi aprovada a proposta de distribuição de dividendos intermediários na controlada PMS, no montante de R$21.000, à razão de R$2.345,99 por lote de 1.000 (mil) ações, à conta da Reservas de Lucros a Realizar, constantes no balanço patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Em 17 de janeiro de 2019, em AGE, foi aprovado o aumento de capital na controlada TdB, no montante de R$275.937 pela emissão de 66.974.887, sendo 33.487.444 ações ordinárias e 33.487.443 ações preferenciais, todas as ações nominativas e sem valor nominal, sendo que o preço de emissão de ações é de R$4,12 por ação, fixado, com base no preço de patrimônio líquido das ações da TdB em 31 de dezembro de 2018. a) Aquisição Ustore: Em 31 de agosto de 2020, foi finalizado o laudo de Alocação do Preço de Compra (PPA - *Purchase Price Allocation*), da empresa Ustore pela Companhia, sendo do total do ágio foram alocados R$9.812 ao Intangível e R$3.336 ao Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Passivo. Em 19 de setembro de 2019, a Companhia adquiriu 203.101 ações ordinárias de emissão da Ustore no montante de R$24.000 (dos quais R$22.847 refere-se ao ágio), representativas de 40% (quarenta por cento) do capital social votante e total. O Acordo de Acionistas prevê uma opção de compra e venda com relação a totalidade das ações remanescentes exercíveis conforme os termos e condições previstos. Ativos identificáveis adquiridos e ágio. De acordo com o IFRS 3/CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações

continua – ☆

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RICARDO BASSO GAINO
REGISTRO..... : PR-040021/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 728.278.909-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/09/2021 as 10:28:51.
Válido até: 27/12/2021.
Código de Controle: 960175.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140001216

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Corresponsável à 0720140001212

1. Responsável Técnico

JORGE LUIS DA SILVEIRA

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **0702552925**
Registro: **5730/D-DF**

Empresa contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL** Registro: **0668-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MINISTERIO PUBLICO FEDERAL** CPF/CNPJ: **26.989.715/0050-90**

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C Número: 4 Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS CEP: 70050-900

Cidade: BRASILIA UF: DF Complemento:

E-Mail: licitacao@pgr.mpf.gov.br Fone: (61)31055100

Contrato: 57/2011 Celebrado em: 03/10/2011 Valor Obra/Serviço R$: 116.161.328,88

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C Número: 4 Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS CEP: 70050-900

Cidade: BRASILIA UF: DF Complemento:

Data de Inicio: 03/10/2011 Previsão término: 04/03/2014 Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Outro** Código/Obra pública:

Proprietário: **MINISTERIO PUBLICO FEDERAL** CPF/CNPJ: **26.989.715/0050-90**

E-Mail: licitacao@pgr.mpf.gov.br Fone: (61) 31055100

4. Atividade Técnica

Fiscalização	**Quantidade**	**Unidade**
Instalação Sistemas de Telecomunicacoes	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO Nº 57/2011

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
JORGE LUIS DA SILVEIRA - CPF: 363.941.146-34

_____
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - CPF/CNPJ: 26.989.715/0050-90

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Valor da ART: R$ 63.64 Registrada em: 15/01/2014 Valor Pago: R$ 63,64 Nosso Número/Baixa: 0114000945

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160054438

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LYNNEU FRANCISCO CAMPOS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: **040135969-7**

Empresa contratada: **CLARO S/A** Registro: **000000620-7**

2. Contratante

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** CPF/CNPJ: **04.312.377/0001-37**

AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO Nº: **150**

Complemento: Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060000**

País: **Brasil**

Telefone: **(92) 2121-1909** Email:

Contrato: **20/2014** Celebrado em: **15/09/2014**

Valor: **R$ 302.074,38** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CLARO S/A** CPF/CNPJ: **40.432.544/0243-21**

RUA Rua Emílio Moreira Nº: **605**

Complemento: **Praça 14** Bairro: **Centro**

Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69020040**

Telefone: **9221218217** Email: **tslzo@embratel.com.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **15/09/2014** Previsão de término: **14/09/2016**

Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
9 - GESTÃO		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA	302.074,38	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços de telecomunicações de conexões que fornecem soluções no transporte de dados, voz e imagem, para interligação corporativa das redes locais (LAN) e links de internet dedicada, através de uma rede de comunicação digital e privativa e independente de protocolo, possuindo infraestrutura técnica operacional mínima, própria ou terceirizada na cidade de Manaus - AM, considerando-se como tal a exigência de equipe técnica especializada, instalações físicas e equipamentos apropriados para o perfeito atendimento e manutenção dos serviços ofertados.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LYNNEU FRANCISCO CAMPOS - CPF: 546.533.046-53

_____, _____ de _____ de _____

Local data

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 04.312.377/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 195,96** Pago em: **13/07/2016** Nosso Número: **8301528475**

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Amazonas
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº: **12853/2013**
Cadastro: **14/05/2013**
Início da Obra: **14/05/2013**
Assinatura Contrato: **10/05/2013**
BAIXADA em 04/06/2013

Contratado

Nome do Profissional Responsável	Título do Profissional Responsável	Nº Reg. no CREA-AM
LUIZ ANTONIO DA ROCHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1631-D/AM-RR
Endereço do Profissional Responsável/CEP		Telefone Profissional
RUA MACEIO,239A, - ADRIANOPOLIS - MANAUS/AM		92-3234-8852
Nome da Empresa Contratada	Nº Reg./Visto no CREA-AM	Telefone Empresa
EMBRATEL-TELECOMUNICACOES S/A	0081	92- 621-8210/ - -

Contratante

Nome do Contratante	CPF ou CGC
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA	33.530.486/0001-29
Endereço para Correspondência	Telefone
AV. PRES VARGAS, 1012, - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ	21-2181-00

Descrição

Resumo do Contrato: Descrito da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc.

A Embratel possui disponibilidade de conexão com mais de 4 (quatro)
AS/provedores diferentes dos Estados Unidos da América (EUA).
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Característica	Valor da Obra/Serviço	Valor do Honorário
Contrato	10.000,00	10.000,00

Assinaturas

Assinaturas

Local e Data _____ Profissional Responsável _____ Contratante _____

Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas nesta ART, o atendimento às **regras de acessibilidade** previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
(Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do citado Decreto)
Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Resp. Téc.

Nome do Proprietário	CPF ou CGC
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA	33.530.486/0001-29
Endereço da Obra e/ou Serviço	CEP
AV. PRES VARGAS, 1012, - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ	20.179-900

Atividade	Quantidade	Unid.	Reduções	Especificação
CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	10.000,00	R$		

Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço

Participação	Tipo	Vínculo	Entidade de Classe
Individual	Normal	Funcionário	A.R.T. SEM ENTIDADE INFORMADA

Vinculada à ART nº _____ Do Profissional

Valor
R$ 105,00

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Amazonas
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº: **12859/2013**
Cadastro: **14/05/2013**
Início da Obra: **14/05/2013**
Assinatura Contrato: **10/05/2013**
BAIXADA em 04/06/2013

Contratado

Nome do Profissional Responsável	Título do Profissional Responsável	Nº Reg. no CREA-AM
LUIZ ANTONIO DA ROCHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1631-D/AM-RR
Endereço do Profissional Responsável/CEP		**Telefone Profissional**
RUA MACEIO,239A, - ADRIANOPOLIS - MANAUS/AM		92-3234-8852
Nome da Empresa Contratada	**Nº Reg./Visto no CREA-AM**	**Telefone Empresa**
EMBRATEL-TELECOMUNICACOES S/A	0081	92- 621-8210/ - -

Contratante

Nome do Contratante	CPF ou CGC
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA	33.530.486/0001-29
Endereço para Correspondência	**Telefone**
AV. PRES VARGAS, 1012, - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ	21-2181-00

Descrição

Resumo do Contrato, Descrito da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos etc.

O backbone IP da Embratel é capaz de prover trânsito nacional e
internacional para o SISTEMA AUTÔNOMO (AS), com suporte ao protocolo
BGP-4.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Característica	Valor da Obra/Serviço	Valor do Honorário
Contrato	11.000,00	11.000,00

Assinaturas

Assinaturas

Local e Data _____ Profissional Responsável _____ Contratante _____

Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas nesta ART, o atendimento às **regras de acessibilidade** previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do citado Decreto)
Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Resp. Téc.

Nome do Proprietário	CPF ou CGC
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA	33.530.486/0001-29
Endereço da Obra e/ou Serviço	**CEP**
AV. PRES VARGAS, 1012, - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ	20.179-900

Atividade	Quantidade	Unid.	Reduções	Especificação
CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	11.000,00	R$		

Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço

Participação	Tipo	Vínculo	Entidade de Classe
Individual	Normal	Funcionário	A.R.T. SEM ENTIDADE INFORMADA

Vinculada
à ART nº Do Profissional

Valor
R$ 105,00

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Amazonas
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº: **12856/2013**
Cadastro: **14/05/2013**
Início da Obra: **14/05/2013**
Assinatura Contrato: **10/05/2013**
BAIXADA em 04/06/2013

Contratado

Nome do Profissional Responsável	Título do Profissional Responsável	Nº Reg. no CREA-AM
LUIZ ANTONIO DA ROCHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1631-D/AM-RR
Endereço do Profissional Responsável/CEP		**Telefone Profissional**
RUA MACEIO,239A, - ADRIANOPOLIS - MANAUS/AM		92-3234-8852
Nome da Empresa Contratada	**Nº Reg./Visto no CREA-AM**	**Telefone Empresa**
EMBRATEL-TELECOMUNICACOES S/A	0081	92- 621-8210/ - -

Contratante

Nome do Contratante	CPF ou CGC
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA	33.530.486/0001-29
Endereço para Correspondência	**Telefone**
AV. PRES VARGAS, 1012, - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ	21-2161-00

Descrição

Resumo do Contrato: Descrito da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc.

A Embratel possui backbone IP possui saída com destino a outros
provedores de backbone IP Nacionais, com banda acima de 5 (cinco) Gbps.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Característica	Valor da Obra/Serviço	Valor do Honorário
Contrato	20.000,00	20.000,00

Assinaturas

Assinaturas

Local e Data _____ Profissional Responsável _____ Contratante

Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas nesta ART, o atendimento às **regras de acessibilidade** previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
(Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do citado Decreto)
Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Resp. Téc.

Nome do Proprietário	CPF ou CGC
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA	33.530.486/0001-29
Endereço da Obra e/ou Serviço	**CEP**
AV. PRES VARGAS, 1012, - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ	20.179-900

Atividade	Quantidade	Unid.	Reduções	Especificação
CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	20.000,00	R$		

Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço

Participação	Tipo	Vínculo	Entidade de Classe
Individual	Normal	Funcionário	A.R.T. SEM ENTIDADE INFORMADA

Vinculada
à ART nº Do Profissional

Valor
R$ 158,08

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Amazonas
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº: **12801/2013**
Cadastro: **14/05/2013**
Início da Obra: **14/05/2013**
Assinatura Contrato: **10/05/2013**
BAIXADA em 04/06/2013

Contratado

Nome do Profissional Responsável	Título do Profissional Responsável	Nº Reg. no CREA-AM
LUIZ ANTONIO DA ROCHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1631-D/AM-RR
Endereço do Profissional Responsável/CEP		**Telefone Profissional**
RUA MACEIO,239A, - ADRIANOPOLIS - MANAUS/AM		92-3234-8852
Nome da Empresa Contratada	**Nº Reg./Visto no CREA-AM**	**Telefone Empresa**
EMBRATEL-TELECOMUNICACOES S/A	0081	92- 621-8210/ - -

Contratante

Nome do Contratante	CPF ou CGC
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA	33.530.486/0001-29
Endereço para Correspondência	**Telefone**
AV. PRES VARGAS, 1012, - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ	21-2181-00

Descrição

Resumo do Contrato: Descrito da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc.

A Embratel possui disponibilidade de circuitos exclusivos com o exterior, acima de 5 (cinco) Gbps (Gigabits por segundo), correspondendo a somatória de banda de todos os circuitos. Essa saída é composta por mais de uma conexão ponto-a-ponto entre o backbone IP do provedor e do sistema autônomo (AS-Autonomous System) remoto, sem backbones intermediários.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Característica	Valor da Obra/Serviço	Valor do Honorário
Contrato	100.000,00	100.000,00

Assinaturas

Assinaturas

Local e Data _____ Profissional Responsável _____ Contratante _____

Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas nesta ART, o atendimento às **regras de acessibilidade** previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
(Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do citado Decreto)
Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Resp. Téc.

Nome do Proprietário	CPF ou CGC
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA	33.530.486/0001-29
Endereço da Obra e/ou Serviço	**CEP**
AV. PRES VARGAS, 1012, - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ	20.179-900

Atividade	Quantidade	Unid.	Reduções	Especificação
CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	100.000,00	R$		

Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço

Participação	Tipo	Vínculo	Entidade de Classe
Individual	Normal	Funcionário	A.R.T. SEM ENTIDADE INFORMADA

Vinculada à ART nº _____ Do Profissional

Valor
R$ 158,08

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Amazonas
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº: **12856/2013**
Cadastro: **14/05/2013**
Início da Obra: **14/05/2013**
Assinatura Contrato: **10/05/2013**
BAIXADA em 04/06/2013

Contratado

Nome do Profissional Responsável	Título do Profissional Responsável	Nº Reg. no CREA-AM
LUIZ ANTONIO DA ROCHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1631-D/AM-RR
Endereço do Profissional Responsável/CEP		**Telefone Profissional**
RUA MACEIO,239A, - ADRIANOPOLIS - MANAUS/AM		92-3234-8852
Nome da Empresa Contratada	**Nº Reg./Visto no CREA-AM**	**Telefone Empresa**
EMBRATEL-TELECOMUNICACOES S/A	0081	92- 621-8210/ - -

Contratante

Nome do Contratante	CPF ou CGC
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA	33.530.486/0001-29
Endereço para Correspondência	**Telefone**
AV. PRES VARGAS, 1012, - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ	21-2181-00

Descrição

Resumo do Contrato: Descrito da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc.

A Embratel possui backbone IP possui saída com destino a outros
provedores de backbone IP Nacionais, com banda acima de 5 (cinco) Gbps.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Característica	Valor da Obra/Serviço	Valor do Honorário
Contrato	20.000,00	20.000,00

Assinaturas

Assinaturas

Local e Data _____ Profissional Responsável _____ Contratante _____

Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas nesta ART, o atendimento às **regras de acessibilidade** previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
(Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do citado Decreto)
Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Resp. Téc.

Nome do Proprietário	CPF ou CGC
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA	33.530.486/0001-29
Endereço da Obra e/ou Serviço	**CEP**
AV. PRES VARGAS, 1012, - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ	20.179-900

Atividade	Quantidade	Unid.	Reduções	Especificação
CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	20.000,00	R$		

Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço

Participação	Tipo	Vínculo	Entidade de Classe
Individual	Normal	Funcionário	A.R.T. SEM ENTIDADE INFORMADA

Vinculada à ART nº _____ Do Profissional.

Valor
R$ 158,08

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150014348

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA
Empresa contratada: CLARO S.A.
RNP: 150629607-6
Registro: 0000000852-9

2. Contratante

Contratante: BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
AVENIDA AV. PRESIDENTE VARGAS, 800
CPF/CNPJ: 04.902.979/0001-44
Complemento:
Nº: 800
Cidade: Belém
Bairro: CENTRO
UF: PA
CEP: 66017000
Telefone Contratante: 2163000
Contrato: 2009/016
Celebrado em: 01/01/2015
Valor: R$ 2.000.000,00
Tipo de contratante: Contratante
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
AVENIDA AV. PRESIDENTE VARGAS, 800
CPF/CNPJ: 04.902.979/0001-44
Complemento:
Nº: 800
Cidade: Belém
Bairro: CENTRO
UF: PA
CEP: 66017000
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 01/01/2015
Previsão de término: 03/08/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

9 - GESTÃO

	Quantidade	Unidade
16 - DIREÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO	1,00	a
16 - DIREÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1997 - ÓPTICA	1,00	a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de Serviços de rede privada de comunicação multiserviço, atendendo as necessidades do Banco da Amazônia de comunicação de dados com suporte para voz, fax, vídeo por rede IP VPN/MPLS multimídia com sistema de gerência e gestão de tráfego, contingência e videomonitoração para rede IP VPN/MPLS, acesso à rede Internet, acesso à rede de parceiros, à rede de alta velocidade, TV Digital, Telepresença, 0800 Comutado e Dedicado, Número Único Nacional, STFC (DDR), EMBIA e Telefonia Móvel, incluindo fornecimentos de equipamentos (roteadores, nobreaks, equipamentos PABXs e aparelhos móveis celulares), manutenções preventivas e corretivas, infraestrutura de gerenciamento e suporte técnico.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Belém - PA, 01 de ABRIL de 2015
Local data

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO - CPF: 391.921.182-72

BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CNPJ: 04.902.979/0001-44

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R$ 176,34 Registrada em: 09/03/2015 Nosso Número: 1445339

CARTÓRIO DINIZ
Condurú

Certidão nº 94293/2015
31/03/2015, 14:35
Chave de Impressão: zYczzY4z29WzbxdgZWw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2015 e contém 8 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://siac.creapa.org.br/publicof, com a chave: 9zY352
Impresso em: 31/03/2015 às 14:35:08 por: adept, ip: 200.255.122.231

CARTÓRIO DINIZ
2º Ofício de Notas
Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará
Fone: (91) 3212-2165/3212-1248 - Fax: 3212-7077
Reconheço a(s) assinatura(s) por semelhança de
Edilson Ramos Pereira Filho
Em testemunho da verdade
PA 01 ABR 2015
Anabela de Melo Alencar
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) ( )
Firma(s) com a seta. (Condurú)
Belém, 01 ABR 2015
ESTHER NAZARÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
1º OF. DE NOTAS - BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4015/3243-0177

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Nº 94293/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Data de Emissão: 31/03/2015
Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
Registro: 150629607-6
Endereço: Avenida JOSE BONIFACIO 656 APT 1502, S/N, SAO BRAZ, Belém, PA, 66063000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 12/04/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA
Atribuição: ART 08 E 09 DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PA20150014348

Certidão nº 94293/2015
31/03/2015, 14:35
Chave de Impressão: zYczzY4z29Wzbxd9ZWw2

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 748-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcat@solar.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 06/06/2019 - 14:57:06
088-EDVALDO ANANIAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080261654HAPR
Consultar: www.tjdft.jus.br

BANCO DA AMAZÔNIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a CLARO S/A, inscrita sob CNPJ nº 40.432544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1.970, Cidade Monções, situada na cidade de São Paulo - SP, presta ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A, inscrita sob CNPJ nº 04.902.979/0001-44, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 800, Campina, situada na cidade de Belém – PA, serviços de telecomunicações, de acordo com as especificações a seguir: Prestação de serviços de telecomunicações por meio de uma rede privada de comunicação multisserviço, atendendo as necessidades do Banco da Amazônia de comunicação de dados com suporte para voz, fax, vídeo por de rede IP VPN/MPLS multimídia com sistema de gerência e gestão de tráfego , contingência e videomonitoração para rede IP VPN/MPLS, acesso à rede Internet, acesso à rede de parceiros, acesso à rede de alta velocidade, TV digital, Telepresença, 0800 Comutado e Dedicado, Número Único Nacional, Serviço Telefônico Fixo Comutado (DDR), EMVIA e Telefonia Móvel, incluindo fornecimento de equipamentos (roteadores, nobreaks, equipamentos PABX's e aparelhos móveis celulares), manutenções preventivas e corretivas, infraestrutura de gerenciamento e suporte técnico, tendo início em 01/01/2015 e previsão de término em 03/08/2015, conforme detalhado abaixo:

I. Rede IP Multimídia com tecnologia VPN IP/MPLS que suporta às aplicações de Dados, Voz e Vídeo da CONTRATANTE incluindo o fornecimento de equipamentos roteadores, sistema de gerenciamento e monitoração de falhas, desempenho, configuração e de nível de serviço, sistema gestão de tráfego com identificação, monitoração, classificação e visualização do tráfego da rede IP Multimedia.

II. Serviço de Dados Bidirecional para tráfego IP e de vídeo monitoração para contingência das aplicações críticas de dados da rede IP VPN IP/MPLS no caso de interrupção dos circuitos principais da rede de dados.

III. Conectividade direta a rede INTERNET através de acessos dedicados utilizando fibra óptica em anel com dupla abordagem, portas IP exclusivas com redundância no roteador de borda no BANCO DA AMAZÔNIA (load balance via protocolo de roteamento BGP). Filtro Anti DDoS (DDOS – Distributed Denial of Service), aplicado no backbone da CLARO / EMBRATEL e conectividade IPv4 e IPv6.

IV. Sistema de Análise e Gestão de tráfego que permite uma visão precisa do que está ocorrendo dentro da estrutura de sua rede IP Multiserviços e que identifica os tipos de tráfego, ou seja, quais os elementos que consomem a banda, monitora o tráfego da rede de dados em tempo real.

V. Rede de Alta Velocidade para replicação do banco de dados entre os sites primários e secundários do BANCO DA AMAZÔNIA, utilizando acessos de fibra óptica em anel e interfaces Fibre Channel (FC) e Giga Ethernet (GE).

DIREÇÃO GERAL. Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
CEP 66017-000 – Fone. (91)4008-3429 – Fax: (91)4008-3429
www.bancoamazonia.com.br soluceostecnolog@bancoamazonia.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 94293/2015, emitida em 31/03/2015

Certidão nº 94293/2015
31/03/2015, 14:35
Chave de Impressão: zYczzY4z29W2bxd9ZWw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2015 e contém 8 folhas

BANCO DA AMAZÔNIA

VI. Sistema Fechado de TV Digital, incluindo equipamentos para transmissão de sinais de vídeo, áudio para difusão via satélite em banda C com cobertura nacional e sistemas de recepção da imagem/som em todas as unidades do BANCO AMAZÔNIA.

VII. Conectividade à Rede FRAME RELAY onde permite a comunicação do BANCO DA AMAZÔNIA com ospareceiros de negócios que se utilizam desta tecnologia, através do uso de acesso dedicado, portas e circuitos virtuais.

VIII. Conectividade à Rede DEDICADA que permite a comunicação do BANCO DA AMAZÔNIA com ospareceiros de negócios que se utilizam desta tecnologia, através do uso de circuitos dedicados fim-a-fim, transparente a protocolos.

IX. Telepresença em alta definição que permita multiconferência com transmissão simultânea de voz, dados e imagens intra e extra rede, incluindo end-points com fornecimento circuitos de acesso locais exclusivos e dedicados através de rede de transporte MPLS, com contingência, plataforma centralizada, sala virtual e agendamento via central 0800 e/ou portal Web.

X. Prestação de serviço de natureza continua, com fornecimento de 03 (três) circuitos de voz comutado básico, 02 (dois) circuitos de voz E1 unidirecionais, 04 (quatro) serviços Discagem Direta Gratuita (DDG-0800) e 01 Número Único Nacional (NUN).

XI. Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas unidades do BANCO DA AMAZÔNIA, nas modalidades: Local, proveniente de troncos digitais bidirecionais, Longa-Distância Nacional (Intra-Regional e Inter-Regional) e Longa Distância Internacional, com fornecimento de equipamentos PABX em regime de Comodato.

XII. Prestação de serviço EMVIA ("mail-FTP"), que consiste no recebimento, armazenamento, processamento transmissão e entrega de mensagens e arquivos entre equipamentos utilizados pelos clientes do BANCO DA AMAZÔNIA, com os quais a CLARO / EMBRATEL possui acordo de interconexão.

XIII. Prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago, nas modalidades Nacional e Internacional e placas de acesso à internet, nas modalidades Nacional e Internacional, através de acessos com tecnologia GSM, incluindo cartões SIM, estações móveis e respectivos acessórios, com fornecimento de mini modens USB para acesso à Internet, chips para tablets para acesso à internet nas tecnologias 3G e 4G, bem como fornecimento de aparelhos móveis celulares em regime de comodato.

1) O site central (ponta "A") é atendido por fibra óptica em anel com redundância automática, sendo que os acessos do anel são realizados por caminhos distintos até o ponto de presença (POP) da EMBRATEL.

2) Rede IP Multimídia nas unidades do Banco (Direção Geral, Superintendências, Agências e Postos de Atendimentos) interligadas através de uma rede VPN IP/MPLS com topologia lógica em full-mesh.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 94293/2015, emitida em 31/03/2015

Certidão nº 94293/2015
31/03/2015, 14:35
Chave de impressão: zYczzY4z29WzbxdsZWw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2015 e contém 8 folhas

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: lobipan@solar.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 06/06/2019 - 14:57:13
088-EDVALDO ANANIAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080261655EADY
Consultar: www.tjdft.jus.br

BANCO DA AMAZÔNIA

3) Rede de Acesso que consiste na interligação das unidades prediais de forma dedicada e exclusiva com a porta do backbone MPLS da EMBRATEL através de uma "nuvem" de camada 2 aos Pontos de Concentração do BANCO DA AMAZÔNIA.

4) Rede IP Multimídia transporta dados, vídeo e voz sobre o protocolo IP com QoS definido pelo BANCO DA AMAZÔNIA.

5) Fornecimento de roteadores, que geram estatísticas de uso dos enlaces por endereços IP origem/destino, por protocolo de camada 4, por porta TCP/UDP Origem/destino e por aplicação. A coleta e/ou exportação dos dados estatísticos sobre tráfego são realizadas por meio de protocolos que permitem o envio de informações ao coletor de dados, que realiza o armazenamento e processamentos destas. O coletor permite a visualização on-line destes dados, por meio de tabelas e de gráficos, inclusive via web.

6) Fornecimento, dimensionamento e instalação de nobreaks em todas as unidades do BANCO DA AMAZÔNIA (Superintendências, Agências, Postos de Atendimentos (PAAs, PABs, PAEs e UMC).

7) Disponibilização de protocolo de roteamento dinâmico BGP em todos os sites do BANCO DA AMAZÔNIA. A unidade principal utiliza roteadores CPE distintos com balanceamento automático de carga entre eles. Na unidade central, possui contingência, que disponibiliza dois roteadores interconectados um ao outro através de conexão FastEthernet, conectados a cada um dos enlaces, operando com protocolo de redundância e operando com balanceamento automático de tráfego,GLBP – Gateway Load Balancing Protocol e BGP – Border Gateway Protocol);

8) Na unidade principal, os dois enlaces possuem capacidades na velocidade de 65 Mbps/s, por enlace, e opera com balanceamento automático de tráfego.

9) Gerência de rede e serviços atuando de forma pró-ativa, garantindo a qualidade dos serviços, realizando abertura, acompanhamento e fechamento de chamados relacionados com indisponibilidade, visualiza informações on-line, de forma gráfica, da rede, geração e emissão de relatórios gerenciais que permite o acompanhamento da qualidade dos serviços, dos níveis de serviços contratados (SLA) e dos chamados técnicos, desempenho nos serviços e no gerenciamento de rede, operando em regime 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano.

10) O tempo máximo de retardo na comunicação entre dois pontos de rede (Ponta A e Ponta B) é igual ou inferior a 150ms (cento e cinqüenta milissegundos) para links terrestres e, para links via satélites e igual ou inferior a 650ms (seiscentos e cinqüenta milissegundos).

11) Os circuitos atendidos por meio satélite utilizam como acesso da rede IP Multiserviço, são circuitos com banda satelital C, que utilizam emissão codificada SCPC ("Single Channel Per Carrier").

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 94293/2015, emitida em 31/03/2015

Certidão nº 94293/2015
31/03/2015, 14:35
Chave de Impressão: zYczzY4z29Wzbxd9ZWw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2015 e contém 8 folhas

BANCO DA AMAZÔNIA

12) Os roteadores fornecidos possuem protocolos de voz (VoIP) e são configurados recursos com o protocolo SIP para prover serviço de interligação de aparelhos telefônicos e PABX.

13) Fornecimento de equipamentos para a prestação dos serviços de Telepresença, suportados pela rede de acessos locais dedicados, redundantes e exclusivos para prestação do serviço, através de rede de transporte IP-VPN MPLS, além de todos os serviços de instalação, configuração, monitoramento remoto, suporte técnico e manutenção necessários para a correta prestação dos serviços. O serviço de telepresença permite conexão entre o site central e/ou sites remotos, atendendo 9 (nove) Superintendências, a Agência Brasília (DF) e a Direção Geral (2 estações).

14) Sistema de TV digital para transmissão de sinais vídeo, áudio em banda C para difusão via satélite com cobertura nacional. O sistema de TV Digital opera com circuito fechado de TV com acesso codificado e cuja geração do sinal é realizada nas dependências do BANCO DA AMAZÔNIA, em Belém-Pará, e recepção da imagem/som em todas as Agências, Superintendências e Postos, utilizando a Norma de Compressão de Mídia com qualidade de sinal de TV e Streaming de Vídeo. Utiliza-se um sistema de subida ("up-link") para transmissão de 01(uma) portadora SCPC digital na velocidade de 5.25 (cinco vírgula vinte e cinco) Mbps. Este sistema também disponibiliza o conteúdo através de TV nos Microcomputadores dos usuários do Banco da Amazônia.

15) Prestação de serviços de dados bidirecional, via satélite (VSAT), em banda C para as aplicações de dados da rede IP Multiserviços e que serve para atender tráfego IP. As referidas VSATs são utilizadas como circuito backup da rede principal.

16) Conexão dedicada por rede de fibra óptica em anel com contingência automática de forma dedicada e exclusiva (não compartilhado) com o estabelecimento de 02 (dois) circuitos ponto a ponto, entre o backbone Internet e o backbone do BANCO DA AMAZÔNIA, através de circuitos de acesso local, nas velocidades de 28 Mbps cada, que suporta conectividade IPv4 e IPv6. Estabelece tempo médio de desempenho mensal de latência, no núcleo da rede, de no máximo 150 ms (milissegundos), com Média Mensal de Perda de Pacotes no núcleo da rede de no máximo de 2%.

17) Disponibilização no backbone da CLARO / EMBRATEL de proteção contra ataques de negação de serviços, evitando saturação da banda de internet e indisponibilidade dos serviços no momento dos ataques DOS e DDOS. O Filtro Anti-DDoS possui capacidade de mitigação de 1 GB no centro de limpeza nacional e 30 GB no centro de limpeza internacional.

18) O serviço de Internet utiliza roteadores CPE distintos com balanceamento automático de carga entre eles, através de conexão FastEthernet, conectados a cada um dos enlaces, operando com protocolo de redundância e operando com balanceamento automático de tráfego GLBP - Gateway Load Balancing Protocol.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 94293/2015, emitida em 31/03/2015

Certidão nº 94293/2015
31/03/2015, 14:35
Chave de Impressão: zYczzY4229Wzbxc9ZWw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2015 e contém 8 folhas

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-40, Loja 148-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: falecom@3oficiobsb.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 06/06/2019 - 14:57:20
088-EDVALDO ANANIAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080261656PSDX
Consultar: www.tjdft.jus.br

BANCO DA AMAZÔNIA

BGP – Border Gateway Protocol), com fornecimento, para cada circuito internet, de no mínimo 256 (duzentos e cinqüenta e seis) endereços válidos.

19) A Rede de Alta Velocidade possui 2 circuitos Fibre Channel (FC) e 2 circuitos GigaEthernet (GE), que contempla nos sites do cliente, 02 (dois) sistemas DWDM, um para cada rota física, com comutação automática em caso de falha em uma das rotas ou em um dos equipamentos associado a uma das rotas;

20) Conectividade a Rede Frame Relay que permite a comunicação do BANCO DA AMAZÔNIA com seus parceiros e clientes visando o uso transações bancária, disponibilizando no site central do BANCO DA AMAZÔNIA, acesso local dedicado e exclusivo, porta "Frame Relay" e CVP (circuito virtual permanente) interligando os clientes e parceiros. Os circuitos virtuais permanentes disponibilizados são simétricos. Provimento de acesso direto ao backbone FR estando disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana.

21) Para qualquer um dos circuitos constantes no contrato, a taxa de erros em bit, tem os seguintes limites: Taxa de erros (BER), igual ou superior a 10-6para acesso terrestre e 10-8 para acesso satélite.

22) Para cada um dos circuitos contratados, o percentual médio da perda de pacotes calculados, não ultrapassa o limite de 2%.

23) Disponibilidade Mensal dos serviços para o site central é de 99,7 %. Para os sites remotos atendidos nas capitais a disponibilidade mínima é de 99,4%. Para os sites remotos atendidos no interior dos Estados a disponibilidade mínima é 99,3%.

24) Central de Assistência Técnica (callcenter) à disposição para recebimento de reclamações no período de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana bem como através de endereço eletrônico (web ou e-mail), inclusive com a disponibilização de sistema web para acompanhamento das reclamações registradas.

25) Instalação, operação e manutenção de 02 (dois) roteadores CISCO modelo 3845 e 193 (cento e noventa e três) roteadores CISCO modelo 2911.

26) Recuperação dos serviços a partir da hora de registro de chamada de 2 (duas) horas para os circuitos das Agências, Superintendência ou Postos do Banco da Amazônia, 3 (três) horas para circuitos localizados em Belém - PA, 12 (doze) horas para circuitos localizados em outras capitais e 24 (vinte e quatro) horas para as demais localidades.

27) Serviço de Telefonia com tarifação reversa (0800) nas modalidades Comutada e Dedicada e Número Único Nacional para atendimento do SAC, Ouvidoria, Help-Desk e TeleAmazônia, com centros de atendimento na cidade de Belém - PA.

28) Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com tecnologia DDR, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional, com fornecimento de equipamentos PABX em regime de comodato em atendimento das Superintendências e Agências do Banco da Amazônia.

DIREÇÃO GERAL Av Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
CEP 66017-000 - Fone: (91)4008-3429 - Fax (91)4008-3429
www.bancoamazonia.com.br solucoestecnologia@bancoamazonia.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 94293/2015, emitida em 31/03/2015

Certidão nº 94293/2015
31/03/2015, 14:35
Chave de Impressão: zYczzY4z29WzbxdlZWw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2015 e contém 8 folhas

BANCO DA AMAZÔNIA

29) O EMVIA executa a troca de arquivos intra/inter entre o Banco da Amazônia e outras empresas. Contempla solução completa de EDI - Electronic Data Interchange, através de EDI Convencional (com tradução e controle centralizado) e Web EDI. Possibilita a troca de documentos padronizados, independente do protocolo de transmissão adotado.

30) Telefonia Móvel Pessoal pós-pago, nas modalidades Nacional e Internacional, através de acessos com tecnologia GSM, incluindo fornecimento de cartões SIM, estações móveis e respectivos acessórios, mini modens USB e chips para tablets para acesso à internet nas tecnologias 3G e 4GMAX, bem como fornecimento de aparelhos móveis celulares em regime de comodato, oferecendo o benefício de tarifa zero para tráfego intra-grupo e disponibilização do módulo de Gestor Online, para os funcionários do Banco da Amazônia na Direção Geral, Superintendências, Agências e Postos de Atendimento.

Atestamos que a Embratel possui infraestrutura técnica e operacional mínima, própria ou terceirizada, nas cidades de Belém, Santarém e Marabá (PA), considerando-se como tal a existência de equipe técnica especializada, instalações físicas e equipamentos apropriados para o perfeito atendimento e manutenção dos serviços ofertados.

O Responsável Técnico pelos serviços executados pela CLARO / EMBRATEL é o Engenheiro Edilson
Ramos Pereira Filho, cujo registro no CREA-PA é de nº 9376 D.
Belém – PA, 19 de Fevereiro de 2015.
Leandro Martins Lamarão
Coordenador Banco da Amazônia
Engº Civil CREA-PA 150278457-2
CPF: 627.172.782-49

...dro Martins Lamarão
Coordenador da CORED

José Alex Aires dos Santos
Gerente Executivo – GPROD

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) ( )
Firma(s) com a seta (Condurú)
Belém, 03 MAR. 2015
FRANCISCO LEONARDO LOBO DA ...
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O ...
007.233.996

DIREÇÃO GERAL Av. Presidente Vargas 800 - Belém / PA
CEP 66017-000 - Fone (91)4008-3429 - Fax: (91)4008-3429
www.bancoamazonia.com.br solucoestecnologi@bancoamazonia.com.br

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobrb.com.br Email: labjcoa@solar.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 06/06/2019 - 14:57:27
088-EDVALDO ANANIAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080261657LOLD
Consultar: www.tjdft.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 94293/2015, emitida em 31/03/2015

Certidão nº 94293/2015
31/03/2015, 14:35
Chave de Impressão: zYczzY4z29Wzbxd9ZWw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2015 e contém 8 folhas

BANCO DA AMAZÔNIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, sociedade de economia mista, vinculado ao Governo Federal, com **sede em Belém (PA),** situado na Avenida Presidente Vargas, n° 800, Inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.902.979/0001-44, atesta para os devidos fins e efeitos, que a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ (MF) nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, nº 1970; Bairro: Cidade Monções; Cidade: São Paulo (SP), CEP: 04.565-907, mantém contrato de prestação de serviços de telecomunicações por meio de uma rede privada de comunicação multisserviço, para atender as necessidades do Banco de comunicação de dados com suporte para voz, fax, vídeo por de rede IP VPN/MPLS multimídia com sistema de gerência e gestão de tráfego; de contingência e vide monitoração para rede IP VPN/MPLS; de acesso à rede internet; de acesso à rede de parceiros, de acesso à rede de alta velocidade; de TV digital; e de Telepresença, abrangendo a Direção Geral, Superintendências, Agências, Postos, conforme contrato n° 2015/079, assinado em 17/04/2015, atualmente vigente até 16/04/2021, através do 6º aditivo ao contrato em referência, conforme especificação de serviços abaixo:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de telecomunicações por meio de uma rede privada de comunicação multisserviço, para atender as necessidades do Banco de comunicação de dados com suporte para voz, fax, vídeo por de rede IP VPN/MPLS multimídia com sistema de gerência e gestão de tráfego; de contingência e vide monitoração para rede IP VPN/MPLS; de acesso à rede internet; de acesso à rede de parceiros, de acesso à rede de alta velocidade; de TV digital; e de telepresença, abrangendo a Direção Geral, Superintendências, Agências, Postos, incluindo manutenções preventivas e corretivas, a infraestrutura de gerenciamento e suporte técnico, na forma deste Edital e seus anexos, incluindo a prestação de serviços, instalação, configuração, testes, operação, suporte técnico, manutenção dos equipamentos fornecidos pelo Banco e treinamento para a Rede Privativa Multisserviços, incluindo técnico residente no edifício da sede do Banco da Amazônia, em Belém (PA), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando, ainda, que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Contrato nº 2015/079 - Banco da Amazônia.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

FIREWALLS PALO ALTO

Prestação de serviços gerenciados de segurança com a alocação de solução Next Generation Firewall, tecnologia proposta da Palo Alto com as seguintes características:

- ✓ Habilitação das features de Threat Prevention e URL Filtering, WildFire e Global Protect VPN.
- ✓ Serviços Gerenciados de Segurança da Informação

Atendimento de solicitações em regime 24x7

BANCO DA AMAZÔNIA

Appliance Palo Alto modelo 850

Principais Características Técnicas:

- ✓ Capacidade máxima de 2 Gbps de transferência do firewall (App-ID)
- ✓ Capacidade máxima de 1 Gbps de transferência de Prevenção de Ameaças
- ✓ Capacidade máxima de 500 Mbps de transferência da VPN IPSec
- ✓ Capacidade máxima de 192.000 de Máximo de sessões
- ✓ Capacidade máxima de 13.000 de Novas sessões por segundo
- ✓ PA-850: (4) 10/100/1000, (8) Gigabit SFP
- ✓ Capacidade de armazenamento local de SSD (240GB)

Appliance Palo Alto modelo 3220

Principais Características Técnicas:

- ✓ Capacidade máxima de 5 Gbps de transferência do firewall (App-ID)
- ✓ Capacidade máxima de 2,2 Gbps de transferência de Prevenção de Ameaças
- ✓ Capacidade máxima de 2,5 Gbps de transferência da VPN IPSec
- ✓ Capacidade máxima de 1.000.000 de Máximo de sessões
- ✓ Capacidade máxima de 58.000 de Novas sessões por segundo
- ✓ PA-3220 – (12) 10/100/1000, (4) 1G SFP, (4) 1G/10G SFP/SFP+

Capacidade de armazenamento local de SSD (240GB)

A Gerência contempla:

- ✓ Número ilimitado de solicitações de troca de regras no mês
- ✓ Agendamento prévio para troca de políticas
- ✓ 04 trocas de regras emergenciais no mês
- ✓ 365 dias de armazenamento de log
- ✓ Upgrade de Software e Correções
- ✓ SLA para troca de regras com 2 horas para atendimento e limite de 4 horas para aplicação, exceto nos casos de impossibilidade de acesso aos firewalls decorrente de falhas de conectividade.

BANCO DA AMAZÔNIA

ARBOR EDGE DEFENSE 2600 (AED 2600)

O dispositivo de Segurança foi preparado e testado, configurado e adequado endereçamento IP, roteamento IP e outras informações relevantes da rede, pelo Centro de Operações de Segurança de Redes (SOC).

Instalação de um dispositivo de segurança diretamente na rede local do Banco da Amazônia. Este equipamento faz a proteção das aplicações e dos demais elementos de infraestrutura, como firewalls, sistemas de prevenção de intrusos (IPS), balanceadores de carga, dentre outros. Diferentemente do sistema de Clean-Pipe, que monitora apenas ataques volumétricos, o sistema de proteção de anti-DDoS na camada de aplicação inspeciona todo o tráfego e tem por objetivo fazer a proteção contra-ataques DDoS de baixa volumetria, que não chegam a saturar o link de Internet, mas possam afetar algum elemento da infraestrutura de TIC do Banco da Amazônia.

- ✓ Para proteger as aplicações WEB de ataques avançados, existe a proteção inline, informação de inteligência para a solução AIF (Atlas Intelligence Feed), com serviço de Gerenciamento do equipamento (Managed APS- mAPS).
- ✓ A comunicação via Cloud Signaling entre o AED (Arbor Edge Defense) e a mitigação da nuvem para melhor SLA em ataques volumétricos que superam a capacidade do link.
- ✓ Solução Arbor AED (Arbor Edge Defense) com várias interfaces de rede que possuem a disponibilidade para proteção de links de Internet de outras Operadoras, bastando apenas solicitar ampliação do licenciamento do dispositivo se houver necessidade.
- ✓ O Arbor AED dispõe de um recurso denominado Cloud-Signaling, que permite a emissão de alertas para o SNOC, se o volume de ataque atingir determinado limite pré-configurado (treshold) de saturação do link. Este recurso agiliza o processo de mitigação, reduzindo o impacto decorrente de ataques volumétricos.
- ✓ Processamento de Alta Performance de pacotes sem manutenção de estado

A solução apresenta as seguintes características técnicas:

- ✓ **Modelo: ARBOR AED 2600**
- ✓ Memória: 32 GB / Processador: 2 x Xeon E5-2608L V3 3 (6 cores) - 2 GHz
- ✓ Discos: 2x120 GB SSD (RAID 1)
- ✓ 2 interfaces 10/100/1000 BaseT (entrada e saída de tráfego)
- ✓ 4 interfaces de cobre para cada equipamento

Taxa máxima de Inspeção: até 15 Mpps

BANCO DA AMAZÔNIA

Adaptador de inspeção SSL: throughput de até 750 Mbps (item opcional não está incluso nesta proposta)

- ✓ Serviços de Cloud Signaling (integração com a solução de Clean-Pipe da Embratel)
- ✓ Latência: inferior a 80 microsegundos
- ✓ Inline bypass: Integrado no hardware
- ✓ MTBF: 44.000 horas

Fonte redundante

Os serviços de proteção contra-ataques DDoS contemplam:

- ✓ Detecção e Mitigação Pró-ativa de ataques em regime 24x7
- ✓ Atendimento 24X7 em 365 dias por ano
- ✓ Conformidade com mecanismos de detecção e mitigação

Atendimento do Centro de Operações de Segurança de Redes (SOC)

Atestamos ainda que até a presente data os compromissos assumidos pela empresa, através do referido contrato, foram cumpridos integralmente e satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente em relação ao cumprimento do objeto do contrato.

Belém (PA), 29 de Setembro de 2020

Edson B. Carvalho Braga
Gerente Executivo
Mat. 4719R

Edson Benedito Carvalho Braga
Gerente Executivo
Mat.4719R

Leandro Eduardo Valente dos Santos
Coordenador
Mat.7099

Pedro Nolasco Ferreira Neto
Gerente Executivo
Mat.6855

Edney Luiz Maia Fernandes
Coordenador
Mat. 7575

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
240	PRT 4 posto avançado de Gramado	MPLS	MPT	GRAMADO	RS	512kbps	TERRESTRE
241	PRT 4 Porto Alegre -RS	MPLS	MPT	PORTO ALEGRE	RS	16MB	TERRESTRE
242	PRT 4 of. Santo Ângelo -RS	MPLS	MPT	SANTO ÂNGELO	RS	4MB	TERRESTRE
243	PRT 4 df. Santa Cruz do Sul -RS	MPLS	MPT	SANTA CRUZ DO SUL	RS	4MB	TERRESTRE
244	PRT 4 of. Pelotas RS	MPLS	MPT	PELOTAS	RS	4MB	TERRESTRE
245	PRT 4 Posto Avançado do Rio Grande	MPLS	MPT	RIO GRANDE	RS	512kbps	TERRESTRE
246	PRT 4 of. Novo Hamburgo	MPLS	MPT	NOVO HAMBURGO	RS	4MB	TERRESTRE
247	PRT 4 of. Caxias do Sul -RS	MPLS	MPT	CAXIAS DO SUL	RS	4MB	TERRESTRE
248	PJM-BAGÉ	MPLS	MPM	BAGÉ	RS	2MB	TERRESTRE
249	PJM-PORTO ALEGRE	MPLS	MPM	PORTO ALEGRE	RS	2MB	TERRESTRE
250	PJM-SANTA MARIA	MPLS	MPM	SANTA MARIA	RS	2MB	TERRESTRE

SEQ	DADOS DO CLIENTE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.726

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
251	PRM / BLUMENAU	MPLS	MPF	BLUMENAU	SC	8MB	TERRESTRE
252	PRM / CAÇADOR	MPLS	MPF	CAÇADOR	SC	2MB	TERRESTRE
253	PRM / CHAPECÓ	MPLS	MPF	CHAPECÓ	SC	2MB	TERRESTRE
254	PRM / CONCÓRDIA	MPLS	MPF	CONCÓRDIA	SC	2MB	TERRESTRE
255	PRM / CRICIÚMA	MPLS	MPF	CRICIUMA	SC	2MB	TERRESTRE
256	PR/SC - FLORIANÓPOLIS 16Mbps	MPLS	MPF	FLORIANÓPOLIS	SC	16MB	TERRESTRE
257	PR/SC - FLORIANÓPOLIS 4Mbps	MPLS	MPF	FLORIANÓPOLIS	SC	4MB	TERRESTRE
258	PRM / ITAJAÍ	MPLS	MPF	ITAJAÍ	SC	4MB	TERRESTRE
259	PRM / JARAGUÁ DO SUL	MPLS	MPF	JARAGUÁ DO SUL	SC	2MB	TERRESTRE
260	PRM / JOAÇABA	MPLS	MPF	JOAÇABA	SC	2MB	TERRESTRE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: 3ofjcom@solar.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 23/07/2019 - 14:55:45
088-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20190080318413LDPV
Consultar: www.tjdft.jus.br
SEQ
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva SAT
CREA - DF
A 0015.727

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
261	PRM / JOINVILLE	MPLS	MPF	JOINVILLE	SC	8MB	TERRESTRE
262	PRM / LAGES	MPLS	MPF	LAGES	SC	2MB	TERRESTRE
263	PRM / MAFRA	MPLS	MPF	MAFRA	SC	2MB	TERRESTRE
264	PRM /'RIO DO SUL	MPLS	MPF	RIO DO SUL	SC	2MB	TERRESTRE
265	PRM / SÃO MIGUEL D'OESTE	MPLS	MPF	SÃO MIGUEL D'OESTE	SC	2MB	TERRESTRE
266	PRM / TUBARÃO	MPLS	MPF	TUBARÃO	SC	2MB	TERRESTRE
267	PRT 12 Florianópolis – SC	MPLS	MPT	FLORIANÓPOLIS	SC	8MB	TERRESTRE
268	PRT 12 of. Blumenau-SC	MPLS	MPT	BLUMENAU	SC	2MB	TERRESTRE
269	PRT 12 of. Chapecó-SC	MPLS	MPT	CHAPECÓ	SC	2MB	TERRESTRE
270	PRT 12 of. Joaçaba-SC	MPLS	MPT	JOAÇABA	SC	2MB	TERRESTRE

SEQ	DADOS DO CLIENTE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 6015.728

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
271	PRT 12 of. Lages-SC	MPLS	MPT	LAGES	SC	4MB	TERRESTRE
272	PRT 12 of. Joinville-SC	MPLS	MPT	JOINVILLE	SC	2MB	TERRESTRE
273	PRT 12 of. Criciúma-SC	MPLS	MPT	CRICIUMA	SC	4MB	TERRESTRE
274	PRM / ARAÇATUBA	MPLS	MPF	ARAÇATUBA	SP	2MB	TERRESTRE
275	PRM / ARARAQUARA	MPLS	MPF	ARARAQUARA	SP	2MB	TERRESTRE
276	PRM / ASSIS	MPLS	MPF	ASSIS	SP	2MB	TERRESTRE
277	PRM / BAURU	MPLS	MPF	BAURU	SP	4MB	TERRESTRE
278	PRM / BRAGANÇA PAULISTA	MPLS	MPF	BRAGANÇA PAULISTA	SP	2MB	TERRESTRE
279	PRM / CAMPINAS	MPLS	MPF	CAMPINAS	SP	4MB	TERRESTRE
280	PRM / FRANCA	MPLS	MPF	FRANCA	SP	2MB	TERRESTRE
281	PRM / GUARATINGUETÁ	MPLS	MPF	GUARATINGUETÁ	SP	2MB	TERRESTRE
282	PRM / GUARULHOS	MPLS	MPF	GUARULHOS	SP	8MB	TERRESTRE
283	PRM / JALES	MPLS	MPF	JALES	SP	2MB	TERRESTRE
284	PRM / JAÚ	MPLS	MPF	JAÚ	SP	2MB	TERRESTRE
285	PRM / MARÍLIA	MPLS	MPF	MARÍLIA	SP	2MB	TERRESTRE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 148-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: 3ofjcon@solar.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 23/07/2019 - 14:55:38
IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20190080318412TVVE
Consultar: www.tjdft.jus.br
SEQ
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.729

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
286	PRM / OURINHOS	MPLS	MPF	OURINHOS	SP	2MB	TERRESTRE
287	PRM / PIRACICABA	MPLS	MPF	PIRACICABA	SP	4MB	TERRESTRE
288	PRM / PRESIDENTE PRUDENTE	MPLS	MPF	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	4MB	TERRESTRE
289	PRM / RIBEIRÃO PRETO	MPLS	MPF	RIBEIRÃO PRETO	SP	4MB	TERRESTRE
290	PRM / SANTOS	MPLS	MPF	SANTOS	SP	8MB	TERRESTRE
291	PRM / SÃO BERNARDO DO CAMPO	MPLS	MPF	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	4MB	TERRESTRE
292	PRM / SÃO CARLOS	MPLS	MPF	SÃO CARLOS	SP	2MB	TERRESTRE
293	PRM / SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MPLS	MPF	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP	2MB	TERRESTRE
294	PRM / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MPLS	MPF	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	4MB	TERRESTRE
295	PRM / SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MPLS	MPF	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	4MB	TERRESTRE
296	PR/SP-SÃO PAULO	MPLS	MPF	SÃO PAULO	SP	48MB	TERRESTRE
297	PRR 3ª-SÃO PAULO	MPLS	MPF	SÃO PAULO	SP	32MB	TERRESTRE
298	PRM / SOROCABA	MPLS	MPF	SOROCABA	SP	4MB	TERRESTRE
299	PRM / TAUBATÉ	MPLS	MPF	TAUBATÉ	SP	2MB	TERRESTRE
300	PRT 15 of. São José dos Campos SP	MPLS	MPT	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	4MB	TERRESTRE
301	PRT 2 of. Osasco SP	MPLS	MPT	OSASCO	SP	4MB	TERRESTRE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 148-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: lobjcar@solar.com.br
AUTENTICAÇÃO
SEQ
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 23/07/2019 - 14:55:30
088-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080318411IVZG
Consultar: www.tjdft.jus.br
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0015.730

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 6015.733

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	LOCIDADE			TIPO DE ACESSO
330	PRM / SALGUEIRO	MPLS	MPF	SALGUEIRO	PE	1MB	TERRESTRE
331	PRM / ARAGUAÍNA	MPLS	MPF	ARAGUAÍNA	TO	1MB	TERRESTRE
332	PRM / CRATEÚS	MPLS	MPF	CRATEÚS	CE	1MB	TERRESTRE
333	PRM / CAPÃO DA CANOA	MPLS	MPF	CAPÃO DA CANOA	RS	2MB	TERRESTRE
334	PRM / TUCURUÍ	MPLS	MPF	TUCURUÍ	PA	2MB	TERRESTRE
335	PRM / LINHARES	MPLS	MPF	LINHARES	ES	2MB	TERRESTRE
336	PRM / GUAJARÁ-MIRIM	MPLS	MPF	GUAJARÁ-MIRIM	RO	2MB	TERRESTRE
337	PRM / TEFÉ	MPLS	MPF	TEFÉ	AM	2MB	SATÉLITE EBT
338	PRM / CAMPOS DE GOYTACAZES	MPLS	MPF	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	4MB	TERRESTRE
339	PRM / VILHENA	MPLS	MPF	VILHENA	RO	2MB	TERRESTRE
340	PRM / VIÇOSA	MPLS	MPF	VIÇOSA	MG	2MB	TERRESTRE
341	PRM / JUNDIAÍ	MPLS	MPF	JUNDIAÍ	SP	2MB	TERRESTRE
342	PRM / ITAPIPOCA	MPLS	MPF	ITAPIPOCA	CE	2MB	TERRESTRE
343	PRM / ITAPEVA	MPLS	MPF	ITAPEVA	SP	2MB	TERRESTRE
344	PRM / CRUZEIRO DO SUL	MPLS	MPF	CRUZEIRO DO SUL	AC	2MB	SATÉLITE EBT

e) Os canais de comunicação estão configurados com velocidades simétricas (*upstream* = *downstream*).

f) A Embratel configurou e implantou os canais de comunicação, que interligam as unidades pertencentes aos ramos do MPU ao *backbone*, contemplando todos os insumos necessários a sua plena operacionalização, tais como: 1) circuito de acesso, que interliga cada unidade ao *backbone* do seu respectivo ramo; 2) porta de entrada no *backbone* da Embratel; 3) roteadores; 4) modens do canal.

g) Os links são supervisionados e gerenciados pró ativamente e de forma centralizada, conferindo ao serviço elevado grau de disponibilidade e qualidade, com acordo de nível de

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
302	PRT 15 of. Sorocaba -SP	MPLS	MPT	SOROCABA	SP	4MB	TERRESTRE
303	PRT 15 of. São José do Rio Preto SP	MPLS	MPT	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	4MB	TERRESTRE
304	PRT 2 of. Mogi das Cruzes -SP	MPLS	MPT	MOGI DAS CRUZES	SP	4MB	TERRESTRE
305	PRT 2 of. Guarulhos -SP	MPLS	MPT	GUARULHOS	SP	4MB	TERRESTRE
306	PRT 15 of. Ribeirão Preto -SP	MPLS	MPT	RIBEIRÃO PRETO	SP	4MB	TERRESTRE
307	PRT 15 of. Presidente Prudente -SP	MPLS	MPT	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	4MB	TERRESTRE
308	PRT 15 of. Bauru SP	MPLS	MPT	BAURU	SP	4MB	TERRESTRE
309	PRT 2 of. São Bernardo do Campo -SP	MPLS	MPT	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	4MB	TERRESTRE
310	PRT 2 of. Santos SP	MPLS	MPT	SANTOS	SP	4MB	TERRESTRE
311	PRT 2 São Paulo SP	MPLS	MPT	SÃO PAULO	SP	16MB	TERRESTRE
312	PRT 15 of. Araraquara -SP	MPLS	MPT	ARARAQUARA	SP	4MB	TERRESTRE
313	PRT 15 of. Araçatuba -SP	MPLS	MPT	ARAÇATUBA	SP	4MB	TERRESTRE
314	PRT 15 of. Campinas SP	MPLS	MPT	CAMPINAS	SP	16MB	TERRESTRE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.731

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
315	PJM-SÃO PAULO	MPLS	MPM	SÃO PAULO	SP	4MB	TERRESTRE
316	PRM / PATOS	MPLS	MPF	PATOS	PB	4MB	TERRESTRE
317	PRM / TEÓFILO OTONI	MPLS	MPF	TEÓFILO OTONI	MG	1MB	TERRESTRE
318	PRM / GUAÍRA	MPLS	MPF	GUAÍRA	PR	4MB	TERRESTRE
319	PRM / REDENÇÃO	MPLS	MPF	REDENÇÃO	PA	1MB	SATÉLITE EBT
320	PRM / PARAGOMINAS	MPLS	MPF	PARAGOMINAS	PA	1MB	TERRESTRE
321	PRM / BARRA DO GARÇAS	MPLS	MPF	BARRA DO GARÇAS	MT	1MB	SATÉLITE EBT
322	PGR - ANEXO III	MPLS	MPF	BRASÍLIA	DF	8MB	TERRESTRE
323	PRM / LUZIÂNIA	MPLS	MPF	LUZIÂNIA	GO	1MB	TERRESTRE
324	PRT 14 Porto Velho -RO_sede II	MPLS	MPT	PORTO VELHO	RO	8MB	TERRESTRE
325	PRM / MANHUAÇU	MPLS	MPF	MANHUAÇU	MG	1MB	SATÉLITE EBT
326	PRM / BACABAL	MPLS	MPF	BACABAL	MA	1MB	TERRESTRE
327	PRT 9 of. Pato Branco -PR	MPLS	MPT	PATO BRANCO	PR	2MB	TERRESTRE
328	PRM / PAU DOS FERROS	MPLS	MPF	PAU DOS FERROS	RN	1MB	TERRESTRE
329	PRM / PARACATU	MPLS	MPF	PARACATU	MG	1MB	TERRESTRE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 23/07/2019 - 14:55:23
088-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20190080318409DJHA
Consultar: www.tjdft.jus.br
SEQ
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.732

serviço definido em contrato de 99,4% de disponibilidade no mês, com a supervisão e monitoração de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

3º) SERVIÇO DATACENTER

a) Os serviços/equipamentos disponíveis no *datacenter são* exclusivos para atender ao MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, sendo os mesmos gerenciados e monitorados pela Embratel 24 horas por dia, 7 dias por semana.

b) O *datacenter é* composto por uma infraestrutura de hardware e software, que é responsável pela prestação dos seguintes serviços: *firewall* externo e interno, *proxy* cache, *proxy* reverso, *DNS* externo e interno, detecção e prevenção de intrusão externo e interno, distribuição de *e-mails – mail relay* externo e interno e serviço de conformação de tráfego, filtragem de conteúdo *web* e o serviço de comunicação central de voz.

c) O *datacenter* possuí ainda um ambiente de produção para serviços diversos, formado por servidores de rede de porte inicial igual ao destinado para o serviço de *Proxy cache*, além de uma infraestrutura destinada a hospedagem de equipamentos que são disponibilizados pela Embratel **(COLOCATION)**.

d) Funcionalmente, o *datacenter* opera como um elo entre a rede Internet e o *backbone* constituído pelos canais de comunicação que interligam as diversas unidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

e) A Embratel mantém uma Central de Atendimento (*Help Desk*), 24 horas por dia e 07 (sete) dias por semana, com ligação gratuita (0800), para registro, acompanhamento/resolução de problemas e esclarecimento de dúvidas.

Atestamos ainda que os serviços acima discriminados estão sendo executados satisfatoriamente.

Os responsáveis técnicos pelos serviços prestados são os Engenheiros da EMBRATEL, Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima – CREA/DF n.º 2745-D e Jorge Luis da Silveira – CREA/DF n.º 5730/D.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2013.

Marcos Vianna Sales Lima
Fiscal do contrato 57/2010
Tel: (61) 3105-5987
E-mail: vianna@pgr.mpf.gov.br

Neisaias de Andrade Coelho
Fiscal Técnico do contrato 57/2010
Tel: (61) 3105-5938
E-mail: nei@pgr.mpf.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART/CAT
CREA - DF
A 0015.734

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcon@rotar.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília/DF, 23/07/2019 - 14:55:16
088-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080318408RRYW
Consultar: www.tjdft.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720140000290

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **JORGE LUIS DA SILVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JORGE LUIS DA SILVEIRA** RNP: 0702552925 Registro: 5730/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720140001216**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/01/2014** ....
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....à **0720140001212**.....
Empresa contratada: **0668 -..EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL**..... .....

Contratante: **MINISTERIO PUBLICO FEDERAL**..... CPF/CNPJ: **26.989.715/0050-90**

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C
-- Número: 4.....

Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS..... CEP: 70050-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento: .....

E-Mail: licitacao@pgr.mpf.gov.br.....

Fone: (61....)31055100....

Contrato: 57/2011...

Celebrado em: 03/10/2011 Valor R$: 116.161.328,88.

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: SAF Sul Quadra 4 Conjunto C ..

Número: 4.....

Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS.....

CEP: 70050-900.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento: .....

Data de início: 03/10/2011 Situação: "atividade em andamento"

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: Outro.....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MINISTERIO PUBLICO FEDERAL**.....

CPF/CNPJ: **26.989.715/0050-90**

E-Mail: licitacao@pgr.mpf.gov.br

Fone: (61....) 31055100..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Instalação** Sistemas de Telecomunicacoes , 1,0000 unidade;

Observações

CONTRATO Nº 57/2011

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 10/03/2014 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 201132/2014. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO É VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 03/10/2011 A 16/12/2013".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 15701 a 15734, o atestado contendo <34> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720140000290
Data: 10/03/2014 Hora: 16:51:00
Código de Controle: JXSLTYJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2600 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0016.701

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da Republica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1012, Centro - Rio de Janeiro/RJ, e filial situada no SCS, Quadra 05, Bl. "E", Ed. Embratel - Brasília/DF, CNPJ nº 33.530.486/0116-78, presta a este **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, CNPJ n.º 26.989.715/0050-90, situado no SAF/SUL Quadra 04 Conjunto C – Brasília/DF, com sede e foro em Brasília/DF, serviços de implantação de uma solução integrada de rede de comunicações, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre as Unidades que compõem os Ramos do Ministério Público da União, a Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, conforme consta do Contrato nº 57/2011, assinado em 03/10/2011, com vigência até **04/03/2014**, estando o mesmo em vigência nesta data, com as seguintes características:

1º) SERVIÇO INTERNET

a) Velocidades de Internet

a.1) O Data Center possui um link de comunicação dedicado com a rede Internet com velocidade de **700 Mbps** com anti DDoS, de uso exclusivo do **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.**

a.2) Este serviço é prestado através do aluguel de circuito de acesso na velocidade de 700 Mbps com anti DDoS, com redundância de acesso, com as seguintes características:

a.2.1) O link é supervisionado e gerenciado de forma centralizada, conferindo ao serviço elevado grau de disponibilidade e qualidade;

a.2.2) 100% de garantia de banda;

a.2.3) Full Duplex;

a.2.5) A ligação do link é realizada através de meios de ligação de alta performance (fibra ótica), instalado na dependência do IDC. O link está contratado com um acordo de nível de serviço de 99,7% de disponibilidade mensal, com a supervisão e monitoração de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: labjcar@solar.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 23/07/2019 - 15:01:58
088-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080318432FITQ
Consultar: www.tjdft.jus.br

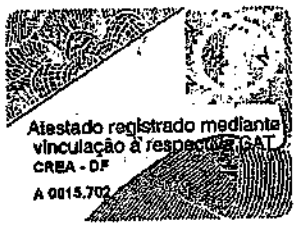

2º) REDE CORPORATIVA IP VPN/MPLS

a) Rede de comunicação de dados baseado em tecnologia MPLS e formada por canais de comunicação interligando todos os Ramos do MPU e suas respectivas unidades, a Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP; em ambiente seguro.

a.1) São Ramos do Ministério Público da União, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Militar e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

b) A comunicação do *backbone* com redes externas é exclusivamente por intermédio do *datacenter*.

c) O *backbone* estabelece isolamento de tráfego em nível 3, implementando o protocolo TCP/IP sobre MPLS, estabelecendo VPN´s entre as unidades, que funcionalmente comunicam-se entre si sob uma topologia *Any to Any* (*Full Mesh*).

d) A rede está composta atualmente por **344 sites remotos**, a saber:

SEQ	DADOS DO CLIENTE						
	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
1	PR/AC-RIO BRANCO	MPLS	MPF	RIO BRANCO	AC	8MB	TERRESTRE
2	PRT 14 of. Rio Branco-AC	MPLS	MPT	RIO BRANCO	AC	4MB	TERRESTRE
3	PRM / ARAPIRACA	MPLS	MPF	ARAPIRACA	AL	2MB	TERRESTRE
4	PR/AL-MACEIÓ	MPLS	MPF	MACEIÓ	AL	8MB	TERRESTRE
5	PRT 19 of. Arapiraca -AL	MPLS	MPT	ARAPIRACA	AL	2MB	TERRESTRE
6	PRT 19 Maceió -AL	MPLS	MPT	MACEIÓ	AL	8MB	TERRESTRE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.703

SEQ	DADOS DO CLIENTE						
	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
7	PR/AM-MANAUS	MPLS	MPF	MANAUS	AM	8MB	TERRESTRE
8	PRM / TABATINGA	MPLS	MPF	TABATINGA	AM	2MB	SATÉLITE EBT
9	PRT 11 Manaus AM	MPLS	MPT	MANAUS	AM	8MB	TERRESTRE
10	PJM-MANAUS	MPLS	MPM	MANAUS	AM	2MB	TERRESTRE
11	PR/AP-MACAPÁ	MPLS	MPF	MACAPÁ	AP	8MB	TERRESTRE
12	PRT 8 of. Macapá AP	MPLS	MPT	MACAPÁ	AP	4MB	TERRESTRE
13	PRM / BARREIRAS	MPLS	MPF	BARREIRAS	BA	2MB	SATÉLITE EBT
14	PRM / CAMPO FORMOSO	MPLS	MPF	CAMPO FORMOSO	BA	2MB	TERRESTRE
15	PRM / EUNÁPOLIS	MPLS	MPF	EUNÁPOLIS	BA	2MB	TERRESTRE
16	PRM / FEIRA DE SANTANA	MPLS	MPF	FEIRA DE SANTANA	BA	2MB	TERRESTRE
17	PRM / GUANAMBI	MPLS	MPF	GUANAMBI	BA	2MB	TERRESTRE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3327-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: kabjcar@solar.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 23/07/2019 - 15:01:50
088-RENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080318431LIRW
Consultar: www.tjdft.jus.br

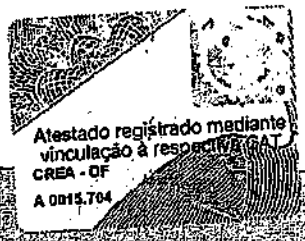

SEQ	DADOS DO CLIENTE						
	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
18	PRM / ILHÉUS	MPLS	MPF	ILHÉUS	BA	4MB	TERRESTRE
19	PRM / JEQUIÉ	MPLS	MPF	JEQUIÉ	BA	4MB	TERRESTRE
20	PRM / PAULO AFONSO	MPLS	MPF	PAULO AFONSO	BA	2MB	TERRESTRE
21	PR/BA-SALVADOR	MPLS	MPF	SALVADOR	BA	16MB	TERRESTRE
22	PR/BA-SALVADOR – ELEITORAL	MPLS	MPF	SALVADOR	BA	2MB	TERRESTRE
23	PRM / VITÓRIA DA CONQUISTA	MPLS	MPF	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	2MB	TERRESTRE
24	PRT 5 of. Juazeiro BA	MPLS	MPT	JUAZEIRO	BA	4MB	TERRESTRE
25	PRT 5 of. Itabuna BA	MPLS	MPT	ITABUNA	BA	4MB	TERRESTRE
26	PRT 5 of. Vitória da Conquista -BA	MPLS	MPT	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	4MB	TERRESTRE
27	PRT 5 of. Barreiras -BA	MPLS	MPT	BARREIRAS	BA	4MB	SATÉLITE EBT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.705

SEQ	DADOS DO CLIENTE						
	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
28	PRT 5 of. Feira de Santana -BA	MPLS	MPT	FEIRA DE SANTANA	BA	4MB	TERRESTRE
29	PRT 5 of. Eunápolis -BA	MPLS	MPT	EUNÁPOLIS	BA	4MB	TERRESTRE
30	PRT 5 Salvador BA	MPLS	MPT	SALVADOR	BA	16MB	TERRESTRE
31	PRT 5 of. Santo Antônio de Jesus BA	MPLS	MPT	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	BA	4MB	TERRESTRE
32	PJM-SALVADOR	MPLS	MPM	SALVADOR	BA	2MB	TERRESTRE
33	PR/CE FORTALEZA	MPLS	MPF	FORTALEZA	CE	16MB	TERRESTRE
34	PRM / JUAZEIRO DO NORTE	MPLS	MPF	JUAZEIRO DO NORTE	CE	2MB	TERRESTRE
35	PRM / LIMOEIRO DO NORTE	MPLS	MPF	LIMOEIRO DO NORTE	CE	2MB	TERRESTRE
36	PRM / SOBRAL	MPLS	MPF	SOBRAL	CE	2MB	TERRESTRE
37	PRT 7 of. Limoeiro do Norte -CE	MPLS	MPT	LIMOEIRO DO NORTE	CE	2MB	TERRESTRE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-40, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2272
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjean@solar.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 23/07/2019 - 15:01:43
IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080318430KQQT
Consultar: www.tjdft.jus.br

SEQ	DADOS DO CLIENTE						
	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
38	PRT 7 Fortaleza CE	MPLS	MPT	FORTALEZA	CE	8MB	TERRESTRE
39	PRT 7 of. Juazeiro do Norte -CE	MPLS	MPT	JUAZEIRO DO NORTE	CE	4MB	TERRESTRE
40	PRT 7 of. Sobral CE	MPLS	MPT	SOBRAL	CE	2MB	TERRESTRE
41	PJM-FORTALEZA	MPLS	MPM	FORTALEZA	CE	2MB	TERRESTRE
42	PGR / SAFS (DEFINITIVO)	MPLS	MPF	BRASÍLIA	DF	80MB	TERRESTRE
43	PRR 1ª-BRASÍLIA	MPLS	MPF	BRASÍLIA	DF	32MB	TERRESTRE
44	PGR - ANEXO I	MPLS	MPF	BRASÍLIA	DF	32MB	TERRESTRE
45	PR/DF-BRASÍLIA	MPLS	MPF	BRASÍLIA	DF	32MB	TERRESTRE
46	PGR - ANEXO II	MPLS	MPF	BRASÍLIA	DF	4MB	TERRESTRE
47	PGT (Sede I) Brasília	MPLS	MPT	BRASÍLIA	DF	32MB	TERRESTRE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.709

SEQ	DADOS DO CLIENTE						
	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
48	PGT (Sede II) Brasília	MPLS	MPT	BRASÍLIA	DF	64MB	TERRESTRE
49	PRT 10 Brasília DF	MPLS	MPT	BRASÍLIA	DF	8MB	TERRESTRE
50	Ed. Sede CNMP	MPLS	CNMP	BRASÍLIA	DF	48MB	TERRESTRE
51	Ed. Sede MPDFT	MPLS	MPDFT	BRASÍLIA	DF	80MB	TERRESTRE
52	ESMPU	MPLS	ESMPU	BRASÍLIA	DF	48MB	TERRESTRE
53	PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR - PGJM	MPLS	MPM	BRASÍLIA	DF	32MB	TERRESTRE
54	PRM / ANÁPOLIS	MPLS	MPF	ANÁOPOLIS	GO	2MB	TERRESTRE
55	PR/GO-GOIÂNIA	MPLS	MPF	GOIÂNIA	GO	16MB	TERRESTRE
56	PRM / RIO VERDE	MPLS	MPF	RIO VERDE	GO	2MB	TERRESTRE
57	PRT 18 of. Anápolis -GO	MPLS	MPT	ANÁPOLIS	GO	2MB	TERRESTRE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcar@ebtz.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 23/07/2019 - 15:01:35
088-IRENE RUENA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080318429JPVC
Consultar: www.tjdft.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.707

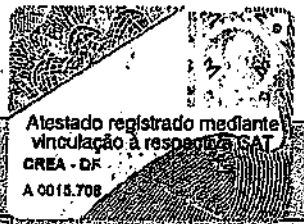

SEQ	DADOS DO CLIENTE						
	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
58	PRT 18 of. Luziânia -GO	MPLS	MPT	LUZIANIA	GO	2MB	TERRESTRE
59	PRT 18 Goiânia GO	MPLS	MPT	GOIÂNIA	GO	8MB	TERRESTRE
60	PRT 18 of. Rio Verde -GO	MPLS	MPT	RIO VERDE	GO	2MB	TERRESTRE
61	PRM / CAXIAS	MPLS	MPF	CAXIAS	MA	2MB	RÁDIO DIGITAL
62	PRM / IMPERATRIZ	MPLS	MPF	IMPERATRIZ	MA	2MB	TERRESTRE
63	PR/MA-SÃO LUIS	MPLS	MPF	SÃO LUÍS	MA	8MB	TERRESTRE
64	PRT 16 of. Caxias-MA	MPLS	MPT	CAXIAS	MA	2MB	RÁDIO DIGITAL
65	PRT 16 of. Imperatriz-MA	MPLS	MPT	IMPERATRIZ	MA	4MB	TERRESTRE
66	PRT 16 of. Bacabal-MA	MPLS	MPT	BACABAL	MA	2MB	TERRESTRE
67	PRT 16 São Luiz-MA	MPLS	MPT	SÃO LUÍS	MA	8MB	TERRESTRE
68	PRM / CÁCERES	MPLS	MPF	CÁCERES	MT	4MB	TERRESTRE

SEQ	DADOS DO CLIENTE

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
69	PR/MT-CUIABÁ	MPLS	MPF	CUIABÁ	MT	8MB	TERRESTRE
70	PRM / SINOP	MPLS	MPF	SINOP	MT	4MB	TERRESTRE
71	PRT 23 of. Rondonópolis -MT	MPLS	MPT	RONDONÓPOLIS	MT	4MB	TERRESTRE
72	PRT 23 of. Alta Floresta -MT	MPLS	MPT	ALTA FLORESTA	MT	4MB	TERRESTRE
73	PRT 23 of. Água Boa – MT	MPLS	MPT	ÁGUA BOA	MT	2MB	SATÉLITE EBT
74	PRT 23 of. Sinop MT	MPLS	MPT	SINOP	MT	2MB	TERRESTRE
75	PRT 23 Cuiabá MT	MPLS	MPT	CUIABÁ	MT	8MB	TERRESTRE
76	PRT 23 of. Cáceres-MT	MPLS	MPT	CUIABÁ	MT	2MB	TERRESTRE
77	PRM / ALTAMIRA	MPLS	MPF	ALTAMIRA	PA	2MB	TERRESTRE
78	PR/PA-BELÉM	MPLS	MPF	BELÉM	PA	8MB	TERRESTRE
79	PRM / MARABÁ	MPLS	MPF	MARABÁ	PA	2MB	TERRESTRE
80	PRM / SANTARÉM	MPLS	MPF	SANTARÉM	PA	2MB	TERRESTRE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCN Quadra 02, Bloco B-40, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcar@oitx.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 23/07/2019 - 15:01:28
IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080318427IQWW
Consultar: www.tjdft.jus.br
SEQ:
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.703

SEQ	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
81	PRT 8 of. Santarém -PA	MPLS	MPT	SANTARÉM	PA	4MB	TERRESTRE
82	PRT 8 Belém Sede II -PA	MPLS	MPT	BELÉM	PA	4MB	TERRESTRE
83	PRT 8 Belém -PA	MPLS	MPT	BELÉM	PA	8MB	TERRESTRE
84	PRT 8 of. Marabá PA	MPLS	MPT	MARABÁ	PA	4MB	TERRESTRE
85	PJM-BELÉM	MPLS	MPM	BELÉM	PA	2MB	TERRESTRE
86	PRM / SOUSA	MPLS	MPF	SOUSA	PB	2MB	SATÉLITE EBT
87	PRM / CAMPINA GRANDE	MPLS	MPF	CAMPINA GRANDE	PB	4MB	TERRESTRE

DADOS DO CLIENTE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.710

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
88	PR/PB-JOÃO PESSOA	MPLS	MPF	JOÃO PESSOA	PB	8MB	TERRESTRE
89	PRT 13 João Pessoa -PB	MPLS	MPT	JOÃO PESSOA	PB	8MB	TERRESTRE
90	PRT 13 of. Campina Grande -PB	MPLS	MPT	CAMPINA GRANDE	PB	4MB	TERRESTRE
91	PRT 13 of. Patos PB	MPLS	MPT	PATOS	PB	2MB	TERRESTRE
92	PRM / CARUARU	MPLS	MPF	CARUARU	PE	4MB	TERRESTRE
93	PRM / GARANHUNS	MPLS	MPF	GARANHUNS	PE	2MB	SATÉLITE EBT
94	PRM / PETROLINA-JUAZEIRO	MPLS	MPF	PETROLINA	PE	2MB	TERRESTRE
95	PR/PE-RECIFE	MPLS	MPF	RECIFE	PE	16MB	TERRESTRE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcan@solaz.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 23/07/2019 - 15:01:21
088-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080318426DNSM
Consultar: www.tjdft.jus.br
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.711

SEQ

SEQ	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
96	PRR 5ª-RECIFE	MPLS	MPF	RECIFE	PE	32MB	TERRESTRE
97	PRM / SERRA TALHADA	MPLS	MPF	SERRA TALHADA	PE	2MB	TERRESTRE
98	PRT 6 of. Petrolina PE	MPLS	MPT	PETROLINA	PE	4MB	TERRESTRE
99	PRT 6 Recife -PE	MPLS	MPT	RECIFE	PE	8MB	TERRESTRE
100	PRT 6 of. Caruaru PE	MPLS	MPT	CARUARU	PE	2MB	TERRESTRE
101	PJM-RECIFE	MPLS	MPM	RECIFE	PE	2MB	TERRESTRE
102	PRM / PICOS	MPLS	MPF	PICOS	PI	2MB	SATÉLITE EBT
103	PR/PI-TERESINA	MPLS	MPF	TERESINA	PI	8MB	TERRESTRE
104	PRT 22 Teresina PI	MPLS	MPT	TERESINA	PI	8MB	TERRESTRE

SEQ	DADOS DO CLIENTE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.712

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
116	PR/ES-VITÓRIA	MPLS	MPF	VITÓRIA	ES	8MB	TERRESTRE
117	PRT 17 of. Cachoeiro de Itapemirim -ES	MPLS	MPT	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	2MB	TERRESTRE
118	PRT 17 Vitória -ES	MPLS	MPT	VITÓRIA	ES	8MB	TERRESTRE
119	PRT 17 of. São Mateus -ES	MPLS	MPT	SÃO MATEUS	ES	4MB	TERRESTRE
120	PRT 17 of. Colatina -ES	MPLS	MPT	COLATINA	ES	2MB	TERRESTRE
121	PR/MG-BELO HORIZONTE	MPLS	MPF	BELO HORIZONTE	MG	16MB	RÁDIO DIGITAL
122	PRM / DIVINÓPOLIS	MPLS	MPF	DIVINÓPOLIS	MG	2MB	TERRESTRE
123	PRM / GOVERNADOR VALADARES	MPLS	MPF	GOVERNADOR VALADARES	MG	2MB	TERRESTRE
124	PRM / IPATINGA	MPLS	MPF	IPATINGA	MG	2MB	RÁDIO DIGITAL
125	PRM / JUIZ DE FORA	MPLS	MPF	JUIZ DE FORA	MG	4MB	TERRESTRE
126	PRM / MONTES CLAROS	MPLS	MPF	MONTES CLAROS	MG	2MB	TERRESTRE
127	PRM / PASSOS	MPLS	MPF	PASSOS	MG	2MB	TERRESTRE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficialdb.com.br Email: tabjcan@solar.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 23/07/2019 - 15:01:14
088-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20130080318425URGE
Consultar: www.tjdft.jus.br
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.714

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
105	PRT 22 of. Picos PI	MPLS	MPT	PICOS	PI	4MB	TERRESTRE
106	PR/SE-ARACAJU	MPLS	MPF	ARACAJU	SE	16MB	TERRESTRE
107	PRT 20 Aracaju SE	MPLS	MPT	ARACAJU	SE	8MB	TERRESTRE
108	PRT 20 of. Itabaiana-SE	MPLS	MPT	ITABAIANA	SE	2MB	SATÉLITE EBT
109	PR/TO-PALMAS	MPLS	MPF	PALMAS	TO	8MB	TERRESTRE
110	PRT 10 of. Gurupi TO	MPLS	MPT	GURUPI	TO	2MB	TERRESTRE
111	PRT 10 of. Araguaína -TO	MPLS	MPT	ARAGUAÍNA	TO	2MB	TERRESTRE
112	PRT 10 of. Palmas TO	MPLS	MPT	PALMAS	TO	4MB	TERRESTRE
113	PRM / CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	MPLS	MPF	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	2MB	TERRESTRE
114	PRM / COLATINA	MPLS	MPF	COLATINA	ES	2MB	TERRESTRE
115	PRM / SÃO MATEUS	MPLS	MPF	SÃO MATEUS	ES	2MB	TERRESTRE

SEQ | DADOS DO CLIENTE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0016.713

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
128	PRM / PATOS DE MINAS	MPLS	MPF	PATOS DE MINAS	MG	4MB	TERRESTRE
129	PRM / POUSO ALEGRE	MPLS	MPF	POUSO ALEGRE	MG	2MB	TERRESTRE
130	PRM / SÃO JOÃO DEL REI	MPLS	MPF	SÃO JOÃO DEL REI	MG	2MB	TERRESTRE
131	PRM / SETE LAGOAS	MPLS	MPF	SETE LAGOAS	MG	2MB	TERRESTRE
132	PRM / UBERABA	MPLS	MPF	UBERABA	MG	2MB	TERRESTRE
133	PRM / UBERLÂNDIA	MPLS	MPF	UBERLÂNDIA	MG	4MB	TERRESTRE
134	PRM / VARGINHA	MPLS	MPF	VARGINHA	MG	2MB	TERRESTRE
135	PRT 3 of. Varginha MG	MPLS	MPT	VARGINHA	MG	2MB	TERRESTRE
136	PRT 3 of. Divinópolis -MG	MPLS	MPT	DIVINÓPOLIS	MG	4MB	TERRESTRE
137	PRT 3 of. Juiz de Fora -MG	MPLS	MPT	JUIZ DE FORA	MG	4MB	TERRESTRE
138	PRT 3 of. Teófilo Otoni -MG	MPLS	MPT	TEÓFILO OTONI	MG	2MB	TERRESTRE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: 3ofjbsb@solar.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 23/07/2019 - 15:01:07
086 IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20190080318424EZTN
Consultar: www.tjdft.jus.br
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.715

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
139	PRT 3 of. Uberlândia -MG	MPLS	MPT	UBERLÂNDIA	MG	4MB	TERRESTRE
140	PRT 3 of. Coronel Fabriciano -MG	MPLS	MPT	CORONEL FABRICIANO	MG	4MB	TERRESTRE
141	PRT 3 of. Pouso Alegre -MG	MPLS	MPT	POUSO ALEGRE	MG	2MB	TERRESTRE
142	PRT 3 of. Montes Claros -MG	MPLS	MPT	MONTES CLAROS	MG	4MB	TERRESTRE
143	PRT 3 of. Governador Valadares -MG	MPLS	MPT	GOVERNADOR VALADARES	MG	4MB	TERRESTRE
144	PRT 3 of. Patos de Minas -MG	MPLS	MPT	PATOS DE MINAS	MG	4MB	TERRESTRE
145	PRT 3 Belo Horizonte -MG	MPLS	MPT	BELO HORIZONTE	MG	16MB	TERRESTRE
146	PJM-JUIZ DE FORA	MPLS	MPM	JUIZ DE FORA	MG	2MB	TERRESTRE
147	PRM / CAMPOS DOS GOYTACAZES	MPLS	MPF	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	4MB	TERRESTRE
148	PRM / ITAPERUNA	MPLS	MPF	ITAPERUNA	RJ	2MB	TERRESTRE

SEQ.	DADOS DO CLIENTE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.716

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
149	PRM / ANGRA DOS REIS	MPLS	MPF	ANGRA DOS REIS	RJ	2MB	TERRESTRE
150	PR/RJ-RIO DE JANEIRO	MPLS	MPF	RIO DE JANEIRO	RJ	32MB	TERRESTRE
151	PRR 2ª-RIO DE JANEIRO	MPLS	MPF	RIO DE JANEIRO	RJ	32MB	TERRESTRE
152	PRM / TERESÓPOLIS	MPLS	MPF	TERESÓPOLIS	RJ	2MB	TERRESTRE
153	PRM / VOLTA REDONDA	MPLS	MPF	VOLTA REDONDA	RJ	4MB	TERRESTRE
154	PRM / NITERÓI	MPLS	MPF	NITERÓI	RJ	8MB	TERRESTRE
155	PRM / MACAÉ	MPLS	MPF	MACAÉ	RJ	2MB	TERRESTRE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 05, Bloco B-40, Loja 148-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcar@solar.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94,
Brasília/DF, 23/07/2019 - 15:01:00
068-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080318423RDBT
Consultar: www.tjdft.jus.br
SEQ
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.717

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
156	PRM / SÃO PEDRO D'ALDEIA	MPLS	MPF	SÃO PEDRO D'ALDEIA	RJ	2MB	TERRESTRE
157	PRM / PETRÓPOLIS	MPLS	MPF	PETRÓPOLIS	RJ	4MB	TERRESTRE
158	PRM / RESENDE	MPLS	MPF	RESENDE	RJ	2MB	TERRESTRE
159	PRM / NOVA FRIBURGO	MPLS	MPF	NOVA FRIBURGO	RJ	2MB	TERRESTRE
160	PRM / SÃO JOÃO DO MERITI	MPLS	MPF	SÃO JOAO DE MERITI	RJ	4MB	TERRESTRE
161	PRT 1 of. Cabo Frio -RJ	MPLS	MPT	CABO FRIO	RJ	4MB	TERRESTRE
162	PRT 1 of. Campos dos Goytacazes RJ	MPLS	MPT	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	4MB	TERRESTRE
163	PRT 1 of. Volta Redonda -RJ	MPLS	MPT	VOLTA REDONDA	RJ	4MB	TERRESTRE
164	PRT 1 of. Niteroi	MPLS	MPT	NITERÓI	RJ	4MB	TERRESTRE

SEQ	DADOS DO CLIENTE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0016.718

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
165	PRT 1 Rio de Janeiro -RJ	MPLS	MPT	RIO DE JANEIRO	RJ	16MB	TERRESTRE
166	PRT 1 of. Petrópolis	MPLS	MPT	PETRÓPOLIS	RJ	4MB	TERRESTRE
167	PRT 1 of. Nova Friburgo -RJ	MPLS	MPT	NOVA FRIBURGO	RJ	4MB	TERRESTRE
168	PRT 1 of. Nova Iguaçu -RJ	MPLS	MPT	NOVA IGUAÇU	RJ	4MB	TERRESTRE
169	PJM-RIO DE JANEIRO	MPLS	MPM	RIO DE JANEIRO	RJ	8MB	TERRESTRE
170	PRM / PONTA PORÃ	MPLS	MPF	PONTA PORÃ	MS	2MB	TERRESTRE
171	PR/MS-CAMPO GRANDE	MPLS	MPF	CAMPO GRANDE	MS	8MB	TERRESTRE
172	PRM / CORUMBÁ	MPLS	MPF	CORUMBÁ	MS	2MB	TERRESTRE
173	PRM / DOURADOS	MPLS	MPF	DOURADOS	MS	4MB	TERRESTRE

SEQ

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcas@solar.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 23/07/2019 - 15:00:54
085 RENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20190080318422YQSA
Consultar: www.tjdft.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva SAT
CREA - DF
A 0015.719

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
174	PRM / TRÊS LAGOAS	MPLS	MPF	TRÊS LAGOAS	MS	2MB	TERRESTRE
175	PRT 24 of. Três Lagoas -MS	MPLS	MPT	TRÊS LAGOAS	MS	2MB	TERRESTRE
176	PRT 24 of. Dourados -MS	MPLS	MPT	DOURADOS	MS	2MB	TERRESTRE
177	PRT 24 of. Corumbá -MS	MPLS	MPT	CORUMBÁ	MS	2MB	TERRESTRE
178	PRT 24 Campo Grande -MS	MPLS	MPT	CAMPO GRANDE	MS	8MB	TERRESTRE
179	PJM-CAMPO GRANDE	MPLS	MPM	CAMPO GRANDE	MS	2MB	TERRESTRE
180	PRM / APUCARANA	MPLS	MPF	APUCARANA	PR	4MB	TERRESTRE
181	PRM / CAMPO MOURÃO	MPLS	MPF	CAMPO MOURÃO	PR	4MB	TERRESTRE
182	PRM / CASCAVEL	MPLS	MPF	CASCAVEL	PR	4MB	TERRESTRE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.720

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
183	PR/PR-CURITIBA	MPLS	MPF	CURITIBA	PR	32MB	TERRESTRE
184	PRM / FOZ DO IGUAÇU	MPLS	MPF	FOZ DO IGUAÇU	PR	8MB	TERRESTRE
185	PRM / FRANCISCO BELTRÃO	MPLS	MPF	FRANCISCO BELTRÃO	PR	2MB	TERRESTRE
186	PRM / GUARAPUAVA	MPLS	MPF	GUARAPUAVA	PR	2MB	TERRESTRE
187	PRM / JACAREZINHO	MPLS	MPF	JACAREZINHO	PR	2MB	TERRESTRE
188	PRM / MARINGÁ	MPLS	MPF	MARINGÁ	PR	4MB	TERRESTRE
189	PRM / LONDRINA	MPLS	MPF	LONDRINA	PR	8MB	TERRESTRE
190	PRM / PARANAGUÁ	MPLS	MPF	PARANAGUÁ	PR	2MB	TERRESTRE
191	PRM / PARANAVAÍ	MPLS	MPF	PARANAVAÍ	PR	4MB	TERRESTRE

SEQ

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: fabjcar@sotax.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 23/07/2019 - 14:56:08
038-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080318416RGVQ
Consultar: www.tjdft.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva SAT
CREA - DF
A 0015.721

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
192	PRM / PATO BRANCO	MPLS	MPF	PATO BRANCO	PR	2MB	TERRESTRE
193	PRM / PONTA GROSSA	MPLS	MPF	PONTA GROSSA	PR	2MB	TERRESTRE
194	PRM / UMUARAMA	MPLS	MPF	UMUARAMA	PR	4MB	TERRESTRE
195	PRM / UNIÃO DA VITÓRIA	MPLS	MPF	UNIÃO DA VITÓRIA	PR	2MB	TERRESTRE
196	PRT 9 of. Ponta Grossa -PR	MPLS	MPT	PONTA GROSSA	PR	2MB	TERRESTRE
197	PRT 9 of. Campo Mourão -PR	MPLS	MPT	CAMPO MOURÃO	PR	4MB	TERRESTRE
198	PRT 9 of. Umuarama -PR	MPLS	MPT	UMUARAMA	PR	2MB	TERRESTRE
199	PRT 9 of. Foz do Iguaçu -PR	MPLS	MPT	FOZ DO IGUAÇU	PR	2MB	TERRESTRE
200	PRT 9 Curitiba – PR	MPLS	MPT	CURITIBA	PR	8MB	TERRESTRE
201	PRT 9 of. Londrina PR	MPLS	MPT	LONDRINA	PR	4MB	TERRESTRE

SEQ | DADOS DO CLIENTE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0013.722

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
202	PRT 9 of. Maringá PR	MPLS	MPT	MARINGÁ	PR	4MB	TERRESTRE
203	PRT 9 of. Guarapuava -PR	MPLS	MPT	GUARAPUAVA	PR	2MB	TERRESTRE
204	PRT 9 of. Cascavel -PR	MPLS	MPT	CASCAVEL	PR	4MB	TERRESTRE
205	PJM-CURITIBA	MPLS	MPM	CURITIBA	PR	2MB	TERRESTRE
206	PRM / MOSSORÓ	MPLS	MPF	MOSSORÓ	RN	2MB	TERRESTRE
207	PR/RN-NATAL	MPLS	MPF	NATAL	RN	8MB	TERRESTRE
208	PRM / CAICÓ	MPLS	MPF	CAICÓ	RN	2MB	SATÉLITE EBT
209	PRT 21 Natal -RN	MPLS	MPT	NATAL	RN	8MB	TERRESTRE
210	PRT 21 of. Mossoró -RN	MPLS	MPT	MOSSORÓ	RN	2MB	TERRESTRE
211	PRT 21 of. Caicó RN	MPLS	MPT	CAICÓ	RN	2MB	TERRESTRE
212	PRM / JI-PARANÁ	MPLS	MPF	JI-PARANÁ	RO	2MB	TERRESTRE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjoca@solar.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 23/07/2019 - 14:56:00
088-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080318415HDGD
Consultar: www.tjdft.jus.br
SEQ
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.723

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
213	PR/RO-PORTO VELHO	MPLS	MPF	PORTO VELHO	RO	8MB	TERRESTRE
214	PRT 14 of. JiParaná-RO	MPLS	MPT	JI-PARANÁ	RO	2MB	TERRESTRE
215	PR/RR-BOA VISTA	MPLS	MPF	BOA VISTA	RR	8MB	TERRESTRE
216	PRT 11 of. Boa Vista -RR	MPLS	MPT	BOA VISTA	RR	2MB	TERRESTRE
217	PRM / BAGÉ	MPLS	MPF	BAGÉ	RS	2MB	TERRESTRE
218	PRM / BENTO GONÇALVES	MPLS	MPF	BENTO GONÇALVES	RS	2MB	TERRESTRE
219	PRM / CACHOEIRA DO SUL	MPLS	MPF	CACHOEIRA DO SUL	RS	2MB	TERRESTRE
220	PRM / CANOAS	MPLS	MPF	CANOAS	RS	2MB	TERRESTRE
221	PRM / CAXIAS DO SUL	MPLS	MPF	CAXIAS DO SUL	RS	4MB	TERRESTRE
222	PRM / CRUZ ALTA	MPLS	MPF	CRUZ ALTA	RS	2MB	TERRESTRE
223	PRM / ERECHIM	MPLS	MPF	ERECHIM	RS	2MB	TERRESTRE
224	PRM / LAJEADO	MPLS	MPF	LAJEADO	RS	2MB	TERRESTRE
225	PRM / NOVO HAMBURGO	MPLS	MPF	NOVO HAMBURGO	RS	4MB	TERRESTRE
226	PRM / PASSO FUNDO	MPLS	MPF	PASSO FUNDO	RS	4MB	TERRESTRE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0015.724

	CLIENTE	TIPO CIRCUITO	UNIDADE	CIDADE	UF	VELOCIDADE	TIPO DE ACESSO
227	PRM / PELOTAS	MPLS	MPF	PELOTAS	RS	4MB	TERRESTRE
228	PR/RS-PORTO ALEGRE	MPLS	MPF	PORTO ALEGRE	RS	32MB	TERRESTRE
229	PRR 4ª-PORTO ALEGRE	MPLS	MPF	PORTO ALEGRE	RS	32MB	TERRESTRE
230	PRM / RIO GRANDE	MPLS	MPF	RIO GRANDE	RS	2MB	TERRESTRE
231	PRM / SANTA CRUZ DO SUL	MPLS	MPF	SANTA CRUZ DO SUL	RS	2MB	TERRESTRE
232	PRM / SANTA MARIA	MPLS	MPF	SANTA MARIA	RS	4MB	TERRESTRE
233	PRM / SANTA ROSA	MPLS	MPF	SANTA ROSA	RS	2MB	TERRESTRE
234	PRM / SANTANA DO LIVRAMENTO	MPLS	MPF	SANTANA DO LIVRAMENTO	RS	2MB	TERRESTRE
235	PRM / SANTO ÂNGELO	MPLS	MPF	SANTO ÂNGELO	RS	2MB	TERRESTRE
236	PRM / URUGUAIANA	MPLS	MPF	URUGUAIANA	RS	2MB	TERRESTRE
237	PRT 4 of. Passo Fundo -RS	MPLS	MPT	PASSO FUNDO	RS	4MB	TERRESTRE
238	PRT 4 of. Uruguaiana -RS	MPLS	MPT	URUGUAIANA	RS	2MB	TERRESTRE
239	PRT 4 of. Santa Maria -RS	MPLS	MPT	SANTA MARIA	RS	4MB	TERRESTRE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: 3oficiobsb@solar.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 29/07/2019 - 14:55:53
088-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080318414BKBU
Consultar: www.tjdft.jus.br
SEQ
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0016,725

PRODEPA

GOVERNO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1012, Centro – Rio de Janeiro/RJ, e filial situada na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1186, 3º andar, Bairro Nazaré – Belém/PA, CNPJ nº 33.530.486/0320-80, presta a este **PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**, Empresa Pública com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº 5460/88, com endereço na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, contrata serviços de conexão IP, conforme consta do Contrato nº 013/2012, assinado em 16/05/2012, com vigência de 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observando-se o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, estando o mesmo em vigência nesta data, com as seguintes características:

a) Serviço de acesso IP (Internet Protocol) com **velocidade de 1 Gbps com anti DDos com mitigação contra ataques de no mínimo 1Gb para ataques nacionais e 30 Gb contra ataques internacionais**, contemplando a instalação e configuração de roteador;

b) Monitoração do canal de comunicação "on-line", com acesso via WEB, sendo disponibilizadas informações sobre desempenho, ocupação e também sobre as tendências e horários de maior/menor utilização do link;

c) A Embratel garante um tempo de reposta para no mínimo 95% dos pacotes, de, no máximo, 100 ms entre dois roteadores de borda quaisquer do seu backbone IP no Brasil.

d) Disponibilidade de estrutura própria de operação e manutenção, estabelecida em Belém/PA, composta por 03 (três) integrantes com formação na área de Telecomunicações e/ou computação;

e) Disponibilidade de uma Central de Atendimento (*call center*) permitindo comunicações de inoperância através de telefone franqueado (*toll free*) com atendimento em língua portuguesa e através de endereços eletrônico (*web ou e-mail*), inclusive com a disponibilização de sistema web para acompanhamento pela PRODEPA, das reclamações registradas. Esse serviço está disponível para recebimento de reclamações no período de 24 horas por dia e 7 dias por semana.

Atestamos ainda que os serviços acima discriminados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa, bem como sua responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Os responsáveis técnicos pelos serviços prestados são os Engenheiros da EMBRATEL, Antônio Victor Monteiro de Araújo – Registro no CREA/PA n.º 5411 e Carteira nº 5416D e Edilson Ramos Pereira Filho – Registro no CREA/PA n.º 9371 e Carteira nº 9376D.

Belém/PA, 12 de maio de 2014.

Conduru

FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES
Diretor de Tecnologia Computacional – DTC

Conduru

Mauro Augusto M. Galvão
Grte. de Div. de Infovias Digitais DIF-PRODEPA
CREA 15563-D PA

Eng. Mauro Augusto de Moraes Galvão
Engenheiro Prodepa – CREA/PA-15563D

PRODEPA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins exclusivos de participação em licitações, que a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL,** com filial na cidade Belém/Pará, Trav. Quintino Bocaiúva nº 1186, 3º andar, Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.530.486/0001-29, vem prestando para a PRODEPA- PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, inscrita no CNPJ sob nº. 05.059.613/0001-18, **Serviços de conexão IP**, com as seguintes características:

- **No CONTRATO:** 013/2012
- **PERÍODO DO CONTRATO:** 16/05/2012 a 15/05/2014
- **PERÍODO EXECUTADO:** Em execução desde 16/05/2013.
- **OBJETO: Serviços de conexão IP na velocidade de 1Gbps, com fornecimento de anti DDos a partir de dezembro/2013, através do 3º TAC**
- **ENDEREÇO DA OBRA E/OU SERVIÇO:** na Região Metropolitana de Belém
- **REGIME DE OPERAÇÃO:** 24x7;
- **SLA CONTRATADO:** 2 (duas) horas
- **DISPONIBILIDADE MENSAL DO SERVIÇO:** igual a 98 %, período de medição de 6 meses
- **RESPONSÁVEIS INFORMADOS NA HABILITAÇÃO DA EMPRESA**:
  Edilson Ramos Pereira Filho – Registro no CREA/PA n.º 9371.
  Newton Cunha da Costa – Registro na OAP/PA n.º 13359.

Outrossim, informamos que a citada empresa vem cumprindo os termos do contrato firmado, executando a prestação do serviço de forma satisfatória, não havendo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.

Belém-PA, 12 de março de 2014.

Arlene Cristina Silva Siqueira
Gerência de Produção e Serviços-GP
Gerente de Área
PRODEPA

Arlene Cristina Silva Siqueira
Gerente de Produção e Serviços
Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA
Rodovia Augusto Montenegro, KM 10
CEP: 66.821-000
Telefone: (91) -3344-5266

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: 3ofjcar@solar.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 02/04/2019 - 14:56:49
077-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20190080146908XNXP
Consultar: www.tjdft.jus.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000069926

20140000069926

Data de Emissão: 03/06/2014

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: ANTONIO VICTOR MONTEIRO DE ARAUJO
Título do Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA
Registro Nacional: CREA nº 1508577617

Validade: Indefinida

Número do ART: 1000021790 Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO Registrado em: 19/05/2014
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descricao: Serviço de acesso IP contratado contempla o fornecimento, instalação e configuração na PRODEPA de um roteador e um canal de comunicação Gigabit Ethernet com capacidade nominal de 1Gbps de acesso à Internet com sistema ANTI-DDOS

Empresa Contratada: EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.
CNPJ: 33530486032080

Contratante: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA CPF/CNPJ: 05059613000118
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº KM10
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO DO ESTADO Bairro: PARQUE GUAJARÁ (ICOARACI)
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66821000
Contrato: 13/2012 celebrado em 16/05/2012
Valor do Contrato: R$ 1.205.731,36 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de Início: 20/12/2013 Data de Fim: 15/05/2015

Atividade Técnica

1 - DIRETA 1997 - ÓPTICA 33 - FORNECIMENTO, 1.00 '' - segundo ;

Endereço da obra/serviço
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº KM10
Complemento: Bairro: PARQUE GUAJARÁ (ICOARACI)
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66821000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do ART: 1000025436 Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO Registrado em: 30/05/2014
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descricao: Anotação do primeiro aditivo ao Contrato 13/2012, com objeto de serviço de acesso IP contratado contempla o fornecimento, instalação e configuração na Prodepa de um roteador e um canal de comunicação de Gigabit Ethernet com capacidade nominal de 1Gbps de acesso a internet com o sistema anti-DDOS.Referente ao contrato da ART: 1000021790.

Empresa Contratada: EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.
CNPJ: 33530486032080

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução N 1025 de 30 de Outubro de 2009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000069926

Contratante: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA CPF/CNPJ: 05059613000118
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº KM10
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO DO ESTADO Bairro: PARQUE GUAJARÁ (ICOARACI)
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66821000
Contrato: Contrato 13/2012 celebrado em 16/04/2012
Valor do Contrato: R$ 1.205.731,36 Tipo do Contratante: Contratante
Data de Inicio: 17/05/2012 Data de Fim: 15/05/2015

Atividade Técnica

1 - DIRETA 1997 - ÓPTICA 33 - FORNECIMENTO, 1.00 '' - segundo ;

Endereço da obra/serviço

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº KM 10
Complemento: PRODEPA Bairro: PARQUE GUAJARÁ (ICOARACI)
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66821000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Numero do ART 1000025444 Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO Registrado em: 30/05/2014
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descricao: Anotação do segundo aditivo ao Contrato 13/2012, com objeto de serviço de acesso IP contratado contempla o fornecimento, instalação e configuração na Prodepa de um roteador e um canal de comunicação de Gigabit Ethernet com capacidade nominal de 1Gbps de acesso a internet com o sistema anti-DDOS. Referente ao contrato da ART: 1000021790.

Empresa Contratada: EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.
CNPJ: 33530486032080

Contratante: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA CPF/CNPJ: 05059613000118
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº KM10
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO DO ESTADO Bairro: PARQUE GUAJARÁ (ICOARACI)
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66821000
Contrato: Contrato 13/2012 celebrado em 16/05/2013
Valor do Contrato: R$ 1.096.005,96 Tipo do Contratante: Contratante
Data de Início: 17/05/2013 Data de Fim: 15/05/2015

Atividade Técnica

1 - DIRETA 1997 - ÓPTICA 33 - FORNECIMENTO, 1.00 '' - segundo ;

Endereço da obra/serviço

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº KM 10
Complemento. PRODEPA Bairro: PARQUE GUAJARÁ (ICOARACI)
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66821000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do ART: 1000025452 Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO Registrado em: 30/05/2014

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-40, Lojo 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF. Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiodeb.com.br Email: tabelaoc@oficio.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 02/04/2019 - 14:55:37
077 IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20190080146889SXKV
Consultar: www.tjdft.jus.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000069926

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Anotação do terceiro aditivo ao Contrato 13/2012, com objeto de serviço de acesso IP contratado contempla o fornecimento, instalação e configuração na Prodepa de um roteador e um canal de comunicação de Gigabit Ethernet com capacidade nominal de 1Gbps de acesso a internet com o sistema anti-DDOS. Referente a ART:1000021790

Empresa Contratada: EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.
CNPJ: 33530486032080

Contratante: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA CPF/CNPJ: 05059613000118
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº KM10
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO DO ESTADO Bairro: PARQUE GUAJARÁ (ICOARACI)
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66821000
Contrato: Contrato 13/2012 celebrado em 20/12/2013
Valor do Contrato: R$ 1.205.731,36 Tipo do Contratante: Contratante
Data de Início: 20/12/2013 Data de Fim: 15/05/2015

Atividade Técnica

1 - DIRETA 1997 - ÓPTICA 33 - FORNECIMENTO, 1.00 ** - segundo ;

Endereço da obra/serviço

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº KM 10
Complemento: PRODEPA Bairro: PARQUE GUAJARÁ (ICOARACI)
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66821000
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 69926/2014
03/06/2014, 11:47
Chave de Impressão: 825CC90Y113A4W42W458

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000021790

INICIAL
INDIVIDUAL

ENTIDADE DE CLASSE: SENGE

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 150857761-7 ANTONIO VICTOR MONTEIRO DE ARAUJO

Título do Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA

CNPJ: 33.530.486/0320-80 Registro Nacional: 000000789-9 Empresa Contratada: EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 05.059.613/0001-18 Contratante: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA

CNPJ: 33.530.486/0320-80 Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

Contrato: 13/2012 Celebrado em 16/05/2012

Valor: R$ 1.205.731,36 Tipo do Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PúBLICO Ação Institucional ÓRGãO PúBLICO

Data de Início: 20/12/2013 Previsão de término: 15/05/2015

Declaração: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 33.530.486/0320-80 Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO

Complemento:

Bairro: PARQUE GUAJARÁ (ICOARACI) Nº: KM10

UF: PA CEP: 66821000 Cidade: BELÉM

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

Nível da Atividade: 1 - DIRETA

Atividade : 33 - FORNECIMENTO

Atividade Profissional : 1997 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > TELECOMUNICAÇÃO > ÓPTICA

Quantidade: 1,00 **Unidade:** "

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

Serviço de acesso IP contratado contempla o fornecimento, instalação e configuração na PRODEPA de um roteador e um canal de comunicação Gigabit Ethernet com capacidade nominal de 1Gbps de acesso à Internet com sistema ANTI-DDOS

6. VALOR

Valor do ART: R$ 167,68 Pago em: 19/05/2014 Nosso Número: 1056712

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAçõES ACIMA

ANTONIO VICTOR MONTEIRO DE ARAUJO - CPF: 109.679.692-72

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA - CNPJ 05.059.613/0001-18

8. INFORMAÇÕES

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcar@solar.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília-DF, 02/04/2019 - 14:55:44
077-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20190080146890PLMH
Consultar: www.tjdft.jus.br

ATESTADO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, com a finalidade exclusiva de participar em licitação, que a empresa **CLARO SA**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O NÚMERO 40.432.544/0001-47, COM SEDE NA RUA HENRI DUNANT, N° 780 — TORRES A E B, SANTO AMARO, CEP 04.709-110 — SÃO PAULO (SP), presta os serviços abaixo relacionados para o **BANCO DO BRASIL S.A**

CONTRATO 2015.7421.1206
Edital 2015/629 (7421) – LOTE 2

- **Vigência:** 15/04/2015 a 15/04/2020

- **SERVIÇO:**

  Serviço de conectividade em IP dedicado para acesso à Internet, suportando aplicações TCP/IP em IPv4 e IPv6 para o Lote 02, assim constituído:

LOTE 2	Canais de Acesso				
Acesso (1)	Instalação Imediata (Quant)	Previsão Instalação (Quant) (2)	Tecnologia de Conexão com o Banco (3)		
10 Mega	6	5	10Mbps	Cabo UTP (mínimo CAT5e), conector RJ45	ETH
100 Mega	0	4	100Mbps	Cabo UTP (mínimo CAT5e), conector RJ45	ETH
1 Giga	1	2	1Gbps	Fibra óptica multimodo, conector dual LC/PC (SX) Ou Cabo UTP(mínimo CAT5e) Conector RJ45	ETH
10 Giga	2	1	10Gbps	Fibra óptica multimodo, conector dual LC/PC (SR)	ETH

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Novembro/2014 - Grafi Rio

MISTO
Papel
FSC FSC® C114317

(1) *Acesso*: velocidade de transmissão do canal de acesso.
(2) *Previsão de Instalação*: trata-se de uma estimativa, podendo ou não ser efetivada na vigência do Contrato, não cabendo ao Banco o compromisso de instalação.
(3) *Tecnologia de Conexão com o Banco*: define a velocidade mínima do acesso que deverá ser disponibilizado pelo Fornecedor para a conexão do canal contratado, bem como o tipo de cabo, conector e interface.

Backbone do Fornecedor

A rede IP do Fornecedor deverá ter pontos de presença em Brasília (DF), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP), interconectados com *backbones* de, no mínimo, 40 Gbps de capacidade (*throughput*), sem passar por roteadores de terceiros nesses trechos.

O Fornecedor deverá possuir conexões próprias aos *backbones* nacional e internacional.

No caso do tráfego transitar por rede de outra operadora (Inter AS), o Fornecedor deverá possuir, no mínimo, 1 Gbps, no ponto de roteamento entre a sua rede e da outra operadora.

O Fornecedor deverá possuir mais de uma conexão com *backbones* internacionais dedicados (Internet Mundial), com agregado internacional mínimo de 5 Gbps, sendo que, no mínimo, 2 Gbps deverão ser com os Estados Unidos da América.

O Fornecedor deverá possuir, no mínimo, uma saída internacional que não seja via satélite, com latência máxima de 200 ms.

Partindo do roteador do Fornecedor, a saída internacional deve estar a no máximo dois saltos.

O Fornecedor deverá garantir latência média mensal em sua rede, menor ou igual a 50 ms e perda média mensal de pacotes no *backbone* IP nacional inferior a 0,6%.

MISTO
Papel
FSC FSC® C114317

Qualidade dos acessos providos

Garantir em cada porta e dentro do seu *backbone*, um *throughput* mínimo de 90% da velocidade da porta. Caso a tecnologia utilizada apresente um *overhead* superior a 10%, o Fornecedor deverá obrigatoriamente prover um adicional de banda suficiente para satisfazer o percentual de 90%, sem nenhum custo adicional para o Banco.

Deverão ser fornecidos 2 (dois) acessos banda larga típico de uso residencial ou SOHO (ADSL, *cable modem ou 4G*), um no Complexo Central de Tecnologia I (CCT-I) e o outro no Complexo Central de Tecnologia II (CCT-II), de no mínimo 10 Mbps, para fins de verificação, através de testes, dos canais de acesso fornecidos, sem custos adicionais para o Banco.

Deverão ser efetuados testes de verificação de qualidade de transmissão, testes de conectividade e de desempenho, pelo Fornecedor do serviço sempre que houver solicitação do Banco, sem custos adicionais.

A perda de pacotes computada pela MIB do equipamento nível 3 do Fornecedor que se conecta diretamente ao equipamento do Banco deverá ser inferior a 0,5%.

O Fornecedor deverá prover documentação técnica minuciosa e em língua portuguesa com informações sobre a instalação, configuração, operação e administração de toda a solução a ser provida, juntamente com a entrega dos canais.

Deverão ser realizadas, a pedido do Banco, reuniões periódicas de caráter técnico para esclarecer dúvidas e transmitir conhecimentos acerca da solução do Fornecedor às equipes do Banco.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Novembro/2014 - Grafi Rio

MISTO
Papel
FSC FSC® C114317

RELAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ONDE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS, COM RESPECTIVAS VELOCIDADES

LOTE 2		
Sites	**Acesso**	**Endereço**
Ambiente de Tecnologias Abertas	10Mbps	STN, Conjunto C - Complexo Central Tecnologia- ICI-2 - Brasília DF CEP: 70.770-100
BB Previdência SP	10Mbps	Rua Verbo Divino, 1830 - 6º andar – São Paulo – SP CEP 04719-907
Pré-Produção	10Mbps	STN, Conjunto C - Complexo Central Tecnologia- ICI-2 - Brasília DF CEP: 70.770-100
DIGES - Gestão Segurança	10Mbps	Ed Sede I - 2º subsolo-Sala no-break Diges/Segif - Brasília DF CEP: 70.073-900
Laboratório Gecin	10Mbps	STN, Conjunto C - Complexo Central Tecnologia- Expansão - Brasília DF CEP: 70.770-100
CSIRT	10Mbps	STN, Conjunto C - Complexo Central Tecnologia- ICI-2 - Brasília DF CEP: 70.770-100
CCT 2 - Hosting	1Gbps	Parque Capital Digital – Lote 3 Granja do Torto Brasília DF CEP: 70636-000
CCT 1- Brasília DF	10Gbps	STN, Conjunto C - Complexo Central Tecnologia- ICI-2 - Brasília DF CEP: 70.770-100
CCT 2 - Cidade Digital	10Gbps	Parque Capital Digital – Lote 3 Granja do Torto Brasília DF CEP: 70636-000

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Novembro/2014 - Grafi Rio

MISTO
Papel
FSC FSC® C114317

Aspectos de Segurança

O Fornecedor deverá atender às normas de segurança do Banco, caso ocorra instalação de quaisquer equipamentos de sua propriedade nas dependências do Banco.

O Fornecedor deverá manter, em seus quadros técnicos especialistas em segurança para atendimento, execução de serviços e provimento de informações relativas à prevenção e resposta a incidentes de segurança nos serviços contratados 24 horas por dia, 7 dias por semana, independente de acionamento pelo Banco.

O Fornecedor deverá prover proteção ativa contra ataques de Negação de Serviço (DOS) e todas as suas variantes em todo o tráfego de todos os links abrangidos por este contrato, independente dos serviços neles existentes.

Define-se como proteção ativa a filtragem permanente e durante toda a vigência do contrato, contra os ataques já identificados.

As medidas de proteção (existentes ou novas) que apresentarem possibilidade de falso-positivos ou dificuldades técnicas de implantação devem ser informadas ao Banco previamente. O Banco analisará tecnicamente a situação e autorizará ou não a adoção da medida ou a exceção nas medidas preventivas.

As proteções contra DOS devem incluir no mínimo a prevenção contra os ataques abaixo:

12.6.1 ICMP/UDP/TCP Floods;
12.6.2 TCP Flag Abuses;
12.6.3 PSH Floods;
12.6.4 GET/POST Floods;
12.6.5 SSL-Exaustion Attack;
12.6.6 SYN Floods;
12.6.7 UDP Bandwidth Attacks;
12.6.8 Smurfing;
12.6.9 DNS Attacks;
12.6.10 DNS Reflection Attacks;
12.6.11 NTP Reflection Attacks;
12.6.12 TCP/UDP Bandwidth Attacks;
12.6.13 Fragging Attack;
12.6.14 HTTP(S) floods;
12.6.15 Slowloris;
12.6.16 Connection Attacks;
12.6.17 Botnets;
12.6.18 Fragmentation attacks;
12.6.19 Ataques do tipo volumétricos;
12.6.20 DDos;

O Fornecedor também deverá prover proteção caso surjam novos tipos de ataques de DOS, informando ao BB de seu surgimento e medidas preventivas adotadas ou passíveis de implantação para proteção do tráfego.

Independente dos itens acima, o Fornecedor aplicará imediatamente e mediante pedido formal do Banco, filtros, regras e outros controles no tráfego proveniente da Internet, em todos os links abrangidos por este contrato.

O Fornecedor deverá prover telefone e e-mail específicos para acionamentos relativos a incidentes de segurança, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

O prazo de atendimento dos acionamentos relativos a incidentes de segurança será imediato, a partir do comunicado por telefone ou e-mail descrevendo as medidas solicitadas. Os casos de não atendimento imediato devem ter a anuência formal do Banco.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Novembro/2014 - Grafi Rio

MISTO
Papel
FSC FSC® C114317

Durante a vigência da prestação do serviço, o Fornecedor encaminhará à Equipe de Respostas a Incidentes de Segurança do Banco, através de mensagem codificada ou outra maneira indicada pelo Banco, relatórios mensais com as estatísticas dos ataques de negação de serviços (DOS) mitigados.

O Fornecedor deverá possuir políticas, práticas, processos e tecnologias que garantam a segurança na operação dos serviços fornecidos ao Banco, inclusive com serviços de prevenção e resposta a incidentes de segurança que possam afetar seus próprios serviços.

O Fornecedor deverá respeitar integralmente os requisitos de segurança estabelecidos pelo Banco do Brasil e atender aos padrões de segurança e controle para acesso e uso das instalações e equipamentos do Banco, zelando por sua integridade, mantendo sigilo e considerando confidenciais todos os dados e informações pertinentes aos serviços prestados.

O Fornecedor obriga-se por si, seus empregados, sócios, diretores e mandatários, a manter total sigilo e confidencialidade dos serviços prestados ao Banco do Brasil no que se refere à não divulgação, por qualquer forma, de todas ou parte das informações ou documentos a ele relativos, e aos quais venha a ter acesso, em decorrência da prestação dos serviços executados por força deste contrato. Também se compromete a respeitar as imposições relativas ao sigilo bancário às quais o Banco do Brasil está sujeito.

Belo Horizonte (MG), 18 de Julho de 2019

BANCO DO BRASIL S/A
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP Administração de Contratos
CNPJ.: 00.000.000/5832-78

Raquel Rocha de Souza
Gerente de Área

Paulo Henrique Rodrigues
Gerente de Área

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Novembro/2014 - Grafi Rio

MISTO
Papel
FSC FSC® C114317

BANCO DA AMAZÔNIA

DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
MALCHER, 468 - BELÉM - PARÁ
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FRENTE E VERSO
16 DEZ 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, sociedade de economia mista, vinculado ao Governo Federal, com **sede em Belém (PA),** situado na Avenida Presidente Vargas, nº 800, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº **04.902.979/0001-44,** atesta para os devidos fins e efeitos, que a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ (MF) nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, nº 1970; Bairro: Cidade Monções; Cidade: São Paulo (SP), CEP: 04.565-907, mantém contrato de prestação de serviços de telecomunicações por meio de uma rede privada de comunicação multisserviço, para atender as necessidades do Banco de comunicação de dados com suporte para voz, fax, vídeo por de rede IP VPN/MPLS multimídia com sistema de gerência e gestão de tráfego; de contingência e vide monitoração para rede IP VPN/MPLS; de acesso à rede internet; de acesso à rede de parceiros, de acesso à rede de alta velocidade; de TV digital; e de Telepresença, abrangendo a Direção Geral, Superintendências, Agências, Postos, conforme contrato nº 2015/079, assinado em 17/04/2015, atualmente vigente até 16/04/2021, através do 6º aditivo ao contrato em referência, conforme especificação de serviços abaixo:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de telecomunicações por meio de uma rede privada de comunicação multisserviço, para atender as necessidades do Banco de comunicação de dados com suporte para voz, fax, vídeo por de rede IP VPN/MPLS multimídia com sistema de gerência e gestão de tráfego; de contingência e vide monitoração para rede IP VPN/MPLS; de acesso à rede internet; de acesso à rede de parceiros, de acesso à rede de alta velocidade; de TV digital; e de telepresença, abrangendo a Direção Geral, Superintendências, Agências, Postos, incluindo manutenções preventivas e corretivas, a infraestrutura de gerenciamento e suporte técnico, na forma deste Edital e seus anexos, incluindo a prestação de serviços, instalação, configuração, testes, operação, suporte técnico, manutenção dos equipamentos fornecidos pelo Banco e treinamento para a Rede Privativa Multisserviços, incluindo técnico residente no edifício da sede do Banco da Amazônia, em Belém (PA), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando, ainda, que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Contrato nº 2015/079 - Banco da Amazônia.

7º TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Bel.ª Juliana de Sá Fioretti
Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por BRENDA RODRIGUES DA SILVA - ESCREVENTE. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT000451AS805H2WSFZV9O53 16/12/2020 16:32:21 R$ 6,00 Valide em
Brenda Rodrigues da Silva - Escrevente Autorizada

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

FIREWALLS PALO ALTO

Prestação de serviços gerenciados de segurança com a alocação de solução Next Generation Firewall, tecnologia proposta da Palo Alto com as seguintes características:

- Habilitação das features de Threat Prevention e URL Filtering, WildFire e Global Protect VPN.
- Serviços Gerenciados de Segurança da Informação

Atendimento de solicitações em regime 24x7

BANCO DA AMAZÔNIA

Appliance Palo Alto modelo 850

Principais Características Técnicas:

- ✓ Capacidade máxima de 2 Gbps de transferência do firewall (App-ID)
- ✓ Capacidade máxima de 1 Gbps de transferência de Prevenção de Ameaças
- ✓ Capacidade máxima de 500 Mbps de transferência da VPN IPSec
- ✓ Capacidade máxima de 192.000 de Máximo de sessões
- ✓ Capacidade máxima de 13.000 de Novas sessões por segundo
- ✓ PA-850: (4) 10/100/1000, (8) Gigabit SFP
- ✓ Capacidade de armazenamento local de SSD (240GB)

Appliance Palo Alto modelo 3220

Principais Características Técnicas:

- ✓ Capacidade máxima de 5 Gbps de transferência do firewall (App-ID)
- ✓ Capacidade máxima de 2,2 Gbps de transferência de Prevenção de Ameaças
- ✓ Capacidade máxima de 2,5 Gbps de transferência da VPN IPSec
- ✓ Capacidade máxima de 1.000.000 de Máximo de sessões
- ✓ Capacidade máxima de 58.000 de Novas sessões por segundo
- ✓ PA-3220 – (12) 10/100/1000, (4) 1G SFP, (4) 1G/10G SFP/SFP+

Capacidade de armazenamento local de SSD (240GB)

A Gerência contempla:

- ✓ Número ilimitado de solicitações de troca de regras no mês
- ✓ Agendamento prévio para troca de políticas
- ✓ 04 trocas de regras emergenciais no mês
- ✓ 365 dias de armazenamento de log
- ✓ Upgrade de Software e Correções
- ✓ SLA para troca de regras com 2 horas para atendimento e limite de 4 horas para aplicação, exceto nos casos de impossibilidade de acesso aos firewalls decorrente de falhas de conectividade.

7° TABELIA DE NOTAS HORETTI - Brª. Juliana de Sá Horetti
Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado Dou fé Em Testemunho de Verdade Emitido por BRENDA RODRIGUES DA SILVA - ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT000451YM2UP82V8KMYEC68 16/12/2020 16:32:30 R$ 6,00 Valide em
Brenda Rodrigues da Silva Escrevente Autorizada

DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
16 DEZ 2020

BANCO DA AMAZÔNIA

ARBOR EDGE DEFENSE 2600 (AED 2600)

O dispositivo de Segurança foi preparado e testado, configurado e adequado endereçamento IP, roteamento IP e outras informações relevantes da rede, pelo Centro de Operações de Segurança de Redes (SOC).

Instalação de um dispositivo de segurança diretamente na rede local do Banco da Amazônia. Este equipamento faz a proteção das aplicações e dos demais elementos de infraestrutura, como firewalls, sistemas de prevenção de intrusos (IPS), balanceadores de carga, dentre outros. Diferentemente do sistema de Clean-Pipe, que monitora apenas ataques volumétricos, o sistema de proteção de anti-DDoS na camada de aplicação inspeciona todo o tráfego e tem por objetivo fazer a proteção contra-ataques DDoS de baixa volumetria, que não chegam a saturar o link de Internet, mas possam afetar algum elemento da infraestrutura de TIC do Banco da Amazônia.

- ✓ Para proteger as aplicações WEB de ataques avançados, existe a proteção inline, informação de inteligência para a solução AIF (Atlas Intelligence Feed), com serviço de Gerenciamento do equipamento (Managed APS- mAPS).
- ✓ A comunicação via Cloud Signaling entre o AED (Arbor Edge Defense) e a mitigação da nuvem para melhor SLA em ataques volumétricos que superam a capacidade do link.
- ✓ Solução Arbor AED (Arbor Edge Defense) com várias interfaces de rede que possuem a disponibilidade para proteção de links de Internet de outras Operadoras, bastando apenas solicitar ampliação do licenciamento do dispositivo se houver necessidade.
- ✓ O Arbor AED dispõe de um recurso denominado Cloud-Signaling, que permite a emissão de alertas para o SNOC, se o volume de ataque atingir determinado limite pré-configurado (treshold) de saturação do link. Este recurso agiliza o processo de mitigação, reduzindo o impacto decorrente de ataques volumétricos.
- ✓ Processamento de Alta Performance de pacotes sem manutenção de estado

A solução apresenta as seguintes características técnicas:

- ✓ **Modelo: ARBOR AED 2600**
- ✓ Memória: 32 GB / Processador: 2 x Xeon E5-2608L V3 3 (6 cores) - 2 GHz
- ✓ Discos: 2x120 GB SSD (RAID 1)
- ✓ 2 interfaces 10/100/1000 BaseT (entrada e saída de tráfego)
- ✓ 4 interfaces de cobre para cada equipamento

Taxa máxima de Inspeção: até 15 Mpps

2º TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Brª. Juliana de Sá Fioretti
Autentico a presente cópia por conter com o original e
nim apresentado Dou fé Em Testemunho da Verdade
Emitido por BRENDA RODRIGUES DA SILVA -
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TJ-AM AUTEN10004519SDO4H2RXOU4J014
16/12/2020 16:31:34 R$ 6,00 Válido em
cidadão.portalservicos.com.br
Brenda Rodrigues da Silva
Escrevente Autorizada

Adaptador de inspeção SSL: throughput de até 750 Mbps (item opcional não está incluso nesta proposta)

- ✓ Serviços de Cloud Signaling (integração com a solução de Clean-Pipe da Embratel)
- ✓ Latência: inferior a 80 microsegundos
- ✓ Inline bypass: Integrado no hardware
- ✓ MTBF: 44.000 horas

Fonte redundante

2º TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado Dou fé Em Testemunho de Verdade Emitido por BRENDA RODRIGUES DA SILVA - ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTEN1000451YDAN5VBNYN1KRQ11 16/12/2020 16:31:46 R$ 6,00 Validar em cidadao.portalselotjam.com.br
Brenda Rodrigues da Silva
Escrevente Autorizada

Os serviços de proteção contra-ataques DDoS contemplam:

- ✓ Detecção e Mitigação Pró-ativa de ataques em regime 24x7
- ✓ Atendimento 24X7 em 365 dias por ano
- ✓ Conformidade com mecanismos de detecção e mitigação

Atendimento do Centro de Operações de Segurança de Redes (SOC)

Atestamos ainda que até a presente data os compromissos assumidos pela empresa, através do referido contrato, foram cumpridos integralmente e satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente em relação ao cumprimento do objeto do contrato.

Belém (PA), 29 de Setembro de 2020

Edson B. Carvalho Braga
Gerente Executivo
Matr. 4719

Edson Benedito Carvalho Braga
Gerente Executivo
Mat.4719R

Leandro Eduardo Valente dos Santos
Coordenador
Mat.7099

Pedro Nolasco Ferreira Neto
Gerente Executivo
Mat.6855

Edney Luiz Maia Fernandes
Coordenador
Mat. 7575

DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico n° 07/2021 – PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODAM

A Claro S/A, CNPJ n°. 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B Santo Amaro, São Paulo – SP por intermédio de seu representante legal Sr. Sr. William Carvalho Cunha, portadora da Carteira de Identidade n.° 1515098-4 e do CPF n.° 720.668.143-53, declara que sob as penas da Lei, que até presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus - AM, 10 de novembro 2021.

CLARO S/A
William Carvalho Cunha
Gerente de Contas CLARO
Telefone: 92 2121-8150
RG: 1515098-4 – SSP/AM
CPF: 720.668.143-53

DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico n° 07/2021 – PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODAM

A Claro S/A, CNPJ n°. 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B Santo Amaro, São Paulo – SP e Escritório Regional localizado na Rua Emilio Moreira, 605 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-040 Manaus - AM por intermédio de seu representante legal Sr. William Carvalho Cunha, portadora da Carteira de Identidade n.° 1515098-4 e do CPF n.° 720.668.143-53, declara que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7° inciso XXXIII da constituição federal.

Manaus - AM, 10 de novembro 2021.

CLARO S/A
William Carvalho Cunha
Gerente de Contas CLARO
Telefone: 92 2121-8150
RG: 1515098-4 – SSP/AM
CPF: 720.668.143-53

7900 Tysons One Place
Suite 1450
McLean, VA 22102
+1 703-442-5500

October 7, 2021
To Whom it May Concern:

Claro S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47), an America Movil Company, is currently an IP Transit customer of GTT. Claro S.A. connects to GTT AS 3257 in New York, Miami and Atlanta and has global routing capabilities across our entire network world wide.

A Quem Possa Interessar:

A Claro S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47), uma empresa do Grupo America Movil, é atualmente um cliente de IP Trânsito da GTT. A Claro S.A. conecta-se ao AS 3257 da GTT em New York, Miami e Atlanta e tem recursos de roteamento global em toda a nossa rede mundial.

Regards,

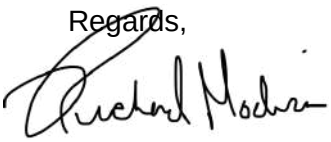

Richard Modica
Senior Vice President of Carrier Sales
Richard.modica@gtt.net
860-310-8015

TATA COMMUNICATIONS

October 07, 2021 / 7 Outubro de 2021

To Whom it May Concern:

Claro S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47), an America Movil Company is currently an IP Transit customer of Tata Communications. Claro S.A. connects to Tata Communications AS 6453 in New York, Miami and Atlanta and has global routing capabilities across our entire IP network worldwide.

A Quem Possa Interessar:

A Claro S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47), uma empresa do Grupo América Movil, é atualmente um cliente de IP Trânsito da Tata Communications. A Claro S.A. conecta-se ao AS 6453 da Tata Communications em New York, Miami e Atlanta e tem recursos de roteamento global em toda a nossa rede mundial IP.

Michael M. Holliday

Regional Head, Americas & Europe Internet Services

Tata Communications Americas

ata Communications - Public

October 8, 2021

To Whom it May Concern:

Claro S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47) is currently an IP Transit customer of Lumen. Claro S.A. connects to Lumen AS 3356 in USA and has global routing capabilities across our entire network worldwide.

A Quem Possa Interessar:

A Claro S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47), é atualmente um cliente de IP Trânsito da Lumen. A Claro S.A. conecta-se ao AS 3356 da Lumen in USA e tem recursos de roteamento global em toda a nossa rede mundial.

Regards,

Scott T. Macdonald

Scott T Macdonald
Associate General Counsel

931 14th St., FL 9, Denver, Colorado 80202
scott.macdonald@lumen.com